

# PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



**BOAS**  
B3 LISTED NM

**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**  
Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27 | NIRE 35.300.377.605  
Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11º ao 15º e 24º andares, Torre Sul  
CEP 06460-000, Barueri, SP  
154.650.184 Ações

**Valor Total da Oferta: R\$1.886.732.244,80**  
Código ISIN das Ações "BRBOASACNOR6"  
Código de negociação das Ações na B3: "BOAS3"

**Preço por Ação R\$12,20**

A BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), a Associação Comercial de São Paulo ("ACSP") e o TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("TMG") e, em conjunto com a ACSP, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 154.650.184 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 83.333.333 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de 71.316.851 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação no exterior ("Oferta").

A Oferta é realizada sob coordenação do Banco J.P. Morgan S.A. ("Coordenador Líder", "Agente Estabilizador" ou "J.P. Morgan"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

No âmbito da Oferta, não houve a distribuição do lote adicional de ações previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 23.197.527 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) <sup>(1)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(1)(2)(3)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)(2)(4)</sup>
Preço por Ação .....	12,20	0,45	11,75
Oferta Primária .....	1.016.666.662,60	37.709.250,74	978.957.411,86
Oferta Secundária <sup>(5)</sup> .....	870.065.582,20	31.178.485,87	838.887.096,33
<b>Total Oferta .....</b>	<b>1.886.732.244,80</b>	<b>68.887.736,61</b>	<b>1.817.844.508,19</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,20, fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 40 deste Prospecto.

(4) Deduzidas as comissões e sem dedução de outros custos, despesas e tributos da Oferta.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 37 deste Prospecto.

A Oferta Primária, a abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao segmento de listagem do "Novo Mercado", segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 ("Novo Mercado"), bem como a reforma e consolidação do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do Regulamento do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de março de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 21 de setembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comercial" em 25 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de setembro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no jornal "Diário Comercial" e no DOESP na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária e seus termos e condições foram aprovados pela Reunião do Conselho Superior da ACSP realizada em 24 de agosto de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à fixação do Preço por Ação.

A participação do TMG na Oferta Secundária foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 12 de dezembro de 2019 e o total de Ações alienadas pelo TMG, bem como a faixa de preço foram definidos pelo Comitê de Investimento do TMG em 4 de setembro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária do TMG em relação à fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM, respectivamente, sob o nº CVM/SRE/REM/2020/016 e nº CVM/SRE/SEC/2020/015, ambas em 29 de setembro de 2020.

**"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 20 E 59, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 389 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**



Coordenadores da Oferta

Assessor Financeiro da Associação  
Comercial de São Paulo

**J.P.Morgan**

Coordenador Líder e Agente Estabilizador

**citi**

**Morgan Stanley**

**LAPLACE**  
FINANÇAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA .....</b>	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>	<b>6</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA .....</b>	<b>9</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>	<b>24</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA .....</b>	<b>35</b>
Composição do Capital Social da Companhia.....	35
Principais Acionistas e Administradores da Companhia.....	36
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	37
Descrição da Oferta .....	37
Aprovações Societárias .....	38
Instituições Participantes da Oferta .....	39
Preço por Ação.....	39
Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	40
Custos de Distribuição .....	40
Estabilização do Preço das Ações.....	42
Características das Ações .....	42
Público Alvo da Oferta .....	43
Procedimento da Oferta .....	43
Oferta de Varejo.....	44
Oferta Institucional .....	47
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	48
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	49
Prazo de Distribuição .....	49
Liquidação .....	49
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	50
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional.....	51
Violações de Normas de Conduta .....	52
Negociação das Ações na B3.....	52
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ).....	53
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	53
Cronograma Tentativo Indicativo da Oferta .....	54
Inadequação da Oferta .....	54
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	55
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....</b>	<b>59</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA .....</b>	<b>69</b>
<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>74</b>
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	74
Relacionamento entre a Companhia e o Citi .....	75
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley.....	76
<b>RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS</b>	
<b>COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>78</b>
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	78
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi .....	78
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley.....	79
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS</b>	
<b>COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES.....</b>	<b>81</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>83</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>86</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>87</b>

<b>ANEXOS .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA .....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2020 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>117</b>
<b>ANEXO C REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO D ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ACSP QUE APROVA A PARTICIPAÇÃO DA ACSP NA OFERTA SECUNDÁRIA .....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO E ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO TMG REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO DO TMG NA OFERTA SECUNDÁRIA .....</b>	<b>161</b>
<b>ANEXO F ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO TMG REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A FAIXA DE PREÇO .....</b>	<b>171</b>
<b>ANEXO G DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>175</b>
<b>ANEXO H DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>179</b>
<b>ANEXO I DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>185</b>
<b>ANEXO J DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERIODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....</b>	<b>191</b>
<b>ANEXO K FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....</b>	<b>365</b>



## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Boa Vista” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Boa Vista Serviços S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 24 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

<b>Acionistas Controladores</b>	Associação Comercial de São Paulo e TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia.
<b>ACSP</b>	Associação Comercial de São Paulo.
<b>ACP</b>	Associação Comercial do Paraná.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Auditores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Beneficiários 2012</b>	Os beneficiários do Plano 2012.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>CAGR</b>	Crescimento composto médio anual.
<b>CDL POA</b>	Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre.
<b>CDL Rio</b>	Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro.

<b>Cláusula Compromissória</b>	Consiste na cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
<b>Companhia ou Boa Vista</b>	Boa Vista Serviços S.A.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, que possui funcionamento permanente.
<b>Consultas</b>	Conjuntos de dados proprietários, como os gerados pelo uso de soluções analíticas da Companhia por seus clientes.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado em 22 de setembro de 2020, entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>COVID-19</b>	Doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Diretoria</b>	A diretoria da Companhia.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Equifax</b>	Equifax do Brasil Ltda.

<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 365 deste Prospecto.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 560</b>	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
<b>IOF/Câmbio</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>LGDP</b>	Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada – Lei Geral de Proteção de Dados.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Offering Memoranda</b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto.
<b>Plano 2012</b>	Plano de opção de compra de ações, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária aprovado em março de 2012.
<b>Plano 2019</b>	Plano de Outorga de Ações Restritas, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2019.

<b>Planos</b>	O Plano 2012 e o Plano 2019, considerados em conjunto.
<b>Prospecto ou Prospecto Definitivo</b>	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Preliminar</b>	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<b>Regulamento S</b>	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Resolução CMN 4.373</b>	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b><i>Securities Act</i></b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
<b>TMG</b>	TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Boa Vista Serviços S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.725.176/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.377.605.
<b>Registro na CVM</b>	A Companhia obteve seu registro de emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sob o nº 2513-5, em 29 de setembro de 2020.
<b>Sede</b>	Localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11º ao 15º e 24º andares, Torre Sul, CEP 06460-000.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11º ao 15º andares, Torre Sul, CEP 06460-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Isolírio Schoneborn. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4734-3666 e o seu endereço eletrônico é <a href="mailto:ri@boavistascpc.com.br">ri@boavistascpc.com.br</a> .
<b>Instituição Escriuradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Audidores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “BOAS3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As publicações realizadas pela Companhia em consonância com a Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Diário Comercial”.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 365 deste Prospecto.
<b>Website</b>	<a href="http://www.boavistaservicos.com.br">www.boavistaservicos.com.br</a> .  As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

**Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 20 e 59, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, nas páginas 389, 466 e 550 deste Prospecto.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de nossos serviços;
- condições que afetam nosso setor de atuação e a condição financeira de nossos principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no nosso setor de atuação;
- nosso relacionamento com os nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;
- eventos de força maior;

- o impacto da pandemia de COVID-19 na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 59 e 20, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas páginas 389 a 416 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.



## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DE NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE NÓS ESTÃO NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 3º, INCISO II, DA INSTRUÇÃO CVM 400, QUE DEVEM SER LIDOS POR UM POTENCIAL INVESTIDOR ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A COMPANHIA DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PRESENTE PROSPECTO.**

*Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar). Antes de tomar sua decisão de investir nas Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar), o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 20 e 59 deste Prospecto, bem como as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, a partir das páginas 376, 389, 550 deste Prospecto, respectivamente, além das demonstrações contábeis e informações trimestrais da Companhia, e suas respectivas notas explicativas. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “Companhia” e “Boa Vista” referem-se à Boa Vista Serviços S.A.*

### Visão Geral

Com operações desde 2010 e sob a liderança estratégica do fundo de private equity TMG Capital, a Companhia se tornou a segunda maior empresa no setor de gestão e análise de dados no Brasil, e a de maior crescimento do setor nos últimos cinco anos, ambos em termos de receita líquida<sup>1</sup>. A Companhia evoluiu a partir de um serviço tradicional de proteção de crédito, presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro e com presença em todos os Estados do país. A Companhia atuou inicialmente na redução da assimetria de informações entre participantes de diversos mercados, com foco no crédito, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis através da oferta de diversos produtos tradicionais de birô de crédito. Valendo-se de sua vasta experiência com clientes atuantes em diferentes setores econômicos, inicialmente no varejo mas atualmente incorporando participações significativas em todos os segmentos da economia, desde grandes conglomerados financeiros, bancos, prestadores de serviços financeiros, até *fintechs*, seguradoras, e prestadoras de serviços de telecomunicações e energia, a Companhia agora cada vez menos fornece dados brutos e em seu lugar estrutura informações como só uma parte de soluções com conteúdo cada vez mais analítico sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de maior profundidade que possibilita a seus clientes tomar melhores decisões na condução de seus negócios.

---

<sup>1</sup> Com base em informações constantes das demonstrações financeiras publicadas por nossos principais concorrentes.

Atualmente, a informação disponível cresce exponencialmente, fato que incrementa a dificuldade de organizar, entender e analisar esses dados para a tomada de decisões na mesma proporção. A maior parte das organizações encontra dificuldades enormes para transformar esses dados em parâmetros mais próximos dos elementos que permitem a uma empresa tomar uma decisão específica. Como consequência, empresas que fornecem serviços de análise de dados têm crescido a taxas elevadas. Esse mercado ainda está em fase de desenvolvimento no Brasil, onde não existe um líder no setor. De acordo com o relatório “Global Analytics Market de 2018”, o mercado global de análise de dados, movimentou US\$108,31 bilhões em 2018, esperando-se um crescimento para US\$214,20 bilhões até 2023, representando um CAGR à taxa de 14,61% no período<sup>2</sup>. Neste sentido, a Companhia está anos trabalhando para se posicionar como a líder nesse setor no Brasil, diferenciando-se pela abordagem colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras, customizadas de acordo com as necessidades de seus clientes, transformando dados brutos em soluções estruturadas, com foco na tomada de decisões mais assertivas e eficientes pelos clientes. No desenvolvimento de produtos e soluções, a Companhia alia inteligência analítica e o estado da arte da tecnologia, e os aplica não só à base de dados de seus clientes, mas também à sua base proprietária de dados, que atualmente abrange registros de aproximadamente 240 milhões de pessoas físicas e 40 milhões de pessoas jurídicas. O fato de possuir dados proprietários a diferencia de empresas como a Fico, empresa que geralmente cria suas soluções utilizando os dados de terceiros.

O ambiente regulatório em que a Companhia opera passou recentemente por uma revisão importante, mais especificamente, as recentes alterações no regime jurídico do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos de uma base ampla de consumidores e empresas. O Cadastro Positivo aumentará de forma exponencial os dados disponíveis para o mercado e aumentará o desafio das empresas em entender como utilizar essa informação. A Companhia é precursora na gestão de Cadastro Positivo no Brasil, o que a torna protagonista em seu mercado, a habilita a ser a provedora de soluções preferencial das *fintechs* atuantes no Brasil, e a capacita a conceber e ofertar uma ampla gama de soluções de informação que visam a respaldar as decisões estratégicas de seus clientes.

No período de seis meses findo em junho de 2020, a Companhia registrou receita líquida de R\$302.903 mil, lucro líquido de R\$23.540 mil e EBITDA Ajustado de R\$128.484 mil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou receita líquida de R\$661.863 mil, lucro líquido de R\$74.432 mil e EBITDA Ajustado de R\$285.193 mil. O leque de produtos sobre soluções desenvolvidas e oferecidas pela Companhia compreende a elaboração de relatórios, modelos analíticos que vão desde *scoring* para crédito até algoritmos para aumentar as vendas dos seus clientes em todas as fases do processo de venda (aquisição de novos clientes, *up-sell*, *cross-sell*, *churn management*). A Companhia também fornece, como continuidade de seu histórico, serviços de recuperação de crédito, com foco transformacional, adicionando ferramentas analíticas e digitais a esses serviços. A receita da Companhia se divide assim em duas grandes linhas:

**Serviços para Decisão.** Nesta linha de serviços, a Companhia inclui todos os serviços de suporte a decisão (*scoring products*, modelos de decisão como *decision trees* ou algoritmos que incorporam regras de negócio e *data analytics*), sendo que parte relevante da receita auferida com esta linha de serviços provém da prestação de serviços que requerem diferentes graus de análise de dados e são passíveis de maior ou menor grau de customização. No período de seis meses findo em junho de 2020, a receita líquida de serviços para decisão da Companhia foi de R\$251.387 mil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida de serviços para decisão da Companhia foi de R\$528.605 mil. Os serviços compreendidos nesta linha são segregados em quatro subgrupos, conforme definidos abaixo:

---

<sup>2</sup> O tamanho do Mercado foi estimado pela Technavio.com pela triangulação de dados de múltiplas fontes incluindo tamanho global de investimentos em TI e receitas dos principais participantes do mercado (IBM, Microsoft, Oracle, SAP e SAS).

*Soluções Analíticas.* Portfólio de serviços de maior relevância para a Companhia. Com base nos dados apresentados nos relatórios de risco, nas informações fornecidas pelos seus clientes, outras bases proprietárias e nos dados provenientes do Cadastro Positivo, disponibiliza soluções analíticas criadas com diversas técnicas estatísticas.

*Relatórios de Risco.* Portfólio de serviços que abrange relatórios com dados cadastrais, demográficos, comportamentais e restritivos.

*Soluções de Marketing.* Portfólio de serviços para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. A Companhia disponibiliza soluções com inteligência analítica para dar suporte a empresas na identificação e gerenciamento (*up-sell, cross-sell, churn management* e recuperação de clientes inativos) de consumidores com o perfil mais adequado aos seus respectivos públicos-alvo, de forma a aumentar seus respectivos LTV (*Life Time Value*), após concluída a incorporação em suas carteiras de clientes.

*Soluções para o Consumidor.* Soluções para auxiliar o próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira, abrangendo diversas informações, tais como histórico de crédito, modelos de *scoring* e inclusão de novos débitos.

**Serviços de Recuperação.** Nesta linha de serviços, a Companhia oferta serviços de apoio a redução da inadimplência, que incluem plataformas de cobrança, notificações eletrônicas e cartas impressas enviadas a partes inadimplentes, de maneira a auxiliar seus clientes, através de um processo de comunicação com esses consumidores, auxiliado cada vez mais pela incorporação de meios digitais e técnicas de análise para definir processos, que aumentam a efetividade do processo de recuperação de crédito. No período de seis meses findo em junho de 2020, a receita líquida de serviços de recuperação da Companhia foi de R\$51.516 mil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida de serviços de recuperação da Companhia foi de R\$133.258 mil. Os serviços desta linha são segregados em dois subgrupos, conforme definidos abaixo:

*Soluções Digitais.* Portfólio de serviços de recuperação de maior foco por parte da Companhia, compreendendo soluções eficientes para gestão das carteiras inadimplentes dos clientes, segmentação e envio de comunicação de cobrança aos devedores por meios digitais, como e-mail e *Short Message Service* (SMS).

*Soluções Impressas e Relatórios.* Envio de carta impressa para cobrança de devedores e relatórios com histórico de débitos das partes inadimplentes.

A tabela abaixo destaca as informações financeiras da Companhia para os períodos indicados:

Dados financeiros	Período de seis meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	30/06/20	30/06/19	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
	<i>(em milhares de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)</i>							
Receita Líquida .....	302.903	315.917	-4,1%	661.863	600.515	10,2%	572.019	5,0%
Serviços para Decisão .....	251.387	252.033	-0,3%	528.605	463.160	14,1%	407.274	13,7%
Serviços de Recuperação.....	51.516	63.884	-19,4%	133.258	137.355	-3,0%	164.745	-16,6%
Lucro (Prejuízo) Líquido....	23.540	31.959	-26,3%	74.432	47.092	58,1%	17.188	174,0%
EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup> .....	128.484	135.124	-4,9%	285.193	233.445	22,2%	184.949	26,2%
Margem EBITDA Ajustado <sup>(2)</sup> .....	42,4%	42,8%	n.m.	43,1%	38,9%	n.m.	32,3%	n.m.
Dívida Bruta <sup>(3)</sup> .....	363.477	242.794	49,7%	290.679	262.322	10,8%	236.809	10,8%
Dívida Líquida <sup>(4)</sup> .....	224.289	167.739	33,7%	233.832	144.237	62,1%	184.724	-21,9%
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado .....	n/a <sup>(5)</sup>	n/a <sup>(5)</sup>		0,82x	0,62x	32,7%	1,00x	-38,0%

(1) O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas. Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(2) A Margem EBITDA Ajustado é índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas.

(3) A Dívida Bruta é definida como empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante.

(4) A Dívida Líquida é definida como empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das debêntures circulantes e não circulantes e arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do caixa e equivalentes de caixa.

(5) O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia considerando o EBITDA acumulado de 12 meses. Dessa forma, não é aplicável para períodos inferiores a um exercício completo.

A Companhia tem presença geográfica em nível nacional, estando presente em todos os Estados do Brasil, com receitas concentradas nas regiões Sudeste e Sul, regiões mais ricas do país, onde está centralizada a maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com o último cálculo do PIB por estado de 2017 feito pelo IBGE. A oferta de serviços da Companhia é realizada por uma força de vendas diversificada em termos de alcance e profundidade em todas as regiões do país, composta tanto por vendedores próprios, como por representantes comerciais e entidades parceiras.

### Vantagens Competitivas da Companhia

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

***Abordagem colaborativa no desenvolvimento de soluções customizadas e inovadoras para seus clientes, capaz de consolidar parcerias duradouras, em especial no setor de serviços financeiros, incluindo fintechs***

A plataforma de *analytics* da Companhia a proporciona flexibilidade na geração de relatórios com alto rendimento, melhor correspondência de dados e menores custos operacionais. Partindo de sua origem como birô de crédito focado em prestar serviços de análise de risco de crédito, a oferta de serviços da Companhia desenvolveu-se de maneira a torná-la capaz de prover um leque de produtos e soluções de suporte à tomada de decisões comerciais e estratégicas e análises de mercado, visando ao incremento da geração de receita com maior eficiência. Com isso, a Companhia se posiciona como uma empresa capaz de prover soluções com alto valor agregado, aumentando por exemplo taxas de aprovação de novos clientes e redução dos níveis de inadimplência, o que a permite extrair margens maiores em relação a concorrentes, que focam apenas em serviços com menor nível de complexidade e customização. Além disso, a Companhia também auxilia seus clientes no desenvolvimento de estratégias de *marketing* mais eficazes e focadas em clientes com maiores índices de conversão.

A Companhia utiliza níveis avançados de desenvolvimento em estatística e ciência de dados para construir algoritmos avançados e serviços analíticos no seu segmento de atuação com grande eficiência, o que a permite desenvolver e oferecer soluções específicas de maneira ágil e flexível. A Companhia tem uma equipe interna dedicada ao desenvolvimento de soluções em *analytics* que vem crescendo significativamente ao longo dos últimos anos. Esses fatores, aplicados em conjunto, permitem à Companhia produzir algoritmos com maior assertividade e conclusões aprimoradas para melhor atender as necessidades de seus clientes.

Como reconhecimento da entrega de um produto adequado para os seus clientes, a Companhia tem sido consistentemente escolhida como o parceiro de grandes instituições financeiras e *fintechs* brasileiras, que exigem serviços com alto valor agregado e flexibilidade na produção de algoritmos mais complexos e customizados, com alto nível de serviço. Dentre estes clientes, há parceiros de longa data que renovam constantemente seu relacionamento com a Companhia, além de parceiros mais recentes, o que possibilitou que a Companhia aumentasse suas receitas de prestação de serviços de maneira acelerada nestes últimos anos.

***Base de dados diferenciada e abrangente, continuamente ampliada e enriquecida com a aplicação de inteligência analítica***

De forma a sustentar sua oferta de serviços, a Companhia se beneficia de uma base de dados abrangente, construída ao longo de vários anos de atuação em seus mercados, valendo-se de um custo de aquisição competitivo. O longo histórico operacional e protagonismo da Companhia no setor a permitiram construir bancos de dados abrangentes e exclusivos, difíceis de serem replicados por um novo participante ou concorrente do mercado. Essa base de dados a diferencia de empresas, que dependem de terceiros para desenvolver seus produtos analíticos, como por exemplo a FICO, que apesar do seu sucesso em outros países, ainda detêm uma presença pequena no país apesar de sua atuação por vários anos no mercado brasileiro.

A Companhia conta com diversas parcerias para compra de dados e informações que a permitem ampliar sua base de dados a custos competitivos. Além de adquirir dados junto a terceiros, a Companhia também se beneficia da fidelização de sua base de clientes, possuindo cerca de 21 mil clientes ativos, incluindo instituições financeiras, as *fintechs* e os principais grupos empresariais e de varejo do país. A Companhia é capaz de desenvolver e extrair inteligência de vários conjuntos de dados proprietários de clientes, sem que tais dados devam ser necessariamente transferidos a ela, por meio do desenvolvimento de ferramentas de consulta de crédito, consumo e inadimplência de consumidores, combinando-as à aplicação de inteligência analítica a outros dados pertencentes à base da Companhia. Esses conjuntos de dados proprietários, como os gerados pelo uso de nossas soluções analíticas por nossos clientes, e os dados proprietários disponibilizados por clientes, agregam valor adicional à base de dados adquiridos pela Companhia e nos permitem criar variáveis e modelos analíticos difíceis de replicar. Como exemplo de tais iniciativas analíticas híbridas – base de dados própria aliadas à de terceiros – temos um caso de cliente do segmento de comércio eletrônico que disponibilizou sua base transacional para estudo. Estes dados, associados aos dados e inteligência fornecidos pela Companhia, permitiram uma nova visão de seus clientes e comportamentos. Como resultado, o cliente conseguiu elaborar ofertas de produtos junto a sua base de clientes de maneira mais assertiva. Esse modelo de atuação é replicado quando solicitado por qualquer cliente na nossa carteira.

A Companhia entende que a abrangência e volume de sua base de dados, bem como sua capacidade de continuamente ampliá-la com aquisições e desenvolvimento proprietário de dados, a colocam em um patamar diferenciado no seu mercado de atuação.

### ***Escalabilidade do nosso negócio e geração de caixa operacional***

A operação da Companhia tem como característica uma estrutura de custos e necessidades de investimento predominantemente fixos (pessoal, aquisição de dados, processamento de dados, manutenção da estrutura de equipamentos e tecnologia da informação, entre outros). Como resultado, a Companhia se beneficia de uma escalabilidade operacional, o que pode ser comprovado com o aumento de sua margem operacional, e crescentes níveis de geração de caixa ao longo do tempo. Especificamente, no período entre 2017 e 2019, o Lucro Bruto cresceu 48,4%, aumentando a margem sobre o Lucro Bruto da Companhia em 10,1 pontos percentuais ( de 35,7% no exercício findo em 31/12/2017 para 45,8% no exercício findo em 31/12/2019). O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia cresceu 384% (de R\$23.42 mil no exercício findo em 31/12/2017 para R\$113.421 mil no exercício findo em 31/12/2019). A Margem EBITDA Ajustado da Companhia cresceu 10,8 pontos percentuais (de 32,3% no exercício findo em 31/12/2017 para 43,1% no exercício findo em 31/12/2019). A Margem EBITDA Ajustado da Companhia cresceu 10,8 pontos percentuais (de 32,3% no exercício findo em 31/12/2017 para 43,1% no exercício findo em 31/12/2019). Como consequência desta alavancagem operacional, a continuidade do crescimento da receita da Companhia refletir-se-á em um aumento relativamente mais acelerado de Margem EBITDA Ajustado, sendo que a Companhia entende que a sua configuração atual a permitirá avançar em sua trajetória de crescimento com flexibilidade e sem necessidade de investimentos adicionais relevantes.

### ***Administração experiente e com histórico no setor, com o apoio de acionistas com experiências complementares***

A equipe de liderança da Companhia tem um histórico de forte desempenho e experiência significativa nos mercados que atende, com uma média de mais de vinte anos de experiência no setor e média de oito anos de trabalho conjunto na Companhia.

Esta equipe supervisionou o seu crescimento, promovendo a mudança para uma estrutura de custos mais enxuta, além de ter desenvolvido diversas soluções inovadoras, tais como o sistema de notificação eletrônica em substituição ao sistema de notificação via correspondências impressas, que entregou melhores resultados de recuperação de crédito para o cliente a custos significativamente menores. O time executivo também mostrou ser empreendedor e inovador em outras ocasiões, incluindo o contexto do desenvolvimento de serviços direcionados para consumidores, que já é uma realidade em diversos países.

De forma mais ampla, a equipe da Companhia tem conhecimento do setor de dados e analytics e experiência nos vários setores que atende, o que a permite encontrar maneiras inovadoras de trabalhar com as bases de dados disponíveis e produzir modelos mais eficientes e com maior significância para o seu cliente. Esta equipe trabalha sob supervisão de um Conselho de Administração experiente, reunindo representantes de acionistas que combinam experiência no varejo e atendimento ao consumidor, serviços de análise de dados e gestão financeira e operacional com foco em geração de valor ao acionista, tais como a ACSP, que fundou a Companhia e tem um papel fundamental na coordenação da rede de Associações Comerciais nos principais estado do país, que nos fornece de vantagens competitivas tanto comerciais como na geração de dados proprietários, pois permite a captura dos dados dos associados dessa rede (pequenos varejos e indústrias) para a nossa base de dados, e o TMG, que desenvolveu e liderou a implantação da estratégia da Companhia para levá-la ao momento atual.

### ***Estratégia da Companhia***

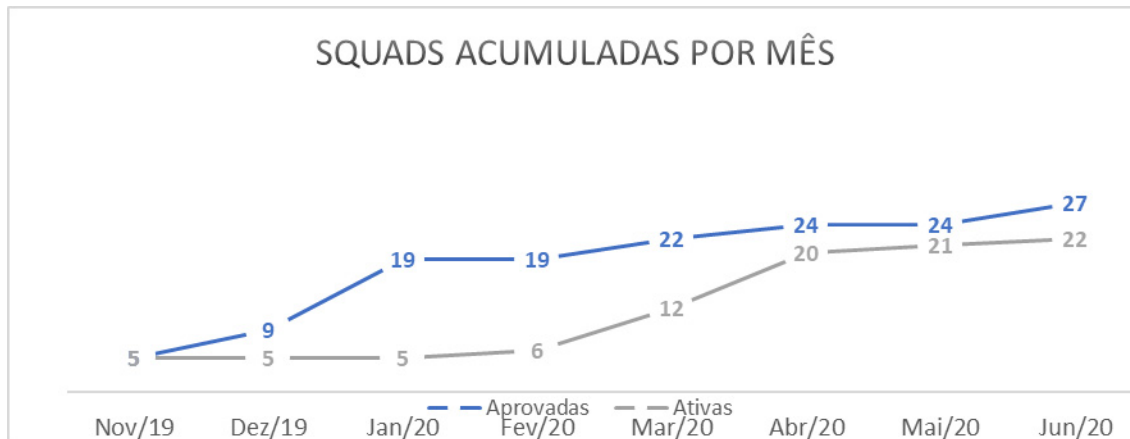
A estratégia da Companhia, direcionada pelo fundo de private equity TMG Capital, orienta-se pelos seguintes princípios:

**Manter o foco no desenvolvimento de soluções inovadoras suportadas por desenvolvimento tecnológico, com capacidade de se adaptar às demandas específicas dos seus clientes atuais e futuros**

A Companhia tem um DNA tecnológico e inovador, como comprovado por diversas iniciativas como a criação da notificação digital e o pioneirismo na gestão de serviços com o Cadastro Positivo e sua utilização para criar novas soluções analíticas. A Companhia continuará focada em desenvolver serviços diferenciados e que entreguem mais valor para os seus clientes, tornando-se cada vez mais flexíveis para demandas específicas e posicionando-se de maneira estratégica para alcançar novos clientes e setores econômicos. A Companhia acredita que há uma oportunidade significativa para crescimento dentro dos setores de serviços financeiros, em especial as *fintechs*, além de comércio eletrônico, seguros, telecomunicações e indústria em geral.

Com a crescente digitalização da sociedade, a Companhia tem priorizado a criação e atendimento ao cliente de maneira mais eficiente, o que está diretamente relacionado ao processo de digitalização da cultura e dos processos empresariais. Utilizando o conceito “Boa Vista Beyond”, por meio da computação em nuvem, a Companhia objetiva migrar seu patrimônio informacional do ambiente físico ao digital, de forma a reduzir tempo dos processos, aumentar a produtividade e ganhar competitividade no mercado de análise de dados.

Nesse contexto, a Companhia acredita que a digitalização da cultura organizacional e a adoção do sistema de “squads” (equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de produtos e melhorias operacionais) pode ser uma oportunidade de crescimento no ramo tecnológico, e, por esse motivo, vem investindo tempo e recursos, visando fomentar o processo de inovação dentro da Companhia. Em junho de 2020, a Companhia possuía 22 squads ativos, envolvendo 176 funcionários. Como base de comparação, a Companhia possuía apenas 5 squads em novembro de 2019, envolvendo 41 funcionários, conforme demonstram os gráficos abaixo:



**Aumentar os esforços no desenvolvimento e comercialização de serviços com alto componente analítico, capazes de prover maiores margens e fomentar o crescimento da Companhia no longo prazo**

À medida que a demanda por soluções de *analytics* e serviços de informação para a tomada de decisão cresce nos diversos setores e geografias, a Companhia continuará expandindo o escopo e usabilidade de bases de dados próprias e de seus clientes e aprimorando suas ferramentas e tecnologias, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam as expectativas de nossos clientes. Conforme as demandas das empresas e dos consumidores evoluem, a Companhia continuará atuando para desenvolver ferramentas que os auxiliem a enfrentar seus desafios, com o desenvolvimento de serviços com grande componente analítico, capazes de agregar maior valor aos clientes e com isso prover maiores margens para si e para seus clientes. Neste sentido, os recentes investimentos em dados, tecnologia e análises realizados pela Companhia permitem a prestação de novos serviços de forma mais rápida e eficiente.



**Alavancar o crescimento com base nas oportunidades criadas pela transição para um ambiente de negócios onde a inclusão dos dados de consumidores no Cadastro Positivo é automática, de maneira orgânica ou por meio de aquisições**

Espera-se que as alterações trazidas pela LC 166/19 gerem novas oportunidades de crescimento para a Companhia e, de forma especial, criem as condições necessárias para a aceleração do desenvolvimento do um mercado de soluções para o consumidor, no qual a Companhia é uma das referências no Brasil. O negócio de soluções para o consumidor já é muito representativo fora do Brasil, representando aproximadamente 20% da receita de certas empresas líderes do setor nos Estados Unidos e na Inglaterra, conforme dados públicos divulgados por estas empresas, o que sugere a existência de uma oportunidade significativa para o desenvolvimento desta linha de serviços no Brasil. Nesse sentido, a Companhia disponibilizou em dezembro de 2019 um aplicativo simples e gratuito para que os consumidores possam fazer a gestão de suas pendências financeiras e consulta de pontuação de crédito (*score*), no qual poderão ser feitos aprimoramentos (*upgrades*) mediante pagamento. As versões pagas do aplicativo disponibilizarão serviços de prevenção a fraude, que monitoram eventos e disparam alertas em caso de consultas, como por exemplo, avisos de inclusão de registro de dívidas vinculadas ao documento do próprio consumidor, além de outras funcionalidades.

Adicionalmente ao crescimento orgânico, a Companhia também pretende aproveitar oportunidades trazidas por aquisições de empresas que possuam sinergia operacional com a Companhia, capazes de proporcionar alavancagem de produtos, canais de distribuição e operações. Por meio de aquisições, a Companhia pretende agregar soluções e produtos que não estejam disponíveis em seu portfólio atual, bem como obter acesso a uma maior base de dados, nas verticais de antifraude, consumidor, *analytics*, *marketing services* e cobrança, nas quais não seja tão eficiente desenvolver soluções de maneira orgânica. Para isso, a Companhia pretende estruturar uma equipe interna focada em novos negócios e aquisições, que será responsável por selecionar as empresas-alvo e por executar essas transações.



Nesse sentido, na data deste Prospecto, a Companhia já identificou diversas empresas-alvo para futuras aquisições, sendo que parte dessas empresas são de investimento potencial e a Companhia conhece suas demonstrações financeiras, de maneira que, pelos estudos estimativos da Companhia, eventual aquisição poderia gerar um potencial de crescimento da receita e do EBITDA da Companhia.

### ***Acelerar a migração para serviços de recuperação digital***

A Companhia é pioneira no desenvolvimento e disseminação de serviços digitais de recuperação de crédito no mercado brasileiro. Os serviços digitais permitem um grande aumento na rentabilidade dos clientes, dado que, conforme aferições da Companhia, sua eficiência na recuperação de crédito dos clientes da Companhia tem sido em média 10% maior que os meios tradicionais e com custos inferiores para a Companhia e para seus clientes, o que tem incentivado sua adoção por vários clientes.

Além disso, a Companhia tem incentivado a utilização de serviços analíticos de maneira conjunta com os serviços de recuperação de crédito, o que tem permitido um incremento ainda maior da taxa de recuperação.

### ***Ampliar relacionamentos com clientes atuais pela oferta de novos serviços e pelo aumento do uso de informações para outros fins dentro do próprio cliente***

O relacionamento da Companhia com o cliente normalmente começa com um único serviço ou um serviço de entrada e é gradativamente ampliado para uma oferta de uma linha completa de soluções de tecnologia em várias plataformas. A Companhia entende que a ampliação da oferta de serviços para os seus atuais clientes proporciona grande potencial de incremento de receitas. Isto tem sido demonstrado continuamente no setor de telecomunicações, onde a Companhia inicia seu relacionamento com o cliente oferecendo serviços tradicionais de recuperação de crédito, e atualmente se tornou um dos principais fornecedores em *analytics* para tais clientes. Outro exemplo de ampliação de oferta de serviços foi dado pela solução de recuperação de crédito digitais, que possibilitou à Companhia conquistar um cliente importante do segmento financeiro que consumia exclusivamente soluções da concorrência. O aumento no relacionamento com este cliente possibilitou que ele testasse nossas soluções analíticas e, no final de 2018, este cliente contratou a base de *scoring* da Companhia.

### ***Expandir a oferta de serviços para as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil***

As regiões Nordeste e Centro-Oeste representam atualmente aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com dados do IBGE, ao passo que a Companhia auferiu apenas aproximadamente 3% das suas receitas com clientes destas regiões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Companhia entende haver grande oportunidade de expansão da sua oferta de serviços e soluções para empresas e pessoas inicialmente na região Centro-Oeste, e para tanto pretende aumentar sua presença comercial, direta e indireta, nessa região antes de buscar uma expansão para a região Nordeste. Suportada na maior eficiência de serviços de recuperação de crédito digitais, a Companhia pretende fortalecer sua base com dados oriundos dessas regiões e alavancar a oferta de produtos para análise de risco com inteligência analítica nos segmentos de serviços públicos, bancos e varejo.

### ***Impactos da COVID-19 em nossas atividades***

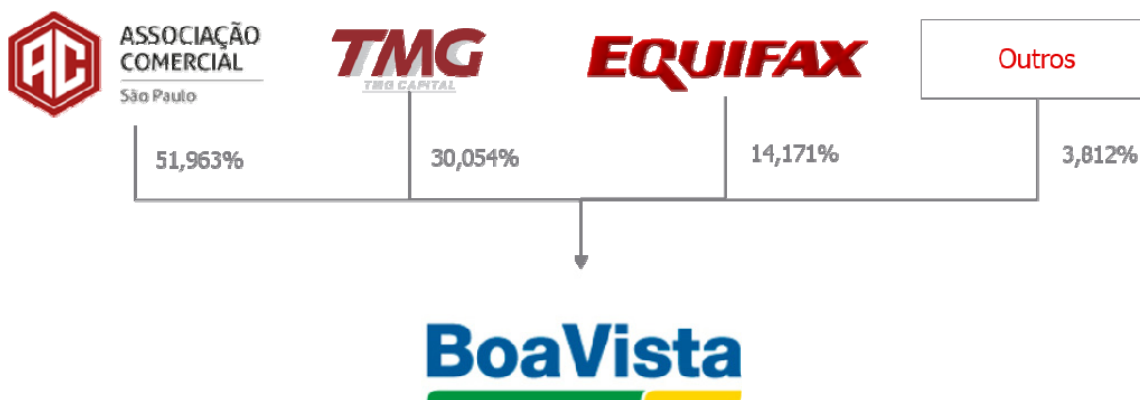
A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os negócios, condição financeira, resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 nas operações, a Companhia adotou uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo colaboradores, clientes e fornecedores. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 do Formulário de Referência, a partir da página 596 deste Prospecto.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as operações da Companhia nos meses de março a junho de 2020, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, ainda que demonstrando leve recuperação em junho. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia registrou em sua receita líquida no grupo de produtos de Serviços para Decisão, uma redução de 0,3%, quando comparada ao mesmo período de 2019, influenciada pela menor demanda por consultas sem componentes analíticos, em especial no segmento de varejo e serviços, dada a diminuição das atividades dos clientes desses setores durante os períodos de isolamento social em decorrência da COVID-19, que também influenciou na diminuição demanda por soluções para prospecção de clientes durante o período de isolamento. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1%, quando comparada ao mesmo período de 2019, devido, principalmente, a uma redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise e à estratégia da Companhia de migração dos avisos físicos para meios digitais. Este período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o primeiro semestre em que o número de avisos e comunicados enviados por meios digitais superou o número de avisos e comunicados por meios físicos. A Companhia entende que o cenário de maior inadimplência apontado pelos membros do sistema financeiro podem indicar uma sinalização de aumento no volume de negativas em períodos futuros, entretanto não há possibilidade de mensuração e predição de tal efeito.

Na data deste Prospecto, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 continuam e poderão continuar a afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1 e 10.9 do Formulário de Referência, a partir das páginas 389 e 596 deste Prospecto.

#### Organograma Societário:

A estrutura societária na data deste Prospecto é a seguinte:



#### Eventos Recentes

##### **Novas captações de Capital de Giro**

Em 1º de julho de 2020, o montante de R\$12.000 mil, com vencimento em 03 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A.

Em 2 de julho de 2020, o montante de R\$15.000 mil, com vencimento em 28 de junho de 2021 foi captado junto ao Bradesco S.A. Nessa mesma, data o montante de R\$10.000 mil, com vencimento em 3 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Daycoval S.A.

### ***Eventual Alteração do Controle após a realização da Oferta***

Conforme descrito na seção “Principais Acionistas, Administradores”, contida na página 35 deste Prospecto, imediatamente após a Oferta, o Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente deixará de vigorar, sendo que a acionista majoritária ACSP, após a alienação de 59.412.089 ações no âmbito da Oferta Secundária, passará a deter cerca de 28,06% do capital social da Companhia (considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar).

Conforme descrito no item 10.1(f) do Formulário de Referência, na página 557 deste Prospecto, alguns contratos financeiros da Companhia preveem como hipótese de vencimento antecipado a alteração do controle acionário da Companhia. A Companhia entende que a rescisão do Acordo de Acionistas, e a diluição do seu maior acionista individual, não configuram, nesse momento, alteração de controle e, portanto, não deveriam acarretar o vencimento antecipado de tais dívidas. Entretanto, eventual interpretação dos credores da Companhia sobre a nova configuração do controle da Companhia, de imediato ou posteriormente a novas assembleias de acionistas da Companhia, acarretar uma alteração do controle da Companhia, poderá levá-los a decretar o vencimento antecipado dos contratos financeiros da Companhia, à luz das condições contratuais estipuladas com tais credores. Vale ressaltar que a Companhia obteve, junto aos credores de algumas das suas principais operações financeiras (em especial da 3ª emissão de debêntures da Companhia), as confirmações de não ocorrência de hipótese de vencimento antecipado ou a formalização da renúncia a eventual prerrogativa de declaração de vencimento antecipado relacionados à referida alteração do controle acionário. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter as confirmações ou renúncias necessárias junto a todos os seus credores previamente à conclusão da Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A nova configuração do controle da Companhia após a Oferta sem a obtenção de determinados consentimentos prévios poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que alterará a programação de uso do caixa da Companhia” e “Destinação dos Recursos - Hipótese de Pagamento Antecipado de Contratos Financeiros e Cenário Alternativo de Destinação de Recursos” nas páginas 84 e 84 deste Prospecto.**

### ***Extinção do Atual Acordo de Acionistas***

O Acordo de Acionistas da Companhia, atualmente vigente, deixará de vigorar mediante a consumação da Oferta, ressalvado que as Cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e os Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas, que incluem as disposições referentes ao direito de preferência da Equifax, permanecerão válidos e vigentes pelo prazo previsto no Acordo de Acionistas, mesmo após a consumação da Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A nova configuração do controle da Companhia após sua oferta pública inicial de ações sem a obtenção de determinados consentimentos prévios poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que alterará a programação de uso do caixa da Companhia”, na página 65 deste Prospecto.**

Importante ressaltar que a Equifax manifestou à Companhia seu não-exercício do direito previsto na Cláusula 10-A.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que não haverá exercício do direito de primeira oferta, independentemente de o percentual das ações em circulação imediatamente após a Oferta ser superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia.

## Principais fatores de risco relativos à Companhia

### ***Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.***

No curso normal de seus negócios, as atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais (incluindo dados financeiros, comerciais e pessoais de consumidores de todo o Brasil). Nesse sentido, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia.

A Companhia opera em um ambiente de alto risco de incidentes de segurança cibernética, resultantes de eventos não intencionais ou ataques deliberados de terceiros, que podem envolver métodos de ataques sofisticados que, rotineiramente, têm como objetivo o acesso não autorizado às redes e sistemas de tecnologia de dados da Companhia, a dados pessoais e/ou confidenciais dos consumidores, a manipulação ou destruição de dados, podendo causar a interrupção dos serviços da Companhia.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, *malware*, *phishing* e outros eventos que possam ter um impacto adverso na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, multas regulatórias, outras penalidades, perdas de clientes ou danos à sua reputação, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Ainda, após a iminente entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá que cumprir com uma série de obrigações relacionadas não só à proteção dos dados pessoais, que estão armazenados em suas bases de dados, bem como das atividades de tratamento de dados, dentre as quais o controle, o armazenamento, o processamento e a anonimização de referidos dados. Para uma descrição dos itens relevantes da LGPD, e em especial das obrigações por ela impostas, veja o item 7.5 do Formulário de Referência, a partir da página 492 deste Prospecto.

Neste sentido, a ausência de adequação tempestiva à LGPD ou incidentes de segurança cibernética envolvendo dados pessoais poderão sujeitar a Companhia às seguintes penalidades quando da entrada em vigor das sanções da LGPD, prevista para agosto de 2021: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, após o início de sua vigência e antes da entrada em vigor das sanções administrativas de tal lei, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

***A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética.***

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, *softwares* ou *hardwares*, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período antes de ser devidamente detectada.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar eventual incidente de segurança cibernética podem ser insuficientes para repelir ou mitigar os seus efeitos, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, pode levar um tempo significativo até que uma investigação dessa natureza seja concluída com informações completas e confiáveis sobre o incidente, podendo, durante o andamento das investigações, não ser reconhecida, necessariamente, toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

***Falhas nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas.***

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da Companhia de tratar, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, bem como da capacidade de confiar nas tecnologias digitais, computadores e serviços de e-mail, *softwares* e redes, e ainda, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores.

Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de tratamento de dados, ou de gestão empresarial integrada pode afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação, levando a um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão fora de controle da Companhia. Dentre os eventos possíveis, estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros. Situações como as anteriormente citadas podem resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

***Erros em predições ou decisões analíticas dos algoritmos da Companhia podem levar a clientes ao erro em suas operações e consequentes processos judiciais e; ou outras sanções e impactos nos resultados.***

Eventuais erros cometidos por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem levar os clientes a tomar decisões que afetem adversamente seus resultados, podendo gerar responsabilidade perante os clientes e eventuais demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, com consequências financeiras adversas para a Companhia.

***O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação da COVID-19, provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.***

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Um dos reflexos de tais medidas foi a queda no volume diário de consultas verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. Dessa forma, houve um decréscimo na receita do grupo de produtos de serviços para Decisão no período foi de 0,3% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019. Adicionalmente, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1% quando comparada ao mesmo período de 2019, parcialmente influenciado pela redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo um aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem, (iii) aumento do inadimplemento dos clientes, (iv) redução do número de clientes de forma permanente por falências, (v) aumento do ajuizamento de demandas individuais ou coletivas em face da Companhia objetivando a suspensão do registro de protestos e da inclusão dos nomes de devedores nos órgãos de proteção ao crédito, (vi) mudanças significativas nos processos dos clientes, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso de nossos produtos analíticos, e (vii) substituição de nossos produtos em nossos clientes, por alternativas de menor custo de concorrentes emergentes. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos produtos oferecidos pela Companhia, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis à Companhia, e consequentemente afetar seus resultados.

Ainda no âmbito da pandemia, em cumprimento às recomendações das autoridades públicas, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, dos quais, a maior parte, na data deste Prospecto, ainda opera de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive comprometer seu plano de expansão.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, especialmente pela falta de eventos comparáveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, Fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 do Formulário de Referência, a partir da página 596 deste Prospecto.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 59, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 389 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 191, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

<b>Acionistas Vendedores</b>	ACSP e TMG, considerados em conjunto.
<b>Ações</b>	154.650.184 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
<b>Ações Adicionais</b>	No âmbito da Oferta, não houve a distribuição do lote adicional de ações previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 23.197.527 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta</b>	Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 154.650.184 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 33,84% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 177.847.711 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 37,04% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 35 deste Prospecto.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	J.P. Morgan Securities LLC, Citigroup Global Markets, Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., a ser divulgado pela Companhia, pela ACSP, pelo administrador do TMG e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto.



**Anúncio de Início**

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., divulgado em 29 de setembro de 2020 pela Companhia, pela ACSP, pelo administrador do TMG e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto.

**Anúncio de Retificação**

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia, pela ACSP, pelo administrador do TMG e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto.

**Aprovações Societárias**

A Oferta Primária, a abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao Novo Mercado, bem como a reforma e consolidação do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do Regulamento do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de março de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de setembro de 2020 e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 25 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de setembro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no jornal “Diário Comercial” e no DOESP na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária e seus termos e condições foram aprovados pela Reunião do Conselho Superior da ACSP realizada em 24 de agosto de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à fixação do Preço por Ação.

A participação do TMG na Oferta Secundária foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 12 de dezembro de 2019 e o total de Ações a serem alienadas pelo TMG, bem como a faixa de preço foram definidos pelo Comitê de Investimento do TMG em 4 de setembro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária do TMG em relação à fixação do Preço por Ação.

<b>Aviso ao Mercado</b>	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., divulgado em 8 de setembro de 2020 e novamente divulgado em 15 de setembro de 2020 pela Companhia, pela ACSP, pelo administrador do TMG e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto.
<b>Características das Ações</b>	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 42 deste Prospecto.
<b>Citi</b>	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Contrato de Distribuição</b>	Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.
<b>Contrato de Distribuição Internacional</b>	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
<b>Contrato de Empréstimo</b>	Instrumento Particular de Empréstimo de Ativos – Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., celebrado entre o TMG, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, a Corretora, a Companhia e a B3.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Coordenador Líder, J.P. Morgan ou Agente Estabilizador</b>	Banco J.P. Morgan S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, Citi e Morgan Stanley, considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação deste Prospecto, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.
<b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b>	Data(s) da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data de cada exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Destinação dos Recursos</b>	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para (i) novas iniciativas; (ii) aquisições; e, eventualmente, (iii) pagamento antecipado de contratos financeiros.  Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores.  Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 83 deste Prospecto.
<b>Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta</b>	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, da ACSP, do administrador do TMG, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto.
<b>Estabilização do Preço das Ações</b>	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

#### **Fatores de Risco**

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 20 e 59, respectivamente, deste Prospecto, e no item “4.1 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 389 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar).

#### **Garantia Firme de Liquidação**

Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as tenham subscrito/adquirido na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 42 deste Prospecto.

#### **Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

#### **Informações Adicionais**

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 56 deste Prospecto.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM sob o nºs CVM/SRE/REM/2020/016 e CVM/SRE/SEC/2020/015, respectivamente, em 29 de setembro de 2020.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, da ACSP, do administrador do TMG, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 56 deste Prospecto.

#### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

<b>Instituições Consorciadas</b>	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131.
<b>Investidor Institucional</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
<b>Investidor Não Institucional</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação vigente, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nos termos da Instrução CVM 539.
<b>Morgan Stanley</b>	Banco Morgan Stanley S.A.

<b>Negociação na B3</b>	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "BOAS3".
<b>Oferta</b>	Oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 154.650.184 Ações, realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.
<b>Oferta de Varejo</b>	Distribuição de 10% da totalidade das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado.
<b>Oferta Institucional</b>	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não foram colocadas na Oferta de Varejo, foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não tendo sido estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional assumiu a obrigação de verificar se cumpriu com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Oferta Primária</b>	A distribuição primária de, inicialmente, 83.333.333 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.
<b>Oferta Secundária</b>	A distribuição secundária de 71.316.851 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.
<b>Opção de Ações do Lote Suplementar</b>	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não são objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 24 de setembro de 2020, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 17 de setembro de 2020, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
<b>Prazo de Distribuição</b>	O prazo para a distribuição das Ações é (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.



## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação foi fixado em R\$12,20.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação”, na página 63 deste Prospecto.**

## **Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). No entanto, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

## **Público Alvo da Oferta**

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

**Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data divulgação do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional e/ou nos respectivos instrumentos de *lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar quaisquer transações que tenham efeito similar; (ii) aplicável somente à Companhia, ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar quaisquer transações que tenham efeito similar; (iii) celebrar quaisquer contratos de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de quaisquer das transações acima serem liquidadas mediante a entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma; (iv) aplicável somente à Companhia, estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) aplicável somente à Companhia, arquivar ou enviar à SEC uma declaração de registro, nos termos do *Securities Act*, publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento prévio do J.P. Morgan Securities LLC.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Valor Total da Oferta**

R\$1.886.732.244,80, considerando o Preço por Ação, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva**

O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.

**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***

Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.

**Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 175.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia, sem considerar o aumento de capital em decorrência da Oferta, é de R\$202.129.548,10, totalmente subscrito e integralizado, representado por 373.605.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, considerando o desdobramento de ações na proporção de 1 ação para 3.000 ações ordinárias aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2019.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 960.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima, sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar.

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta		Composição Após a Oferta, Considerando o Exercício do Bônus de Subscrição e as Opções Outorgadas no âmbito do Plano 2012	
	Quantidade	Valor	Quantidade <sup>(1)</sup>	Valor <sup>(1)(2)(3)</sup>	Quantidade <sup>(1)(4)</sup>	Valor <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>
		(em R\$)		(em R\$)		(em R\$)
Ordinárias .....	373.605.000	202.129.548,10	456.938.333	1.218.796.210,70	509.552.333	1.403.229.190,70
<b>Total .....</b>	<b>373.605.000</b>	<b>202.129.548,10</b>	<b>456.938.333</b>	<b>1.218.796.210,70</b>	<b>509.552.333</b>	<b>1.403.229.190,70</b>

(1) Sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar.

(2) Com base no Preço por Ação.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(4) Considera o exercício (i) dos bônus de subscrição detidos pelos acionistas ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA, com a consequente emissão de 41.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$3,25 em 30 de junho de 2020; e (ii) das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012, com a consequente emissão de 11.292.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço médio de exercício de R\$4,44 em 30 de junho de 2020.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima, considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar.

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta		Composição Após a Oferta, Considerando o Exercício do Bônus de Subscrição e as Opções Outorgadas no âmbito do Plano 2012	
	Quantidade	Valor	Quantidade <sup>(1)</sup>	Valor <sup>(1)(2)(3)</sup>	Quantidade <sup>(1)(4)</sup>	Valor <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>
		(em R\$)		(em R\$)		(em R\$)
Ordinárias .....	373.605.000	202.129.548,10	480.135.860	1.501.806.040,10	532.749.860	1.686.239.020,10
<b>Total .....</b>	<b>373.605.000</b>	<b>202.129.548,10</b>	<b>480.135.860</b>	<b>1.501.806.040,10</b>	<b>532.749.860</b>	<b>1.686.239.020,10</b>

(1) Considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar.

(2) Com base no Preço por Ação.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(4) Considera o exercício (i) dos bônus de subscrição detidos pelos acionistas ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA, com a consequente emissão de 41.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$3,25 em 30 de junho de 2020; e (ii) das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012, com a consequente emissão de 11.292.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço médio de exercício de R\$4,44 em 30 de junho de 2020.

## Principais Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta		Após a Oferta, Considerando o Exercício do Bônus de Subscrição e as Opções Outorgadas no âmbito do Plano 2012 <sup>(3)</sup>	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
	ACSP .....	194.136.000	51,96	134.723.911	29,48	159.905.911
TMG .....	112.284.000	30,05	100.379.238	21,97	114.947.238	22,56
Equifax <sup>(1)</sup> .....	52.944.000	14,17	52.944.000	11,59	52.944.000	10,39
Outros <sup>(2)</sup> .....	14.241.000	3,81	14.241.000	3,12	15.813.000	3,10
Ações em tesouraria .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Administradores .....	0	0,00	0	0,00	4.680.000	0,92
Ações em circulação .....	0	0,00	154.650.184	33,84	161.262.184	31,65
<b>Total .....</b>	<b>373.605.000</b>	<b>100,00</b>	<b>456.938.333</b>	<b>100,00</b>	<b>509.552.333</b>	<b>100,00</b>

- (1) Importante destacar que as ações detidas pela Equifax possuem direitos de preferência previstos nas cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e nos Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas atualmente em vigor, os quais permanecerão válidos e vigentes mesmo após a extinção do Acordo de Acionistas com a Oferta. Não obstante, a Equifax manifestou à Companhia seu não-exercício do direito previsto na Cláusula 10-A.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que não haverá exercício do direito de primeira oferta, independentemente de o percentual das ações em circulação imediatamente após a Oferta ser superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia.
- (2) Considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela ACP, pelo CDL Rio e pela CDL POA. Tais ações não foram contabilizadas em "ações em circulação" tendo em vista que, na data deste Prospecto, referidos acionistas figuram como parte no Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente.
- (3) Considera o exercício (i) dos bônus de subscrição detidos pelos acionistas ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA, com a consequente emissão de 41.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$3,25 em 30 de junho de 2020; e (ii) das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012, com a consequente emissão de 11.292.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço médio de exercício de R\$4,44 em 30 de junho de 2020. Para mais informações veja a seção "Diluição", na página 87 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta		Após a Oferta, Considerando o Exercício do Bônus de Subscrição e as Opções Outorgadas no âmbito do Plano 2012 <sup>(3)</sup>	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
	ACSP .....	194.136.000	51,96	134.723.911	28,06	159.905.911
TMG .....	112.284.000	30,05	100.379.238	20,91	114.947.238	21,58
Equifax <sup>(1)</sup> .....	52.944.000	14,17	52.944.000	11,03	52.944.000	9,94
Outros <sup>(2)</sup> .....	14.241.000	3,81	14.241.000	2,97	15.813.000	2,97
Ações em tesouraria .....	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Administradores .....	0	0,00	0	0,00	4.680.000	0,88
Ações em circulação .....	0	0,00	177.847.711	37,04	184.459.711	34,62
<b>Total .....</b>	<b>373.605.000</b>	<b>100,00</b>	<b>480.135.860</b>	<b>100,00</b>	<b>532.749.860</b>	<b>100,00</b>

- (1) Importante destacar que as ações detidas pela Equifax possuem direitos de preferência previstos nas cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e nos Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas atualmente em vigor, os quais permanecerão válidos e vigentes mesmo após a extinção do Acordo de Acionistas com a Oferta. Não obstante, a Equifax manifestou à Companhia seu não-exercício do direito previsto na Cláusula 10-A.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que não haverá exercício do direito de primeira oferta, independentemente de o percentual das ações em circulação imediatamente após a Oferta ser superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia.
- (2) Considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela ACP, pelo CDL Rio e pela CDL POA. Tais ações não foram contabilizadas em "ações em circulação" tendo em vista que, na data deste Prospecto, referidos acionistas figuram como parte no Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente.
- (3) Considera o exercício (i) dos bônus de subscrição detidos pelos acionistas ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA, com a consequente emissão de 41.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$3,25 em 30 de junho de 2020; e (ii) das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012, com a consequente emissão de 11.292.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço médio de exercício de R\$4,44 em 30 de junho de 2020. Para mais informações veja a seção "Diluição", na página 87 deste Prospecto.

## Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO**, associação com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 51, CEP 01014-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 60.524.550/0001-31.

**TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.958.275/0001-11, cujo regulamento foi devidamente registrado sob o nº933976 em 22 de novembro de 2011, perante o 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representado por seu administrador Oliveira Trust Servicer S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 202, Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.150.453/0001-20.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
Companhia .....	83.333.333	1.016.666.662,60	958.769.983,60
ACSP .....	59.412.089	724.827.485,80	696.748.944,56
TMG .....	11.904.762	145.238.096,40	138.808.075,56
<b>Total.....</b>	<b>154.650.184</b>	<b>1.886.732.244,80</b>	<b>1.794.327.003,72</b>

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções, conforme o caso. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações. Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 40 deste Prospecto.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
Companhia .....	106.530.860	1.299.676.492,00	1.230.050.550,77
ACSP .....	59.412.089	724.827.485,80	696.748.944,56
TMG .....	11.904.762	145.238.096,40	138.808.075,55
<b>Total.....</b>	<b>177.847.711</b>	<b>2.169.742.074,20</b>	<b>2.065.607.570,88</b>

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções, conforme o caso. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações. Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 40 deste Prospecto.

## Descrição da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, não houve a distribuição do lote adicional de ações previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 23.197.527 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) foram colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observadas as disposições descritas abaixo. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e serão integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Aprovações Societárias**

A Oferta Primária, a abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao Novo Mercado, bem como a reforma e consolidação do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do Regulamento do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de março de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de setembro de 2020 e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 25 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de setembro de 2020, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no jornal “Diário Comercial” e no DOESP na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária e seus termos e condições foram aprovados em reunião do Conselho Superior da ACSP, realizada em 24 de agosto de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação à fixação do Preço por Ação.

A participação do TMG na Oferta Secundária foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 12 de dezembro de 2019 e o total de Ações a serem alienadas pelo TMG, bem como a faixa de preço foram definidos pelo Comitê de Investimento do TMG em 4 de setembro de 2020. Não foi necessária qualquer aprovação societária do TMG em relação à fixação do Preço por Ação.

### **Instituições Participantes da Oferta**

As Instituições Consorciadas foram convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

### **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação foi fixado em R\$12,20 (“**Preço por Ação**”).

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tem em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional puderam realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estivessem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, não sendo considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 67 deste Prospecto.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação”, na página 63 deste Prospecto.**

#### **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 154.650.184 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 33,84% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 177.847.711 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 37,04% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 35 deste Prospecto.

Cumprе ressaltar que, de acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*).

#### **Custos de Distribuição**

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas pela Companhia, que será posteriormente ressarcida pelos Acionistas Vendedores, na proporção das respectivas ações ofertadas no âmbito da Oferta. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, com exceção da Comissão de Incentivo, que será arcada pela Companhia, pela ACSP e pela TMG conforme descrito na tabela abaixo. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 68 deste Prospecto.**



Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta, sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>% em relação ao Valor Total da Oferta<sup>(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por Ação<sup>(11)</sup></b>
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	11.320.393,47	0,60%	0,07
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	33.961.180,41	1,80%	0,22
Comissão de Garantia Firme <sup>(5)</sup> .....	11.320.393,47	0,60%	0,07
Comissão de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	12.285.769,22	0,65%	0,08
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>68.887.736,57</b>	<b>3,65%</b>	<b>0,45</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	7.357.682,99	0,39%	0,05
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,03%	0,00
Taxa de Registro na B3.....	727.535,77	0,04%	0,00
Taxa de Registro na ANBIMA.....	79.374,83	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>8.799.222,31</b>	<b>0,47%</b>	<b>0,06</b>
Despesas com Auditores Independentes <sup>(8)</sup> .....	2.218.282,20	0,12%	0,01
Despesas com Advogados <sup>(9)</sup> .....	10.000.000,00	0,53%	0,06
Outras Despesas <sup>(10)</sup> .....	2.500.000,00	0,13%	0,02
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>14.718.282,20</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,10</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>23.517.504,51</b>	<b>1,25%</b>	<b>0,15</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>92.405.241,08</b>	<b>4,90%</b>	<b>0,60</b>

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(3) Corresponde a 20% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(4) Corresponde a 60% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(5) Corresponde a 20% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de prestação da Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) A Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente discricionária** da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Utilizando como parâmetro as suas respectivas percepções acerca do resultado da Oferta, a Comissão de Incentivo foi calculada da seguinte: (i) a parcela da Comissão de Incentivo a ser paga pela Companhia corresponde a uma remuneração adicional de de 0,7091% sobre o produto resultante da multiplicação entre (a) a quantidade de ações ordinárias emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar); e (b) o Preço por Ação; (ii) a parcela da Comissão de Incentivo a ser paga pela ACSP corresponde a uma remuneração adicional de 0,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (a) a quantidade de ações ordinárias de emissão Companhia a serem alienadas pela ACSP no âmbito da Oferta Secundária; e (b) o Preço por Ação e (iii) a parcela da Comissão de Incentivo a ser paga pelo TMG corresponde a uma remuneração adicional de 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (a) a quantidade de ações ordinárias de emissão Companhia a serem alienadas pelo TMG no âmbito da Oferta Secundária; e (b) o Preço por Ação. Nesse sentido, (x) a Companhia pagará 58,68% da Comissão de Incentivo indicada na tabela acima; (y) a ACSP pagará 29,50% da Comissão de Incentivo indicada na tabela acima; e (z) o TMG pagará 11,82% da Comissão de Incentivo indicada na tabela acima.

(7) Com exceção dos impostos, taxas e outras retenções devidas em relação às Comissões da Oferta, os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, as demais despesas estimadas serão pagas pela Companhia, que será posteriormente ressarcida pelos Acionistas Vendedores, na proporção das respectivas ações ofertadas no âmbito da Oferta.

(8) Despesas estimadas dos Auditores Independentes.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos, incluindo despesas estimadas com consultores legais de outros acionistas da Companhia envolvidos nas discussões com relação à Oferta.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(11) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

## **Estabilização do Preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 56 deste Prospecto.

## **Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, na página 724 deste Prospecto.

### **Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuaram a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaboraram um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta asseguram: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

## **Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo foi realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, não foram cancelados, mesmo tendo sido verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de 10% da totalidade das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Considerando que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, houve rateio, conforme disposto na alínea (f) abaixo.

Os Pedidos de Reserva foram efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 48, 49 e 52, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta realizou a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional tenha estipulado um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes no Prospecto Preliminar e, posteriormente, neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo aos Prospectos, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir das páginas 20 e 59, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 389 deste Prospecto; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**

- (b) **os Investidores Não Institucionais devem ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ter sido cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (c) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (f) abaixo;
- (d) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (e) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 48, 49 e 52, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (f) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (f) tendo em vista que o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, foi realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Ações; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, foi efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 48, 49 e 52, respectivamente, deste Prospecto.**

**Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

### **Oferta Institucional**

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não foram colocadas na Oferta de Varejo, foram destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem tendo sido estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional assumiu a obrigação de verificar se cumpriu com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de ordens de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendessem ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao respectivo Investidor Institucional, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento e assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM e contém informações direcionadas ao Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente inscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

## **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva ou das respectivas intenções de investimento, conforme aplicável, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) ou ao Coordenador da Oferta que tenha recebido suas respectivas intenções de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada), (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto, no caso do item (i) acima; e (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada ou pelo Coordenador da Oferta, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o investidor já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao investidor que tenha efetuado Pedido de Reserva ou intenção de investimento, conforme aplicável, junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.



Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

### **Prazo de Distribuição**

O prazo para a distribuição das Ações é (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("**Prazo de Distribuição**").

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar ("**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**").

As Ações e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

### Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as tenham subscrito/adquirido na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal Garantia Firme de Liquidação tornou-se vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que a limitação prevista nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 42 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

<b>Coordenadores da Oferta</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Percentual</b>
		(%)
Coordenador Líder .....	61.860.074	40,00
Citi .....	46.395.055	30,00
Morgan Stanley .....	46.395.055	30,00
<b>Total.....</b>	<b>154.650.184</b>	<b>100,00</b>

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

## **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*", na página 64 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 56 deste Prospecto.

## **Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

## **Negociação das Ações na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no segmento Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “BOAS3”.

A Companhia celebrou, em 22 de setembro de 2020, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, na página 656 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomendou-se a leitura do Prospecto Preliminar, deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

#### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional e/ou nos respectivos instrumentos de *lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar quaisquer transações que tenham efeito similar; (ii) aplicável somente à Companhia, ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar quaisquer transações que tenham efeito similar; (iii) celebrar quaisquer contratos de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de quaisquer das transações acima serem liquidadas mediante a entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma; (iv) aplicável somente à Companhia, estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) aplicável somente à Companhia, arquivar ou enviar à SEC uma declaração de registro, nos termos do *Securities Act*, publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento prévio do J.P. Morgan Securities LLC.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 62 deste Prospecto.**

#### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

## Cronograma Tentativo Indicativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da divulgação deste Prospecto:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29 de setembro de 2020
2	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	30 de setembro de 2020
3	Data de Liquidação	1º de outubro de 2020
4	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	30 de outubro de 2020
5	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	3 de novembro de 2020
6	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	29 de março de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 55 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 50 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data de disponibilização do Prospecto Preliminar e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

## Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

### **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, da ACSP, do administrador do TMG, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

### **COMPANHIA**

[ri.boavistaspc.com.br](http://ri.boavistaspc.com.br) (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

### **ACIONISTAS VENDEDORES**

#### **Associação Comercial de São Paulo**

<https://acsp.com.br/publicacao/s/boa-vista-servicos-s-a> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

#### **TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**

[http://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod\\_fundo=1535](http://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1535) (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

### **COORDENADORES DA OFERTA**

#### **Banco J.P. Morgan S.A.**

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/boavista> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

#### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Boa Vista Serviços S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

#### **Banco Morgan Stanley S.A.**

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta, no subitem “Boa Vista Serviços S.A.”).

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”, selecionar “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Nesta página digitar “Boa Vista” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “Boa Vista Serviços S.A.”. Ato contínuo, na opção “Período de Entrega” selecionar um período que se inicie, no máximo, na data do aviso ou anúncio que se deseja consultar. Em sequência, na opção “Categoria”, escolher “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Boa Vista Serviços S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

#### Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações puderam e poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 59, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, a partir da página 389 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

## COMPANHIA

### Boa Vista Serviços S.A.

Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11º ao 15º andares, Torre Sul  
CEP 06460-000, Barueri, SP  
At.: Sr. Isolírio Schoneborn  
Tel.: +55 (11) 4734-3600  
[ri.boavistaspc.com.br](http://ri.boavistaspc.com.br) (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

## ACIONISTAS VENDEDORES

### Associação Comercial de São Paulo

Rua Boa Vista, nº 51  
CEP 01014-911, São Paulo, SP  
At.: Alfredo Cotait Neto  
Tel.: (11) 3180-3100  
<https://acsp.com.br/publicacao/s/boa-vista-servicos-s-a> (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).



### **TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**

Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 202

CEP 22640-102 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Paulo Henrique Amaral Sá / Sra. Vanessa Rigolizzo

Tel.: +55 (21) 3514-0000

[http://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod\\_fundo=1535](http://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1535) (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

### **COORDENADORES DA OFERTA**

#### **Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares

CEP 04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

Fax: +55 (11) 4950-6655

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/boavista> (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

#### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte)

CEP 01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2011

Fax: +55 (11) 2845-3080

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Boa Vista Serviços S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do “Prospecto Definitivo”).

#### **Banco Morgan Stanley S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º e 8º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

Fax: +55 (11) 3048-6099

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Prospectos Locais”, acessar o *link* “Prospecto Definitivo” no subitem “Boa Vista Serviços S.A.”).

### **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e foi novamente divulgado em 15 de setembro de 2020, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas puderam ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”, selecionar “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Nesta página digitar “Boa Vista” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “Boa Vista Serviços S.A.”. Ato contínuo, na opção “Período de Entrega” selecionar um período que se inicie, no máximo, na data do Anúncio de Início. Em sequência, na opção “Categoria”, escolher “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, em seguida, “Prospecto Definitivo”, posteriormente, clicar em “Visualizar o Documento” ou “Download”); e (ii) **B3** ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/) – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Boa Vista Serviços S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.**

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 20 E 59, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4.1 FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 389 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

*O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 389 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 191*

*As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” a partir da página 20 deste Prospecto e a seção “4.1 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 389 deste Prospecto.*

***O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do COVID-19, provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.***

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Um dos reflexos de tais medidas foi a queda no volume diário de consultas verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. Dessa forma, houve um decréscimo na receita do grupo de produtos de serviços para Decisão no período foi de 0,3% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019. Adicionalmente, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1% quando comparada ao mesmo período de 2019, parcialmente influenciado pela redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo um aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem, (iii) aumento do inadimplimento dos clientes, (iv) redução do número de clientes de forma permanente por falências, (v) aumento do ajuizamento de demandas individuais ou coletivas em face da Companhia objetivando a suspensão do registro de protestos e da inclusão dos nomes de devedores nos órgãos de proteção ao crédito, (vi) mudanças significativas nos processos dos clientes, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso de nossos produtos analíticos, e (vii) substituição de nossos produtos em nossos clientes, por alternativas de menor custo de concorrentes emergentes. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos produtos oferecidos pela Companhia, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis à Companhia, e consequentemente afetar seus resultados.

Ainda no âmbito da pandemia, em cumprimento às recomendações das autoridades públicas, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, dos quais, a maior parte, na data deste Formulário de Referência, ainda opera de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive comprometer seu plano de expansão.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, especialmente pela falta de eventos comparáveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, Fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 do Formulário de Referência.

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2020, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$4,0 trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R\$25,9 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 41,4% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$18,3 trilhões em 31 de dezembro de 2019 e um volume diário médio de negociação de US\$169,9 bilhões durante o ano de 2019.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2020, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$4,0 trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R\$25,9 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 41,4% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$18,3 trilhões em 31 de dezembro de 2019 e um volume diário médio de negociação de US\$169,9 bilhões durante o ano de 2019.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia celebrou o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional e os Acionistas Vendedores e os Administradores celebraram acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional e nos respectivos instrumentos de *lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 53 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 52 deste Prospecto.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação.***

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas, não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido suas respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, não sendo considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações podem ter influenciado a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação pode diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***Investidores que subscreveram/adquiriram Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram/adquiriram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata no valor de seu investimento de (i) 76,07%, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, as ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Planos e as ações passíveis de serem emitidas em razão exercício dos bônus de subscrição; ou (ii) 72,48%, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, mas considerando as ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Planos e as ações passíveis de serem emitidas em razão exercício dos bônus de subscrição.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 87 deste Prospecto.

***Após a conclusão da Oferta, nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia deterá mais do que 50% do nosso capital votante, mais uma ação.***

Após a conclusão da Oferta, considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, a acionista majoritária ACSP passará a deter cerca de 28,06% do capital social da Companhia. Deste modo, caso a Oferta seja bem-sucedida, não haverá um acionista ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de voto, titular de 50% mais uma ação do capital votante, poderá afetar certos processos de tomada de decisão, por abrir a possibilidade de desalinhamento entre a acionista majoritária ACSP e os demais acionistas, inclusive dificultando a obtenção do quórum mínimo exigido por lei e/ou pelo estatuto social da Companhia para determinadas deliberações. Por fim, a ausência de acionista ou grupo de acionistas titular de 50% mais uma ação do capital votante pode deixar a Companhia suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, e a mudanças no Conselho de Administração da Companhia em caso de eleição pela sistemática de voto múltiplo.



***A nova configuração do controle da Companhia após a Oferta sem a obtenção de determinados consentimentos prévios poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que alterará a programação de uso do caixa da Companhia.***

A Companhia é parte em contratos financeiros, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia, conforme aplicável. Esses contratos e demais contratos financeiros da Companhia, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de vencimento cruzado, o que significa que o inadimplemento de obrigação, ou vencimento antecipado de dívida acima de determinado montante, nos termos de um contrato financeiro, poderá resultar no vencimento antecipado, seja por decisão dos demais credores da Companhia, ou de maneira automática, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência, a partir da página 550 deste Formulário de Referência.

Como consequência da realização da Oferta, o Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente deixará de vigor conforme descrito no item 15.8 do Formulário de Referência da Companhia, e a acionista majoritária ACSP, após a alienação de parcela de suas ações ofertadas no âmbito da Oferta Secundária, considerando a emissão de novas ações pela Companhia no âmbito da Oferta Primária e a colocação das Ações do Lote Suplementar, passará a deter cerca de 28,06% do capital social da Companhia, ressalvado que as Cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e os Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas, que incluem as disposições referentes ao direito de preferência da Equifax, permanecerão válidos e vigentes pelo prazo previsto no Acordo de Acionistas. Eventual entendimento dos credores da Companhia sobre a nova configuração do controle da Companhia consistir, de imediato, ou acarretar, posteriormente a futuras assembleias de acionistas da Companhia, uma alteração do controle da Companhia, poderá levá-los a decretar o vencimento antecipado dos contratos financeiros da Companhia, à luz das condições contratuais estipuladas com tais credores, cujos valores envolvidos totalizavam o montante de R\$315,2 milhões em 31 de julho de 2020 (endividamento financeiro da Companhia).

A Companhia não pode garantir que será capaz de obter, junto a todos os seus credores, as confirmações formais de não ocorrência de hipótese de vencimento antecipado, ou de renúncia a eventual prerrogativa de declaração de vencimento antecipado previamente à conclusão da Oferta. Nesse cenário, na ausência de outras fontes de financiamento, a Companhia utilizará parcela dos recursos líquidos de sua Oferta Primária (R\$180,8 milhões), bem como recursos de seu caixa próprio (R\$135,0 milhões), para realizar o pagamento antecipado dos contratos financeiros que venham a ser declarados vencidos antecipadamente, conforme consta da seção “Destinação de Recursos” na página 83 deste Prospecto.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não foram consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e pode ter influenciado a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

A Oferta e suas condições passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma.

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, os registros da Oferta pela CVM serão cancelados.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja as seções “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional, nas páginas 49 e 51 deste Prospecto, respectivamente. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 56 deste Prospecto.

***A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na *internet*.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *Private Banking*; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *Private Banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity* e *Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "*Best Equity House in Latin America*". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "*Best M&A House in Latin America*" e, em 2009, o prêmio "*Best Investment Bank in Latin America*", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Best Investment Bank in Latin America*", concedido pela Latin Finance, e "*Best M&A House in Mexico*", "*Best M&A House in Chile*", "*Best Debt House in Brazil*" e "*Best Investment Bank in Chile*", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "*Best Investment Bank in Latin America*", assim como "*Best M&A House*", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Equity House in Latin America*" pela Euromoney e "*Best Investment Bank in Latin America*" pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Investment Bank in Latin America*" e, em 2017, "*Bond House of Year in Latin America*" pela Latin Finance. A equipe de *Equity Sales* da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (*“Latin America Equity Issue”* em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (*“IPO of the Year”* em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (*“Follow-on of the Year”* em 2017, segundo a Latin Finance), Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US\$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio *“#1 Equity Research Team in Latin America”* em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *“Bank of the Year”* (2008, 2017 e 2018), *“Equity House of the Year”* (2008, 2009 e 2016), *“Americas Equity House of the Year”* (2016), *“Bond House of the Year”* (2008, 2019), *“Derivatives House of the Year”* (2008), *“Loan House of the Year”* (2012 e 2017), *“Securitization House of the Year”* (2008 e 2010), *“Leveraged Loan House of the Year”* (2008), *“Leveraged Finance House of the Year”* (2008), *“High-Yield Bond House of the Year”* (2012), *“Financial Bond House of the Year”* (2009), *“Latin America Bond House of the Year”* (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio *“Best Investment Bank”* da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como *“Best Equity Bank”* em 2018 e 2019.

## **Citi**

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2.0 bilhões (Abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo Ltd., no montante de R\$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo Ltd., no montante de R\$3.0 bilhões (abril de 2019), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R\$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, no montante de R\$22.0 bilhões (fevereiro).

### **Morgan Stanley**

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem *prime*. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.



No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 67 deste Prospecto.**

Exceto pelo disposto acima, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico; e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Citi**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico; e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimentos administrados e/ou geridos por tais sociedades.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderá vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 67 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 40 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia poderá, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 67 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 40 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 40 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores; (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores; e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus conglomerados econômicos e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Morgan Stanley e/ou sociedades integrantes do grupo financeiro do Morgan Stanley e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de ações de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritárias que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.



## INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### Companhia

---

#### **Boa Vista Serviços S.A.**

At.: Sr. Isolário Schoneborn  
Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville,  
11º ao 15º andares, Torre Sul  
CEP 01452-000, Barueri, SP  
Tel.: +55 (11) 4734-3666  
<http://www.boavistaservicos.com.br/>

### Acionistas Vendedores

---

#### **Associação Comercial de São Paulo**

Rua Boa Vista, nº 51  
CEP 01014-911, São Paulo, SP  
At.: Alfredo Cotait Neto  
Tel.: +55 (11) 3180-3100

#### **TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07,  
sala 202  
CEP 22640-102 Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sr. Paulo Henrique Amaral Sá / Sra. Vanessa Rigolizzo  
Telefone: +55 (21) 3514-0000

### Coordenadores da Oferta

---

#### **Coordenador Líder**

#### **Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares  
CEP 04538-905, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Porto  
Tel.: +55 (11) 4950-3700  
Fax: +55 (11) 4950-6655  
[www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan](http://www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan)

#### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte)  
CEP 01311-920, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Millen  
Tel.: +55 (11) 4009-2011  
Fax: +55 (11) 2845-3080  
<https://corporateportal.brazil.citibank.com>

#### **Banco Morgan Stanley S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º e 8º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Eduardo Mendez  
Tel.: +55 (11) 3048-6000  
Fax: +55 (11) 3048-6099  
[www.morganstanley.com.br](http://www.morganstanley.com.br)

---

**Assessor Financeiro da Associação Comercial de São Paulo**

---

**Laplace Finanças e Empreendimentos e Participações Ltda.**

Rua Jerônimo da Veiga, 384, 8º andar, Ed. Platinum

CEP 04536-001, São Paulo, SP

At.: Sr. Allan Libman

Tel.: +55 (11) 3143-4050

---

**Consultores Legais  
Locais da Companhia**

---

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e**

**Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447

CEP 01403-001, São Paulo, SP

At.: Sr. Jean Marcel Arakawa

Tel.: +55 (11) 3147-7600

Fax: +55 (11) 3147-7770

www.mattosfilho.com.br

---

**Consultores Legais  
Locais dos Coordenadores da Oferta**

---

**Lefosse Advogados**

Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º andar

CEP 04533-014, São Paulo, SP

At.: Sr. Carlos Mello / Sr. Luiz Octavio Lopes

Tel.: +55 (11) 3024-6100

Fax: +55 (11) 3024-6200

www.lefosse.com

---

**Consultores Legais Locais do TMG**

---

**Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto**

**Advogados**

Rua Funchal, nº 418, 11º andar

CEP 04551-060, São Paulo, SP

At.: Sr. Ronald Herscovici

Tel.: +55 (11) 3089-6500

www.cesconbarrieu.com.br

---

**Consultores Legais Locais da ACSP**

---

**Pinheiro Guimarães Advogados**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 14º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Francisco J. Pinheiro Guimarães

Tel.: +55 (11) 4501-5000

www.pinheiroguimaraes.com.br

---

**Consultores Legais  
Externos da Companhia**

---

**Simpson Thacher & Barlett LLP**

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Grenfel Calheiros

Tel.: +55 (11) 3546-1000

Fax: +55 (11) 3546-1002

www.stblaw.com

---

**Consultores Legais  
Externos dos Coordenadores da Oferta**

---

**Davis Polk & Wardwell LLP**

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Maurice Blanco

Tel.: +55 (11) 4871-8400

Fax: +55 (11) 4871-8500

www.davispolk.com

---

**Auditor Independente**

---

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 11º andar

CEP 04711-904, São Paulo, SP

At.: Sr. Giuseppe Masi

Tel.: +55 (11) 3940-1500

Fax: +55 (11) 3940-1501

<https://home.kpmg/br/pt/home.html>

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 175.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas por ela devidas, serão da ordem de aproximadamente R\$958.769.983,60, com base no Preço por Ação, sem considerar as Ações do Lote Suplementar. Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas estimadas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 40 deste Prospecto.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas por ela devidas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

<b>Destinação dos Recursos</b>	<b>Percentual de alocação</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b>
		<i>(em Reais)</i>
Novas iniciativas .....	6,00%	R\$57.526.199,02
Aquisições .....	94,00%	R\$901.243.784,58
<b>Total.....</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$958.769.983,60</b>

<sup>(1)</sup> Calculado com base no Preço por Ação.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

### **Novas Iniciativas**

A Companhia pretende realizar novas iniciativas, como a criação de uma fábrica de algoritmos, que visa ampliar a velocidade de criação de novos algoritmos avançados, para atender as demandas de atuais e futuros clientes em variados segmentos de atuação, expandindo a utilização de algoritmos avançados para diversas aplicações além do crédito.

### **Aquisições**

A Companhia pretende realizar aquisições para: (a) desenvolver e fortalecer sua presença no mercado direto ao consumidor (B2C); (b) acelerar as capacidades analíticas da Companhia; (c) capturar a demanda por ferramentas de gerenciamento de riscos antifraude; (d) acelerar o crescimento no segmento de Marketing Services; e (e) ampliar sua presença no mercado de recuperação de recebíveis.

Não obstante, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Na data deste Prospecto, não há uma posição definida sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer aquisições relevantes. Não há previsão para aquisição de empresas-alvo de partes relacionadas.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos acima descritos não forem destinados para as finalidades destacadas, no curso regular dos negócios da Companhia, os recursos captados na Oferta Primária poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Administração da Companhia acredita estarem dentro de sua política de investimento, visando a preservação do capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos efetivamente captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida, priorizando as aquisições, e depois as novas iniciativas e o capital de giro. Para buscar a manutenção do plano original de crescimento, a Companhia poderá buscar recursos adicionais junto a terceiros, inclusive instituições financeiras, mediante a contratação de empréstimos ou financiamentos diretos, oferta de títulos e valores mobiliários representativos de dívida nos mercados local e internacional ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública ou privada de ações de emissão da Companhia, tendo sempre como principal critério o menor custo de capital. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

### **Hipótese de Pagamento Antecipado de Contratos Financeiros e Cenário Alternativo de Destinação de Recursos**

Como consequência da realização da Oferta, o Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente será resilido, e a acionista majoritária ACSP, após a alienação de 71.316.851 ações no âmbito da Oferta Secundária, passará a deter cerca de 28,06% do capital social da Companhia, considerando a emissão de novas ações pela Companhia no âmbito da Oferta, e a colocação das Ações do Lote Suplementar, ressalvado que as Cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e os Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas, que incluem as disposições referentes ao direito de preferência da Equifax, permanecerão válidos e vigentes pelo prazo previsto no Acordo de Acionistas. Conforme descrito no item 10.1(f) do Formulário de Referência, na página 557 deste Prospecto, alguns contratos financeiros da Companhia preveem como hipótese de vencimento antecipado a alteração do controle acionário da Companhia. A Companhia entende que a rescisão do Acordo de Acionistas, e a diluição do seu maior acionista individual, não configuram, nesse momento, alteração de controle e, portanto, não deveriam acarretar o vencimento antecipado de tais dívidas. Entretanto, eventual interpretação dos credores da Companhia sobre a nova configuração do controle da Companhia acarretar, de imediato ou posteriormente a novas assembleias de acionistas da Companhia, uma alteração do controle da Companhia, poderá levá-los a decretar o vencimento antecipado dos contratos financeiros da Companhia, à luz das condições contratuais estipuladas com tais credores.

Vale ressaltar que a Companhia obteve, junto aos credores de algumas das suas principais operações financeiras (em especial da 3ª emissão de debêntures da Companhia), as confirmações de não ocorrência de hipótese de vencimento antecipado ou a formalização da renúncia a eventual prerrogativa de declaração de vencimento antecipado relacionados à referida alteração do controle acionário. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter as confirmações ou renúncias necessárias junto a todos os seus credores previamente à conclusão da Oferta. Neste sentido, na ausência de outras fontes de recursos para tanto, a Companhia poderá utilizar parcela dos recursos líquidos da Oferta Primária, bem como recursos de seu caixa próprio, que em 31 de julho de 2020 montavam a R\$135,0 milhões, para realizar o pagamento antecipado dos contratos financeiros que venham a ser declarados vencidos antecipadamente.

A tabela abaixo demonstra a utilização dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, na hipótese de decretação de vencimento antecipado de todos os contratos financeiros na nova configuração de controle da Companhia:

<b>Destinação dos Recursos</b>	<b>Percentual de alocação</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b>
	<i>(em Reais)</i>	
Novas iniciativas .....	4,87%	R\$46.677.602,69
Aquisições .....	76,27%	R\$731.282.442,21
Pagamento antecipado de contratos financeiros <sup>(3)</sup> .....	18,86%	R\$180.809.938,70 <sup>(4)</sup>
<b>Total.....</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$958.769.983,60</b>

(1) Calculado com base no Preço por Ação.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item "Pagamento Antecipado de Contratos Financeiros", abaixo.

(4) Considera o valor de R\$315.222.102,06, que equivale à soma dos contratos financeiros da Companhia em 31 de julho de 2020, excluído o valor de R\$135.029.457,42 atualmente em caixa da Companhia.

Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A nova configuração do controle da Companhia após sua oferta pública inicial de ações sem a obtenção de determinados consentimentos prévios poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que alterará a programação de uso do caixa da Companhia", na página 65 deste Prospecto.

**Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária em sua situação patrimonial, vide a seção "Capitalização", na página 86 deste Prospecto.**

#### **Oferta Secundária**

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, que corresponde a soma dos Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, Arrendamento mercantil e Debêntures (circulante e não circulante), mais patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, indicando: (i) a posição efetiva em 30 de junho de 2020; (ii) o valor ajustado para considerar os impactos das novas captações de capital de giro na linha “Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (circulante e não circulante)”; e (iii) o valor ajustado para considerar o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$958,8 milhões (sem considerar a eventual colocação das Ações do Lote Suplementar), com base no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas.

As informações abaixo referentes à coluna “Efetivo” foram extraídas das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparadas de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB) e o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, bem como com as seções 3 e 10 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir das páginas 376 e 550 deste Prospecto, respectivamente.

	Em 30 de junho de 2020			
	Efetivo	Ajustado para refletir as captações <sup>(1)</sup>	Ajustado Pós-Oferta <sup>(2)</sup>	Após a Oferta, Considerando o Exercício do Bônus de Subscrição e as Opções Outorgadas <sup>(3)</sup>
	(Em milhares de R\$)			
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (circulante).....	147.947	173.280	173.280	173.280
Arrendamento mercantil (circulante).....	7.217	7.217	7.217	7.217
Debêntures (circulante).....	64.342	64.342	64.342	64.342
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (não circulante).....	36.598	48.265	48.265	48.265
Arrendamento mercantil (não circulante).....	13.672	13.672	13.672	13.672
Debêntures (não circulante).....	93.701	93.701	93.701	93.701
Total dos Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, Arrendamento mercantil e Debêntures (circulante e não circulante).....	363.477	400.477	400.477	400.477
<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>374.132</b>	<b>374.132</b>	<b>1.332.902</b>	<b>1.517.335</b>
<b>Capitalização Total<sup>(4)</sup></b> .....	<b>737.609</b>	<b>774.609</b>	<b>1.733.379</b>	<b>1.917.812</b>

(1) Ajustado para refletir as novas captações de Capital de Giro após 30 de junho de 2020, como segue: (a) em 1º de julho de 2020, o montante de R\$12.000 mil, com vencimento em 3 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A.; e (b) em 2 de julho de 2020, o montante de R\$15.000 mil, com vencimento em 28 de junho de 2021 foi captado junto ao Bradesco S.A. Nessa mesma, data o montante de R\$10.000 mil, com vencimento em 3 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Daycoval S.A. Os impactos de tal captação foram na linha “Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (não circulante e circulante)”.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$958,8 milhões, considerando o Preço por Ação, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas a serem devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

(3) Considera o exercício (i) dos bônus de subscrição detidos pelos acionistas ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA, com a consequente emissão de 41.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de exercício de R\$3,25, em 30 de junho de 2020, totalizando o valor de R\$134,3 milhões; e (ii) das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012, com a consequente emissão de 11.292.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço médio de exercício de R\$4,44, em 30 de junho de 2020, totalizando o valor de R\$50,1 milhões.

(4) Capitalização total corresponde à soma total de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos Mercantil, circulante e não circulante, e do patrimônio líquido nas datas indicadas. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras sociedades.

## DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento de 76,15%, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$374,1 milhões e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de (i) R\$1,00; ou (ii) R\$0,89, considerando o aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição e de opções de ações. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão naquela data.

Considerando a colocação das Ações da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar, pelo Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas devidas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de junho de 2020 seria de R\$1.332,9 milhões, representando um valor patrimonial de R\$2,92 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por ação de R\$1,92 para os atuais acionistas e uma diluição imediata no valor patrimonial por ação de R\$9,28 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, vide seção “Informações sobre Oferta – Custos de Distribuição”, na página 40 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, e considerando os impactos da realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar.

	<b>Após a Oferta<sup>(5)</sup></b> <i>(em Reais, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	12,20
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020.....	1,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta <sup>(2)</sup> .....	2,92
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 30 de junho de 2020 para os atuais acionistas.....	1,92
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores <sup>(3)</sup> .....	9,28
<b>Percentual de diluição imediata resultante da Oferta<sup>(4)</sup>.....</b>	<b>76,07%</b>

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Considera aumento de capital no valor da Oferta Primária, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

(5) Considera os recursos advindos da Oferta Primária, após a dedução de comissões e despesas e sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não possui relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, vide seção “Informações Sobre a Oferta” na página 35 deste Prospecto.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultou em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Além da diluição decorrente da Oferta, os acionistas da Companhia estarão sujeitos à diluição em razão dos seguintes eventos: (i) exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e no Plano de Outorga de Ações; e (ii) exercício de bônus de subscrição emitidos em favor de determinados acionistas da Companhia.

### **Outros Cenários de Diluição**

#### *Plano de Opção de Compra de Ações*

Em março de 2012, foi aprovado um Plano 2012. Para fins do Plano, poderão ser beneficiários os Beneficiários 2012.

O Plano 2012 possui as seguintes condições para exercício: (i) permanência contínua do vínculo empregatício, de acordo com os prazos de exercício mencionados abaixo; (ii) satisfação dos critérios de avaliação por desempenho a serem estabelecidos pela Companhia; e (iii) mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no Plano 2012.

Nos termos do Plano 2012, o preço de exercício das opções corresponderá ao “valor justo de mercado das ações”, qual seja, o valor justo determinado pela administração da Companhia, sendo certo que quando as ações da Companhia forem listadas e negociadas na B3, tal valor corresponderá à média da cotação das ações da Companhia, ponderada pelo volume de negociação (*volume weighted average price – VWAP*), nos 30 últimos pregões que antecederem a data de outorga.

As opções outorgadas se tornarão exercíveis mediante a permanência contínua do vínculo do Beneficiário 2012 como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 5% das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 10% das opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 15% das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 20% das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; (e) 25% das opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga; e (f) 25% das opções poderão ser exercidas após o 6º aniversário da data de outorga.

De acordo com o Plano 2012, cada opção dará o direito ao Beneficiário 2012 de adquirir 1 ação, observado que o número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano 2012 não poderá exceder 10% das ações representativas do capital social da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício das opções), contanto que não excedam o limite do capital autorizado da Companhia.

No âmbito do Plano 2012, a Companhia estuda outorgar até 6.000.000 opções adicionais entre o 1º e o 2º protocolo de sua oferta pública inicial de ações. Tal outorga insere-se no limite máximo de 10% das ações representativas do capital social da Companhia previsto no Plano 2012. Para mais informações sobre o Plano 2012, vide item 13.4 do Formulário de Referência, a partir da página 669 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o Plano 2012, veja o item “13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” do Formulário de Referência, a partir da página 669 deste Prospecto.



### *Plano de Outorga de Ações*

A Companhia possui Plano 2019. No âmbito do Plano 2019, até a data deste Prospecto, não houve outorga de ações e, portanto, não teremos impacto para fins desta seção de “Diluição”.

No âmbito do Plano 2019, até a data deste Prospecto, não houve outorga de ações e, portanto, não teremos impacto para fins desta seção de “Diluição”.

Para mais informações sobre os Planos, veja o item “13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” do Formulário de Referência, a partir da página 669 deste Prospecto.

### *Bônus de Subscrição*

Em 7 de dezembro de 2016, foram emitidos 5 bônus de subscrição para os acionistas da Companhia à época, em conformidade com o que dispõe o artigo 75 da Lei das Sociedades por Ações, subscritos e integralizados pelo valor de R\$1,00 pelos seguintes acionistas: ACSP, TMG, ACP, o CDL Rio e CDL POA.

Os bônus de subscrição conferem aos seus titulares o direito de subscrever e integralizar, pelo preço de subscrição, o total de até 41.322.000 ações ordinárias ao preço de exercício de R\$2,90414 por ação, atualizado pelo IPCA desde 23 de setembro de 2016 até a data de integralização das ações decorrentes do bônus de subscrição, dentro do prazo de 4 anos contado da data de emissão, contanto que o aumento de capital social decorrente de seu exercício seja realizado dentro do limite do capital social.

Para mais informações sobre os bônus de subscrição, veja o item “18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do Formulário de Referência, na página 728 deste Prospecto.

A diluição patrimonial dos acionistas da Companhia em decorrência do exercício dos bônus de subscrição será verificada caso o preço de exercício dos bônus de subscrição seja inferior ao valor patrimonial das ações de emissão da Companhia no momento do exercício, sendo que o percentual de tal diluição dependerá, substancialmente, da diferença entre o preço de exercício e o valor patrimonial da ação.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020, considerando (i) a emissão de 83.333.333 Ações no âmbito da Oferta (sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar), pelo Preço por Ação e após a dedução das comissões e despesas devidas; (ii) o exercício de todas as opções outorgadas ou passíveis de outorga no âmbito do Plano 2012, correspondentes a até 37.360.500 ações de emissão da Companhia ao preço de R\$2,933333 por ação, corrigidos pelo IGP-M de 29 de fevereiro de 2012 até a data de exercício; (iii) o exercício de todas as opções passíveis de outorga no âmbito do Plano 2019, correspondentes a até 18.650.250 ações de emissão da Companhia pelo Preço por Ação; e (iv) o exercício integral dos bônus de subscrição, com emissão de até 41.322.000 ações ao preço de R\$2,904143 por ação corrigidos pelo IPCA de 7 dezembro de 2016 até a data de exercício. Em 30 de junho de 2020 (i) o preço médio de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012 era de R\$4,44; e (ii) o preço de exercício do bônus de subscrição era de R\$3,25, sendo tais preços considerados para fins do cálculo da diluição abaixo. Adicionalmente, com relação ao preço de exercício de eventuais opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano 2019, foi considerado o valor de R\$12,20, o qual corresponde ao Preço por Ação.

Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$12,20
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020 .....	373.605.000
Quantidade de ações a serem emitidas no âmbito da Oferta.....	83.333.333
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano 2012 .....	37.360.500
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano 2019 .....	18.650.250
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas em razão dos bônus de subscrição <sup>(2)</sup> .....	41.322.000
<b>Quantidade total de ações após as emissões acima .....</b>	<b>554.271.083</b>
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 .....	R\$1,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020, ajustado considerando todos os eventos descritos acima <sup>(3)</sup> .....	R\$3,36
Aumento (diminuição) no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes considerando os eventos descritos acima.....	R\$2,36
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores .....	R\$8,84
Percentual de diluição imediata resultante dos eventos descritos acima <sup>(4)</sup> .....	72,5%

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar a colocação das Ações do Lote Suplementar), com base no Preço por Ação.

(2) Considera o aumento de capital no valor estimado de R\$133.688 mil por exercício dos bônus de subscrição gerando a emissão de até 41.322.000 ações quando observada a integralidade do potencial máximo de diluição pelo exercício de tais direitos.

(3) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

### Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições/ aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia ocorridos nos últimos cinco anos em que houve subscrição de ações por acionistas controladores, já ajustados pelo desdobramento de ações aprovado em 10 de dezembro de 2019:

Data	Natureza da Operação	Subscritor/ Adquirente	Quantidade de Ações	Valor Pago (R\$)	Valor Pago por Ação (R\$)	Preço por Ação na Oferta <sup>(1)</sup>
7/12/2016	Subscrição Privada	Acionistas controladores, na proporção de sua participação acionária na Companhia	20.661.000	60.002.507,48	2,904143	12,20

(1) Base no Preço por Ação.

Para mais informações sobre o aumento de capital social, veja o item “17.2 - Aumentos do capital social” do Formulário de Referência, na página 720 deste Prospecto.

## **ANEXOS**

---

- ANEXO A** ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
- ANEXO B** ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2020 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO C** REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
- ANEXO D** ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ACSP QUE APROVA A PARTICIPAÇÃO DA ACSP NA OFERTA SECUNDÁRIA
- ANEXO E** ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO TMG REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO DO TMG NA OFERTA SECUNDÁRIA
- ANEXO F** ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO TMG REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A FAIXA DE PREÇO
- ANEXO G** DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO H** DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO I** DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO J** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020
- ANEXO K** FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ANEXO A    ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA  
BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**

*(Consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária  
realizadas em 31 de agosto de 2020)*

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1** - A **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Artigo 2** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação de seu Conselho de Administração.

**Artigo 3** - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços em geral para suporte à atividade creditícia e de proteção ao crédito, incluindo consultoria, desenvolvimento de sistemas e projetos e elaboração e venda de pesquisas; (ii) desenvolvimento e exploração comercial de soluções de meios de pagamento em geral, incluindo mercadologia, o comportamento de consumidores ou quaisquer outras soluções comerciais originadas do banco de dados, do *know-how* e da capacidade de distribuição, bem como quaisquer produtos, serviços e soluções oferecidos por concorrentes da Companhia; (iii) cessão, desenvolvimento, licença, sublicença e distribuição de direito de uso de software; (iv) elaboração de programas de computador; (v) suporte técnico em informática, incluindo a instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; (vi) processamento de dados; (vii) assessoria e consultoria em informática; e (viii) a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 4** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 5** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 6** - O capital social da Companhia é de R\$ 202.129.548,10 (duzentos e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 373.605.000 (trezentos e setenta e três milhões, seiscentas e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 2º** - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Parágrafo 3º** - Cada ação ordinária garante ao seu detentor o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

**Artigo 7** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, sem a necessidade de alteração do seu Estatuto Social, até o limite de 960.000.000 (novecentos e sessenta milhões) ações ordinárias, observadas as limitações previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Dentro do limite do capital autorizado, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração (i) aumentar seu capital social mediante a emissão de novas ações e emitir debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e (ii) outorgar planos de opção aos administradores e empregados da Companhia para a compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, desde que tais planos de opção não resultem, no agregado, na emissão de ações representando mais do que 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

**Artigo 8** - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Artigo 9** - De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer



valores mobiliários conversíveis em ações, salvo no caso de emissão de novas ações para colocação mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em uma oferta pública de aquisição de controle.

**Artigo 10** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 11** - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias, realizadas nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, ou extraordinárias, realizadas sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

**Parágrafo 3º** - As atas de Assembleia Geral deverão ser: (i) lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

**Artigo 12** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um membro do Conselho de Administração ou por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

**Artigo 13** - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral:

- (a) alterações de disposições e/ou reforma do estatuto social da Companhia;
- (b) resgate ou amortização e recompra de ações emitidas pela Companhia, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto nos termos previstos no Artigo 10 acima;
- (c) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade pela Companhia, ou sua incorporação por outra sociedade;
- (d) decretação de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência da Companhia;
- (e) acerca de qualquer matéria em virtude de lei que dê a qualquer acionista o direito de retirada da Companhia;
- (f) acerca da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição em montante superior ao do capital autorizado;
- (g) remuneração global dos administradores da Companhia;
- (h) cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (i) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado (“OPA Saída do Novo Mercado”).

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral convocada para dispensar a realização de OPA Saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - A deliberação sobre a dispensa de realização de OPA Saída Novo Mercado deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Artigo, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, pelo alienante da participação relevante, e aquelas em tesouraria.

#### **CAPÍTULO IV** **DA ADMINISTRAÇÃO** *Das Disposições Gerais*

**Artigo 14** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

**Artigo 15** - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será unificado, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para ambos os cargos. Os membros

do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 16** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 17** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre os membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, observada a “*Política de Remuneração da Companhia*” aprovada pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante: (i) assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

#### ***Do Conselho de Administração***

**Artigo 19** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo por 13 (treze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, dos quais um será designado Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele a convocação, presidência e condução dos trabalhos das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, bem como a coordenação das demais atividades do Conselho de Administração, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 20** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo Único** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, a proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 21** – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração, sendo certo que, se for necessário realizar tais reuniões ordinárias em outra data, os membros do Conselho de Administração deverão ser convocados, por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 22** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas no Artigo 21 e neste Artigo 22, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Artigo 23** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

**Parágrafo 1º** - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá nomear por escrito (por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro do Conselho de Administração para representá-lo, devendo votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado.

**Parágrafo 2º** - Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelo Conselho de Administração, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato.

**Artigo 24** – Exceto conforme previsto no Artigo 26, Parágrafo 2º, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros presentes, não sendo atribuída ao voto de nenhum membro a qualidade de voto de desempate na hipótese em que haja empate no número de votos de uma determinada deliberação.

**Artigo 25**- As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar

seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

**Parágrafo 1º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelo número de conselheiros necessário para aprovar a matéria a ser deliberada, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

**Parágrafo 2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 26** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social:

- (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios sociais da Companhia;
- (b) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia, seus comitês e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando a: (a) o código de conduta; (b) a política de remuneração; (c) a política de indicação e preenchimento de cargos de conselho de administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) a política de gerenciamento de riscos; (e) a política de transações com partes relacionadas; (f) a política de negociação de valores mobiliários; e (g) a política de divulgação de ato ou fato relevante;
- (c) aprovar o orçamento anual para o Comitê de Auditoria, para a área de auditoria interna, e para os demais comitês de assessoramento, estes últimos se e quando instaurados, considerado suficiente ao desempenho de suas funções ou contratar auditor independente registrado na CVM;
- (d) observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;
- (e) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à

Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

- (f)** deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão; (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate; (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;
- (g)** manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais;
- (h)** aprovar a contratação, pela Companhia, de qualquer modalidade de empréstimo ou financiamento na qualidade de devedora, ou a emissão de qualquer título de dívida, quando cumulativamente (i) o somatório do endividamento total da Companhia, após a contratação do respectivo empréstimo ou financiamento ou a emissão de qualquer título de dívida, ultrapassar 1 (uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; e (ii) 30% (trinta por cento) ou mais do somatório do endividamento total da Companhia (considerando o respectivo empréstimo ou financiamento ou título de dívida a ser contratado) tiver vencimento inferior a 3 (três) anos;
- (i)** aprovar a aquisição ou alienação ou cessão (ou a outorga de opção de venda, alienação ou cessão ou obtenção de uma opção ou direito de comprar ou adquirir) de participações societárias em outras sociedades, como sócia ou quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas, ou constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior em valor (i) agregado superior a 0,3 (zero vírgula três) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; ou (ii) em valor individual superior a 0,1 (zero vírgula uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (j)** aprovar a outorga, pela Companhia, de garantias de qualquer natureza por obrigações de terceiros, exceto sociedades controladas pela Companhia;
- (k)** aprovar a criação de ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia;
- (l)** aprovar o plano anual e o orçamento anual da Companhia e das suas controladas;
- (m)** aprovar investimentos de capital não constantes do plano anual ou do orçamento anual da Companhia e das suas controladas que superem, em valor agregado considerando os 4 (quatro) trimestres fiscais consecutivos anteriores à deliberação, 0,1 (zero vírgula um) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (n)** aprovar aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado previsto neste Estatuto Social;
- (o)** aprovar a emissão de ações nos termos do plano de outorga de opções de compra de ações dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral e observado o disposto no Artigo 7, Parágrafo Único, bem como a efetiva outorga das opções a seus beneficiários;
- (p)** qualquer emissão de ações ou quotas de qualquer subsidiária para qualquer pessoa que não a Companhia;

- (q) nomear os auditores independentes da Companhia desde que sejam uma das seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Ernst & Young Auditores Independentes; KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e seus respectivos sucessores
- (r) realizar negócios e/ou firmar contratos com partes relacionadas da Companhia, observado disposto no Parágrafo Único deste Artigo, bem como a “*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse*”, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (s) deliberar sobre a aquisição de bancos de dados relacionados ao mesmo setor de atuação da Companhia, com valor agregado anual superior a 0,5 (zero vírgula cinco) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (t) eleição e destituição bem como a remuneração e definições de suas atribuições da Diretoria, respeitado o disposto no Artigo 28; e
- (u) realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, observado o disposto neste Artigo 26 Parágrafo 2º.

**Parágrafo 1º** - Qualquer operação com partes relacionadas, antes de submetida ao Conselho de Administração, deverá ser analisada pelo Comitê de Auditoria, para discussão e emissão de parecer de recomendação, que deverá observar o previsto no Artigo 34, item “g” abaixo.

**Parágrafo 2º** - A realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, sendo que, entre eles deverá constar, pelo menos, a aprovação de 1 (um) Conselheiro Independente.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Artigo, EBTIDA, correspondente ao lucro do exercício ou do período, conforme o caso, antes dos juros, imposto sobre a renda, incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, depreciação e amortização, deverá ser calculado de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012 (desconsiderando-se para os fins aqui previstos a opção prevista em seu artigo 4º).

### ***Da Diretoria***

**Artigo 27** - A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, a qual será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Financeiro; 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; 1 (um) Diretor de Dados; 1 (um) Diretor de Operações; e 1 (um) Diretor de Tecnologia de Informação, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.



**Artigo 28** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal, se houver, parecer ou relatório do Comitê de Auditoria e a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual;
- (d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- (e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 31.

**Parágrafo 2º** - Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas as políticas e orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (c) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (e) responsabilizar-se pela Política de Segurança da Informação e
- (f) administrar os assuntos de caráter societário em geral.



**Parágrafo 3º** - Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (b) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste Artigo;
- (c) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia,
- (d) gerir os recursos financeiros da Companhia, bem como administrar o caixa e as contas a pagar e a receber;
- (e) monitorar a evolução das operações, consolidar resultados e desenvolver políticas e diretrizes para garantir a saúde financeira da Companhia; e
- (f) dirigir as áreas contábil e de planejamento financeiro da Companhia.

**Parágrafo 4º** - Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

- (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, principalmente, a CVM;
- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

**Parágrafo 5º** - Compete ao **Diretor de Dados**:

- (a) planejar, adquirir, gerir, otimizar, atualizar e validar a qualidade dos dados da Companhia;
- (b) atender reclamações referentes aos dados, por meio de análises conjuntas com área de produtos, realizando a gestão dos projetos de otimização de aquisição de dados que representam a matéria-prima dos negócios Companhia; e
- (c) realizar testes de consistência e garantir a qualidade dos dados, bem como garantir a produtividade, a lucratividade e o serviço de maior valor agregado para os clientes da Companhia.

**Parágrafo 6º** - Compete ao **Diretor de Operações**:

- (a) atuar no campo tático para implementação da estratégia para a área comercial de verticais, por meio de seus segmentos (Financeiras e Bancos, Telecom, Seguros, Grande Varejo e Varejo *Key Account*);

- (b) identificar oportunidades junto ao mercado, bem como atender demandas customizadas dos clientes e apoiá-los na tomada de decisões corretas;
- (c) integrar e gerenciar a equipe comercial, de produtos, consumidor e de *analytics* na busca dos resultados; e
- (d) identificar oportunidades de fusões & aquisições e negócios semelhantes para a Companhia e suas controladas e liderar os processos de execução e implementação dessas operações.

**Parágrafo 7º - Compete ao Diretor Tecnologia de Informação:**

- (a) dotar a empresa de sistemas e recursos existentes no mercado, por meio do contínuo acompanhamento de novos lançamentos e do aprimoramento dos hardwares e softwares já existentes;
- (b) planejar, coordenar, gerir e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- (c) promover ações visando garantir a disponibilidade, a qualidade e a confiabilidade dos processos, produtos e serviços de tecnologia;
- (d) acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e as contratações estratégicas de tecnologia da informação e comunicação; e
- (e) estabelecer e coordenar a execução da política de segurança de tecnologia da informação.

**Artigo 29** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato.

**Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

**Parágrafo 3º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelo número de diretores necessário para aprovar a matéria a ser deliberada, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da

carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

**Artigo 30** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião.

**Artigo 31** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;
- (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou
- (d) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:
  - (i) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de Acionistas ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou Reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante;
  - (ii) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; e
  - (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas.

**Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo 2º deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

#### ***Do Comitê de Auditoria***

**Artigo 32-** O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria,

bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

**Artigo 33** - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e outro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

**Parágrafo 1º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

**Parágrafo 2º** – As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 34** - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (g) emitir parecer de recomendação relativo às operações com partes relacionadas, sendo que o Comitê de Auditoria deverá recomendar apenas operações com partes relacionadas consideradas equitativas e em condições de mercado.

## **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 35** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos pela Lei das Sociedades por Ações, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 36** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

**Parágrafo 4º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado.

**Parágrafo 5º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 6º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo 7º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

**Artigo 37** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo 3º** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 38** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes, as quais deverão ser auditadas pelos auditores independentes devidamente registrados na CVM escolhidos pelo Conselho de Administração.

**Artigo 39** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia distribuirá aos acionistas em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício.

**Parágrafo 1º** - O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo certo que o lucro líquido do exercício não destinado nos termos dos artigos 193 a 197 da Lei das Sociedades por Ações deverá ser distribuído aos acionistas.

**Parágrafo 2º** - Caso o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

**Artigo 40** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

**Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, se dará por deliberação da Diretoria, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

**Artigo 41** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Artigo 42** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 43** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

**Artigo 44** - A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Parágrafo 1º** - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

**Parágrafo 2º** - Para os fins deste Artigo, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

## **CAPÍTULO VIII DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

**Artigo 45** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

**Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

## **CAPÍTULO IX DA ARBITRAGEM**

**Artigo 46** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 47** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

## **CAPÍTULO XI DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 48** - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência ou oneração de



quaisquer ações e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 49** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 50** - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, exceto para as controladas da Companhia.

**Artigo 51**- As disposições contidas neste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da disponibilização pública do anúncio de início da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ANEXO B    ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2020 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA  
OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP  
21 09 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.663.350/20-7



**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27

NIRE 35.300.377.605

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de março de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Boa Vista Serviços S.A., localizada na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas ao final desta ata, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. MESA:** Presidente: Alfredo Cotait Neto; Secretário: Eduardo Augusto Buarque de Almeida.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a **(i)** adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") designado Novo Mercado ("Novo Mercado"), que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 3 de outubro de 2019, bem como encaminhada para deliberação por esta Assembleia; **(ii)** reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a adaptá-lo às exigências legais aplicáveis às companhias abertas e às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); **(iii)** realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta"), que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 3 de outubro de 2019, bem como encaminhada para deliberação por esta Assembleia; e **(iv)** a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública*





DUCESP  
21 09 20

de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Boa Vista Serviços S.A." ("Prospecto") e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; **(d)** autorizar a Diretoria a celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(e)** definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade, que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ato seguinte, os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a:

- (i)** submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do "Contrato de Participação no Novo Mercado", ficando a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;
- (ii)** reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente, observado que, com relação às disposições estatutárias sujeitas a condição suspensiva de eficácia nos termos do Estatuto Social reformado, permanecerão em vigor as disposições estatutárias correspondentes do Estatuto Social atual, até que a respectiva condição suspensiva seja verificada;
- (iii)** realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos investidores não institucionais.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC: **(i)** nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais



BOA VISTA  
JURÍDICO  
Ana Flávia  
Oliveira

2



DUCEAP  
21 09 20

qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e **(ii)** nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.", a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

Por fim, nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

- (iv)** desde que observadas as diretrizes do item (iii) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, aprove todos os termos e condições da Oferta, e do aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** fixar o preço de emissão das Ações; **(b)** aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; **(c)** autorizar a Diretoria a

BOA VISTA  
JURÍDICO  
Ana Flávia  
Oliveira

3

JUCESP  
21 09 20

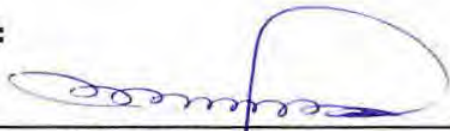
celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(d)** definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

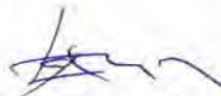
A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Barueri, 09 de março de 2020

**Mesa:**



**Alfredo Cotait Neto**  
Presidente



**Eduardo Augusto Buarque de Almeida**  
Secretário

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco)*

BOA VISTA  
JURÍDICO  
Ana Flávia  
Oliveira



JUCESP  
21 SET 2020  
SEDE

JUCESP



JUCESP  
21 09 20

## **ANEXO I**

### **ESTATUTO SOCIAL DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**

*(Consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2020)*

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1 - A BOA VISTA SERVIÇOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2 -** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000.

**Parágrafo Único -** A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação de seu Conselho de Administração.

**Artigo 3 -** A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços em geral para suporte à atividade creditícia e de proteção ao crédito, incluindo consultoria, desenvolvimento de sistemas e projetos e elaboração e venda de pesquisas; (ii) desenvolvimento e exploração comercial de soluções de meios de pagamento em geral, incluindo mercadologia, o comportamento de consumidores ou quaisquer outras soluções comerciais originadas do banco de dados, do *know-how* e da capacidade de distribuição, bem como quaisquer produtos, serviços e soluções oferecidos por concorrentes da Companhia; (iii) cessão, desenvolvimento, licença, sublicença e distribuição de direito de uso de software; (iv) elaboração de programas de computador; (v) suporte técnico em informática, incluindo a instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; (vi) processamento de dados; (vii) assessoria e consultoria em informática; e (viii) a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 4 -** Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores,



JUCESP  
21 09 20

administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

**Artigo 5** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 6** - O capital social da Companhia é de R\$202.129.548,10 (duzentos e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 373.605.000 (trezentos e setenta e três milhões, seiscentas e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 2º** - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Parágrafo 3º** - Cada ação ordinária garante ao seu detentor o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

**Artigo 7** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, sem a necessidade de alteração do seu Estatuto Social, até o limite de 960.000.000 (novecentos e sessenta milhões) ações ordinárias, observadas as limitações previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Dentro do limite do capital autorizado, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração (i) aumentar seu capital social mediante a emissão de novas ações e emitir debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e (ii) outorgar planos de opção aos administradores e empregados da Companhia para a compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, desde que tais planos de opção não resultem, no agregado, na emissão de ações representando mais do que 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

**Artigo 8** - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem





JUCESP  
21 09 20

emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Artigo 9** - De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, salvo no caso de emissão de novas ações para colocação mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em uma oferta pública de aquisição de controle.

**Artigo 10** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 11** - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias, realizadas nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, ou extraordinárias, realizadas sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

**Parágrafo 3º** - As atas de Assembleia Geral deverão ser: (i) lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

**Artigo 12** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na

JUCESP  
21 09 20

sua ausência, por um membro do Conselho de Administração ou por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

**Artigo 13** - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral:

- (a) alterações de disposições e/ou reforma do estatuto social da Companhia;
- (b) resgate ou amortização e recompra de ações emitidas pela Companhia, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto nos termos previstos no Artigo 10 acima;
- (c) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade pela Companhia, ou sua incorporação por outra sociedade;
- (d) decretação de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência da Companhia;
- (e) acerca de qualquer matéria em virtude de lei que dê a qualquer acionista o direito de retirada da Companhia;
- (f) acerca da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição em montante superior ao do capital autorizado;
- (g) remuneração global dos administradores da Companhia;
- (h) cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (i) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado").

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral convocada para dispensar a realização de OPA Saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que



JUCESP  
21 09 20

representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - A deliberação sobre a dispensa de realização de OPA Saída Novo Mercado deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, pelo alienante da participação relevante, e aquelas em tesouraria.

#### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

##### ***Das Disposições Gerais***

**Artigo 14** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

**Artigo 15** - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será unificado, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para ambos os cargos. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 16** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 17** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre os membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, observada a "*Política de Remuneração da Companhia*" aprovada pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante: (i) assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e

JUCESP  
21 09 20

da Diretoria, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

### ***Do Conselho de Administração***

**Artigo 19** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo por 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, dos quais um será designado Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele a convocação, presidência e condução dos trabalhos das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, bem como a coordenação das demais atividades do Conselho de Administração, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 20** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, a proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 21** – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração, sendo certo que, se for necessário realizar tais reuniões ordinárias em outra data, os membros do Conselho de Administração deverão ser convocados, por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 22** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.





JUCESP  
21 09 20

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas no Artigo 21 e neste Artigo 22, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Artigo 23** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

**Parágrafo 1º** - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá nomear por escrito (por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro do Conselho de Administração para representá-lo, devendo votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado.

**Parágrafo 2º** - Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelo Conselho de Administração, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato.

**Artigo 24** – Exceto conforme previsto no Artigo 26, Parágrafo 2º, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros presentes, não sendo atribuída ao voto de nenhum membro a qualidade de voto de desempate na hipótese em que haja empate no número de votos de uma determinada deliberação.

**Artigo 25-** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

**Parágrafo 1º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelo número de conselheiros necessário para aprovar a matéria a ser deliberada, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

JUCESP  
21 09 20

**Parágrafo 2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 26** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social:

- (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios sociais da Companhia;
- (b) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia, seus comitês e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando a: (a) o código de conduta; (b) a política de remuneração; (c) a política de indicação e preenchimento de cargos de conselho de administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) a política de gerenciamento de riscos; (e) a política de transações com partes relacionadas; (f) a política de negociação de valores mobiliários; e (g) a política de divulgação de ato ou fato relevante;
- (c) aprovar o orçamento anual para o Comitê de Auditoria, para a área de auditoria interna, e para os demais comitês de assessoramento, estes últimos se e quando instaurados, considerado suficiente ao desempenho de suas funções ou contratar auditor independente registrado na CVM;
- (d) observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;
- (e) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;





DUCEAP  
21 09 20

- (f) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão; (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate; (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;
- (g) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais;
- (h) aprovar a contratação, pela Companhia, de qualquer modalidade de empréstimo ou financiamento na qualidade de devedora, ou a emissão de qualquer título de dívida, quando cumulativamente (i) o somatório do endividamento total da Companhia, após a contratação do respectivo empréstimo ou financiamento ou a emissão de qualquer título de dívida, ultrapassar 1 (uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; e (ii) 30% (trinta por cento) ou mais do somatório do endividamento total da Companhia (considerando o respectivo empréstimo ou financiamento ou título de dívida a ser contratado) tiver vencimento inferior a 3 (três) anos;
- (i) aprovar a aquisição ou alienação ou cessão (ou a outorga de opção de venda, alienação ou cessão ou obtenção de uma opção ou direito de comprar ou adquirir) de participações societárias em outras sociedades, como sócia ou quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas, ou constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior em valor (i) agregado superior a 0,3 (zero vírgula três) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; ou (ii) em valor individual superior a 0,1 (zero vírgula uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (j) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantias de qualquer natureza por obrigações de terceiros, exceto sociedades controladas pela Companhia;
- (k) aprovar a criação de ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia;
- (l) aprovar o plano anual e o orçamento anual da Companhia e das suas controladas;

JUCESP  
21 09 20

- (m) aprovar investimentos de capital não constantes do plano anual ou do orçamento anual da Companhia e das suas controladas que superem, em valor agregado considerando os 4 (quatro) trimestres fiscais consecutivos anteriores à deliberação, 0,1 (zero vírgula um) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (n) aprovar aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado previsto neste Estatuto Social;
- (o) aprovar a emissão de ações nos termos do plano de outorga de opções de compra de ações dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral e observado o disposto no Artigo 7, Parágrafo Único, bem como a efetiva outorga das opções a seus beneficiários;
- (p) qualquer emissão de ações ou quotas de qualquer subsidiária para qualquer pessoa que não a Companhia;
- (q) nomear os auditores independentes da Companhia desde que sejam uma das seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Ernst & Young Auditores Independentes; KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e seus respectivos sucessores
- (r) realizar negócios e/ou firmar contratos com partes relacionadas da Companhia, observado disposto no Parágrafo Único deste Artigo, bem como a "*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse*", aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (s) deliberar sobre a aquisição de bancos de dados relacionados ao mesmo setor de atuação da Companhia, com valor agregado anual superior a 0,5 (zero vírgula cinco) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (t) eleição e destituição bem como a remuneração e definições de suas atribuições da Diretoria, respeitado o disposto no Artigo 28; e
- (u) realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, observado o disposto neste Artigo 26 Parágrafo 2º.

**Parágrafo 1º** - Qualquer operação com partes relacionadas, antes de submetida ao Conselho de Administração, deverá ser analisada pelo Comitê de Auditoria, para discussão e emissão de parecer de recomendação, que deverá observar o previsto no Artigo 34, item "g" abaixo.



14



JUCESP  
21 09 20

**Parágrafo 2º** - A realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, sendo que, entre eles deverá constar, pelo menos, a aprovação de 1 (um) Conselheiro Independente.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Artigo, EBTIDA, correspondente ao lucro do exercício ou do período, conforme o caso, antes dos juros, imposto sobre a renda, incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, depreciação e amortização, deverá ser calculado de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012 (desconsiderando-se para os fins aqui previstos a opção prevista em seu artigo 4º).

### ***Da Diretoria***

**Artigo 27** - A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, a qual será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Financeiro; 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; 1 (um) Diretor de Dados; 1 (um) Diretor de Operações; e 1 (um) Diretor de Tecnologia de Informação, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

**Artigo 28** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Compete ainda à Diretoria:



JUCESP  
21 09 20

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal, se houver, parecer ou relatório do Comitê de Auditoria e a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual;
- (d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- (e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 31.

**Parágrafo 2º** - Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas as políticas e orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (c) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (e) responsabilizar-se pela Política de Segurança da Informação e
- (f) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

**Parágrafo 3º** - Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:



16



DUCESP  
21 09 20

- (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (b) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste Artigo;
- (c) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia,
- (d) gerir os recursos financeiros da Companhia, bem como administrar o caixa e as contas a pagar e a receber;
- (e) monitorar a evolução das operações, consolidar resultados e desenvolver políticas e diretrizes para garantir a saúde financeira da Companhia; e
- (f) dirigir as áreas contábil e de planejamento financeiro da Companhia.

**Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:**

- (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, principalmente, a CVM;
- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

**Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Dados:**

- (a) planejar, adquirir, gerir, otimizar, atualizar e validar a qualidade dos dados da Companhia;
- (b) atender reclamações referentes aos dados, por meio de análises conjuntas com área de produtos, realizando a gestão dos projetos de otimização de aquisição de dados que representam a matéria-prima dos negócios Companhia; e



DUCESP  
21 09 20

- (c) realizar testes de consistência e garantir a qualidade dos dados, bem como garantir a produtividade, a lucratividade e o serviço de maior valor agregado para os clientes da Companhia.

**Parágrafo 6º - Compete ao Diretor de Operações:**

- (a) atuar no campo tático para implementação da estratégia para a área comercial de verticais, por meio de seus segmentos (Financeiras e Bancos, Telecom, Seguros, Grande Varejo e Varejo *Key Account*);
- (b) identificar oportunidades junto ao mercado, bem como atender demandas customizadas dos clientes e apoiá-los na tomada de decisões corretas;
- (c) integrar e gerenciar a equipe comercial, de produtos, consumidor e de *analytics* na busca dos resultados; e
- (d) identificar oportunidades de fusões & aquisições e negócios semelhantes para a Companhia e suas controladas e liderar os processos de execução e implementação dessas operações.

**Parágrafo 7º - Compete ao Diretor Tecnologia de Informação**

- (a) dotar a empresa de sistemas e recursos existentes no mercado, por meio do contínuo acompanhamento de novos lançamentos e do aprimoramento dos hardwares e softwares já existentes;
- (b) planejar, coordenar, gerir e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- (c) promover ações visando garantir a disponibilidade, a qualidade e a confiabilidade dos processos, produtos e serviços de tecnologia;
- (d) acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e as contratações estratégicas de tecnologia da informação e comunicação; e
- (e) estabelecer e coordenar a execução da política de segurança de tecnologia da informação.





JUCESP  
21 09 20

**Artigo 29** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato.

**Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

**Parágrafo 3º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelo número de diretores necessário para aprovar a matéria a ser deliberada, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

**Artigo 30** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião.

**Artigo 31** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;
- (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou



JUCESP  
21 09 20

- (d) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:
- (i) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de Acionistas ou Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou Reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante;
  - (ii) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; e
  - (iii) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas.

**Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo 2º deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por pessoa devidamente qualificada e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de obrigações poderão ser outorgadas por pessoa não qualificada.

### ***Do Comitê de Auditoria***

**Artigo 32-** O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

**Artigo 33** - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e outro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

20



JUCESP  
21 09 20

**Parágrafo Único** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

**Artigo 34** - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (g) emitir parecer de recomendação relativo às operações com partes relacionadas, sendo que o Comitê de Auditoria deverá recomendar apenas operações com partes relacionadas consideradas equitativas e em condições de mercado.

## **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 35** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos pela Lei das Sociedades por Ações, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 36** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.



JUCESP  
21 09 20

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

**Parágrafo 4º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado.

**Parágrafo 5º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 6º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo 7º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

**Artigo 37** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo 3º** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.





JUCESP  
21 09 20

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 38** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes, as quais deverão ser auditadas pelos auditores independentes devidamente registrados na CVM escolhidos pelo Conselho de Administração.

**Artigo 39** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia distribuirá aos acionistas em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo 1º** - O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo certo que o lucro líquido do exercício não destinado nos termos dos artigos 193 a 197 da Lei das Sociedades por Ações deverá ser distribuído aos acionistas.

**Parágrafo 2º** - Caso o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

**Artigo 40** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.



DUCESP  
21 09 20

**Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, se dará por deliberação da Diretoria, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

**Artigo 41** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Artigo 42** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 43** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

**Artigo 44** - A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.





DUCEAF  
21 09 20

**Parágrafo 1º** - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

**Parágrafo 2º** - Para os fins deste Artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

### **CAPÍTULO VIII DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

**Artigo 45** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

**Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

### **CAPÍTULO IX DA ARBITRAGEM**

**Artigo 46** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.



25

DUCESP  
21 09 20

## **CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 47** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

## **CAPÍTULO XI DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 48** - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência ou oneração de quaisquer ações e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 49** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 50** - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, exceto para as controladas da Companhia.

**Artigo 51**- As disposições contidas neste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da disponibilização pública do anúncio de início da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

\* \* \* \*



---

**ANEXO C REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE  
APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27

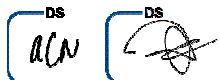
NIRE 35.300.377.605

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020**

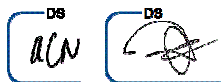
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de setembro de 2020, às 18:00 horas, na sede social da Boa Vista Serviços S.A., localizada na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, uma vez que estava presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Alfredo Cotait Neto; Secretário: Sr. Luiz Francisco Novelli Viana.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação dos direitos das ações emitidas no âmbito da Oferta; **(v)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, de forma unânime, tomaram as seguintes deliberações:
  - (i)** aprovaram, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$ 12,20 por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da

1



Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovaram, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 1.016.666.662,60 (um bilhão, dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), o qual passará de R\$ 202.129.548,10 (duzentos e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1.218.796.210,70 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), mediante a emissão de 83.333.333 (oitenta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia, até então dividido em 373.605.000 (trezentos e setenta e três milhões, seiscentas e cinco mil) ações ordinárias, a ser dividido em 456.938.333 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e trinta e oito mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) homologaram, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 1.016.666.662,60 (um bilhão, dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 83.333.333 (oitenta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) aprovaram, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (v) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (iii) acima, aprovaram, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:



*"Artigo 6. O capital social da Companhia é de R\$ 1.218.796.210,70 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 456.938.333 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e trinta e oito mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

- (vi) aprovaram o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (vii) autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando: (i) o Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.; (ii) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*, e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e
- (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de setembro de 2020.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Alfredo Cotait Neto*  
CBB8E90340AE4AD...

**Alfredo Cotait Neto**  
Presidente

DocuSigned by:  
*[Assinatura]*  
A39D5C9DF29E407...

**Luiz Francisco Novelli Viana**  
Secretário

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F96743019C66419F93C8A97A50D78A27	Status: Concluído
Assunto: ATA RCA (Pricing) -Projeto Outstanding	
Origem do Envelope:	
Qtde Págs Documento: 3	Assinaturas: 2
Qtde Págs Certificado: 6	Rubrica: 4
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com ID do Envelope: Ativado	Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15o andar
	São Paulo, SP 06460-000
	leslie.sanchez@boavistaspc.com.br
	Endereço IP: 179.93.228.150

### Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez	Local: DocuSign
28/09/2020 13:41:59	leslie.sanchez@boavistaspc.com.br	

### Eventos de Signatários

Alfredo Cotait Neto  
 acn@cidadeapaulistano.com.br  
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Luiz Francisco Novelli Viana  
 lfnv@tmg.com.br  
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/07/2020 12:46:43  
 ID: 27d829ad-4765-495b-b205-fabe3eb73470

### Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.25.203.60  
 Assinado com o uso do celular

### Data/Hora

Enviado: 28/09/2020 13:44:49  
 Reenviado: 28/09/2020 13:49:08  
 Reenviado: 28/09/2020 15:40:24  
 Reenviado: 28/09/2020 15:54:00  
 Visualizado: 28/09/2020 15:53:32  
 Assinado: 28/09/2020 15:54:46



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 189.4.48.48  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/09/2020 13:45:40  
 Reenviado: 28/09/2020 13:49:08  
 Reenviado: 28/09/2020 15:40:24  
 Reenviado: 28/09/2020 15:54:00  
 Visualizado: 28/09/2020 16:20:07  
 Assinado: 28/09/2020 17:18:12

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Paulo Zuffo paulo@tmg.com.br TMG Capital Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: DS Electronic <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 27/05/2020 06:33:22 ID: bba92248-5bc7-472d-a6fe-3c5a82398d18	<b>Copiado</b>	Enviado: 28/09/2020 13:59:26
Ana Flavia Cabrera Biasotti de Oliveira ana.oliveira@boavistascp.com.br Gerente Boa Vista SPC Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: DS Electronic <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através do DocuSign	<b>Copiado</b>	Enviado: 28/09/2020 17:18:13
Paulo Zuffo paulo@tmg.com.br TMG Capital Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: DS Electronic <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 27/05/2020 06:33:22 ID: bba92248-5bc7-472d-a6fe-3c5a82398d18	<b>Copiado</b>	Enviado: 28/09/2020 17:18:13
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/09/2020 17:18:13
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2020 17:18:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/09/2020 17:18:13
Concluído	Segurança verificada	28/09/2020 17:18:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Boa vista Serviços SCPC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a Boa vista Serviços SCPC:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

#### **Para informar seu novo endereço de e-mail a Boa vista Serviços SCPC:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

#### **Para solicitar cópias impressas a Boa vista Serviços SCPC:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

#### **Para revogar o seu consentimento perante a Boa vista Serviços SCPC:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e



(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Boa vista Serviços SCPC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Boa vista Serviços SCPC durante o curso do meu relacionamento com você.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ANEXO D    ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ACSP QUE APROVA A  
PARTICIPAÇÃO DA ACSP NA OFERTA SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

CNPJ/MF n.º 60.524.550/0001-31

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020**

DATA, HORÁRIO e LOCAL: aos 24 de agosto de 2020, iniciada às 10:30 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO localizada na Rua Boa Vista, 51, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Associação Comercial").

CONVOCAÇÃO: realizada pelo Presidente da Associação Comercial, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 37 do Estatuto Social da Associação Comercial.

PRESENÇA: compareceu a maioria dos membros do Conselho Superior da Associação Comercial, conforme assinaturas abaixo.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) oferta pública qualificada da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia"), conforme detalhada nos itens a seguir; (ii) aprovar, na qualidade de acionista vendedor e ofertante, a realização da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta"), de acordo com os termos e condições descritos no pedido de registro de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia protocolado na Comissão de Valores Mobiliários em 28 de fevereiro de 2020 e reapresentado em 27 de julho de 2020 ("Pedido de Registro"); (iii) instruir os representantes legais da ACSP a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada nos termos do item (ii) acima e votar favoravelmente em relação às matérias inseridas na ordem do dia no que se referem à realização da Oferta; (iv) aprovar a fixação de um preço por Ação assumindo um *Equity Value Pre-Money* na Oferta de, no mínimo, R\$4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Preço Mínimo"); (v) observado o Preço Mínimo, aprovar a alienação de Ações pela Associação Comercial na Oferta que representem, aproximadamente, 1/3 (um terço) da atual participação da Associação Comercial no capital social da Companhia, observado, ainda, que, em qualquer caso, a Associação Comercial deverá manter posição acionária pós Oferta na Companhia superior a, no mínimo, 5% (cinco por cento) em relação ao acionista da Companhia que detiver a segunda maior posição acionária; e (vi) autorizar os representantes legais da ACSP a praticarem todos os atos e celebrar todos os contratos e declarações que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a fixação e definição do preço por Ação objeto da Oferta, observado o Preço Mínimo, após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (Procedimento de Bookbuilding) a ser realizado por Banco J.P. Morgan S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Morgan Stanley S.A.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Alfredo Cotait Neto – Presidente  
João Carlos Maradei - Secretário

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão, os membros do Conselho Superior da Associação Comercial aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, todas as matérias constantes na ordem do dia.

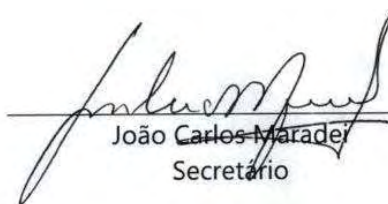
ENCERRAMENTO: os membros do Conselho Superior da Associação Comercial aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR PRESENTES: Robert Schoueri, Elvio Aliprandi, Alfredo Cotait Neto, Ives Gandra da Silva Martins, Edy Luiz Kogut, Guilherme Afif Domingos, Raymundo Magliano Filho, Rogério Pinto Coelho Amato, Alencar Burti, Mario Jorge Germanos e Arab Chafic Zakka.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.



Alfredo Cotait Neto  
Presidente



João Carlos Maradei  
Secretário

Membros do Conselho Superior da Associação Comercial presentes:



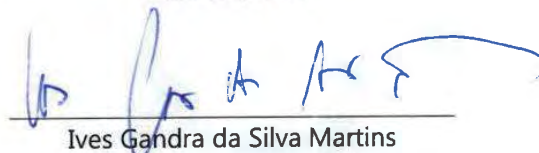
Robert Schoueri



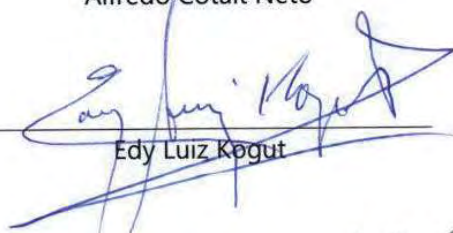
Elvio Aliprandi



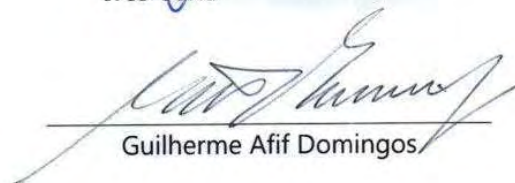
Alfredo Cotait Neto



Ives Gandra da Silva Martins



Edy Luiz Kogut



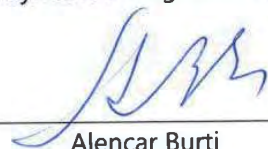
Guilherme Afif Domingos



Raymundo Magliano Filho



Rogério Pinto Coelho Amato



Alencar Burti



Mario Jorge Germanos



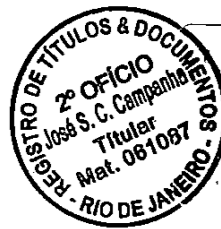
Arab Chafic Zakka

---

**ANEXO E    ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO TMG  
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO  
DO TMG NA OFERTA SECUNDÁRIA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



2ºRTD-RJ - 1124566

Emol: 141,96/Dls: 21,80/L: 111/06 8,01  
WA: 0,00/FETJ: 32,08/LEI6281: 6,41  
L: 4664/05 8,01/Ass: 7,48/Totat: 226,77  
PARÁM.Vias: 1 / Nome(s): 1 / Págs: 2  
Proc. Estr: N / Averb.N / Dilig:



**TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**  
CNPJ/MF n.º 12.958.275/0001-11

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Data e Local:** Aos 12 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Administradora, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca.

**Presença:** Presentes a totalidade dos Quotistas titulares de Quotas de emissão do Fundo, conforme assinaturas nesta ata, e a Administradora.

**Convocação:** Dispensada nos termos do Artigo 23, Parágrafo Quarto, do Regulamento do Fundo.

**Mesa: Presidente:** Paulo Knorich Zuffo; **Secretário:** Raphael Magalhães Morgado.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) A aprovação da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, n.º 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11º ao 15º andares, Torre Sul, CEP 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 11.725.176/0001-27, companhia investida do Fundo ("Companhia"), sob tratamento reservado, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 400", respectivamente); e b) aprovação da realização da oferta pública secundária das ações de emissão Companhia detidas pelo Fundo, oferta esta a ser realizada simultaneamente à Oferta Primária, nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta Secundária");

**Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, depois de discutida as matérias da Ordem do Dia, os Quotistas deliberaram, por unanimidade dos votos presentes e sem quaisquer restrições por aprovar:

a) a Oferta Pública da ("Companhia"), sob tratamento reservado, nos termos da Instrução da CVM 400, cujas características encontram-se descritas no anexo à presente ata ("Anexo I");

b) a participação do Fundo, na qualidade de acionista ofertante, da Oferta Secundária das ações de emissão da Companhia detidas pelo Fundo, oferta esta a ser realizada simultaneamente à Oferta Pública Primária, nos termos da Instrução CVM 400.

A quantidade total de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser ofertada pelo Fundo no âmbito da Oferta Secundária, será definida pelo Comitê de Investimento do Fundo em momento oportuno.

Cumprido esclarecer, que os custos da Oferta Secundária deverão ser aprovados em sede de Assembleia Geral de Quotistas, tão logo divulgados pelos participantes da Oferta Pública.

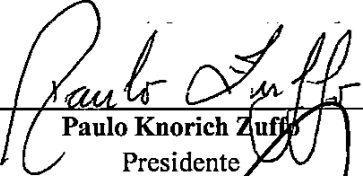



(continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TMG II FII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, realizada em 12 de dezembro de 2019)

Por fim, os Quotistas, neste ato, instruem a Administradora a tomar todas as medidas necessárias para a execução da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a assinatura pelo Fundo do Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Secundárias de Emissão da Companhia.

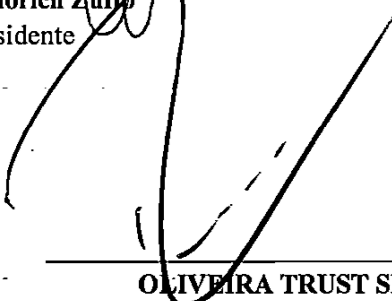
**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Knorich Zuffo**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Raphael Magalhães Morgado**  
Secretário

Administradora:

  
\_\_\_\_\_  
**OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**

**Paulo Henrique Amaral Sa**  
Procurador

**Raphael Magalhães Morgado**  
Procurador



*(continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TMG II FII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, realizada em 12 de dezembro de 2019)*

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, REALIZADA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Características da Oferta**

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e será realizada sob a coordenação do Coordenador Líder, do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Citi”) e do Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, “Coordenadores da Oferta”), em conformidade com a Instrução CVM 400, com o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”, respectivamente) e demais normativos aplicáveis, e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (“Instituições Consorciadas” e, quando em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”).

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”) (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”) e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S (“Regulamento S”), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”) e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução CMN 4.373”), e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 560”), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), sem a necessidade da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro

*(continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TMG II FII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, realizada em 12 de dezembro de 2019)*

país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do “Placement Facilitation Agreement”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Distribuição Internacional”).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.” (“Anúncio de Início”), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do “Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3 (“Contrato de Distribuição”), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta (“Opção de Ações do Lote Suplementar”).

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

e) A Oferta será registrada no Brasil junto a esta D. CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do Securities Act. Exceto pelo registro da Oferta nesta D. CVM, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Regime de Distribuição**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, ao Preço por Ação (conforme definido abaixo), na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo).

A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “**Prospectos**”).

### **Procedimentos da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam:

- (i) uma oferta destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de



Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor (“Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva” e “Investidores Não Institucionais”, respectivamente) (“Oferta de Varejo”); e

- (ii) uma oferta destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos (“Investidores Institucionais Locais”), assim como os Investidores Estrangeiros (em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, “Investidores Institucionais”) (“Oferta Institucional”).

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

#### **Preço por Ação**

O preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding” e “Preço por Ação”, respectivamente).





*(continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do TMG II FII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, realizada em 12 de dezembro de 2019)*

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding, em até [20]% ([vinte] por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

8

9

→

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ANEXO F    ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO TMG REALIZADA EM 4  
DE SETEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A FAIXA DE PREÇO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATEGIA**

CNPJ/ME n.º 12.958.275/0001-11

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO  
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**Data e Local:** Em 04 de setembro de 2020, às 18:00 horas, na sede da Oliveira Trust Servicer S.A., na qualidade de instituição administradora do TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATEGIA (“Instituição Administradora” e “Fundo”, respectivamente), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º. 3.434, bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, conforme assinaturas nesta ata.

**Convocação:** Dispensada nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 32 do Regulamento do Fundo.

**Mesa: Presidente:** Paulo Knörich Zuffo; **Secretária:** Vanessa Rigolizzo Reis.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** ratificar a instrução passada para os cotistas do Fundo na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 12 de dezembro de 2019 (“AGC”); e **(ii)** aprovar a quantidade de ações ordinárias de emissão da **Boa Vista Serviços S.A.**, Boa Vista Serviços S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, n.º 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 11.º ao 15.º andares, Torre Sul, CEP 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 11.725.176/0001-27, companhia investida do Fundo (“Companhia”), a ser ofertada pelo Fundo no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM 400”, respectivamente), bem como o intervalo do preço da colocação.

**Deliberações:** A unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:

- (i)** Ratificar a instrução passada para os Cotistas do Fundo na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 12 de dezembro de 2019, de modo a aprovar: **a)** a Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Companhia, nos termos da Instrução da CVM n.º 400; e **b)** a realização da oferta pública secundária das ações de emissão Companhia detidas pelo Fundo, oferta esta a ser realizada simultaneamente à oferta primária, nos termos da Instrução CVM 400 (“Oferta Secundária”).
- (ii)** Aprovar, conforme restou definido na AGC, realizada em 12 de dezembro de 2019, a colocação de 11.904.762 (onze milhões, novecentas e quatro mil e setecentos e sessenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia de propriedade do Fundo no âmbito da Oferta Secundária, bem como aprovam o intervalo de preço da colocação, sendo no mínimo R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos) e no máximo R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos) por ação ordinária.

Por fim, os membros do Comitê de Investimento, neste ato, instruem a Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para a execução das deliberações acima.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

DocuSigned by:

*Paulo Knörich Zuffo*

AA3A7FCEC5BC4AD...

**Paulo Knörich Zuffo**

Presidente

DocuSigned by:

*Vanessa Rigolizzo*

5B6151C38F254F6...

**Vanessa Rigolizzo Reis**

Secretária

DS

*TRF*

DS

*PHAS*

DS

*ELBDA*

(continuação da Ata da Reunião de Comitê de Investimento do TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, realizada em 04 de setembro de 2020)

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATEGIA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**Membros do Comitê de Investimento**

DocuSigned by:  
*Paulo Knörich Zuffo*  
AA3A7FCEC5BC4AD...

**Paulo Knörich Zuffo**  
Suplente do Sr. Luis Francisco Novelli Viana

DocuSigned by:  
*Eduardo Augusto Buarque de Almeida*  
3091960DA6DC4E1...

**Eduardo Augusto Buarque de Almeida**  
Suplente do Sr. Sacha Lainovic

**Instituição Administradora:**

DocuSigned by:  
*Paulo Henrique Amaral Sá*  
B0F5312549C447F...

**Paulo Henrique Amaral Sá**  
Procurador

DocuSigned by:  
*Thiago Ferreira Aucar*  
C1D59A7387954C6...

**Thiago Ferreira Aucar**  
Procurador

**OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**

---

**ANEXO G    DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e atualmente em vigor.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**



Nome: Dirceu Jodas Gardel Filho

Cargo: Presidente



Nome: Isolirio Schoneborn

Cargo: Chief Financial Officer

---

**ANEXO H    DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56  
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56  
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO**, associação com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 51, CEP 01014-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 60.524.550/0001-31, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**ACSP**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e da ACSP ("**TMG**", e em conjunto com a ACSP, "**Acionistas Vendedores**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco J.P. Morgan S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2019 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do

Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.


A ACSP, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas pela ACSP por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela ACSP, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas sem limitação, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

  
Nome: ALFREDO COTAT NETO  
Cargo: PRESIDENTE

  
Nome: LUIZ ROBERTO GONCALVES  
Cargo: VICE PRESIDENTE



**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56  
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.958.275/0001-11, cujo regulamento foi devidamente registrado sob o nº933976 em 22 de novembro de 2011, perante o 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu administrador OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, grupo 202, Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.150.453/0001-20 ("**TMG**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da TMG e da Associação Comercial de São Paulo ("**ACSP**", e em conjunto com a TMG, "**Acionistas Vendedores**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco J.P. Morgan S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2019 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais



relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A TMG, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas pela TMG por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela TMG, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas sem limitação, a Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

**TMG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**

pele seu administrador Oliveira Trust Servicer S.A.

Nome:

Cargo:

  
**Thiago Ferreira Aucar**  
Procurador

Nome:

Cargo:

  
**Paulo Henrique Azevedo Sá**  
Procurador

---

**ANEXO I    DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA  
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 7º, 10º ao 15º andares, CEP 04538-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.172.537/0001-98, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A. (“Companhia”)**, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Associação Comercial de São Paulo (“**ACSP**”) e do TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“**TMG**” e, em conjunto com a ACSP, “**Acionistas Vendedores**” e “**Oferta Secundária**”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) o Coordenador Líder, em conjunto com o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Citi**”) e o Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, “**Coordenadores da Oferta**”), constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (C) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2019 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (D) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (F) além dos documentos a que se refere o item (E) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais

relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;

- (G) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (H) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:


- (i) tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da

Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 8 de setembro de 2020.

**BANCO J.P. MORGAN S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Marcelo S. Barbosa  
CPF 134.426.968-01

  
Nome: JORGE C. SANTOS  
Cargo: DIRETOR



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ANEXO J    DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E  
2017 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE  
JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Boa Vista Serviços  
S.A.

**Demonstrações financeiras  
exercícios findos em 31 de  
dezembro de 2019, 2018 e 2017**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>22</b>
<b>Balanco patrimonial</b>	<b>26</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>27</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>28</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>29</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>30</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>	<b>31</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>32</b>

# Relatório da Administração

## ***Senhores Acionistas,***

A Administração da Boa Vista Serviços S.A. ("Boa Vista", "Companhia") submete à apreciação de Vossas Senhorias as Informações Contábeis relativas exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 ("2019") comparativamente a 31 de dezembro de 2018 ("2018") e 31 de dezembro de 2017 ("2017").

Com operações desde 2010 e sob a liderança estratégica do fundo de *private equity* TMG Capital, a Companhia se tornou a segunda maior empresa no setor de gestão e análise de dados no Brasil, e a de maior crescimento do setor nos últimos cinco anos, ambos em termos de receita líquida<sup>1</sup>. A Companhia evoluiu a partir de um serviço tradicional de proteção de crédito, presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro e com presença em todos os Estados do país. Atuando inicialmente na redução da assimetria de informações entre participantes de diversos mercados, com foco no crédito, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis através da oferta de diversos produtos tradicionais de birô de crédito. Valendo-se de sua vasta experiência com clientes atuantes em diferentes setores econômicos, inicialmente no varejo mas atualmente incorporando participações significativas em todos os segmentos da economia, desde grandes conglomerados financeiros, bancos, prestadores de serviços financeiros, até *fintechs*, seguradoras, e prestadoras de serviços de telecomunicações e energia, a Companhia agora cada vez menos fornece dados brutos e em seu lugar estrutura informações como só uma parte de soluções com conteúdo cada vez mais analítico sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de maior profundidade que possibilita a seus clientes tomar melhores decisões na condução de seus negócios.

Diferenciamo-nos pela capacidade analítica em gerar soluções de maior valor agregado, pela flexibilidade no desenvolvimento de soluções diferenciadas para os nossos clientes aliadas inteligência analítica e o estado da arte da tecnologia, e o aplica não só à base de dados de seus clientes, mas também à sua base proprietária de dados, que atualmente abrange registros de aproximadamente 240 milhões de pessoas físicas e 40 milhões de pessoas jurídicas.

A Companhia é precursora na gestão de Cadastro Positivo no Brasil, o que a torna protagonista em seu mercado, a habilita a ser a provedora de soluções preferencial das *fintechs* atuantes no Brasil, e a capacita a conceber e ofertar uma ampla gama de soluções de informação que visam a respaldar as decisões estratégicas de seus clientes.

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2019 a Boa Vista seguiu sua estratégia de fortalecimento do "Core Business", ampliando as vendas de produtos com componentes analíticos e intensificando a migração de comunicados físicos para os meios digitais, ações que ampliaram nossas margens operacionais, bem como a aderência de nossos produtos às necessidades de nossos clientes.

---

<sup>1</sup> Com base em informações constantes das demonstrações financeiras publicadas por nossos principais concorrentes.

A Administração entende que a modificação da Lei do Cadastro Positivo, aprovada em 2019, traz uma oportunidade ímpar de crescimento para seus negócios a se iniciar em 2020. Com essa premissa, realizamos durante o ano investimentos e ações de reestruturação necessários em pessoal, produtos e infraestrutura para o recebimento, armazenamento, processamento e análise das novas informações. Entendemos que esses investimentos e gastos operacionais adicionais trarão maior nível de assertividade e acurácia aos nossos produtos, fornecendo maior retorno sobre o investimento de nossos clientes e consequentemente nos permitindo uma precificação diferenciada para esses novos produtos. Frente a essa nova realidade a Boa Vista também acelerou sua transformação digital, um movimento em direção à computação em nuvem e trabalho em metodologia ágil, que visa promover ainda mais a inovação, trabalho em equipe, agilidade e, assim, acelerando os resultados da Companhia. Essa jornada se iniciou neste ano e se estenderá durante o ano de 2020, onde pretendemos captar os efeitos positivos desse movimento transformacional.

## DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de capital de giro e de investimentos para execução do seu plano de negócios.

As métricas não contábeis incluídas neste relatório, tais como, EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado <sup>(8)</sup>, entre outras, não foram objeto de exame por parte de nossos auditores independentes.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

Dados financeiros	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(em milhares de R\$, exceto quando indicado diversamente)		
Receita Líquida	661.863	600.515	572.019
<i>Serviços para Decisão</i>	528.605	463.160	407.274
<i>Serviços de Recuperação</i>	133.258	137.355	164.745
Lucro Líquido	74.432	47.092	17.188
Capital circulante líquido <sup>(1)</sup>	(77.336)	79.572	(29.144)
Índice de Liquidez corrente <sup>(2)</sup>	0,69	1,55	0,84
Índice de endividamento total <sup>(3)</sup>	1,22	1,01	1,00
EBITDA Ajustado <sup>(4)</sup>	285.193	233.445	184.949
Margem EBITDA Ajustado <sup>(5)</sup>	43,1%	38,9%	32,3%
Dívida Bruta <sup>(6)</sup>	290.679	262.322	236.809
Dívida Líquida <sup>(7)</sup>	233.832	144.237	184.724
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado <sup>(8)</sup>	0,82x	0,62x	1,00x

<sup>(1)</sup> O Capital circulante líquido da Companhia é calculado como ativo circulante menos passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.



(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativo Circulante	174.208	224.712	156.434
Passivo Circulante	251.544	145.140	185.578
Capital Circulante Líquido	(77.336)	79.572	(29.144)

(2) O índice de Liquidez Corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativo Circulante	174.208	224.712	156.434
Passivo Circulante	251.544	145.140	185.578
Índice de Liquidez Corrente	0,69	1,55	0,84

(3) O Índice de endividamento total corresponde a soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividida pelo patrimônio líquido. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Passivo Circulante	251.544	145.140	185.578
Passivo Não Circulante	175.927	240.260	159.423
Total do Passivo Circulante e Não Circulante	427.471	385.400	345.001
Patrimônio Líquido	350.944	381.800	345.193
Índice de Endividamento Total	1,22	1,01	1,00

(4) O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas. Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) A Margem EBITDA Ajustado é índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(6) A Dívida Bruta é definida como Empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(7) A Dívida Líquida é definida como Empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(8) O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado do exercício social. O índice não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 74.432 mil, representando um aumento de R\$ 27.340 mil em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 285.193 mil, ou seja, R\$ 51.748 mil superior ao apresentado no exercício anterior. Tal aumento se deve primordialmente ao crescimento da receita líquida da Companhia que alcançou R\$ 661.863 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada com R\$ 600.515 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a redução dos custos dos serviços com relação à receita líquida de serviços prestados em 4,40% comparada ao ano anterior, que contribuíram para o aumento da margem operacional da Companhia, que atingiu 20,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada a 15,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve uma redução de R\$ 156.908 mil no capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2019 comparado com 31 de dezembro de 2018, resultando em queda no índice de liquidez corrente, tendo passado para 0,69 em 31 de dezembro de 2019, comparado a 1,55 em 31 de dezembro de 2018 e crescimento do índice de endividamento total para 1,22 em 31 de dezembro de 2019, comparado a 1,01 em 31 de

dezembro de 2018, devido a: (i) redução de R\$ 61.238 mil no caixa e equivalentes de caixa, majoritariamente influenciada pelo pagamento de dividendos no montante de R\$ 95.104 mil; (ii) um aumento de R\$ 65.479 mil de debêntures registradas no passivo circulante, quando comparado a 31 de dezembro de 2018 devido a reclassificação das parcelas de longo prazo para o curto prazo dada a aproximação dos vencimentos dos pagamentos desse instrumento e (b) apropriação dos juros a pagar, registrados pelo regime de competência; e (iii) um aumento de R\$ 26.889 mil na linha de empréstimos e financiamentos, influenciada pela captação de duas linhas de capital de giro para prover o conforto de caixa necessário para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

A dívida bruta da Companhia apresentou crescimento de R\$ 28.357 mil, que adicionalmente às novas linhas de capital de giro, foi influenciada pelo impacto de R\$ 20.750 mil de Arrendamento mercantil pela adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 do IFR16 /CPC 06 (R2) ("CPC 06 (R2)"). A dívida líquida aumentou R\$ 89.595 mil, influenciada pela redução de R\$ 61.238 mil do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, pelo pagamento de dividendos intermediários e referentes a exercícios anteriores, somado ao impacto da adoção do CPC 06 (R2), que não possui contrapartida de caixa. O índice Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado cresceu para 0,82x em 31 de dezembro de 2019 quando comparado a 0,62x em 31 de dezembro de 2018, dado o crescimento do da Dívida líquida ter superado em R\$ 37.847 mil o crescimento do EBITDA Ajustado no período.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 47.092 mil, superior R\$ 29.904 mil em relação ao exercício de 2017. O EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 233.445 mil, ou seja, R\$ 48.496 mil maior que o apresentado no exercício anterior. Tal aumento se deve ao crescimento da receita líquida de serviços da Companhia de R\$ 600.515 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparada com R\$ 572.019 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e redução dos custos dos serviços prestados de R\$ 352.196 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com R\$ 367.770 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve um aumento de R\$ 108.716 mil no capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2018 comparado com 31 de dezembro de 2017; um aumento no índice de liquidez corrente para 1,55 em 31 de dezembro de 2018 frente a 0,84 em 31 de dezembro de 2017 e o índice de endividamento total permaneceu constante, devido a (i) um aumento de R\$ 66.000 mil no caixa e equivalentes de caixa e (ii) uma queda de R\$ 52.780 mil de debêntures registradas no passivo circulante, quando comparado a 31 de dezembro de 2017.

A dívida bruta e a dívida líquida da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 25.513 mil e redução de R\$ 40.487 mil, respectivamente, devido à aprovação da captação, em 5 de dezembro de 2018, de R\$ 190.000 mil referentes à 3ª emissão de debêntures simples da Companhia. Em decorrência dos eventos explicados anteriormente, houve uma redução no índice Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado de 0,62x em 31 de dezembro de 2018 para 1,00x em 31 de dezembro de 2017.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

### EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ mil)	2019	AV	2018	AV	AH
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>661.863</b>	<b>100,0%</b>	<b>600.515</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,2%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(358.754)	-54,2%	(352.196)	-58,6%	1,9%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>303.109</b>	<b>45,8%</b>	<b>248.319</b>	<b>41,4%</b>	<b>22,1%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(59.033)	-8,9%	(59.868)	-10,0%	-1,4%
Gerais e administrativas	(107.020)	-16,2%	(94.806)	-15,8%	12,9%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	(567)	-0,1%	172	0,0%	-429,7%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>136.489</b>	<b>20,6%</b>	<b>93.817</b>	<b>15,6%</b>	<b>45,5%</b>
Receitas financeiras	6.049	0,9%	4.320	0,7%	40,0%
Despesas financeiras	(29.117)	-4,4%	(30.365)	-5,1%	-4,1%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(23.068)</b>	<b>-3,5%</b>	<b>(26.045)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-11,4%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>113.421</b>	<b>17,1%</b>	<b>67.772</b>	<b>11,3%</b>	<b>67,4%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.989)	-5,9%	(20.998)	-3,5%	85,7%
<b>LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>74.432</b>	<b>11,2%</b>	<b>46.774</b>	<b>7,8%</b>	<b>59,1%</b>
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	318	0,1%	-100%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>74.432</b>	<b>11,2%</b>	<b>47.092</b>	<b>7,8%</b>	<b>58,1%</b>

### Receita líquida de serviços

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por Grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 661.863 mil comparativamente a R\$ 600.515 mil no ano de 2018, representando um crescimento de R\$ 61.348 mil, ou 10,2%. Este aumento foi atribuído substancialmente a: (i) o desempenho do Grupo de produtos de Serviços para Decisão, que cresceu R\$ 65.445 mil ou 14,1% frente ao mesmo período do ano anterior, principalmente devido a: (a) o incremento de

participação das soluções analíticas que cresceram 45,5% ou R\$ 87.666 mil; (b) o decréscimo de 14,1% ou R\$ 33.011 mil em relatórios de risco, influenciados pela migração desses produtos para soluções de análise; e (c) pelo crescimento de 30,3% ou R\$ 10.896 mil de soluções de marketing ; e (ii) decréscimo da receita do Grupo de Serviços de Recuperação, que foi de R\$ 133.258 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 137.355 mil no mesmo período de 2018, essa queda de R\$ 4.097 mil, ou 3,0%, é resultado da migração para meios digitais dos avisos impressos, que decresceram 19,7% ou R\$ 23.937 mil, parcialmente compensados pelo aumento dos avisos por meios digitais, que cresceram 123,0%, ou R\$ 19.840 mil.

#### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 358.754 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 352.196 mil no mesmo período de 2018, acréscimo de R\$ 6.558 mil, ou 1,9%, devido majoritariamente aos aumentos: (i) de R\$ 15.617 mil em custos de Prestação de Serviços ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação, parcialmente impactados pela preparação para o Cadastro Positivo; (ii) de R\$ 8.669 mil em gastos com pessoal, influenciado por custos de rescisão de contratos de trabalho em virtude da reestruturação de times visando acelerar a transformação digital da Companhia; e (iii) de R\$ 7.717 mil em depreciação e amortização principalmente relacionada à base de dados e informações, parcialmente compensados pela queda nos custos variáveis e de cartas de cobrança no montante de R\$ 24.773 mil, ou 24,9%, resultado das ações de migração dos envios de avisos por meio físico para a forma digital.

#### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 303.109 mil frente a R\$ 248.319 mil no mesmo período de 2018, representando um crescimento de R\$ 54.790 mil ou 22,1%. O Lucro bruto representou 45,8% e 41,4% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. Este aumento, tanto nominal quanto de margem, deve-se, principalmente, ao crescimento de 10,2% da receita líquida, 8,3 pontos percentuais superior ao crescimento de 1,9% nos custos dos serviços prestados dada a capacidade de alavancagem operacional da Companhia, devido ao quase inexistente custo marginal para novas consultas a modelos validados em nossas soluções para a geração de Receitas.

#### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 59.033 mil, comparativamente a R\$ 59.868 mil no mesmo período de 2018, decréscimo de R\$ 835 mil ou 1,4%. As Despesas com vendas representaram 8,9% e 10,0% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. Essa redução deve-se principalmente a variação de despesas relacionadas ao comissionamento de vendas efetuadas por distribuidores, que apresentaram redução de R\$ 3.033 mil em entidades e foram parcialmente compensadas pelo aumento de R\$ 1.416 em Representantes e Parceiros, ambas devidas à reformulação do modelo de remuneração baseado em performance.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 107.020 mil, representando crescimento de R\$ 12.214 mil ou 12,9% quando comparada a R\$ 94.806 mil no ano de 2018. As Despesas gerais e administrativas representaram 16,2% e 15,8% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento deve-se, principalmente, a: (i) aumento em despesas com pessoal de R\$ 5.569 mil, resultado de custos de desligamento, novas contratações e estruturação dos times de Cadastro Positivo e da transformação digital; (ii) aumento de R\$ 3.921 mil em custos relativos à atualização e à constituição de provisões para contingências; (iii) aumento de R\$ 2.826 mil em despesas com prestação de serviços, principalmente pelo início da migração de modelo de tecnologia da informação adotado pela Companhia, que está substituindo o modelo de aquisição de máquinas para o modelo em nuvem.

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 23.068 mil comparativamente a R\$ 26.045 mil no ano de 2018, decréscimo de R\$ 2.977 mil ou 11,4%, que é atribuído principalmente à redução de R\$ 5.353 em encargos financeiros sobre empréstimos e pelo acréscimo de rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 2.779 mil, parcialmente compensados pelos aumentos de R\$ 4.141 mil em encargos financeiros sobre debêntures e de R\$ 1.355 em arrendamento mercantil, influência da adoção do CPC 06 (R2). A despesa financeira líquida representou 3,5% e 4,3% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 38.989 mil comparativamente a R\$ 20.998 mil no mesmo período de 2018, representando um crescimento de R\$ 17.991 mil ou 85,7%. A alíquota efetiva do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 34,4% comparado a 31,0% no mesmo período do ano anterior. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social é explicado pelo crescimento do lucro antes dos impostos para R\$ 113.421 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 67.772 mil no ano de 2018, e a variação na alíquota efetiva deve-se principalmente ao aumento de despesas não dedutíveis de R\$ 1.826 mil e a redução de R\$ 586 mil em incentivos fiscais quando comparados ao ano anterior.

### ***Lucro líquido do período***

O Lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 74.432 mil comparado a R\$ 47.092 mil no ano de 2018, representando crescimento de R\$ 27.340 mil, ou 58,1%. O Lucro do período representou 11,2% e 7,8% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima, somados à redução de R\$ 318 mil do resultado líquido das operações descontinuadas.

**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b> (em R\$ mil)	<b>2018</b>	<b>AV</b>	<b>2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>600.515</b>	<b>100,0%</b>	<b>572.019</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,0%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(352.196)	-58,6%	(367.770)	-64,3%	-4,2%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>248.319</b>	<b>41,4%</b>	<b>204.249</b>	<b>35,7%</b>	<b>21,6%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(59.868)	-10,0%	(67.507)	-11,8%	-11,3%
Gerais e administrativas	(94.806)	-15,8%	(80.648)	-14,1%	17,6%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	172	0,0%	(83)	0,0%	n.m.
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>93.817</b>	<b>15,6%</b>	<b>56.011</b>	<b>9,8%</b>	<b>67,5%</b>
Receitas financeiras	4.320	0,7%	1.700	0,3%	154,1%
Despesas financeiras	(30.365)	-5,1%	(34.286)	-6,0%	-11,4%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(26.045)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>(32.586)</b>	<b>-5,7%</b>	<b>-20,1%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>67.772</b>	<b>11,3%</b>	<b>23.425</b>	<b>4,1%</b>	<b>189,3%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(20.998)	-3,5%	(8.064)	-1,4%	160,4%
<b>LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>46.774</b>	<b>7,8%</b>	<b>15.361</b>	<b>2,7%</b>	<b>204,5%</b>
Resultado líquido das operações descontinuadas	318	0,1%	1.827	0,3%	-82,6%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>47.092</b>	<b>7,8%</b>	<b>17.188</b>	<b>3,0%</b>	<b>174,0%</b>

**Receita líquida de serviços**

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por Grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 600.515 mil, comparativamente a R\$ 572.019 mil no exercício de 2017, o que representou uma variação de R\$ 28.496 mil, ou 5,0%. Este aumento foi influenciado pelo crescimento da receita com Serviços para Decisão de R\$ 55.886 mil ou 13,7%, decorrente, principalmente, do aumento de R\$ 57.677 mil nas receitas oriundas de nosso Grupo de Soluções Analíticas e de R\$ 11.248 mil nas receitas oriundas de nosso Grupo de Soluções de Marketing, devido à estratégia



de vendas da Companhia com foco em soluções de análise, parcialmente compensado pela queda nas receitas oriundas de relatórios de risco de R\$ 13.089 mil. As receitas oriundas do nosso Grupo de Serviços de Recuperação foi de R\$ 137.355 mil em 2018, redução de R\$ 27.390 mil, ou 16,6%, comparada a R\$ 164.745 mil em 2017. Essa queda é parte da estratégia de ganho de margem bruta, com a migração dos avisos físicos para o meio digital, que resultou em uma redução de receitas de soluções impressas e relatórios de R\$ 37.919 mil, ou 23,8%, consequentemente as receitas de solução digital, que receberam o foco do time de vendas, aumentaram R\$ 10.529 mil, ou 188,0%, entre os exercícios.

#### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 352.196 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 367.770 mil em 2017, decréscimo de R\$ 15.574 mil, ou 4,2%, devido à queda nos custos de impressão e postagem de cartas em R\$ 52.674 mil, resultado das ações de migração dos envios de avisos por meio físico para a forma digital, parcialmente compensada pelo aumento de (i) R\$ 23.317 mil em custos de Prestação de Serviços, ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação e (ii) R\$ 11.365 mil de depreciação e amortização de base de dados e informações.

#### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 248.319 mil comparativamente a R\$ 204.249 mil no exercício de 2017, representando um crescimento de R\$ 44.070 mil ou 21,6%. O Lucro bruto representou 41,4% e 35,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente. Este aumento deve-se, principalmente, ao crescimento de 5,0% da receita e redução de 4,2% no custo, como explicado anteriormente.

#### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 59.868 mil comparativamente a R\$ 67.507 mil no exercício de 2017, o que representou uma redução de R\$ 7.639 mil, ou 11,3%. As Despesas com vendas representaram 10,0% e 11,8% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente. A queda deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 2.992 mil das despesas de remuneração de entidades, que revendem produtos da Companhia, devido à alteração no modelo de remuneração; (ii) redução de R\$ 2.721 mil de despesas com pessoal da equipe de vendas, e (iii) decréscimo de R\$ 1.380 mil de despesas de comissões com representantes e parceiros, resultado da alteração no modelo de atuação comercial.

#### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 94.806 mil comparadas a R\$ 80.648 mil no exercício de 2017, representando um aumento de R\$ 14.158 mil, ou 17,6%. As Despesas gerais e administrativas representaram 15,8% e 14,1% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente a: (i) crescimento das despesas com pessoal em R\$ 7.352 mil, devido à contratação de novos

colaboradores, e (ii) aumento de R\$ 3.448 mil de gastos com consultorias e assessorias, substancialmente, relacionadas a análises de novos negócios, legislações e tributos.

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 26.045 mil, comparativamente a R\$ 32.586 mil no exercício de 2017, representando uma redução de R\$ 6.541 mil, ou 20,1%, que é atribuída principalmente a: (i) queda de R\$ 2.639 mil com despesas de juros e multas passivas; (ii) R\$ 441 mil de encargos financeiros sobre empréstimos e debêntures; e (iii) aumento das receitas financeiras com juros e multas sobre contratos em R\$ 1.232 mil e rendimentos sobre aplicações financeiras em R\$ 1.388 mil. A despesa financeira líquida representou 4,3% e 5,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 20.998 mil comparado a R\$ 8.064 mil no exercício de 2017, representando crescimento de R\$ 12.934 mil, ou 160,4%. A alíquota efetiva em 31 de dezembro de 2018 foi de 30,98% comparada a 34,42% no exercício anterior. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social é explicado pelo crescimento do lucro antes dos impostos para R\$ 67.772 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 23.425 mil no exercício social de 2017 e a variação na alíquota efetiva deve-se ao efeito dos incentivos fiscais de R\$ 2.449 mil no exercício social encerrado em 2018 comparado com R\$ 262 mil no exercício de 2017.

### ***Lucro das Operações Continuadas***

O Lucro das operações continuadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 46.774 mil comparativamente a R\$ 15.361 mil do mesmo período de 2017, representando uma variação de R\$ 31.413 mil ou 204,5%. O Lucro das operações continuadas representou 7,8% e 2,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima.

### ***Lucro das Operações Descontinuadas***

O Lucro das operações descontinuadas refere-se ao resultado do segmento de certificação digital alienado em 23 de outubro de 2017.

### ***Lucro do exercício***

O Lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 47.092 mil comparativamente a R\$ 17.188 mil no mesmo período de 2017, representando uma variação de R\$ 29.904 mil, ou 174,0%. O Lucro do exercício representou 7,8% e 3,0% da receita líquida de serviços dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima, somados à redução de R\$ 1.509 mil do resultado líquido das operações descontinuadas.



## BALANÇOS PATRIMONIAIS

<b>ATIVO (em R\$ mil)</b>	<b>31/12/ 2019</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2018</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH 2019 vs. 2018</b>	<b>AH 2018 vs. 2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	56.847	7,3%	118.085	15,4%	52.085	7,5%	-51,9%	126,7%
Contas a receber	100.131	12,9%	95.789	12,5%	87.966	12,7%	4,5%	8,9%
Insumos para prestação de serviços	-	-	-	-	468	0,1%	-	-100,0%
Partes relacionadas	-	-	-	-	543	0,1%	-	-100,0%
Despesas antecipadas	14.465	1,9%	6.446	0,8%	12.629	1,8%	124,4%	-49,0%
Impostos a recuperar	1.431	0,2%	2.403	0,3%	736	0,1%	-40,4%	226,5%
Outros ativos	1.334	0,2%	1.989	0,3%	2.007	0,3%	-32,9%	-0,9%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>174.208</b>	<b>22,4%</b>	<b>224.712</b>	<b>29,3%</b>	<b>156.434</b>	<b>22,7%</b>	<b>-22,5%</b>	<b>43,6%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Contas a receber	6.912	0,9%	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	-	-	740	0,1%	732	0,1%	-100,0%	1,1%
Depósitos judiciais	8.637	1,1%	5.554	0,7%	3.025	0,4%	55,5%	83,6%
Imposto de renda e contribuição social diferido	18.945	2,4%	26.968	3,5%	31.309	4,5%	-29,8%	-13,9%
Imobilizado	27.706	3,6%	12.002	1,6%	12.084	1,8%	130,8%	-0,7%
Intangível	542.007	69,6%	497.224	64,8%	486.360	70,5%	9,0%	2,2%
Outros ativos	-	-	-	-	250	0,0%	-	-100,0%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>604.207</b>	<b>77,6%</b>	<b>542.488</b>	<b>70,7%</b>	<b>533.760</b>	<b>77,3%</b>	<b>11,4%</b>	<b>1,6%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>767.200</b>	<b>100,0%</b>	<b>690.194</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,2%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/ 2019</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2018</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH 2019 vs. 2018</b>	<b>AH 2018 vs. 2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>								
Fornecedores	40.714	5,2%	39.394	5,1%	54.194	7,9%	3,4%	-27,3%
Empréstimos e financiamentos	69.160	8,9%	42.271	5,5%	40.222	5,8%	63,6%	5,1%
Arrendamentos mercantil	6.562	0,8%	-	-	-	-	-	-
Debêntures	65.479	8,4%	-	-	52.780	7,6%	-	-100,0%
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	29.747	3,8%	25.274	3,3%	24.006	3,5%	17,7%	5,3%
Provisões	12.172	1,6%	6.357	0,8%	4.217	0,6%	91,5%	50,7%
Partes relacionadas	-	-	1.720	0,2%	2.412	0,3%	-100,0%	-28,7%
Adiantamentos de clientes	4.811	0,6%	15.742	2,1%	3.929	0,6%	-69,4%	300,7%
Dividendos a pagar	20.537	2,6%	11.184	1,5%	311	0,0%	83,6%	3496,1%
Outras contas a pagar	2.362	0,3%	3.198	0,4%	3.507	0,5%	-26,1%	-8,8%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>251.544</b>	<b>32,3%</b>	<b>145.140</b>	<b>18,9%</b>	<b>185.578</b>	<b>26,9%</b>	<b>73,3%</b>	<b>-21,8%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Debêntures	124.880	16,0%	186.786	24,3%	93.244	13,5%	-33,1%	100,3%
Empréstimos e financiamentos	10.410	1,3%	33.265	4,3%	50.563	7,3%	-68,7%	-34,2%
Arrendamento mercantil	14.188	1,8%	-	-	-	-	-	-
Provisões	26.449	3,4%	20.209	2,6%	15.616	2,3%	30,9%	29,4%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>175.927</b>	<b>22,6%</b>	<b>240.260</b>	<b>31,3%</b>	<b>159.423</b>	<b>23,1%</b>	<b>-26,8%</b>	<b>50,7%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Capital social	202.129	26,0%	202.129	26,3%	202.129	29,3%	0,0%	0,0%
Reservas de capital	140.344	18,0%	140.126	18,3%	139.737	20,2%	0,2%	0,3%
Reserva de lucros	8.471	1,1%	39.545	5,2%	3.327	0,5%	-78,6%	1088,6%
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>350.944</b>	<b>45,1%</b>	<b>381.800</b>	<b>49,8%</b>	<b>345.193</b>	<b>50,0%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>10,6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>767.200</b>	<b>100,0%</b>	<b>690.194</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,2%</b>

## **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

### ***Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 174.208 mil, em comparação a R\$ 224.712 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 22,4% em 31 de dezembro de 2019 e 29,3% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 50.504 mil ou 22,5%, foi principalmente devida à diminuição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 61.238 mil ou 51,9%, utilizado substancialmente para aquisição de intangíveis, principalmente relacionados à base de dados, no valor de R\$ 184.423 mil, pagamento de dividendos de R\$ 95.104 mil e pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures em R\$ 62.779 mil, parcialmente compensados pelo caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R\$ 218.707 mil e a captação de empréstimos e financiamentos de R\$ 71.570 mil, que afetaram o caixa da Companhia. Em contrapartida à redução, a conta de despesas antecipadas cresceu R\$ 8.019 mil, influenciada por investimentos em assessoria financeira, jurídica e de governança e auditoria.

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante totalizou R\$ 604.207 mil, em comparação a R\$ 542.488 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 77,6% em 31 de dezembro de 2019 e 70,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 61.719 mil ou 11,4%, decorreu principalmente do aumento de: (i) R\$ 44.783 mil de intangível (líquido de amortização do período), influenciado em especial pelas contas de intangível em andamento, que cresceu R\$ 34.325 mil em virtude de investimentos para o Cadastro Positivo e de aumento de base de dados, que cresceu R\$ 15.926, pelo incremento de informações adquiridas e (ii) R\$ 15.704 mil de imobilizado, impactado pelo registro de R\$ 11.958 mil referente à soma de adições líquidas do imobilizado do aluguel, referente à sede da Companhia em Alphaville em decorrência da adoção da norma do CPC 06 (R2).

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 251.544 mil, em comparação a R\$ 145.140 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 32,3% em 31 de dezembro de 2019 e 18,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 106.404 mil ou 73,3%, se deu, principalmente, por conta de: (i) aumento de R\$ 65.479 mil de debêntures, que dada a proximidade do prazo de vencimento de principal e juros passaram para o curto prazo; (ii) aumento de R\$ 26.889 mil em empréstimos e financiamentos, pela tomada de novas linhas de capital de giro; (iii) incremento de R\$ 9.353 mil em dividendos a pagar, dado o saldo remanescente aos dividendos declarados para o exercício social de 2019; (iv) aumento de R\$ 6.562 mil em arrendamento mercantil pela aquisição de *software* relacionado ao Cadastro Positivo e pelo contrato de aluguel da sede social da Companhia em virtude da adoção do CPC 06 (R2); e (v) aumento de R\$ 5.815 mil em provisões, principalmente relacionadas a tributos a pagar; compensados por: (i) redução de R\$ 10.931 mil

de adiantamento de clientes principalmente pelo aumento do consumo de produtos comercializados na modalidade de volume pré-contratado por clientes de pacotes estratégicos.

#### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 175.927 mil, quando comparado com R\$ 240.260 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,6% em 31 de dezembro de 2019 e 31,3% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 64.333 mil ou 26,8% deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 61.906 mil de debêntures, uma vez que foram transferidas para contabilização como passivo circulante dada a aproximação de vencimentos; e (ii) pagamentos e aproximação de vencimentos de empréstimos e financiamentos de R\$ 22.855 mil, parcialmente compensados pela adoção do CPC-06 (R2) que levou ao aumento de R\$ 14.188 mil na conta de passivo de Arrendamento mercantil, referente à porção de longo prazo do contrato de aluguel da sede da Companhia.

#### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 350.944 mil, quando comparado com R\$ 381.800 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução, de R\$ 30.856 mil ou 8,1%, deu-se majoritariamente pela utilização da reserva de lucros para a distribuição dos dividendos declarados no exercício de 2019.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### ***Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 224.712 mil, em comparação com R\$ 156.434 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 29,3% em 31 de dezembro de 2018 e 22,7% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 68.278 mil ou 43,6%, foi devido ao aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 66.000 mil ou 126,7%, substancialmente gerado pelas atividades operacionais de R\$ 184.192 mil, parcialmente compensado para aquisição de intangível (base de dados) no valor de R\$ 145.593 mil, e geração de caixa das atividades de financiamentos de R\$ 30.554 mil, decorrente de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

#### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 542.488 mil, quando comparado com R\$ 533.760 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 70,7% em 31 de dezembro de 2018 e 77,3% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 8.728 mil ou 1,6%, decorreu principalmente pelo incremento de R\$ 10.864 mil em ativos intangíveis, compostos principalmente pela aquisição de base de dados, parcialmente compensado pela redução de R\$ 4.341 mil em Imposto de renda e Contribuição social diferido, devido a compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 7.481 mil e diferenças temporárias de R\$ 3.145 mil.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 145.140 mil, em comparação com R\$ 185.578 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 18,9% em 31 de dezembro de 2018 e 26,9% em 31 de dezembro de 2017. Essa redução, de R\$ 40.438 mil ou 21,8%, decorreu principalmente por: (i) decréscimo de R\$ 52.780 da linha de debêntures, resultado do alongamento de prazo de pagamento em virtude da 3ª emissão conforme mencionada no item 10.1.f (i); (b) redução de R\$ 14.800 mil de fornecedores devido à queda na contratação de serviços sobre envio de carta por correios; parcialmente compensado pelo (c) aumento de R\$ 11.813 mil em adiantamentos de clientes; e (d) aumento de R\$ 10.873 mil na rubrica de dividendos a pagar.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 240.260 mil, em comparação a R\$ 159.423 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 31,3% em 31 de dezembro de 2018 e 23,1% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 80.837 mil ou 50,7%, decorreu majoritariamente por influência da modificação do perfil da dívida da Companhia em virtude da 3ª emissão de debêntures que influenciou de forma significativa as linhas de debêntures, que cresceu R\$ 93.542 mil, parcialmente compensado pelos empréstimos e financiamentos, que decresceu R\$ 17.298 mil dada a liquidação de empréstimos em virtude da referida emissão.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 381.800 mil, em comparação com R\$ 345.193 mil em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$ 36.607 mil ou 10,6%, devido ao lucro líquido do exercício de R\$ 47.092 mil, menos dividendos declarados de R\$ 10.873 mil.

## Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em				
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	AH 2019 X 2018	AH 2018 X 2017
(em R\$ mil)					
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	218.707	184.192	145.666	18,7%	26,4%
<b>Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento</b>	(193.632)	(148.746)	(159.327)	30,2%	-6,6%
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento</b>	(86.313)	30.554	55.753	-382,5%	-45,2%
<b>(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	(61.238)	66.000	42.092	-192,8%	56,8%
No início do exercício	118.085	52.085	9.993		
No final do exercício	56.847	118.085	52.085		

### **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 34.515 mil, ou 18,7%, totalizando R\$ 218.707 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 184.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente, em decorrência de: (i) aumento de R\$ 54.212 mil no lucro líquido ajustado para reconciliar o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, impulsionado pelo crescimento de R\$ 27.340 mil no lucro líquido do exercício e de R\$ 26.872 mil de itens sem efeito caixa no resultado, majoritariamente influenciado por maior provisão de impostos sobre o lucro e depreciação e amortização no período; (ii) redução no pagamento de juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuos em R\$ 12.218 mil; e (iii) as variações dos ativos e passivos operacionais líquidos influenciadas por medidas implementadas para gerenciar o capital circulante líquido da Companhia, que resultaram em um aumento no consumo de caixa de R\$ 29.595 mil, majoritariamente impactado por: (a) redução de R\$ 22.747 mil em adiantamento de clientes; (b) aumento de R\$ 14.202 mil em despesas antecipadas, parcialmente compensados pela redução de R\$ 13.368 mil em pagamentos a fornecedores.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais cresceu R\$ 38.526 mil, totalizando R\$ 184.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 145.666 mil do mesmo período de 2017 ou 26,4%, em decorrência, principalmente, de (i) aumento de R\$ 39.187 mil no lucro líquido ajustado para reconciliar o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, impulsionado pelo crescimento da receita líquida de serviços e do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, e (ii) medidas implementadas para gerenciar o capital circulante líquido da Companhia, que resultaram em uma redução de R\$ 2.465 mil no consumo de caixa devido às variações dos ativos e passivos operacionais líquidos.

### **Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento**

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento cresceu R\$ 44.886 mil, totalizando R\$ 193.632 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 148.746 mil no mesmo período de 2018 ou 30,2%, em decorrência, principalmente, do aumento de R\$ 38.830 mil em aquisições de intangível influenciado pelos investimentos relacionados ao Cadastro Positivo e aquisição de bases de dados, e ao aumento de R\$ 6.056 em aquisição de ativo imobilizado relacionado à compra de equipamentos de informática em preparação da Companhia para operações relativas ao Cadastro Positivo.

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento diminuiu R\$ 10.581 mil, totalizando R\$ 148.746 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 159.327 mil no mesmo período de 2017, ou 6,6%, principalmente em virtude da queda nas aquisições de intangível (base de dados), com uma redução para R\$ 141.633 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado a R\$ 159.239 mil no mesmo período de 2017, devido à compra compartilhada de base de dados.

### **Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento**

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento aumentou R\$ 116.867 mil, ou 382,5% totalizando utilização de caixa de R\$ 86.313 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, frente a uma geração de caixa de R\$ 30.554 mil no exercício de 2018, principalmente pelo pagamento de R\$ 95.104 mil de dividendos relacionados ao exercício de 2019 e de exercícios anteriores e redução de: (i) R\$ 159.450 na captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, que somaram R\$ 71.570 mil em 2019 frente a R\$ 231.020 em 2018, dado que a Companhia somente captou linhas de capital de giro em 2019; e (ii) R\$ 137.687 mil no pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures, que somaram R\$ 62.779 mil em 2019 frente a R\$ 200.466 em 2018, uma vez que em 2018 houve o pré-pagamento das 1ª e 2ª emissões de debêntures, com os recursos captados pela 3ª emissão de debêntures, resultando na renegociação de amortização de principal para a partir de 2021 e em menores pagamentos de juros em 2019.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento diminuiu R\$ 25.199 mil, ou 45,2%, totalizando R\$ 30.554 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 frente a R\$ 55.753 mil no mesmo período de 2017, em decorrência, principalmente, do aumento de pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 173.741 mil para o pré-pagamento da 1ª e 2ª emissões de debêntures, parcialmente compensado por novas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 148.542 mil, majoritariamente influenciada pela 3ª emissão de debêntures.

## AUDITORIA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

A Boa Vista Serviços adota um conjunto de políticas e procedimentos, instituídos pela Alta Administração, para assegurar que os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados e administrados adequadamente, assegurando o alcance dos seus objetivos nos seguintes aspectos:

- Conformidade às leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como às suas políticas internas;
- Eficiência e eficácia em suas operações;
- Proteção dos recursos da organização contra perdas resultantes de desperdícios, erros ou fraudes;
- Preparação e manutenção de dados financeiros fidedignos, divulgando-os de forma tempestiva e nos canais de comunicação adequados;
- Promoção eficaz no combate à corrupção, terrorismo e lavagem de dinheiro.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visando aderência às boas práticas de governança corporativa, a Boa Vista Serviços adota as seguintes políticas, aprovadas pela Diretoria Executiva:

- Código de Conduta;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Remuneração;
- Política de Tratamento de Incidentes e Violações
- Política de Compras e Contratações
- Política de Gestão de Dados
- Política de Segurança da Informação

## PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Visando incentivar a cultura no Estado de São Paulo, contribuiu com incentivos contemplados pela Lei Rouanet.

## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em observância às disposições constantes nas instruções da C.V.M., a Diretoria Estatutária da Boa Vista declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as informações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, autorizando a sua divulgação.



## RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações contábeis da Companhia são auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesses, assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

**A Diretoria**



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
Boa Vista Serviços S.A.  
Barueri - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Boa Vista Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



**Redução ao valor recuperável de unidade geradora de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura decorrente da compra da Equifax do Brasil Ltda.**

A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras saldos significativos de ágio por expectativa de rentabilidade futura decorrente da compra da Equifax do Brasil Ltda., cuja avaliação de valor recuperável envolve julgamentos críticos na determinação das premissas usadas nos fluxos de caixa futuros esperados na unidade geradora de caixa, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10. As projeções de fluxos de caixa futuros incluem premissas e julgamentos significativos da Companhia, entre outras, relacionadas a projeções de vendas e determinação da taxa de desconto.

Consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria, devido ao julgamento inerente ao processo de determinação de estimativas dos fluxos de caixa futuros que, se alteradas, poderão resultar em valores substancialmente diferentes dos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

**Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram, a avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e consistência das premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura, incluindo a comparação das premissas usadas pela Companhia com dados obtidos externamente, análise de sensibilidade sobre as premissas mais significativas utilizadas e os impactos de possíveis mudanças em tais premissas. Também avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis o valor contábil da unidade geradora de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos**

A Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulados, conforme mencionado nas notas explicativas nº 4.b e 19. Tais saldos são reconhecidos à medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social possam ser realizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros são preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em suas projeções futuras de resultado.

Consideramos este assunto como significativo para a nossa auditoria devido às incertezas e alto grau de julgamento inerente ao processo de determinação das estimativas dos lucros tributáveis futuros que, se alteradas, poderão resultar em valores substancialmente diferentes dos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.



### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram, a avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e consistência das premissas utilizadas nas projeções futuras de resultado e das principais premissas utilizados pela Companhia para a sua determinação, incluindo a comparação das premissas usadas com dados obtidos externamente, análise de sensibilidade sobre as premissas mais significativas utilizadas e os impactos de possíveis mudanças em tais premissas. Adicionalmente, com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos respectivos tributos. Também avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos anteriormente sumarizados, consideramos aceitável o saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo  
Contador CRC 1SP252419/O-0

**Boa Vista Serviços S.A.**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017  
(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota Explicativa	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017	Nota Explicativa	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	7	56.847	118.085	52.085		40.714	39.394	54.194
Contas a receber	8	100.131	95.789	87.966	11	69.160	42.271	40.222
Insumos para prestação de serviços		-	-	468	12.b)	6.562	-	-
Partes relacionadas	15	-	-	543	13	65.479	-	52.780
Despesas antecipadas		14.465	6.446	12.629	14	29.747	25.274	24.006
Impostos a recuperar		1.431	2.403	736	15	-	1.720	2.412
Outros ativos		1.334	1.989	2.007	16	4.811	15.742	3.929
Total do ativo circulante		174.208	224.712	156.434	17	12.172	6.357	4.217
<b>Não circulante</b>					18.d)	20.537	11.184	311
Contas a receber	8	6.912	-	-		2.362	3.198	3.507
Impostos a recuperar		-	740	732		251.544	145.140	185.578
Depósitos judiciais	17.i)	8.637	5.554	3.025				
Imposto de renda e contribuição social diferido	19.c)	18.945	26.968	31.309	12.a)	10.410	33.265	50.563
Imobilizado	9	27.706	12.002	12.084	12.b)	14.188	-	-
Intangível	10	542.007	497.224	486.360	13	124.880	186.786	93.244
Outros ativos		-	-	250	17	26.449	20.209	15.616
Total do ativo não circulante		604.207	542.488	533.760		175.927	240.260	159.425
<b>Total do ativo</b>		<b>778.415</b>	<b>767.200</b>	<b>690.194</b>		<b>778.415</b>	<b>767.200</b>	<b>690.194</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>								
<b>Circulante</b>								
Fornecedores	11	40.714	39.394	54.194				
Empréstimos e financiamentos	12.a)	69.160	42.271	40.222				
Arrendamento mercantil	12.b)	6.562	-	-				
Debêntures	13	65.479	-	52.780				
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	14	29.747	25.274	24.006				
Partes relacionadas	15	-	1.720	2.412				
Adiantamentos de clientes	16	4.811	15.742	3.929				
Provisões	17	12.172	6.357	4.217				
Dividendos a pagar	18.d)	20.537	11.184	311				
Outras contas a pagar		2.362	3.198	3.507				
Total do passivo circulante		251.544	145.140	185.578				
<b>Não circulante</b>								
Empréstimos e financiamentos	12.a)	10.410	33.265	50.563				
Arrendamento mercantil	12.b)	14.188	-	-				
Debêntures	13	124.880	186.786	93.244				
Provisões	17	26.449	20.209	15.616				
Total do passivo não circulante		175.927	240.260	159.425				
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	18.a)	202.129	202.129	202.129				
Reservas de capital	18.b)	140.344	140.126	139.737				
Reserva de lucros	18.c)	8.471	39.545	3.327				
Total do patrimônio líquido		350.944	381.800	345.193				
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>778.415</b>	<b>767.200</b>	<b>690.194</b>		<b>778.415</b>	<b>767.200</b>	<b>690.194</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Boa Vista Serviços S.A.

### Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
<b>Receita líquida de serviços</b>	22	661.863	600.515	572.019
<b>Custo dos serviços prestados</b>	23	<u>(358.754)</u>	<u>(352.196)</u>	<u>(367.770)</u>
<b>Lucro bruto</b>		303.109	248.319	204.249
<b>Despesas operacionais</b>				
Com vendas	23	(59.033)	(59.868)	(67.507)
Gerais e administrativas	23	(107.020)	(94.806)	(80.648)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	8	<u>(567)</u>	<u>172</u>	<u>(83)</u>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		136.489	93.817	56.011
<b>Resultado financeiro</b>				
Receitas financeiras	24	6.049	4.320	1.700
Despesas financeiras	24	<u>(29.117)</u>	<u>(30.365)</u>	<u>(34.286)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		113.421	67.772	23.425
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Correntes e Diferidos	19	<u>(38.989)</u>	<u>(20.998)</u>	<u>(8.064)</u>
<b>Lucro das operações continuadas</b>		<u>74.432</u>	<u>46.774</u>	<u>15.361</u>
<b>Operações descontinuadas</b>				
Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos)	21	-	318	1.827
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>74.432</u>	<u>47.092</u>	<u>17.188</u>
<b>Resultado por ação</b>				
Resultado por ação básico - R\$	25	0,20	0,13	0,05
Resultado por ação diluído - R\$	25	0,18	0,11	0,04
<b>Resultado por ação - Operações continuadas</b>				
Resultado por ação básico - R\$	25	0,20	0,13	0,04
Resultado por ação diluído - R\$	25	0,18	0,11	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Boa Vista Serviços S.A.

### Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

*(Em milhares de reais - R\$)*

---

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro líquido do exercício	74.432	47.092	17.188
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>74.432</u></u>	<u><u>47.092</u></u>	<u><u>17.188</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Boa Vista Serviços S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Bônus de subscrição	Reservas de capital		Reservas de lucros			
				Agio e valor justo de combinação de negócios	Plano de opção com base em ações	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>202.129</b>	<b>1</b>	<b>136.330</b>	<b>3.300</b>	<b>2.329</b>	-	<b>(15.879)</b>	<b>328.210</b>
Plano de opção com base em ações	28	-	-	-	106	-	-	-	106
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	17.188	17.188
Destinação do lucro:									
Reserva legal	18.c)	-	-	-	-	65	-	(65)	-
Dividendo mínimo obrigatório	18.d)	-	-	-	-	-	-	(311)	(311)
Retenção de lucros	18.c)	-	-	-	-	-	933	(933)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>202.129</b>	<b>1</b>	<b>136.330</b>	<b>3.406</b>	<b>2.394</b>	<b>933</b>	-	<b>345.193</b>
Plano de opção com base em ações	28	-	-	-	390	-	-	-	390
Cancelamento do bônus de subscrição		-	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	47.092	47.092
Destinação do lucro:									
Reserva legal	18.c)	-	-	-	-	2.355	-	(2.355)	-
Proposta dividendos (mínimo obrigatório)	18.d)	-	-	-	-	-	-	(10.874)	(10.874)
Proposta retenção de lucros	18.c)	-	-	-	-	-	33.863	(33.863)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>202.129</b>	-	<b>136.330</b>	<b>3.796</b>	<b>4.749</b>	<b>34.796</b>	-	<b>381.800</b>
Aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	5	-	-	-	-	-	(1.053)	-	(1.053)
Plano de opção com base em ações	28	-	-	-	218	-	-	-	218
Cancelamento do bônus de subscrição		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	74.432	74.432
Reserva legal	18.c)	-	-	-	-	3.722	-	(3.722)	-
Pagamento de dividendos de exercícios anteriores	18.d)	-	-	-	-	-	(34.796)	-	(34.796)
Pagamento de dividendos intermediários do exercício		-	-	-	-	-	-	(49.120)	(49.120)
Proposta dividendos complementar do exercício	18.d)	-	-	-	-	-	-	(20.537)	(20.537)
Proposta de retenção de lucros	18.c)	-	-	-	-	-	1.053	(1.053)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>202.129</b>	-	<b>136.330</b>	<b>4.014</b>	<b>8.471</b>	-	-	<b>350.944</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Boa Vista Serviços S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro líquido		74.432	47.092	17.188
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	23	148.704	139.628	128.938
Despesas financeiras sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	19.803	23.852	26.774
Custos de transação sobre empréstimos e debêntures	12 e 13	6.597	3.669	1.480
Redução ao valor recuperável do contas a receber	8	(567)	(172)	83
Provisões para perdas cíveis, trabalhistas e fiscais	17	12.441	10.931	6.805
Juros e multas de provisões para contingências	17	830	-	-
Baixa do ativo imobilizado	9	-	-	14.851
Atualização de depósitos judiciais		(280)	-	-
Plano de opções em ações	28	218	390	106
Impostos sobre o lucro IR e CSLL - Correntes e Diferidos		39.533	21.162	9.004
Outros		-	947	3.083
Variação nos ativos operacionais:				
Contas a receber		(10.687)	(8.150)	4.550
Estoques		-	20	(466)
Partes relacionadas		-	543	429
Depósitos judiciais		(2.803)	(2.383)	(1.225)
Despesas antecipadas		(8.019)	6.183	(2.564)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(543)	-	-
Impostos a recuperar		1.712	(1.675)	1.648
Outros ativos		689	1.052	(1.863)
Variação nos passivos operacionais:				
Fornecedores		(3.750)	(17.118)	(16.084)
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais		4.473	1.268	6.148
Obrigações tributárias		(18.632)	(12.702)	(8.390)
Partes relacionadas		(1.723)	(692)	222
Adiantamento de Clientes		(10.934)	11.813	(9.028)
Outras contas a pagar		(834)	(307)	127
Provisões para perdas cíveis e trabalhistas	17	(7.030)	(6.338)	(4.455)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>243.630</b>	<b>219.013</b>	<b>177.361</b>
Juros e custos pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	(20.344)	(32.562)	(29.782)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.579)	(2.259)	(1.913)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>218.707</b>	<b>184.192</b>	<b>145.666</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Aquisições de imobilizado	9	(9.209)	(3.153)	(5.673)
Aquisições de intangíveis	10	(184.423)	(145.593)	(153.654)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(193.632)</b>	<b>(148.746)</b>	<b>(159.327)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	71.570	231.020	82.478
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	(62.779)	(200.466)	(26.725)
Dividendos pagos intermediários do exercício	18.b)	(60.308)	-	-
Dividendos pagos exercícios anteriores	18.b)	(34.796)	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>		<b>(86.313)</b>	<b>30.554</b>	<b>55.753</b>
<b>(REDUÇÃO)/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(61.238)</b>	<b>66.000</b>	<b>42.092</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	118.085	52.085	9.993
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7	56.847	118.085	52.085
<b>(REDUÇÃO)/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(61.238)</b>	<b>66.000</b>	<b>42.092</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Boa Vista Serviços S.A.

Demonstração do valor adicionado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
<b>Receitas</b>				
Receita de serviços vendas de mercadorias, produtos e serviços	22	745.738	677.225	643.913
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão	8	(567)	172	(83)
		<u>745.171</u>	<u>677.397</u>	<u>643.830</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos produtos e das mercadorias e serviços		(132.277)	(158.389)	(208.851)
Serviços de terceiros		(61.719)	(42.992)	(20.926)
Materiais, Energia e Outros		(668)	(645)	(740)
Auditoria, consultoria e assessoria		(26.733)	(20.380)	(14.101)
Viagens		(2.714)	(2.482)	(2.547)
Seguros		(138)	(165)	(184)
Outros custos e despesas administrativas		(1.875)	(353)	(5.922)
		<u>(226.124)</u>	<u>(225.406)</u>	<u>(253.271)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>		<u>519.047</u>	<u>451.991</u>	<u>390.559</u>
Depreciação e amortização	23	(148.701)	(139.628)	(128.938)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<u>370.346</u>	<u>312.363</u>	<u>261.621</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	24	6.049	4.320	1.700
Outros		149	(3.143)	1.514
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<u>376.544</u>	<u>313.540</u>	<u>264.835</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	23	136.714	122.664	117.139
Benefícios		96.196	83.638	78.678
FGTS		15.634	14.343	13.716
		24.884	24.683	24.745
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<u>122.864</u>	<u>97.722</u>	<u>81.014</u>
Municipais		14.865	13.574	12.692
Federais		107.999	84.148	68.322
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<u>42.534</u>	<u>46.062</u>	<u>49.494</u>
Juros		29.117	33.175	35.432
Aluguéis		8.326	9.280	10.321
Outros		5.091	3.607	3.741
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<u>74.432</u>	<u>47.092</u>	<u>17.188</u>
Lucro do exercício		74.432	47.092	17.188
<b>Valor adicionado distribuído</b>		<u>376.544</u>	<u>313.540</u>	<u>264.835</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais- R\$)

### 1 Contexto operacional

A Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado, com sede na Avenida Tamboré, 267 - 11º ao 15º andar, cidade de Barueri. Foi fundada em 4 de março de 2010 e iniciou suas operações em 1º de novembro de 2010, tendo se originado a partir de um serviço de proteção de crédito presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro. Com base nos dados que coletou ao longo dos anos, a Companhia estruturou infraestruturas e metodologias que consolidam e transformam informações em dados sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de valor agregado, objetivando permitir que nossos clientes tomem melhores decisões. A Companhia fornece um leque completo de soluções analíticas, dentre as quais se destacam a elaboração de relatórios, *credit scoring*, serviços de recuperação de crédito, prospecção de clientes, entre outros.

A Companhia também oferece serviços de análise de dados, que tem crescido a taxas elevadas em função da necessidade das empresas em terem acesso a uma quantidade crescente de dados de maneira mais organizada e customizada. A Companhia agrega valor ao oferecer serviços que aliam inteligência analítica à tecnologia aplicada, transformando dados brutos em soluções estruturadas para ajudar seus clientes a enfrentar seus desafios de mercado.

A Companhia atua no mercado brasileiro, visando reduzir a assimetria de informações, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis. O ambiente regulatório em que opera segue sujeito a grandes transformações, dentre as quais destacam-se as recentes alterações no regime jurídico do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos de uma base ampla de consumidores e empresas.

A Companhia tem presença geográfica em nível nacional, estando presente em todos os Estados do Brasil. Suas receitas estão concentradas nas regiões Sudeste e Sul, regiões mais ricas do país e onde estão concentradas a maior parte do Produto Interno Bruto nacional.

### 2 Base de preparação

#### Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas para divulgação pela Diretoria e envio ao Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2020.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota 5.11.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração em sua gestão.

### **3 Moeda funcional e de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **4 Uso de estimativas e julgamento**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### **a. Julgamentos**

As informações sobre julgamentos que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras referem-se à:

- Reconhecimento de receita: se a receita de serviços para decisão e serviços de recuperação são reconhecidos ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo - nota explicativa 6.6.
- Determinação da vida útil dos bens do imobilizado e dos ativos intangíveis: a determinação das vidas úteis requer estimativas em relação aos benefícios futuros esperados. As hipóteses relacionadas aos benefícios futuros esperados implicam em um grau significativo de julgamento - nota explicativa 6.1 e 6.2.

#### **b. Incertezas sobre premissas e estimativas**

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à:

- Avaliação do risco de crédito para determinação da redução do valor recuperável do contas a receber: score - trata-se do rating calculado internamente pela Companhia que atribui ao cliente a probabilidade para recuperação das contas a receber - nota explicativa 7.
- Realização do imposto de renda e contribuição social diferidas: disponibilidade de lucro tributável futuro contra os prejuízos fiscais que possam ser utilizados - nota explicativa 19.
- Teste de redução ao valor recuperável de ativo imobilizado, intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento - nota explicativa 6.9.
- Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 17.

#### **(i) Mensuração do valor justo**

Determinadas políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).
- Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: instrumentos financeiros (nota explicativa 26) e transações de pagamento baseado em ações (nota explicativa 28).

## **5 Mudanças nas principais políticas contábeis**

### **Novas normas, alterações e interpretação de normas a partir de 1º de janeiro de 2018**

A Companhia adotou inicialmente o CPC48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC47/IFRS - 15 Receitas de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber.

#### **a. CPC48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros sejam apresentados em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em 'despesas administrativa'.

Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas administrativas' para perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber' na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018.

No quadro abaixo, demonstramos a mudança para a Companhia quanto à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos do CPC 48/IFRS 9:

<b>Ativo / Passivo Financeiro</b>	<b>Classificação anterior</b>	<b>Classificação CPC 48/IFRS 9</b>
-----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (contas a receber) <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

(1) De acordo com o CPC 38/IAS 39, esses ativos foram designados como mensurados a VJR porque eram administrados com base no seu valor justo e seu desempenho era monitorado nessa base. Estes ativos foram classificados obrigatoriamente como mensurados a VJR conforme o CPC 48/IFRS 9.

(2) O contas a receber de clientes e partes relacionadas ativo que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38/IAS 39 agora são classificados ao custo amortizado. Na transição para o CPC 48/IFRS 9, não houve efeito relevante na provisão para impairment destes recebíveis.

Não houve alteração de classificação para os passivos financeiros da Companhia.

***Impairment de ativos financeiros***

O CPC 48/IFRS 9 introduziu o modelo de perda de crédito esperado como novo modelo de perda por redução ao valor recuperável em ativos financeiros. Esse novo modelo exige que as perdas de crédito esperadas sejam registradas a partir do reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Conforme nota explicativa 6.9, a Companhia utiliza a abordagem simplificada (uma matriz de provisão) para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais.

A aplicação dos novos requisitos não teve efeitos significativos no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente nas contas a receber de clientes.

A Companhia optou não por reapresentar os períodos comparativos a serem apresentados no ano da adoção inicial.

**b. *CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes:***

O CPC 47/IFRS 15, estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços.

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expediente prático), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). A adoção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente não gerou impactos significativos no balanço patrimonial e no resultado da Companhia.

Conforme mencionado na nota explicativa 6.6, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas demonstrações financeiras, uma vez que, o reconhecimento da receita se dá em um momento específico do tempo antes e após a adoção do CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com clientes.



## **Novas normas, alterações e interpretação de normas a partir de 1º de janeiro de 2019**

A Companhia adotou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019.

A CPC 06(R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatário, reconheceu o ativo de direito de uso que representa seu direito de utilizar o ativo subjacentes e os passivos de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da adoção inicial é reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Portanto, a informação comparativa apresentada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foi reapresentada – ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo.

### **a. Definição de arrendamento**

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se o mesmo era ou continha um arrendamento sob o ICPC 03/IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Desde o 1º de janeiro de 2019 a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca da contraprestação.

Na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia optou por usar a avaliação de se um contrato atende a definição de arrendamento. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e o ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados. Por conseguinte, a nova definição de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos celebrados ou alterados em ou após 1º de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação do contrato a cada componente de arrendamento e não-arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para arrendamentos de imóveis nas quais é um arrendatário, a Companhia optou por não separar os componentes que não são arrendamento e os contabilizará como um único componente de arrendamento.

### **b. Como arrendatário**

O imóvel arrendado é utilizado como sede pela Companhia.

Como arrendatário, a Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos – ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

A Companhia apresenta passivos de arrendamento em “Arrendamento mercantil” no balanço patrimonial e o ativo de direito de uso do imóvel em “Imobilizado”.

**(i) Políticas contábeis significativas**

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas no valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

**(ii) Transição**

Anteriormente, a Companhia classificava o arrendamento de imóvel como arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Esse arrendamento refere-se o imóvel da sede onde a Companhia opera. Esse arrendamento foi contratado em 1º de agosto de 2016 por um período de 10 anos, corrigido pelo IGP-M (Índice de Preços de Mercado).

Na transição, para arrendamento anteriormente classificado como arrendamento operacional segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. O ativo de direito de uso é mensurado:

- (a) Ao seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado pela taxa de empréstimo incremental ou arrendatário na data da aplicação inicial.

A Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 ao arrendamento anteriormente classificado como arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17.

- (b) Aplicou a isenção para não reconhecer ativos de direito de uso e passivos para arrendamentos com prazo menor que 12 meses.
- (c) Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial.
- (d) Utilizou percepção tardia ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato continha opções para estender ou rescindir o contrato de arrendamento.

**c. Impacto nas demonstrações financeiras**

**(i) Impacto na transição**

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativo de direito de uso adicional, e passivo adicional de arrendamento, reconhecendo a diferença em lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	<b>1º de janeiro de 2019</b>
Novos ativos de direito de uso apresentados no imobilizado (líquido de amortização acumulada)	11.913
Passivo de arrendamento mercantil	13.511
<b>Ajuste no patrimônio líquido (*)</b>	<b>(1.598)</b>

- (\*) Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, foi apresentado o montante de R\$1.053 líquido de imposto de renda e contribuição social na alíquota de 34% em decorrência da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos CPC 06(R1)/IAS 17, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa real média ponderada aplicada é de 3,70%.

	<b>1º de janeiro de 2019</b>
Contrato de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia (valor mínimo correspondente ao período contratual provável)	22.406
Efeito de desconto utilizando a taxa de empréstimo incremental em 1º de janeiro de 2019	(6.921)
Despesas financeiras do início do contrato a 1º de janeiro de 2019	2.061
Parcelas pagas do início do contrato a 1º de janeiro de 2019	(4.078)
Atualização contrato IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)	43
<b>Passivo de arrendamento reconhecido em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>13.511</b>

**(ii) Impactos no período**

Como resultado da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Companhia reconheceu R\$1.721 de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento referente a correção monetária atrelada ao IGP-M no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ainda em relação a esses arrendamentos, de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu despesas de depreciação e juros, em vez de despesas de arrendamento operacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu R\$1.676 de depreciação e R\$1.355 de juros destes arrendamentos, respectivamente.

**ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro**

A ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, vem esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 32 – *Income Taxes*) (“CPC 32 / IAS 12”) quando houver incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro.

Nessas circunstâncias, a Companhia deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável

(perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

A Administração avaliou os procedimentos adotados para cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, Corrente e Diferidos da Companhia e concluiu que é provável a aceitação pelas autoridades fiscais e, portanto, sem impacto na aplicação desta Interpretação nas demonstrações financeiras.

## **6 Principais práticas contábeis**

### **6.1 Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A depreciação inicia-se quando os ativos estão prontos para o uso pretendido.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear, baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<b>Vida útil</b>
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Arrendamento financeiro (mainframe IBM)	5 anos

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

### **6.2 Intangível**

#### ***Reconhecimento e mensuração***

*a. Ágio*

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

*b. Base de dados*

O intangível inclui gastos com base de dados principalmente de cartórios, com a finalidade de formação dos produtos oferecidos pela Companhia a seus clientes. Estes ativos são amortizáveis

pelo método linear, cuja vida útil é fundamentada no prazo legal de exibição das informações, de cinco anos.

*c. Outros ativos intangíveis*

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

***Amortização***

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Base de dados	5 anos
Softwares	5 anos
Carteira de clientes identificados em combinação de negócios	10 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

### **6.3 Benefícios a empregados**

*(i) Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado, caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia oferece aos seus funcionários plano de aposentadoria de contribuição definida, chamado Boa Vista Prev., administrado pela Bradesco Vida e Previdência, cuja as contribuições mensais são feitas parte pelos funcionários e parte pela Companhia. O plano foi implementado em 1º de novembro de 2011 e modificado em 2015, quando a Companhia foi beneficiada com carência sobre sua parte de contribuição até 30 de novembro de 2019, passando a realizar o recolhimento da parte empresa no montante de R\$ 52, a partir de dezembro de 2019.

*(ii) Acordos de pagamento baseado em ações*

O valor justo dos acordos de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*).

### **6.4 Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

## **6.5 Imposto de renda e contribuição social**

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 (R\$20 por mês) e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e considerando compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o diferido são reconhecidos no resultado.

### ***Imposto de renda e contribuição social corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### ***Imposto de renda e contribuição social diferido***

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se (a) a Companhia tem o direito legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes; e (b) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

## **6.6 Reconhecimento de receita**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas abaixo:

### **6.6.1 Receita de serviços para decisão**

Os serviços para decisão englobam a disponibilização de dados/scores à clientes para suportar tomadas de decisões, em sua maioria, sobre riscos de crédito junto aos seus consumidores.

#### *a. Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas*

Os clientes podem acessar os dados/scores disponibilizados pela Companhia no momento em que é firmado o contrato.

Existem quatro tipos principais de contrato:

- (1) **Pacote mensal:** modalidade de pacotes padronizados que permite a contratação mensal dos produtos através de uma “cesta de produtos” padrão do portfólio. Os clientes contratam uma franquia de valor mensal e utilizam esses produtos, que serão precificados por preços unitários. Se a utilização for menor que o valor contratado, será cobrada a franquia mensal. Se a utilização for maior que o valor contratado é cobrado excedente. Essa modalidade atende substancialmente clientes de pequeno porte.
- (2) **Pacote anual:** modalidade de pacotes customizados que permite a contratação dos produtos como volume limitado anual através de uma “cesta de produtos” customizadas do portfólio. Os clientes contratam um volume anual, pagam valor fixo mensal e utilizam esses produtos dentro do período contratado, que serão precificados por preços unitários. A cobrança de excedente ocorrerá somente se a volumetria utilizada for maior que a volumetria anual contratada. Se o volume utilizado for inferior ao volume anual contratado, não existe a devolução de qualquer valor ao cliente. Essa modalidade atende substancialmente clientes de grande porte.

- (3) **Pacote ilimitado:** modalidade de pacotes customizados que permite a contratação dos produtos como volume ilimitado através de uma “cesta de produtos” customizadas do portfólio. Os clientes pagam valor fixo mensal e utilizam esses produtos dentro do período contratado. Essa modalidade atende substancialmente clientes estratégicos de grande porte.
- (4) **Tabela cascata:** modalidade de uso sem valor mínimo que permite a utilização de uma “cesta de produtos” ou determinado produto do portfólio. A precificação é feita por volume X preço, onde quanto mais se utiliza menor o valor do preço unitário. Essa modalidade atende substancialmente clientes de pequeno porte.

A fatura para uso excedente é emitida em intervalos de 30 dias e são liquidadas por meio de débito em conta ou boleto.

Em alguns casos o cliente paga antecipadamente pelo pacote anual. Quando o cliente efetua o pagamento antecipado, é reconhecido um passivo de contrato no montante pago antecipadamente por sua obrigação de disponibilização de dados/scores à clientes. A realização do passivo de contrato e reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente recebe e consome (tem acesso aos) produtos contratados. Ver item b.

*b. Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 / IFRS 15 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)*

O reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente tem acesso aos dados/scores, recebe e consome os benefícios dos serviços contratados ao longo do tempo, com base na apuração dos dados/scores utilizados pelos clientes, que é efetuada mensalmente pela Companhia.

- (1) **Pacote mensal:** a receita é reconhecida mensalmente com base nos valores apurados no faturamento mensal (valor mínimo ou valor mínimo mais excedente).
- (2) **Pacote anual:** a receita é reconhecida mensalmente com base nos valores/produtos efetivamente utilizados pelos clientes.
- (3) **Pacote ilimitado:** a receita é reconhecida mensalmente com base nos valores apurados no faturamento mensal.
- (4) **Tabela cascata:** a receita é reconhecida mensalmente com base nos valores apurados no faturamento mensal (preço X volume).

Para valores pré-pagos de contratos, o saldo não utilizado de dados/scores é reconhecido como receita quando não há mais direito de consumo pelo cliente.

### **6.6.2 Serviço de recuperação**

Os serviços de recuperação englobam, substancialmente, as soluções para suportar clientes da Companhia em recuperação de dívidas, a Companhia notifica formalmente o devedor e em caso de não pagamento, torna a dívida pública.

*a. Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos*

Os serviços para recuperação consistem em notificar o devedor e em caso de não pagamento, tornar a dívida pública. Os serviços para recuperação são prestados a partir da aceitação do contrato pelo cliente da Companhia. O cliente contrata um determinado volume de notificações



para um determinado período de tempo. Cada notificação enviada corresponde a um serviço prestado que é apurado de acordo com o volume de notificações enviadas valorizadas pelo preço contratado pelos clientes. A apuração da quantidade de serviços prestados é apurada mensalmente e a emissão da nota fiscal ocorre em intervalos de 30 dias após apuração da prestação de serviços e são liquidadas por meio de débito em conta ou boleto.

*b. Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 / IFRS 15 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)*

O reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente é notificado (quando o cliente recebe e consome os benefícios dos serviços contratados) durante o período do contrato, com base na apuração mensal efetuada pela Companhia do volume de notificações enviadas.

**Reconhecimento da receita conforme o CPC 30/IAS 18 (aplicável antes de 1º de janeiro de 2018)**

As soluções creditícias são vendidas individualmente em contratos separados, identificados com os clientes, ou agrupados como um pacote de serviços. No caso de pacotes de serviços, existem diferentes produtos contratados. O preço e reconhecimento de cada produto é alocado independentemente em relação à contraprestação do total do pacote, sendo reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita, ou seja, quando houve o consumo do produto contratado.

## **6.7 Instrumentos financeiros**

*(i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

*(ii) Classificação e mensuração subsequente*

*Instrumentos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação subsequente à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui caixa e equivalentes de caixa e derivativos (veja a nota explicativa 26). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

*Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- Se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; e
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e a maneira como aqueles riscos são gerenciados.

Os ativos financeiros gerenciados e cujos desempenhos são avaliados com base no valor justo são mensurados ao VJR.

**Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018**

<b>Ativos financeiros a VJR</b>	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
<b>Ativos financeiros a custo amortizado</b>	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

*Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018.*

A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- empréstimos e recebíveis; e
- ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

**Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018**

**Ativos financeiros a VJR** Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

**Empréstimos e recebíveis** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

*Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa, em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Instrumentos financeiros derivativos**

*Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia mantém instrumento financeiro derivativo para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

## **6.8 Capital social**

### ***Ações ordinárias***

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido.

## **6.9 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)**

### **(i) *Ativos financeiros não-derivativos***

*Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018*

#### **Instrumentos financeiros e ativos contratuais**

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sob a abordagem simplificada.

Ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia utiliza uma “matriz de provisão” para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais. A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com *score* (percentual que representa o cálculo estatístico produzido internamente que considera estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor). Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente pela tesouraria da Companhia. Os percentuais de perda histórica e *scores* são revistos sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Os clientes com inadimplência inferior a 90 dias ou inadimplência superior a 90 dias, mas com probabilidade alta de recuperação, é aplicado os percentuais históricos de recuperação da Companhia. O *score* é aplicado para os clientes inadimplentes a mais de 90 dias com probabilidade baixa de recuperação.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

*Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018*

#### **Ativos financeiros não derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável, a Companhia utilizava tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considerou que não havia expectativas razoáveis de recuperação, os valores foram baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

**(ii) Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, com exceção dos ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidade Geradora de Caixa (“UGC”), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa. A Companhia definiu que é uma única UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil da UGC exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável da UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da UGC.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGC são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC, e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**6.10 Operações descontinuadas**

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da Companhia que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto da Companhia, que representa uma importante linha de negócios separada e é parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

## 7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Caixa	1	12	4
Bancos conta movimento	12.243	12.306	583
Outros ativos financeiros (*)	44.603	105.767	51.498
<b>Total</b>	<u><u>56.847</u></u>	<u><u>118.085</u></u>	<u><u>52.085</u></u>

(\*) Representam aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e em fundos de renda fixa não exclusivo, com remuneração atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sem risco de mudança significativa do valor e com liquidez imediata.

## 8 Contas a receber

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Clientes por serviços de informações prestados	104.188	95.515	89.010
Contas a receber - Partes Relacionadas (*)	6.154	3.006	1.860
Provisão para perdas de crédito esperadas	(3.299)	(2.732)	(2.904)
<b>Total</b>	<u><u>107.043</u></u>	<u><u>95.789</u></u>	<u><u>87.966</u></u>
Circulante	100.131	95.789	87.966
Não Circulante	6.912	-	-
<b>Total</b>	<u><u>107.043</u></u>	<u><u>95.789</u></u>	<u><u>87.966</u></u>

(\*) Refere-se a prestação de serviços de consulta de dados aos Acionistas.

A composição dos saldos de contas a receber, por data de vencimento, e a análise da provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes estão apresentadas na tabela a seguir:

Inadimplência	Score de Recuperação de Crédito	Aging dos Títulos	31.12.2019			31.12.2018			31.12.2017		
			Taxa média de perda esperada	Saldo Contábil Bruto	Provisão para perda esperada	Taxa média de perda esperada	Saldo Contábil Bruto	Provisão para perda esperada	Taxa média de perda esperada	Saldo Contábil Bruto	Provisão para perda esperada
Clientes vencidos até 90 dias	Score alto / baixo	A vencer Vencidos de 1 - 30 dias Vencidos de 31 - 60 dias	0,30% 5,44% 18,01%	89,095 3.916 422	270 213 76	0,53% 5,44% 18,04%	78,932 6.181 815	421 336 147	0,49% 5,43% 18,11%	69,481 4.107 1.320	343 223 239
Clientes vencidos há mais de 90 dias	Score alto Score baixo	Vencidos de 61 - 90 dias	29,54% 11,58% 97,45%	413 15.672 824	122 1.815 803	29,53% 8,58% 96,74%	728 11.190 675	215 960 653	29,64% 6,42% 96,40%	857 14.133 972	254 908 937
<b>Total</b>				<b>110.342</b>	<b>3.299</b>		<b>98.521</b>	<b>2.732</b>		<b>90.870</b>	<b>2.904</b>

A movimentação da provisão para perdas de crédito do contas a receber está assim apresentada:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Saldo inicial do exercício	2.732	2.904	2.821
Constituição de provisão (a)	3.638	3.037	3.061
Utilização de provisão (b)	(2.398)	(2.784)	(2.776)
Reversão de provisão (c)	<u>(673)</u>	<u>(425)</u>	<u>(202)</u>
Saldo final do exercício	<u><u>3.299</u></u>	<u><u>2.732</u></u>	<u><u>2.904</u></u>

(a) Constituição de provisão para perda esperada (2019 e 2018) / perda incorrida (2017);

(b) Baixa de contas a receber como utilização da provisão;

(c) Reversão de provisões por pagamentos dos clientes.



## 9 Imobilizado

As movimentações do imobilizado são as seguintes:

Custos	Beneficiários em imóveis de ferreiros	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática (a)	Imobilizado em andamento	Direito de Uso de Imóvel	Total de Imobilizado
Saldo em 1 de janeiro de 2017	3.892	1.717	403	1.559	36.923	303	-	44.797
Aquisições	32	321	-	69	5.251	-	-	5.673
Baixas	(60)	(743)	-	(2)	(23.296)	-	-	(24.101)
Transferências	-	-	-	268	35	(303)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.864</b>	<b>1.295</b>	<b>403</b>	<b>1.894</b>	<b>18.913</b>	-	-	<b>26.369</b>
Aquisições	28	5	40	30	3.050	-	-	3.153
Baixas	-	(88)	(2)	(11)	(1.315)	-	-	(1.416)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.892</b>	<b>1.212</b>	<b>441</b>	<b>1.913</b>	<b>20.648</b>	-	-	<b>28.106</b>
Adoção de IFRS 16/CPC 06(R2)	-	-	-	-	-	-	15.527	15.527
Aquisições	-	47	13	11	7.417	-	1.721	9.209
Baixas	-	(55)	(1)	-	(1.630)	-	-	(1.686)
Transferências	-	(28)	28	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.892</b>	<b>1.176</b>	<b>481</b>	<b>1.924</b>	<b>26.435</b>	-	<b>17.248</b>	<b>51.156</b>

**Boa Vista Serviços S.A.**  
**Demonstrações financeiras.**  
**Exercícios findos em**  
**31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**

Depreciações	Beneficiárias em imóveis de terceiros	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática (a)	Imobilizado em andamento	Direito de Uso de Imóvel	Total de Imobilizado
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>	(107)	(1.130)	(56)	(699)	(17.193)	-	-	(19.185)
Adições de depreciações	(309)	(119)	(40)	(169)	(8.079)	-	-	(8.716)
Baixas de depreciações	60	743	-	2	12.811	-	-	13.616
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	(356)	(506)	(96)	(866)	(12.461)	-	-	(14.285)
Adições de depreciações	(308)	(138)	(46)	(192)	(2.552)	-	-	(3.236)
Baixas de depreciações	-	88	2	12	1.315	-	-	1.417
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	(664)	(556)	(140)	(1.046)	(13.698)	-	-	(16.104)
Adoção de IFRS 16/CPC 06(R2)	-	-	-	-	-	-	(3.614)	(3.614)
Adições de depreciações	(309)	(125)	(46)	(192)	(3.070)	-	(1.676)	(5.418)
Baixas de depreciações	-	55	1	-	1.630	-	-	1.686
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	(973)	(626)	(185)	(1.238)	(15.138)	-	(5.290)	(23.450)
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.508</b>	<b>789</b>	<b>307</b>	<b>1.028</b>	<b>6.452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.084</b>
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.228</b>	<b>656</b>	<b>301</b>	<b>867</b>	<b>6.950</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.002</b>
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.919</b>	<b>550</b>	<b>296</b>	<b>686</b>	<b>11.297</b>	<b>-</b>	<b>11.958</b>	<b>27.706</b>

(a) O arrendamento de equipamentos refere-se a aquisição de *mainframe* da IBM para armazenamento do banco de dados. Em setembro de 2017 a Companhia vendeu o equipamento e passou a contratar serviços de *outsourcing* para armazenamento dos seus dados.

## 10 Intangível

As movimentações do intangível são as seguintes:

	Custos	Base de dados (a)	Marcas, direitos, patentes e outros	Software	Ágio na combinação de negócios (b)	Software e carteira de clientes identificado em combinação de negócios	Intangível em andamento (*)	Total de Intangível
Saldo em 1 de janeiro de 2017		531.626	130	54.736	110.182	27.313	4.180	728.167
Aquisições		159.239	-	-	-	-	773	160.012
Baixas		(78.185)	-	(13.465)	-	-	-	(91.650)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>612.680</b>	<b>130</b>	<b>41.271</b>	<b>110.182</b>	<b>27.313</b>	<b>4.953</b>	<b>796.529</b>
Aquisições		141.633	-	6.278	-	-	-	147.911
Baixas		(79.117)	-	(10.658)	-	-	-	(89.775)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>675.196</b>	<b>130</b>	<b>36.891</b>	<b>110.182</b>	<b>27.313</b>	<b>4.953</b>	<b>854.665</b>
Aquisições		153.619	-	802	-	-	35.072	189.493
Baixas		(101.934)	-	(15.425)	-	-	-	(117.359)
Transferências		-	-	747	-	-	(747)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>726.881</b>	<b>130</b>	<b>23.015</b>	<b>110.182</b>	<b>27.313</b>	<b>39.278</b>	<b>926.799</b>

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Demonstrações financeiras.*  
*Exercícios findos em*  
*31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017*

Amortizações	Base de dados (a)	Marcas, direitos, patentes e outros	Software	Ágio na combinação de negócios (b)	Software e carteira de clientes identificado em combinação de negócios	Intangível em andamento	Total de Intangível
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>	<b>(231.047)</b>	-	<b>(32.605)</b>	-	<b>(16.215)</b>	-	<b>(279.867)</b>
Adições de amortizações	(110.367)	-	(4.706)	-	(2.513)	-	(117.586)
Baixas de amortizações	78.185	-	9.099	-	-	-	87.284
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>(263.229)</b>	-	<b>(28.212)</b>	-	<b>(18.728)</b>	-	<b>(310.169)</b>
Adições de amortizações	(127.415)	-	(7.119)	-	(2.513)	-	(137.047)
Baixas de amortizações	79.117	-	10.658	-	-	-	89.775
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(311.527)</b>	-	<b>(24.673)</b>	-	<b>(21.241)</b>	-	<b>(357.441)</b>
Adições de amortizações	(137.693)	-	(4.506)	-	(2.511)	-	(144.710)
Baixas de amortizações	101.934	-	15.425	-	-	-	117.359
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(347.286)</b>	-	<b>(13.754)</b>	-	<b>(23.752)</b>	-	<b>(384.792)</b>
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>349.451</b>	<b>130</b>	<b>13.059</b>	<b>110.182</b>	<b>8.585</b>	<b>4.953</b>	<b>486.360</b>
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>363.669</b>	<b>130</b>	<b>12.218</b>	<b>110.182</b>	<b>6.072</b>	<b>4.953</b>	<b>497.224</b>
<b>Total líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>379.595</b>	<b>130</b>	<b>9.261</b>	<b>110.182</b>	<b>3.561</b>	<b>39.278</b>	<b>542.007</b>

(a) Refere-se a aquisições de informações para incremento e desenvolvimento de bancos de dados utilizados nas consultas dos serviços prestados pela Companhia e que são capitalizados e amortizados dentro do período correspondente à utilização dessas informações de 5 anos.

(b) Ágio decorrente da combinação de negócios. O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos incorporados de parcela cindida do patrimônio líquido da Equifax do Brasil Ltda., em 31 de maio de 2011. A aquisição teve como objetivo ampliar a base de dados sobre pessoas jurídicas, capturar sinergias e expandir a lista de serviços e soluções oferecidos, a fim de suportar as decisões dos clientes em todas as etapas do ciclo de seus negócios. O ágio é testado no nível de geração de caixa da Companhia uma vez que a Companhia é definida como a Unidade Geradora de Caixa.

### **Teste de redução ao valor recuperável (*impairment*)**

O valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso (fluxos de caixa do período de cinco anos) em 31 de dezembro de 2019 são as que seguem:

<b>Unidade Geradoras de Caixa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Taxas de desconto ( <i>WACC</i> )	14,4%	17,4%	13,9%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,5%	3,80%+0,5%	4,0%+0,5%
Taxas de crescimento médio de LAJIDA	28,5%	23,5%	12,8%

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;
- O valor residual após 5 anos foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado (perpetuidade) assumindo um percentual de inflação e crescimento real 0,5%; e
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando o método de fluxo de caixa livre para Companhia “*free cash flow to firm*”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou o teste anual de *impairment* da sua UGC e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.

A Administração identificou a premissa principal para a qual alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*. A tabela abaixo apresenta o montante pelo qual alteração individuais nessa premissa básica poderiam resultar no valor recuperável da UGC ser igual ao valor contábil:

**Alteração requerida para o valor recuperável ser igual ao valor contábil**

Aumento em pontos percentuais (%)	UGC
Taxa de desconto (WACC)	32,4

## 11 Fornecedores

O saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$40.714 (R\$39.394 em 31 de dezembro de 2018 e R\$54.194 em 31 de dezembro de 2017), refere-se à aquisição de serviços relacionados às atividades normais da Companhia, tais como aquisição de bens, serviços de postagem de correspondências, manutenção de *software* e *hardware* e consultorias diversas, entre outros. A conta de fornecedores é um instrumento financeiro classificado como custo amortizado.

## 12 Empréstimos, financiamentos e Arrendamento mercantil

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos e financiamentos (a)	79.570	75.536	90.785
Arrendamento mercantil (b)	20.750	-	-
	<b>100.320</b>	<b>75.536</b>	<b>90.785</b>
Circulante	75.722	42.271	40.222
Não Circulante	24.598	33.265	50.563
<b>Total</b>	<b>100.320</b>	<b>75.536</b>	<b>90.785</b>

### a. Empréstimos e financiamentos

Operação	Data da contratação	Encargos	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Linha de crédito - BNDES (a)	2015	50% Selic + 3,15% a.a. TJLP + 3,95% a.a.	8.602	14.040	19.497
Capital de Giro (b)	2017/2018/2019	CDI + 4,23% a.a. CDI + 2,45% a.a. CDI + 1,67% a.a.	70.968	61.496	71.288
		<b>Total</b>	<b>79.570</b>	<b>75.536</b>	<b>90.785</b>
		Total Circulante	69.160	42.271	40.222
		Total Não Circulante	10.410	33.265	50.563
		<b>Total</b>	<b>79.570</b>	<b>75.536</b>	<b>90.785</b>

**Boa Vista Serviços S.A.**  
**Demonstrações financeiras.**  
**Exercícios findos em**  
**31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**

- (a) Em 3 de março de 2014 foi aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES linha de crédito no valor de R\$36.175 para investimentos em renovação tecnológica e operacional, através do programa BNDES *Prosofit*. Referida operação possui prazo de 72 meses, sendo que 24 meses para carência e na sequência 48 parcelas mensais. Em 19 de junho de 2015 foi disponibilizado o crédito no montante de R\$10.484, em 16 de maio de 2016 foi disponibilizado o crédito no montante de R\$12.001. Devido à revisão do projeto inicialmente aprovado, a Companhia não desembolsou o saldo restante da linha de crédito, não há cláusula de “*covenants*” financeiros e cessão de garantia.
- (b) Representam empréstimos e financiamentos com Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Votorantim para atender necessidade de caixa da Companhia. Não há cláusula de “*covenants*” financeiros. Foram cedidos direitos creditórios de clientes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$1.320 (R\$25.667 em 31 de dezembro de 2018, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram cedidos direitos creditórios nem aplicações financeiras) e aplicações financeiras no montante de R\$377 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em garantia à algumas linhas. Encargos divulgados por média ponderada.

Em abril de 2018, foi captado um empréstimo com o Banco ABC Brasil, em moeda estrangeira - dólares americanos, cujo saldo em 31 dezembro de 2018 em moeda funcional da Companhia é de R\$18.911 (US\$4.880). Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía *swap* para proteção de possíveis oscilações decorrentes de variação cambial sobre empréstimo em moeda estrangeira de capital de giro. Em abril de 2019, houve a liquidação do empréstimo e seus respectivos *swaps* no montante de R\$10.363. Os detalhes da modalidade estão descritos na nota explicativa nº 26(ii).

Em maio de 2019, a dívida captada junto ao Banco Santander Brasil S.A. foi repactuada, no montante de R\$ 13.200 com vencimento em outubro de 2022..

Em 1 de julho de 2019, foi liquidado o empréstimo captado junto ao Banco Original S.A. no montante de R\$ 2.629.

Em 4 de julho de 2019, foi liquidado o empréstimo captado junto ao Banco Safra S.A. no montante de R\$ 3.596.

O empréstimo com o Banco do Brasil foi captado, em dezembro de 2019, em moeda estrangeira - dólares americanos, cujo saldo em 31 dezembro de 2019 em moeda funcional da Companhia é de R\$29.794 (US\$7.320). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui *swap* para proteção de possíveis oscilações decorrentes de variação cambial sobre empréstimo em moeda estrangeira de capital de giro. Os detalhes da modalidade estão descritos na nota explicativa nº 26(ii).

O empréstimo com o Banco Votorantim foi captado, em dezembro de 2019, em moeda estrangeira - Euro, cujo saldo em 31 dezembro de 2019 em moeda funcional da Companhia é de R\$30.000 (Euro 6.620). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui *swap* para proteção de possíveis oscilações decorrentes de variação cambial sobre empréstimo em moeda estrangeira de capital de giro. Os detalhes da modalidade estão descritos na nota explicativa nº 26(ii).

O saldo do não circulante dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<b>Vencimentos</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
2019	-	-	24.237
2020	-	22.534	16.938
2021	6.774	7.903	6.558
2022	3.636	2.828	2.830
<b>Total</b>	<b>10.410</b>	<b>33.265</b>	<b>50.563</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é assim representada:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Saldo inicial do exercício	75.536	90.785	33.286
Novos empréstimos e financiamentos	59.794	41.020	82.478
Pagamento de principal	(57.249)	(57.966)	(26.725)
Pagamento de juros	(4.626)	(9.586)	(6.155)
Juros provisionados	5.261	11.282	7.809
Custos de transações pagos	-	(1.011)	(258)
Custos de transações apropriados no resultado	854	1.012	350
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>79.570</b>	<b>75.536</b>	<b>90.785</b>

**b. Arrendamento mercantil**

<b>Operação</b>	<b>Encargos</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Arrendamento mercantil - Banco IBM (a)	CDI + 0,92% a.a.	6.967	-	-
Contrato de aluguel (b)	IGPM + 3,7% a.a.	13.783	-	-
	<b>Total</b>	<b>20.750</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Total Circulante	6.562	-	-
	Total Não Circulante	14.188	-	-
	<b>Total</b>	<b>20.750</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(a) Aquisição de software junto ao Banco IBM S.A.

(b) Refere-se a arrendamento financeiro do imóvel da sede da Companhia no qual está registrado como ativo de direito de uso conforme adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16.

O saldo do não circulante do Arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<b>Vencimentos</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
2021	3.810	-	-
2022	1.933	-	-
2023	2.104	-	-
2024	2.291	-	-
2025	2.494	-	-
2026	1.556	-	-
Total	<b>14.188</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A movimentação do Arrendamento mercantil é assim representada:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Saldo inicial do exercício	-	-	-
Arrendamento mercantil	11.776	-	-
Reconhecimento do passivo de arrendamento pela adoção do CPC06/(R2) / IFRS 16	13.510	-	-
Pagamento de principal	(5.511)	-	-
Juros provisionados	975	-	-
Saldo final do exercício	<b>20.750</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



### 13 Debêntures

As debêntures emitidas estão compostas da seguinte forma:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Debêntures	190.000	190.000	142.500
(-) Custo de emissão a apropriar	(2.761)	(3.659)	(2.656)
Juros sobre o principal	<u>3.120</u>	<u>445</u>	<u>6.180</u>
Total	<u><u>190.359</u></u>	<u><u>186.786</u></u>	<u><u>146.024</u></u>
Circulante	65.479	-	52.780
Não Circulante	124.880	186.786	93.244

Em 5 de dezembro de 2018, o Conselho da Administração da Companhia aprovou a realização da 3ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, de 190.000 debêntures, todas escriturais, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 e valor total da emissão de R\$190.000.

O valor principal será pago em 12 parcelas trimestrais a partir de janeiro de 2020, e os juros são pagos trimestralmente a partir de janeiro de 2019.

As debêntures mencionadas acima foram remuneradas a taxa correspondente a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (“taxa DI”), acrescida de:

- (i) 3,70% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia for igual ou superior a R\$140.000 (taxa corrente);
- (ii) 3,35% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida da Companhia for inferior a R\$140.000 e igual ou superior a R\$100.000; ou
- (iii) 3,00% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida da Companhia for inferior a R\$100.000.

Em 20 de dezembro de 2018 a Companhia efetuou o resgate antecipado da totalidade da 1ª e 2ª emissões em aberto no montante de R\$ 98.289, que possuem os seguintes termos:

<b>Emissão</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Qtde emitida</b>	<b>Valor emissão</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Data de Vencimento Original</b>
1ª emissão	Fev/2014	7.500	75.000	100% CDI + 4,00% a.a.	Setembro 2019
2ª emissão - 1ª tranche	Set/2015	50.000	50.000	100% CDI + 4,00% a.a.	Julho 2019
2ª emissão - 2ª tranche	Jan/2016	30.000	30.000	100% CDI + 4,00% a.a.	Julho 2019

O saldo do não circulante das debêntures em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
2019	-	-	71.786
2020	-	63.333	22.857
2021	63.333	63.333	-
2022	63.334	63.334	-
Total	126.667	190.000	94.643
Custo de transação	(1.787)	(3.214)	(1.399)
Saldo final do exercício	<u>124.880</u>	<u>186.786</u>	<u>93.244</u>

A movimentação das debêntures é assim representada:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Saldo inicial do exercício	186.786	146.024	149.298
Captações - 3ª emissão	-	190.000	-
Pagamento de principal - 1º e 2º emissões	-	(142.500)	-
Pagamento de juros	(10.872)	(18.306)	(21.571)
Juros provisionados	13.548	12.570	18.965
Custos de transações pagos	(4.846)	(3.659)	(1.798)
Custos de transações apropriados no resultado	5.743	2.657	1.130
Saldo final do exercício	<u>190.359</u>	<u>186.786</u>	<u>146.024</u>

### 3ª emissão - “covenants”

As obrigações da Companhia com relação à 3ª emissão de debêntures são garantidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Emissão de Debêntures Simples celebrado entre a Companhia e Agente Fiduciário.

A Companhia será obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado, a todos os debenturistas, caso descumpra, o índice financeiro determinado contratualmente:

- (i) 2018: Dívida Líquida/EBITDA para fins de *covenants* < 2,75x
- (ii) 2019: Dívida Líquida/EBITDA para fins de *covenants* < 2,00x sem a aprovação do projeto do Cadastro Positivo ou; Dívida Líquida/EBITDA para fins de *covenants* < 3,00x com a aprovação do projeto do Cadastro Positivo
- (iii) 2020: Dívida Líquida/EBITDA para fins de *covenants* < 1,50x
- (iv) 2021: Dívida Líquida/EBITDA para fins de *covenants* < 1,00x.

“EBITDA para fins de *covenants*”: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (-) Capex Compra de Dados; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Resultado Não Operacional; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos Recebidos); (+) participação de acionistas minoritários.

O resgate antecipado será equivalente ao valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido da remuneração devida e ainda não paga até a data do resgate antecipado, devendo incidir sobre esse valor um prêmio flat calculado conforme abaixo:

<b>Prazo</b>	<b>Prêmio do resgate</b>
A partir de 20.01.2020, inclusive até 31.12.2020	0,45%
A partir de 01.01.2021, inclusive até 31.12.2021	0,35%
A partir de 01.01.2022, inclusive até 31.12.2022	0,25%

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia atendeu aos *covenants* da operação listada acima.

A Companhia está proibida à concessão de mútuos a qualquer outra sociedade, integrante ou não do mesmo grupo econômico em valor individual ou agregado superior a R\$5.000.

A Companhia será liberada da exigência de resgate antecipado se autorizado por 90% do total de debenturistas.

As debêntures são instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

## 14 Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Provisão para férias e encargos sobre férias	6.287	8.451	8.360
Programa de participação nos resultados - PPR	20.511	13.895	11.499
Encargos sociais	2.298	2.314	2.453
Outros	651	614	1.694
Total	<u>29.747</u>	<u>25.274</u>	<u>24.006</u>

## 15 Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas decorrem de transações com os acionistas da Companhia, as quais foram realizadas em preços de mercado. Todos os saldos em aberto com essas partes relacionadas são precificados com base em condições de mercado e nenhum dos saldos possui garantias. Nenhuma despesa foi reconhecida nos exercícios para dívidas incobráveis ou perdas de créditos esperadas em relação aos valores devidos por partes relacionadas.

De acordo com a definição “evento de alteração de controle” do acordo de Acionistas da Companhia os acionistas controladores são: Associação Comercial de São Paulo e TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e os acionistas minoritários são: Associação Comercial do Paraná, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, Equifax Holdings do Brasil Ltda.

Associação Nacional dos Birôs de Crédito é uma parte relacionada da Companhia pois um membro do pessoal chave da sua administração da Companhia é, também, membro do pessoal chave da administração da entidade (membro do Conselho de Administração).

<b>Balanco Patrimonial - Ativo</b>							
Empresa	Natur eza	31.12.2019		31.12.2018		31.12.2017	
		Contas a Receber	Outros	Contas a Receber	Outros	Contas a Receber	Outros
Associação Comercial de São Paulo	(c)	133	-	207	-	75	-
Associação Comercial do Paraná	(c)	818	-	753	-	800	-
Associação Nacional dos Birôs de Crédito		-	-	-	-	-	14
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	(c)	1.452	-	1.017	-	772	-
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro	(a) / (c)	3.751	-	1.029	-	213	529
<b>Total</b>		<b>6.154</b>	<b>-</b>	<b>3.006</b>	<b>-</b>	<b>1.860</b>	<b>543</b>

<b>Balanco Patrimonial - Passivo</b>				
Empresa	Natureza	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
		<b>Fornecedores</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Fornecedores</b>
Associação Comercial de São Paulo	(b)	-	1.720	2.412
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>1.720</b>	<b>2.412</b>

<b>Demonstrações de Resultados</b>							
Empresa	Natur eza	31.12.2019		31.12.2018		31.12.2017	
		Receita Operacio nal	Custos e Despesas	Receita Operacio nal	Custos e Despesas	Receita Operacio nal	Custos e Despesas
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	(c)	8.570	(1.695)	6.093	(693)	5.054	-
Associação Comercial do Paraná	(c)	4.775	(245)	4.636	(409)	5.201	-
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro	(c)	3.271	(200)	1.896	(1.557)	1.505	-
Associação Comercial de São Paulo	(b) / (c)	810	(1.483)	-	(1.148)	-	(1.438)
<b>Total</b>		<b>17.426</b>	<b>(3.623)</b>	<b>12.625</b>	<b>(3.807)</b>	<b>11.760</b>	<b>(1.438)</b>

- (a) Os outros ativos a receber do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro refere-se ao contrato de mútuo firmado em novembro de 2016 para pagamento em 4 parcelas semestrais com início em maio de 2017, com encargos financeiros calculados pela variação do CDI acrescido de 2,35% ao ano.
- (b) Refere-se a valores devidos de aluguéis e utilidades dos andares ocupados pela Companhia cujas instalações pertencem à Associação Comercial de São Paulo.
- (c) Refere-se a prestação de serviços de consulta de dados.

## 15.1 Remuneração dos Administradores

Anualmente, na Assembléia Geral Ordinária, são fixados o montante global da remuneração dos Administradores e remuneração dos Conselheiros, conforme o Estatuto Social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram pagos e provisionados aos administradores benefícios de curto prazo, cuja despesa foi contabilizada na rubrica “Despesas administrativas e

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Remuneração fixa anual	4.435	4.008	4.040
Remuneração variável	895	555	693
Total da remuneração	<u>5.330</u>	<u>4.563</u>	<u>4.733</u>

## 16 Adiantamento de clientes

Refere-se aos valores pagos antecipadamente pelos clientes para a futura utilização dos serviços por um determinado período de tempo. A receita desses contratos será reconhecida conforme o uso dos produtos / serviços fornecidos.

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Saldo inicial do exercício	15.742	3.929	8.560
Adições	7.732	24.488	19.438
Utilização	(18.663)	(12.675)	(24.069)
Saldo final do exercício	<u>4.811</u>	<u>15.742</u>	<u>3.929</u>

## 17 Provisões

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Obrigações tributárias (a)	31.052	20.060	13.524
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (b)	7.569	6.506	6.309
	<u>38.621</u>	<u>26.566</u>	<u>19.833</u>
Circulante	12.172	6.357	4.217
Não Circulante	26.449	20.209	15.616
<b>Total</b>	<u>38.621</u>	<u>26.566</u>	<u>19.833</u>

### a. Obrigações tributárias

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>Circulante</b>			
Pis e Cofins a recolher	2.772	2.769	2.087
Imposto de renda retido na fonte	2.192	2.105	953
IRPJ e CSLL a recolher	5.449	-	-
ISS a recolher	1.645	1.379	1.114
Outros impostos a recolher	114	104	63

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Demonstrações financeiras.*  
*Exercícios findos em*  
*31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017*

Subtotal	12.172	6.357	4.217
<b>Não Circulante</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
INSS sobre verbas indenizatórias (i)	4.355	3.691	3.219
ISS - Base de Pis e Cofins (ii)	9.487	7.700	6.088
Dedutibilidade SEBRAE/INCRA e FNDE (iii)	5.039	2.312	-
Subtotal	18.881	13.703	9.307
<b>Total Obrigações Tributárias (a)</b>	<b>31.053</b>	<b>20.060</b>	<b>13.524</b>

A Companhia discute através de processos judiciais a legalidade sobre o pagamento de certos tributos conforme descritos abaixo:

- (i) **INSS - Verbas indenizatórias**  
 Foi ajuizado mandado de segurança pela Companhia para (1) obter o reconhecimento da não incidência da Contribuição Social Previdenciária (INSS-parte da empresa), do SAT/RAT e das Contribuições de Terceiros (Salário Educação; INCRA e Sistema "S") sobre as seguintes verbas: a) 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado; c) auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias); d) auxílio-acidente; e) férias indenizadas. As alegações do Boa Vista Serviços S.A. em relação aos outros montantes solicitados na apelação não foram concedidas e, como resultado, a sentença de primeira instância não foi revisada em relação a isso. Como não houve manifestação da decisão em relação ao 13º salário indenizado e sobre o abono de férias, foram opostos em, 13.03.2018, embargos de declaração pela Companhia, os quais ainda aguardam julgamento.
- (ii) **ISS - Base de PIS e COFINS**  
 Mandado de Segurança ajuizado pela Companhia para obter o reconhecimento do direito líquido e certo de excluir das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS, o valor correspondente ao ISS devido pela Companhia, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário em questão, tendo em vista que sobre a parcela de ISS não pode incidir as contribuições sociais que tenham como base de cálculo o faturamento, pois o imposto não é faturamento nem receita bruta da empresa, que simplesmente arrecada e recolhe o tributo. Atualmente, os autos encontram-se sobrestados em razão do RE nº 592.616, com repercussão geral reconhecida, para a análise específica quanto à exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS.
- (iii) **Dedutibilidade - SEBRAE, INCRA e FNDE**  
 Mandado de Segurança impetrado pela Companhia com o objetivo de ter reconhecida a inconstitucionalidade das Contribuições ao INCRA; Contribuição ao SEBRAE e Contribuição ao FNDE (Salário-educação), haja vista a impossibilidade de que sejam calculadas sobre a folha de salários, por vedação expressa do texto da Constituição Federal, alterado pela EC 33/2001.  
 Em 23.05.2019 Certificado o trânsito em julgado da decisão que julgou prejudicado o Agravo interposto pela Boa Vista. Em 24.05.2019 os autos foram arquivados definitivamente.

Abaixo as movimentações das obrigações tributárias sob discussão judicial:

	<b>INSS - Verbas indenizatórias</b>	<b>ISS - Base de Pis e Cofins</b>	<b>Dedutibilidade - Sebrae / Incra / FNDE</b>	<b>Total</b>
Saldo em 1 de janeiro de 2017	2.473	4.488	-	6.961
Adições de Principal	513	1.148	-	1.661
Adições de juros	233	452	-	685
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.219	6.088	-	9.307
Adições de Principal	299	1.250	2.227	3.776

Adições de juros	173	362	85	620
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>3.691</u>	<u>7.700</u>	<u>2.312</u>	<u>13.703</u>
Adições de Principal	260	1.368	2.744	4.372
Adições de juros	295	419	92	806
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u><u>4.246</u></u>	<u><u>9.487</u></u>	<u><u>5.148</u></u>	<u><u>18.881</u></u>

**b. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações.

A provisão para eventuais perdas decorrentes desses processos é estimada pela Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos em decorrência desses processos.

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Cíveis	3.086	3.394	4.091
Tributárias	769	744	-
Trabalhistas	<u>3.714</u>	<u>2.368</u>	<u>2.218</u>
<b>Total</b>	<u><b>7.569</b></u>	<u><b>6.506</b></u>	<u><b>6.309</b></u>
Circulante	-	-	-
Não Circulante	7.569	6.506	6.309

**(i) Provisões para riscos cíveis**

A maioria das ações cíveis são decorrentes de processos levantados contra a Companhia nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, requerendo indenizações por danos morais pelo suposto não-envio da notificação prévia prevista pelo artigo 43, parágrafo 2º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor pela Companhia. Na maioria dessas ações, a empresa comprova o envio de tal notificação obtendo êxito na ação judicial.

Por meio do histórico de processos encerrados, foram apurados os percentuais de procedência, procedência em parte e improcedência dos processos do Juizado Especial e da Justiça Comum e foi calculado o valor médio pago nos processos procedentes e procedentes em parte. A provisão cível apurada é o resultado da estimativa de processos que representam a perda provável da carteira.

**(ii) Provisões para risco tributário**

Despacho Decisório referente a homologação parcial pela Receita Federal, sob compensação de tributos federais retidos na fonte referente a emissão de notas fiscais, para o pagamento de IRPJ e CSLL do período compreendido entre janeiro de 2011 à dezembro de 2011, declarada através de PERDCOMP.

**(iii) Provisões para risco trabalhistas**

A Companhia está envolvida em processos trabalhistas cuja natureza dos principais pedidos são de horas-extras e equiparação salarial. A Companhia também possui processos judiciais trabalhistas de prestadores de serviços terceirizados nos quais a Companhia tem responsabilidade conjunta e subsidiária no processo.

Abaixo as movimentações das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:

	<u>Cíveis</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2017	3.794	-	2.511	6.305
Adições	4.248	-	211	4.459
Pagamentos	(3.951)	-	(504)	(4.455)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>4.091</u>	<u>-</u>	<u>2.218</u>	<u>6.309</u>
Adições	4.207	744	1.584	6.535
Pagamentos	(4.904)	-	(1.434)	(6.338)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>3.394</u>	<u>744</u>	<u>2.368</u>	<u>6.506</u>
Adições	5.938	-	2.131	8.068
Pagamentos	(6.246)	-	(785)	(7.030)
Atualização de juros e multas	-	25	-	25
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u><u>3.086</u></u>	<u><u>769</u></u>	<u><u>3.714</u></u>	<u><u>7.569</u></u>

*Passivos contingentes*

**a. Amortização de ágio fiscal**

Em razão de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em dezembro de 2015, a Companhia discute a dedutibilidade do IRPJ e CSLL referente a amortização do ágio de incorporação originado do acervo patrimonial vertido da aquisição da Equifax do Brasil Ltda. (R\$25.212) e amortização de base de dados originado do acervo patrimonial vertido pelo aumento de capital integralizado pela Associação Comercial de São Paulo (R\$16.249). O valor atualizado (Selic) do auto de infração é de R\$43.269. A Companhia apresentou impugnação dentro do prazo legal, foi avaliada pela Delegacia de Julgamento correspondente, que julgou procedente na parte da base de dados adquirido pela Associação Comercial de São Paulo. Atualmente está aguardando julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. De acordo com o julgamento da administração amparada pela opinião dos advogados, a probabilidade de êxito da discussão é considerada "possível" e, por esse motivo, nenhuma provisão foi reconhecida nas demonstrações financeiras.



**b. Execução fiscal ISS Municipal de Campinas**

Execução Fiscal decorrente do auto infração nº 002298/2013, ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Campinas contra a Boa Vista Serviços S.A. para a cobrança de débitos relativos ao ISS sobre a prestação de serviços nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 e 31/05/2013 a clientes localizados no Município de Campinas. O impacto financeiro em caso de perda do processo é de R\$1.626.

**c. Execução fiscal ISS Municipal de São Paulo**

Trata-se de Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo para veicular a exigência de valores referentes ao suposto recolhimento a menor realizado pela Impugnante, relativos ao ISS incidente sobre a atividade de emissão de certificados digitais, bem como multa pelo descumprimento de obrigação acessória, relativa à suposta incorreção na emissão de notas fiscais eletrônicas. O impacto financeiro em caso de perda do processo é de R\$3.478.

**d. Contingências trabalhistas**

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais de natureza trabalhista no montante de R\$1.200 (31 de dezembro de 2018 e 2017 no montante de R\$ 1.640 e R\$ 6.325, respectivamente), cuja estimativa de perda foi considerada “possível” na opinião de seus consultores jurídicos e, portanto, não foram provisionados em 31 de dezembro de 2019.

*(i) Depósitos Judiciais*

A Companhia concedeu garantias aos processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias como segue:

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Contingências cíveis	1.732	1.487	1.155
Contingências trabalhistas	1.887	1.756	1.536
Passivos tributários (a)	5.018	2.311	334
<b>Total</b>	<b>8.637</b>	<b>5.554</b>	<b>3.025</b>

- (a) Foram realizados depósitos judiciais referente ao Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de ter reconhecida a inconstitucionalidade das Contribuições ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); Contribuição ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Contribuição ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

*Seguro Garantia*

Seguro garantia com limite de cobertura no montante de R\$2.401, efetuado em 2017, referente a Execução Fiscal do Município de Campinas decorrente do auto infração nº 002298/2013, ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Campinas contra a Boa Vista Serviços S.A.

Em 10 de julho de 2019, foi emitida a apólice de seguro garantia no montante de R\$3.354, com gasto total de R\$97 e vigência de 5 anos, referente aos Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo, relativos ao suposto recolhimento a menor de ISS incidente sobre a atividade de emissão de certificados digitais, bem como multa pelo descumprimento de obrigação acessória.

Essas cobranças tributárias foram questionadas em Mandado de Segurança impetrado pela Companhia perante o Fórum da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo na mesma data.

## 18 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, houve o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, passando o capital social, atualmente dividido em 124.535 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser dividido em 373.605.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Como reflexo do desdobramento ora aprovado, o limite máximo de ações que podem ser emitidas no âmbito de aumento de capital social da Companhia, passando de 320.000 (trezentas e vinte mil) para até o limite de 960.000.000 (novecentos e sessenta milhões) ações, ordinárias e/ou preferenciais.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social R\$202.129, é representado por 373.605.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital social subscrito e totalmente integralizado, no montante de R\$202.129, é representado por 124.535 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente).

A composição do capital social da Companhia está demonstrada na tabela abaixo:

<b>Acionistas</b>	<b>31.12.2019</b>		<b>31.12.2018</b>		<b>31.12.2017</b>	
	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>
Associação Comercial de São Paulo - ACSP	105.032	52%	105.032	52%	105.032	52%
TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (*)	60.748	30%	60.748	30%	60.748	30%
Equifax do Brasil Ltda.	28.644	14%	28.644	14%	28.644	14%
Associação Comercial do Paraná, Clube dos lojistas do Rio de Janeiro e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	7.705	4%	7.705	4%	7.705	4%
<b>Total</b>	<b>202.129</b>	<b>100%</b>	<b>202.129</b>	<b>100%</b>	<b>202.129</b>	<b>100%</b>

(\*) Em 29 de julho de 2019 o Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A foi substituído pelo fundo TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“FIP”) em razão de reorganização societária.

### b. Reservas de capital

#### *Reserva de bônus de subscrição*

Em AGE realizada em 23 de setembro de 2016, a Sociedade foi autorizada a emitir Bônus de Subscrição aos Acionistas que aderiram ao aumento de capital aprovado na RCA realizada em 25 de agosto de 2016, na quantidade máxima de um Bônus por Acionista, representando cada Bônus, por sua vez, no máximo duas vezes a quantidade de ações ali subscritas. Estas novas ações, caso subscritas em decorrência dos Bônus, serão ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direitos idênticos aos das ações existentes. Esses Bônus poderão ser exercidos, parcial ou totalmente, pelo mesmo preço do referido aumento de capital R\$60.002 corrigidos pelo IPCA até a data da integralização, com prazo máximo de exercício de quatro anos da respectiva emissão.

**Ágio na subscrição de ações**

Em 2012, a Companhia adquiriu a Equifax do Brasil Ltda. através de um montante pago em ações próprias que representaram 15% de participação no seu capital. O valor justo dos instrumentos patrimoniais transferidos para o adquirido foi de R\$128.250 maior que o valor contábil. Além disso, a subsequente incorporação da Equifax do Brasil Ltda. aumentou a reserva em R\$ 8.080 em 31 de maio de 2011.

**c. Reservas de lucros**

**Reserva legal**

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo ou aumentar o capital.

**Retenção de lucros**

Os lucros remanescentes, após a constituição da reserva legal e destinação do dividendo mínimo obrigatório, são mantidos na rubrica “Retenção de lucros” à disposição da Assembleia Geral, para sua destinação.

**d. Dividendo mínimo obrigatório**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que serão deliberadas em Assembleia. O dividendo mínimo proposto é conforme segue:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro líquido do exercício	74.432	47.092	17.188
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	(15.879)
Lucro líquido considerado para fins de reserva legal	<u>74.432</u>	<u>47.092</u>	<u>1.309</u>
Reserva legal - 5%	(3.722)	(2.355)	(65)
Aplicação inicial do CPC 06(R2)IFRS 16	<u>(1.053)</u>	-	-
Base de cálculo para dividendos mínimo obrigatórios	<u><u>69.657</u></u>	<u><u>44.737</u></u>	<u><u>1.244</u></u>
Pagamento de dividendos intermediários do exercício	(49.120)	-	-
Proposta dividendos complementar do exercício	(20.537)	-	-
Dividendos mínimo obrigatório - 25% (*)	<u>-</u>	<u>(11.184)</u>	<u>(311)</u>
Estorno de dividendo mínimo obrigatório	-	311	-
Transferência para (da) reserva de lucros retidos	-	(10.874)	933

(\*) O Dividendos mínimo obrigatório para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi proposto. A Companhia realizou de forma antecipada o pagamento de dividendos em novembro de 2019 com base no resultado até o período findo em 30 de setembro de 2019. Desta forma, a Companhia propôs dividendos complementar do exercício no montante de R\$20.537.

## 19 Impostos de renda e contribuição social

### a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(30.421)	(16.662)	(9.062)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:			
Diferenças Temporárias	2.187	3.145	7.933
Compensação de prejuízos fiscais	<u>(10.755)</u>	<u>(7.481)</u>	<u>(6.935)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>(8.568)</u>	<u>(4.336)</u>	998
Total de imposto de renda das operações continuadas	<u><u>(38.989)</u></u>	<u><u>(20.998)</u></u>	<u><u>(8.064)</u></u>

Despesas de impostos de atividades continuadas excluem a despesa com imposto sobre operação descontinuada (veja nota explicativa 21).

### b. Reconciliação de despesas fiscais

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição Social	113.421	67.772	23.425
Alíquotas nominais	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(38.563)	(23.042)	(7.965)
<b>(Adições) exclusões permanentes:</b>			
Incentivos fiscais (a)	1.863	2.449	262
Despesas não dedutíveis	(2.313)	(487)	(431)
Outros	<u>24</u>	<u>82</u>	<u>70</u>
Total Imposto de renda e contribuição social	<u><u>(38.989)</u></u>	<u><u>(20.998)</u></u>	<u><u>(8.064)</u></u>
Alíquota efetiva	34,38%	30,98%	34,42%

(a) Refere-se a Lei Rouanet, “Lei do Bem” e Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

**c. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos**

	Saldos em 31.12.2016		Reconhecido no resultado		Saldos em 31.12.2017		Reconhecido no resultado		Saldos em 31.12.2018		Reconhecido no resultado		Saldos em 31.12.2019	
			Adições	Baixas			Adições	Baixas			Adições	Baixas		
Prejuízo fiscal de CSLL	6.684	-	-	(1.836)	4.848	144	(2.115)	2.877	-	(2.877)	-	-	-	-
Prejuízo fiscal de IRPJ	18.488	-	-	(5.099)	13.389	401	(5.912)	7.878	-	(7.878)	-	-	-	-
Provisões diversas (i) e receitas diferidas	14.499	4.356	4.356	(318)	18.537	1.353	-	19.890	2.313	-	-	-	22.203	-
<b>Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos</b>	<b>39.671</b>	<b>4.356</b>	<b>4.356</b>	<b>(7.253)</b>	<b>36.774</b>	<b>1.898</b>	<b>(8.027)</b>	<b>30.645</b>	<b>2.313</b>	<b>(10.755)</b>	<b>22.203</b>	<b>22.203</b>	<b>22.203</b>	<b>22.203</b>
Amortização da carteira de cliente (Equipfax) (ii) e receitas a futurar	(5.064)	-	-	646	(4.418)	-	1.024	(3.394)	-	543	(2.851)	-	(2.851)	-
Arrendamento mercantil financeiro	(4.299)	-	-	3.252	(1.047)	-	764	(283)	(124)	-	(407)	-	(407)	-
<b>Impostos de renda e contribuição social diferidos passivos</b>	<b>(9.363)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.898</b>	<b>(5.465)</b>	<b>-</b>	<b>1.788</b>	<b>(3.677)</b>	<b>(124)</b>	<b>543</b>	<b>(3.258)</b>	<b>(3.258)</b>	<b>(3.258)</b>	<b>(3.258)</b>
<b>Ativo diferido líquido</b>	<b>30.308</b>	<b>4.356</b>	<b>4.356</b>	<b>(3.355)</b>	<b>31.309</b>	<b>1.898</b>	<b>(6.239)</b>	<b>26.968</b>	<b>2.189</b>	<b>(10.212)</b>	<b>18.945</b>	<b>18.945</b>	<b>18.945</b>	<b>18.945</b>

(i) Refere-se a provisões para comunicação, eletricidade, água, despesas prediais, PPR, provisão para créditos de liquidação duvidosa, serviços prestados, repasses, encargos trabalhistas e benefícios a funcionários.

(ii) Refere-se, substancialmente, ao imposto de renda e à contribuição social diferidos passivos sobre os ativos intangíveis identificáveis adquiridos na combinação de negócios com a Equipfax do Brasil Ltda.

### **Prazo de realização dos impostos diferidos**

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

A Companhia avaliou a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base em estimativas de lucros fiscais futuros, que consideraram projeções de crescimentos que refletem as tendências mais recentes. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais. A expectativa da Administração é de que o valor total dos impostos diferidos ativos (R\$18.945) seja realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	<u>2020</u>	<u>Saldos em 31.12.2019</u>
Expectativa de realização do crédito tributário	18.945	18.945

## **20 Segmentos operacionais**

A Companhia possui um segmento reportável em 31 de dezembro de 2019 e dois segmentos reportáveis em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Esses segmentos oferecem diferentes serviços, que são administrados separadamente pois exigem tecnologias diferentes.

O seguinte resumo descreve os produtos do segmento reportável da Companhia:

### **a. Segmento de serviços para decisão e recuperação**

Os principais serviços prestados para decisão e recuperação encontram-se relacionados abaixo:

#### **(i) Serviços para Decisão**

Produtos que englobam as Soluções da Boa Vista SCPC oferecidas para suportar empresas e consumidores em suas relações de negócio que envolvem algum tipo de risco. Os produtos de serviços para Decisão são:

##### **a. Soluções Analíticas**

Portfólio de produtos foco de venda da Boa Vista SCPC. Além dos dados apresentados nos relatórios de risco, disponibiliza soluções analíticas baseadas em modelos estatísticos para auxiliar empresas a tomarem decisões de negócio mais assertivas e eficientes.

##### **b. Relatórios de Risco**

Portfólio de produtos legado. Relatórios com dados cadastrais, demográficos e restritivos, para auxiliar empresas na tomada de decisão de negócios.

##### **c. Soluções de Marketing**

Portfólio de produtos para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. Disponibilizamos soluções com inteligência analítica para suportar empresas a identificar clientes com o perfil mais adequado ao seu *target*.

##### **d. Soluções para o Consumidor**

Soluções para suportar o próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira. Em caso de consultas ou inclusão de débitos, o consumidor é notificado.

**(ii) *Serviços de Recuperação***

Produtos que engloba as Soluções da Boa Vista SCPC para suportar empresas na recuperação de dívidas. Os produtos de recuperação de serviços são:

*a. Soluções Digitais*

Portfólio de produtos foco de venda da Boa Vista SCPC. Soluções eficientes para gestão das carteiras inadimplentes dos credores e envio de comunicação de cobrança aos devedores por veículos digitais, como SMS e e-mail.

*b. Soluções Impressas e Relatórios*

Envio de carta impressa para cobrança de devedores e relatórios com histórico de débitos dos consumidores.

**b. Certificação Digital (descontinuada)**

Este segmento englobava as Soluções da Boa Vista SCPC para a certificação digital, que funcionava como identidade virtual para pessoas físicas ou jurídicas, com garantia de autenticidade e proteção das informações trocadas (veja nota explicativa 21).

A Diretoria Executiva (principal gestor das operações) revisa o relatório gerencial interno mensalmente.

***Informações sobre segmentos reportáveis***

Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável estão apresentadas abaixo. O desempenho é avaliado com base no Lucro antes dos Resultados Financeiros, Impostos e Depreciação e Amortização - LAJIDA, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação do seu desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros. O relatório gerencial interno não contém ativos e passivos desagregados por segmentos.

<b>Serviços para decisão e recuperação</b>	<b>Segmentos reportáveis</b>
	<b>31.12.2019</b>
Receita líquida de serviços	661.863
Custo dos serviços prestados	(358.754)
Lucro bruto	303.109
Despesas operacionais	
Com vendas	(59.033)
Gerais e administrativas	(107.021)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	(566)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	136.489
Resultado financeiro	
Receitas financeiras	6.049
Despesas financeiras	(29.117)
	(23.068)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	113.421
Imposto de renda e contribuição social Correntes e Diferidos	(38.989)
Lucro do segmento reportável	74.432
Reconciliação do LAJIDA	
Lucro líquido	74.432
Resultado financeiro, líquido	23.068
Imposto e contribuição social	38.989
Depreciação e amortização	148.701
LAJIDA	285.190



**Boa Vista Serviços S.A.**  
**Demonstrações financeiras.**  
**Exercícios findos em**  
**31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**

	Segmentos Reportáveis		Total	Eliminações	Demonstração de Resultados
	Serviços para Decisão e Recuperação	Certificação Digital (descontinuada)			
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2018
Receita líquida de serviços	600.515	271	600.786	(271)	600.515
Custo dos serviços prestados	(352.196)	518	(351.678)	(518)	(352.196)
Lucro bruto	248.319	789	249.108	(789)	248.319
Despesas operacionais					
Com vendas	(59.868)	(307)	(60.175)	307	(59.868)
Gerais e administrativas	(94.806)	-	(94.806)	-	(94.806)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	172	-	172	-	172
Lucro operacional antes do resultado financeiro	93.817	482	94.299	(482)	93.817
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	4.320	-	4.320	-	4.320
Despesas financeiras	(30.365)	-	(30.365)	-	(30.365)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	67.772	482	68.254	(482)	67.772
Imposto de renda e contribuição social Correntes e Diferidos	(20.998)	(164)	(21.162)	164	(20.998)
Lucro do segmento reportável	46.774	318	47.092	(318)	46.774
Reconciliação do LAJIDA					
Lucro líquido	46.774	318	47.092		46.774
Resultado financeiro, líquido	26.045	-	26.045		26.045
Imposto e contribuição social	20.998	164	21.162		20.998
Depreciação e amortização	139.628	-	139.628		139.628
LAJIDA	233.445	482	233.927		233.445

**Boa Vista Serviços S.A.**  
 Demonstrações financeiras.  
 Exercícios findos em  
 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

	Segmentos Reportáveis		Total	Eliminações		Demonstração de Resultados
	Serviços para Decisão e Recuperação	Certificação Digital (descontinuada)				
	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2017
Receita líquida de serviços	572.019	17.406	589.425	(17.406)	572.019	
Custo dos serviços prestados	(367.770)	(4.453)	(372.223)	4.453	(367.770)	
Lucro bruto	204.249	12.953	217.202	(12.953)	204.249	
Despesas operacionais						
Com vendas	(67.507)	(8.306)	(75.813)	8.306	(67.507)	
Gerais e administrativas	(80.648)	(1.880)	(82.528)	1.880	(80.648)	
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	(83)	-	(83)	-	(83)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	56.011	2.767	58.778	(2.767)	56.011	
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.700	-	1.700	-	1.700	
Despesas financeiras	(34.286)	-	(34.286)	-	(34.286)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	23.425	2.767	26.192	(2.767)	23.425	
Imposto de renda e contribuição social Correntes e Diferidos	(8.064)	(940)	(9.004)	940	(8.064)	
Lucro do segmento reportável	15.361	1.827	17.188	(1.827)	15.361	
Reconciliação do lajida						
Lucro líquido	15.361	1.827	17.188		17.188	
Resultado financeiro, líquido	32.586	-	32.586		32.586	
Imposto e contribuição social	8.064	940	9.004		9.004	
Depreciação e amortização	128.938	-	128.938		128.938	
LAJIDA	184.949	2.767	187.716		187.716	

**Receita líquida por tipo de serviços**

Abaixo demonstramos a abertura da receita por tipo de serviços dos quais cada segmento divulgável obtém sua receita:

(i) *Certificação Digital (Alienada em 2017)*

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Certificação Digital</b>		
Certificação Digital	271	17.406
Total	271	17.406

**Segmentos Geográficos**

A Companhia não auferiu receitas no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

**Maior Cliente**

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 as receitas pertencentes a um grupo econômico representaram 14,7% e 16,0% e 17,4%, respectivamente, do total da receita operacional líquida da Companhia. Não há outros clientes que representem mais que 10% da receita total nos exercícios.

**21 Operações descontinuadas**

Em 23 de outubro de 2017, a Companhia vendeu todo seu segmento de Certificação Digital no valor de R\$1.500 registrado na rubrica “Despesas gerais e Administrativas” no Segmento de Certificação Digital (veja nota explicativa 20). A Administração comprometeu-se com um plano de vender este segmento em 2017 seguindo uma decisão estratégica em focar mais nas competências-chave da Companhia, sendo esta a prestação de serviços de segmentos de serviços para decisão e recuperação.

A alienação consistiu na cessão de direitos de exclusividades da emissão de Certificados Digitais para a compradora. Os ativos e passivos originados da comercialização de certificados digitais pela Companhia até a data de transferência do controle da emissão dos certificados não foram transferidos para a compradora e foram liquidados subsequentemente, de acordo com a competência, impactando o resultado de operações descontinuadas após a conclusão da transação.

**a. Resultado líquido de operações descontinuadas**

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Receita líquida de serviços	271	17.406
Custo dos serviços prestados	518	(4.453)
Lucro bruto	789	12.953
Despesas operacionais		
Com vendas	(307)	(8.306)
Gerais e administrativas	-	(1.880)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	482	2.767
Lucro antes das operações descontinuadas	482	2.767
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(164)	(940)
Resultado líquido das operações descontinuadas	318	1.827

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado por ação - básico (em R\$)	-	0,01
Resultado por ação - diluído (em R\$)	-	0,01

**b. Fluxos de caixa proveniente das (utilizado nas) operações descontinuadas**

<i>Em milhares de Reais</i>	31.12.2018	31.12.2017
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(3.196)	564
Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas	(3.196)	564

**c. Efeito da alienação sobre a posição financeira da companhia**

Como mencionado acima, os ativos e passivos não foram transferidos para a Compradora, sendo liquidados subsequentemente nas operações da Companhia.

**22 Receita líquida de serviços**

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Receita bruta de serviços	745.738	677.225	643.913
Impostos sobre serviços (Pis / Cofins / ISS)	(83.875)	(76.710)	(71.894)
<b>Total</b>	<b>661.863</b>	<b>600.515</b>	<b>572.019</b>

**Desagregação da receita de contratos com clientes**

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes (incluindo receitas originárias de operações descontinuadas) por principais linhas de serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Companhia (veja a nota explicativa 20).

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Demonstrações financeiras.*  
*Exercícios findos em*  
*31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017*

<i>Em milhares de Reais</i>	Serviços para Decisão e Recuperação		Certificação Digital (Descontinuado)		Total	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
<b>Para os exercícios findos</b>						
<b>Principais produtos / linhas de serviços</b>						
<b>Serviços para Decisão</b>						
Soluções Analíticas	280.406	192.740	-	-	280.406	192.740
Relatórios de risco	201.384	234.395	-	-	201.384	234.395
Soluções de marketing	46.814	35.918	-	-	46.814	35.918
Soluções para o consumidor	1	107	-	-	1	107
<b>Serviços de Recuperação</b>						
Soluções Digitais	35.970	16.130	-	-	35.970	16.130
Soluções impressas e relatórios	97.288	121.225	-	-	97.288	121.225
<b>Certificação Digital</b>						
Certificação Digital	-	-	-	271	-	271
	<b>661.863</b>	<b>600.515</b>	-	<b>271</b>	<b>661.863</b>	<b>600.786</b>
<b>Tempo de reconhecimento de receita</b>						
Serviços transferido em momento específico no tempo	661.863	600.515	-	271	661.863	600.786
Receita de contratos com clientes	661.863	600.515	-	271	661.863	600.786
Receita conforme reportado na nota 20	661.863	600.515	-	271	661.863	600.786

Os passivos de contratos referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes para prestação de serviços de decisão. Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos adiantamentos de clientes era de R\$4.811 mil (31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R\$15.742 e R\$3.929, respectivamente) que será reconhecido como receita à medida que os serviços sejam utilizados pelo cliente, para mais detalhes ver nota explicativa 16.

O valor de R\$10.938 mil reconhecido em passivos de contratos foi reconhecido como receita durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## 23 Custos, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas por natureza

Abaixo apresentamos a abertura analítica dos saldos de custo dos serviços prestados, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas, por natureza:

	31.12.2019			31.12.2018			31.12.2017					
	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Cartas - Impressão & Postagem	(67.766)	-	-	(67.766)	(97.111)	-	-	(97.111)	(149.785)	-	-	(149.785)
Base de Dados	(4)	-	-	(4)	(1.504)	-	-	(1.504)	(2.188)	-	-	(2.188)
Outros Custos Variáveis	(7.091)	-	-	(7.091)	(2.519)	-	-	(2.519)	(2.567)	-	-	(2.567)
Pessoal	(50.913)	(30.220)	(55.582)	(136.715)	(42.244)	(30.407)	(50.013)	(122.664)	(41.350)	(33.128)	(42.661)	(117.139)
Remuneração Entidades Comissão Representantes e Parceiros	-	(9.303)	-	(9.303)	-	(12.336)	-	(12.336)	-	(15.328)	-	(15.328)
Prestação de Serviços	(53.435)	(1.315)	(6.969)	(61.719)	(37.818)	(973)	(4.143)	(42.934)	(14.501)	(1.241)	(4.661)	(20.403)
Manutenção Consultoria, Auditoria e Assessoria	(28.658)	(708)	(2.600)	(31.966)	(29.214)	(1.594)	(1.061)	(31.869)	(27.906)	(957)	(1.992)	(30.855)
Legais	(1.380)	(65)	(7.408)	(8.853)	(390)	(52)	(5.931)	(6.373)	(258)	(49)	(2.483)	(2.790)
Propaganda & Promoção	-	(2)	(17.928)	(17.930)	-	-	(14.007)	(14.007)	-	(3)	(11.138)	(11.141)
Eventos	(114)	(2.254)	(1.272)	(3.640)	(89)	(1.396)	(1.111)	(2.596)	(50)	(1.504)	(513)	(2.067)
Prediais & Utilidades	(19)	(1.110)	(259)	(1.388)	-	(748)	(228)	(976)	-	(600)	(179)	(779)
Telefone	(2.666)	(1,477)	(4,182)	(8,325)	(2,827)	(1,639)	(4,814)	(9,280)	(2,556)	(2,006)	(5,759)	(10,321)
Viagem, Locomoção e Diárias	(3,676)	(3,04)	(51)	(4,031)	(3,345)	(3,30)	(54)	(3,729)	(2,876)	(3,96)	(81)	(3,353)
Material Consumo, Escritório e Outros	(156)	(2,089)	(469)	(2,714)	(157)	(1,880)	(439)	(2,476)	(150)	(2,015)	(340)	(2,505)
	(113)	(61)	(316)	(490)	(96)	(54)	(355)	(505)	(83)	(68)	(299)	(450)

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Demonstrações financeiras.*  
*Exercícios findos em*  
*31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017*

Televidas	97	(3.435)	-	(3.338)	180	(3.187)	(97)	(3.104)	-	(3.501)	-	(3.501)
Call Center	(102)	-	(1.597)	(1.699)	(28)	-	(1.286)	(1.314)	(4)	-	(1.230)	(1.234)
Perdas incobráveis de clientes	-	-	(2.398)	(2.398)	-	-	(2.784)	(2.784)	-	-	(2.776)	(2.776)
Depreciação & Amortização	(142,764)	-	(5.937)	(148,701)	(135,047)	-	(4.581)	(139,628)	(123,682)	-	(5,256)	(128,938)
Outros	6	(11)	(52)	(58)	13	(9)	(3.902)	(3.898)	186	(68)	(1.280)	(1.162)
<b>Total</b>	<b>(358,754)</b>	<b>(59,033)</b>	<b>(107,020)</b>	<b>(524,807)</b>	<b>(352,196)</b>	<b>(59,868)</b>	<b>(94,806)</b>	<b>(506,870)</b>	<b>(367,770)</b>	<b>(67,507)</b>	<b>(80,648)</b>	<b>(515,925)</b>

## 24 Resultado Financeiro

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>Receitas financeiras:</b>			
Descontos obtidos	332	11	53
Juros e multas	829	1.026	823
Rendimentos sobre aplicações	4.776	1.997	609
Outras receitas financeiras	112	1.286	215
<b>Total receitas financeiras</b>	<b><u>6.049</u></b>	<b><u>4.320</u></b>	<b><u>1.700</u></b>
<b>Despesas financeiras:</b>			
Descontos concedidos	(449)	(546)	(1.440)
Juros e multas passivos	(35)	590	(3.839)
Com arrendamento mercantil	(1.355)	-	(751)
Encargos financeiros sobre empréstimo - conta garantida	(6.856)	(12.209)	(6.407)
Encargos financeiros sobre debêntures	(19.369)	(15.228)	(20.095)
Outras despesas financeiras	(1.053)	(2.972)	(1.754)
<b>Total despesas financeiras</b>	<b><u>(29.117)</u></b>	<b><u>(30.365)</u></b>	<b><u>(34.286)</u></b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b><u>(23.068)</u></b>	<b><u>(26.045)</u></b>	<b><u>(32.586)</u></b>

## 25 Lucro por ação básico e diluído

### Básico

#### (i) Lucro do exercício básico

Calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias como segue:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	74.432	47.092	17.188
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro líquido básico por ação (*)	373.605.000	373.605.000	373.605.000
<b>Lucro líquido básico por ação - R\$</b>	<b><u>0,20</u></b>	<b><u>0,13</u></b>	<b><u>0,05</u></b>

(\*) Conforme aprovado pelo AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, as ações foram divididas na proporção de 1 a 3.000. Dessa forma, para o cálculo do lucro por ação, os números históricos das ações foram ajustados para refletir esse desdobramento, como se tivesse ocorrido no início de 2017.

#### (ii) Lucro do exercício básico - Operações continuadas

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro do exercício das operações continuadas	74.432	46.774	15.361
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro líquido básico por ação (*)	373.605.000	373.605.000	373.605.000
<b>Lucro líquido básico por ação das Operações continuadas - R\$</b>	<b><u>0,20</u></b>	<b><u>0,13</u></b>	<b><u>0,04</u></b>



(\*) Conforme aprovado pelo AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, as ações foram divididas na proporção de 1 a 3.000. Dessa forma, para o cálculo do lucro por ação, os números históricos das ações foram ajustados para refletir esse desdobramento, como se tivesse ocorrido no início de 2017.

## Diluído

### (i) *Lucro do exercício diluído*

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro do exercício	74.432	47.092	17.188
Quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação (*)	373.605.000	373.605.000	373.605.000
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção com base em ações (a)	5.646.000	4.086.000	4.098.000
Potencial bônus de subscrição	41.322.000	41.322.000	41.322.000
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro diluído por ação	<u>420.573.000</u>	<u>419.013.000</u>	<u>419.025.000</u>
Lucro por ação diluído - R\$	<u><b>0,18</b></u>	<u><b>0,11</b></u>	<u><b>0,04</b></u>

(\*) Conforme aprovado pelo AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, as ações foram divididas na proporção de 1 a 3.000. Dessa forma, para o cálculo do lucro por ação, os números históricos das ações foram ajustados para refletir esse desdobramento, como se tivesse ocorrido no início de 2017.

- (a) a quantidade utilizada para potencial incremento nas ações ordinárias é referente a quantidade das opções vestidas do plano de Stock Option da Companhia, considerando os beneficiários ativos do plano e quantidade máxima de bônus por acionista.
- (b) a quantidade utilizada para potencial incremento nas ações ordinárias é referente a um Bônus de Subscrição a cada acionista que aderiu ao aumento de capital da Companhia em 2016, representando cada Bônus, por sua vez, no máximo duas vezes a quantidade de ações ali inscritas, conforme nota explicativa 18.b.

### (ii) *Lucro do exercício diluído das Operações continuadas*

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro do exercício das operações continuadas	74.432	46.774	15.361
Quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação	373.605.000	373.605.000	373.605.000
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção com base em ações	5.646.000	4.086.000	4.098.000
Potencial bônus de subscrição	41.322.000	41.322.000	41.322.000
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro diluído por ação	<u>420.573.000</u>	<u>419.013.000</u>	<u>419.025.000</u>
Lucro por ação diluído das operações continuadas - R\$	<u><b>0,18</b></u>	<u><b>0,11</b></u>	<u><b>0,04</b></u>

## 26 Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos

### Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo o nível de hierarquia do valor justo.

	Notas Explicativas	31.12.2019			Valor justo
		Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 2
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>					
Caixa e equivalente de caixa	7	56.847	-	56.847	56.847
Contas a receber	8	-	100.131	100.131	-
<b>Total</b>		<b>56.847</b>	<b>100.131</b>	<b>156.978</b>	<b>56.847</b>

	Notas Explicativas	31.12.2019			Valor justo
		Passivos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 2
<b>Passivo, conforme balanço patrimonial</b>					
Fornecedores	11	-	40.714	40.714	-
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento mercantil	12 e 13	-	290.679	290.679	-
Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	12 e 13	299	-	299	299
Dividendos a pagar		-	20.537	20.537	-
<b>Total</b>		<b>299</b>	<b>351.930</b>	<b>352.229</b>	<b>299</b>

	Notas Explicativas	31.12.2018			Valor justo
		Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 2
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>					
Caixa e equivalente de caixa	7	118.085	-	118.085	118.085
Contas a receber	8	-	95.789	95.789	-
<b>Total</b>		<b>118.085</b>	<b>95.789</b>	<b>213.874</b>	<b>118.085</b>

	Notas Explicativas	31.12.2018			Valor justo
		Passivos a valor justo por meio do resultado	Custos amortizados	Total	Nível 2
<b>Passivo, conforme balanço patrimonial</b>					

Fornecedores	11	-	39.394	39.394	-
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	12 e 13	-	262.322	262.322	-
Empréstimos, Financiamentos e Derivativos		2.244	-	2.244	2.244
Partes relacionadas	15	-	1.720	1.720	-
Dividendos a pagar	18.d)	-	11.184	11.184	-
<b>Total</b>		<b>2.244</b>	<b>314.620</b>	<b>316.864</b>	<b>2.244</b>

		<u>31.12.2017</u>			<u>Valor justo</u>
		<u>Ativos ao valor justo por meio do resultado</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 2</u>
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>					
Caixa e equivalente de caixa	7	52.085	-	52.085	52.085
Contas a receber	8	-	87.966	87.966	-
Partes relacionadas	15	-	543	543	-
<b>Total</b>		<b>52.085</b>	<b>88.509</b>	<b>140.594</b>	<b>52.085</b>

		<u>31.12.2017</u>			<u>Valor justo</u>
		<u>Passivos a valor justo por meio do resultado</u>	<u>Custos amortizados</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 2</u>
<b>Passivo, conforme balanço patrimonial</b>					
Fornecedores	11	-	54.194	54.194	-
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	12 e 13	-	236.809	236.809	-
Partes relacionadas	15	-	2.412	2.412	-
Dividendos a pagar	18.d)	-	311	311	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>293.726</b>	<b>293.726</b>	<b>-</b>

### **Mensuração do valor justo**

A Companhia avaliou que as contas a receber de clientes, partes relacionadas a receber e a pagar, fornecedores, e outros ativos e passivos são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo de empréstimos e financiamento e debêntures mensurados a custo amortizado se aproximam em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis.

O método de apuração do valor justo do *swap* cambial consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

### **Gerenciamento de riscos financeiros**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de mercado;
- Risco de liquidez; e
- Risco de crédito.

(i) ***Risco de mercado***

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de variação cambial.

#### *Risco cambial*

A Companhia está exposta ao risco de câmbio resultante de um instrumento financeiro em moedas diferentes de sua moeda funcional. Para a redução da referida exposição, foi implantada política para proteger o risco cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco.

#### *Instrumentos derivativos para proteção do risco de câmbio*

A Companhia contratou *swap* cambial para proteger fluxos de caixa de variação cambial do empréstimo de capital de giro em Dólares Americanos com o Banco ABC Brasil, no valor inicial de US\$5.856 equivalente a R\$20.000 em 24 de abril de 2018. A ponta ativa (contas a receber da Companhia) do “*swap*” é remunerada ao dólar (D-1) mais 7,41% a.a. e a ponta passiva é remunerada à 100% da taxa média diária de juros do DI mais juros de 4,91% a.a. com vencimento até 2020. Em abril de 2019, houve a liquidação antecipada do empréstimo e seus respectivos *swaps* no montante de R\$10.363 (ver nota explicativa 12).

A Companhia contratou *swap* cambial para proteger fluxos de caixa de variação cambial do empréstimo de capital de giro em Dólares Americanos com o Banco do Brasil, no valor inicial de US\$7.320 equivalente a R\$29.794 em 17 de dezembro de 2019. A ponta ativa (contas a receber da Companhia) do “*swap*” é remunerada ao dólar (D-1) mais 3,42% a.a. e a ponta passiva é remunerada à 100% da taxa média diária de juros do DI mais juros de 1,67% a.a. com vencimento até 2020 (ver nota explicativa 12).

A Companhia contratou *swap* cambial para proteger fluxos de caixa de variação cambial do empréstimo de capital de giro em Euro com o Banco Votorantim, no valor inicial de €6.620 equivalente a R\$30.000 em 17 de dezembro de 2019. A ponta ativa (contas a receber da Companhia) do “*swap*” é remunerada ao Euro (D-1) mais 1,63% a.a. e a ponta passiva é remunerada à 100% da taxa média diária de juros do DI mais juros de 2,45% a.a. com vencimento até 2020 (ver nota explicativa 12).

Em 31 de dezembro de 2019, a posição individual do contrato de “swap” é a seguinte:

Vencimento da operação	Valorização			Valor justo (mercado)
	Nocional R\$	Ponta ativa	Ponta passiva	Valor a receber / (pagar)
19.12.2019 e 19.06.2020	30.000	3	10	(7)
22.12.2019 e 03.07.2020	29.794	301	289	12

**Risco de taxa de juros**

Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou CDI.

**(ii) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou outro ativo financeiro. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação de recursos, quando necessário, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, mitigando, assim, os riscos de liquidez para a Companhia.

Dentre as alternativas para mitigação do risco de liquidez, estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiro e os ativos financeiros que utilizamos no gerenciamento do risco de liquidez. Os passivos financeiros incluem os valores brutos e não descontados de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período:

31.12.2019						
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 4 anos	Acima de 4 anos
<b>Ativos Financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	56.847	56.847	56.847	-	-	-
Contas a receber	107.043	107.043	100.131	6.912	-	-
<b>Passivos Financeiros</b>						
Fornecedores	(40.714)	(40.714)	(40.714)	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	(79.570)	(79.570)	(69.160)	(10.410)	-	-
Arrendamento mercantil	(20.750)	(20.750)	(6.562)	(7.847)	(4.785)	(1.556)
Debêntures	(190.359)	(190.359)	(65.479)	(63.333)	(61.547)	-
Dividendos a pagar	(20.537)	(20.537)	(20.537)	-	-	-
	<u>(188.040)</u>	<u>(188.040)</u>	<u>(45.474)</u>	<u>(74.678)</u>	<u>(66.332)</u>	<u>(1.556)</u>

A Companhia encerrou o exercício de 2019 com o Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$77.336. A Administração da Companhia entende que a geração de caixa operacional, conforme resultados recentes, e juntamente com futuros fluxos de caixa esperados, serão suficientes para atender as obrigações e necessidades operacionais da Companhia para o próximo ano. No entanto, no caso de necessidades adicionais de caixa, a Companhia possui linhas de crédito disponíveis com instituições financeiras que podem ser usadas para atender necessidades operacionais futuras.

**(iii) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

**Contas a receber**

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços prestados aos clientes. O saldo a receber de clientes é denominado em reais e está distribuído em diversos clientes.

O gerenciamento do Risco de Crédito se dá pelo próprio modelo operacional da Companhia, no qual a imensa maioria das vendas é realizada na modalidade de venda a prazo com exíguo prazo para pagamento e o restante é realizado através de pagamento antecipado. Ainda assim são feitas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, bem como são adotadas formas eficazes de cobrança. A concessão de crédito pela Companhia é feita seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos - *score*, combinados com informações internas própria do nosso negócio, assim como informações internas, cadastrais ou comportamentais dos consumidores, sendo esses modelos periodicamente revisados com base nos índices de perdas históricas das safras de concessão da carteira.

A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil conforme demonstrado no quadro de contas a receber de clientes por idade de vencimento, ver nota explicativa 8.

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 e, perdas esperadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referentes à Contas a receber, veja nota explicativa 8.

#### *Equivalentes de caixa*

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas, instituições financeiras de primeira linha, e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

#### *Análise de sensibilidade (Risco de mercado)*

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, *swap* e debentures. Os instrumentos financeiros passivo foram desagregados em dívidas remuneradas pelo CDI/Selic, dívidas remuneradas à taxa de juros de longo prazo – TJLP, dívida em dólares americanos e Euros.

Em 31 de dezembro de 2019, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2020 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 4,25% a.a. e taxa dólar americano de R\$ 4,10, com base na projeção do Banco Central do Brasil; (ii) a taxa do Euro de R\$ 4,58, taxa TJLP em 4,78% a.a. e taxa IGP-M em 4,54% a.a. com base nas informações divulgadas pelos dois maiores bancos do Brasil.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação cambial e variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

<b>Operação</b>	<b>Exposição em 31.12.2019</b>	<b>Risco</b>	<b>Taxa provável</b>	<b>Cenário I provável</b>	<b>Cenário II + deterioração de 25%</b>	<b>Cenário III + deterioração de 50%</b>
<b>Risco cambial</b>						
<i>Swap</i> - Banco do Brasil	29.550	Baixa do USD	R\$ 4,10	508	8.023	15.537
Crédito internacional (objeto) - Banco do Brasil	(29.550)	Alta do USD	R\$ 4,10	(508)	(8.023)	(15.537)
<i>Swap</i> - Banco Votorantim	30.050	Baixa do Euro	R\$ 4,58	355	7.956	15.557
Crédito internacional (objeto) - Banco Votorantim	(30.050)	Alta do Euro	R\$ 4,58	(355)	(7.956)	(15.557)
<b>Efeito líquido da exposição cambial</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Risco de taxa de juros</b>						
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	44.603	Baixa do CDI	4,25%	1.896	2.370	2.843
Debêntures	(190.359)	Alta do CDI	4,25%	(8.090)	(10.113)	(12.135)
Empréstimos com <i>Swap</i>	(59.600)	Alta do CDI	4,25%	(2.533)	(3.166)	(3.800)
Empréstimos/Arrendamentos em moeda local	(18.336)	Alta do CDI	4,25%	(779)	(974)	(1.169)
Empréstimos e financiamentos - BNDES	(8.602)	Alta da TJLP	4,78%	(411)	(513)	(616)
Arrendamento mercantil	(13.782)	Alta do IGP-M	4,54%	(626)	(782)	(939)
<b>Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros</b>	<b>(246.076)</b>			<b>(10.543)</b>	<b>(13.179)</b>	<b>(15.815)</b>



A Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

### *Gestão de Capital*

A política da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Companhia monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Companhia monitora sua estrutura de capital realizando ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimo e financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa nº 7)	(56.847)	(118.085)	(52.085)
(+) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil (nota explicativa nº 12 e 13)	<u>290.679</u>	<u>262.322</u>	<u>236.809</u>
<b>Endividamento líquido</b>	<b>233.832</b>	<b>144.237</b>	<b>184.724</b>
Total do patrimônio líquido	350.944	381.800	345.193
Índice de endividamento líquido	66,63%	37,78%	53,51%

## **27 Cobertura de seguros**

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía apólices de seguro com indenização máxima prevista de R\$125.010 (R\$134.256 em 31 de dezembro de 2018 e R\$184.857 em 31 de dezembro de 2017), para cobertura de danos elétricos, tumultos, quebra de vidros, equipamentos eletrônicos, incêndio e roubos e furtos qualificados de bens.

<u>Modalidade</u>	<u>Importância Segurada</u>
Responsabilidade civil e executivos	22.700
Riscos nomeados (incêndio, vendaval, fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo, alagamento e inundação)	125.010
Lucros cessantes	13.200

## 28 Plano de pagamento baseado em ações

Por meio de AGE realizada em 29 de fevereiro de 2012, foi aprovado um plano de opção de compra de ações da Companhia, por meio do qual foi outorgada aos administradores, e funcionários em posição de comando (beneficiários) a possibilidade de aquisição de ações da Companhia, observadas determinadas condições (“Plano de Opção”).

O Plano de Opção, que é administrado pelo Comitê Executivo da Companhia, objetiva estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

As ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção não excederão 10% do capital social total da Companhia, desde que o número de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

O potencial total de diluição do plano é de 5.646.000 ações e o período de “vesting” é:

- 1º ano Aquisição de 5% dos direitos
- 2º ano Aquisição de 10% dos direitos
- 3º ano Aquisição de 15% dos direitos
- 4º ano Aquisição de 20% dos direitos
- 5º ano Aquisição de 25% dos direitos
- 6º ano Aquisição de 25% dos direitos

O valor justo dos planos de opções foi avaliado com base na fórmula de Black-Scholes-Merton.

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga dos planos de pagamento baseado em ações são:

<b>Premissa</b>	<b>1ª Outorga</b>
Volatilidade esperada	30,0%
Taxa de juros livre de risco	10%
Valor justo das ações	R\$ 8.800,00
Preço do exercício	R\$ 8.800,00 + IGP-M
Dividendos esperados	1,5%
Prazo de vida das opções	10 anos

Abaixo a movimentação dos saldos de *stock options*:

	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Saldo inicial	<u>3.796</u>	<u>3.406</u>	<u>3.300</u>
Adições	259	440	360
Baixas	<u>(41)</u>	<u>(50)</u>	<u>(254)</u>
Saldo final	<u>4.014</u>	<u>3.796</u>	<u>3.406</u>

Abaixo a movimentação das quantidades de opções *vested*:

	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Saldo inicial	<u>4.086.000</u>	<u>4.098.000</u>	<u>4.158.000</u>
Adições	1.902.000	438.000	-
Baixas	<u>(342.000)</u>	<u>(450.000)</u>	<u>(60.000)</u>
Saldo final	<u>5.646.000</u>	<u>4.086.000</u>	<u>4.098.000</u>

## 29 Transações não envolvendo caixa

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa. Portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Aquisição de intangível	5.070	2.318	6.358
Fornecedores a pagar	(5.070)	(2.318)	(6.358)
Proposta dividendos (mínimo obrigatório)	-	(11.184)	(311)
Proposta dividendos complementar do exercício	(20.537)	-	-

## 30 Arrendamentos mercantis operacionais

A Companhia arrendava andares de prédio comercial, sob arrendamento operacional. Esse arrendamento dura 10 anos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos não canceláveis são como segue:

<i>Em milhares de Reais</i>	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Menos de um ano	-	2.422	2.422
Entre um e cinco anos	-	9.689	9.689
Mais de cinco anos	<u>-</u>	<u>6.257</u>	<u>8.680</u>
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>18.368</u>	<u>20.791</u>

A Companhia reconheceu no resultado o valor de R\$2.422 de despesas com arrendamentos mercantis operacionais em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.615 em 31 de dezembro de 2017). O arrendamento teve carência de nove meses de aluguel, iniciando o pagamento a partir de junho de 2017.

### **31 Eventos subsequentes**

Não houve eventos não ajustáveis relevantes após o período de relatório que exigisse divulgação.

### **32 Outros assuntos**

Em AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, A Companhia aprovou o Plano de Outorga de Ações Restritas. O plano tem por objetivo conceder aos beneficiários selecionados pelo Comitê a oportunidade de receber Ações Restritas, de modo a promover: (a) a retenção dos Beneficiários; (b) o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários e o fortalecimento da cultura de meritocracia, e (c) o alinhamento de interesse entre os Beneficiários e os acionistas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve outorga por parte da Companhia.

# Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas, os membros do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”), em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, tendo encontrado tais documentos em conformidade com as prescrições legais aplicáveis, opinam favoravelmente à sua aprovação pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020

Antonio Carlos Pela

Antonio Eustáquio Lima Saraiva

Roberto Penteado de Camargo Ticoulat

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

**DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.612.888 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 104.674.268-05, com endereço comercial na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

28 de fevereiro de 2020.

  
**DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**  
Diretor Presidente



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

**ISOLÍRIO SCHONEBORN**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.603.276-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 066.731.688-46, com endereço comercial na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000, exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na qualidade de Diretor Financeiro da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios 111 A, 121 A, 131-A, 141 A e 151 A, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

28 de fevereiro de 2020.

  
**ISOLÍRIO SCHONEBORN**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

# Boa Vista Serviços S.A.

**Informações financeiras  
intermediárias períodos de três  
e seis meses findos 30 de junho  
de 2020**



# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais - ITR</b>	<b>22</b>
<b>Balanco patrimoniais</b>	<b>26</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>27</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>28</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>29</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>30</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>	<b>31</b>
<b>Notas explicativas às informações financeiras intermediárias</b>	<b>32</b>

# Relatório da Administração

## **Senhores Acionistas,**

A Administração da Boa Vista Serviços S.A. ("Boa Vista", "Companhia") submete à apreciação de Vossas Senhorias as Informações Financeiras Intermediárias relativas aos seis meses findos em 30 de junho de 2020 ("6M20") comparativamente aos seis meses findo em 30 de junho de 2019 ("6M19")

Com operações desde 2010 no mercado brasileiro, sucedendo a um serviço presente há mais de 60 anos, acreditamos ser a segunda maior empresa no setor de gestão e análise de dados no Brasil, e a empresa de maior crescimento do setor, nos últimos 5 anos. Com base nos dados que coletamos, estruturamos informações sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento que embasa a melhor tomada de decisão por parte de nossos clientes. Fornecemos um leque completo de soluções analíticas, dentre as quais relatórios, *credit scoring*, serviços de recuperação de crédito, prospecção de clientes, entre outros.

Diferenciamo-nos pela capacidade analítica em gerar soluções de maior valor agregado, pela flexibilidade no desenvolvimento de soluções diferenciadas para os nossos clientes aliadas à riqueza de nossa base de dados, que abrange registros de aproximadamente 280 milhões de pessoas físicas e jurídicas. Temos vasta experiência em diferentes setores econômicos, em especial bancos e serviços financeiros, desde grandes conglomerados financeiros até *fintechs*, seguros, varejo, telecomunicações e energia, além de outros.

## 1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Iniciamos 2020 em um cenário de novas oportunidades criadas pelo início da comercialização de produtos que incorporam os dados do Cadastro Positivo, que propiciam um maior nível de assertividade e acurácia a nossos produtos, provendo maior retorno sobre o investimento de nossos clientes e consequentemente nos permitindo uma precificação diferenciada para esses produtos.

Os efeitos da crise ocasionada pela pandemia do COVID-19 influenciaram em alguns pontos de nossa estratégia, principalmente relacionados aos setores da economia de clientes mais suscetíveis aos impactos de uma redução de circulação de pessoas e de demanda, como varejo e serviços, bem como para alguns grupos de produtos relacionados à prospecção, como as Soluções de Marketing.

Em preparo e resposta às adversidades geradas pela pandemia, implementamos as atividades de teletrabalho para quase a totalidade de nossos funcionários, exceto aqueles dedicados a atividades essenciais, disponibilizando notebooks a todos eles, respeitando o distanciamento social e reforçando a preocupação com o bem-estar dos nossos funcionários e clientes mantendo a continuidade dos nossos negócios.

Não realizamos nenhuma ação para redução de quadro de funcionários, e atentos aos movimentos do mercado, verificamos a desmobilização de profissionais por parte de algumas empresas, no qual esses profissionais obtêm conhecimentos e perfis adequados a filosofia de trabalho da Boa Vista, e dessa forma não apenas contratamos alguns colaboradores, mas substituímos outros cujo desempenho não estavam aderentes às nossas expectativas e metas.

Fomos pioneiros em lançar produtos para o enfrentamento da pandemia, reforçamos a proximidade de relacionamento com nossos clientes, entendendo as novas necessidades diante das mudanças do comportamento dos consumidores em consequência da crise. Nesse sentido lançamos 4 soluções para mitigar risco em períodos de crise, já realizamos 3 evoluções nesses produtos visando ampliar a acurácia tanto para análises de pessoas físicas quanto jurídicas.

Como previsto pela Administração, dada a recessão econômica, que impactou principalmente os setores do varejo e serviços, notamos uma queda no volume diário de consultas dos clientes desses setores. A maior parte de nossos contratos de serviços tem características de valores recorrentes, que asseguram um patamar de fluxo de recebimentos e não houve perda relevante de clientes no período.

A Administração avaliou os possíveis impactos financeiros e patrimoniais em nossas operações levando em consideração premissas relevantes, como, por exemplo, a estimativa de receita de serviços pela demanda de informação de relatórios de créditos e outros negócios, a volumetria diária, os preços dos serviços e os contratos de serviços recorrentes. Adicionalmente, a Companhia adotou a estratégia de fortalecer o caixa, estreitando o relacionamento com instituições financeiras e acionistas a fim de realizar captações a taxas justas no decorrer do 2º trimestre de 2020, nos protegendo com flexibilidade de caixa, da incerteza do cenário econômico futuro.

Acreditamos que os produtos híbridos, que contém tantos dados positivos quanto negativos agreguem o maior valor à decisão de nossos clientes, dessa forma nossas novas ofertas e esforços de vendas se focaram nesses serviços híbridos de alto valor agregado. A aceitação desses produtos por nossos clientes se demonstrou forte, assim como o *pipeline* de novas vendas. Dessa forma a migração das soluções de relatório de risco para as de análise se intensificaram, trazendo um crescimento de 19,7% nesse tipo de soluções ano contra ano.

A migração de avisos e comunicados de débitos dos meios físicos para os digitais, dentro dos Serviços de Recuperação, continua como um importante pilar de nossa estratégia e nesse semestre conseguimos quebrar novamente os paradigmas do mercado superando o volume de avisos por meios digitais em relação aos de meios físicos, impulsionando a Receita de Serviços de Recuperação Digitais em 63,7% ano contra ano. Em contrapartida, houve a redução de 44,1% das Soluções impressas e relatórios, que também é parte integrante dessa estratégia de digitalização, que visa o incremento de margem bruta da Companhia, aliada a melhor performance dos produtos para nossos clientes.

Continuamos assim ao longo de 2020 a operacionalizar nosso plano de migração para nuvem e transformação digital, preparando nossa Companhia para quando houver a retomada da economia no futuro. Continuaremos a reforçar a proximidade de relacionamento com nossos clientes, entendendo as novas necessidades diante das mudanças do comportamento dos consumidores em consequência da pandemia, com o objetivo de oferecer soluções aderentes e assertivas para auxiliar nossos clientes a retomarem suas atividades.

## 2. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de capital de giro e de investimentos para execução do seu plano de negócios.

As métricas não contábeis incluídas neste relatório, tais como, EBITDA, Margem EBITDA, Dívida Bruta, Dívida Líquida, entre outras, não foram objeto de exame por parte de nossos auditores independentes.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

Dados financeiros	período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2020	2019
(em milhares de R\$, exceto quando indicado diversamente)		
Receita Líquida	302.903	315.917
<i>Serviços para Decisão</i>	251.387	252.033
<i>Serviços de Recuperação</i>	51.516	63.884
Lucro Líquido	23.540	31.959
Capital circulante líquido <sup>(1)</sup>	(72.581)	N/A
Índice de Liquidez corrente <sup>(2)</sup>	0,78	N/A
Índice de endividamento total <sup>(3)</sup>	1,33	N/A
EBITDA <sup>(4)</sup>	128.484	135.124
Margem EBITDA <sup>(5)</sup>	42,4%	42,8%
Dívida Bruta <sup>(6)</sup>	363.477	N/A
Dívida Líquida <sup>(7)</sup>	224.289	N/A

(1) O Capital circulante líquido da Companhia é calculado como ativo circulante menos passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativo Circulante	253.059	174.208
Passivo Circulante	325.640	251.544
Capital Circulante Líquido	(72.581)	(77.336)

<sup>(2)</sup> O índice de Liquidez Corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativo Circulante	253.059	174.208
Passivo Circulante	325.640	251.544
Índice de Liquidez Corrente	0,78	0,69

<sup>(3)</sup> O Índice de endividamento total corresponde a soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividida pelo patrimônio líquido. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Passivo Circulante	325.640	251.544
Passivo Não Circulante	173.713	175.927
Total do Passivo Circulante e Não Circulante	499.353	427.471
Patrimônio Líquido	374.132	350.944
Índice de Endividamento Total	1,33	1,22

<sup>(4)</sup> O EBITDA é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA). Os valores mencionados no EBITDA não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

<sup>(5)</sup> A Margem EBITDA é índice calculado por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

<sup>(6)</sup> A Dívida Bruta é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante.

<sup>(7)</sup> A Dívida Líquida é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do Caixa e equivalentes de caixa.

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 23.540 mil, redução de R\$ 8.419 mil em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. O EBITDA da Companhia foi de R\$ 128.484 mil, ou seja, R\$ 6.640 mil menor que o apresentado no mesmo período do exercício anterior. Ambos decréscimos estão relacionados à redução da receita líquida da Companhia, que foi de R\$ 302.903 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 comparada com R\$ 315.917 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, essa redução está correlacionada dois fatores (i) efeito negativo planejado na receita Serviços de Recuperação, pela continuidade da execução da estratégia de migração de comunicados de meios físicos para digitais, que possuem menor valor unitário, porém com melhores margens de contribuição, vale ressaltar que não houve impacto no número de comunicados emitidos no período; e (ii) impactos da COVID-19 que levaram à redução de consumo das soluções de decisão por clientes do setor de varejo e serviços, entre os meses de março a maio, já demonstrando sinais de retomada no mês de junho.

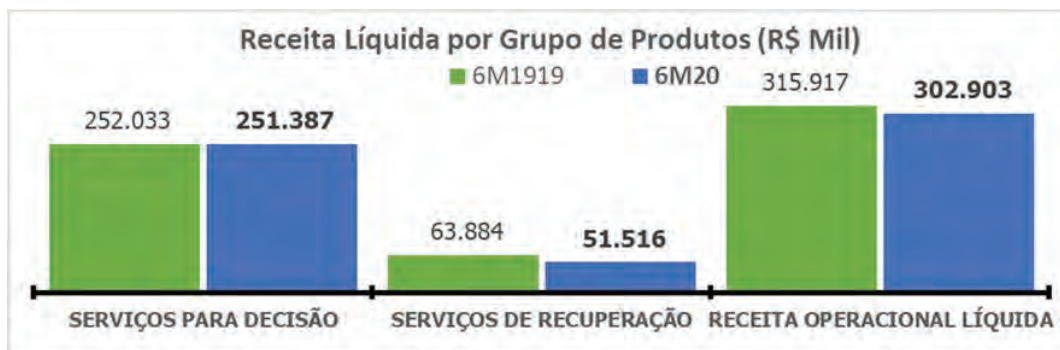
Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve um aumento de R\$ 4.755 mil no capital circulante líquido em 30 de junho de 2020 comparado com 31 de dezembro de 2019, uma melhora no índice de liquidez corrente, tendo passado para 0,78 em 30 de junho de 2020, comparado a 0,69 em 31 de dezembro de 2019, devido ao aumento de R\$ 78.851 mil do ativo circulante, por: (i) aumento de R\$ 82.341 mil no caixa e equivalentes de caixa, principalmente influenciado pelo caixa operacional líquido gerado pelas operações, bem como por novas captações para reforçar a posição de liquidez frente às incertezas quanto à duração da crise do COVID-19 e (ii) uma redução de R\$ 15.191 mil de contas a receber, frente a um aumento de R\$ 74.096 do passivo circulante, principalmente influenciado por: (i) aumento de R\$ 78.787 em empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, relacionados a operações de reforço de caixa; e (ii) aumento de R\$ 5.188 mil em obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, influenciado pela adoção da MP 927/2020, que posterga o recolhimento de FGTS, parcialmente compensados por: (i) redução de R\$ 3.750 mil em provisões; (ii) redução de R\$ 4.189 mil em fornecedores; e (iii) redução de R\$ 1.292 mil em adiantamentos de clientes, quando comparados a 31 de dezembro de 2019. O índice de endividamento total em 30 de junho de 2020 foi de 1,33 comparado a 1,22 em 31 de dezembro de 2019, devido aumento de R\$ 71.882 mil nos passivos, principalmente influenciado pela aumento da dívida bruta, frente a um aumento de R\$ 23.188 mil no patrimônio líquido, em virtude dos lucros e reserva de capital acumulados quando comparados a 31 de dezembro de 2019. A dívida bruta da Companhia apresentou aumento de R\$ 72.798 mil, principalmente pela adição de R\$ 104.975 mil em empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, parcialmente compensados pela redução de R\$ 32.316 em debêntures da Companhia ocasionada pelo pagamento de principal quando comparadas a 31 de dezembro de 2019. A dívida líquida decresceu R\$ 9.543 mil, devido ao incremento de R\$ 82.341 mil no caixa e equivalentes de caixa, quando comparado à 31 de dezembro de 2019.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO****PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES  
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b> (em R\$ mil)	<b>6M20</b>	<b>AV</b>	<b>6M19</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>302.903</b>	<b>100,0%</b>	<b>315.917</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4,1%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(169.736)	-56,0%	(171.660)	-54,3%	-1,1%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>133.167</b>	<b>44,0%</b>	<b>144.257</b>	<b>45,7%</b>	<b>-7,7%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(26.508)	-8,8%	(29.459)	-9,3%	-10,0%
Gerais e administrativas	(57.948)	-19,1%	(53.363)	-16,9%	8,6%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	56	0,0%	244	0,1%	-77,0%
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>48.767</b>	<b>16,1%</b>	<b>61.679</b>	<b>19,5%</b>	<b>-20,9%</b>
Receitas financeiras	1.662	0,5%	3.352	1,1%	-50,4%
Despesas financeiras	(11.585)	-3,8%	(15.761)	-5,0%	-26,5%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(9.923)</b>	<b>-3,3%</b>	<b>(12.409)</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-20,0%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>38.844</b>	<b>12,8%</b>	<b>49.270</b>	<b>15,6%</b>	<b>-21,2%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.304)	-5,1%	(17.311)	-5,5%	-11,6%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>23.540</b>	<b>7,8%</b>	<b>31.959</b>	<b>10,1%</b>	<b>-26,3%</b>

### **Receita líquida de serviços**

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por Grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 302.903 mil comparativamente a R\$ 315.917 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, representando um decréscimo de R\$ 13.014 mil ou 4,1%. Essa redução é atribuída a: (i) continuidade da estratégia de migração de avisos e comunicados dos meios impressos para os meios digitais, uma vez que os avisos digitais possuem preço unitário menor, porém com maior margem de contribuição, que levou a redução de R\$ 12.368 mil no grupo de Serviços de Recuperação; e (ii) ao impacto da crise do COVID-19 na demanda dos clientes do segmento de varejo e serviços, mais impactados pela crise, principalmente no período composto pelo de final de março a maio, demonstrando recuperação em junho de 2020, levando ao decréscimo de R\$ 646 mil no grupo de Serviços para Decisão.

O Grupo de produtos de Serviços para Decisão, registrou receita de R\$ 251.387 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando comparado a R\$ 252.033 mil ou uma redução de 0,3% frente ao mesmo período do ano anterior. A maior necessidade de nossos clientes por soluções acuradas e eficientes para a decisão impulsionaram as vendas de Soluções Analíticas, que cresceram 19,7%, ou R\$ 25.015 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Em contrapartida, a receita com Relatórios de Risco apresentou queda de R\$22.724, influenciados pela continuidade da migração desses produtos para Soluções Analíticas e menor demanda por consultas sem componentes analíticos, em especial no segmento de varejo e serviços, dada a diminuição das atividades dos clientes desses setores durante os períodos de isolamento social em decorrência da COVID-19. A receita com Soluções de Marketing decresceu R\$ 2.954 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, influenciada pela diminuição da utilização de soluções para prospecção de clientes durante o período de isolamento. Durante o mês de junho a receita dos setores afetados pela COVID-19 já demonstraram retomada.

A receita de Serviços de Recuperação foi de R\$ 51.516 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e de R\$ 63.884 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, resultado da migração dos avisos por meios impressos, que decresceram 44,1% ou R\$21.713



mil, para os avisos por meios digitais, que cresceram 63,7%, ou R\$ 9.345 mil. O período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o primeiro semestre em que o número de avisos e comunicados enviados por meios digitais superou o número de avisos e comunicados por meios físicos, a contínua migração dos avisos físicos para digitais faz parte da estratégia da Companhia e visa a melhora de margem operacional, bem como aumento de eficiência dos serviços prestados aos clientes.

#### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 169.736 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 171.660 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, redução de R\$ 1.924 mil, principalmente influenciada pelo resultado da estratégia de migração dos avisos por meios físicos para os meios digitais, que levou à redução dos custos de impressão e postagem de cartas em R\$13.920 mil, ou 40,1%%, parcialmente compensada por: (i) aumento de R\$ 6.026 mil em depreciação e amortização principalmente relacionada a de base de dados e informações; e (ii) aumento de R\$ 4.546 mil em custos de prestação de serviços ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação, influenciados pela migração da infraestrutura para serviços de computação em nuvem.

#### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 133.167 mil frente a R\$ 144.257 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 11.090 mil ou 7,7%. O Lucro bruto representou 44,0% e 45,7% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. A manutenção do patamar de margem bruta é resultado dos esforços da Administração na contínua execução da estratégia de migração digital da Companhia, seja em seus envios de avisos e comunicados por meios digitais, seja pela oferta de produtos híbridos com componentes adicionais de análise, que incrementaram as vendas de soluções analíticas com maior valor agregado.

#### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$ 26.508 mil comparativamente a R\$ 29.459 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, queda de R\$ 2.951 mil ou 10,0%. As Despesas com vendas representaram 8,8% e 9,3% da receita líquida de serviços nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. Essa queda é principalmente explicada pela redução de R\$ 3.364 mil nas comissões pagas a Entidades, Parceiros e Representantes, parcialmente compensadas pelo aumento de R\$ 1.417 mil com pessoal da equipe de vendas.

#### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$ 57.948 mil quando comparada a R\$ 53.363 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, crescimento de R\$ 4.585 mil ou 8,6%. As Despesas gerais e administrativas representaram 19,1% e 16,9% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esse crescimento deve-se, principalmente, a: (i) aumento de R\$ 2.719 mil em despesas com pessoal, para a adequação do quadro de colaboradores para atender ao processo de transformação digital em curso; (ii) aumento de R\$ 1.520 mil em outras despesas operacionais e; (iii) aumento de R\$ 1.197 mil em despesas de prestações de serviços, principalmente relacionadas ao processo de migração das operações para a computação em nuvem; parcialmente compensados por: (iv) redução de R\$ 2.117 mil em despesas legais, relacionados, principalmente, à atualização de provisões para contingências.

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 9.923 mil comparativamente a R\$ 12.409 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 2.486 mil ou 20,0%, atribuído principalmente a: (i) redução de R\$ 3.157 mil em encargos financeiros sobre debêntures; (ii) redução de R\$ 1.240 mil de encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas; parcialmente compensados por: (iii) redução de rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 2.313 mil. A despesa financeira líquida representou 3,3% e 3,9% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 15.304 mil comparativamente a R\$ 17.311 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 2.007 mil ou 11,6%, esse decréscimo é explicado principalmente pelo menor lucro antes dos impostos de R\$ 38.844 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 49.270 mil do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 1.633 em despesas não dedutíveis, relacionadas a participação nos resultados. A alíquota efetiva do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de 39,4% comparado a 35,1% no mesmo período do ano anterior, essa a variação na alíquota efetiva deve-se principalmente ao aumento de despesas não dedutíveis mencionado anteriormente.

### ***Lucro líquido do período***

O Lucro do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 23.540 mil comparado a R\$ 31.959 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, representando redução de R\$ 8.419 mil ou 26,3%. O Lucro do período representou 7,8% e 10,1% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima. A Administração entende que a

Companhia continua saudável e preparada para prover aos clientes Soluções para Decisão e Recuperação, suportando a retomada da atividade econômica do país. Dada a característica de custos fixos e a decisão de manutenção dos investimentos para a criação de modelos híbridos com dados do Cadastro Positivo e Negativo e na jornada para a transformação digital, estamos confiantes na retomada dos níveis de e lucro e margens, tão logo as receitas voltem ao patamar normal em virtude da reaceleração da demanda.

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS

<b>ATIVO (em R\$ mil)</b>	<b>30/06/ 2020</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH 6M20 vs. 2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	139.188	15,9%	56.847	7,3%	144,8%
Contas a receber	84.940	9,7%	100.131	12,9%	-15,2%
Despesas antecipadas	20.725	2,4%	14.465	1,9%	43,3%
Impostos a recuperar	5.498	0,6%	1.431	0,2%	284,2%
Outros ativos	2.708	0,3%	1.334	0,2%	103,0%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>253.059</b>	<b>29,0%</b>	<b>174.208</b>	<b>22,4%</b>	<b>45,3%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber	16.036	1,8%	6.912	0,9%	132,0%
Depósitos judiciais	9.513	1,1%	8.637	1,1%	10,1%
Imposto de renda e contribuição social diferido	363	2,3%	18.945	2,4%	7,5%
Imobilizado	30.861	3,5%	27.706	3,6%	11,4%
Intangível	543.653	62,2%	542.007	69,6%	0,3%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>620.426</b>	<b>71,0%</b>	<b>604.207</b>	<b>77,6%</b>	<b>2,7%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>873.485</b>	<b>100,0%</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,2%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30/06/ 2020</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/ 2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH 6M20 vs. 2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	36.525	4,2%	40.714	5,2%	-10,3%
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	147.947	16,9%	69.160	8,9%	113,9%
Arrendamento mercantil	7.217	0,8%	6.562	0,8%	10,0%
Debêntures	64.342	7,4%	65.479	8,4%	-1,7%
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	34.935	4,0%	29.747	3,8%	17,4%
Partes relacionadas	119	0,0%	-	0,0%	-
Adiantamentos de clientes	3.519	0,4%	4.811	0,6%	-26,9%
Provisões	8.422	1,0%	12.172	1,6%	-30,8%
Dividendos a pagar	20.537	2,4%	20.537	2,6%	0,0%
Outras contas a pagar	2.077	0,2%	2.362	0,3%	-12,1%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>325.640</b>	<b>37,3%</b>	<b>251.544</b>	<b>32,3%</b>	<b>29,5%</b>

<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	36.598	4,2%	10.410	1,3%	251,6%
Arrendamento mercantil	13.672	1,6%	14.188	1,8%	-3,6%
Debêntures	93.701	10,7%	124.880	16,0%	-25,0%
Provisões	29.742	3,4%	26.449	3,4%	12,5%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>173.713</b>	<b>19,9%</b>	<b>175.927</b>	<b>22,6%</b>	<b>-1,3%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	202.129	23,1%	202.129	26,0%	0,0%
Reservas de capital	139.992	16,0%	140.344	18,0%	-0,3%
Reserva de lucros	8.471	1,0%	8.471	1,1%	0,0%
Lucro do período	23.540	2,7%	-	0,0%	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>374.132</b>	<b>42,8%</b>	<b>350.944</b>	<b>45,1%</b>	<b>6,6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>873.485</b>	<b>100,0%</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,2%</b>

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### ***Ativo circulante***

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante totalizou de R\$ 253.059 mil, em comparação a R\$ 174.208 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 29,0% em 30 de junho de 2020 e 22,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 78.851 mil ou 45,3%, é reflexo majoritariamente de: (i) aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 82.341 mil ou 144,8%, oriundos da captação de novas linhas de financiamento, que visam garantir a estabilidade frente às incertezas quanto à duração da crise do COVID-19 pelo COVID-19 e da geração operacional de líquida de caixa; parcialmente compensadas por: (ii) redução de R\$ 15.191 em conta a receber, dado o alongamento do prazo de recebimento de vendas em projetos de longo prazo.

#### ***Ativo não circulante***

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 620.426 mil, em comparação com R\$ 604.207 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 71,0% em 30 de junho de 2020 e 77,6% em 31 de dezembro de 2019. Este incremento, de R\$ 16.219 mil ou 2,7%, decorreu principalmente do aumento de: (i) R\$ 9.124 mil no contas a receber, influenciadas por contratos de longo prazo com maior prazo de pagamento; e (ii) R\$ 3.155 mil de imobilizado, principalmente influenciado por ampliação de área sob contrato de arrendamento mercantil para a sede da Companhia em Alphaville bem como de investimentos para a adequação do espaço adicional locado; (iii) R\$ 1.646 mil em Intangível, principalmente relacionados à software para o tratamento de dados do Cadastro Positivo e ao desenvolvimento de novos produtos pelos squads implementados em conexão com a transformação digital em curso, parcialmente compensados por uma redução líquida de base de dados, em virtude de: (i) impacto nas atividades cartorárias por conta da pandemia; e (ii) captura de dados adicionais por novas tecnologias desenvolvidas internamente, que anteriormente eram fornecidos por terceiros.

#### ***Passivo circulante***

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante totalizou de R\$ 325.640 mil, em comparação a R\$ 251.544 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante foi de 37,3% em 30 de junho de 2020 e 32,3% em 31 de dezembro de 2019. Este incremento, de R\$ 74.096 mil ou 29,5%, se deu por conta dos aumentos de (i) R\$ 78.787 mil em Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, dada a captação de linhas de capital de giro para garantir a estabilidade de caixa e continuidade da operações em vista à crise do COVID-19; (ii) R\$ 5.188 mil em Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, principalmente influenciada por maiores encargos sociais e provisões para 13º salário e férias, influenciado pela adoção da MP 927/2020, que posterga o recolhimento de FGTS,; parcialmente compensado pelas reduções de: (i) R\$ 4.189 mil em fornecedores; (ii) R\$ 3.750 em Provisões, principalmente por menores provisões com obrigações tributárias; e (iii) R\$ 1.292 mil em adiantamentos de clientes.

### ***Passivo não circulante***

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante totalizou de R\$ 173.713 mil, quando comparado com R\$ 175.927 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 19,9% em 30 de junho de 2020 e 22,6% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 2.214 mil ou 1,3%, deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 31.179 mil de debêntures, dado o pagamento de principal; parcialmente compensada por: (ii) aumento de R\$ 26.188 de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, oriundos das operações realizadas para fortalecer a posição de caixa da Companhia em face à pandemia e; (iii) aumento de R\$ 3.293 em provisões, ligadas a contingências cíveis e trabalhistas.

### ***Patrimônio líquido***

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 374.132 mil, quando comparado com R\$ 350.944 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 23.188 mil ou 6,6%, deu-se majoritariamente pelo acúmulo de R\$ 23.540 mil de lucro do período de seis meses de 2020.

### **Fluxo de Caixa**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	período de seis meses findo em		AH 6M20 X 6M19
	30/06/2020	30/06/2019	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	98.111	89.780	9,3%
<b>Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento</b>	(86.490)	(74.561)	16,0%
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento</b>	70.720	(58.249)	-221,4%
<b>(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	82.341	(43.030)	-291,4%
No início do semestre	56.847	118.085	
No final do semestre	139.188	75.055	

### **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 8.331 mil, ou 9,3%, totalizando R\$ 98.111 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 89.780 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, em decorrência de: (i) redução de R\$ 30.055 na utilização de caixa pelas variações dos ativos e passivos operacionais (capital de giro); frente a (ii) redução de R\$ 8.978 mil no lucro líquido após os ajustes para reconciliar o caixa; e: (iii) aumento de R\$ 13.515 em imposto de renda e contribuição social pagos, influenciado pelo término de compensação de créditos sobre prejuízos acumulados referente a exercícios anteriores.

### **Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento**

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento cresceu R\$ 11.929 mil, totalizando R\$ 86.490 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 74.561 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, em decorrência, principalmente, de: (i) aumento de R\$ 7.543 mil em aquisições de intangível influenciado pelos investimentos relacionados em *software* para o Cadastro Positivo e novos produtos em desenvolvimento e; (ii) ao aumento de R\$ 4.382 em imobilizado relacionados à locação e adequação de espaço físico adicional locado para ampliar a área da sede social da Companhia no início do ano de 2020.

### **Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento cresceu R\$ 119.681 mil, totalizando geração de R\$ 61.432 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a utilização de R\$ 58.249 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, em decorrência, positiva de: (i) incremento de R\$ 149.421 mil captação de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, visando garantir a estabilidade de caixa durante a crise do COVID-19; (ii) não distribuição de dividendos em 2020, que levou à redução de R\$ 11.184 mil em dividendos pagos; e de forma negativa por: (iii) aumento de R\$ 40.924 mil no pagamento de pagamento de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas e debêntures devido à vencimentos de linhas contratadas.

## **3. AUDITORIA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS**

A Boa Vista Serviços adota um conjunto de políticas e procedimentos, instituídos pela Alta Administração, para assegurar que os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados e administrados adequadamente, assegurando o alcance dos seus objetivos nos seguintes aspectos:

- Conformidade às leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como às suas políticas internas;
- Eficiência e eficácia em suas operações;

- Proteção dos recursos da organização contra perdas resultantes de desperdícios, erros ou fraudes;
- Preparação e manutenção de dados financeiros fidedignos, divulgando-os de forma tempestiva e nos canais de comunicação adequados;
- Promoção eficaz no combate à corrupção, terrorismo e lavagem de dinheiro.

## 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visando aderência às boas práticas de governança corporativa, a Boa Vista Serviços adota as seguintes políticas, aprovadas pela Diretoria Executiva:

- Código de Conduta;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Remuneração;
- Política de Tratamento de Incidentes e Violações
- Política de Compras e Contratações
- Política de Gestão de Dados
- Política de Segurança da Informação

## 5. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Em observância às disposições constantes nas instruções da C.V.M., a Diretoria Estatutária da Boa Vista declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as informações financeiras intermediárias relativas dos seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, autorizando a sua divulgação.

## 6. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesses, assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

**A Diretoria**





KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
**Boa Vista Serviços S.A.**  
Barueri - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB) e o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



### **Conclusão sobre as informações intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias, incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias da Companhia, com o objetivo de concluir se essa demonstração está reconciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de Julho de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Giuseppe Masi  
Contador CRC 1SP176273/O-7

Boa Vista Serviços S.A.

Balanco patrimonial  
(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota Explicativa	30.06.2020	31.12.2019	Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	30.06.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	139.188	56.847	Fornecedores	9	36.525	40.714
Contas a receber	6	84.940	100.131	Emprestimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	10.a)	147.947	69.160
Despesas antecipadas		20.725	14.465	Arrendamento mercantil	10.b)	7.217	6.562
Impostos a recuperar		5.498	1.431	Debêntures	11	64.342	65.479
Outros ativos		2.708	1.334	Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	12	34.935	29.747
Total do ativo circulante		253.059	174.208	Partes relacionadas	13	119	-
				Adiantamentos de clientes	14	3.519	4.811
<b>Não circulante</b>				Provisões e impostos a pagar	15	8.422	12.172
Contas a receber	6	16.036	6.912	Dividendos a pagar	16.b)	20.537	20.537
Depósitos judiciais	15.i)	9.513	8.637	Outras contas a pagar		2.077	2.362
Imposto de renda e contribuição social diferido	17.c)	20.363	18.945	Total do passivo circulante		325.640	251.544
Imobilizado	7	30.861	27.706				
Intangível	8	543.653	542.007	<b>Não circulante</b>			
Total do ativo não circulante		620.426	604.207	Emprestimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	10.a)	36.598	10.410
				Arrendamento mercantil	10.b)	13.672	14.188
				Debêntures	11	93.701	124.880
				Provisões e impostos a pagar	15	29.742	26.449
				Total do passivo não circulante		173.713	175.927
<b>Total do ativo</b>		<b>873.485</b>	<b>778.415</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	16.a)	202.129	202.129
				Reservas de capital	16.b)	139.992	140.344
				Reservas de lucros	16.b)	8.471	8.471
				Lucro do período		23.540	-
				Total do patrimônio líquido		374.132	350.944
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>873.485</b>	<b>778.415</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

PÚBLICO

## Boa Vista Serviços S.A.

Demonstrações dos resultados

Para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Nota explicativa	Períodos de 3 meses findos em		Períodos de 6 meses findos em	
		30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Receita líquida de serviços</b>	19	138.591	162.478	302.903	315.917
<b>Custo dos serviços prestados</b>	20	(87.842)	(88.029)	(169.736)	(171.660)
<b>Lucro bruto</b>		50.749	74.449	133.167	144.257
<b>Despesas operacionais</b>					
Com vendas	20	(11.743)	(15.993)	(26.508)	(29.459)
Gerais e administrativas	20	(28.902)	(24.007)	(57.948)	(53.363)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	6	983	426	56	244
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		11.087	34.875	48.767	61.679
<b>Resultado financeiro</b>					
Receitas financeiras	21	832	1.428	1.662	3.352
Despesas financeiras	21	(5.682)	(7.231)	(11.585)	(15.761)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		6.237	29.072	38.844	49.270
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Correntes e Diferidos	17	(1.941)	(9.509)	(15.304)	(17.311)
<b>Lucro líquido do período</b>		4.296	19.563	23.540	31.959
<b>Resultado por ação</b>					
Resultado por ação básico - R\$	22	0,01150	0,05236	0,06301	0,08554
Resultado por ação diluído - R\$	22	0,01022	0,04666	0,05597	0,07623

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Boa Vista Serviços S.A.

Demonstrações dos resultados abrangente

Para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020

*(Em milhares de reais - R\$)*

---

	<u>Período de 3 meses findo em</u>		<u>Período de 6 meses findo em</u>	
	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro líquido do período	4.296	19.563	23.540	31.959
Resultado abrangente do trimestre	<u>4.296</u>	<u>19.563</u>	<u>23.540</u>	<u>31.959</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

---

Boa Vista Serviços S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros			Total
			Agio e valor justo de combinação de negócios	Plano de opção com base em ações	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>202.129</b>	<b>136.330</b>	<b>3.796</b>	<b>4.749</b>	<b>34.796</b>	<b>-</b>	<b>381.800</b>
Aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16		-	-	-	-	(1.053)	-	(1.053)
Plano de opção com base em ações	25	-	-	109	-	-	-	109
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	31.959	31.959
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>		<b>202.129</b>	<b>136.330</b>	<b>3.905</b>	<b>4.749</b>	<b>33.743</b>	<b>31.959</b>	<b>412.815</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>202.129</b>	<b>136.330</b>	<b>4.014</b>	<b>8.471</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>350.944</b>
Plano de opção com base em ações	25	-	-	(352)	-	-	-	(352)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	23.540	23.540
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>		<b>202.129</b>	<b>136.330</b>	<b>3.662</b>	<b>8.471</b>	<b>-</b>	<b>23.540</b>	<b>374.132</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Boa Vista Serviços S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro líquido		23.540	31.959
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	20	79.717	73.445
Despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos bancários e Partes relacionadas e debêntures	10 e 11	10.086	12.836
Custos de transação sobre empréstimos e financiamentos bancários e Partes relacionadas e debêntures	10 e 11	1.204	1.136
Redução ao valor recuperável do contas a receber	6	56	244
Provisões para perdas cíveis, trabalhistas e fiscais	15	6.292	7.167
Juros e multas de provisões para contingências	15	333	405
Depósito judicial no resultado		219	-
Atualização de depósitos judiciais		(139)	(136)
Plano de opções em ações	25	(352)	109
Impostos sobre o lucro IR e CSSL - Correntes e Diferidos		15.304	17.854
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber		6.011	(11.482)
Depósitos judiciais		(956)	(1.408)
Despesas antecipadas		(6.260)	(4.286)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	(543)
Impostos a recuperar		(4.067)	594
Outros ativos		(1.374)	1.565
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(4.189)	(973)
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais		5.188	(3.357)
Obrigações tributárias		(3.750)	(9.486)
Partes relacionadas		119	(971)
Adiantamento de Clientes		(1.292)	(9.611)
Outras contas a pagar		(305)	(496)
Provisões para perdas cíveis e trabalhistas	15	(3.333)	(3.809)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>122.052</b>	<b>100.756</b>
Juros e custos pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	10 e 11	(9.165)	(9.715)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.776)	(1.261)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>98.111</b>	<b>89.780</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de imobilizado	7	(6.528)	(2.146)
Aquisições de intangíveis	8	(79.962)	(72.415)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(86.490)</b>	<b>(74.561)</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação de empréstimos e financiamentos bancários, debêntures e partes relacionadas	10 e 11	149.754	333
Pagamento de empréstimos e financiamentos bancários, debêntures e partes relacionadas	10 e 11	(79.034)	(47.398)
Dividendos pagos	16.b)	-	(11.184)
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento</b>		<b>70.720</b>	<b>(58.249)</b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>82.341</b>	<b>(43.030)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	56.847	118.085
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	139.188	75.055
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>82.341</b>	<b>(43.030)</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

# Boa Vista Serviços S.A.

## Demonstrações do valor adicionado

Para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30.06.2020	30.06.2019
<b>Receitas</b>			
Receita de serviços vendas de mercadorias, produtos e serviços	19	341.646	355.847
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão	6	56	244
		<u>341.702</u>	<u>356.091</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custos dos produtos e das mercadorias e serviços		(50.489)	(65.501)
Serviços de terceiros		(31.990)	(26.304)
Materiais, Energia e Outros		(326)	(393)
Auditoria, consultoria e assessoria		(11.877)	(14.784)
Viagens		(792)	(1.281)
Seguros		(73)	(66)
Outros custos e despesas administrativas		(1.449)	(1.365)
		<u>(96.996)</u>	<u>(109.694)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>		<u>244.706</u>	<u>246.397</u>
Depreciação e amortização	20	(79.717)	(73.445)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<u>164.989</u>	<u>172.952</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	21	1.662	3.352
Outros		(2.193)	(746)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<u>164.458</u>	<u>175.558</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>			
Remuneração direta	20	67.883	64.058
Benefícios		48.230	43.840
FGTS		7.460	7.829
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		12.193	12.389
Municipais		54.047	57.240
Federais		6.944	7.036
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		47.103	50.204
Juros		18.988	22.301
Aluguéis		11.584	15.761
Outros		4.241	4.146
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		3.163	2.394
Lucro do período		23.540	31.959
		<u>23.540</u>	<u>31.959</u>
<b>Valor adicionado distribuído</b>		<u>164.458</u>	<u>175.558</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.



## **Notas explicativas às informações financeiras intermediárias**

*(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

A Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”) é uma Companhia de capital fechado, com sede na Avenida Tamboré, 267 - 11º ao 15º e 24º andar, cidade de Barueri. Foi fundada em 4 de março de 2010 e iniciou suas operações em 1º de novembro de 2010, tendo se originado a partir de um serviço de proteção de crédito presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro. Com base nos dados que coletou ao longo dos anos, a Companhia estruturou infraestruturas e metodologias que consolidam e transformam informações em dados sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de valor agregado, objetivando permitir que nossos clientes tomem melhores decisões. A Companhia fornece um leque completo de soluções analíticas, dentre as quais se destacam a elaboração de relatórios, *credit scoring*, serviços de recuperação de crédito, prospecção de clientes, entre outros.

A Companhia também oferece serviços de análise de dados, em função da necessidade das empresas em terem acesso a uma quantidade crescente de dados de maneira mais organizada e customizada. A Companhia agrega valor ao oferecer serviços que aliam inteligência analítica à tecnologia aplicada, transformando dados brutos em soluções estruturadas para ajudar seus clientes a enfrentar seus desafios de mercado.

A Companhia atua no mercado brasileiro, visando reduzir a assimetria de informações, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis. O ambiente regulatório em que opera segue sujeito a grandes transformações, dentre as quais destacam-se as recentes alterações no regime jurídico do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos de uma base ampla de consumidores e empresas.

A Companhia tem presença geográfica em nível nacional, estando presente em todos os Estados do Brasil, sendo que suas receitas estão concentradas nas regiões Sudeste e Sul, regiões mais ricas do país e onde estão concentradas a maior parte do Produto Interno Bruto nacional.

#### Impactos relacionados à COVID-19

Diante do cenário atual que o país atravessa por conta da pandemia do COVID-19, a Administração da Companhia avaliou sua capacidade de continuidade em suas operações, com o objetivo de verificar os reflexos nessas informações financeiras intermediárias, considerando os possíveis impactos do COVID-19 na posição patrimonial e financeira da Companhia. A avaliação da Administração leva em consideração premissas relevantes, como, por exemplo, a estimativa de receita de serviços pela demanda de informação de relatórios de créditos e outros negócios, a volumetria diária, pipeline de novas vendas e os contratos de serviços recorrentes. Notamos uma queda no volume diário de consultas, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. A maior parte de nossos contratos de serviços tem características de valores recorrentes, que asseguram um patamar de fluxo de recebimentos e não houve perda relevante de clientes até a data de emissão dessas informações financeiras intermediárias.

Dessa forma, revisamos nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais para o exercício de 2020, concluindo que não há necessidade de reconhecimento de *impairment* dos ativos em 30 de junho de 2020.

No entanto, a Boa Vista não pode prever a extensão e a duração das medidas adotadas pelo governo e, portanto, não pode prever os impactos diretos e indiretos do corona vírus sobre seus negócios e condições financeiras futuras.

- Principais medidas implementadas para proteger nosso negócio
  - Foi criado um comitê diário (Comercial, Produtos e Finanças) para tratar solicitações de renegociações dos clientes individualmente. Nesse comitê é analisado o potencial do cliente ou grupo de clientes para atender suas demandas.
  - A Companhia adotou a estratégia de fortalecer o caixa realizando captações no decorrer do 2º trimestre de 2020, nos protegendo da incerteza do cenário econômico futuro.
  - Nos termos da MP 927/2020 editada pelo governo, adiamos os recolhimentos de FGTS dos meses de abril de 2020, maio de 2020 e junho de 2020 para o segundo semestre, conforme indicado na MP.
  - Lançamos produtos para o enfrentamento da pandemia que visam entender as novas necessidades de nossos clientes diante das mudanças do comportamento dos consumidores em consequência da crise. Nesse sentido lançamos 4 soluções para mitigar risco em períodos de crise e já realizamos 3 evoluções nesses produtos visando ampliar a acurácia tanto para análises de pessoas físicas quanto jurídicas.
  - Nossos times comerciais passaram a operar de forma remota e continuam desenvolvendo novas oportunidades e fechando negócios em andamento.

Os funcionários estão trabalhando com os mesmos níveis anterior à pandemia, não há qualquer área paralisada e não houve interrupção na continuidade na entrega dos nossos produtos e serviços. Além disso, ressaltamos que continuamos a operacionalizar nosso plano de migração para nuvem e transformação digital, preparando nossa Companhia quando ocorrer a retomada da economia.

- Principais medidas implementadas para proteger nossas pessoas
  - Implementamos as atividades de teletrabalho para quase a totalidade de nossos funcionários, exceto aqueles dedicados a atividades essenciais;
  - Disponibilizamos notebooks a todos os funcionários, respeitando o distanciamento social e reforçando a preocupação com o bem-estar dos nossos funcionários e continuidade dos nossos negócios;
  - Foram interrompidas todas as viagens internacionais e visitas físicas a clientes e fornecedores.
  - A Companhia não realizou nenhuma ação para redução de quadro de funcionários.

Levando em consideração todos os fatores acima, a Administração concluiu que não existem fatos relevantes adicionais relacionados à capacidade da Companhia em continuar operando, portanto, as informações financeiras intermediárias para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 foram e serão preparadas com base na capacidade de continuidade operacional.

## **2 Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias**

### **Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)**

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com a IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - “Demonstração Intermediária”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (última demonstração financeira anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas informações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria em 24 de julho de 2020.

## **3 Uso de estimativas e julgamento**

Na preparação destas informações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Companhia durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração financeira anual.

## **4 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis aplicadas nestas informações financeiras intermediárias são as mesmas que as aplicadas na última demonstração financeira anual.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Caixa	11	1
Bancos conta movimento	9.743	12.243
Outros ativos financeiros (*)	<u>129.434</u>	<u>44.603</u>
<b>Total</b>	<u><u>139.188</u></u>	<u><u>56.847</u></u>

(\*) Representam aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e em fundos de renda fixa não exclusivo, com remuneração atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com rendimento médio em 101,96% do DI (31 de dezembro de 2019 – 68,75% do DI, sem risco de mudança significativa do valor e com liquidez imediata.

## 6 Contas a receber

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Clientes por serviços de informações prestados	97.513	104.188
Contas a receber - Partes Relacionadas (*)	6.706	6.154
Provisão para perdas de crédito esperadas	<u>(3.243)</u>	<u>(3.299)</u>
<b>Total</b>	<u><u>100.976</u></u>	<u><u>107.043</u></u>
Circulante	84.940	100.131
Não Circulante (**)	16.036	6.912
<b>Total</b>	<u><u>100.976</u></u>	<u><u>107.043</u></u>

(\*) Refere-se à prestação de serviços de consulta de dados aos Acionistas.

(\*\*) Refere-se principalmente a contrato de fornecimento de informações firmado em novembro de 2019, que tem parcelas registradas no não circulante.

A composição dos saldos de contas a receber, por data de vencimento, e a análise da provisão para Perdas Estimativas em Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”) estão apresentadas na tabela a seguir:

Inadimplência	Score de Recuperação de Crédito	Aging dos Títulos	30.06.2020			31.12.2019		
			Taxa média de perda esperada	Saldo Contábil Bruto	Provisão para perda esperada	Taxa média de perda esperada	Saldo Contábil Bruto	Provisão para perda esperada
Clientes vencidos até 90 dias	Score alto / baixo	A vencer	1,47%	92.556	1.365	0,30%	89.095	270
		Vencidos de 1 - 30 dias	5,32%	2.218	118	5,44%	3.916	213
		Vencidos de 31 - 60 dias	16,98%	424	72	18,01%	422	76
		Vencidos de 61 - 90 dias	27,41%	270	74	29,54%	413	122

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

Clientes vencidos há mais de 90 dias	Score alto	12,25%	7.968	976	11,58%	15.672	1.815
	Score baixo	81,48%	<u>783</u>	<u>638</u>	97,45%	<u>824</u>	<u>803</u>
<b>Total</b>			<b><u>104.219</u></b>	<b><u>3.243</u></b>		<b><u>110.342</u></b>	<b><u>3.299</u></b>

Em razão dos possíveis impactos de inadimplência derivados da pandemia da COVID-19, a Companhia revisou as métricas da PECLD (Perdas Estimativas em Créditos de Liquidação Duvidosa). Inicialmente houve um aumento do nível de inadimplência dos títulos a vencer. Em alguns casos a Companhia fez negociações pontuais com os clientes vencidos para ajustar os termos de pagamento. O saldo a receber dos clientes renegociados estão agora apresentados como a vencer na tabela acima, se os renegociados não estiverem vencidos novamente.

A movimentação das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa está assim apresentada:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	3.299	2.732
Constituição de provisão (a)	2.946	1.757
Utilização de provisão (b)	(1.506)	(1.438)
Reversão de provisão (c)	<u>(1.496)</u>	<u>(563)</u>
Saldo em 30 de junho	<u>3.243</u>	<u>2.488</u>

(a) Constituição de provisão Perdas Estimativas em Créditos de Liquidação nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019;

(b) Baixa de contas a receber como utilização da provisão;

(c) Reversão de provisões por pagamentos dos clientes.

## 7 Imobilizado

As movimentações do imobilizado são as seguintes:

Custos	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Direito de Uso de Imóvel	Total de Imobilizado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	3.892	1.212	441	1.913	20.671	-	28.129
Adoção de IFRS 16/CPC 06(R2)	-	-	-	-	-	15.527	15.527
Aquisições	-	28	1	11	2.057	49	2.146
Baixas	-	(52)	-	-	(560)	-	(612)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	3.892	1.188	442	1.924	22.168	15.576	45.190
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	3.892	1.176	481	1.924	26.435	17.248	51.156
Aquisições	1.354	67	5	103	1.811	3.188	6.528
Baixas	-	(5)	(1)	(10)	(3.513)	-	(3.529)
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	5.246	1.238	485	2.017	24.733	20.436	54.155

<b>Depreciações</b>	<b>Beneficiárias em imóveis de terceiros</b>	<b>Máquinas e equipamentos</b>	<b>Instalações</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Equipamentos de informática</b>	<b>Direito de Uso de Imóvel</b>	<b>Total de Imobilizado</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(664)</b>	<b>(556)</b>	<b>(138)</b>	<b>(1.046)</b>	<b>(13.723)</b>	<b>-</b>	<b>(16.127)</b>
Adoção de IFRS 16/CPC 06(R2)	-	-	-	-	-	(3.614)	(3.614)
Adições de depreciações	(154)	(63)	(22)	(96)	(1.403)	(799)	(2.537)
Baixas de depreciações	-	52	-	-	560	-	612
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>(818)</b>	<b>(567)</b>	<b>(160)</b>	<b>(1.142)</b>	<b>(14.566)</b>	<b>(4.413)</b>	<b>(21.666)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(973)</b>	<b>(626)</b>	<b>(185)</b>	<b>(1.238)</b>	<b>(15.138)</b>	<b>(5.290)</b>	<b>(23.450)</b>
Adições de depreciações	(204)	(59)	(22)	(99)	(1.826)	(1.163)	(3.373)
Baixas de depreciações	-	5	1	10	3.513	-	3.529
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>(1.177)</b>	<b>(680)</b>	<b>(206)</b>	<b>(1.327)</b>	<b>(13.451)</b>	<b>(6.453)</b>	<b>(23.294)</b>
<b>Total líquido em 30 de junho de 2019</b>	<b>3.074</b>	<b>621</b>	<b>282</b>	<b>782</b>	<b>7.602</b>	<b>11.163</b>	<b>23.524</b>
<b>Total líquido em 30 de junho de 2020</b>	<b>4.069</b>	<b>558</b>	<b>279</b>	<b>690</b>	<b>11.282</b>	<b>13.983</b>	<b>30.861</b>

## 8 Intangível

As movimentações do intangível são as seguintes:

Custos	Base de dados (a)	Marcas, direitos, patentes e outros	Software	Ágio na combinação de negócios (b)	Software e carteira de clientes identificado em combinação de negócios	Novos produtos (c)	Intangível em andamento	Total de Intangível
Saldo em 31 de dezembro de 2018	675.196	130	36.891	110.182	27.313	-	4.953	854.665
Aquisições	68.334	-	533	-	-	-	14.388	83.255
Baixas	(48.577)	-	(13.985)	-	-	-	-	(62.562)
Transferências	-	-	747	-	-	-	(747)	-
Saldo em 30 de junho de 2019	694.953	130	24.186	110.182	27.313	-	18.594	875.358
Saldo em 31 de dezembro de 2019	731.951	130	23.015	110.182	27.313	-	34.208	926.799
Aquisições	58.231	-	16.782	-	-	1.777	3.172	79.962
Baixas	(68.313)	-	(5.177)	-	-	-	-	(73.490)
Transferências (*)	-	-	20.592	-	-	8.675	(29.267)	-
Saldo em 30 de junho de 2020	721.869	130	55.212	110.182	27.313	10.452	8.113	933.271



(\*) Referente a investimentos em *software* utilizados para o Cadastro Positivo.

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

Amortizações	Base de dados (a)	Marcas, direitos, patentes e outros	Software	Ágio na combinação de negócios (b)	Software e carteira de clientes identificado em combinação de negócios	Novos produtos (c)	Intangível em andamento	Total de Intangível
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(311.527)	-	(24.673)	-	(21.241)	-	-	(357.441)
Adições de amortizações	(67.661)	-	(2.439)	-	(1.256)	-	-	(71.356)
Baixas de amortizações	48.577	-	13.985	-	-	-	-	62.562
Saldo em 30 de junho de 2019	(330.611)	-	(13.127)	-	(22.497)	-	-	(366.235)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(347.286)	-	(13.754)	-	(23.752)	-	-	(384.792)
Adições de amortizações	(72.868)	-	(3.648)	-	(1.256)	(544)	-	(78.316)
Baixas de amortizações	68.313	-	5.177	-	-	-	-	73.490
Saldo em 30 de junho de 2020	(351.841)	-	(12.225)	-	(25.008)	(544)	-	(389.618)
Total líquido em 30 de junho de 2019	364.342	130	11.059	110.182	4.816	-	18.594	509.123
Total líquido em 30 de junho de 2020	370.028	130	42.987	110.182	2.305	9.908	8.113	543.653

(a) Refere-se a aquisições de informações para incremento e desenvolvimento de bancos de dados utilizados nas consultas dos serviços prestados pela Companhia e que são capitalizados e amortizados dentro do período correspondente à utilização dessas informações de 5 anos.

(b) Ágio decorrente da combinação de negócios. O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos incorporados de parcela cindida do patrimônio líquido da Equifax do Brasil Ltda., em 31 de maio de 2011. A aquisição teve como objetivo ampliar a base de dados sobre pessoas jurídicas, capturar sinergias e expandir a lista de serviços e soluções oferecidos, a fim de suportar as decisões dos clientes em todas as etapas do ciclo de seus negócios. O ágio é testado anualmente no nível de geração de caixa da Companhia uma vez que a Companhia é definida como a Unidade Geradora de Caixa.

- (c) Os novos produtos são, em sua maior parte referentes ao Cadastro Positivo.

## 9 Fornecedores

O saldo de fornecedores em 30 de junho de 2020, no montante de R\$36.525 (R\$40.714 em 31 de dezembro de 2019), refere-se à aquisição de serviços relacionados às atividades normais da Companhia, tais como aquisição de bens, serviços de postagem de correspondências, manutenção de *software* e *hardware* e consultorias diversas, entre outros. A conta de fornecedores é um instrumento financeiro classificado como custo amortizado.

## 10 Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas e Arrendamento mercantil

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Empréstimos e financiamentos (a)		
Bancários (i)	164.484	79.570
Partes relacionadas (ii)	20.061	-
	<u>184.545</u>	<u>79.570</u>
Arrendamento mercantil (b)	20.889	20.750
	<u>205.434</u>	<u>100.320</u>
Circulante	155.164	75.722
Não Circulante	50.270	24.598
	<u>205.434</u>	<u>100.320</u>

### a. Empréstimos e financiamentos

#### (i) Bancários

<u>Operações</u>	<u>Data da contratação</u>	<u>Taxa média de encargos</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Linha de crédito - BNDES (*)	2015	50% Selic + 3,15% a.a. TJLP + 3,95% a.a.	6.820	8.602
Capital de Giro (**)	2019/2020	CDI + 2,27% a.a./CDI+3,87% a.a.	157.664	70.968
		<b>Total</b>	<u>164.484</u>	<u>79.570</u>
		Total Circulante	147.947	69.160
		Total Não Circulante	16.537	10.410
		<b>Total</b>	<u>164.484</u>	<u>79.570</u>

(\*) Em 3 de março de 2014 foi aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES linha de crédito no valor de R\$36.175 para investimentos em renovação tecnológica e operacional, através do programa BNDES *Prosoft*. Essa modalidade de crédito possui prazo de 72 meses, sendo que 24 meses para carência e na sequência 48 parcelas mensais. Em 19 de junho de 2015 foi disponibilizado o crédito no montante de R\$10.484, em 16 de maio de 2016 foi disponibilizado o crédito no montante de R\$12.001. Devido à revisão do projeto inicialmente aprovado, a Companhia não desembolsou o saldo restante da linha de crédito, não há cláusula de “*covenants*” financeiros e garantia de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios do contrato de fornecimento de informações firmado junto ao cliente Itaú Unibanco S.A.

(\*\*) Representam empréstimos e financiamentos para atender necessidade de caixa da Companhia. Não há cláusula de “*covenants*” financeiros. Foram cedidos direitos creditórios de clientes no montante de R\$ 1.320 período findo em 30 de junho de 2020 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em junho de 2020, o empréstimo de capital de giro de R\$13.200 captado junto ao Banco Santander Brasil S.A. foi liquidado pela Companhia. No mesmo mês, foi obtido uma nova captação junto ao Banco Santander Brasil S.A. no montante de R\$10.618, com vencimento em outubro de 2022.

O empréstimo com o Banco do Brasil foi captado, em dezembro de 2019, em moeda estrangeira - dólares americanos, cujo saldo em 30 de junho de 2020 em moeda funcional da Companhia é de R\$30.787 equivalente a US\$ 7.320 (R\$29.794 equivalente a US\$7.320 em 31 de dezembro de 2019). Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui *swap* para proteção de possíveis oscilações decorrentes de variação cambial sobre empréstimo em moeda estrangeira de capital de giro. Os detalhes da modalidade estão descritos na nota explicativa nº 23(ii).

Foi captado junto ao Banco do Brasil S.A. o montante de R\$56.000, sendo R\$19.000 em abril de 2020 e R\$37.000 em junho de 2020 com vencimentos março, maio e junho de 2021, respectivamente.

Foi captado junto ao Banco Fibra S.A. o montante de R\$20.000, sendo R\$10.000 em maio e R\$10.000 em junho de 2020 com vencimentos em novembro de 2021 e junho de 2022, respectivamente.

Em junho de 2020, foi captado junto ao Banco Safra S.A. o montante de R\$10.000 com vencimento para junho de 2021.

No mesmo mês de junho de 2020, houve a quitação da dívida captada anteriormente em Euro através do Banco Votorantim, sendo efetuada outra captação na mesma instituição financeira o montante de R\$30.000 com vencimento para junho de 2021.

O saldo do não circulante dos empréstimos e financiamentos bancários em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<b>Vencimentos</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
2021	8.984	6.774
2022	7.553	3.636
<b>Total</b>	<b>16.537</b>	<b>10.410</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos bancários é assim representada:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo em 1 de janeiro	79.570	75.536
Novos empréstimos e financiamentos bancários	126.565	-
Pagamento de principal	(43.693)	(45.688)
Pagamento de juros	(4.951)	(3.455)
Juros provisionados	6.386	3.345
Custos de transações apropriados no resultado	607	602
<b>Saldo em 30 de junho</b>	<b>164.484</b>	<b>30.340</b>

**(ii) Partes relacionadas**

<u>Operações</u>	<u>Data da contratação</u>	<u>Encargos</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Contrato de mútuo (*)	2020	CDI + 4,00% a.a.	20.061	-
		<b>Total</b>	<b>20.061</b>	<b>-</b>
		Total Circulante	-	-
		Total Não Circulante	20.061	-
		<b>Total</b>	<b>20.061</b>	<b>-</b>

(\*) Foi obtido um mútuo no montante de R\$20.000 com a Associação Comercial de São Paulo (acionista controlador da Companhia) no mês de junho de 2020, sendo que os juros do contrato de mútuo será pago mensalmente, conforme detalhe na nota explicativa 13.

O saldo do não circulante de contrato de mútuo em 30 de junho de 2020 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<u>Vencimentos</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
2021	20.061	-
Total	20.061	-

A movimentação de contrato de mútuo é assim representada:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Novas captações	20.000	-
Juros provisionados	61	-
Saldo em 30 de junho	20.061	-

**b. Arrendamentos**

<u>Operação</u>	<u>Encargos</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Arrendamento - Banco IBM (*)	CDI + 0,92% a.a.	4.478	6.967
Contrato de aluguel (**)	IGPM + 3,70% a.a.	16.411	13.783
	<b>Total</b>	<b>20.889</b>	<b>20.750</b>
	Total Circulante	7.217	6.562

Total Não Circulante	13.672	14.188
<b>Total</b>	<b>20.889</b>	<b>20.750</b>

(\*) Aquisição de *software* junto ao Banco IBM S.A. refere-se a arrendamento financeiro.

(\*) Refere-se a arrendamento do imóvel da sede da Companhia no qual está registrado na rubrica ativo de direito de uso no imobilizado.

O saldo do não circulante do Arrendamento mercantil em 30 de junho de 2020 e em 31 dezembro de 2019 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Vencimentos	30.06.2020	31.12.2019
2021	1.210	3.810
2022	2.575	1.933
2023	2.798	2.104
2024	3.039	2.291
2025	2.494	2.494
2026	1.556	1.556
Total	13.672	14.188

A movimentação do Arrendamento mercantil é assim representada:

	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	20.703	-
Novo arrendamento mercantil (*)	3.189	9.819
Reconhecimento do passivo de arrendamento pela adoção do CPC 06/(R2) / IFRS 16	-	13.511
Pagamento de principal	(3.675)	(1.710)
Pagamento de juros	(191)	-
Juros provisionados	863	565
Saldo em 30 de junho	20.889	22.185

(\*) Em março de 2020, a Companhia arrendou mais um andar para ampliação de suas operações em sua sede situada em Alphaville em maio de 2019 houve aquisição de *software* através de leasing junto ao Banco IBM.

## 11 Debêntures

As debêntures emitidas estão compostas da seguinte forma:

Operação	Encargos	30.06.2020	31.12.2019
Debêntures	CDI + 3,70% a.a.	158.334	190.000
(-) Custo de emissão a apropriar		(2.274)	(2.761)
Juros sobre o principal		1.983	3.120
Total		158.043	190.359
Circulante		64.342	65.479

*Boa Vista Serviços S.A.*  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

Não Circulante

93.701

124.880



O saldo do não circulante das debêntures em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

<b>Ano</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
2021	31.666	63.333
2022	63.334	63.334
Total	95.000	126.667
Custo de transação	(1.299)	(1.787)
Saldo final do período	93.701	124.880

A movimentação das debêntures é assim representada:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo em 1 de janeiro	190.359	186.786
Pagamento de principal - 3º emissão	(31.666)	-
Pagamento de juros	(3.913)	(6.143)
Juros provisionados	2.776	9.214
Custos de transações pagos	(110)	(117)
Custos de transações apropriados no resultado	597	529
Saldo em 30 de junho	158.043	190.269

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava em conformidade com os *covenants* financeiros das debêntures. Os *covenants* da dívida exigem uma avaliação anual de conformidade, que será realizada em conjunto com os relatórios de final de exercício.

As debêntures são instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

## 12 Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Provisão para férias e encargos sobre férias	8.249	6.287
Provisão para 13º salários e encargos sobre 13º salários	3.586	-
Programa de participação nos resultados - PPR	13.207	20.511
Encargos sociais	7.289	2.298
Outros	2.604	651
Total	34.935	29.747

### 13 Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas decorrem de transações com os acionistas da Companhia, as quais foram realizadas em preços de mercado. Todos os saldos em aberto com essas partes relacionadas são precificados com base em condições de mercado e nenhum dos saldos possui garantias. Nenhuma despesa foi reconhecida nos períodos para dívidas incobráveis ou perdas de créditos esperadas em relação aos valores devidos por partes relacionadas.

De acordo com a definição “evento de alteração de controle” do acordo de Acionistas da Companhia os acionistas controladores são: Associação Comercial de São Paulo e TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e os acionistas minoritários são: Associação Comercial do Paraná, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, Equifax Holdings do Brasil Ltda.

Associação Nacional dos Birôs de Crédito é uma parte relacionada da Companhia pois um membro do pessoal chave da sua administração da Companhia é, também, membro do pessoal chave da administração da entidade (membro do Conselho de Administração). Este membro chave da administração tem também uma participação no plano de pagamento baseado em ações conforme nota explicativa 25.

		<b>Balço Patrimonial - Ativo</b>	
		<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Empresa</b>	<b>Natureza</b>	<b>Contas a Receber</b>	
Associação Comercial de São Paulo	(a)	152	133
Associação Comercial do Paraná	(a)	718	818
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	(a)	1.367	1.452
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro	(a) / (b)	4.469	3.751
Total		<u>6.706</u>	<u>6.154</u>

		<b>Balço Patrimonial - Passivo</b>	
		<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Empresa</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fornecedores</b>	
Associação Comercial de São Paulo	(c)	119	-
Total		<u>119</u>	<u>-</u>

		<b>Balço Patrimonial - Passivo</b>	
		<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Empresa</b>	<b>Natureza</b>	<b>Empréstimos e financiamentos bancários</b>	
Associação Comercial de São Paulo	(d)	20.061	-
Total		<u>20.061</u>	<u>-</u>

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

Empresa	Natureza	Período de 3 meses findo em				Período de 6 meses findo em			
		30.06.2020		30.06.2019		30.06.2020		30.06.2019	
		Receita Operacional	Custos e Despesas	Receita Operacional	Custos e Despesas	Receita Operacional	Custos e Despesas	Receita Operacional	Custos e Despesas
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	(a)	2.541	(362)	1.933	(805)	5.332	(586)	3.694	(1.059)
Associação Comercial do Paraná	(a)	1.277	-	1.282	(54)	2.958	-	2.391	(134)
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro	(a)	-	(459)	903	(17)	320	(436)	1.625	(165)
Associação Comercial de São Paulo	(a) / (c)	206	(312)	187	(346)	387	(678)	333	(714)
Total		<u>4.024</u>	<u>(1.133)</u>	<u>4.305</u>	<u>(1.222)</u>	<u>8.997</u>	<u>(1.700)</u>	<u>8.043</u>	<u>(2.072)</u>

(a) Refere-se a prestação de serviços de consulta de dados.

(b) Refere-se ao acordo de direitos de regressos de ações civis firmado com a Associação Comercial de São Paulo no momento da fundação da Companhia em novembro de 2010.

(c) Refere-se a valores devidos de alugueis e utilidades dos andares ocupados pela Companhia cujas instalações pertencem à Associação Comercial de São Paulo.

(d) Refere-se a mútuo conforme nota explicativa 10. (a (ii)).

### 13.1a Remuneração dos Administradores

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, foram pagos e provisionados aos administradores benefícios de curto prazo, cuja despesa foi contabilizada na rubrica “Despesas gerais e Administrativas”.

Anualmente, na Assembléia Geral Ordinária, são fixados o montante global da remuneração dos Administradores e remuneração dos Conselheiros, conforme o Estatuto Social da Companhia.

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Remuneração fixa anual	949	990	1.904	1.928
Remuneração variável	-	-	5.371	895
Total da remuneração	<u>949</u>	<u>990</u>	<u>7.275</u>	<u>2.823</u>

### 13.1b Plano de opções de ações

	Período de 3 meses findos em		Período de 6 meses findos em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2020
Plano de opções de ações(*)	247	45	495	76
Total	<u>247</u>	<u>45</u>	<u>495</u>	<u>76</u>

(\*) Despesas relacionadas ao plano de opções de ações referente aos Administradores contabilizados no resultado. Mais detalhes na nota explicativa 25.

## 14 Adiantamento de clientes

Refere-se aos valores pagos antecipadamente pelos clientes para a futura utilização dos serviços por um determinado período. A receita desses contratos será reconhecida conforme o uso dos produtos / serviços fornecidos.

	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	4.811	15.742
Adições	2.727	7
Utilização (*)	(4.019)	(9.615)
Saldo em 30 de junho	<u>3.519</u>	<u>6.134</u>

(\*) No momento em que o cliente utilizar os serviços, a Companhia reconhecerá a receita de serviços sobre os adiantamentos de clientes.

## 15 Provisões e impostos a pagar

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Obrigações tributárias (a)	29.499	31.052
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (b)	8.665	7.569
	<u><b>38.164</b></u>	<u><b>38.621</b></u>
Circulante	8.422	12.172
Não Circulante	29.742	26.449
<b>Total</b>	<u><b>38.164</b></u>	<u><b>38.621</b></u>

### a. Obrigações tributárias

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Circulante</b>		
Pis e Cofins a recolher	6.109	2.772
Imposto de renda retido na fonte	1.124	2.192
IRPJ e CSLL a recolher	-	5.449
ISS a recolher	1.104	1.645
Outros impostos a recolher	85	114
Subtotal	<u>8.422</u>	<u>12.172</u>
<b>Não Circulante</b>		
INSS sobre verbas indenizatórias	4.387	4.246
ISS - Base de Pis e Cofins	10.283	9.487
Dedutibilidade SEBRAE/INCRA e FNDE	6.407	5.148
Subtotal	<u>21.077</u>	<u>18.881</u>
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<u><b>29.499</b></u>	<u><b>31.053</b></u>

Não houve alterações significativas a respeito do andamento dos processos judiciais sobre o pagamento de certos tributos conforme divulgado na última demonstração financeira anual.

Abaixo as movimentações das obrigações tributárias sob discussão judicial:

	<u>INSS - Verbas indenizatórias</u>	<u>ISS - Base de Pis e Cofins</u>	<u>Dedutibilidade - Sebrae / Incra / FNDE</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2020	4.246	9.487	5.148	18.881
Adições de Principal	75	639	1.156	1.870
Adições de juros	66	157	103	326
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>4.387</u>	<u>10.283</u>	<u>6.407</u>	<u>21.077</u>

**b. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações.

A provisão para eventuais perdas decorrentes desses processos é estimada pela Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos em decorrência desses processos.

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Cíveis	3.835	3.086
Tributárias	776	769
Trabalhistas	<u>4.054</u>	<u>3.714</u>
<b>Total</b>	<b><u>8.665</u></b>	<b><u>7.569</u></b>
Circulante	-	-
Não Circulante	8.665	7.569

Não houve alterações significativas a respeito do andamento dos processos judiciais conforme divulgado na última demonstração financeira anual.

Abaixo as movimentações das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:

	<u>Cíveis</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2020	3.086	769	3.714	7.569
Adições	3.399	-	1.023	4.422
Pagamentos	(2.650)	-	(683)	(3.333)
Atualização de juros e multas	-	7	-	7
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>3.835</u>	<u>776</u>	<u>4.054</u>	<u>8.665</u>

***Passivos contingentes possíveis***

Não houve alterações significativas a respeito do andamento dos processos judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais com riscos possíveis, no montante totalizado em R\$63.119 em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019 – R\$61.831).

*(i) Depósitos Judiciais*

A Companhia concedeu garantias aos processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias como segue:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Contingências cíveis	1.512	1.732
Contingências trabalhistas	1.720	1.887
Passivos tributários (a)	<u>6.281</u>	<u>5.018</u>
<b>Total</b>	<b><u>9.513</u></b>	<b><u>8.637</u></b>

- (a) Foram realizados depósitos judiciais referente ao Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de ter reconhecida a inconstitucionalidade das Contribuições ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); Contribuição ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Contribuição ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

### *Seguro Garantia*

Em 2017, a Companhia realizou um seguro garantia com limite de cobertura no montante de R\$2.401, referente a Execução Fiscal do Município de Campinas decorrente do auto infração nº 002298/2013, ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Campinas contra a Boa Vista Serviços S.A.

Em 30 de junho de 2020, a apólice de seguro garantia no montante de R\$3.694 foi renovada, com gasto total de R\$8 com permanência de vigência inalterada até 10/07/2024, referente aos Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo, relativos ao suposto recolhimento a menor de ISS incidente sobre a atividade de emissão de certificados digitais, bem como multa pelo descumprimento de obrigação acessória.

Essas cobranças tributárias foram questionadas em Mandado de Segurança impetrado pela Companhia perante o Fórum da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.

## **16 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o capital social R\$202.129, é representado por 373.605.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A composição do capital social da Companhia está demonstrada, em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>Acionistas</b>	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>
Associação Comercial de São Paulo - ACSP	105.032	52%
TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (*)	60.748	30%
Equifax do Brasil Ltda.	28.644	14%
Associação Comercial do Paraná, Clube dos lojistas do Rio de Janeiro e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	7.705	4%
Total	202.129	100%

(\*) Em 29 de julho de 2019 o Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A foi substituído pelo fundo TMG II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“FIP”) em razão de reorganização societária.

### **b. Reservas de capital, reserva de lucros e dividendo mínimo obrigatório**

Em 05 de abril de 2019, a Companhia pagou aos seus acionistas o dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$11.184.

A Companhia realizou de forma antecipada o pagamento de dividendos em novembro de 2019 com base no resultado até o período findo em 30 de setembro de 2019. A Companhia propôs dividendos complementar do exercício no montante de R\$20.537.



Não houve alterações significativas a respeito das reservas de capital e de lucro conforme divulgado na última demonstração financeira anual.

## 17 Impostos de renda e contribuição social

### a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Imposto de renda e contribuição social corrente	(6.503)	(8.076)	(16.722)	(11.837)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:				
Diferenças Temporárias	4.562	(1.433)	1.418	(5.474)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.562	(1.433)	1.418	(5.474)
Total de imposto de renda e contribuição social diferido	(1.941)	(9.509)	(15.304)	(17.311)

### b. Reconciliação de despesas fiscais

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição Social	6.237	29.072	38.844	49.270
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(2.121)	(9.884)	(13.207)	(16.752)
<b>(Adições) exclusões permanentes:</b>				
Incentivos fiscais (a)	117	144	309	214
Despesas não dedutíveis	57	(282)	(2.418)	(785)
Outros	6	513	12	12

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

Total Imposto de renda e contribuição social	(1.941)	(15.304)	(17.311)
Alíquota efetiva	31,1%	39,4%	35,1%

(a) Refere-se a Lei Rouanet, “Lei do Bem” e Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

**c. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos**

	Reconhecido no resultado		Saldos em <b>30.06.2020</b>
	Adições	Baixas	
Saldos em <b>31.12.2019</b>			
Provisões diversas (i) e receitas diferidas	1.148	-	23.351
<b>22.203</b>	<b>1.148</b>	-	<b>23.351</b>
<b>Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos</b>			
Amortização da carteira de cliente (Equifax) (ii) e receitas a faturar	-	671	(2.180)
Arrendamento mercantil financeiro	(401)	-	(808)
<b>3.258</b>	<b>(401)</b>	<b>671</b>	<b>(2.988)</b>
<b>Ativo diferido líquido</b>	<b>747</b>	<b>671</b>	<b>20.363</b>

(i) Refere-se a provisões para comunicação, eletricidade, água, despesas prediais, PPR, provisão para créditos de liquidação duvidosa, serviços prestados, repasses, encargos trabalhistas e benefícios a funcionários.

(ii) Refere-se, substancialmente, ao imposto de renda e à contribuição social diferidos passivos sobre os ativos intangíveis identificáveis adquiridos na combinação de negócios com a Equifax do Brasil Ltda.

***Prazo de realização dos impostos diferidos***

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

A Companhia avaliou a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base em estimativas de lucros fiscais futuros, que consideraram projeções de crescimentos que refletem as tendências mais recentes. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais. A

expectativa da Administração é de que o valor total dos impostos diferidos ativos (R\$20.363) seja realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## 18 Segmento operacional

A Companhia possui um segmento operacional no período findo em 30 de junho de 2020.

### Segmentos Geográficos

A Companhia não auferiu receitas no exterior nos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019.

### Maior Cliente

No trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2020 e 2019 as receitas pertencentes a um grupo econômico representaram 18,8% (2019 – 14,7%) e 14,6% (2019 – 14,6%), respectivamente, do total da receita líquida de serviços da Companhia. Não há outros clientes que representem mais de 10% da receita total nos períodos.

## 19 Receita líquida de serviços

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas nas informações financeiras intermediárias:

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Receita bruta de serviços	156.158	183.002	341.646	355.847
Impostos sobre serviços (Pis / Cofins / ISS)	(17.567)	(20.524)	(38.743)	(39.930)
<b>Total</b>	<b>138.591</b>	<b>162.478</b>	<b>302.903</b>	<b>315.917</b>

### Desagregação da receita de contratos com clientes

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes por principais linhas de serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com o segmento reportável da Companhia (veja a nota explicativa 18).

<i>Em milhares de Reais</i>	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Para os períodos de três e seis meses findos</b>				
<b>Principais produtos / linhas de serviços</b>				
<b>Serviços para Decisão</b>				
Soluções Analíticas	67.018	66.260	151.793	126.778
Relatórios de risco	36.992	52.950	80.903	103.627
Soluções de marketing	7.593	10.892	18.674	21.628
Soluções para o consumidor	5	-	17	-
<b>Serviços de Recuperação</b>				
Soluções Digitais	11.814	8.892	24.022	14.677
Soluções impressas e relatórios	15.169	23.484	27.494	49.207
	<b>138.591</b>	<b>162.478</b>	<b>302.903</b>	<b>315.917</b>

*Boa Vista Serviços S.A.*  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

**Tempo de reconhecimento de receita**

Serviços transferido em momento específico no tempo	<u>138.591</u>	<u>162.478</u>	<u>302.903</u>	<u>315.917</u>
Receita de contratos com clientes	<u>138.591</u>	<u>162.478</u>	<u>302.903</u>	<u>315.917</u>
Receita conforme reportado na nota 18	<u>138.591</u>	<u>162.478</u>	<u>302.903</u>	<u>315.917</u>

Os passivos de contratos referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes para prestação de serviços de decisão. Em 30 de junho de 2020, o valor dos adiantamentos de clientes é de R\$3.519 (31 de dezembro de 2019 - R\$4.811) que será reconhecido como receita à medida que os serviços sejam utilizados pelo cliente. O montante de R\$ 1.034 (R\$ 4.019) reconhecido em passivos de contratos foram reconhecido como receita, para mais detalhes ver nota explicativa 14.

*Sazonalidade das operações*

A Companhia não está sujeita a flutuações sazonais significativas em suas receitas.



## 20 Custos, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas por natureza

Abaixo apresentamos a abertura analítica dos saldos de custo dos serviços prestados, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas, por natureza:

	Período de 3 meses findo em							
	30.06.2020	30.06.2019						
	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Cartas - impressão e postagem	(12.209)	-	-	(12.209)	(16.646)	-	-	(16.646)
Base de dados	(4)	-	-	(4)	71	-	-	71
Outros custos variáveis	(2.632)	-	-	(2.632)	(1.413)	-	-	(1.413)
Pessoal	(11.116)	(7.744)	(14.139)	(32.999)	(12.298)	(8.359)	(11.406)	(32.063)
Remuneração entidades	-	(1.905)	-	(1.905)	-	(2.638)	-	(2.638)
Comissão representantes e parceiros	-	122	-	122	-	(1.703)	-	(1.703)
Prestação de serviços	(14.203)	(463)	(2.021)	(16.687)	(13.606)	(543)	(2.146)	(16.295)
Manutenção	(7.033)	(80)	(716)	(7.829)	(6.993)	(52)	(786)	(7.831)
Consultoria, auditoria e assessoria	(13)	(13)	(937)	(963)	(35)	(16)	(2.000)	(2.051)
Legais	-	-	(4.347)	(4.347)	-	(2)	(5.458)	(5.460)
Propaganda e promoção	(22)	(495)	(281)	(798)	(49)	(634)	(152)	(835)
Eventos	(5)	(40)	3	(42)	-	(29)	(52)	(81)
Prediais e utilidades	(910)	(232)	(698)	(1.840)	(778)	(407)	(942)	(2.127)
Telefone	(714)	(60)	(48)	(822)	(904)	(84)	(21)	(1.009)
Viagem, locomoção e diárias	(11)	(88)	(58)	(157)	(60)	(602)	(125)	(787)
Material consumo, escritório e outros	(41)	-	(27)	(68)	(38)	(12)	(91)	(141)
Televendas	-	(744)	-	(744)	-	(905)	-	(905)
Call center	(108)	-	(492)	(600)	(9)	-	(353)	(362)
Perdas incobráveis de clientes	-	-	116	116	-	-	(742)	(742)
Depreciação e amortização	(38.824)	-	(1.634)	(40.458)	(35.268)	-	(1.493)	(36.761)
Outros	3	(1)	(3.623)	(3.621)	(3)	(7)	1.760	1.750
<b>Total</b>	<b>(87.842)</b>	<b>(11.743)</b>	<b>(28.902)</b>	<b>(128.487)</b>	<b>(88.029)</b>	<b>(15.993)</b>	<b>(24.007)</b>	<b>(128.029)</b>

**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

	Período de 6 meses findo em							
	30.06.2020				30.06.2019			
	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Cartas - impressão e postagem	(20.789)	-	-	(20.789)	(34.709)	-	-	(34.709)
Base de dados	(1)	-	-	(1)	11	-	-	11
Outros custos variáveis	(4.267)	-	-	(4.267)	(2.287)	-	-	(2.287)
Pessoal	(24.109)	(15.625)	(28.149)	(67.883)	(24.420)	(14.208)	(25.430)	(64.058)
Remuneração entidades	-	(3.782)	-	(3.782)	-	(5.285)	-	(5.285)
Comissão representantes e parceiros	-	(1.438)	-	(1.438)	-	(3.299)	-	(3.299)
Prestação de serviços	(26.838)	(725)	(4.428)	(31.991)	(22.292)	(781)	(3.231)	(26.304)
Manutenção	(14.234)	(157)	(1.761)	(16.152)	(13.617)	(292)	(1.388)	(15.297)
Consultoria, auditoria e assessoria	389	(26)	(4.138)	(3.775)	(53)	(32)	(4.227)	(4.312)
Legais	-	-	(8.452)	(8.452)	-	(2)	(10.569)	(10.571)
Propaganda e promoção	(48)	(1.073)	(458)	(1.579)	(57)	(1.232)	(318)	(1.607)
Eventos	(5)	(1.194)	(18)	(1.217)	-	(616)	(59)	(675)
Prediais e utilidades	(1.685)	(516)	(2.040)	(4.241)	(1.511)	(845)	(1.790)	(4.146)
Telefone	(1.377)	(120)	(115)	(1.612)	(2.052)	(159)	(39)	(2.250)
Viagem, locomoção e diárias	(41)	(577)	(175)	(793)	(92)	(984)	(205)	(1.281)
Material consumo, escritório e outros	(45)	(6)	(107)	(158)	(86)	(37)	(156)	(279)
Televidas	-	(1.268)	-	(1.268)	-	(1.679)	-	(1.679)
Call center	(176)	-	(1.005)	(1.181)	(27)	-	(683)	(710)
Perdas incobráveis de clientes	-	-	(1.506)	(1.506)	-	-	(1.438)	(1.438)
Depreciação e amortização	(76.496)	-	(3.221)	(79.717)	(70.470)	-	(2.975)	(73.445)
Outros	(14)	(1)	(2.375)	(2.390)	2	(8)	(855)	(861)
<b>Total</b>	<b>(169.736)</b>	<b>(26.508)</b>	<b>(57.948)</b>	<b>(254.192)</b>	<b>(171.660)</b>	<b>(29.459)</b>	<b>(53.363)</b>	<b>(254.482)</b>

## 21 Resultado Financeiro

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Receitas financeiras:</b>				
Descontos obtidos	-	4	70	30
Juros e multas	279	139	577	367
Rendimentos sobre aplicações	342	1.230	587	2.900
Ajuste a valor presente	211	-	428	-
Outras receitas financeiras	-	55	-	55
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>832</b>	<b>1.428</b>	<b>1.662</b>	<b>3.352</b>
<b>Despesas financeiras:</b>				
Descontos concedidos	(56)	(119)	(167)	(188)
Juros e multas passivos	(62)	(4)	(71)	(29)
Com arrendamento mercantil	(443)	(292)	(863)	(577)
Encargos financeiros sobre empréstimo - conta garantida	(1.972)	(1.621)	(3.387)	(4.627)
Encargos financeiros sobre debêntures	(2.945)	(5.017)	(6.664)	(9.821)
Outras despesas financeiras	(204)	(178)	(433)	(519)
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>(5.682)</b>	<b>(7.231)</b>	<b>(11.585)</b>	<b>(15.761)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.850)</b>	<b>(5.803)</b>	<b>(9.923)</b>	<b>(12.409)</b>

## 22 Lucro por ação básico e diluído

### (i) Lucro do período básico

Calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias como segue:

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	4.296	19.563	23.540	31.959
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro líquido básico por ação (*)	373.605.000	373.605.000	373.605.000	373.605.000
<b>Lucro líquido básico por ação - R\$</b>	<b>0,01</b>	<b>0,05</b>	<b>0,06</b>	<b>0,09</b>

(\*) Conforme aprovado pelo AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, as ações foram divididas na proporção de 1 a 3.000. Dessa forma, para o cálculo do lucro por ação, os números históricos das ações foram ajustados para refletir esse desdobramento.

(i) **Lucro do período diluído**

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro diluído por ação é conciliada com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, como segue:

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Lucro do período	4.296	19.563	23.540	31.959
Quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação	373.605.000	373.605.000	373.605.000	373.605.000
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção com base em ações (a)	5.646.000	4.326.000	5.646.000	4.326.000
Potencial bônus de subscrição (b)	41.322.000	41.322.000	41.322.000	41.322.000
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro diluído por ação	420.573.000	419.253.000	420.573.000	419.253.000
<b>Lucro por ação diluído - R\$</b>	<b>0,01</b>	<b>0,05</b>	<b>0,06</b>	<b>0,08</b>

(\*) Conforme aprovado pelo AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, as ações foram divididas na proporção de 1 a 3.000. Dessa forma, para o cálculo do lucro por ação, os números históricos das ações foram ajustados para refletir esse desdobramento.

- (a) A quantidade utilizada para potencial incremento nas ações ordinárias é referente a quantidade das opções vestidas do plano de *Stock Option* da Companhia, considerando os beneficiários ativos do plano e quantidade máxima de bônus por acionista.
- (b) A quantidade utilizada para potencial incremento nas ações ordinárias é referente a um Bônus de Subscrição a cada acionista que aderiu ao aumento de capital da Companhia em 2016, representando cada Bônus, por sua vez, no máximo duas vezes a quantidade de ações ali inscritas, conforme nota explicativa 16.b.

## 23 Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos

### Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo o nível de hierarquia do valor justo.

		<b>30.06.2020</b>			<b>Valor justo</b>
		<b>Ativos ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Total</b>	<b>Nível 2</b>
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>					
Caixa e equivalente de caixa	5	139.188	-	139.188	139.188
Contas a receber	6	-	100.976	100.976	-
<b>Total</b>		<b>139.188</b>	<b>100.976</b>	<b>240.164</b>	<b>139.188</b>
		<b>30.06.2020</b>			<b>Valor justo</b>
		<b>Passivos a valor justo por meio do resultado</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Total</b>	<b>Valor justo</b>
<b>Passivo, conforme balanço patrimonial</b>					
Fornecedores	9	-	36.525	36.525	-
Empréstimos e financiamentos bancários e Debêntures	10 e 11	-	342.252	342.252	-
Empréstimos e financiamentos bancários e Derivativos	10 e 11	336	-	336	336
Partes relacionadas		-	119	119	-
Dividendos a pagar		-	20.537	20.537	-
<b>Total</b>		<b>336</b>	<b>399.433</b>	<b>399.769</b>	<b>336</b>

				<u>31.12.2019</u>	<u>Valor justo</u>
		<u>Ativos ao valor justo por meio do resultado</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 2</u>
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>					
Caixa e equivalente de caixa	5	56.847	-	56.847	56.847
Contas a receber	6	-	100.131	100.131	-
<b>Total</b>		<b><u>56.847</u></b>	<b><u>100.131</u></b>	<b><u>156.978</u></b>	<b><u>56.847</u></b>
				<u>31.12.2019</u>	<u>Valor justo</u>
		<u>Passivos a valor justo por meio do resultado</u>	<u>Custos amortizados</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 2</u>
<b>Passivo, conforme balanço patrimonial</b>					
Fornecedores	9	-	40.714	40.714	-
Empréstimos e financiamentos bancários e Debêntures	10 e 11	-	290.679	290.679	-
Empréstimos e financiamentos bancários e Derivativos	10 e 11	2.244	-	2.244	2.244
Dividendos a pagar	16.b)	-	20.537	20.537	-
<b>Total</b>		<b><u>2.244</u></b>	<b><u>351.930</u></b>	<b><u>354.174</u></b>	<b><u>2.244</u></b>

### **Mensuração do valor justo**

A Companhia avaliou que as contas a receber de clientes, fornecedores, e outros ativos e passivos são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas e debêntures mensurados a custo amortizado se aproximam em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que a maior parte desses instrumentos financeiros indexados ao CDI, o qual não teve variação significativa no período findo em 30 de junho de 2020.

O método de apuração do valor justo do *swap* cambial consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

### **Gerenciamento de riscos financeiros**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de mercado;

- Risco de liquidez; e
- Risco de crédito.

**(i) Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de variação cambial.

*Risco cambial*

A Companhia está exposta ao risco de câmbio resultante de um instrumento financeiro em moedas diferentes de sua moeda funcional. Para a redução da referida exposição, foi implantada política para proteger o risco cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco.

A Companhia contratou *swap* cambial para proteger fluxos de caixa de variação cambial do empréstimo de capital de giro em Dólares Americanos com o Banco do Brasil, no valor inicial de US\$7.320 equivalente a R\$29.794. A ponta ativa (contas a receber da Companhia) do “*swap*” é remunerada ao dólar (D-1) mais 3,42% a.a. e a ponta passiva é remunerada à 100% da taxa média diária de juros do DI mais juros de 1,67% a.a. com vencimento até 2020 (ver nota explicativa 10).

Em 30 de junho de 2020, a posição individual do contrato de “*swap*” é a seguinte:

Vencimento da operação	Valorização			Valor justo (mercado)
	Nocional R\$	Ponta ativa	Ponta passiva	Valor a receber / (pagar)
22.12.2019 e 03.07.2020	29.794	9.954	10.290	(336)

*Risco de taxa de juros*

Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou CDI.

*Análise de sensibilidade (Risco de mercado)*

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, *swap* e debentures. Os instrumentos financeiros passivo foram desagregados em dívidas remuneradas pelo CDI/Selic, dívidas remuneradas à taxa de juros de longo prazo – TJLP e dívida em dólares americanos.

Em 30 de junho de 2020, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2020 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 2,00% a.a. e taxa dólar americano de R\$ 5,30, com base na projeção do Banco Central do Brasil; a taxa TJLP em 4,98% a.a. com base nas informações divulgadas pelos dois maiores bancos do Brasil.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação cambial e variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):



**Boa Vista Serviços S.A.**  
*Informações financeiras intermediárias*  
*períodos de três e seis meses*  
*findos em 30 de junho de 2020*

<b>Operação</b>	<b>Exposição em 30.06.2020</b>	<b>Risco</b>	<b>Taxa provável</b>	<b>Cenário I provável</b>	<b>Cenário II + deterioração de 25%</b>	<b>Cenário III + deterioração de 50%</b>
<b>Risco cambial</b>						
Swap - Banco do Brasil	29.794	Baixa do USD	R\$ 5,30	(942)	6.271	13.483
Crédito internacional (objeto) - Banco do Brasil	(29.794)	Alta do USD	R\$ 5,30	942	(6.271)	(13.483)
<b>Efeito líquido da exposição cambial</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Risco de taxa de juros</b>						
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	129.434	Baixa do CDI	2,00%	2.589	3.236	3.883
Debêntures	(158.043)	Alta do CDI	2,00%	(3.161)	(3.951)	(4.741)
Empréstimos e financiamentos bancários com Swap	(29.794)	Alta do CDI	2,00%	(596)	(745)	(894)
Empréstimos e financiamentos bancários em moeda local	(127.870)	Alta do CDI	2,00%	(2.557)	(3.197)	(3.836)
Contrato de mútuo	(20.061)	Alta do CDI	2,00%	(401)	(502)	(602)
Empréstimos e financiamentos bancários - BNDES	(6.820)	Alta da TJLP	4,98%	(340)	(425)	(509)
<b>Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros</b>	<b>(213.154)</b>			<b>(4.466)</b>	<b>(5.584)</b>	<b>(6.699)</b>

A Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

**(ii) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou outro ativo financeiro. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação de recursos, quando necessário, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, mitigando, assim, os riscos de liquidez para a Companhia.

Dentre as alternativas para mitigação do risco de liquidez, estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiro e os ativos financeiros que utilizamos no gerenciamento do risco de liquidez. Os passivos financeiros incluem os valores brutos e não descontados de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período:

	<b>30.06.2020</b>					
	<b>Contábil</b>	<b>Fluxo contratual</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>De 3 a 4 anos</b>	<b>Acima de 4 anos</b>
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	139.188	139.188	139.188	-	-	-
Contas a receber	100.976	100.976	84.940	16.036	-	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	(36.525)	(36.525)	(36.525)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	(184.545)	(194.966)	(155.941)	(39.025)	-	-
Debêntures	(158.043)	(171.074)	(70.659)	(100.415)	-	-
Dividendos a pagar	(20.537)	(20.537)	(20.537)	-	-	-
Subtotal – instrumentos financeiros	<b>(159.486)</b>	<b>(182.938)</b>	<b>(59.534)</b>	<b>(123.404)</b>	-	-
Arrendamento mercantil	(20.889)	(20.889)	(7.217)	(6.583)	(5.533)	(1.556)

	(180.375)	(203.827)	(66.751)	(129.987)	(5.533)	(1.556)
Total						

A Companhia encerrou o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com o Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$72.581 (R\$77.336 em 31 de dezembro de 2019). A Administração da Companhia entende que a geração de caixa operacional, conforme resultados recentes, e juntamente com futuros fluxos de caixa esperados, serão suficientes para atender as obrigações e necessidades operacionais da Companhia durante o exercício de 2020. No entanto, no caso de necessidades adicionais de caixa, a Companhia possui linhas de crédito disponíveis com instituições financeiras que podem ser usadas para atender necessidades operacionais futuras.

**(iii) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

*Contas a receber*

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços prestados aos clientes. O saldo a receber de clientes é denominado em reais e está distribuído em diversos clientes.

O gerenciamento do risco de crédito se dá pelo próprio modelo operacional da Companhia, no qual a imensa maioria das vendas é realizada na modalidade de venda a prazo com exíguo prazo para pagamento e o restante é realizado através de pagamento antecipado. Ainda assim são feitas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, bem como são adotadas formas eficazes de cobrança. A concessão de crédito pela Companhia é feita seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos - *score*, combinados com informações internas própria do nosso negócio, assim como informações internas, cadastrais ou comportamentais dos consumidores, sendo esses modelos periodicamente revisados com base nos índices de perdas históricas das safras de concessão da carteira.

A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil conforme demonstrado no quadro de contas a receber de clientes por idade de vencimento, ver nota explicativa 6.

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas (revisadas pelos impactos da COVID-19) para o período findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referentes a contas a receber, veja nota explicativa 6.

*Equivalentes de caixa*

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas, instituições financeiras de primeira linha, e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de

minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

### *Gestão de Capital*

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimo e financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa nº 5)	(139.188)	(56.847)
(+) Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas, debêntures e arrendamento mercantil (nota explicativa nº 10 e 11)	363.477	290.679
<b>Endividamento líquido</b>	<b>224.289</b>	<b>233.832</b>
Total do patrimônio líquido	374.132	350.944
Índice de endividamento líquido	59,95%	66,63%

## 24 Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía apólices de seguro com indenização máxima prevista de R\$125.010, para cobertura de danos elétricos, tumultos, quebra de vidros, equipamentos eletrônicos, incêndio e roubos e furtos qualificados de bens.

<u>Modalidade</u>	<u>Importância Segurada</u>
Responsabilidade civil e executivos	22.700
Riscos nomeados (incêndio, vendaval, fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo, alagamento e inundação)	125.010
Lucros cessantes	13.200

## 25 Plano de opção de compra de ações

Por meio de AGE realizada em 29 de fevereiro de 2012, foi aprovado um plano de opção de compra de ações da Companhia, por meio do qual foi outorgada aos administradores, e funcionários em posição de comando (beneficiários) a possibilidade de aquisição de ações da Companhia, observadas determinadas condições (“Plano de Opção”).

O Plano de Opção, que é administrado pelo Comitê Executivo da Companhia, objetiva estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia. O Plano contempla 38 colaboradores sendo 26 colaboradores em 30 de junho de 2019.

Abaixo as datas das 7 outorgas realizadas do início do plano até o período findo em 30 de junho de 2020:

<b>Outorga</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
1 <sup>a</sup>	Fevereiro	2012
2 <sup>a</sup>	Maio	2018
3 <sup>a</sup>	Agosto	2018
4 <sup>a</sup>	Outubro	2018
5 <sup>a</sup>	Março	2019
5 <sup>a</sup>	Setembro	2019
7 <sup>a</sup>	Novembro	2019

As ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção não excederão 10% do capital social total da Companhia, desde que o número de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. A liquidação das opções é por meio de instrumentos patrimoniais.

O período de “*vesting*” para todas as outorgas é:

- 1º ano aquisição de 5% dos direitos
- 2º ano aquisição de 10% dos direitos
- 3º ano aquisição de 15% dos direitos
- 4º ano aquisição de 20% dos direitos
- 5º ano aquisição de 25% dos direitos
- 6º ano aquisição de 25% dos direitos

Abaixo a movimentação dos saldos de *stock options*:

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Saldo no início	4.014	3.796
Adições	435	259
Baixas	(787)	(41)
Saldo no final	3.662	4.014

As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	Preço médio do exercício por ação- reais	Qtde de opções	Preço médio do exercício por ação- reais	Qtde de opções
Saldo inicial	4,44	5.646.000	4,02	4.086.000
Concedidas	-	-	5,24	1.902.000
Canceladas	-	-	3,90	(342.000)
Saldo final	4,44	5.646.000	4,44	5.646.000

Das 5.646.000 mil opções em aberto (5.646.000 mil opções em 31/12/2019), 3.700.251 mil opções (3.506.317 mil opções em 31 de dezembro de 2019) eram exercíveis.

As opções de compra de ações em aberto no final do exercício têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	Preço médio do exercício por ação	Qtde de opções	Preço médio do exercício por ação	Qtde de opções
2022	3,90	3.306.000	3,90	3.594.000
2028	5,03	438.000	5,03	438.000
2029	5,24	1.902.000	5,24	1.902.000
Total	4,44	5.646.000	4,44	5.646.000

Não houve opções concedidas no período findo em 30 de junho de 2020. O valor justo médio ponderado das opções concedidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, era de R\$ 3,01 por opção. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram: preço médio ponderado da ação de R\$ 6,53 na data da concessão, preço médio do exercício apresentado acima, volatilidade de 28,28%, rendimento de dividendos de 1,12%, uma vida esperada da opção correspondente a 10 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 6,33%. A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. A volatilidades foram anualizadas. Ver Nota 13.2 para

informações sobre a despesa total reconhecida na demonstração do resultado para opções de compra de ações concedidas aos Administradores.

Mediante um evento de liquidez, 50% das opções não exercidas terão seus prazos de carência antecipados. Em AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, foi aprovado que, na hipótese de o evento de liquidez ser uma oferta pública inicial de ações, o prazo de carência das opções outorgadas será automaticamente antecipado, de modo que 100% das opções outorgadas tornam-se vestidas e exercíveis. Além disso, aprovou a criação de janelas de tempo para exercício das opções (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ao ano), sendo a primeira janela somente após 6 meses após o processo de abertura de capital.

Na mesma AGE acima, a Companhia aprovou o Plano de Outorga de Ações Restritas. O plano tem por objetivo conceder aos beneficiários selecionados pelo Comitê a oportunidade de receber Ações Restritas, de modo a promover: (a) a retenção dos Beneficiários; (b) o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários e o fortalecimento da cultura de meritocracia, e (c) o alinhamento de interesse entre os Beneficiários e os acionistas da Companhia. Nos termos do art. 125 do Código Civil brasileiro a eficácia do plano está condicionada a liquidação do processo de abertura de capital da Companhia. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve outorga por parte da Companhia.

## 26 Transações não envolvendo caixa

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa. Portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Aquisição de imobilizado	-	11.913
Aquisição de intangível	-	10.840
Arrendamento mercantil a pagar	-	(21.683)
Fornecedores a pagar	-	(1.070)

## 27 Eventos subsequentes

Em 01 de julho de 2020, foi captado junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A. o montante de R\$ 12.000 com vencimento em 03 de janeiro de 2022.

Em 02 de julho de 2020, foi captado junto ao Banco Bradesco S.A. o montante de R\$ 15.000 com vencimento em 28 de junho de 2021. Na mesma data, foi captado junto ao Banco Daycoval S.A. o montante de R\$ 10.000 com vencimento em 03 de janeiro de 2022.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**ANEXO K    FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Índice

---

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

### 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

### 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

### 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	47
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	49
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	60
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	61
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	62
4.7 - Outras Contingências Relevantes	64
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	65

## Índice

### 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	66
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	78
5.4 - Programa de Integridade	82
5.5 - Alterações significativas	88
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	89

### 6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	90
6.3 - Breve Histórico	91
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	94
6.6 - Outras Informações Relevantes	95

### 7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	96
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	107
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	108
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	110
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	121
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	122
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	127
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	128
7.8 - Políticas Socioambientais	129
7.9 - Outras Informações Relevantes	130

### 8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	133
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	134
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	135

## Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	136
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	137
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	138
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	139
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	178
9.2 - Outras Informações Relevantes	179
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	180
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	210
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	212
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	214
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	220
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	222
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	223
10.8 - Plano de Negócios	224
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	226
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	232
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	233
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	234
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	247
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	251
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	255
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	256
12.7/8 - Composição Dos Comitês	268

## Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	275
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	276
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	284
12.12 - Outras informações relevantes	286
<b>13. Remuneração Dos Administradores</b>	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	288
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	293
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	297
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	299
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	307
13.6 - Opções em Aberto	310
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	311
13.8 - Precificação Das Ações/opções	312
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	314
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	315
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	316
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	317
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	318
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	319
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	320
13.16 - Outras Informações Relevantes	321
<b>14. Recursos Humanos</b>	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	322
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	325
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	326

## Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	330
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	331
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	332
15.3 - Distribuição de Capital	334
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	335
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	336
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	338
15.7 - Principais Operações Societárias	339
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	340
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	341
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	342
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	345
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	348
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	349
17.2 - Aumentos do Capital Social	350
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	351
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	352
17.5 - Outras Informações Relevantes	353
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	354
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	355
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	356

## Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	357
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	358
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	361
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	362
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	363
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	364
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	365
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	366
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	367
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	368
<b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	371
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	372
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	373
<b>20. Política de Negociação</b>	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	374
20.2 - Outras Informações Relevantes	376
<b>21. Política de Divulgação</b>	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	377
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	379
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	382
21.4 - Outras Informações Relevantes	383



## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Dirceu Jodas Gardel Filho**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Isolirio Schoneborn**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.612.888-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.674.268-05, na qualidade de Diretor Presidente da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Tamboré, nº 267, Torre Sul, 15º andar, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**  
Diretor Presidente

Classificação da Informação: Confidencial - Dados Pessoais



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**ISOLÍRIO SCHONEBORN**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.603.276-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 066.731.688-46, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Tamboré, nº 267, Torre Sul, 15º andar, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.725.176/0001-27 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

  
**ISOLÍRIO SCHONEBORN**  
Diretor de Relações com Investidores

Classificação da Informação: Confidencial - Dados Pessoais

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	418-9		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG - AUDITORES INDEPENDENTES		
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0001-29		
<b>Data Início</b>	01/01/2015		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>Serviços relacionados: (i) à auditoria independente das demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia") relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e revisão das informações financeiras intermediárias relativas aos períodos de três, seis e nove meses findos, respectivamente, em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019; (ii) ao trabalho de asseguaração limitada e (iii) emissão de carta conforto nos moldes do padrão previsto na CTA 23 - Emissão de Carta de Conforto em Processo de Oferta de Títulos e Valores Mobiliários ("CTA 23") do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).</p> <p>Os honorários totais gastos com auditoria independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, correspondem a:</p> <p>(i) R\$ 1.067,2 mil correspondente a honorários de auditoria e outros serviços em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras; e</p> <p>(ii) prestação de serviços profissionais relacionados ao trabalho de asseguaração limitada, no montante total de R\$ 22,5 mil; e</p> <p>(iii) Trabalho relacionado à emissão de carta conforto, no montante de R\$ 1.517,0 mil.</p>		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Não se aplica		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não se aplica		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não se aplica		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	02/01/2015	142.886.258-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, 6º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: falfredo@kpmg.com.br
Giuseppe Masi	01/01/2020	074.811.038-01	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º Andar – Torre A, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: GMasi@kpmg.com.br

## **2.3 - Outras Informações Relevantes**

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção 2 foram divulgadas nos itens acima.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	374.132.000,00	350.944.000,00	381.800.000,00	345.193.000,00
Ativo Total	873.485.000,00	778.415.000,00	767.200.000,00	690.194.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	302.903.000,00	661.863.000,00	600.515.000,00	572.019.000,00
Resultado Bruto	133.617.000,00	303.109.000,00	248.319.000,00	204.249.000,00
Resultado Líquido	23.540.000,00	74.432.000,00	47.092.000,00	17.188.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	373.605.000	373.605.000	373.605.000	373.605.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,001411	0,939345	1,021935	0,923952
Resultado Básico por Ação	0,063010	0,199226	0,126048	0,046006
Resultado Diluído por Ação	0,06	0,18	0,11	0,04

## 3.2 - Medições Não Contábeis

### 3.2 - Medições não contábeis

#### (a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulga as seguintes medições não contábeis:

(Em R\$ mil)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	128.484	135.124	285.193	233.927	187.716
Margem EBITDA	42,4%	42,8%	43,1%	39,0%	32,8%
EBITDA Ajustado	128.484	135.124	285.193	233.445	184.949
Margem EBITDA Ajustado	42,4%	42,8%	43,1%	38,9%	32,3%
Dívida Líquida	224.289	167.739	233.832	144.237	184.724
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	n/a <sup>(1)</sup>	n/a <sup>(1)</sup>	0,82x	0,62x	1,00x

<sup>(1)</sup> O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia considerando o EBITDA acumulado de 12 meses. Dessa forma, não é aplicável para períodos inferiores a um exercício completo.

#### (b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

##### **EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA (em R\$ mil)	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/06/2020	30/06/2019	2019	2018	2017
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>23.540</b>	<b>31.959</b>	<b>74.432</b>	<b>47.092</b>	<b>17.188</b>
(+) Resultado Financeiro	9.923	12.409	23.068	26.045	32.586
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social <sup>1</sup>	15.304	17.311	38.989	21.162	9.004
(+) Depreciação e Amortização	79.717	73.445	148.704	139.628	128.938
<b>(=) EBITDA</b>	<b>128.484</b>	<b>135.124</b>	<b>285.193</b>	<b>233.927</b>	<b>187.716</b>
(-) Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos) <sup>1</sup>	-	-	-	(318)	(1.827)
(-) Imposto e contribuição social (operações descontinuadas) <sup>1</sup>	-	-	-	(164)	(940)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>128.484</b>	<b>135.124</b>	<b>285.193</b>	<b>233.445</b>	<b>184.949</b>
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	<b>302.903</b>	<b>315.917</b>	<b>661.863</b>	<b>600.515</b>	<b>572.019</b>
(/) Margem EBITDA	42,4%	42,8%	43,1%	39,0%	32,8%
(/) Margem EBITDA Ajustado	42,4%	42,8%	43,1%	38,9%	32,3%

<sup>1</sup> Em 23 de outubro de 2017, a Companhia vendeu todo seu segmento de Certificação Digital (veja nota explicativa 21 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019). O valor de 'Imposto de Renda e Contribuição Social' inclui ambas operações continuadas e operações descontinuadas.

##### **Dívida Líquida**

RECONCILIAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA (em R\$ mil)	30/06/2020	30/06/2019	2019	2018	2017
(+) Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	184.545	30.340	79.570	75.536	90.785
(+) Debêntures	158.043	190.269	190.359	186.786	146.024
(+) Arrendamento Mercantil	20.889	22.185	20.750	-	-
<b>(=) Dívida Bruta</b>	<b>363.477</b>	<b>242.794</b>	<b>290.679</b>	<b>262.322</b>	<b>236.809</b>
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(139.188)	(75.055)	(56.847)	(118.085)	(52.085)
<b>(=) Dívida Líquida</b>	<b>224.289</b>	<b>167.739</b>	<b>233.832</b>	<b>144.237</b>	<b>184.724</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>128.484</b>	<b>135.124</b>	<b>285.193</b>	<b>233.445</b>	<b>184.949</b>
<b>Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado</b>	<b>n/a<sup>1</sup></b>	<b>n/a<sup>1</sup></b>	<b>0,82x</b>	<b>0,62x</b>	<b>1,00x</b>

<sup>1</sup> O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia considerando o EBITDA acumulado de 12 meses. Dessa forma, não é aplicável para períodos inferiores a um exercício completo.

## 3.2 - Medições Não Contábeis

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

### **EBITDA**

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras, nos termos das orientações da Instrução CVM 527, de 4 de outubro de 2012. Tal medição consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização ("EBITDA").

Os valores mencionados no EBITDA não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

### **Margem EBITDA**

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA por entender ser um bom indicador de margem operacional.

### **EBITDA Ajustado**

O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas ("EBITDA Ajustado").

Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita que o EBITDA Ajustado proporciona a adequada comparabilidade de performance das operações continuadas, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e do resultado de operações descontinuadas.



## 3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

### **Margem EBITDA Ajustado**

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações.

### **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

Definimos Dívida Bruta como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante.

Dívida Líquida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante, ("Dívida Bruta"), subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza a Dívida Líquida para mensurar a capacidade do capital necessário para quitar os instrumentos financeiros passivos de dívida.

Os valores mencionados na Dívida Bruta e na Dívida Líquida não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia ressalta que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são apenas informação adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), não devem ser utilizadas como substituto para o fluxo de caixa.

### **Dívida Líquida/EBITDA Ajustado**

A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

O índice mencionado na Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia ressalta que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como substituto para o fluxo de caixa.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

#### 3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

##### **Novas captações de Capital de Giro**

Em 01 de julho de 2020, o montante de R\$ 12.000 mil, com vencimento em 03 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A.

Em 02 de julho de 2020, o montante de R\$ 15.000 mil, com vencimento em 28 de junho de 2021 foi captado junto ao Bradesco S.A. Nessa mesma, data o montante de R\$ 10.000 mil, com vencimento em 03 de janeiro de 2022 foi captado junto ao Banco Daycoval S.A.

##### **Impactos da pandemia de COVID-19**

Em relação aos impactos causados pela pandemia da COVID-19, a administração está acompanhando atentamente os possíveis impactos nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro, bem como em suas operações, e adotando medidas para preservar nossa posição financeira. Tendo em vista a natureza do negócio da Companhia, de base tecnológica e sem a necessidade de atendimento presencial ao público, não houve qualquer paralisação nas atividades da Companhia, sendo que os impactos causados pela pandemia de COVID-19 relacionam-se mais à demanda por nossos serviços e soluções, do que a nossa capacidade de atender a essa demanda. Além disso, com vistas à segurança e a saúde dos colaboradores, a Companhia adotou todos os protocolos de saúde aplicáveis ao nosso setor de atuação determinados pela OMS, para fins de para manutenção de suas atividades que precisam ser desempenhadas de maneira presencial em nossos escritórios.

Em 30 de junho de 2020, a posição de caixa da Companhia não havia sido afetada de forma relevante em decorrência da COVID-19. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia registrou em sua receita líquida no grupo de produtos de Serviços para Decisão, uma redução de 0,3% quando comparado ao mesmo período de 2019, influenciada pela menor demanda por consultas sem componentes analíticos, em especial no segmento de varejo e serviços, dada a diminuição das atividades dos clientes desses setores durante os períodos de isolamento social em decorrência da COVID-19, que também influenciou na diminuição demanda por soluções para prospecção de clientes durante o período de isolamento. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1% quando comparado ao mesmo período de 2019, devido em parte a uma redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise. Entretanto, a redução foi parcialmente influenciada pela estratégia da Companhia de migração dos avisos físicos para meios digitais. Este período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o primeiro semestre em que o número de avisos e comunicados enviados por meios digitais superou o número de avisos e comunicados por meios físicos. A Companhia entende que o cenário de maior inadimplência apontado pelos membros do sistema financeiro podem indicar uma sinalização de aumento no volume de negativas em períodos futuros, entretanto não há possibilidade de mensuração e predição de tal efeito.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

Reiteramos que a Companhia avalia constantemente todos os riscos aos quais a Companhia está exposta, no âmbito dos riscos de mercado, assim como todos os fatores de riscos identificados no item "4.1 – Descrição dos fatores de risco". Adicionalmente, as medidas tomadas pela Companhia em reação à pandemia estão descritas no item 10.9 deste Formulário de Referência.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>
<b>Valores das retenções de lucros</b>	Reserva legal: R\$ 3.722 mil Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 1.053 mil	Reserva legal: R\$ 2.355 mil Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 33.863 mil	Reserva legal: R\$ 65 mil Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 933 mil
<b>Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Reserva Legal: 5% Reserva de Retenção de Lucros: 1%	Reserva Legal: 5% Reserva de Retenção de Lucros: 72%	Reserva Legal: 0,4%* Reserva de Retenção de Lucros: 5%  *Em decorrência do ajuste do lucro líquido em razão do prejuízo acumulado dos anos anteriores.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
<b>Restrições à distribuição de dividendos</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 existia a restrição constante de contrato financeiro da companhia (em especial a escritura da terceira emissão de debêntures da Companhia), que restringia o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias. Para mais informações, veja os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 existia a restrição constante de contrato financeiro da companhia (em especial a escritura da terceira emissão de debêntures da Companhia), que restringia o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias. Para mais informações, veja os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
<b>Política de destinação de resultados formalmente aprovada</b>	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2017, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

### 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	69.657.000,00	44.737.000,00	1.244.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	149.953343	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	21,209082	12,334206	4,979243
Dividendo distribuído total	0,00	104.453.000,00	11.184.000,00	311.000,00
Lucro líquido retido	0,00	1.053.000,00	33.863.000,00	933.000,00
Data da aprovação da retenção				11/07/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00					0,00
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária			11.184.000,00	05/04/2019		
			83.916.000,00	20/12/2019		

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 2017 foi de R\$ 311 mil, os quais não foram pagos. O valor de R\$ 933 mil foi declarado à conta de lucros retidos.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 2018 foi de R\$ 11.184 mil, adicionalmente R\$ 33.864 mil foram declarados à conta de lucros retidos.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 2019 foi de R\$ 104.453 mil, sendo R\$ 69.657 mil declarados referentes ao exercício de 2019, R\$ 34.796 mil referentes a exercícios anteriores, adicionalmente R\$ 1.053 mil foram declarados à conta de lucros retidos.

A Companhia realizou de forma antecipada o pagamento de dividendos em novembro de 2019, com base no resultado até o período findo em 30 de setembro de 2019. Desta forma, a Companhia propôs a distribuição de dividendos complementares do exercício de 2019 no montante de R\$ 20.537 mil, o qual foi ratificado na AGO realizada em 24 de julho de 2020.

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de Endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/06/2020</b>	499.353.000,00	Índice de Endividamento	1,33469738	
<b>31/12/2019</b>	427.471.000,00	Índice de Endividamento	1,21806043	



**3.8 - Obrigações**

<b>Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		6.374.000,00	446.000,00	0,00	0,00	6.820.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		64.342.000,00	93.701.000,00	0,00	0,00	158.043.000,00
Empréstimo	Garantia Real		127.019.000,00	16.091.000,00	0,00	0,00	143.110.000,00
Empréstimo	Quirografárias		19.032.000,00	20.061.000,00	0,00	0,00	39.093.000,00
<b>Total</b>			<b>216.767.000,00</b>	<b>130.299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>347.066.000,00</b>
<b>Observação</b>							
As demonstrações financeiras constantes neste item referem-se ao consolidado da Companhia e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). O montante apresentado como garantia real é composto por Debêntures e Empréstimos e Financiamentos Bancários. Foram cedidos direitos creditórios de clientes como garantia. O montante de empréstimo de garantia quirografária se trata de Empréstimos e Financiamentos Bancários e contrato de mútuo com a ACSF descrito nos itens 10.1.f.i, 16.2 e 16.3 deste Formulário. Os valores acima não consideram o montante registrado como arrendamento mercantil referente ao contrato de aluguel da sede da Companhia no valor R\$16.411 mil.							
<b>Exercício social (31/12/2019)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		10.369.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	15.569.000,00
Empréstimo	Garantia Real		63.722.000,00	7.246.000,00	0,00	0,00	70.968.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		65.479.000,00	124.880.000,00	0,00	0,00	190.359.000,00
<b>Total</b>			<b>139.570.000,00</b>	<b>137.326.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.896.000,00</b>
<b>Observação</b>							
As demonstrações financeiras constantes neste item referem-se ao consolidado da Companhia e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). O montante apresentado como garantia real é composto por Debêntures, Empréstimos e Financiamentos. Foram cedidos direitos creditórios de clientes como garantia. Os valores acima não consideram o montante registrado como arrendamento mercantil referente ao contrato de aluguel da sede da Companhia no valor R\$ 13.783 mil.							

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

#### **3.9 - Outras informações relevantes**

O número de ações apresentado no item 3.1, para os exercícios sociais encerrados em Dezembro 2017 e 2018, foi ajustado de forma retrospectiva, devido ao desdobramento de ações aprovado em Dezembro de 2019. Dessa forma as ações apresentadas não representam as ações registradas a época.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrições dos fatores de risco

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.2. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado".

Ademais, é importante ressaltar que a pandemia do coronavírus – COVID-19 – tem efeitos econômicos nas operações da Companhia. A duração dos efeitos da pandemia, bem como das medidas de restrição ao funcionamento da economia, e os impactos daí decorrentes poderão precipitar ou acentuar ainda mais alguns dos riscos descritos a seguir, aos quais a Companhia está normalmente sujeita no curso normal de seus negócios.

#### (a) Riscos Relacionados à Companhia

***Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.***

No curso normal de seus negócios, as atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais (incluindo dados financeiros, comerciais e pessoais de consumidores de todo o Brasil). Nesse sentido, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia.

A Companhia opera em um ambiente de alto risco de incidentes de segurança cibernética, resultantes de eventos não intencionais ou ataques deliberados de terceiros, que podem envolver métodos de ataques sofisticados que, rotineiramente, têm como objetivo o acesso não autorizado às redes e sistemas de tecnologia de dados da Companhia, a dados pessoais e/ou confidenciais dos consumidores, a manipulação ou destruição de dados, podendo causar a interrupção dos serviços da Companhia.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, *malware*, *phishing* e outros eventos que possam ter um impacto

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adverso na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, multas regulatórias, outras penalidades, perdas de clientes ou danos à sua reputação, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Ainda, após a iminente entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), a Companhia terá que cumprir com uma série de obrigações relacionadas não só à proteção dos dados pessoais, que estão armazenados em suas bases de dados, bem como das atividades de tratamento de dados, dentre as quais o controle, o armazenamento, o processamento e a anonimização de referidos dados. Para uma descrição dos itens relevantes da LGPD, e em especial das obrigações por ela impostas, ver neste Formulário de Referência, o Item 7.5 – *Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades*.

Neste sentido, a ausência de adequação tempestiva à LGPD ou incidentes de segurança cibernética envolvendo dados pessoais poderão sujeitar a Companhia às seguintes penalidades quando da entrada em vigor das sanções da LGPD, prevista para agosto de 2021: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, após o início de sua vigência e antes da entrada em vigor das sanções administrativas de tal lei, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

***A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética.***

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, *softwares* ou *hardwares*, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período antes de ser devidamente detectada.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar eventual incidente de segurança cibernética podem ser insuficientes para repelir ou mitigar os seus efeitos, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, pode levar um tempo significativo até que uma investigação dessa natureza seja concluída com informações completas e confiáveis sobre o incidente, podendo, durante o andamento

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

das investigações, não ser reconhecida, necessariamente, toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

***Falhas nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas.***

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da Companhia de tratar, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, bem como da capacidade de confiar nas tecnologias digitais, computadores e serviços de e-mail, *softwares* e redes, e ainda, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores.

Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de tratamento de dados, ou de gestão empresarial integrada pode afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação, levando a um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão fora de controle da Companhia. Dentre os eventos possíveis, estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros. Situações como as anteriormente citadas podem resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

***Erros em predições ou decisões analíticas dos algoritmos da Companhia podem levar a clientes ao erro em suas operações e consequentes processos judiciais e; ou outras sanções e impactos nos resultados***

Eventuais erros cometidos por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem levar os clientes a tomar decisões que afetem adversamente seus resultados, podendo gerar responsabilidade perante os clientes e eventuais demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, com consequências financeiras adversas para a Companhia.

***O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas***

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.***

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Um dos reflexos de tais medidas foi a queda no volume diário de consultas verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. Dessa forma, houve um decréscimo na receita do grupo de produtos de serviços para Decisão no período foi de 0,3% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019. Adicionalmente, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1% quando comparada ao mesmo período de 2019, parcialmente influenciado pela redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo um aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem, (iii) aumento do inadimplemento dos clientes, (iv) redução do número de clientes de forma permanente por falências, (v) aumento do ajuizamento de demandas individuais ou coletivas em face da Companhia objetivando a suspensão do registro de protestos e da inclusão dos nomes de devedores nos órgãos de proteção ao crédito, (vi) mudanças significativas nos processos dos clientes, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso de nossos produtos analíticos, e (vii) substituição de nossos produtos em nossos clientes, por alternativas de menor custo de concorrentes emergentes. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos produtos oferecidos pela Companhia, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis à Companhia, e consequentemente afetar seus resultados.

Ainda no âmbito da pandemia, em cumprimento às recomendações das autoridades públicas, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, dos

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

quais, a maior parte, na data deste Formulário de Referência, ainda opera de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive comprometer seu plano de expansão.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, especialmente pela falta de eventos comparáveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, Fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

***A nova configuração do controle da Companhia após a Oferta sem a obtenção de determinados consentimentos prévios poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que alterará a programação de uso do caixa da Companhia.***

A Companhia é parte em contratos financeiros, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia, conforme aplicável. Esses contratos e demais contratos financeiros da Companhia, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de vencimento cruzado, o que significa que o inadimplemento de obrigação, ou vencimento antecipado de dívida acima de determinado montante, nos termos de um contrato financeiro, poderá resultar no vencimento antecipado, seja por decisão dos demais credores da Companhia, ou de maneira automática, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

Como consequência da realização da Oferta, o Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente deixará de vigor, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência, e a acionista majoritária ACSF, após a alienação de parcela de suas ações ofertadas no âmbito da Oferta Secundária, considerando a emissão de novas ações pela Companhia no âmbito da Oferta Primária e a colocação das Ações do Lote Suplementar, passará a deter cerca de 30% do capital social da Companhia. Eventual entendimento dos credores da Companhia sobre a nova configuração do controle da Companhia consistir, de imediato, ou acarretar, posteriormente a futuras assembleias de

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acionistas da Companhia, uma alteração do controle da Companhia, poderá levá-los a decretar o vencimento antecipado dos contratos financeiros da Companhia à luz das condições contratuais estipuladas com tais credores, cujos valores envolvidos totalizavam o montante de R\$315,2 milhões em 31 de julho de 2020 (endividamento financeiro da Companhia).

A Companhia não pode garantir que será capaz de obter, junto a seus credores, as confirmações formais de não ocorrência de hipótese de vencimento antecipado, ou de renúncia a eventual prerrogativa de declaração de vencimento antecipado previamente à conclusão da Oferta. Nesse cenário, na ausência de outras fontes de financiamento, a Companhia utilizará parcela dos recursos líquidos de sua Oferta Primária (R\$180,2 milhões), bem como recursos de seu caixa próprio (R\$135,0 milhões), para realizar o pagamento antecipado dos contratos financeiros que venham a ser declarados vencidos antecipadamente, conforme consta na seção "Destinação de Recursos" de seu Prospecto Preliminar.

***A ampliação da base de dados da Companhia a custos competitivos depende de parcerias para compra de dados, que podem vir a ser dissolvidas ou modificadas.***

Uma parte da eficiência de custos do negócio da Companhia é pautada na realização de parcerias para enriquecer dados de modo compartilhado para ampliar sua base de dados a custos competitivos. Não existe garantia de que referidas parcerias continuarão a ser bem-sucedidas ou que o relacionamento da Companhia com seus parceiros continuará a ser benéfico para ambos.

Caso referidas parcerias não sejam mantidas, a Companhia terá um aumento significativo no custo referente ao enriquecimento de dados, o que poderá afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nesse sentido, caso referidas parcerias estejam em desacordo com a LGPD (após a entrada em vigor de suas sanções) a Companhia poderá estar sujeita às penalidades elencadas na LGPD, bem como ao pagamento de indenizações e sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet, quando da vigência das demais cláusulas da LGPD, que deverá acontecer até 17 de setembro de 2020. Para mais informações, vide fator de risco "*Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, como a inadequação do modelo de negócios da Companhia ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação (incluindo ataques cibernéticos ou hackers), podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.*"

***A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica poderá ocasionar um efeito adverso relevante.***

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atender a demanda de seus clientes e do setor de gestão e análise de dados por soluções tecnológicas inovadoras. Caso a Companhia não consiga acompanhar referidas demandas ou não consiga se associar a parceiros que atendam tempestiva e adequadamente às necessidades tecnológicas do



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

setor, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes, a manutenção dos clientes já existentes e a garantia da segurança de seus dados e de seus clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia poderá não obter o sucesso esperado com o Cadastro Positivo, assim como em suas novas estratégias de negócios e inovações.***

Dado que o novo regime legal de Cadastro Positivo é recente, as mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 166, de 9 de abril de 2019, podem não surtir o impacto esperado pela Companhia. Por exemplo, (i) um volume significativo de pessoas e empresas podem optar voluntariamente por não compartilhar seus dados (*opt out*), em montante que pode ser mais significativo do que o esperado, ou (ii) um número expressivo de fontes de dados (bancos, empresas de telefonia, utilidade em geral, varejos, etc) podem se recusar a cumprir o arcabouço legal do Cadastro Positivo, privando a companhia de dados, seu principal insumo. Adicionalmente, a disponibilidade de dados mais detalhados sobre consumidores pode levar a um melhor desempenho dos modelos estatísticos e, com isso, o incremento do preço pelos serviços de análise de dados pode ser menor que o esperado pela Companhia. Por fim, a adoção a novos serviços baseados nos novos modelos de dados pode não ser tão rápida quanto o esperado pela Companhia.

Além disso, a capacidade da Companhia de colocar em prática suas novas estratégias de negócios e inovações depende de uma série de fatores, tais como: (a) condições políticas e econômicas nacionais; (b) manutenção de leis e regulamentos existentes, em especial aqueles relacionados ao setor de gestão e análise de dados; (c) manutenção dos custos de operação; (d) desenvolvimento de infraestrutura tecnológica; (e) aumento da eficiência operacional; e (f) criação de novos produtos, baseada na capacidade de detectar e incorporar técnicas analíticas mais modernas, e na continuidade da criação ou aquisição de dados proprietários.

A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na implementação de suas novas estratégias e inovações diante de alterações nas circunstâncias acima, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***Falhas nos controles internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.***

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades, tais como a prática de atos de corrupção. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes da Companhia comunicaram ao Conselho de Administração da Companhia certas deficiências relacionadas ao processo de encerramento contábil da Companhia que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos controles

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

internos da Companhia, conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. As questões envolvendo controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas referem-se: (i) ao atendimento às políticas contábeis e procedimentos contábeis; e (ii) a ativos intangíveis – amortização das bases de dados.

Se a Companhia não for capaz de remediar suas deficiências ou manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades, tais como a prática de atos de corrupção. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3.(d) deste Formulário de Referência.

***Há a possibilidade de que os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos não sejam totalmente efetivos para evitar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos.***

O conjunto de procedimentos, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia na gestão de riscos podem não identificar e capturar plenamente a exposição decorrente de riscos não categorizados ou imprevistos.

Considerando o horizonte temporal empregado nas séries, os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão que são utilizados pela Companhia podem não ser precisos na mensuração do capital necessário para a cobertura de fatores imprevisíveis ou não categorizados. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade, podem não identificar e capturar todos os possíveis impactos em seus resultados.

A Companhia pode incorrer, ainda, em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de seus processos internos, de seus funcionários, e de sistemas ou eventos externos e imprevistos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades por ela desenvolvidas.

Portanto, eventuais perdas da Companhia poderão ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado. Se esta situação ocorrer, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os seus resultados operacionais.

***A Companhia pode não deter todos os direitos de propriedade intelectual relevantes para sua atividade.***

Atualmente a Companhia é titular de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio, como "Boa Vista", "SCPC", "Bluebox", "Acerta", "Centro Positivo", "Define" e "Radar Pessoal", algumas das quais são relevantes para as atividades da Companhia e manutenção de sua posição competitiva no mercado. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínio relevantes associados às suas marcas, bem como alguns programas de computador.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Algumas marcas relevantes para os negócios da Companhia são objeto de disputas por parte de terceiros, de modo que a Companhia pode eventualmente perder seus direitos relativos a essas marcas. A listagem completa e eventuais efeitos da perda de direitos estão listados no item 7.5 deste Formulário de Referência. Ademais, o INPI pode indeferir alguns pedidos de registro de marcas da Companhia de forma definitiva, impedindo a Companhia de possuir direito sobre tais marcas.

A Companhia utiliza softwares próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários e por terceiros desenvolvedores. Embora os contratos celebrados com os terceiros prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 (“Lei do Software”) dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

A perda dos direitos sobre marcas relevantes da Companhia acarreta ausência de direito de uso exclusivo sobre estas marcas, e a Companhia pode enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. A perda de direitos ou ausência de registro de marcas consideradas estratégicas para a Companhia poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética afetando nossa propriedade intelectual podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.

***A Companhia pode ser incapaz de proteger seus ativos intangíveis de forma adequada/eficaz, inclusive os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, o que pode afetar negativamente a Companhia.***

O sucesso dos negócios da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, softwares e nomes de domínio, bem como os aspectos sigilosos relacionados à sua tecnologia e aos serviços prestados por ela.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual. Se a Companhia não conseguir proteger os direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, algoritmos não são patenteáveis ou sujeitos a algum regime atributivo de propriedade industrial, de tal modo que ex-colaboradores da Companhia, agindo de má-fé, podem compartilhá-los com concorrentes, ou até mesmo criar novos concorrentes, valendo-se de material intelectual não protegido, mesmo que desprovidos das bases de dados proprietários ou adquiridos pela Companhia.

***Terceiros podem alegar que a Companhia infringe seus respectivos direitos de propriedade intelectual e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas de determinados produtos ou serviços da Companhia.***

Terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus respectivos direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à complexidade da tecnologia fornecida pela Companhia e à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia utiliza softwares próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários e por terceiros desenvolvedores. Embora os contratos celebrados com os terceiros prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 (Lei do Software) dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia utiliza determinados softwares *open source* que estão diretamente ligados a seus produtos e serviços. Companhias que fazem uso programas de computador de código fonte aberto estão sujeitas a demandas judiciais impugnando a titularidade desses programas e/ou o cumprimento dos termos da licença. Como resultado, terceiros podem reivindicar a autoria do que se acredita ser software *open source* ou alegar o descumprimento dos termos da licença. Algumas licenças de programa de código fonte aberto obrigam o usuário que distribuir ou utilizar o software *open source* como parte de seu software a divulgar publicamente todo ou parte do código fonte de tal software e/ou disponibilizar obras derivadas dos códigos fonte abertos em termos desfavoráveis e sem qualquer remuneração. Qualquer obrigação de divulgação do código fonte proprietário da Companhia ou eventual condenação ao pagamento de indenização poderiam causar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além dos softwares, os modelos analíticos que são criados para a Companhia para a prestação de serviços não são objeto de patentes ou registros junto a órgãos de propriedade industrial. Caso clientes peçam exclusividade no uso de modelos desenvolvidos para eles, a Companhia terá aumento de custos devido a maior esforço no desenvolvimento de novos modelos, tendo em vista que a exclusividade impede que haja aplicação mais disseminada de um modelo junto a uma gama maior de clientes ou para desenvolvimento de uma família de soluções analíticas. Além disso, ex-colaboradores da Companhia que desenvolvem modelos analíticos podem reivindicar direitos de propriedade intelectual de tais modelos, ou de certos aspectos deles, limitando a capacidade de a Companhia utilizá-los.

Nesse sentido, uma infração a direitos de propriedade intelectual pode resultar na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia venda determinados produtos e/ou realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

***A Companhia poderá não conseguir obter ou renovar tempestivamente todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios***

Não é possível assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento expedidos pelas prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros competentes, que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada um dos escritórios e/ou pontos de atendimento ao consumidor da Companhia e que são necessários ao desenvolvimento de suas atividades, serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação tempestiva de tais licenças e alvarás de acordo com os requisitos aplicáveis pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das atividades da Companhia. A Companhia poderá ser adversamente afetada caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de algum de seus escritórios e/ou pontos de atendimento ao consumidor.

***A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.***

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições estratégicas. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, causar efeito adverso relevante em seus resultados operacionais.

***Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor profissionais especializados podem afetar adversamente seus negócios e resultados.***

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta e média administração, para a implementação de sua estratégia no setor de gestão e análises de dados, e para a identificação e exploração de novos produtos, tecnologias e oportunidades de negócio. A eventual perda de executivos nesses níveis, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente executivos qualificados poderá causar efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, times de profissionais especializados são necessários e de difícil contratação e manutenção. Há carência de profissionais especializados disponíveis, e alta demanda por estes, de forma que o mercado para tais profissionais tem forte concorrência, o que pode levar à elevação exacerbada dos custos com pessoal, ou mesmo indisponibilidade de profissionais na quantidade necessária. Além disso, profissionais especializados podem ser atraídos por concorrentes, o que pode acarretar perda de capacidade de entrega de resultados e fortalecimento de concorrentes ou mesmo a formação de novos concorrentes. Todos estes fatores podem trazer impactos adversos às operações e resultados da Companhia.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.***

A Companhia está ou poderá ser envolvida em processos judiciais, administrativos e arbitrais, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais, afetem a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas, ou impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Tendo em vista que o valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é e poderá ser inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá as provisões atualmente acumuladas pela Companhia.

Decisões desfavoráveis à Companhia e/ou aos seus administradores em processos judiciais e administrativos podem resultar, inclusive, em danos reputacionais à Companhia, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, caso existam contingências advindas das aquisições que podem vir a ser

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

Para mais informações acerca das ações judiciais, administrativas e arbitrais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

***Existem riscos para os quais a Companhia pode não possuir cobertura de seguros e as apólices de seguros que a Companhia mantém podem não ser suficientes para cobrir eventuais sinistros o que pode acarretar impacto adverso nos negócios e na imagem da Companhia.***

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não possui cobertura de seguros, tais como: guerra civil, caso fortuito, atos terroristas, força maior ou interrupção de certas atividades, dentre outros. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode afetar adversamente suas receitas, despesas, imagem e seus negócios. Uma vez que as atividades desenvolvidas pela Companhia estão vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais, a Companhia poderá ser impactada negativamente pela ausência de cobertura securitária para riscos cibernéticos. Eventuais ataques cibernéticos poderiam levar a potenciais vazamentos de informações ou violações de bases de dados, resultando em perdas para as quais não foi contratada proteção adequada.

Adicionalmente, alguns riscos não são seguráveis (acreditamos que não há apetite de risco por parte das companhias seguradoras, não havendo disponibilidade de coberturas para contratação); em outros casos, a contratação de coberturas de seguros é operacionalmente inviável (devido aos custos de tais coberturas ou à baixa probabilidade de ocorrência dos riscos, por exemplo).

No curso de seus negócios, desastres naturais, condições meteorológicas adversas, falhas humanas e outros eventos podem causar danos físicos, perdas humanas, interrupção de seus negócios, danos a equipamentos, poluição, danos ao meio ambiente, dentre outros. A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro que mantém serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos aos quais está exposta, inclusive os efeitos negativos decorrentes da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá manter suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá gerar maiores custos à Companhia, e, conseqüentemente, afetar adversamente seus negócios.

***A Companhia pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro. Esta captação de recursos adicionais poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários referenciados em ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das ações ordinárias e resultar em diluição do valor econômico do investimento dos investidores e da participação do investidor no capital social da Companhia.***

Os detentores das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão sofrer pela alteração no preço das ações ordinárias, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações ordinárias ou valores mobiliários conversíveis em ações



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ordinárias ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar esta emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores em seu capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de sua emissão.

### ***Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio***

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e de seu estatuto social, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O não recebimento de dividendos pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar a perda no valor das ações da Companhia no mercado.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

### **(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle**

***Após a conclusão da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia deterá mais do que 50% do nosso capital votante, mais uma ação.***

Após a conclusão da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("Oferta"), considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, a acionista majoritária Associação Comercial de São Paulo passará a deter cerca de 30% do capital social da Companhia. Deste modo, caso a Oferta seja bem-sucedida, não haverá um acionista ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de voto, titular de 50% mais uma ação do capital votante, poderá afetar certos processos de tomada de decisão, por abrir a possibilidade de desalinhamento entre a acionista majoritária ACSP e os demais acionistas, inclusive dificultando a obtenção do quórum mínimo exigido por lei e/ou pelo estatuto social da Companhia para determinadas deliberações. Por fim, a ausência de acionista ou grupo de acionistas titular de 50% mais uma ação do capital votante pode deixar a Companhia suscetível à aliança ou acordos de



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

votos entre os acionistas, e a mudanças no Conselho de Administração da Companhia em caso de eleição pela sistemática de voto múltiplo.

***O exercício dos bônus de subscrição pelos atuais acionistas controladores da Companhia poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia***

A Companhia emitiu em 7 de dezembro de 2016, bônus de subscrição a seus acionistas à época. Tais bônus poderão ser exercidos até dezembro de 2020 e poderão acarretar a emissão de até 41.322.000 ações pela Companhia. Dessa forma, o exercício do bônus de subscrição pelos acionistas controladores da Companhia após a Oferta (considerando as Ações do Lote Suplementar) poderá promover a diluição dos demais acionistas.

Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão uma diluição imediata no valor de seu investimento de 72,53% (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, mas considerando todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Planos e todas as ações passíveis de serem emitidas em razão exercício dos bônus de subscrição).

Essa hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020, considera (i) a emissão de 83.333.333 Ações no âmbito da Oferta (sem considerar a colocação das ações do Lote Suplementar), pelo preço por ação de R\$12,20 (que corresponde ao ponto médio da faixa indicativa) e após a dedução das comissões e despesas devidas; (ii) o exercício de todas as opções outorgadas ou passíveis de outorga no âmbito do Plano 2012 (conforme definido no item 13.4 deste Formulário de Referência), correspondentes a até 37.360.500 ações de emissão da Companhia ao preço de R\$2,933333 por ação, corrigidos pelo IGP-M de 29 de fevereiro de 2012 até a data de exercício; (iii) o exercício de todas as opções passíveis de outorga no âmbito do Plano 2019 (conforme definido no item 13.4 deste Formulário de Referência), correspondentes a até 18.650.250 ações de emissão da Companhia pelo Preço por Ação; e (iv) o exercício integral dos bônus de subscrição, com emissão de até 41.322.000 ações ao preço de R\$2,904143 por ação corrigidos pelo IPCA de 23 de setembro de 2016 até a data de exercício. Em 30 de junho de 2020 (i) o preço médio de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano 2012 era de R\$4,44; e (ii) o preço de exercício do bônus de subscrição era de R\$3,25, sendo tais preços considerados para fins do cálculo da diluição acima. Adicionalmente, com relação ao preço de exercício de eventuais opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano 2019, foi considerado o valor de R\$12,20, o qual corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa.

Para mais informações sobre o bônus de subscrição, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

**(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não está exposta a riscos cuja origem sejam seus acionistas.

**(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas**

Não aplicável, vez que a Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

#### ***A Companhia depende de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar nossas atividades.***

Os sistemas de *back office* e de tecnologia da informação da Companhia são altamente complexos e fornecidos parcialmente por terceiros. As operações e, conseqüentemente, os resultados da Companhia podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento desses serviços, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou *software* que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações conosco.

Adicionalmente, se a Companhia não for capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderá ter dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode gerar problemas operacionais. Ainda, a Companhia pode não ser capaz de realizar a substituição desses prestadores de serviços em tempo hábil ou de evitar falhas no período de transição, o que também pode impactar adversamente as operações da Companhia.

#### ***Os fornecedores da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, podendo gerar um impacto negativo material em seus negócios e na Companhia.***

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados confidenciais de clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de *hackers* aos sistemas de informação ou por meio da indução de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia. Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a sua reputação e a sua marca, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, conseqüentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem, também, resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou por seus fornecedores, pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A perda de acesso a dados de fontes externas pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços.***

A Companhia depende amplamente de dados de fontes externas para manter seu banco de dados armazenado e atualizado – incluindo dados recebidos de clientes, parceiros, fontes governamentais e de registro público. Os atuais provedores das fontes de dados da Companhia podem optar por disponibilizar as informações aos seus concorrentes. Além disso, se: (a) um número substancial de fontes de dados importantes não puder fornecer seus dados; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental – por exemplo, devido à inadequação dos contratos à LGPD; (c) o direito exclusivo ao uso de dados for perdido; ou (d) a coleta, divulgação ou uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo significativo, resultando na diminuição da receita e danos a sua reputação.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas operações da Companhia.

### ***O mercado em que a Companhia atua e seu negócio dependem dos serviços de telecomunicações e energia elétrica. O desenvolvimento inadequado da infraestrutura das redes públicas ou privadas necessárias para expansão das atividades da Companhia poderá causar um impacto adverso ao seu negócio.***

Mudanças no serviço ou disponibilidade insuficiente dos serviços de telecomunicação e/ou de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias podem causar tempos de resposta mais lentos, afetando a conectividade necessária à prestação dos serviços da Companhia.

A escassez de energia elétrica ocorreu ocasionalmente no Brasil e em outros países nos quais a Companhia opera e pode ocorrer novamente, bem como não há garantia de que a capacidade de geração de energia crescerá o suficiente para atender a demanda da Companhia, podendo tal escassez afetar de forma adversa e relevante o custo e o fornecimento de energia elétrica para as operações da Companhia.

Além disso, o aumento de preços de serviços de energia e/ou transmissão de dados gera elevação de custos para o setor em que a Companhia atua, o que pode afetar adversamente os negócios na medida em que a Companhia não consiga repassar esses custos de forma eficiente aos preços que pratica. A eventual incapacidade de redes públicas ou privadas da rede pública de prestar adequadamente os serviços de telecomunicações e/ou energia elétrica pode impactar negativamente ou impedir os negócios e resultados da Companhia.

#### **(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes**

### ***Parcela significativa das receitas da Companhia advém de contratos de prestação de serviços concentrados em poucos clientes.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma parcela significativa da receita da Companhia está concentrada entre os seus dez maiores clientes em termos de receita líquida anual. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, esses clientes representaram, 43,5% da receita líquida da Companhia enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, esses clientes representaram 41,2%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 representaram 42,3%, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 representaram 46,2% da Receita Líquida. Não há garantia de que os contratos com os principais clientes serão renovados ou prorrogados ou que a Companhia obterá dos principais clientes uma receita equivalente no futuro. Também não existe garantia que os clientes podem reduzir seu consumo de forma significativa, seja por causas internas, como o desenvolvimento de processos próprios que substituem ou eliminam o uso de nossos serviços, ou externas, como problemas na sua operação causados por ataques cibernéticos a esses clientes, que geralmente são alvo preferencial de *hackers*. Qualquer alteração na demanda dos serviços por um ou mais desses principais clientes, dificuldade de recebimento de pagamento ou mesmo perda de qualquer destes clientes poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais da Companhia.

***A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia pode ser impactada negativamente na medida em que se aumenta a disponibilidade de informações gratuitas e/ou menos dispendiosas aos clientes e consumidores.***

Informações em geral, e inclusive o resultado de alguns modelos analíticos, tais como scores para os consumidores, divulgadas de forma gratuita ou relativamente barata, têm se tornado cada vez mais disponíveis aos clientes e consumidores, particularmente por meio da internet. Esta tendência deverá continuar, o que pode reduzir a demanda ou afetar os preços pelos serviços de soluções analíticas oferecidos pela Companhia.

Recentemente, também houve um aumento no número de empresas que oferecem serviços de *scoring* gratuito ou com baixo custo (como classificação de crédito, relatórios e monitoramento) como parte de modelos de negócios alternativos que usam esses serviços como um meio de apresentar aos clientes e consumidores outros produtos e serviços.

Na medida em que os clientes da Companhia confiam em informações obtidas sem custo ou de forma relativamente barata em detrimento das soluções analíticas oferecidas pela Companhia, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão sofrer impacto adverso relevante.

***As relações da Companhia com seus clientes de longo prazo podem ser reduzidas ou encerradas.***

A Companhia possui relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram com a Companhia, reduzindo materialmente a quantidade de negócios que conduzem a receita da Companhia. Este fator é responsável por gerar inúmeras renegociações e, nos casos em que os contratos são encerrados, a Companhia acaba concedendo oportunidades de negócios aos seus concorrentes.

Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar os contratos existentes, manter relacionamento com seus atuais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. A perda de um ou mais clientes ou parceiros de negócios da Companhia de longo prazo pode afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

### **(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue**

***O mercado em que a Companhia atua é competitivo. O lançamento de novos produtos e estratégias de preços oferecidas pelos concorrentes podem reduzir as vendas e a participação da Companhia no mercado.***

A Companhia opera em diversos mercados geográficos, oferecendo produtos e serviços, em um ambiente de alta inovação tecnológica. Neste sentido, seus concorrentes podem desenvolver novos produtos e/ou serviços superiores, que podem receber maior aceitação no mercado que os produtos e serviços ofertados pela Companhia. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia podem ter recursos financeiros, técnicos, *marketing*, entre outros, significativamente maiores do que os da Companhia. Como resultado, os concorrentes da Companhia podem estar em condições de responder de modo mais rápido a novas tecnologias ou a novas demandas dos clientes, dispendendo mais recursos que a Companhia para o desenvolvimento, aprimoramento, promoção, venda e suporte de produtos e serviços, ou sustentando políticas de preços agressivas em níveis que podem não ser acompanhados pela Companhia.

Adicionalmente, alguns clientes podem desenvolver produtos próprios que substituam os que atualmente adquirem da Companhia, resultando em impacto adverso e relevante na receita da Companhia. Além disso, os concorrentes da Companhia têm amplas relações com os consumidores, incluindo relacionamentos com os atuais e potenciais clientes da Companhia, e ainda, novos concorrentes ou alianças entre os atuais concorrentes da Companhia podem emergir e, potencialmente, reduzir a participação de mercado e receita da Companhia. Ainda, participantes de outros segmentos poderão buscar expandir seus negócios em direção ao segmento de mercado no qual a Companhia atua, podendo haver a criação de novos gestores de bancos de dados (GBDs) e/ou fornecedores de soluções analíticas, que poderão ter diferentes graus de associação e relacionamento com instituições financeiras que, atualmente, contratam os serviços da Companhia.

Ademais, alguns dos concorrentes da Companhia podem optar por vender produtos que competem com os da Companhia a preços mais baixos, aceitando margens e lucratividade mais baixas, ou podem vender produtos a preços mais baixos, individualmente ou como parte de pacotes, dada a propriedade de dados, modelos mais avançados ou técnicas melhores, com maior facilidade de implantação junto a clientes, ou economias de escala. Todos esses fatores poderão impactar negativamente as margens e resultados operacionais da Companhia, bem como prejudicar sua capacidade de obter novos clientes em condições favoráveis.

***Mudanças negativas nas condições econômicas gerais, incluindo taxas de juros, taxas de desemprego, renda, preços internos, valores de investimento e confiança do consumidor, podem afetar a Companhia.***

Os clientes, negócios e receitas da Companhia são sensíveis a mudanças negativas nas condições econômicas gerais, incluindo a demanda e disponibilidade de crédito e capital acessíveis, nível e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

volatilidade das taxas de juros, inflação, níveis de emprego, confiança do consumidor e demanda por moradia, tanto dentro como fora do Brasil. Por exemplo, muitos clientes corporativos usam as informações de *scoring*, soluções analíticas e dados relacionados para processar pedidos de novos cartões de crédito, empréstimos para automóveis, empréstimos imobiliários, outros empréstimos ao consumidor e para gerenciar suas relações de crédito existentes.

A demanda pelos serviços da Companhia tende a ser correlacionada aos níveis gerais de atividade econômica e à atividade de crédito ao consumidor, que pode ser afetada por mudanças nas taxas de juros. A disposição do banco e de outros credores em estender o crédito é afetada de maneira negativa pela elevada inadimplência do consumidor e pelas perdas com empréstimos em uma economia fraca. A demanda do consumidor por crédito e, de forma mais ampla, sua propensão ao consumo, também tendem a crescer mais lentamente ou a diminuir durante períodos de contração econômica ou desaceleração do crescimento econômico.

A base de clientes da Companhia sofre quando os mercados financeiros experimentam volatilidade, falta de liquidez e interrupção, e o potencial para interrupções maiores e contínuas daqui para frente apresenta riscos consideráveis para os negócios e receita da Companhia. Taxas altas ou crescentes de desemprego e juros, declínio na renda, preços internos ou valores de investimento, menor confiança do consumidor e acesso reduzido ao crédito afetam negativamente a demanda por muitos dos produtos e serviços e, conseqüentemente, a receita e resultados operacionais, como os consumidores podem adiar ou reduzir seus gastos e uso de crédito, e os credores podem reduzir a quantidade de crédito oferecida ou disponível. Esses fatores também influenciam a propensão de consumo, que pode impactar o consumo de soluções relacionadas a outros segmentos que não os de crédito, como segmentos de *Marketing Services*, antifraude e de serviços diretos ao consumidor (B2C).

### **(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue**

***Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, como a inadequação do modelo de negócios da Companhia ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação (incluindo ataques cibernéticos ou hackers), podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.***

A Companhia realiza o tratamento de dados pessoais de clientes e, portanto, a observância à legislação aplicável é crítica para a Companhia.

A Companhia não realiza tratamento de dados pessoais sensíveis em suas atividades de gestão e análise de dados pessoais para os fins descritos em seu objeto social, ao passo que, na gestão de áreas administrativas da empresa, como, por exemplo, a área de Recursos Humanos, a Companhia, como qualquer empresa, possui certos dados sensíveis relacionado a seus colaboradores. Adicionalmente, a empresa também poderá vir desenvolver soluções que envolva captura, processamento e uso de este tipo de informações, sempre em acordo com a legislação vigente. Finalmente, a legislação pode vir a definir informações atualmente não sensíveis como tais. Isso pode impactar produtos e soluções já no mercado, chegando inclusive a impossibilitar sua venda.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e se situações acidentais ou ilícitas podem acarretar diversas situações de risco, entre elas destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc.

Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

A não observância aos requisitos legais aplicáveis, a não conformidade com as leis que se aplicam à proteção de dados pessoais, o acesso ou uso não autorizado a dados pessoais de clientes, empregados, subcontratados ou potenciais clientes, entre outros, pode: (a) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial; (b) sujeitar a Companhia a sanções previstas em lei e a condenação ao pagamento de indenizações; e (c) afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A despeito de outras leis setoriais que já tutelam dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet), em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições da Lei nº 12.965/14, denominada Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a lei autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Atualmente, em razão da não aprovação, pelo Senado Federal, do artigo da Medida Provisória nº 959/2020 que previa a extensão da *vacatio legis* da LGPD, a entrada em vigor da LGPD deve acontecer até 17 de setembro de 2020 (data limite para sanção ou veto presidencial ao Projeto de Lei de Conversão aprovado), no tocante a sua operacionalização e, em 1º de agosto de 2021, quanto à aplicabilidade de suas penalidades, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, quando de sua vigência e anteriormente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes que estes já têm atuado neste sentido,



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Considerando que a atividade da Companhia é majoritariamente baseada no tratamento (em especial gestão e análise) de dados pessoais, envolvendo atividades que são especialmente reguladas no âmbito da LGPD como transferência de dados pessoais, tratamento automatizado de dados pessoais e criação de diversos perfis, como de crédito, renda presumida, tendência a aquisição de produtos, risco de seguros, entre outros — a Companhia pode ter dificuldades para se adequar à LGPD, havendo o risco de precisar alterar aspectos de seu modelo de negócios atual para adaptação à nova Lei. Ainda, tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros.

Em caso de infrações às normas da LGPD, após a vigência de suas sanções, a Companhia estará sujeita às penalidades elencadas na Lei. Para mais informações, vide fator de risco "*Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia*".

***Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.***

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus produtos/serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados em que atua, afetando negativamente a Companhia.

Ademais, está em discussão no Congresso Nacional ampla reforma tributária, principalmente designada para aumentar a eficiência de alocação dos recursos da economia. Nos moldes em que foi apresentada, a aprovação da reforma envolverá uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluída a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) incidente sobre bens e serviços que substituiria diversos tributos (as contribuições sociais, o imposto federal sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras e o imposto sobre circulação de bens e serviços).

Os efeitos dessas alterações ou de quaisquer outras reformas adicionais, se aprovadas, podem trazer impactos adversos sobre os negócios da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não aplicável, pois a Companhia não atua em países estrangeiros.

### (j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é uma empresa que presta serviços ligados à atividade de gestão e análise de dados.

### (k) Riscos Macroeconômicos

***O surto do Coronavírus (COVID-19) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e o valor de suas ações.***

O recente surto global de COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. As autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Como consequência da adoção dessas medidas nas localidades em que a Companhia opera, teríamos uma redução do consumo dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, o que pode impactar de forma significativa os resultados da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

As ações de emissão da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os seus investidores de maneira negativa. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

***A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia***

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

***Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das nossas ações.***

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

***A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.***

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 1,56% a.m. em 30 de junho de 2020, 7,30% em 2019, 7,54% em 2018 e (0,58%) em 2017, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez não possamos ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem nos afetar adversamente porque temos empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de nossas aplicações financeiras.

### ***A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia.***

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 3,31 e aumentou para R\$ 3,88 no final de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio Real/Dólar passou para R\$4,03. Em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar passou para R\$ 5,48. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

***Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a *Standard & Poor's* iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 9 de setembro de 2015, a *Standard & Poor's* reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB em 17 de fevereiro de 2016. Em fevereiro de 2016, a *Moody's* rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a *Fitch* rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 2020, a *Fitch* manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, porém coloca a perspectiva como negativa, apontando a revisão como reflexo da deterioração das perspectivas econômicas do país e riscos por incerteza política e pandemia.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de *rating* acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Tal cenário pode se intensificar a depender das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal.

***A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado***

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

como, dentre outros: (a) alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (b) restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2020, a capitalização total de mercado das empresas relacionadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) era cerca de R\$ 4,0 trilhões, ao passo que as dez maiores empresas relacionadas na B3 representavam cerca de 44% da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas, que figuravam no rol das empresas na referida data. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

#### ***Risco cambial***

A Companhia está exposta ao risco de câmbio resultante de um instrumento financeiro em moeda diferente (dólar americano) de sua moeda funcional.

#### ***Risco de taxa de juros***

Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou CDI.

#### **Análise de Sensibilidade para os Riscos Cambial e de Taxa de Juros**

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, swap e debentures. Os instrumentos financeiros passivo foram desagregados em dívidas remuneradas pelo CDI/Selic, dívidas remuneradas à taxa de juros de longo prazo – TJLP e dívida em dólares americanos.

Em 30 de junho de 2020, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2020 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 2,00% a.a. e taxa dólar americano de R\$ 5,30, com base na projeção do Banco Central do Brasil; e (ii) a taxa TJLP em 4,98% a.a. com base nas informações divulgadas pelos dois maiores bancos do Brasil.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação cambial e variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição em 30.06.2020	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
<b>Risco cambial</b>						
Swap - Banco do Brasil	29.794	Baixa do USD	R\$ 5,30	(942)	6.271	13.483
Crédito internacional (objeto) - Banco do Brasil	(29.794)	Alta do USD	R\$ 5,30	942	(6.271)	(13.483)
<b>Efeito líquido da exposição cambial</b>	-			-	-	-
<b>Risco de taxa de juros</b>						
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	129.434	Baixa do CDI	2,00%	2.589	3.236	3.883
Debêntures	(158.043)	Alta do CDI	2,00%	(3.161)	(3.951)	(4.741)
Empréstimos com Swap	(29.794)	Alta do CDI	2,00%	(596)	(745)	(894)
Empréstimos em moeda local	(127.870)	Alta do CDI	2,00%	(2.557)	(3.197)	(3.836)
Contrato de mútuo	(20.061)	Alta do CDI	2,00%	(401)	(502)	(602)
Empréstimos e financiamentos - BNDES	(6.820)	Alta da TJLP	4,98%	(340)	(425)	(509)
<b>Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros</b>	<b>(213.154)</b>			<b>(4.466)</b>	<b>(5.584)</b>	<b>(6.699)</b>

Adicionalmente, os impactos do COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.



### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

#### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas, com chances de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme CPC 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia figurava em 5.185 processos administrativos e judiciais, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de, aproximadamente, R\$ 71.898 mil. De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia, R\$ 8.665 mil estavam provisionados (classificados como com chance de perda provável).

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

#### Contingências Cíveis

Processo nº 0283316-74.2014.8.21.0001 (001/1.14.0228128-6)	
<b>a. Juízo</b>	15ª Vara Cível de Porto Alegre – Justiça Comum
<b>b. Instância</b>	Segunda Instância
<b>c. Data de instauração</b>	13/08/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul ("MPRS") X Boa Vista SCPC e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Interrupção de atividade de Marketing Services da empresa.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPRS contra a Boa Vista e outros, com base nos Inquéritos Cíveis nº 197/2014; 136/2014; 328/2014 e 329/2014, tramitados perante a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, para o fim de condenar a Ré (i) à obrigação de cancelar os registros de consumidores que não tenham prévia e expressamente autorizado a inserção de seus dados cadastrais e informações pessoais no banco de dados da Boa Vista; (ii) à abstenção de divulgar e/ou comercializar dados cadastrais e informações pessoais dos consumidores sem sua prévia autorização; (iii) à obrigação de somente registrar dados cadastrais e informações pessoais em seu banco de dados mediante prévia autorização dos consumidores; (iv) ao pagamento de indenização pelos danos materiais e morais experimentados por consumidores individualmente considerados, no valor de R\$ 4.500,00 por consumidor, podendo ser majorado em caso de prejuízo excedente a essa quantia; (v) ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, em patamar não inferior a R\$ 1.000.000,00; e (vi) à obrigação de publicar em jornais especificados na inicial a parte dispositiva de eventual sentença de procedência. Deferida a tutela antecipada para determinar que a Ré se abstenha de registrar e/ou divulgar e/ou comercializar dados cadastrais e informações pessoais dos consumidores, sem prévia autorização deles, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 por cada descumprimento. Contra essa decisão, a Boa Vista interpôs agravo de instrumento (autos nº 0363889-54.2014.8.21.7000), ao qual foi dado provimento pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ("TJRS"), que reconheceu que os dados cadastrais em questão não contêm informações sensíveis, sendo dispensada a prévia autorização.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

<b>Processo nº 0283316-74.2014.8.21.0001 (001/1.14.0228128-6)</b>	
	<p>A Ação foi julgada improcedente em primeira e segunda instância, tendo o MPRS interposto Recurso Especial e Extraordinário. Nenhum dos dois recursos foi admitido pelo TJRS, tendo o MPRS interposto Agravo Interno contra as decisões de inadmissão. Em 02/05/2019, os Agravos Internos foram providos em juízo de retratação para determinar que seja feito novo exame de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário. Em novo exame de admissibilidade, o TJRS negou seguimento novamente a ambos os recursos, em decisão publicada em 13/08/2019.</p> <p>Novamente, o MPRS interpôs Agravo Interno contra ambas as decisões. Em 04/11/2019, foi proferida decisão provendo os Agravos Internos do MPRS, mas mantendo a negativa de seguimento ao recurso especial e extraordinário MPRS. MPRS novamente interpôs Agravo em recurso especial e extraordinário, que se encontram pendentes de julgamento.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Descontinuidade da atividade de "Marketing Services". Não é possível calcular uma estimativa monetária da demanda, uma vez que o processo foi favorável à companhia em primeira e segunda instância.

<b>Processo nº 1004507-16.2016.8.26.0587</b>	
<b>a. Juízo</b>	30ª Vara Cível de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Primeira
<b>c. Data de instauração</b>	30/01/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público do Estado de São Paulo ("MPSP") X Boa Vista e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Inscrições no cadastro de inadimplementos feitas pela Boa Vista SCPC. Indenizações individuais por danos comprovados.
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de "Ação Civil Pública" ajuizada pelo MPSP contra a Via Varejo S.A, Boa Vista e outros, com base em Inquérito Civil n. 14.0677.0000529/2015-1, instaurado após representação do Procon de São Sebastião. A ação versa sobre suposta cessão ilegal de créditos feita pela Via Varejo S.A a empresas de cobrança sem notificação do consumidor e sobre negativação indevida feita pela Boa Vista entre os anos de 2012 a 2016, que teriam origem em supostas compras realizadas junto à empresa Globex Utilidades S.A (antiga Ponto Frito e atual Via Varejo S.A), entre os anos de 1990 e 2000.</p> <p>No que diz respeito à responsabilidade da Boa Vista, o MPSP alega que a empresa estaria realizando o cadastro negativo dos consumidores, sem comunicação escrita, o que seria vedado pelo art. 43, §2º do CDC. Aduz que a inscrição indevida nos bancos de dados causaria abalo de crédito e, por consequência, danos patrimoniais e/ou morais.</p> <p>Com relação à Boa Vista, requereu, liminarmente, a retirada do nome de todos os consumidores inscritos nos bancos de dados em razão da dívida relacionada à cessão de crédito questionada ou que já estiver prescrita, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00. No mérito, requereu a condenação da ré à obrigação de comunicar aos consumidores, por escrito, a abertura de cadastro, bem como que se abstenham de divulgar os registros desses consumidores, sob pena de multa de R\$ 5.000,00. Pugnou, ainda, pela condenação genérica à reparação de danos (patrimoniais e morais) em virtude da inclusão indevida nos cadastrados de crédito.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo nº 1004507-16.2016.8.26.0587</b>	
	A tutela de urgência foi indeferida, tendo o MPSP recorrido da decisão. O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento em parte ao Agravo de Instrumento para determinar a abstenção de atos de cobrança e cessão de créditos relativos a dívidas prescritas, bem como a baixa dessas negativções. O processo ainda está em fase inicial, tendo a Boa Vista já apresentado contestação.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Alteração da política de ativação dos cadastros, para adequá-la ao disposto no art. 43, §2º do CDC. Não é possível calcular uma estimativa monetária da demanda, uma vez que o pedido de condenação é genérico e a ação está em fase incipiente. Atualmente, a Companhia já tem ferramentas para impedir a inclusão de débitos superiores a 5 anos. Primeiramente, os clientes assumem contratualmente a responsabilidade de não inclusão de débitos com data superior à previsão legal. Ademais, existem travas sistêmicas que impedem a inclusão de registros com prazo acima do legal permitido, e, também, a limpeza da base quando o registro atinge os 5 anos.

**Contingências Fiscais**

<b>Execução Fiscal nº 1041488-42.2015.8.26.0114, Embargos à Execução Fiscal nº 1056968-89.2017.8.26.0114 (Auto de Infração nº. 002298/2013) e Tutela Cautelar nº 1045930-12.2019.8.26.0114 (Auto de infração nº. 000941/2013)</b>	
<b>a. Juízo</b>	Anexo Fiscal de Campinas
<b>b. Instância</b>	Primeira instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	14/12/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Fazenda Pública do Município de Campinas x Boa Vista Serviços S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.712.915,69, valor atualizado em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	<p><b>Auto de infração 00298/2013</b> Execução Fiscal decorrente dos autos de infração nº 002298/2013 (cobrança de débitos relativos a ISS sobre a prestação de serviços nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 e 31/05/2013 a clientes localizados no Município de Campinas) e 000941/2013 (multa por suposta falta de emissão de NFs e entrega de obrigações acessórias), ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Campinas contra a Boa Vista Serviços S.A. Após o encerramento da fase administrativa de forma desfavorável à Boa Vista Serviços S.A., a execução fiscal relativa ao auto de infração nº 002298/2013 foi ajuizada, a Boa Vista Serviços S.A. apresentou seguro garantia e opôs embargos à execução fiscal, os quais ainda aguardam julgamento em primeira instância desde 27/11/2017.</p> <p>Foi interposto Mandado de Segurança objetivando a concessão da liminar, determinando a devolução imediata do prazo de apresentação do Recurso Voluntário, nos termos do artigo 76 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, bem como o seu processamento e posterior julgamento, determinando, por consequência, a suspensão da exigibilidade dos débitos de objeto do Auto de Infração n.º 002298/2013, nos termos do artigo 151, incisos III e V, CTN, até o encerramento do processo administrativo, evitando-se indevida lesão de seu patrimônio. Decisão liminar indeferida.</p>

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Execução Fiscal nº 1041488-42.2015.8.26.0114, Embargos à Execução Fiscal nº 1056968-89.2017.8.26.0114 (Auto de Infração nº. 002298/2013) e Tutela Cautelar nº 1045930-12.2019.8.26.0114 (Auto de infração nº. 000941/2013)	
	<p>Agravo de Instrumento objetivando a reforma da decisão que indeferiu o pedido liminar na origem, para determinar a devolução imediata do prazo de apresentação do Recurso Voluntário, nos termos do artigo 76 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, bem como o seu processamento e posterior julgamento, determinando, por consequência, a suspensão da exigibilidade dos débitos de objeto dos Autos de Infração n.º 002298/2013 e 000941/2013, nos termos do artigo 151, incisos III e V, CTN, até o encerramento do processo administrativo, evitando-se indevida lesão de patrimônio da Agravante. Em 13/09/2018 Agravo de Instrumento – Acórdão e demais peças com trânsito em julgado.</p> <p><b>Auto de infração 00941/2013</b> Em 25/06/2019 o recurso voluntário apresentado foi julgado, por unanimidade dos votos, improcedente. Em 22/11/2019 foi distribuída ação de tutela cautelar em caráter antecedente (artigo 305 do CPC) ajuizada para declarar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários (exigidos na Carta de Cobrança de Dívida Ativa nº 1.692.373, oriundos do Auto de Infração nº 000941/2013, inscritos em dívida ativa municipal sob nº 2457482, no valor de R\$ 182.692,42), na forma do inciso II do artigo 151 do CTN (em face do depósito do montante integral em dinheiro), para todos os fins, até o trânsito em julgado da sentença que julgar o pedido principal de anulação da dívida a ser formulado nos mesmos autos, nos termos do quanto determina o art. 308 do CPC. Depósito judicial realizado no importe de R\$ 182.695,42 em 22/11/2019. Em 28/11/2019 decisão deferindo a liminar em tutela cautelar e despacho determinando o recolhimento de guia do oficial de justiça. Em 19/12/2019 Mandado de citação devolvido cumprido. Em 06/01/2020 aguardando manifestação da Prefeitura de Campinas.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$1.712.915,69, valor atualizado em 30/06/2020

Processo administrativo nº 16561.720078/2015-13	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF
<b>b. Instância</b>	Segunda instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	09/12/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil x Boa Vista Serviços S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 43.709.477,60, valor atualizado em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para a cobrança do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), relativos aos anos-calendário de 2011 e 2012, cumulados com juros de mora, multa de ofício e multa isolada. De acordo com o disposto no Termo de Verificação Fiscal ("IVE"), que acompanhou os aludidos autos de infração, a Boa Vista Serviços S.A., teria, supostamente, deduzido indevidamente do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nos anos-calendário de 2011 e 2012 da amortização: (i) do ágio pago pela Equifax do Brasil Acquisition Ltda. na aquisição da Protector S.A. e incorporado posteriormente, uma vez que este ágio teria sido na sua origem; (ii) da base de dados no valor de R\$ 71.871.489,75, entregue pela Associação Comercial de São Paulo ("ACSP") à empresa para a integralização do aumento do capital social</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo administrativo nº 16561.720078/2015-13</b>	
	desta última. Isso porque, só caberia à Boa Vista Serviços S.A., a amortização do saldo remanescente desta base, na medida em que não teria sido justificado ou comprovado na auditoria fiscal o motivo pelo qual este ativo não foi amortizado desde o momento de sua capitalização pela ACSF (ano de 2008); (iii) da base de dados de cartórios no valor de R\$ 589.309,62, na medida em que a despesa para aquisição do item em questão não teria sido comprovada. Após decisão de primeira instância parcialmente favorável à Boa Vista Serviços S.A., a qual exonerou parcialmente o débito originalmente constituído, foram interpostos recurso voluntário e recurso de ofício, ainda pendentes de julgamento pelo CARF.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$ 43.709.477,60, valor atualizado em 30/06/2020

<b>Mandado de Segurança nº 5000957-93.2017.4.03.6144</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Federal de Barueri
<b>b. Instância</b>	Primeira
<b>c. Data de instauração</b>	30/06/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Receita Federal X Boa Vista SCPC
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 14.344.764,55, valor atualizado em 30/06/2020 R\$ 6.296.941,33, valor do depósito judicial em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Dedutibilidade do INCRA, SEBRAE e FNDE na contribuição de terceiros; Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de ter reconhecida a inconstitucionalidade das Contribuições ao INCRA; Contribuição ao SEBRAE e Contribuição ao FNDE (Salário-educação), haja vista a impossibilidade de que sejam calculadas sobre a folha de salários, por vedação expressa do texto da Constituição Federal, alterado pela EC 33/2001.</p> <p>O Mandado de Segurança foi julgado improcedente em 08.04.2019 e foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa, sendo os autos distribuídos à 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Houve decisão que negou a concessão da antecipação da Tutela Recursal, em razão de suposta ausência dos requisitos necessários. Em seguida, foi expedida intimação às partes acerca da decisão que negou o pedido da empresa. Em 12.09.2018, expedida intimação à União Federal para que apresente sua Contraminuta ao Agravo de Instrumento interposto pela empresa. Em 09.10.2018, juntada, pela Fazenda Nacional, de Contraminuta ao Agravo de Instrumento. Na mesma data, autos remetidos à conclusão. Em 30.04.2019, foi publicada decisão julgando prejudicado o Agravo de Instrumento interposto, em razão da prolação de sentença nos autos do Mandado de Segurança originário. Em 24.05.2019 os Autos foram arquivados.</p> <p>Mandado de Segurança originário. Aguarda-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento interposto pela empresa. Em 23.05.2019 Certificado o trânsito em julgado da decisão que julgou prejudicado o Agravo interposto pela Boa Vista. Em 24.05.2019 os autos foram arquivados definitivamente. Em 04.11.2019, foi interposto Recurso de Apelação pela Impetrante, em face da sentença que denegou a segurança pleiteada, complementada pela decisão que rejeitou seus Embargos de Declaração. Aguarda-se a intimação da União para apresentar Contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela empresa. Em 18.05.2020 proferido despacho determinando a intimação da União para que apresente Contrarrazões. Em 26.05.2020 apresentada Contrarrazão pela União. Em 01.07.2020 certificada a ocorrência de falha no sistema</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Mandado de Segurança nº 5000957-93.2017.4.03.6144</b>	
	PJe, a qual impediu a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento do Recurso de Apelação da empresa. Em 02.07.2020 Autos remetidos à 2ª instância, para julgamento do Recurso de Apelação interposto pela empresa.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$ 6.296.941,33, valor do depósito judicial em 30/06/2020, dado que se trata de contingência fiscal ativa e o valor de R\$ 14.344.764,55 contempla 5 anos de repetição de indébito.

<b>Autos de Infração nº 67.304.133 e 67.294.162 / Mandado de Segurança no 1034680-68.2019.8.26.0053/ Agravo de Instrumento 2154736-78.2019.8.26.0000/ Execução Fiscal 1507023.46.2020.8.26.0090 e 1553865.21.2019.8.26.0090</b>	
<b>a. Juízo</b>	Prefeitura de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Primeira instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	02/02/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Prefeitura de São Paulo X Boa Vista SCPC
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.704.286,67, valor atualizado em 30/06/2020.
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de infração ISS - Prefeitura de São Paulo - Certificação Digital. Trata-se de Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo para veicular a exigência de valores referentes ao suposto recolhimento a menor realizado pela Impugnante, relativos ao ISS incidente sobre a atividade de emissão de certificados digitais, bem como multa pelo descumprimento de obrigação acessória, relativa à suposta incorreção na emissão de notas fiscais eletrônicas.</p> <p>Em 30/07/2018, foi proferida decisão que julgou improcedente a Impugnação da Companhia. Após protocolo e não provimento de Recurso Ordinário interposto pela Companhia, foi apresentado Recurso de Revisão, o qual, em 26/03/2019, também foi negado pelo Conselho Municipal de Tributos.</p> <p>Em 10/07/2019 foi impetrado Mandado de Segurança, indeferido em 15/07/2019. Em 16/07/2019 a Companhia protocolou pedido de reconsideração e em 19/07/19 Agravo de Instrumento. Em 30/07/2019 foi indeferido o pedido de tutela e exigido o depósito integral dos valores do auto. Na mesma data foi apresentado seguro-garantia para fins de suspensão de exigibilidade do crédito tributário. Em 13/08/2019 foi apresentada Contestação pelo Município de São Paulo. Em 05/09/2019 apresentada Manifestação pelo MP. Em 05/11/2019 Autos conclusos para Sentença. Em 28/02/2020 foi proferida sentença denegando a segurança. Em 06/03/2020 foram opostos Embargos de Declaração contra sentença denegando a segurança. Em 22/05/2020 os Embargos de Declaração foram rejeitados. Em 15/06/2020 foi interposto recurso de Apelação contra a sentença denegando a segurança.</p> <p>Em 19/07/2019 foi interposto Agravo de Instrumento. Ne mesma data foi publicada decisão concedendo efeito suspensivo ao agravo de instrumento para suspender a exigibilidade do crédito tributário, mediante a apresentação de seguro garantia. Em 08/11/2019 foi publicado acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento para suspender a exigibilidade do crédito tributário, mediante o oferecimento do seguro garantia.</p>



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Autos de Infração nº 67.304.133 e 67.294.162 / Mandado de Segurança no 1034680-68.2019.8.26.0053/ Agravo de Instrumento 2154736-78.2019.8.26.0000/ Execução Fiscal 1507023.46.2020.8.26.0090 e 1553865.21.2019.8.26.0090</b>	
	<p>Em 31/07/2019 foi distribuída Execução Fiscal para cobrança do debito inscrito em Dívida ativa nº 550.213-6/2019-1, no valor total de R\$ 2.405.332,10. Em 02/09/2019 foi protocolada petição, pela Fazenda, requerendo a suspensão do processo até 180 dias. Em 05/09/2019 foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 30 dias. Em 20/01/2020 foi protocolada petição, pelo Município, requerendo pedido de citação. Em 22/06/2020 foi protocolada petição, pela Empresa, requerendo a suspensão do feito executivo até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança.</p> <p>Em 13/01/2020 foi distribuída Execução Fiscal visando à cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação acessória por suposta emissão de documentos fiscais com dados inexatos, vez que o Fisco Municipal entendeu que as Notas Fiscais emitidas pela ora Executada não seriam condizentes com os serviços prestados relacionadas à atividade de emissão de certificados digitais pela Executada a terceiros clientes. Em 24/01/2020 foi protocolada petição requerendo suspensão do processo. Em 30/06/2020 foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 30 dias.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$ 3.704.286,67,, valor atualizado em 30/06/2020.

<b>Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.403.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<b>b. Instância</b>	Segunda instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	10/02/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Boa Vista Serviços S.A. x Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - DERAT e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 4.495.641, valor atualizado em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Mandado de Segurança ajuizado para:</p> <p>a) obter o reconhecimento da não incidência da Contribuição Social Previdenciária (INSS-parte da empresa), do SAT/RAT e das Contribuições de Terceiros (Salário Educação; INCRA e Sistema "S") sobre as seguintes verbas: a) 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado; c) auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias); d) auxílio-acidente; e) férias indenizadas; f) férias gozadas; g) salário-maternidade; h) décimo-terceiro salário indenizado; i) horas extras; j) abono de férias; l) prêmio; m) adicional noturno; n) adicional de periculosidade e insalubridade;</p> <p>b) restituir via compensação os valores pagos nos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação e sobre aqueles recolhidos no curso da demanda.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.403.6100</b>																					
	<p>O Mandado de Segurança foi julgado parcialmente procedente, confirmando a medida liminar já anteriormente concedida, para o fim de afastar a incidência das Contribuições Previdenciárias sobre as seguintes verbas: a) o 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado e; c) auxílio-doença e auxílio-acidente (pagamento dos primeiros 15 dias); d) décimo-terceiro salário indenizado e; e) férias indenizadas (estas só concedidas em sentença, não previstas na liminar). Em relação às demais verbas, a sentença julgou o feito improcedente.</p> <p>Apresentado recurso de apelação pela Boa Vista Serviços S.A. ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2ª Turma). Também houve apresentação de recurso de apelação por parte da Fazenda Nacional. Ambos os recursos foram julgados monocraticamente pelo Desembargador Relator, que manteve as verbas já deferidas à Boa Vista Serviços S.A. em 1ª instância (exceto em relação ao reflexo do aviso prévio sobre o 13º salário) e concedeu, ainda, em favor da BVS, a não incidência das contribuições sociais e de terceiros sobre os prêmios pagos. O recurso da Boa Vista Serviços S.A. não foi provido em relação às demais verbas discutidas no recurso de apelação, com o que a sentença de primeira instância restou mantida neste particular.</p> <p>Como não houve manifestação da decisão em relação ao 13º salário indenizado e sobre o abono de férias, foram opostos em, 13/03/2018, embargos de declaração pela Boa Vista Serviços S.A., os quais ainda aguardam julgamento.</p> <p>Como não houve manifestação da decisão em relação ao 13º salário indenizado e sobre o abono de férias, foi apresentado em, 13/03/2018, Recurso de Embargos de Declaração pela Boa Vista Serviços S/A, que foi concluso ao Relator em 06/11/2018 e ainda aguarda julgamento.</p> <p>Obs.: processo passou por digitalização no TRF desde 27/08/2019, encerrado em 18/10/2019, após o qual foi concluso ao Desembargador Relator em 12/11/2019.</p> <p>Em 19/03/2020, despacho do Desembargador Relator conhecendo dos Embargos de Declaração da Companhia como Agravo Interno , abrindo prazo para a Companhia para complementação, nos termos do art. 1.024 , parágrafo 3 do CPC . Em 27/03/2020, protocolo de Agravo Interno , aguardando julgamento pela Turma.</p>																				
<b>g. Chance de perda</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Verbas discutidas</th> <th style="text-align: center;">Probabilidade de perda</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1/3 de férias (gozadas)</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>aviso prévio indenizado</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>auxílio acidente</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>férias indenizadas</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>décimo terceiro salário indenizado</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>férias gozadas</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>salário maternidade</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>horas extras</td> <td>Perda provável</td> </tr> </tbody> </table>	Verbas discutidas	Probabilidade de perda	1/3 de férias (gozadas)	Perda remota	aviso prévio indenizado	Perda remota	auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)	Perda remota	auxílio acidente	Perda remota	férias indenizadas	Perda remota	décimo terceiro salário indenizado	Perda provável	férias gozadas	Perda provável	salário maternidade	Perda provável	horas extras	Perda provável
Verbas discutidas	Probabilidade de perda																				
1/3 de férias (gozadas)	Perda remota																				
aviso prévio indenizado	Perda remota																				
auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)	Perda remota																				
auxílio acidente	Perda remota																				
férias indenizadas	Perda remota																				
décimo terceiro salário indenizado	Perda provável																				
férias gozadas	Perda provável																				
salário maternidade	Perda provável																				
horas extras	Perda provável																				



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.403.6100</b>									
	<table border="1"> <tr> <td>abono de férias</td> <td>Perda possível</td> </tr> <tr> <td>prêmio</td> <td>Perda possível</td> </tr> <tr> <td>adicional noturno</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>adicional de periculosidade e insalubridade</td> <td>Perda provável</td> </tr> </table>	abono de férias	Perda possível	prêmio	Perda possível	adicional noturno	Perda provável	adicional de periculosidade e insalubridade	Perda provável
abono de férias	Perda possível								
prêmio	Perda possível								
adicional noturno	Perda provável								
adicional de periculosidade e insalubridade	Perda provável								
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Trata-se de processo ativo, cujo montante envolvido é de R\$ 4.495.641,00, em que se discute a legalidade das verbas. A Companhia deixou de pagar somente as verbas com probabilidade de perda remota e vem registrando a obrigação legal nas demonstrações financeiras. Dessa forma, a perda provável não tem estimativa e não deve ser provisionada pois continua sendo paga. O valor apresentado como impacto é referente a verbas de perda remota que deixaram de ser recolhidas.								

<b>Mandado de Segurança nº 0010595-47.2015.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<b>b. Instância</b>	Segunda instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	29/05/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Boa Vista Serviços S.A. x Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - DERAT
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.284.638,00, valores não pagos em discussão em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	Mandado de Segurança ajuizado para obter o reconhecimento do direito líquido e certo de excluir das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS, o valor correspondente ao ISS devido pela Boa Vista Serviços S.A., suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário em questão, tendo em vista que sobre a parcela de ISS não pode incidir as contribuições sociais que tenham como base de cálculo o faturamento, pois o imposto não é faturamento nem receita bruta da empresa, que simplesmente arrecada e recolhe o tributo. Em sentença foi julgado improcedente o pedido e denegada a segurança, sendo revogada expressamente a liminar anteriormente concedida. A Boa Vista Serviços S.A. recorreu da decisão, tendo sido dado parcial provimento ao recurso da empresa A Fazenda Nacional interpôs Recurso Extraordinário e, atualmente, os autos encontram-se sobrestados em razão do RE nº 592.616, com repercussão geral reconhecida, para a análise específica quanto à exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS.
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$ 10.284.638,00, valores não pagos em discussão em 30/06/2020

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processos Administrativos nº 13896.902.234/2018-35/ 13896.902.235/2018-80/13896.902.236/2018-24/10.880.944.413/2014-05 / 1386-905.324/2020-01</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	11/2014; 04/2018; 05/2018; 09/2018; e 06/2020
<b>d. Partes no processo</b>	Receita Federal do Brasil X Boa Vista SCPC
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Possível R\$ 6.968.288,17/ Provável R\$ 775.493,69 em 30/06/2020.
<b>f. Principais fatos</b>	Despachos Decisórios que homologaram parcialmente compensações declaradas em PER/DCOMPs referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL dos períodos de 01/01/2011 a 31/05/2011,06/2011 a 12/2011 e 01/2013 a 12/2013, compensações realizadas para quitação de débitos de COFINS Não-cumulativa (Código 5856) e PIS Não-cumulativo (Código 6912) e COFINS cumulativo (Código 2172) e PIS cumulativo (Código 8109) instaurados em: 11/2014 (referente aos períodos de 01/2011 a 05/2011), 04 e 05/2018 (referente aos períodos de 01/2011 a 05/2011), 09/18 (referente ao período de 06/2011 a 12/2011) e 06/2020 (referente ao período de 01/2013 a 12/2013). Protocolado Manifestos de Inconformidade em Dez/14, Mai/2018, Nov/2018 e Jul/2020, aguardando julgamento de Impugnação/Defesa. Em set/18 foram recebidas notificações de lançamento de multa por compensação não homologada, referente às PER/DCOMPs referente ao período de 2011. Foram protocoladas as devidas Impugnações em dez/18.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível/Provável
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Possível R\$6.968.288,17/ Provável R\$ 775.493,69 em 30/06/2020.

<b>Processos Administrativos nº 13896-900.960/2019-02/ 13896-901.172/2019-25/ 13896-900.956/2019-36/ 13896-900.949/2019-34/ 13896-900.953/2019-01/ 13896-900.959/2019-70 /13896-900.952/2019-58/ 13896-900.955/2019-91/ 13896-900.957/2019-81/ 13896-900.958/2019-25/ 13896-900.951/2019-11/ 13896-901.552/2019-60/ 13896-901.562/2019-03/ 13896-901.554/2019-59/ 13896-901.553/2019-12/ 13896-901.559/2019-81/ 13896-901.555/2019-01/ 13896-901.557/2019-92/ 13896-901.556/2019-48/ 13896-901.558/2019-37/ 13896-901.561/2019-51/ 13896-901.563/2019-40/ 13896-901.671/2019-12/ 13896-901.560/2019-14/ 13896-901.567/2019-28/ 13896-901.572/2019-31/ 13896-901.575/2019-74/ 13896-901.568/2019-72/ 13896-901.569/2019-17/ 13896-901.570/2019-41 / 13896-901.582/2019-76/ 13896-901.571/2019-96/ 13896-901.564/2019-94/13896-901.565/2019-39/ 13896-901.580/2019-87/ 13896-901.577/2019-63/ 13896-901.581/2019-21/ 13896-901.574/2019-20/ 13896-901.566/2019-83/ 13896-901.578/2019-16/ 13896-901.579/2019-52/ 13896-901.550/2019-71/ 13896-901.551/2019-15/ 13896-901.548/2019-00/ 13896-901.549/2019-46/ 13896-901.547/2019-57/ 13896-900.954/2019-47/ 13896-900.950/2019-69/ 13896-901.573/2019-85/ 13896-901.576/2019-19</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	05/2019 e 06/2019

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processos Administrativos nº</b> 13896-900.960/2019-02/ 13896-901.172/2019-25/ 13896-900.956/2019-36/ 13896-900.949/2019-34/ 13896-900.953/2019-01/ 13896-900.959/2019-70 /13896-900.952/2019-58/ 13896-900.955/2019-91/ 13896-900.957/2019-81/ 13896-900.958/2019-25/ 13896-900.951/2019-11/ 13896-901.552/2019-60/ 13896-901.562/2019-03/ 13896-901.554/2019-59/ 13896-901.553/2019-12/ 13896-901.559/2019-81/ 13896-901.555/2019-01/ 13896-901.557/2019-92/ 13896-901.556/2019-48/ 13896-901.558/2019-37/ 13896-901.561/2019-51/ 13896-901.563/2019-40/ 13896-901.671/2019-12/ 13896-901.560/2019-14/ 13896-901.567/2019-28/ 13896-901.572/2019-31/ 13896-901.575/2019-74/ 13896-901.568/2019-72/ 13896-901.569/2019-17/ 13896-901.570/2019-41 / 13896-901.582/2019-76/ 13896-901.571/2019-96/ 13896-901.564/2019-94/13896-901.565/2019-39/ 13896-901.580/2019-87/ 13896-901.577/2019-63/ 13896-901.581/2019-21/ 13896-901.574/2019-20/ 13896-901.566/2019-83/ 13896-901.578/2019-16/ 13896-901.579/2019-52/ 13896-901.550/2019-71/ 13896-901.551/2019-15/ 13896-901.548/2019-00/ 13896-901.549/2019-46/ 13896-901.547/2019-57/ 13896-900.954/2019-47/ 13896-900.950/2019-69/ 13896-901.573/2019-85/ 13896-901.576/2019-19	
<b>d. Partes no processo</b>	Receita Federal do Brasil X Boa Vista SCPC
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$5.456.262,22 em 30/06/2020
<b>f. Principais fatos</b>	Despachos Decisórios que não homologaram PER/DCOMP's, que veiculam a compensação de crédito oriundo dos pagamentos a maiores de Pis (Código 6912) do período de apuração de 2016, utilizado para pagamento de Pis (Código 6912) e Cofins (Código 5856) dos períodos de apuração de setembro a novembro/2018. Protocolado Manifestos de Inconformidade em Jun/19, aguardando julgamento de Impugnação/Defesa
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	R\$ 5.456.262,22 em 30/06/2020

**4.3.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Não há provisionamento dos processos cíveis descritos acima, uma vez que, em que pese serem considerados relevantes pela sua matéria, são processos que são classificados como "possíveis" ou "remotos". Dos processos tributários descritos acima, em 30 de junho de 2020, o montante de R\$ 776 mil está provisionado, pois tem a classificação de probabilidade de perda como "provável".

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

**4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não há valores provisionados considerando que não há processos descritos.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Item não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não está envolvida em processos sigilosos relevantes.

#### 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

##### 4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais massificados, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia é parte, cujo valor provisionado somava R\$ 3.485 mil em 30 de junho de 2020.

Processos Cíveis – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO	
Ações individuais	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 2.898.108,00
<b>Prática que causou tal contingência</b>	4.014 processos relacionados ao objeto social da Boa Vista SCPC, alegando a irregularidade dos registros devido à falta de comunicação prévia ao consumidor acerca da inscrição do seu nome em um cadastro de inadimplentes, o que contrariaria o previsto no artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor.
Ações coletivas	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 41.876,00 Esses processos são provisionados de acordo com as médias históricas dos processos massificados. Em que pese serem ações coletivas, historicamente, não há qualquer condenação pecuniária em processos dessa natureza. Em decorrência disso, a BVS considera que não há risco a ser provisionado nesses processos.
<b>Prática que causou tal contingência</b>	57 ações coletivas movidas por associações, fundações e pelo Ministério Público em prol da defesa do consumidor, relacionadas ao objeto social da Boa Vista SCPC, alegando a irregularidade dos registros devido à falta de comunicação prévia ao consumidor acerca da inscrição do seu nome em um cadastro de inadimplentes, o que contrariaria o previsto no artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor. No geral, postulam pela exclusão dos cadastros negativos sob pena de multa diária e condenação da companhia ao pagamento de indenização pelos danos morais.

Processos Cíveis – REGISTRO INDEVIDO	
Ações individuais	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 383.382,00 (provisão)
<b>Prática que causou tal contingência</b>	531 Processos relacionados ao objeto social da Boa Vista SCPC, alegando a inclusão de registros indevidos, decorrentes de fraude, prescrição, débito retirado, homonímia, entre outros motivos.

Processos Cíveis - CCF	
Ações individuais	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 22.400,00
<b>Prática que causou tal contingência</b>	10 processos judiciais relacionados à ausência de comunicação prévia a respeito da inscrição do nome do consumidor no cadastro de inadimplentes decorrente da devolução de cheques sem fundos (registros provenientes do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos do Banco Central), o que contrariaria o previsto no artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor.

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

<b>Processos Cíveis - OUTROS</b>	
Ações individuais	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 139.642,00
<b>Prática que causou tal contingência</b>	185 processos judiciais alegando assuntos diversos à ausência de comunicação, registro indevido, tais como questionamentos de clientes, ações preparatórias (exibição de documentos) e outros produtos da empresa, em geral. São processos de variados temas, no entanto, pontuais e sem grande expressão.

## **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía 23 ações individuais e 14 ações coletivas movidas por associações e sindicatos contra a Companhia e terceiros, em decorrência da pandemia de COVID-19. Os autores alegam que o estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID-19 teria prejudicado os seus negócios e solicitam a suspensão das inscrições no cadastro de inadimplentes por período pré-determinado e/ou enquanto durar a pandemia para evitar restrição de crédito no mercado. Não há imputação de ato ilícito à Companhia, nem pedido de indenização, que represente risco financeiro ou que possa vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.



#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

##### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

**(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos formalizada, elaborada e revisada pela Diretoria Jurídica, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2020. A Política de Gestão de Riscos é aplicável a todos os macroprocessos e operações de negócio da Companhia, sendo obrigatória sua observância por todos os seus colaboradores. De acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos, a Companhia está em constante processo de reavaliação, desenvolvimento e implementação de ações de melhorias de seu processo de gerenciamento de riscos.

**(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar a Companhia, considerando seu apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor da Companhia.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi definido, principalmente, com base nas orientações do COSO ERM do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, com o objetivo de: (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela Companhia; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas; (v) garantir a transparência na comunicação a todos os stakeholders, analistas de mercado e agências de crédito; (vi) garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação; (vii) alocar e utilizar eficazmente os recursos da Companhia, melhorando o ambiente de controles; (viii) melhorar a governança, assegurando que as práticas de Governança Corporativa da Companhia seja seguida e criticamente analisada; (viii) prevenir ou minimizar perdas; e (ix) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da organização.

Adicionalmente, a Companhia identifica e trata os riscos a que está exposta de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Anualmente, a alta administração define o perfil de riscos consolidado da Companhia por meio dos direcionadores e metas estratégicas para o Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria, como base das orientações da alta administração, desempenha suas atribuições e faz suas recomendações periódicas para análise, avaliação e a tomada de decisões pelo Conselho de Administração da Companhia.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### i. Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos tratados na Política de Gestão de Riscos, para os quais a Companhia busca proteção, são classificados da seguinte forma:

Riscos de Negócio e/ou Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços; e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros);

Risco de Mercado: risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços, possam afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros;

Risco de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. Esse Risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de caixa e equivalentes de caixa da Companhia;

Risco de Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como, por exemplo, marketing, vendas, comercial; quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio, tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, relações sindicais;

Riscos de Conformidade: são os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos; e

Riscos Cibernéticos: são a possibilidade de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

### ii. Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas, cujos instrumentos estão descritos abaixo: (i) identificação de riscos; (ii) avaliação de riscos; (iii) priorização e resposta aos riscos; e (iv) monitoramento dos riscos.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Na etapa de identificação de riscos, a Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, identifica eventos que podem impactar seus objetivos e estratégia. As principais técnicas utilizadas são: (i) entrevista com pessoas chave da Companhia e profissionais do mercado com reconhecida capacidade técnica (auditores, consultores, advogados e outros); (ii) Workshops com participação de profissionais de diferentes funções e níveis hierárquicos para identificação de eventos de risco utilizando o conhecimento coletivo; (iii) Benchmark com concorrentes e empresas com estruturas similares; (iv) análise de dados históricos para identificação de tendências; (v) Indicadores de risco; e (vi) análise dos processos organizacionais com desenvolvimento de fluxogramas e descritivos para auxílio na identificação de suas entradas, processamentos, saídas e responsabilidades. Os riscos identificados são classificados entre Risco de Conformidade, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco Estratégico, Risco Operacional e Risco Cibernético.

Na etapa de avaliação de riscos, a Companhia considera três situações, que são: (i) Risco Inerente: é risco para Companhia sem considerar nenhuma ação da administração para diminuí-lo, ou seja, não considera controles internos; (ii) Risco Residual: é o que sobra dos riscos após ações da administração ou implementação de controles internos. A Companhia entende que o risco residual sempre estará presente e é função da administração determinar o quanto de risco residual é aceitável, esta determinação está refletida no Risco Residual Alvo; e (iii) Risco Residual Alvo: é o risco que a Companhia deseja assumir em busca de seus objetivos e estratégias. Risco Residual Alvo pode também ser denominado apetite ao risco.

Para determinação da severidade dos riscos identificados, a Companhia baseia-se na probabilidade e impacto de ocorrência de determinado evento. A metodologia de avaliação varia de acordo com as particularidades de cada risco. A metodologia pode ser: (i) Qualitativa – utilizada quando há poucas informações disponíveis para quantificação ou caso a obtenção de informações não justifique o custo benefício que dela se espera. Neste caso, a avaliação é efetuada por meio de entrevistas, workshops, pesquisas e benchmarking; e (ii) Quantitativa – utilizado em atividades mais complexas e para complementar as técnicas qualitativas. Dentre as técnicas quantitativas estão: análise dos valores em riscos, fluxo de caixa em risco, análises de cenários, perda máxima esperada entre outros. Quando determinadas a probabilidade e impacto de um risco, a Companhia as classifica em: (i) Probabilidade: Muito Alta, Alta, Média, Baixa e Muito baixa; e (ii) Impacto: Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito baixo. Os riscos identificados e sua avaliação são formalizados em um mapa de riscos.

Após a avaliação de riscos, o Conselho de Administração deve definir qual a resposta desejada para cada um dos riscos e qual a prioridade a ser dada a cada um. As possíveis respostas aos riscos são: (i) Aceitar: Nenhuma ação é tomada. Esta resposta é utilizada quando o risco está dentro do apetite definido pela Companhia; (ii) Evitar: implica na remoção do risco. Esta resposta é utilizada quando a Companhia não encontrou alternativas para mitigação do risco até um nível aceitável, ou seja, que se encaixe em seu apetite ao risco; (iii) Explorar: a Companhia pretende explorar o risco com o intuito de aumento de desempenho da operação; (iv) Reduzir: a Companhia decide reduzir o grau do risco, pois está acima do apetite ao risco. Neste caso, controle internos são implementados; e (v) Compartilhar: similar ao item reduzir, com a diferença que, ao compartilhar, a Companhia transfere parte do risco para terceiros. (Exemplo: contratação de seguro ou terceirização de atividades).

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Na etapa de monitoramento dos riscos, a Companhia executa atividades como: (i) Revisão anual dos riscos; (ii) Discussões trimestrais pelo Conselho de Administração em reuniões sobre os riscos; (iii) Revisões dos controles internos e grau de exposição ao risco pela Auditoria Interna; e (iv) Acompanhamento de indicadores de risco.

Além disso, seguem abaixo os procedimentos utilizados pela Companhia que são considerados instrumentos para a proteção específica de cada um dos riscos mencionados acima:

Risco de Conformidade: há monitoramento contínuo pelo departamento de relações governamentais e por prestador de serviço terceirizado de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita. Quando da identificação de fatos relevantes que podem influenciar as operações da Companhia, o departamento de relações governamentais compartilha tais fatos em reunião de Diretoria para definição de plano de ação, se necessário. Além disso, a Companhia possui programa de Compliance que inclui treinamentos periódicos, a implantação de canal de denúncia com garantia de anonimato e não retaliação ao denunciante de boa-fé, Código de Ética e Conduta e Auditoria Interna para assegurar o devido funcionamento dos controles internos relacionados a Compliance.

Risco de Crédito: O gerenciamento do Risco de Crédito se dá pelo próprio modelo operacional da Companhia, no qual a imensa maioria das vendas é realizada na modalidade de venda a prazo com exíguo prazo para pagamento. Ainda assim, são feitas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, bem como são adotadas formas eficazes de cobrança. A concessão de crédito pela Companhia é feita seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos - score, combinados com informações internas próprias do negócio da Companhia, assim como informações internas, cadastrais ou comportamentais dos consumidores, sendo esses modelos periodicamente revisados com base nos índices de perdas históricas das safras de concessão da carteira. Além disso, o Risco de Crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial insolvência de uma contraparte.

Risco de Liquidez: a Companhia promove o gerenciamento por meio do monitoramento diário da liquidez e dos fluxos de caixa previstos e reais, para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, mitigando, assim, os riscos de liquidez para a Companhia. Além disso, a Companhia monitora a combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e mantém relacionamento próximo com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito, quando da necessidade de recursos externos. Além disso, a Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo e com alto risco financeiro, e possui como prática em relação a títulos de dívida (aplicações financeiras) o investimento em títulos que possuem rating atribuído pelas principais agências de risco de crédito de, no mínimo, AAA. Adicionalmente, dentre as alternativas para a mitigação do Risco de Liquidez, estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Risco de Mercado: a área de economia da Companhia produz relatórios diários, semanais e mensais a respeito de oscilações de taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities que possam impactar o valor dos ativos da Companhia. Tais relatórios são produzidos com base em informações do Banco Central do Brasil, instituições financeiras, veículos de mídia de grande circulação, agências de rating e outros. Pontualmente a Companhia contrata consultorias econômicas para avaliação de cenários que possam impactar o bom andamento de suas operações. Quando da identificação de fatos relevantes, o departamento de economia os compartilha em reunião de diretoria para definição de plano de ação, se necessário. No âmbito do Risco de Mercado, a Companhia está exposta ao Risco cambial, que resulta de instrumentos financeiros em moedas diferentes de sua moeda funcional, e Risco de taxa de juros, que decorre de aplicações financeiras e empréstimos. Para mitigação do Risco cambial, a Companhia utiliza derivativo por meio de swap cambial para proteger a geração de fluxos de caixa contra a variação cambial do empréstimo de capital de giro em dólares americanos com o Banco do Brasil. Adicionalmente, foi implantada política para proteger a Companhia do Risco cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse Risco. Para mitigação do Risco de taxa de juros, a administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e CDI, conforme contratos firmados com as instituições financeiras. Além disso, a Companhia prepara análise de sensibilidade para simular o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, swap e debêntures, a fim de demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, considerando 3 cenários sendo: (i) cenário provável (Cenário I); (ii) cenário com apreciação de 25% (Cenário II) e; (iii) cenário com apreciação de 50% (Cenário III). A Companhia revisa regularmente as estimativas e premissas utilizadas nos cálculos, no entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Risco Estratégico: todo final de exercício, a Companhia reúne todos os seus executivos e profissionais chave da Companhia para definição do planejamento estratégico do ano seguinte, assim como seu orçamento previsto. Para suporte à execução da estratégia, a Companhia possui programa de participação nos resultados com a remuneração atrelada ao desempenho no cumprimento de metas (departamentais e individuais) diretamente atreladas à execução de sua estratégia. Há reuniões mensais de avaliação de resultados onde são discutidos indicadores de desempenho relacionados às metas e definidos planos de ação para correção do curso das operações em rumo ao cumprimento das metas. Além disso, o departamento comercial da Companhia monitora de forma contínua ações dos concorrentes que possam impactar na estratégia da Companhia. Informações relevantes são levadas à reunião de Diretoria para tomada de ação, se necessário.

Risco Operacional: a Companhia possui Auditoria Interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias está a função de julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, os auditores recomendam melhorias que são validadas pelo

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria e pelo agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos e implementadas pelos gestores dos processos. A equipe de auditoria interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão e reporta ao comitê de auditoria. Além disso, há acompanhamento mensal de indicadores de desempenho dos processos organizacionais nas reuniões mensais de resultado. Para indicadores com desempenho insatisfatório, são criados planos de ação para correção das situações identificadas.

Risco Cibernético: a Companhia possui Plano de Continuidade dos Negócios implantado para diminuição do tempo de resposta em caso de incidentes tecnológicos que impeçam ou dificultem o bom andamento das operações como ataques cibernéticos, destruição de servidores, restrição de acesso aos sistemas de informação, perda de informações relevantes e outros. São efetuados testes periódicos do Plano de Continuidade dos Negócios para assegurar que os profissionais estejam devidamente treinados para sua execução em tempo adequado para diminuir impactos na operação da Companhia. Além do Plano de Continuidade dos Negócios, a Companhia possui Plano de Gerenciamento de Crises para garantir a agilidade necessária na resolução de eventos que impactem de forma relevante e repentina o andamento da operação. Neste plano são definidas as funções dos profissionais e a forma de ação em caso de crises. Para reforço da segurança de sua infraestrutura de tecnologia e sistemas de informação, a Companhia poderá contar com um prestador de serviços terceirizado cuja função é a de efetuar a revisão dos controles internos relacionados a TI com o objetivo de aumento da segurança dos sistemas de informação por meio de aprimoramento dos controles internos.

### iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão de riscos, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

**1ª Linha de Defesa**: Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia. Reporta-se à Diretoria. Juntamente com a Diretoria, é responsável por: (i) identificar, avaliar, tratar, monitorar e mitigar os riscos de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) implantar planos de ação e controles; e (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos;

**2ª Linha de Defesa**: Refere-se ao agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos e o agente responsável pela função de Compliance. Reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração, incluindo os Comitês de Auditoria e o Comitê de Ética. É responsável por: (i) analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional; (ii) facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da Companhia; (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos; e (iv) auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles;

**3ª Linha de Defesa**: Refere-se à atuação da Auditoria Interna na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Companhia. Atua de forma independente e objetiva, se reportando periodicamente ao Comitê de Auditoria e, no mínimo, semestralmente ao Conselho de Administração, ou quando julgar necessário.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Nesse contexto, o Conselho de Administração: (i) estabelece as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (ii) avalia e aprova a matriz de riscos estratégicos, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (apetite de risco); (iii) supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos, executadas pelo Presidente e Diretoria; (iv) utiliza também a atuação dos Comitês de Assessoramento no processo de monitoramento dos riscos prioritários; (v) avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gestão de riscos; e (vi) aprova a Política de Gestão de Riscos e suas revisões futuras.

Por sua vez, a Diretoria e o Presidente: (i) promovem a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento da Companhia; (ii) promovem a cultura de gestão de riscos na Companhia; (iii) garantem a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais; (iv) a partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propõem o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que ela pretende assumir; (v) acompanham os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existente; (vi) participam na validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas; (vii) acompanham os Key Risk Indicators (KRI's)/Key Performance Indicators (KPI's) e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários; (viii) avaliam e monitoram o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico; (ix) avaliam, ao menos anualmente, a eficácia da Política de Gestão de Riscos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestam contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação; e (x) garantem a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gestão de riscos;

Por delegação do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria: (i) propõe ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (ii) acompanha e supervisiona o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação dos KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, através dos trabalhos do agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Auditoria Interna; (iii) avalia, monitora e informa periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões do agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Auditoria Interna, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis; e (iv) aprova e acompanha a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos.

O agente responsável pela função de Compliance: (i) elabora o planejamento e assegura a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais; (ii) avalia, em conjunto com os agentes de Compliance de cada área operacional, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio; (iii) elabora, treina, dissemina e recomenda os processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários; (iv) desenvolve, testa e implanta os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; (v) emite parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas aos riscos de conformidade; (vi) assegura a manutenção da Política de Gestão de Riscos e verifica o cumprimento dos limites estabelecidos; (vii) suporta as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência; e (viii) atua como verificador da correta gestão de riscos da Companhia, e informa



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

ao e discute com o Comitê de Auditoria os resultados de suas avaliações através de relatórios periódicos.

Já a Auditoria Interna, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria: (i) elabora o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (ii) identifica e aponta oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de risco; (iii) valida as informações e controles relacionados aos indicadores de risco desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; e (iv) reporta periodicamente ao Comitê de Auditoria, (e administrativamente à Diretoria), os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na Companhia. A Auditoria Interna se reporta periodicamente ao Comitê de Auditoria e, no mínimo, semestralmente ao Conselho de Administração da Companhia.

O agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos: (i) define a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Companhia; (ii) propõe e analisa, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de mitigação dos riscos; (iii) consolida e comunica os riscos prioritários da Companhia ao Comitê de Auditoria e Diretoria; (iv) assessora as áreas de funcionais e de negócios na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos; e (v) executa as tarefas que permitirão um adequado monitoramento dos riscos prioritários (estratégicos, financeiros, operacionais e de conformidade) e informa e discute com o Comitê de Auditoria os resultados de suas avaliações através de relatórios periódicos.

Por sua vez, os agentes de Compliance das áreas funcionais e operacionais: (i) identificam, classificam e gerenciam os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de gestão de riscos; (ii) estabelecem ações de mitigação para os riscos prioritários; (iii) implantam os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas; (iv) fazem a interface das áreas de negócios e funcionais com o agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos; (v) em conjunto com o agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos, definem controles internos dos processos de suas respectivas áreas.

Por fim, os demais colaboradores são responsáveis por: (i) assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações de mitigação preventivas e corretivas; e (ii) participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na Companhia.

### **(c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos da Companhia é realizada de forma conjunta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e Presidente, pelo Comitê de Auditoria, pela Auditoria Interna, pelo agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos, pelo agente responsável pela função de Compliance e pelos demais colaboradores da Companhia, conforme atribuições descritas na seção 5.1.(b)iii. acima, através dos indicadores KPI's, que avaliam a performance das áreas de negócio e funcionais de suporte.

## **5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos**

Dessa forma, a Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá através de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas. As pessoas envolvidas em cada área possuem competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atentas às mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos desconhecidos ou não controlados.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

#### (a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos formalizada, elaborada e revisada pela Diretoria Jurídica, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2020 e abrange, dentre outros riscos, o risco de mercado.

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar a Companhia, considerando seu apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor da Companhia.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi definido, principalmente, com base nas orientações do COSO ERM do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, com o objetivo de: (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela Companhia; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas; (v) garantir a transparência na comunicação a todos os stakeholders, analistas de mercado e agências de crédito; (vi) garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação; (vii) alocar e utilizar eficazmente os recursos da Companhia, melhorando o ambiente de controles; (viii) melhorar a governança, assegurando que as práticas de Governança Corporativa da Companhia seja seguida e criticamente analisada; (viii) prevenir ou minimizar perdas; e (ix) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da organização.

Adicionalmente, a Companhia identifica e trata os riscos a que está exposta de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Anualmente, a alta administração define o perfil de riscos consolidado da Companhia por meio dos direcionadores e metas estratégicas para o Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria, como base das orientações da alta administração, desempenha suas atribuições e faz suas recomendações periódicas para análise, avaliação e a tomada de decisões pelo Conselho de Administração da Companhia.

#### (i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção, principalmente, para os seguintes riscos de mercado: (i) risco cambial e (ii) risco de taxa de juros, conforme descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

#### (ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Quando necessário, a Companhia pode se utilizar de instrumentos de hedge para proteção cambial. A partir de abril de 2018, a Companhia utiliza desse tipo de proteção para seus instrumentos de dívida em moedas estrangeiras.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### (iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía um contrato de swap cambial vigente para proteção patrimonial (*hedge*), da exposição oriunda de linha de capital de giro em moeda estrangeira, listados no item 5.2(v) abaixo.

### (iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros utilizados foram citados no item 5.2(b) acima.

### (v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia contratou swap cambial para proteger fluxos de caixa de variação cambial do empréstimo de capital de giro em Dólares Americanos com o Banco do Brasil, no valor inicial de US\$7.320 mil equivalente a R\$29.794 mil em 17 de dezembro de 2019. A ponta ativa (contas a receber da Companhia) do "swap" é remunerada ao dólar (D-1) mais 3,42% a.a. e a ponta passiva é remunerada à 100% da taxa média diária de juros do DI mais juros de 1,67% a.a. com vencimento até 2020.

### (vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão de riscos, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

**1ª Linha de Defesa:** Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia. Reporta-se à Diretoria. Juntamente com a Diretoria, é responsável por: (i) identificar, avaliar, tratar, monitorar e mitigar os riscos de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) implantar planos de ação e controles; e (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos;

**2ª Linha de Defesa:** Refere-se ao agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos e o agente responsável pela função de Compliance. Reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração, incluindo os Comitês de Auditoria e o Comitê de Ética. É responsável por: (i) analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional; (ii) facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da Companhia; (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos; e (iv) auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles;

**3ª Linha de Defesa:** Refere-se à atuação da Auditoria Interna na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Companhia. Atua de forma independente e objetiva, se reportando periodicamente ao Comitê de Auditoria e, no mínimo, semestralmente ao Conselho de Administração, ou quando julgar necessário.

As competências de cada órgão/ estrutura estão previstas no item 5.1 deste Formulário de Referência.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### **(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A administração da Companhia e o Comitê de Auditoria, em conjunto, monitoram e avaliam, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Conselho de Administração, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### **(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos. Dentre as ações realizadas ou em andamento, destacam-se: (i) implantação de estrutura e processos de Compliance; (ii) gerenciamento de riscos operacionais; (iii) instituição de políticas corporativas relevantes; (iv) aprimoramento das políticas e procedimento de Compliance anticorrupção; (v) implantação de canal de denúncias independente em adição aos canais existentes anteriormente; e (vi) aprimoramento do escopo de atuação da Auditoria Interna.

A respeito dos controles para elaboração das demonstrações contábeis, esta é iniciada com o processo de fechamento contábil, que conta com uma estrutura rígida de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos, em que são monitorados os processos de integração financeira para o sistema contábil, bem como análise da necessidade de possíveis lançamentos manuais no sistema contábil. O processo de fechamento contábil é revisado mensalmente pela Gerência de Contabilidade, Diretor Financeiro e Diretoria, em que se assegura que os números estão adequados e confiáveis.

Na sequência, com o uso de checklists de divulgação e avaliação interna sobre a necessidade e adequação qualitativa de divulgações, a Área Contábil prepara as demonstrações financeiras, submetendo-as para revisão da Diretoria Financeira e Diretoria da Companhia. Após revisadas, as demonstrações financeiras são submetidas aos auditores independentes, para elaboração de seu relatório sobre estas demonstrações.

As demonstrações financeiras são submetidas ainda à apreciação do Comitê de Auditoria para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, e finalmente para aprovação do Conselho de Administração. Após a aprovação de todos estes órgãos da governança, as demonstrações financeiras são publicadas.

Além disso, a Companhia adota diversas medidas para mitigação do risco de distorções relevantes nas suas demonstrações contábeis como segregação de funções entre executores e aprovadores, restrição de acesso para lançamentos manuais, auditoria dos controles financeiros pela auditoria interna, controle orçamentário e outros.

#### **(b) Estruturas organizacionais envolvidas**

As estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos compreendem o agente responsável pelas funções de Gestão de Riscos e Controles Internos, o agente responsável pela função de Compliance, a Auditoria Interna, a Área de Contabilidade, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração.

O agente responsável pelas funções de Gestão de Riscos e Controles Internos encarrega-se da supervisão do ambiente de controles internos e riscos corporativos e acompanhar o desenvolvimento e implantação dos planos de ação para mitigação dos riscos. Por sua vez, o agente responsável pela

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

função de Compliance executa e supervisiona a implantação de controles internos destinados ao cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. Tais frentes reportam-se administrativamente ao Presidente e funcionalmente aos órgãos de governança que assessoram o Conselho de Administração (Comitês).

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, além da Área de Contabilidade, participam também a Diretoria Financeira e a Diretoria da Companhia, que têm a responsabilidade de revisão final para posterior envio aos órgãos de governança, quais sejam, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para a devida aprovação.

A Companhia conta, também, com auxílio da auditoria interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias está a função de julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, os auditores recomendam melhorias as quais são validadas pelo Comitê de Auditoria e implementadas pelos gestores dos processos. A equipe de auditoria interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão, e se reporta ao Comitê de Auditoria.

**(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A supervisão da eficácia dos controles internos da Companhia é realizada pela Auditoria Interna, de forma independente, através de seus trabalhos de assecuração, que compreendem avaliações e testes acerca do ambiente de controle. O programa de trabalho da Auditoria Interna, composto pelo cronograma e detalhamento dos trabalhos durante o ano, é aprovado pelo Comitê de Auditoria, que também é responsável por analisar e avaliar o resultado dos trabalhos. Os apontamentos de auditoria devem ter um plano de ação associado, monitorado pelo agente responsável pela função de Gestão de Riscos e Controles Internos até sua implantação e, posteriormente, avaliado pelas equipes de auditoria para garantir que as ações executadas endereçam adequadamente as falhas identificadas. O mesmo ocorre para endereçar os apontamentos dos auditores independentes e de reguladores, quando aplicável.

Com relação ao processo de fechamento contábil e elaboração de demonstrações financeiras, adicionalmente às estruturas já descritas no item anterior, a Companhia também conta com o envolvimento da Auditoria Interna para garantia de qualidade. A Auditoria Interna monitora os principais processos e sistemas envolvidos na apuração contábil, utilizando-se de indicadores e de metodologia de auditoria remota, contínua e in loco, a fim de identificar e corrigir eventuais falhas no sistema de controle da Companhia. Assim, processos identificados como deficiência de controle são apresentados para implantação ou revisão dos planos de ação, para mitigação dos riscos apontados, os quais são acompanhados pelas frentes de controles internos e pela própria auditoria interna até a definitiva correção.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Os trabalhos da auditoria interna são acompanhados e apoiados pelo Comitê de Auditoria, o qual reporta o andamento e resultados em Reuniões do Conselho de Administração. A cada 6 meses, a auditoria interna apresenta diretamente ao Conselho de Administração os resultados dos trabalhos executados.

O Conselho de Administração avalia anualmente o desempenho do Comitê de Auditoria para assegurar que todas as funções a estas delegadas estão sendo cumpridas da forma esperada. Caso seja necessário, são definidos planos de ação para ajustes no desempenho do comitê. Tais planos de ação podem significar o aumento do orçamento do comitê, revisão da forma de atuação, substituição de membros do comitê, alterações na equipe de auditoria interna entre outros.

**(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Durante este trabalho, os auditores independentes identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações que seguem:

Assunto	Recomendação dos auditores
Atendimento às políticas e procedimentos contábeis	Os auditores independentes não identificaram um processo definido e formal onde todas as novas operações ou mesmo novos procedimentos tributários e contábeis sejam formalizados e aprovados por todos gestores/departamentos envolvidos, tais como: Departamento jurídico, tecnologia da informação, desenvolvimento de produtos, tributário, controles internos, departamento contábil, auditoria interna, entre outros. Ausência desses procedimentos e controles potencializam os riscos de erros e/ou ausência de informações relevantes nos relatórios financeiros.
Ativos intangíveis – Amortização das bases de dados	A Companhia adota como critério de amortização contábil dos custos incorridos na aquisição das bases de dados, representados pelas informações restritivas e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, a vida útil econômica estimada de utilização pelo método linear. Nesse processo, os auditores independentes não identificaram procedimentos formais e recorrentes de revisões periódicas dos cálculos efetuados pelo sistema, potencializando o risco de eventuais inconsistências não serem identificadas.



### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Assunto	Comentários dos diretores
Atendimento às políticas e procedimentos contábeis	A Companhia possui Política Contábil devidamente divulgada no portal de processos. Para qualquer transação/procedimento novo é feita uma consulta e análise pela área contábil/fiscal com a finalidade de entender possíveis impactos. A Companhia formalizou os procedimentos e fluxogramas para garantir que o "Accounting Policy" será cumprido em novas operações ou transações em agosto de 2020.
Ativos intangíveis – Amortização das bases de dados	A Companhia realiza a revisão mensal das amortizações e depreciações, bem como as taxas cadastradas no sistema de gestão empresarial eliminando riscos de erros relevantes. A Companhia entende que não há riscos no processo atual, entretanto iniciou o processo de formal de evidenciação da revisão a partir de janeiro de 2020. Adicionalmente, a Companhia avaliará a implementação trava sistêmica para cadastramento de taxas de amortização de base de dados diferentes de 20% a.a.

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 - Programa de integridade

**(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo**

A Companhia tem a honestidade como cultura, atua em conformidade com todas as leis relacionadas aos seus negócios, e mantém um compromisso ético na realização de cada uma das suas atividades. Desde 2011, a Companhia estruturou e formalizou todas as suas boas práticas em um Programa de Compliance, em consonância com o propósito e os valores da Companhia. O Programa reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tal como fraudes e corrupção.

Com este intuito, o Programa de Compliance consolida e reforça regras e diretrizes gerais como o Código de Ética e Conduta, políticas e ações conduzidas por diversas áreas funcionais da estrutura organizacional da empresa, em consonância com as suas respectivas atribuições, para pautar a conduta das lideranças, colaboradores, parceiros e terceiros, evidenciando o compromisso da Companhia com a disseminação da cultura de honestidade e boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

Os principais objetivos do Programa são: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as anticorrupção; (iii) implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iv) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores; (v) estabelecer a cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção; (vi) buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e (vii) promover a transparência.

O Programa de Compliance está estruturado em cinco pilares, quais sejam:

Comprometimento da alta direção: Tanto o Conselho de Administração quanto a Diretoria apoiam e participam ativamente na implantação do Programa de Compliance. A definição e avaliação da eficácia e efetividade dos objetivos e estratégias de implantação do Programa são realizadas pela alta direção por meio da Análise Crítica da Alta Direção. A Companhia também possui um Comitê de Ética responsável pela supervisão da gestão e cumprimento do Programa de Compliance. Ademais, todos os membros da alta direção atuam diretamente na disseminação na promoção da ética, transparência e conformidade, bem como em assegurar a aplicação efetiva do Programa por parte dos colaboradores;

Instância responsável: A Companhia possui um agente responsável especificamente pela função de Compliance, o qual detém autonomia, recursos materiais e humanos para garantir o funcionamento do Programa de Compliance. Este agente se reporta ao Comitê de Ética, o qual, por sua vez, se reporta ao Conselho de Administração;

## 5.4 - Programa de Integridade

Gestão de riscos: O agente responsável pela função de Compliance, em conjunto com as áreas funcionais, atua na identificação de situações de riscos nos seus respectivos processos de atuação, avaliação e classificação destes e, quando necessário, na proposição de planos de ação para mitigação e monitoramento dos principais riscos;

Estruturação de regras e instrumentos: A alta direção define e aprova as regras e diretrizes gerais que estão consubstanciadas no Código de Ética e Conduta, entre outros. O agente responsável pela função de Compliance, em conjunto com as outras áreas funcionais de negócio da Companhia, trabalha na elaboração e revisão de políticas e procedimentos internos de prevenção a irregularidades. A alta direção, através do Comitê de Ética e em conjunto com o agente responsável pela função de Compliance, atuou diretamente na criação e institucionalização dos canais de denúncia, bem como participa da definição de medidas disciplinares para casos de violação. Ademais, o agente responsável pela função de Compliance planeja e executa a divulgação do programa e de suas ações. Por fim, a Diretoria de Gestão de Pessoas, juntamente com o agente responsável pela função de Compliance, desenvolvem e realizam os treinamentos acerca dos instrumentos e do próprio Programa; e

Monitoramento contínuo: A Companhia adota vários mecanismos de monitoramento contínuo, entre eles destacam-se: (a) Análise Crítica pela Alta Direção, que consiste no procedimento de verificação de efetividade e eficácia do Programa e revisão dos seus objetivos, estratégias e ações; e (b) avaliação dos incidentes e violações, o tratamento dado a estes e o efeito de suas correções.

A Companhia divulga recorrentemente seu Programa de Compliance a todos os colaboradores, com o apoio da alta administração, através dos diversos meios de comunicação internos, materiais de divulgação, eventos internos, dentre outros.

Como mencionado acima, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também diretrizes e formalizou procedimentos para garantir o controle e a prevenção de quaisquer violações à Lei Brasileira Anticorrupção nas relações mantidas com agentes públicos, e a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de Compliance, legalidade e transparência.

### **i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de Compliance adotados pela Companhia, a partir de seu Programa de Compliance, são: (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: (a) Código de Ética e Conduta, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, se aplica a todos os administradores, empregados e terceiros da Companhia; (ii) treinamentos gerais a todos os colaboradores e específicos a colaboradores de áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado, ambos oferecidos anualmente e (b) Política de Prevenção e Combate a Fraudes, aprovada pelo Comitê de Diretoria em 27 de novembro de 2019 e voltada à orientação de todos os colaboradores da Companhia quanto à prevenção, tratamento e combate a fraudes internas e externas, e ainda quanto ao estabelecimento de princípios e diretrizes pertinentes ao relacionamento com entes da administração pública e outros agentes que tenham relacionamento

## 5.4 - Programa de Integridade

comercial com a Companhia; (ii) treinamentos gerais a todos os colaboradores e específicos a colaboradores de áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado, ambos oferecidos anualmente; (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos; (iv) detecção e interrupção de irregularidades por meio da institucionalização de canais de denúncias e de meios de reporte de preocupações; (v) instituição de comitês de avaliação e resposta a incidentes e também de aplicação de políticas de consequências; (vi) monitoramento contínuo dos riscos aos quais a Companhia está exposta, incluindo o risco de conformidade, que, por sua vez, inclui o risco de corrupção; (vii) reavaliação anual de riscos; (viii) revisão anual de suas políticas e procedimentos internos; e (ix) trabalhos de conscientização e divulgação da importância e finalidade dos mecanismos de Compliance.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia possui um agente responsável pela função de Compliance, que se dedica à implantação dos principais instrumentos de Compliance e, também, ao monitoramento do funcionamento e eficácia do Programa de Compliance. Tal agente possui autonomia de recursos materiais e humanos e se reporta ao Comitê de Ética, o qual, por sua vez, se reporta ao Conselho de Administração. O agente responsável pela função de Compliance integra uma estrutura de Compliance e de Prevenção e Combate a Fraudes da Companhia, composta por um gerente e três outros profissionais.

O agente responsável pela função de Compliance tem as seguintes atribuições: (i) acompanhar, avaliar e suportar as áreas responsáveis pelos processos na busca de conformidade às normas internas, externas, recomendações dos órgãos de supervisão e ao Código de Ética e Conduta; (ii) fomentar melhorias na estrutura de controles internos da instituição, conduzindo diagnósticos e projetos de melhorias de processos e sistemas; (iii) gerir e aplicar o Código de Ética e Conduta; (iv) conduzir Programa de Compliance baseado nos riscos a que a Companhia está exposta e auxiliar na capacitação dos colaboradores e prestadores de serviços relevantes sobre os temas envolvendo compliance, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta; (v) manter o Comitê de Ética informado sobre os riscos de conformidade e sobre o sistema de controles internos, principalmente em relação à observância e aderência às normas internas, externas, recomendações dos órgãos de supervisão e ao Código de Ética e Conduta, contemplando atualizações relevantes desses itens; (vi) revisar anualmente as políticas e procedimentos de Compliance da Companhia, para aprovação pelo Comitê de Ética ou Conselho de Administração; (vii) conduzir anualmente análise de riscos de conformidade; e (viii) participar, no âmbito do Comitê de Ética, do recebimento e apuração de irregularidades reportadas através dos canais de comunicação da Companhia.

Por sua vez, o Comitê de Ética é responsável por: (i) tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação do Programa de Compliance da Companhia e, inclusive, fiscalizar o seu cumprimento; (ii) interpretar as disposições contidas no Código de Ética e Conduta, de forma a solucionar dúvidas, lacunas ou pontos omissos, bem como zelar pelo seu cumprimento; (iii) supervisionar e auxiliar as

## 5.4 - Programa de Integridade

atividades do agente responsável pela função de Compliance da Companhia; (iv) analisar periodicamente, em conjunto com o agente responsável pela função de Compliance, os riscos de integridade associados à Companhia; (v) supervisionar o plano de monitoramento elaborado pelo responsável pela função de Compliance de forma a avaliar sua efetividade de forma periódica, bem como sugerir a ele as medidas de aprimoramento dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia; (vi) planejar treinamentos, campanhas de educação e conscientização, disseminação e aplicação das regras de conduta ética entre os integrantes da Companhia, inclusive avaliando se a comunicação interna é clara quanto à importância dos controles e gestão de riscos relacionados ao Código de Ética e Conduta; (vii) receber, apurar e deliberar sobre suspeitas ou violações ao Código de Ética e Conduta e/ou à legislação vigente; (viii) após a apuração de suspeitas ou violações concretas ao Código de Ética e Conduta e/ou à legislação vigente, deliberar sobre as providências cabíveis e aplicação de medidas disciplinares; (ix) deliberar sobre as ações a serem tomadas para sanar as irregularidades identificadas e impedir novas ocorrências; (x) avaliar as dúvidas de interpretação do Código de Ética e Conduta em conjunto com o agente responsável pela função de Compliance; (xi) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia o orçamento necessário para o funcionamento do Comitê de Ética, quando aplicável; (xii) tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses da Companhia; (xiii) informar diretamente, ao Conselho de Administração da Companhia os assuntos relacionados à consecução e desenvolvimento das atividades de sua competência; (xiv) submeter quaisquer assuntos, denúncias de situações suspeitas ou concretas, relativas a membro do Comitê de Ética, à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, sem a participação do membro eventualmente implicado; (xv) determinar a alteração de processos, práticas, normas e políticas, sempre com o objetivo de garantir a imagem de credibilidade e tratamento justo da Companhia.

O Conselho Administração é responsável por supervisionar, avaliar, definir estratégias e controlar se as metas do Programa de Compliance estão sendo cumpridas.

A criação do Comitê de Ética será formalizada em seu Regimento Interno e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2020.

As garantias de independência do Comitê de Ética são: (i) o reporte direto ao Conselho de Administração; e (ii) o impedimento de qualquer de seus membros participar dos processos de apuração de irregularidades e imposição de medidas disciplinares quando este estiver potencialmente envolvido na irregularidade reportada.

### **iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia adota um Código de Ética e Conduta formalmente aprovado, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2020. O Código de Ética e Conduta define o propósito, visão e valores da Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de seus colaboradores e parceiros, o papel e as responsabilidades da liderança, diretrizes de relacionamento com fornecedores e clientes, entre outros.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As disposições do Código de Ética e Conduta se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados por todos em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

O Código de Ética e Conduta é disponibilizado física e eletronicamente para todos os colaboradores, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia (em periodicidade ao menos anuais). Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais, presenciais e na modalidade "*e-learning*", aos diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados a respeito do Código de Ética e Conduta.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Ética e Conduta prevê a adoção das seguintes medidas disciplinares em caso de violações: (i) advertência verbal ou escrita; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa; (iv) rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceiros; e (v) quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais. No caso de violação de leis, há previsão de cooperação total da Companhia com as autoridades competentes. Tais medidas estão descritas no próprio Código de Ética e Conduta.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2020, e está disponível no website da Companhia <https://ri.boavistascpc.com.br>. As informações constantes do site da Companhia não são incorporadas por referência a este Formulário de Referência.

### **(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia conta com canais de comunicação para o envio de eventuais denúncias, os quais visam assegurar que os colaboradores e terceiros sejam ouvidos de forma sigilosa e tenham o seu anonimato assegurado se assim desejarem. Tal canal reforçar a cultura de transparência e a de proteção do denunciante de boa-fé.

O acesso aos canais de comunicação se dá pelos seguintes meios:

- Telefone: 0800 591 2817

## 5.4 - Programa de Integridade

- Website: [www.canalconfidencial.com.br/boavista](http://www.canalconfidencial.com.br/boavista)

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é operacionalizado por uma empresa especializada, que faz a primeira triagem dos relatos e posteriormente os envia ao Comitê de Ética da Companhia para apuração e deliberação.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Código de Ética e Conduta da Companhia determina que aquele que agir de boa-fé ao comunicar suas preocupações será tratado de maneira justa e respeitosa pela Companhia, sendo que a Companhia não tolerará qualquer forma de retaliação contra tais indivíduos e comprometer-se-á a proteger sua identidade. Qualquer retaliação verificada, será punida.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O órgão responsável pela apuração de denúncias é o Comitê de Ética da Companhia.

**(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Além daqueles já descritos neste item 5.4 do Formulário de Referência, as políticas da Companhia preveem que em situações de busca por novos negócios, por meio de aquisições, fusões e incorporações de outras empresas, deve ser realizado processo de diligência para verificação do cumprimento das disposições das Leis Anticorrupção, previamente à realização do negócio. Deve ser incluído no contrato de compra e venda, cláusulas anticorrupção adequadas, além de considerar outras opções disponíveis para evitar a sucessão de qualquer passivo anterior ao fechamento da operação.

Além disso, após conclusão do negócio, deve ser conduzida uma análise de conformidade com as Leis Anticorrupção e Antitruste e a adequação conforme necessário.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## **5.5 - Alterações significativas**

### **5.5 - Alterações significativas**

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas em relação ao último exercício social.



## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	04/03/2010
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade por ações
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída pela Associação Comercial de São Paulo ("ACSP") em meados de 2010, mediante a desmutualização da área de análise de crédito da ACSP, a qual engloba o "Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC)", e sua contribuição para a Companhia - até então tendo como única acionista a ACSP, passando a Companhia a atuar como uma empresa de informações de crédito, administrando um banco de dados com informações comerciais e cadastrais com dois focos, empresas e consumidores, além de registros de transações entre empresas, com abrangência nacional.

Em 08 de outubro de 2010, a Associação Comercial do Paraná, o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (em conjunto, "Parceiros") adquiriram participação no capital social da Companhia equivalente a 6,9% (seis inteiros e nove décimos por cento) do seu capital social, aportando como ativos os registros mantidos em cada uma de suas respectivas regiões. Tais aquisições foram estratégicas para o fortalecimento da atuação da Companhia nas regiões Sudeste e Sul, em especial nos estados onde os Parceiros estão sediados. Na mesma data, foi celebrado um "Acordo de Fornecimento de Informações, Atualização de Dados e Outras Avenças" ("Acordo de Fornecimento de Informações") entre a Companhia e os Parceiros para regulamentar o fornecimento, em caráter exclusivo, de informações e dados coletados nas respectivas regiões de atuação dos Parceiros à Companhia, de forma aumentar a base de dados da Companhia e ampliar sua capacidade e qualidade na prestação de serviços. A Companhia, nesse momento, tinha como ponto forte os produtos relacionados a indivíduos com maior foco nas regiões Sul/Sudeste do país. O Acordo de Fornecimento de Informações permanecerá em vigor pelo prazo de 15 anos contados de 29 de outubro de 2010.

Em 29 de outubro de 2010, o fundo de private equity TMG Capital (por meio do seu veículo Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A.) adquiriu participação na Companhia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social mediante a realização de um investimento no montante de R\$ 220 milhões, tendo tal participação sido aumentada para aproximadamente 30% (trinta por cento) em 07 de dezembro de 2016, mediante exercício de opção de compra outorgada à TMG Capital no âmbito dos contratos definitivos celebrados à época do ingresso da TMG Capital na Companhia. Entre eles, a assinatura do acordo de acionistas da Companhia, objetivando regulamentar o relacionamento entre os acionistas da Companhia, de forma a estabelecer regras referentes a voto, administração e restrições à transferência de ações da Companhia. A partir desse momento, a TMG Capital assumiu a liderança na definição e implantação das estratégias e operações da Companhia, tendo como objetivo a formação de uma empresa com níveis internacionais de desempenho, capaz de competir efetivamente com o seu concorrente à época, Serasa Experian, empresa multinacional que era líder no setor e tinha alcançado quase um domínio monopólico da indústria.

Em maio de 2011, a TMG Capital iniciou negociações para que a Companhia assumisse a operação da companhia internacional Equifax Inc. no Brasil, até então conduzidas pela Equifax do Brasil, mediante a aquisição de participação acionária na Companhia de 15% (quinze por cento) do seu capital social, passando a reforçar sua base de dados com os dados de pessoa jurídica detidos pela Equifax do Brasil.

### 6.3 - Breve Histórico

Uma vez consolidados os bancos de dados, equipes e produtos de ambas as empresas – Companhia e Equifax - a partir de 2013, a Companhia passou a oferecer serviços a nível nacional de forma relevante, como um birô de crédito que operava produtos integrados com informações de pessoas físicas e pessoas jurídicas, tornando-se um “*one-stop shop*” para seus clientes. A partir desse momento, a TMG definiu como estratégia alavancar suas capacidades como bureau na identificação, tratamento e fornecimento de dados proprietários e de terceiros, com foco em crédito e investimento em tecnologia, para criar uma empresa focada no fornecimento de soluções analíticas em todas as áreas de negócio de um cliente, em qualquer tipo de indústria, tendo a Companhia modificado os produtos que oferecia. Por exemplo, no mercado de “*marketing services*”, em que a participação e receita da empresa era baixa e focada em dados, a Companhia passou a desenvolver produtos com conteúdo analítico reforçado, como o “*BlueBox Boa Vista*” – plataforma online que analisa, segmenta e aponta as oportunidades de negócios mais adequadas ao cliente, em diversas indústrias (como setores de seguros, telecomunicações e fintechs), por meio do fornecimento de dados e analytics potencialmente para todo o mercado brasileiro, com análise de carteira e segmentação geográfica - o que contribui para o aumento de vendas da empresa, por meio de ações como a prospecção qualificada de oportunidades. Também, a partir desse ano, foi traçada uma estratégia para gerenciamento rigoroso de custos.

Já em 2015, a Companhia, em conjunto com os demais birôs de crédito brasileiros, fundou a A.N.B.C. (Associação Nacional dos Bureaus de Crédito), entidade sem fins lucrativos, com a missão de representar o setor, incentivar a educação financeira e auxiliar na criação de um ambiente regulatório e legal propício para que a gestão de crédito estimule a economia brasileira, também contribuindo para o desenvolvimento sustentável do crédito no Brasil e promovendo as melhores práticas do setor.

Em 2017, implantou um dos elementos identificados pela TMG como importantes para aumentar a eficiência da indústria ao iniciar o processo de adoção do compartilhamento de custos de dados, tendo firmado contrato de compra compartilhada de dados de protestos com alguns parceiros estratégicos, incluindo a Serasa, seu principal concorrente, o que resultou em significativa redução dos investimentos diretos da Companhia em compra de dados, uma vez que esses custos passaram a ser divididos entre a Companhia e seus concorrentes, sem alteração na quantidade de dados captados. Neste mesmo ano, a Companhia intensificou sua estratégia de investimentos em tecnologia, migrando seus dados armazenados para plataformas tecnológicas baseadas no conceito de “*nuvem*”.

Em 2018, o resultado do foco na migração de dados para serviços de maior escalabilidade e alto conteúdo analítico, alavancando dados proprietários da Companhia, de seus clientes e de terceiros, e dos investimentos da Companhia para consecução de tal foco foi evidenciado pela intensificação das vendas de “*Serviços para Decisão*”. Estes produtos aplicam alto conteúdo analítico a uma grande massa de dados, customizando produtos e serviços, bem como oferecendo flexibilidade para as diferentes demandas de mercado em todo território nacional. Esse aumento de vendas, resultou no aumento da receita da Companhia, considerando a maior capacidade de precificar os produtos analíticos que aumentam o retorno do investimento de seus clientes. Para mais informações vide o item 7.2.b deste Formulário de Referência.

### 6.3 - Breve Histórico

A Companhia, também, expandiu sua atuação para o âmbito nacional, passando a oferecer soluções personalizadas a seus clientes, utilizando uma plataforma tecnológica avançada. Para que isso fosse possível, a Companhia investiu em segurança cibernética e recuperação de desastres.

Em 2019, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414), aprovada em 2011, foi alterada para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo. A mudança na Lei, que permite que os consumidores sejam avaliados pelas contas que pagam mensalmente e não apenas pelas contas que deixam de pagar, representa aumento da inclusão bancária de indivíduos historicamente sem acesso a crédito. Em dezembro de 2019, os Gestores de Banco de Dados receberam da FEBRABAN/CIP o histórico de operações de crédito dos últimos treze meses de aproximadamente 80 milhões de pessoas físicas e jurídicas. Essas informações são agora recebidas recorrentemente de forma semanal, cobrindo mais de 80% dos dados bancários do sistema financeiro do Brasil. Para mais informações sobre a Lei do Cadastro Positivo, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Ao final de março de 2020 ocorreu o início da crise ocasionada pela COVID-19. Em preparo e resposta às adversidades geradas pela pandemia, a Companhia adotou o regime de teletrabalho para quase a totalidade de seus colaboradores, exceto a aqueles dedicados a atividades essenciais. Para isto, a Companhia disponibilizou notebooks a todos eles e elaborou diretrizes para minimizar o risco de contágio, tais como a obrigação de respeitar o distanciamento social, de forma consistente com a preocupação com o bem estar de seus colaboradores e clientes sem afetar a continuidade dos negócios. Visando atender às novas demandas trazidas pelo cenário de crise, a Companhia tomou a iniciativa de lançar produtos analíticos para que nossos clientes possam enfrentar os impactos da pandemia com maior possibilidade de sucesso, e estreitou o relacionamento com esses clientes, visando entender melhor as novas necessidades diante das mudanças do comportamento dos consumidores em consequência da crise. Como resultado desses esforços, a Companhia pode oferecer várias iterações de novas soluções para auxiliar os clientes a retomarem ou acelerarem suas atividades. Apesar do impacto no modo de trabalho e nos clientes e fornecedores, a Companhia prosseguirá ao longo de 2020 na execução do plano de migração para nuvem e transformação digital, esperado para o término de 2021, evitando assim qualquer atraso na execução dos planos para quando houver a retomada da economia no futuro.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

### **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

#### VISÃO GERAL

Com operações desde 2010 e sob a liderança estratégica do fundo de private equity TMG Capital, a Companhia se tornou a segunda maior empresa no setor de gestão e análise de dados no Brasil, e a de maior crescimento do setor nos últimos cinco anos, ambos em termos de receita líquida<sup>1</sup>. A Companhia evoluiu a partir de um serviço tradicional de proteção de crédito, presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro e com presença em todos os Estados do país. A Companhia atuou inicialmente na redução da assimetria de informações entre participantes de diversos mercados, com foco no crédito, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis através da oferta de diversos produtos tradicionais de birô de crédito. Valendo-se de sua vasta experiência com clientes atuantes em diferentes setores econômicos, inicialmente no varejo mas atualmente incorporando participações significativas em todos os segmentos da economia, desde grandes conglomerados financeiros, bancos, prestadores de serviços financeiros, até *fintechs*, seguradoras, e prestadoras de serviços de telecomunicações e energia, a Companhia agora cada vez menos fornece dados brutos e em seu lugar estrutura informações como só uma parte de soluções com conteúdo cada vez mais analítico sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de maior profundidade que possibilita a seus clientes tomar melhores decisões na condução de seus negócios.

Atualmente, a informação disponível cresce exponencialmente, fato que incrementa a dificuldade de organizar, entender e analisar esses dados para a tomada de decisões na mesma proporção. A maior parte das organizações encontra dificuldades enormes para transformar esses dados em parâmetros mais próximos dos elementos que permitem a uma empresa tomar uma decisão específica. Como consequência, empresas que fornecem serviços de análise de dados têm crescido a taxas elevadas. Esse mercado ainda está em fase de desenvolvimento no Brasil, onde não existe um líder no setor. De acordo com o relatório "Global Analytics Market de 2018", o mercado global de análise de dados, movimentou US\$ 108,31 bilhões em 2018, esperando-se um crescimento para US\$ 214,20 bilhões até 2023, representando um crescimento composto médio anual (CAGR) à taxa de 14,61% no período<sup>2</sup>. Neste sentido, a Companhia está anos trabalhando para se posicionar como a líder nesse setor no Brasil, diferenciando-se pela abordagem colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras, customizadas de acordo com as necessidades de seus clientes, transformando dados brutos em soluções estruturadas, com foco na tomada de decisões mais assertivas e eficientes pelos clientes. No desenvolvimento de produtos e soluções, a Companhia alia inteligência analítica e o estado da arte da tecnologia, e os aplica não só à base de dados de seus clientes, mas também à sua base proprietária de dados, que atualmente abrange registros de aproximadamente 240 milhões de pessoas físicas e 40 milhões de pessoas jurídicas. O fato de possuir dados proprietários a diferencia de empresas como a Fico, empresa que geralmente cria suas soluções utilizando os dados de terceiros.

---

<sup>1</sup> Com base em informações constantes nas demonstrações financeiras dos últimos 5 anos publicadas nos sites/jornais por nossos principais concorrentes internacionais.

<sup>2</sup> O tamanho do Mercado foi estimado pela Technavio.com pela triangulação de dados de múltiplas fontes incluindo tamanho global de investimentos em TI e receitas dos principais participantes do mercado (IBM, Microsoft, Oracle, SAP e SAS).



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O ambiente regulatório em que a Companhia opera passou recentemente por uma revisão importante, mais especificamente, as recentes alterações no regime jurídico do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos de uma base ampla de consumidores e empresas. O Cadastro Positivo aumentará de forma exponencial os dados disponíveis para o mercado e aumentará o desafio das empresas em entender como utilizar essa informação. A Companhia é precursora na gestão de Cadastro Positivo no Brasil, o que a torna protagonista em seu mercado, a habilita a ser a provedora de soluções preferencial das *fintechs* atuantes no Brasil, e a capacita a conceber e ofertar uma ampla gama de soluções de informação que visam a respaldar as decisões estratégicas de seus clientes.

No período de seis meses findo em junho de 2020, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 302.903 mil, lucro líquido de R\$ 23.540 mil e EBITDA Ajustado de R\$ 128.484 mil (conforme descrito no item 3.2 deste Formulário de Referência). No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 661.863 mil, lucro líquido de R\$ 74.432 mil e EBITDA Ajustado de R\$ 285.193 mil (conforme descrito no item 3.2 deste Formulário de Referência). O leque de produtos sobre soluções desenvolvidas e oferecidas pela Companhia compreende a elaboração de relatórios, modelos analíticos que vão desde *scoring* para crédito até algoritmos para aumentar as vendas dos seus clientes em todas as fases do processo de venda (aquisição de novos clientes, *up-sell*, *cross-sell*, *churn management*). A Companhia também fornece, como continuidade de seu histórico, serviços de recuperação de crédito, com foco transformacional, adicionando ferramentas analíticas e digitais a esses serviços. A receita da Companhia se divide assim em duas grandes linhas:

**Serviços para Decisão.** Nesta linha de serviços, a Companhia inclui todos os serviços de suporte a decisão (*scoring products*, modelos de decisão como *decision trees* ou algoritmos que incorporam regras de negócio e *data analytics*), sendo que parte relevante da receita auferida com esta linha de serviços provém da prestação de serviços que requerem diferentes graus de análise de dados e são passíveis de maior ou menor grau de customização. No período de seis meses findo em junho de 2020, a receita líquida de serviços para decisão da Companhia foi de R\$ 251.387 mil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida de serviços para decisão da Companhia foi de R\$ 528.605 mil. Os serviços compreendidos nesta linha são segregados em quatro subgrupos, conforme definidos abaixo:

**Soluções Analíticas.** Portfólio de serviços de maior relevância para a Companhia. Com base nos dados apresentados nos relatórios de risco, nas informações fornecidas pelos seus clientes, outras bases proprietárias e nos dados provenientes do Cadastro Positivo, disponibiliza soluções analíticas criadas com diversas técnicas estatísticas.

**Relatórios de Risco.** Portfólio de serviços que abrange relatórios com dados cadastrais, demográficos, comportamentais e restritivos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**Soluções de Marketing.** Portfólio de serviços para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. A Companhia disponibiliza soluções com inteligência analítica para dar suporte a empresas na identificação e gerenciamento (*up-sell, cross-sell, churn management* e recuperação de clientes inativos) de consumidores com o perfil mais adequado aos seus respectivos públicos-alvo, de forma a aumentar seus respectivos LTV (*Life Time Value*), após concluída a incorporação em suas carteiras de clientes.

**Soluções para o Consumidor.** Soluções para auxiliar o próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira, abrangendo diversas informações, tais como histórico de crédito, modelos de *scoring* e inclusão de novos débitos.

**Serviços de Recuperação.** Nesta linha de serviços, a Companhia oferta serviços de apoio a redução da inadimplência, que incluem plataformas de cobrança, notificações eletrônicas e cartas impressas enviadas a partes inadimplentes, de maneira a auxiliar seus clientes, através de um processo de comunicação com esses consumidores, auxiliado cada vez mais pela incorporação de meios digitais e técnicas de análise para definir processos, que aumentam a efetividade do processo de recuperação de crédito. No período de seis meses findo em junho de 2020, a receita líquida de serviços de recuperação da Companhia foi de R\$ 51.516 mil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida de serviços de recuperação da Companhia foi de R\$ 133.258 mil. Os serviços desta linha são segregados em dois subgrupos, conforme definidos abaixo:

**Soluções Digitais.** Portfólio de serviços de recuperação de maior foco por parte da Companhia, compreendendo soluções eficientes para gestão das carteiras inadimplentes dos clientes, segmentação e envio de comunicação de cobrança aos devedores por meios digitais, como e-mail e *Short Message Service* (SMS).

**Soluções Impressas e Relatórios.** Envio de carta impressa para cobrança de devedores e relatórios com histórico de débitos das partes inadimplentes.

A tabela abaixo destaca as informações financeiras da Companhia para os períodos indicados:

Dados financeiros	Período de seis meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	30/06/20	30/06/19	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
	(em milhares de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)							
Receita Líquida	302.903	315.917	-4,1%	661.863	600.515	10,2%	572.019	5,0%
Serviços para Decisão	251.387	252.033	-0,3%	528.605	463.160	14,1%	407.274	13,7%
Serviços de Recuperação	51.516	63.884	-19,4%	133.258	137.355	-3,0%	164.745	-16,6%
Lucro (Prejuízo) Líquido	23.540	31.959	-26,3%	74.432	47.092	58,1%	17.188	174,0%
EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	128.484	135.124	-4,9%	285.193	233.445	22,2%	184.949	26,2%
Margem EBITDA Ajustado <sup>(2)</sup>	42,4%	42,8%	n.m.	43,1%	38,9%	n.m.	32,3%	n.m.
Dívida Bruta <sup>(3)</sup>	363.477	242.794	49,7%	290.679	262.322	10,8%	236.809	10,8%
Dívida Líquida <sup>(4)</sup>	224.289	167.739	33,7%	233.832	144.237	62,1%	184.724	-21,9%
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado	n/a <sup>(5)</sup>	n/a <sup>(5)</sup>		0,82x	0,62x	32,7%	1,00x	-38,0%

<sup>(1)</sup> O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

operações descontinuadas. Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(2) A Margem EBITDA Ajustado é índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas.

(3) A Dívida Bruta é definida como empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante.

(4) A Dívida Líquida é definida como empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das debêntures circulantes e não circulantes e arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do caixa e equivalentes de caixa.

(5) O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia considerando o EBITDA acumulado de 12 meses. Dessa forma, não é aplicável para períodos inferiores a um exercício completo.

A Companhia tem presença geográfica em nível nacional, estando presente em todos os Estados do Brasil, com receitas concentradas nas regiões Sudeste e Sul, regiões mais ricas do país, onde está centralizada a maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com o último cálculo do PIB por estado de 2017 feito pelo IBGE. A oferta de serviços da Companhia é realizada por uma força de vendas diversificada em termos de alcance e profundidade em todas as regiões do país, composta tanto por vendedores próprios, como por representantes comerciais e entidades parceiras.

### VANTAGENS COMPETITIVAS DA COMPANHIA

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

***Abordagem colaborativa no desenvolvimento de soluções customizadas e inovadoras para seus clientes, capaz de consolidar parcerias duradouras, em especial no setor de serviços financeiros, incluindo fintechs.***

A plataforma de *analytics* da Companhia a proporciona flexibilidade na geração de relatórios com alto rendimento, melhor correspondência de dados e menores custos operacionais. Partindo de sua origem como birô de crédito focado em prestar serviços de análise de risco de crédito, a oferta de serviços da Companhia desenvolveu-se de maneira a torná-la capaz de prover um leque de produtos e soluções de suporte à tomada de decisões comerciais e estratégicas e análises de mercado, visando ao incremento da geração de receita com maior eficiência. Com isso, a Companhia se posiciona como uma empresa capaz de prover soluções com alto valor agregado, aumentando por exemplo taxas de aprovação de novos clientes e redução dos níveis de inadimplência, o que a permite extrair margens maiores em relação a concorrentes, que focam apenas em serviços com menor nível de complexidade e customização. Além disso, a Companhia também auxilia seus clientes no desenvolvimento de estratégias de *marketing* mais eficazes e focadas em clientes com maiores índices de conversão.

A Companhia utiliza níveis avançados de desenvolvimento em estatística e ciência de dados para construir algoritmos avançados e serviços analíticos no seu segmento de atuação com grande eficiência, o que a permite desenvolver e oferecer soluções específicas de maneira ágil e flexível. A Companhia tem uma equipe interna dedicada ao desenvolvimento de soluções em *analytics* que vem crescendo significativamente ao longo dos últimos anos. Esses fatores, aplicados em conjunto, permitem à Companhia produzir algoritmos com maior assertividade e conclusões aprimoradas para melhor atender as necessidades de seus clientes.

Como reconhecimento da entrega de um produto adequado para os seus clientes, a Companhia tem sido consistentemente escolhida como o parceiro de grandes instituições financeiras e *fintechs*

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

brasileiras, que exigem serviços com alto valor agregado e flexibilidade na produção de algoritmos mais complexos e customizados, com alto nível de serviço. Dentre estes clientes, há parceiros de longa data que renovam constantemente seu relacionamento com a Companhia, além de parceiros mais recentes, o que possibilitou que a Companhia aumentasse suas receitas de prestação de serviços de maneira acelerada nestes últimos anos.

### ***Base de dados diferenciada e abrangente, continuamente ampliada e enriquecida com a aplicação de inteligência analítica***

De forma a sustentar sua oferta de serviços, a Companhia se beneficia de uma base de dados abrangente, construída ao longo de vários anos de atuação em seus mercados, valendo-se de um custo de aquisição competitivo. O longo histórico operacional e protagonismo da Companhia no setor a permitiram construir bancos de dados abrangentes e exclusivos, difíceis de serem replicados por um novo participante ou concorrente do mercado. Essa base de dados a diferencia de empresas, que dependem de terceiros para desenvolver seus produtos analíticos, como por exemplo a FICO, que apesar do seu sucesso em outros países, ainda detêm uma presença pequena no país apesar de sua atuação por vários anos no mercado brasileiro.

A Companhia conta com diversas parcerias para compra de dados e informações que a permitem ampliar sua base de dados a custos competitivos. Além de adquirir dados junto a terceiros, a Companhia também se beneficia da fidelização de sua base de clientes, possuindo cerca de 21 mil clientes ativos, incluindo instituições financeiras, as *fintechs* e os principais grupos empresariais e de varejo do país. A Companhia é capaz de desenvolver e extrair inteligência de vários conjuntos de dados proprietários de clientes, sem que tais dados devam ser necessariamente transferidos a ela, por meio do desenvolvimento de ferramentas de consulta de crédito, consumo e inadimplência de consumidores, combinando-as à aplicação de inteligência analítica a outros dados pertencentes à base da Companhia. Esses conjuntos de dados proprietários, como os gerados pelo uso de nossas soluções analíticas por nossos clientes ("Consultas"), e os dados proprietários disponibilizados por clientes, agregam valor adicional à base de dados adquiridos pela Companhia e nos permitem criar variáveis e modelos analíticos difíceis de replicar. Como exemplo de tais iniciativas analíticas híbridas – base de dados própria aliadas à de terceiros – temos um caso de cliente do segmento de comércio eletrônico que disponibilizou sua base transacional para estudo. Estes dados, associados aos dados e inteligência fornecidos pela Companhia, permitiram uma nova visão de seus clientes e comportamentos. Como resultado, o cliente conseguiu elaborar ofertas de produtos junto a sua base de clientes de maneira mais assertiva. Esse modelo de atuação é replicado quando solicitado por qualquer cliente na nossa carteira.

A Companhia entende que a abrangência e volume de sua base de dados, bem como sua capacidade de continuamente ampliá-la com aquisições e desenvolvimento proprietário de dados, a colocam em um patamar diferenciado no seu mercado de atuação.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### ***Escalabilidade do nosso negócio e geração de caixa operacional***

A operação da Companhia tem como característica uma estrutura de custos e necessidades de investimento predominantemente fixos (pessoal, aquisição de dados, processamento de dados, manutenção da estrutura de equipamentos e tecnologia da informação, entre outros). Como resultado, a Companhia se beneficia de uma escalabilidade operacional, o que pode ser comprovado com o aumento de sua margem operacional, e crescentes níveis de geração de caixa ao longo do tempo. Especificamente, no período entre 2017 e 2019, o Lucro Bruto cresceu 48,4%, aumentando a margem sobre o Lucro Bruto da Companhia em 10,1 pontos percentuais (de 35,7% no exercício findo em 31/12/2017 para 45,8% no exercício findo em 31/12/2019). O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia cresceu 384% (de R\$ 23.42 mil no exercício findo em 31/12/2017 para R\$ 113.421 mil no exercício findo em 31/12/2019). A Margem EBITDA Ajustado da Companhia cresceu 10,8 pontos percentuais (de 32,3% no exercício findo em 31/12/2017 para 43,1% no exercício findo em 31/12/2019). Como consequência desta alavancagem operacional, a continuidade do crescimento da receita da Companhia refletir-se-á em um aumento relativamente mais acelerado de Margem EBITDA Ajustado, sendo que a Companhia entende que a sua configuração atual a permitirá avançar em sua trajetória de crescimento com flexibilidade e sem necessidade de investimentos adicionais relevantes.

### ***Administração experiente e com histórico no setor, com o apoio de acionistas com experiências complementares***

A equipe de liderança da Companhia tem um histórico de forte desempenho e experiência significativa nos mercados que atende, com uma média de mais de vinte anos de experiência no setor e média de oito anos de trabalho conjunto na Companhia.

Esta equipe supervisionou o seu crescimento, promovendo a mudança para uma estrutura de custos mais enxuta, além de ter desenvolvido diversas soluções inovadoras, tais como o sistema de notificação eletrônica em substituição ao sistema de notificação via correspondências impressas, que entregou melhores resultados de recuperação de crédito para o cliente a custos significativamente menores. O time executivo também mostrou ser empreendedor e inovador em outras ocasiões, incluindo o contexto do desenvolvimento de serviços direcionados para consumidores, que já é uma realidade em diversos países.

De forma mais ampla, a equipe da Companhia tem conhecimento do setor de dados e *analytics* e experiência nos vários setores que atende, o que a permite encontrar maneiras inovadoras de trabalhar com as bases de dados disponíveis e produzir modelos mais eficientes e com maior significância para o seu cliente. Esta equipe trabalha sob supervisão de um Conselho de Administração experiente, reunindo representantes de acionistas que combinam experiência no varejo e atendimento ao consumidor, serviços de análise de dados e gestão financeira e operacional com foco em geração de valor ao acionista, tais como a ACSP, que fundou a Companhia e tem um papel fundamental na coordenação da rede de Associações Comerciais nos principais estado do país, que nos fornece de vantagens competitivas tanto comerciais como na geração de dados proprietários, pois permite a captura dos dados dos associados dessa rede (pequenos varejos e indústrias) para a

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

nossa base de dados, e a TMG, que desenvolveu e liderou a implantação da estratégia da Companhia para levá-la ao momento atual.

### **ESTRATÉGIA DA COMPANHIA**

A estratégia da Companhia, direcionada pelo fundo de private equity TMG Capital, orienta-se pelos seguintes princípios:

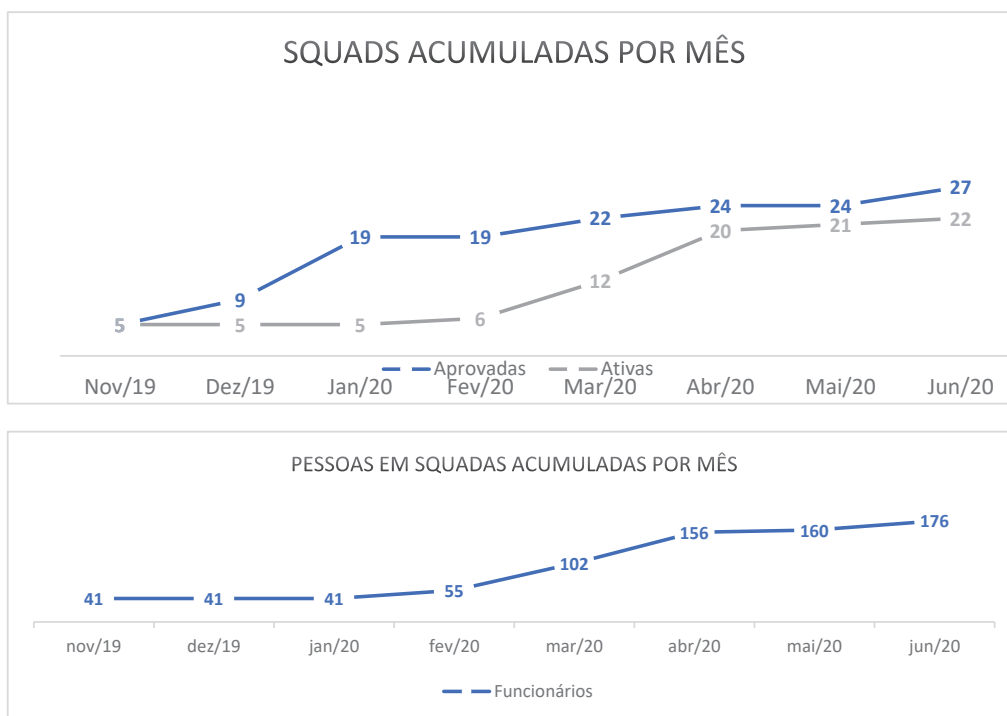
***Manter o foco no desenvolvimento de soluções inovadoras suportadas por desenvolvimento tecnológico, com capacidade de se adaptar às demandas específicas dos seus clientes atuais e futuros***

A Companhia tem um DNA tecnológico e inovador, como comprovado por diversas iniciativas como a criação da notificação digital e o pioneirismo na gestão de serviços com o Cadastro Positivo e sua utilização para criar novas soluções analíticas. A Companhia continuará focada em desenvolver serviços diferenciados e que entreguem mais valor para os seus clientes, tornando-se cada vez mais flexíveis para demandas específicas e posicionando-se de maneira estratégica para alcançar novos clientes e setores econômicos. A Companhia acredita que há uma oportunidade significativa para crescimento dentro dos setores de serviços financeiros, em especial as *fintechs*, além de comércio eletrônico, seguros, telecomunicações e indústria em geral.

Com a crescente digitalização da sociedade, a Companhia tem priorizado a criação e atendimento ao cliente de maneira mais eficiente, o que está diretamente relacionado ao processo de digitalização da cultura e dos processos empresariais. Utilizando o conceito "Boa Vista Beyond", por meio da computação em nuvem, a Companhia objetiva migrar seu patrimônio informacional do ambiente físico ao digital, de forma a reduzir tempo dos processos, aumentar a produtividade e ganhar competitividade no mercado de análise de dados.

Nesse contexto, a Companhia acredita que a digitalização da cultura organizacional e a adoção do sistema de "squads" (equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de produtos e melhorias operacionais) pode ser uma oportunidade de crescimento no ramo tecnológico, e, por esse motivo, vem investindo tempo e recursos, visando fomentar o processo de inovação dentro da Companhia. Em junho de 2020, a Companhia possuía 22 squads ativos, envolvendo 176 funcionários. Como base de comparação, a Companhia possuía apenas 5 squads em novembro de 2019, envolvendo 41 funcionários, conforme demonstram os gráficos abaixo:

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



***Aumentar os esforços no desenvolvimento e comercialização de serviços com alto componente analítico, capazes de prover maiores margens e fomentar o crescimento da Companhia no longo prazo***

À medida que a demanda por soluções de *analytics* e serviços de informação para a tomada de decisão cresce nos diversos setores e geografias, a Companhia continuará expandindo o escopo e usabilidade de bases de dados próprias e de seus clientes e aprimorando suas ferramentas e tecnologias, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam as expectativas de nossos clientes. Conforme as demandas das empresas e dos consumidores evoluem, a Companhia continuará atuando para desenvolver ferramentas que os auxiliem a enfrentar seus desafios, com o desenvolvimento de serviços com grande componente analítico, capazes de agregar maior valor aos clientes e com isso prover maiores margens para si e para seus clientes. Neste sentido, os recentes investimentos em dados, tecnologia e análises realizados pela Companhia permitem a prestação de novos serviços de forma mais rápida e eficiente.

***Alavancar o crescimento com base nas oportunidades criadas pela transição para um ambiente de negócios onde a inclusão dos dados de consumidores no Cadastro Positivo é automática, de maneira orgânica ou por meio de aquisições***

Espera-se que as alterações trazidas pela LC 166/19 gerem novas oportunidades de crescimento para a Companhia e, de forma especial, criem as condições necessárias para a aceleração do desenvolvimento de um mercado de soluções para o consumidor, no qual a Companhia é uma das referências no Brasil. O negócio de soluções para o consumidor já é muito representativo fora do



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Brasil, representando aproximadamente 20% da receita de certas empresas líderes do setor nos Estados Unidos e na Inglaterra, conforme dados públicos divulgados por estas empresas, o que sugere a existência de uma oportunidade significativa para o desenvolvimento desta linha de serviços no Brasil. Nesse sentido, a Companhia disponibilizou em dezembro de 2019 um aplicativo simples e gratuito para que os consumidores possam fazer a gestão de suas pendências financeiras e consulta de pontuação de crédito (*score*), no qual poderão ser feitos aprimoramentos (*upgrades*) mediante pagamento. As versões pagas do aplicativo disponibilizarão serviços de prevenção a fraude, que monitoram eventos e disparam alertas em caso de consultas, como por exemplo, avisos de inclusão de registro de dívidas vinculadas ao documento do próprio consumidor, além de outras funcionalidades.

Adicionalmente ao crescimento orgânico, a Companhia também pretende aproveitar oportunidades trazidas por aquisições de empresas que possuam sinergia operacional com a Companhia, capazes de proporcionar alavancagem de produtos, canais de distribuição e operações. Por meio de aquisições, a Companhia pretende agregar soluções e produtos que não estejam disponíveis em seu portfólio atual, bem como obter acesso a uma maior base de dados, nas verticais de antifraude, consumidor, *analytics*, *marketing services* e cobrança, nas quais não seja tão eficiente desenvolver soluções de maneira orgânica. Para isso, a Companhia pretende estruturar uma equipe interna focada em novos negócios e aquisições, que será responsável por selecionar as empresas-alvo e por executar essas transações.

Nesse sentido, na data deste Formulário de Referência, a Companhia já identificou diversas empresas-alvo para futuras aquisições, sendo que parte dessas empresas são de investimento potencial e a Companhia conhece suas demonstrações financeiras, de maneira que, pelos estudos estimativos da Companhia, eventual aquisição poderia gerar um potencial de crescimento da receita e do EBITDA da Companhia.

### ***Acelerar a migração para serviços de recuperação digital***

A Companhia é pioneira no desenvolvimento e disseminação de serviços digitais de recuperação de crédito no mercado brasileiro. Os serviços digitais permitem um grande aumento na rentabilidade dos clientes, dado que, conforme aferições da Companhia, sua eficiência na recuperação de crédito dos clientes da Companhia tem sido em média 10% maior que os meios tradicionais e com custos inferiores para a Companhia e para seus clientes, o que tem incentivado sua adoção por vários clientes.

Além disso, a Companhia tem incentivado a utilização de serviços analíticos de maneira conjunta com os serviços de recuperação de crédito, o que tem permitido um incremento ainda maior da taxa de recuperação.

### ***Ampliar relacionamentos com clientes atuais pela oferta de novos serviços e pelo aumento do uso de informações para outros fins dentro do próprio cliente***

O relacionamento da Companhia com o cliente normalmente começa com um único serviço ou um serviço de entrada e é gradativamente ampliado para uma oferta de uma linha completa de soluções de tecnologia em várias plataformas. A Companhia entende que a ampliação da oferta de serviços



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

para os seus atuais clientes proporciona grande potencial de incremento de receitas. Isto tem sido demonstrado continuamente no setor de telecomunicações, onde a Companhia inicia seu relacionamento com o cliente oferecendo serviços tradicionais de recuperação de crédito, e atualmente se tornou um dos principais fornecedores em *analytics* para tais clientes. Outro exemplo de ampliação de oferta de serviços foi dado pela solução de recuperação de crédito digitais, que possibilitou à Companhia conquistar um cliente importante do segmento financeiro que consumia exclusivamente soluções da concorrência. O aumento no relacionamento com este cliente possibilitou que ele testasse nossas soluções analíticas e, no final de 2018, este cliente contratou a base de *scoring* da Companhia.

### ***Expandir a oferta de serviços para as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil***

As regiões Nordeste e Centro-Oeste representam atualmente aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com dados do IBGE, ao passo que a Companhia auferiu apenas aproximadamente 3% das suas receitas com clientes destas regiões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Companhia entende haver grande oportunidade de expansão da sua oferta de serviços e soluções para empresas e pessoas inicialmente na região Centro-Oeste, e para tanto pretende aumentar sua presença comercial, direta e indireta, nessa região antes de buscar uma expansão para a região Nordeste. Suportada na maior eficiência de serviços de recuperação de crédito digitais, a Companhia pretende fortalecer sua base com dados oriundos dessas regiões e alavancar a oferta de produtos para análise de risco com inteligência analítica nos segmentos de serviços públicos, bancos e varejo.

### **Impactos da COVID-19 em nossas atividades**

A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os negócios, condição financeira, resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 nas operações, a Companhia adotou uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo colaboradores, clientes e fornecedores. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as operações da Companhia nos meses de março a junho de 2020, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, ainda que demonstrando leve recuperação em junho. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia registrou em sua receita líquida no grupo de produtos de Serviços para Decisão, uma redução de 0,3%, quando comparada ao mesmo período de 2019, influenciada pela menor demanda por consultas sem componentes analíticos, em especial no segmento de varejo e serviços, dada a diminuição das atividades dos clientes desses setores durante os períodos de isolamento social em decorrência da COVID-19, que também influenciou na diminuição demanda por soluções para prospecção de clientes durante o período de isolamento. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1%, quando comparada ao mesmo período de 2019, devido, principalmente, a uma redução no nível de negativas realizadas pelos clientes durante o período da crise e à estratégia da Companhia de

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

migração dos avisos físicos para meios digitais. Este período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o primeiro semestre em que o número de avisos e comunicados enviados por meios digitais superou o número de avisos e comunicados por meios físicos. A Companhia entende que o cenário de maior inadimplência apontado pelos membros do sistema financeiro podem indicar uma sinalização de aumento no volume de negativas em períodos futuros, entretanto não há possibilidade de mensuração e predição de tal efeito.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 continuam e poderão continuar a afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### (a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua em apenas um segmento operacional, de Serviços para Decisão e Recuperação, e segrega sua geração de receitas em dois grupos de produtos, sendo esses: (i) Serviços para Decisão; e (ii) Serviços de Recuperação.

#### Descrição dos grupos de produtos

##### (i) Serviços para Decisão

Este grupo engloba as Soluções da Companhia oferecidas para suportar empresas e consumidores em suas relações de negócio que envolvem algum tipo de risco. Os serviços deste grupo são segregados nos subgrupos: (a) Soluções Analíticas; (b) Relatórios de Risco; (c) Soluções de Marketing, e; (d) Soluções para o Consumidor, definidos abaixo:

##### *(A) Soluções Analíticas*

Portfólio de produtos foco de venda deste grupo de produtos. Com base nos dados apresentados nos relatórios de risco, disponibiliza soluções analíticas baseadas em modelos estatísticos para auxiliar empresas tomarem decisões de negócio mais assertivas e eficientes.

##### *(B) Relatórios de Risco*

Portfólio de produtos que consiste em relatórios com dados cadastrais, demográficos e restritivos, para auxiliar empresas na tomada de decisão de negócios.

##### *(C) Soluções de Marketing*

Portfólio de produtos para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. A Companhia disponibiliza soluções com inteligência analítica para apoiar às empresas a identificar clientes com o perfil mais adequado aos seus respectivos mercados alvo.

##### *(D) Soluções para o Consumidor*

Soluções para auxiliar ao próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira. Em caso de consultas ou inclusão de débitos, o consumidor é notificado.

##### (ii) Serviços de Recuperação

Este grupo engloba as Soluções da Boa Vista SCPC para suportar empresas na recuperação de dívidas. Os serviços deste grupo são segregados nos subgrupos: (a) Soluções Digitais, e; (b) Soluções Impressas E Relatórios, definidos abaixo:

##### *(A) Soluções Digitais*

Portfólio de produtos foco de venda deste grupo de produtos. Soluções eficientes para gestão das carteiras inadimplentes dos credores e envio de comunicação de cobrança aos devedores por veículos digitais, como SMS e e-mail.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### (B) Soluções Impressas e Relatórios

Envio de carta impressa para cobrança de devedores e relatórios com histórico de débitos dos consumidores.

#### (b) Receita proveniente dos segmentos e sua participação na receita líquida do emissor

Apresentamos abaixo a abertura da receita da Companhia, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras:

(em R\$ mil)	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Serviços para Decisão e Recuperação	302.903	315.917	661.863	600.515	572.019
Certificação Digital <sup>1</sup>	-	-	-	271	17.406
Total	302.903	315.917	661.863	600.786	589.425
Eliminações	-	-	-	(271)	(17.406)
Receita Líquida de Serviços	302.903	315.917	661.863	600.515	572.019

<sup>1</sup> Em 23 de outubro de 2017, a Companhia alienou todo o seu segmento de Certificação Digital

#### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Apresentamos abaixo a abertura do lucro do segmento reportável:

(em R\$ mil)	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Serviços para Decisão e Recuperação	23.540	31.959	74.432	46.774	15.361
Certificação Digital <sup>1</sup>	-	-	-	318	1.827
Total	23.540	32.959	74.432	47.092	17.188
Eliminações	-	-	-	(318)	(1.827)
Lucro do segmento reportável	23.540	31.959	74.432	46.774	15.361

<sup>1</sup> Em 23 de outubro de 2017, a Companhia alienou todo o seu segmento de Certificação Digital

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### (a) Características do Processo de Produção

A Boa Vista é uma empresa brasileira que alia inteligência analítica à alta tecnologia para transformar dados em soluções para os desafios de clientes e consumidores. A companhia busca ser ferramenta indispensável para prover soluções que reduzam a inadimplência e aumentem a confiança das partes envolvidas no sistema econômico.

Nosso processo produtivo se dá em 3 macro etapas: (i) Coleta / Ingestão; (ii) Tratamento e Armazenamento; e (iii) Disponibilização dos dados e informações.

#### **Coleta / Ingestão**

A Companhia coleta, junto a clientes, credores, fontes públicas e cartórios, informações sobre o histórico de crédito do consumidor ou do tomador de empréstimo. A companhia também obtém informações sobre o histórico de consumo do consumidor por meio de diferentes fontes como bancos, companhias de cartão de crédito, redes varejistas, instituições financeiras não bancárias e empresas de serviços públicos como água, luz e telefone. Os dados e informações obtidos, sobre indivíduos e empresas, tais como informações sobre registros de pagamento, pendências judiciais e possíveis insolvências e falências são então compilados para criar relatórios de crédito, scores e análises utilizados por nossos clientes em uma diversa gama de produtos de nosso portfólio de soluções.

As informações sobre o perfil de crédito e consumo podem ser divididas nas seguintes categorias:

**Informações Negativas:** oriundas da aquisição de órgãos oficiais (Cartórios, Tribunais de Justiça, Bancos) e compartilhamento de dados (empresas credoras), permitem identificar se determinado consumidor, pessoa física ou jurídica, possui uma ou mais informações que altere o perfil de bom pagador para inadimplente. Citam-se como informações negativas: protestos, cheques sem fundos, cheques sustados, ações judiciais e dívidas vencidas e não pagas (negativação).

**Informações Positivas:** oriundas do compartilhamento de dados (empresas credoras) sobre o hábito de pagamento de empresas e consumidores. Os dados positivos permitem identificar o nível de comprometimento histórico, atual e a vencer do consumidor através de atributos (data de venda, data de vencimento, data de pagamento e valor da fatura) convertidos em indicadores e pontuações de análise. As informações positivas são tratadas na Boa Vista sob a denominação de Cadastro Positivo, cujos processos e regras seguem especificações legais publicadas em diário oficial - Lei nº 12.414/2011 e alterações posteriores. Para armazenar e gerir as informações positivas a empresa tem como premissa estar devidamente certificada como gestor de banco de dados e ser autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

**Informações Cadastrais:** dados oriundos do cadastro de consumidor, seja ele Pessoa Física ou Jurídica, que são obtidos através da aquisição de dados de empresas parceiras e criteriosamente selecionados, de acordo com as regras da Lei nº 13.709/2018 e alterações posteriores – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como através de campanhas de sites direcionados ao Consumidor (portal Boa Vista). Após a coleta e consolidação dos dados, os mesmos são estruturados e higienizados para que sejam consumidos nos produtos e ferramentas analíticas, podendo assim

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

apresentar altos níveis de flexibilidade na criação de pacotes de soluções para as diferentes demandas de cada um de nossos clientes. As soluções oferecidas pela Companhia podem variar desde relatórios visando a otimização de processos, até relatórios estratégicos visando dar suporte à tomada de decisão.

#### **Tratamento e Armazenamento**

O processo de captura pode ocorrer de diferentes formas, sendo as principais vias Fontes públicas e conveniadas, Clientes, Parceiros e Sistemas Internos. Os dados capturados passam por um rigoroso processo de homologação e avaliação jurídica, avaliando a legalidade do uso do dado prospectado, as finalidades para as quais o dado será destinado, a homologação de Fornecedores e Parceiros quanto a sua atuação, idoneidade e capacidade técnica para então avaliarmos o dado com relação à sua acurácia, estrutura, ganhos técnicos, financeiros ou operacionais para a corporação.

Com os requisitos acima atendidos, nossos dados passam por um processo completo de tratamento e disponibilização para ambiente produtivo. A primeira etapa envolve a incorporação de todos os registros recebidos pelas fontes e verificação da adequação de layout, preenchimento e critérios estruturais de cada atributo, previamente definidos para cada conjunto de dados. Neste momento rejeitam-se os dados que não atendem a esses critérios, devolvendo à fonte para verificação e ajustes necessários. Na sequência, atribuem-se regras de qualidade aos dados inseridos, avaliando itens como consistência, integridade, necessidade de normalização e acurácia.

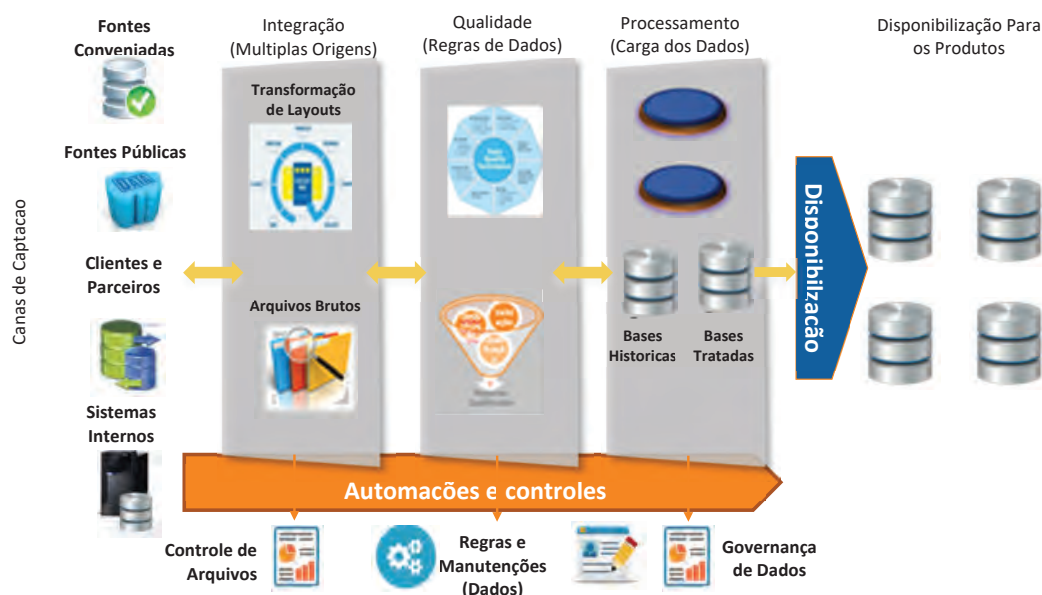
#### **Disponibilização**

Apenas os dados qualificados e aptos ao uso são disponibilizados para consumo por nossas soluções. Todas as etapas do processo são rastreáveis e acompanhadas via relatórios, garantindo que os níveis de qualidade estejam de acordo com o definido, assim como a existência de documentação imprescindível para satisfação das necessidades de nossos clientes, consumidores e parceiros.

Os dados tratados e armazenados são então disponibilizados para a utilização em nossas Soluções para Decisão e Soluções de Recuperação, utilizando diversas plataformas tecnológicas, como: (i) integrações sistêmicas por APIs (Application Programming Interfaces); (ii) portais de internet proprietários; (iii) portais de internet de parceiros; (iv) aplicativos móveis; e (v) *data strings*.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Visão Macro do processo de captura, tratamento e disponibilização dos dados para as soluções:



#### (b) Características do processo de distribuição

O processo de distribuição das soluções da Companhia se estrutura basicamente em quatro pilares: (i) Rede Verde Amarela e Parceiros; (ii) Rede de Representantes; (iii) Canais complementares; e (iv) Força de vendas direta.

#### Rede Verde e Amarela e Parceiros

A Rede Verde e Amarela e Parceiros ("Rede"), é uma força de vendas indireta, que envolve entidades representativas do comércio em todo o Brasil, tais quais Federações de Associações, Associações Comerciais, Câmaras de Dirigentes Lojistas ("Entidades"), algumas das quais são sócias da companhia ("Parceiros"). De capilaridade nacional, as Entidades e Parceiros também atuam como plataforma de compartilhamento de informações comerciais de pessoas físicas e jurídicas, sendo parte integrante da cadeia de alimentação de dados da Companhia. As entidades são revendedores exclusivos de atuação privativa a produtos da Boavista, revendendo nossas soluções para seus associados e demais interessados. Os Parceiros além de fornecerem exclusividade de atuação com nossos produtos, possuem exclusividade territorial como contrapartida, limitando a atuação de vendas nesses territórios e possuindo regras de comissionamento diferenciadas para essas vendas. Essa exclusividade, até a data deste formulário, se limita aos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná.



## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### Rede de Representantes

A Rede de Representantes é atualmente composta por 15 representantes de vendas, que tem como objetivo o acesso a clientes de pequeno e médio porte, complementando a atuação de vendas em setores, clientes e localidades não explorados pela Rede, adicionando capilaridade, capacidade de prospecção e relacionamento ao portfólio de soluções da Companhia.

### Canais complementares

Os Canais complementares são ferramentas de vendas que atuam em segmentos de menor porte, como pequenas e microempresas e pessoas físicas, consistindo em 2 tipos de ferramentas: (i) televendas, ativo e passivo; e (ii) portais de internet para aquisição direta de soluções da Companhia.

O canal de televendas atua ativamente, na prospecção e qualificação de vendas a clientes novos e existentes, em ações ativas de contato. Também existe um papel de atendimento, ou vendas e ou qualificações receptivas, quando um possível cliente entra em contato com a Companhia buscando informações e/ou soluções para suas necessidades.

Os portais de internet têm papel complementar às vendas e tendem a se concentrar em clientes de pequeno porte ou pessoas físicas que buscam fácil e rápido acesso a algumas de nossas soluções simplificadas como consultas e recargas de crédito para uso de soluções.

### Vendas Diretas

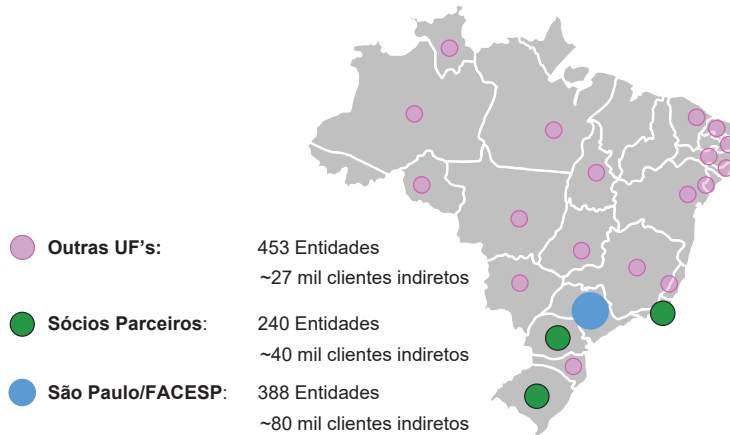
O time de Vendas Diretas da companhia, até a data deste formulário, é composto por 113 colaboradores, dos quais 9 são superintendentes ou diretores e 15 são gerentes. Este time tem como objetivo a prospecção e manutenção de clientes de grande relevância e de verticais consideradas estratégicas pela companhia, como (i) bancos; (ii) fintechs e e-commerce; (iii) companhias financeiras de pequeno ou médio porte; (iv) telecomunicações; (v) empresas de serviços públicos como água e energia; (vi) seguradoras; e (vii) varejo e bens de consumo. A atuação nesses clientes e verticais se dá de forma prospectiva, incremental e de relacionamento, sendo divididas entre novas contas, fomento ao incremento de uso das soluções em clientes existentes e de monitoramento de satisfação da qualidade de atendimento aos clientes da Companhia.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A união dos quatro pilares descritos acima forma a rede de distribuição da Boavista, que acreditamos contemplar 100% do território nacional, cobrindo clientes todos os portes e também consumidores e pessoas físicas, pavimentando o horizonte aberto pela introdução do Cadastro Positivo. Um resumo da capilaridade da Rede da Companhia pode ser observado na figura abaixo:

#### Território

A área de atuação das Entidades é nacional, sendo:



#### (c) Características dos mercados de atuação

O tamanho e a profundidade do mercado de análise de dados apresentam forte correlação positiva com o crescimento econômico de um país. Um mercado de crédito desenvolvido e com alta qualidade de informações ajuda a identificar e viabilizar os melhores projetos de desenvolvimento econômico, assim como otimiza a alocação de recursos de uma sociedade. Nesse contexto, fatores do ambiente de negócios como a segurança jurídica, proteção a credores e custos da intermediação são fundamentais para que um mercado de crédito ativo se estabeleça e a economia possa prosperar.

Atualmente, os birôs de crédito como a Companhia são uma importante forma de compartilhamento, tratamento e análise de informação. Os birôs são aliados dos credores no que diz respeito às análises sobre a qualidade creditícia dos clientes (sejam eles pessoas físicas ou jurídicas) e os resumem em um escore de crédito disponível para consulta ou outros produtos customizados.

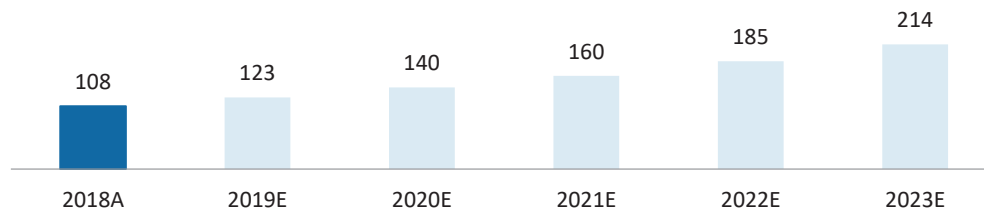
#### O mercado de análise de dados

De acordo com o relatório Global Analytics Market de 2018, o mercado global de análise dados foi avaliado em US\$108,31 bilhões em 2018, e é esperado um crescimento para US\$214,20 bilhões até 2023, implicando em um crescimento composto médio anual (CAGR) de 14,61% no período.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Global Business Analytics Spending

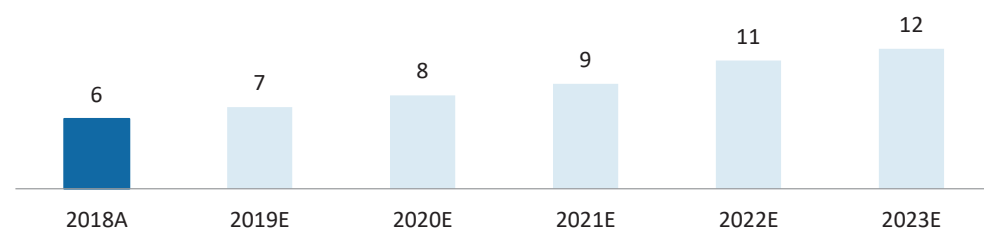
(in US\$ billion)



Ainda baseado no mesmo relatório, na região da América do Sul o mercado de análise de dados totalizou US\$6,10 bilhões em 2018, e se espera um crescimento para US\$12,23 bilhões até 2023, o que implicaria um mercado no Brasil que dobraria nos próximos 5 anos.

#### South American Business Analytics Spending

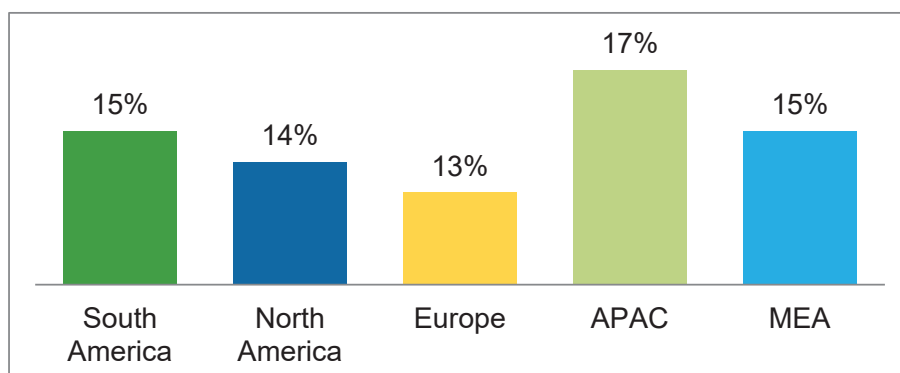
(in US\$ billion)



De acordo com este mesmo relatório, a América do Sul está entre as regiões que devem apresentar uma das maiores taxas médias de crescimento anual entre os anos de 2018 e 2023 no âmbito global, apenas se comparando ao crescimento esperado da APAC e MEA.

#### Taxa Média Anual de Crescimento

(%)



**O mercado de crédito brasileiro:** A economia brasileira vem apresentando tendência favorável para a disponibilidade de crédito tanto para pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, o que servirá como alavanca significativa de crescimento para o modelo de negócios da Companhia nos próximos

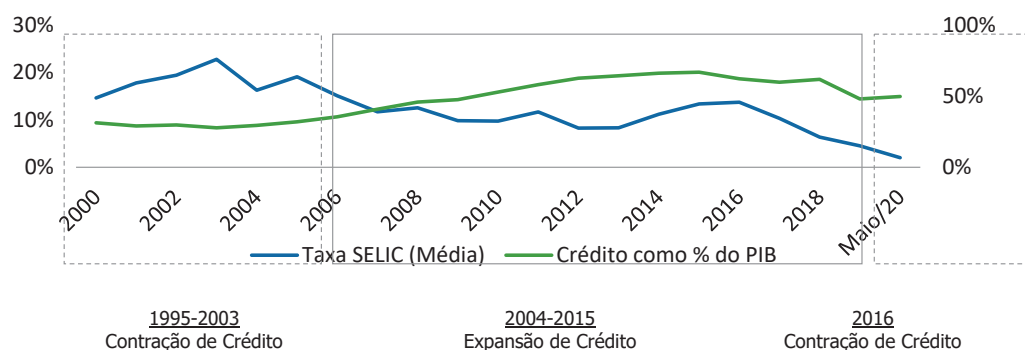
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

anos. Acreditamos que os principais indicadores econômicos sejam (i) a recente queda da taxa de juros Selic desde 2016, que comprovadamente apresenta correlação negativa com a disponibilidade de crédito; (ii) maior estabilidade das taxas de inflação; (iii) trajetória positiva esperada para o crescimento do PIB; e (iv) mercado ainda sub-penetrado em relação à disponibilidade de crédito no Brasil quando comparado a outros países.

(i) Dados históricos mostram que em períodos de baixa na taxa de juros base da economia, o crédito disponível para a população tende a aumentar:

#### Volume de Crédito Como % do PIB vs. Taxa SELIC

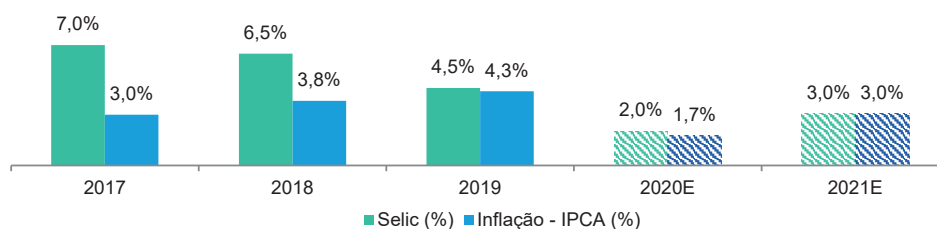
(%)



(ii) Com índices de inflação mais controlados, o governo tem mais espaço para controlar os índices econômicos através na mudança das taxas de juros:

#### Taxa SELIC x Taxa de Inflação

(%)

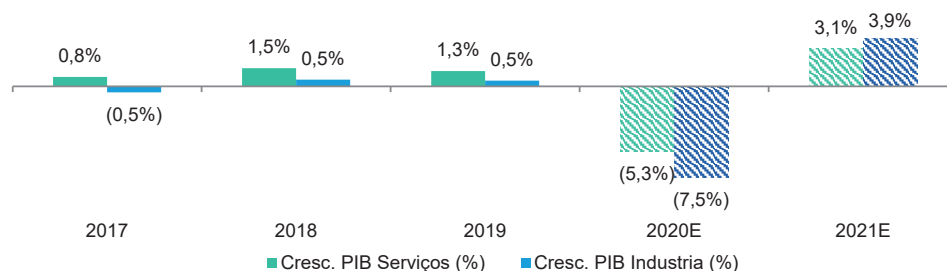


### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iii) De acordo com o Relatório Focus do Banco Central de julho de 2020, é esperada uma contração nas taxas de PIB de serviços e da indústria em 2020, seguida por uma recuperação esperada dos respectivos segmentos no ano de 2021:

#### PIB de Serviços x PIB da indústria

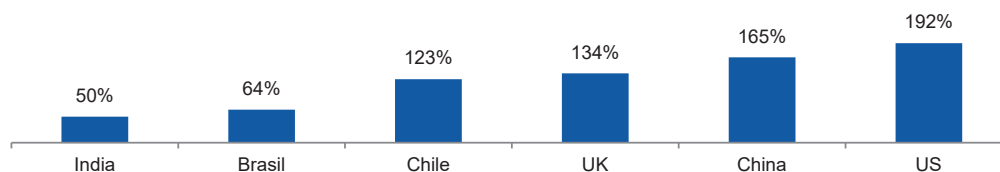
(%)



(iv) O Brasil ainda possui uma taxa de crédito como % do PIB muito baixa quando comparada a outros países do mundo, o que tende a mudar com a aprovação do novo modelo de cadastro positivo:

#### Crédito como % do PIB

(2019)



Fonte: Banco Mundial

#### **Ambiente regulatório**

Em seu modelo antigo, os birôs agregavam apenas informações de clientes negativos, ou seja, clientes inadimplentes ou com atrasos de pagamentos. Com a aprovação e regulamentação da lei do cadastro positivo, entre 2011 e 2012 o novo modelo de informações positivas entrou em vigor. O cadastro positivo é a formação do histórico de crédito de pessoas físicas e jurídicas, com dados de pagamentos de dívidas e outras obrigações. Com o cadastro positivo, o modelo que antes só agregava informações de inadimplência e atrasos de pagamento, passa a considerar informações positivas, ou seja, obrigações que o cliente pagou em dia.

No dia 08 de abril de 2019, o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 166/2019, que altera a Lei nº 12.414/2011 e a Lei Complementar nº 105/2001, estabelecendo mudanças no funcionamento do Cadastro Positivo e novas regras a respeito da responsabilidade civil daqueles que tenham acesso a dados de crédito (gestores, fontes e consulentes). As novas regras entraram em vigor no dia 9 de julho de 2019 e o Banco Central do Brasil concluiu a regulamentação no dia 29 de julho de 2019.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A adesão aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo passa a ser automática, a menos que o cadastrado exerça o seu direito de oposição, fazendo cessar o compartilhamento de seus dados. Com as mudanças introduzidas pela lei, os cadastrados deverão ser informados da abertura de cadastros em seu nome no prazo de até 30 dias e deverão receber informações claras, objetivas e precisas sobre os canais e opções disponíveis para cancelamento de seu cadastro.

A mudança do modelo vem em razão da confirmação do baixo alcance do sistema nos moldes anteriores. A implementação do cadastro positivo pode incluir no mercado de crédito mais de 20 milhões de consumidores que antes não tinham acesso crédito em função da ausência de um histórico sólido de financiamentos ou empréstimos. De acordo com estimativas, o número de participantes deve saltar de aproximadamente 8 milhões para cerca de 137 milhões de cadastros, entre pessoas físicas e jurídicas.

Além disso, esperam-se juros mais adequados para cada perfil de consumidor, já que informações mais precisas permitem uma avaliação mais justa, e a prevenção ao superendividamento, pois a autoconsulta permitirá ao consumidor ver suas obrigações de pagamento de forma centralizada, proporcionando um melhor controle de suas finanças pessoais e do uso consciente do crédito.

Além do benefício da inclusão financeira, a mudança na lei é um marco para o mercado, pois permitirá que os consumidores sejam avaliados pelas contas que pagam mensalmente, e não apenas pelas contas que deixam de pagar e que são incluídas nas bases de negativação dos birôs.

Adicionalmente ao natural impulsionamento do sistema de Cadastro Positivo, os principais pontos de destaque são: redução do *spread* bancário e de assimetrias informacionais e a diminuição da concentração de informação, promovendo a concorrência. O mercado estima a expansão de acesso ao mercado de crédito, inclusive da população excluída do sistema bancário e a redução do atraso de pagamento de parcelas e da inadimplência. Com a inclusão de informações mensalmente, as análises passam a ser mais justas e assertivas, identificando com maior precisão o bom e o mau pagador, viabilizando a redução das taxas de juros, para que passem a refletir de maneira mais adequada o risco das operações de crédito.

Os gestores dos bancos de dados do Cadastro Positivo deverão disponibilizar aos seus consulentes apenas uma nota de crédito (*score*), baseada no histórico de dados do consumidor. No modelo antigo do Cadastro Positivo, não havia limitação clara das informações que poderiam ser acessadas por terceiros consulentes da base de dados, possibilitando o acesso a todo o histórico de crédito. Com a alteração, o acesso fica restrito ao *score* do consumidor. O acesso ao histórico completo ainda assim será possível, mas condicionado ao consentimento prévio e específico do cadastrado.

A nova redação da lei não estabelece quais serão os parâmetros de cálculo da nota de crédito, o que deve ser objeto de regulamentação posterior.

De acordo com a International Finance Corporation (IFC), a implementação do novo modelo de cadastro positivo acarretaria uma queda de até 45% nos níveis de inadimplência do Brasil. Com isso, a consultoria econômica LCA, estimou que essa queda na inadimplência causaria uma redução de 4,05 p.p. no *spread* bancário, que corresponde a uma redução permanente de 1,15p.p. no juro de equilíbrio, resultando, portanto, em um crescimento do PIB de 0,54 p.p. ao ano, em média.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### (i) Participação em cada um dos mercados

Não aplicável, considerando que a Companhia atua apenas no mercado brasileiro, conforme descrito acima.

#### (ii) Condições de competição nos mercados

Principais concorrentes

O segmento de análise de dados e birôs de crédito no Brasil está concentrado em três principais *players*: Boa Vista Serviços, Serasa Experian e SPC Brasil. No ano de 2018, o segmento recebeu um novo entrante chamado Quod, companhia detida por um consórcio de bancos brasileiros. Por fim, o segmento também conta com a participação do Serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil).

Abaixo uma breve descrição de cada um dos nossos principais competidores:

#### **Serasa Experian**

Presente desde 1968 no mercado brasileiro, o Serasa é uma parceria entre a Associação dos Bancos do Estado de São Paulo e a Federação Brasileira das Associações de Bancos. Desde 2007, a empresa possui como acionista o Grupo Experian, multinacional irlandesa de gestão de informações e análise de dados, crédito e *analytics*. O Grupo atua nos segmentos B2C, com serviços de monitoramento de crédito, proteção contra roubos de identidade e geração de *leads*, além do segmento B2B, com bases de dados de mais de 1,3 bilhões de pessoas em 45 países, além de oferecer serviços de *analytics*.

Os serviços do Serasa incluem soluções em todas as etapas de negócio, que vão da prospecção à cobrança. O Serasa atua sobretudo na parte de serviços financeiros, como dívidas com bancos e instituições financeiras. Isso inclui operações com cheques sem fundos, dívidas com cartão de crédito ou financiamento em atraso. Dentre os serviços do Serasa estão: consulta ao CPF grátis, auxílio ao consumidor para negociar dívida com o credor, serviços de Score, recuperação de dívidas, *analytics* solução antifraude, certificação digital e Cadastro Positivo. Além disso, o Serasa auxilia o consumidor a economizar dinheiro, aumentar score e conseguir crédito.

#### **SPC Brasil**

O SPC Brasil é o sistema de informações das Câmaras de Dirigentes Lojistas, constituindo um banco de dados com informações creditícias a respeito de pessoas físicas e pessoas jurídicas para auxiliar na tomada de decisões para concessão de crédito pelas empresas em todo país. O SPC Brasil atua há mais de 60 anos auxiliando mais de 1.2 milhões de afiliados, de todos os portes e segmentos, além de conceder crédito e acesso aos bancos de dados de dados de mais de 2.200 entidades presentes em todas as capitais e nas principais cidades de todos os estados.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### **Quod**

Quod é uma fintech de gerenciamento e análise de dados criada em 2017 e controlada por cinco bancos: Itaú Unibanco, Santander Brasil, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A Quod firmou uma parceria de longo prazo com a Lexis Nexis Risk Solutions, especializada em ferramentas analíticas avançadas e de alta tecnologia, estando presente em mais de cem países. Além da plataforma de tecnologia, a Quod também oferta produtos e soluções de identificação e prevenção a fraude, cobrança e recuperação de dívidas atrasadas, compliance e análise de crédito, tanto para instituições financeiras quanto para as demais empresas que demandem informações sobre risco de crédito no dia a dia de suas operações. O início das operações foi no final de 2018 e atualmente a companhia atende a clientes de todos os setores da economia, incluindo instituições financeiras, seguradoras, varejistas, operadoras de telecomunicações e pequenas e médias empresas.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Os segmentos de atuação da Companhia não apresentam sazonalidade significativa.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

##### **(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Embora as atividades da Companhia, em relação ao relacionamento com fornecedores, não estejam sujeitas a controle governamental, após a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Companhia eventualmente terá de adequar os contratos com seus fornecedores de dados pessoais aos limites estabelecidos em referida lei.

##### **(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores e volatilidade em seus preços**

Diante da natureza da matéria prima essencial para os negócios da Companhia (dados e informações), a Companhia possui diversos e pulverizados fornecedores, não possuindo dependência em relação a eles.

Em relação aos fornecedores de serviços essenciais para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, destaca-se a relação que a Companhia mantém com os correios (para envio obrigatório da comunicação à pessoa que foi negativada) e com os cartórios (que são provedores de grande parte das informações às quais a Companhia tem acesso).

##### **(iii) Eventual volatilidade de seus preços**

Item não aplicável, tendo em vista os múltiplos fornecedores da Companhia, conforme descrito no item (ii) acima.



## 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

### 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

#### (a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os veículos pertencentes a determinado grupo econômico representaram 16,8%, 14,7%, 16,0% e 17,4%, respectivamente, do total da receita líquida da Companhia. Não há outros clientes que representem mais que 10% da receita total dos exercícios.

#### (b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento operacional (Serviços para Decisão e Recuperação), os valores referentes a este item "b" são os mesmos dos indicados no item "a" acima.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### (a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não depende de autorizações, licença ou alvará expedido por entidades governamentais para conduzir o regular exercício de suas atividades.

#### Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

É importante ressaltar que as normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (aqui definidos como toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais esparsas e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, incluindo empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que possui contratos relevantes envolvendo operações como de acesso e de enriquecimento de base de dados.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas pela Companhia.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

A Companhia possui uma rede de contratos extensa envolvendo o tratamento de dados pessoais, em especial, com instituições financeiras, por meio da disponibilização de informações como *score* de crédito mediante consulta. Os principais contratos da Companhia envolvem o fornecimento e acesso a tais informações para fins de auxiliar em decisões de crédito e apoio a negócios de seus clientes.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

No entanto, até o presente momento a ANPD não foi efetivamente estruturada pelo poder público, ou seja, os membros de seu Conselho Diretor ainda não foram nomeados pelo Presidente da República para posterior aprovação pelo Senado, conforme estabelecido pela lei e pelo Decreto nº 10.474/2020, que dispõe sobre a estrutura regimental da ANPD. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Logo, antes mesmo da LGPD entrar em vigor, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Atualmente, em razão da não aprovação pelo Senado Federal do artigo da Medida Provisória nº 959/2020 que estendia a vigência da *vacatio legis* da LGPD, a entrada em vigor da LGPD deve acontecer até o dia 17 de setembro de 2020 (data limite para a sanção ou veto presidencial ao Projeto

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de Lei de Conversão aprovado), no tocante a sua operacionalização e, em 1º de agosto de 2021, quanto à aplicabilidade de suas penalidades, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, após sua vigência e previamente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ainda, tendo em vista o alto volume de dados pessoais tratados pela Companhia, esta pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis. Caso as operações e o modelo de negócios da Companhia estejam em desconformidade com as disposições previstas em referida lei, após a entrada em vigor das sanções da LGPD, a Companhia estará sujeita às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo, observado o limite de R\$ 50 milhões por infração; (c) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

Além disso, as alterações à lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019, tendo sido regulamentada pelo Decreto nº 9.936/19 e a Resolução CMN nº 4.737/19. O Decreto nº 9.936/19 disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Nesse sentido, tal decreto cria requisitos mínimos para a criação dos gestores de bancos de dados, grupo do qual a Companhia faz parte, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros.

Além disso, por conta do Decreto nº 9.936/19 há uma série de procedimentos que deverão ser adotados pela Companhia no caso de incidentes de segurança, tais como: (i) comunicação do fato (a) à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de pessoas naturais; (b) ao Banco Central do Brasil, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (c) à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de consumidores.

Tais incidentes, por conta do Decreto nº 9.936/19, deverão ser comunicados em até dois dias úteis, contado da data do conhecimento do incidente, e deverá mencionar, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os cadastrados envolvidos; (iii) a indicação das medidas de segurança utilizadas para a proteção dos dados, inclusive os procedimentos de encriptação; (iv) os riscos relacionados ao incidente; e (v) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Após a comunicação, será avaliada eventual necessidade de a Companhia comprovar que adotou as medidas técnicas adequadas para tornar os dados pessoais afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los, sem prejuízo de comunicar obrigatória e prontamente aos cadastrados afetados pelo incidente de segurança.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais. Adicionalmente, embora possua práticas socioambientais recorrentes (e.g. descartes de lâmpadas, pilhas etc.) a Companhia não incorreu em custos significativos para implementação de tais práticas.

### **(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de diversas marcas registradas e pedidos de registro de marca junto ao INPI, tais como "Boa Vista", "SCPC", "Bluebox", "Acerta", "Centro Positivo", "Define" e "Radar Pessoal", as quais são bastante relevantes para nossas atividades.

Ainda, a Companhia também é titular de diversos nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, dentre os quais se destacam: <[www.boavistaservicos.com.br](http://www.boavistaservicos.com.br)> e <[www.boavistaservicos.net.br](http://www.boavistaservicos.net.br)>.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui softwares próprios e, dentre eles, destacam-se os softwares "Integra" e "BlueBox". O software "BlueBox" analisa, segmenta e aponta as melhores oportunidades de negócio para as empresas que o utilizam. Entretanto, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui softwares depositados ou registrados junto ao INPI.

Embora os contratos celebrados com os desenvolvedores dos softwares descritos acima prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 ("Lei do Software") dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações

## **7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades**

ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

Para uma relação completa dos ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

## **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

### **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

#### **(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

#### **(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

#### **(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

### **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Não aplicável, visto que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.



## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 - Políticas socioambientais

#### (a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais, devido à natureza de suas atividades. No entanto, a Companhia possui uma "*Política de Saúde Ocupacional, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente*" a qual estabelece que, dentre outras, a Companhia deverá estar atenta à preservação dos recursos naturais, usando-os de forma consciente, e à diminuição do impacto ambiental em suas atividades, por meio da redução de resíduos e correta destinação dos mesmos para todas as suas atividades.

Para tanto, determina a Política que a Companhia deve praticar ações de proteção ambiental em suas operações e promover o envolvimento dos funcionários na proteção ambiental.

#### (b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não elabora informações socioambientais, devido à natureza de suas atividades.

#### (c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não divulga informações socioambientais, devido à natureza de suas atividades.

#### (d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não divulga informações socioambientais, devido à natureza de suas atividades.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

### 7.9 - Outras informações relevantes

#### I – Políticas

Além das políticas específicas descritas em outros itens deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo políticas atualmente vigentes na Companhia:

##### Política de Tratamento de Incidentes ou Violações

Trata-se de Política elaborada pela área de *compliance* da Companhia, emitida em 17 de agosto de 2016, a qual tem como objetivo estabelecer o tratamento a ser dado a incidentes e violações ao Código de Conduta da Companhia, sendo aplicável a todos os profissionais da Companhia, incluindo funcionários, estagiários e temporários e, quando aplicável, a terceiros.

De acordo com a Política, os funcionários poderão cometer incidentes leves (com impacto mínimo ou imperceptível), médios (com impacto significativo) e graves (com impacto crítico), os quais são classificados considerando o impacto que causam à Companhia em termos de imagem, lucratividade, cumprimento da legislação aplicável, vantagem competitiva e clima organizacional.

A depender da gravidade do incidente, a Companhia poderá adotar as seguintes medidas disciplinares: (a) advertência verbal; (b) advertência escrita; (c) suspensão (afastamento do trabalho); (d) dispensa sem justa causa; e (e) dispensa com justa causa. A aplicação da Política é missão do Comitê de Ética, o qual também deve analisar, tratar e decidir sobre as consequências de toda e qualquer violação a ela, especialmente aquelas que possam representar risco de qualquer natureza aos negócios da Companhia.

##### Política de Cobrança de Créditos Vencidos

Trata-se de Política elaborada pela controladoria da Companhia, emitida em 1º de agosto de 2017, e tem por objetivo estabelecer critérios e fornecer diretrizes para o processo de cobrança e negociação da inadimplência, sendo aplicável a toda a base de clientes da Companhia, respeitados os contratos particulares celebrados entre as partes.

Quanto à cobrança, estabelece a Política que o princípio básico é a recuperação dos recebíveis. Para isso, determina os seguintes procedimentos:

(i) Critério de inadimplência: É a detecção de dívidas que tenham ultrapassado seu vencimento, seja por falta de pagamento ou atraso, por meio do controle de títulos que estão para vencer e os que estão vencidos. É considerado inadimplente o cliente que atrasar o pagamento de uma fatura a partir de 1 (um) dia;

(ii) Penalidades de inadimplência: penalidades a serem impostas pela Companhia a depender do decurso do prazo:

- a. Multas e Juros: Cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m. *pro rata diem*;
- b. Negativação: Inclusão do nome do cliente no banco de dados restritivos da Companhia;
- c. Bloqueio de Acesso: Interrupção de serviços prestados pela Companhia.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

(iii) Método de cobrança: Uma vez confirmada a inadimplência do cliente, a Companhia iniciará o processo de cobrança, que consiste em: (a) cobrança interna; (b) cobrança externa; e (c) medidas judiciais.

### Política de Gestão de Dados

Trata-se de política elaborada pela área de processos e controles internos da Companhia, revisada em 1º de julho de 2013, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para a gestão dos dados sob a custódia ou de propriedade da Companhia, em todo o seu ciclo de vida, sejam esses dados utilizados para a comercialização ou para gestão do negócio. A Política é aplicável a todos os profissionais da Companhia, incluindo funcionários, estagiários e temporários e, quando aplicável, a terceiros.

De acordo com a Política, a entrada de dados na Companhia (dados públicos, privados, obtidos por meio de parcerias/redes, de clientes e consumidores) deve ser realizada somente por meio de processos normatizados, sendo obrigatória a formalização de instrumento jurídico antes de qualquer aquisição e uso de dados.

Adicionalmente, também estabelece a Política que todo dado novo deve ser homologado por meio de amostragem, confrontando os dados disponibilizados com fontes oficiais, quando esta existir. A Política também determina que os dados devem ser utilizados somente por profissionais previamente autorizados e para fins corporativos sendo expressamente proibida a cópia, compartilhamento ou comercialização sem prévia autorização.

Por fim, os descumprimentos a esta política sujeitarão os funcionários infratores às penalidades acima elencadas previstas na Política de Tratamento de Incidentes e Violações.

### Política de Segurança da Informação

Trata-se de política elaborada pela área de Segurança da Informação da Companhia, revisada em 30 de junho de 2015, a qual tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais sobre o nível de segurança da informação definido pela Companhia, de forma a garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados que administra e das informações que gera, além de determinar em que extensão a Companhia deve atender aos requisitos de seus clientes e outros parceiros e às disposições legais. A Política é aplicável a todos os profissionais da Companhia que utilizam recursos de informática e sistemas de informação da Companhia.

A Política aborda os procedimentos aplicáveis à preservação do sigilo e da integridade da informação (como, por exemplo, a instalação de softwares e aplicativos, de acordo com procedimentos específicos; as normas de uso da rede corporativa; as regras de utilização da internet; os sistemas de e-mail corporativo e pessoal; e a forma de instalação e configuração segura de sistemas) e as penalidades a quem violar a Política, considerada uma violação ao Código de Conduta da Companhia.

### Política de Transferência de Dados para Processamento

Em vigência desde 11 de junho de 2018, essa política tem por objetivo normatizar os processos relacionados à transferência de arquivos internamente e externamente para operações de processamento. Ela é aplicável a todos os processos da Companhia relacionados à transferência de arquivos.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

A política estabelece que as premissas que devem ser seguidas no tocante à transferência de arquivos, por exemplo, com relação à segurança, que devem seguir boas práticas utilizadas pelo mercado e frameworks de segurança reconhecidos, tal como ISO27000. Ainda, determina que as transferências de arquivos entre a Companhia e clientes/fornecedores somente poderão ser realizadas por meios criptografados e homologados pela Companhia, de modo a proteger os arquivos contra acessos não autorizados. Além disso, tais meios devem possuir mecanismos de rastreabilidade de tais documentos para controle de tais transferências.

Por fim, estabelece as penalidades como advertência verbal, por escrito e demissão a quem violar a Política, visto que também viola o Código de Conduta da Companhia.

### II – Segurança Cibernética

Em 2018, foi iniciada investigação pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ("MPDFT") para apurar suposto incidente envolvendo dados pessoais detidos pela Companhia. Após investigação, o MPDFT concluiu que não houve incidente envolvendo a Companhia e os dados tornados públicos eram oriundos de outra base de dados não pertencente à Companhia.

A Companhia vem intensificando seus esforços de correção e implementou outras medidas para aprimorar sua infraestrutura de segurança da informação. Nesse sentido, a Companhia incorreu em custos significativos e ainda espera dispendir recursos adicionais, uma vez que continua implementando medidas que visam impedir o acesso não autorizado aos seus sistemas.

### III – Concentração de clientes

Ao longo de sua história, a Companhia expandiu seu portfólio de produtos, permitindo assim a atuação em novos segmentos de mercado e incrementou a cobertura de áreas internas de seus clientes, levando à expansão no total gasto por clientes existentes, bem como permitindo explorar novos clientes. Essa evolução levou à redução da concentração das receitas da Companhia em seus 5 e 10 maiores clientes frente a seu histórico, aumentando assim a participação de seus 30 e 100 maiores clientes como percentual da receita total. Essa desconcentração é influenciada principalmente pela expansão do atendimento a novos setores, como Fintechs, E-commerce e Seguradoras, entre outros.

A tabela abaixo demonstra a evolução de tais grupos econômicos como percentual da receita de serviços para decisão da Companhia:

<b>Maiores Grupos Econômicos</b>	<b>1º sem 2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2012</b>
TOP 5	31%	27%	30%	32%	34%
TOP 10	42%	38%	40%	39%	38%
TOP 30	60%	57%	54%	51%	45%
TOP 100	73%	71%	67%	62%	55%

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

### **8.1 - Negócios extraordinários**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou negócios extraordinários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

#### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Direito de uso de imóvel – Alphaville	Brasil	SP	Barueri	Alugada

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 780360931, Até 17/01/2024 para a marca "S.C.P.C."		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820473570, Até 04/04/2026 para a marca "SCPC SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ACS P"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 826584691, para a marca "SNPC-SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 826584713, para a marca "SNPC-SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 826584721, para a marca "SNPC-SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 826584705, para a marca "SNPC-SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829349227, Até 24/08/2030 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (9) 36.	Até 24/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829349219, Até 24/08/2030 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (9) 36.	Até 24/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829422463, Até 27/12/2021 para a marca "SCPC - SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO"	Até 27/12/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829422471, Até 27/12/2021 para a marca "SCPC - SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO".	Até 27/12/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829422480, Até 27/12/2021 para a marca "SCPC - SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO".	Até 27/12/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829422498, Até 27/12/2021 para a marca "SCPC - SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO".	Até 27/12/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829493816, Até 27/12/2021 para a marca "SCPC RECUPERAÇÃO", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829493735, Até 29/11/2021 para a marca "SCPC SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO".		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 830256555, Até 17/04/2022 para a marca "SCPC", marca nominativa, na Classe NCL (9) 16.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830256547, Até 13/12/2026 para a marca "SCPC", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 830256539, Até 01/11/2026 para a marca "SCPC", marca nominativa, na Classe NCL (9) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 830256520, Até 25/10/2026 para a marca "SCPC", marca nominativa, na Classe NCL (9) 42.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903257289, Até 10/02/2025 para a marca "REDE VERDE E AMARELA DE NEGÓCIOS"	Até 10/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903257378, Até 04/04/2027 para a marca "REDE VERDE E AMARELA DE NEGÓCIOS"	Até 04/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903257661, Até 10/02/2025 para a marca "REDE VERDE AMARELA DE NEGÓCIOS"	Até 10/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903257718, Até 04/04/2027 para a marca "REDE VERDE AMARELA DE NEGÓCIOS"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903257734, Até 10/02/2025 para a marca "REDE VERDE E AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903257742, Até 04/04/2027 para a marca "REDE VERDE E AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Por fim, cabe mencionar que a marca é objeto de Processo Administrativo de Nulidade instaurado pela Rede Riograndense de Emissoras Ltda. em 01/08/2017 e pendente de julgamento pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903257793, Até 10/02/2025 para a marca "REDE VERDE AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903257807, Até 04/04/2027 para a marca "REDE VERDE AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Por fim, cabe mencionar que a marca é objeto de Processo Administrativo de Nulidade instaurado pela Rede Riograndense de Emissoras Ltda. em 01/08/2017 e pendente de julgamento pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903355647, Até 20/08/2029 para a marca "BOA VISTA SERVIÇOS", marca mista, na Classe NCL (9) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903355760, Até 26/02/2029 para a marca "BOA VISTA SERVIÇOS", marca mista, na Classe NCL (9) 35.	Até 26/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903408686, Até 28/11/2027 para a marca "REDE VERDE-AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 36.	Até 28/11/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903408813, Até 30/08/2026 para a marca "REDE VERDE-AMARELA", marca nominativa, na Classe NCL (9) 35.	Até 30/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904043576, Até 16/07/2029 para a marca "COBRANÇA INTEGRADA BOA VISTA"	Até 16/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904344797, Até 06/03/2029 para a marca "BOA VISTA - PARCEIRO DE NEGÓCIOS"	Até 06/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 904344860, para a marca "BOA VISTA - PARCEIRO DE NEGÓCIOS"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904344924, Até 04/09/2028 para a marca "BOA VISTA - PARCEIRO DE NEGÓCIOS"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904344983, Até 25/04/2027 para a marca "BOA VISTA - PARCEIRO DE NEGÓCIOS"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904794393, Até 09/06/2030 para a marca "RADAR PESSOAL", marca mista, na Classe NCL (10) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904825558, Até 26/03/2029 para a marca "SCPCNET", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904825582, Até 26/03/2029 para a marca "SCPCNET", marca nominativa, na Classe NCL (10) 36.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904825639, Até 16/06/2025 para a marca "RADAR PESSOAL", marca mista, na Classe NCL (10) 38.	Até 16/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905314140, Até 10/09/2029 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905314212, Até 10/09/2029 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (10) 36.	Até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905314395, Até 10/09/2029 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905314433, Até 10/09/2029 para a marca "CONSUMIDOR POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (10) 36.	Até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905669754, Até 07/05/2029 para a marca "BOA VISTA ADMINISTRADORA DO SCPC".	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905669797, Até 07/05/2029 para a marca "SCPC ADMINISTRADO POR BOA VISTA".	Até 07/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 9056698860, Até 19/11/2029 para a marca "BOA VISTA ADMINISTRADORA DO SPC"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 9056698894, Até 10/09/2029 para a marca "SCPC ADMINISTRADO POR BOA VISTA"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906279399, Até 23/02/2026 para a marca "CARAVANA DO CREDITO", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906279402, Até 13/03/2028 para a marca "CARAVANA DO CREDITO", marca nominativa, na Classe NCL (10) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906279429, Até 23/02/2026 para a marca "CARAVANA DO CREDITO", marca nominativa, na Classe NCL (10) 41.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908094337, Até 15/05/2028 para a marca "E-MAIL SEGURO BOA VISTA"		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908094639, Até 20/08/2029 para a marca "E-MAIL SEGURO BOA VISTA"	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909517673, Até 10/10/2027 para a marca "BOA VISTA BLUE BOX", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35.	Até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909518122, Até 10/10/2027 para a marca "BOA VISTA BLUE BOX", marca nominativa, na Classe NCL (10) 36.	Até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 910099723, para a marca "Boa Vista SPC", marca mista, na Classe NCL (10) 09.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 910099820, Até 03/09/2029 para a marca "Boa Vista SPC", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 03/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 910100195, para a marca "Boa Vista SPC", marca mista, na Classe NCL (10) 36.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910100306, Até 03/09/2029 para a marca "Boa Vista SCPC", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 03/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910100365, Até 03/09/2029 para a marca "Boa Vista SCPC", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Até 03/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 912634.189, para a marca "ACERTA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 912634243, para a marca "ACERTA", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 912691239, para a marca "ACERTA MAIS", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 912691417, para a marca "ACERTA MAIS", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 912691514, para a marca "ACERTA ESSENCIAL", marca mista, na Classe NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 912691697, para a marca "ACERTA ESSENCIAL", marca mista, na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912691778, para a marca "ACERTA CHEQUE", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912691930, para a marca "ACERTA CHEQUE", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 912692090, para a marca "ACERTA CHEQUE", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 912692243, para a marca "ACERTA COMPLETE", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 912692316, Até 14/05/2029 para a marca "SEGMENTA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 14/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Por fim, cabe mencionar que a marca é objeto de Processo Administrativo de Nulidade instaurado pela Segmenta do Brasil Pesquisas de Mercado Ltda. em 17/09/2019 e pendente de julgamento pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912692553, Até 06/11/2028 para a marca "SEGMENTA", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 06/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913718599, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718645, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718718, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.CADASTRO", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913718793, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.CADASTRO", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718840, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.RISCO", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718882, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.RISCO", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913718939, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.NEGÓCIO", marca mista, na Classe NCL (11) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718971, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.NEGÓCIO", marca mista, na Classe NCL (11) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913718980, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.LIMITE", marca mista, na Classe NCL (11) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913719013, Até 22/01/2029 para a marca "DEFINE.LIMITE", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 914807234, para a marca "CENTRO POSITIVO BOA VISTA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 914807323, Até 19/11/2029 para a marca "CENTRO POSITIVO BOA VISTA"	Até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 914807404, para a marca "CENTRO POSITIVO"	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Registro nº 914807447, Até 19/11/2029 para a marca "CENTRO POSITIVO", marca nominativa, na Classe NCL (11) 36.	Até 19/11/2029	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 914807510, Até 07/05/2029 para a marca "POSITIVÔMETRO", marca nominativa, na Classe NCL (11) 35.	Até 07/05/2029	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914807552, Até 14/05/2029 para a marca "POSITIVÔMETRO", marca nominativa, na Classe NCL (11) 36.	Até 14/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914807641, Até 14/05/2029 para a marca "POSITIVÔMETRO BOA VISTA"	Até 14/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 914807684, para a marca "POSITIVÔMETRO BOA VISTA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915945673, Até 23/07/2029 para a marca "BOA VISTA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915945770, Até 05/11/2029 para a marca "BOA VISTA", marca mista, na Classe NCL (11) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 916154840, Até 30/07/2029 para a marca "RECUPERAR DIGITAL", marca mista, na Classe NCL (11) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916154874, para a marca "RECUPERA DIGITAL", marca mista, na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916155137, para a marca "RECUPERA DIGITAL BOA VISTA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916155200, para a marca "RECUPERA DIGITAL BOA VISTA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916295133, para a marca "RADAR PESSOAL BASICO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916295176, para a marca "RADAR PESSOAL BASICO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916295249, para a marca "RADAR PESSOAL ESSENCIAL"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916295265, para a marca "RADAR PESSOAL ESSENCIAL"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916295311, para a marca "RADAR PESSOAL POSITIVO"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916295320, para a marca "RADAR PESSOAL POSITIVO"	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Registro nº 916295435, Até 17/09/2029 para a marca "SCPC OTIMIZA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 17/09/2029	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 916295486, Até 17/09/2029 para a marca "SCPC OTIMIZA", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 17/09/2029	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916401243, para a marca "SCPC RECUPERA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916401294, para a marca "SCPC RECUPERA"	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 916791050, Até 19/11/2029 para a marca "HACKATHON BOA VISTA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916791092, Até 19/11/2029 para a marca "HACKATHON BOA VISTA", marca mista, na Classe NCL (11) 36.	Até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	acertandosuascontas.c om.br	Até 26/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	acertandosuascontas.n et.br	Até 26/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	acertesuascontas.com. br	Até 04/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	avisoddebito.com.br	Até 26/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	avisoddebito.com.br	Até 28/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	avisonegativacao.com. br	Até 26/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavista-scp.com.br	Até 01/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavista-scp.net.br	Até 01/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavistabluebox.com.br	Até 16/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	boavistasafe.com.br	Até 10/09/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavistaspc.com.br	Até 23/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavistaservicos.com.br	Até 15/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavistaservicos.net.br	Até 03/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	boavistaservicos.srv.br	Até 03/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cadastropositivoboavista.com.br	Até 11/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cadastropositivodaboa.com.br	Até 12/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cadastropositivonaboa.com.br	Até 12/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	centropositivo.com.br	Até 15/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	centropositivoboavista.com.br	Até 15/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	comunicadodenegativacao.com.br	Até 28/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	comunicadonegativacao.com.br	Até 26/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	consulteospc.com.br	Até 10/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	consumidorpositivo.co m.br	Até 17/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	consumidorpositivo.net br	Até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	dicasdaboa.com.br	Até 17/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	emailseguro.com.br	Até 09/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	empresapositiva.com.br	Até 27/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lojavoavista.com.br	Até 02/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	meuradapessoal.com. br	Até 05/03/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	microempresapositiva.c om.br	Até 31/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	navoavista.com.br	Até 19/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	positivoavista.com.br	Até 15/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	positivometro.com.br	Até 15/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	positivometroboavista.c om.br	Até 15/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	queroapositivo.com.br	Até 14/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	recuperadigital.com.br	Até 01/10/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	reverdeamarela.com.br	Até 29/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	reverdeamarela.net.br	Até 29/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	reverdeamarela.com.br	Até 29/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	registrodebito.com.br	Até 26/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	registrodebito.com.br	Até 28/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sopc.com.br	Até 24/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sopc.net.br	Até 11/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sopcnet.com.br	Até 08/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sopcpositivo.com.br	Até 10/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	servicodeprotecaoaocredito.com.br	Até 22/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	seuladobom.com.br	Até 10/03/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	seuscorenaboa.com.br	Até 23/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	soscheque.com.br	Até 14/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	universidadenegocios.com.br	Até 22/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	vcnaboa.com.br	Até 07/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	vocenaboa.com.br	Até 17/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro nº 829232680, Até 29/11/2021 para a marca "SCPC POSITIVO", marca mista, na Classe NCL (9) 36.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui, atualmente, participação em sociedades.

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos "Companhia", "nós", "nosso(a)", ou "Boa Vista", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Boa Vista Serviços S.A., exceto de expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de Risco) deste Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"); e (ii) as informações financeiras intermediárias referente aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e suas notas explicativas. Nossas informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a entender, as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balancos patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

Para mais informações sobre a pandemia de COVID-19 e seus impactos nas atividades da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

#### (a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de capital de giro e de investimentos para execução do seu plano de negócios.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

Dados financeiros	Período de seis meses findo em		Exercício Social encerrado em		
	30 de junho de		31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
	(em milhares de R\$, exceto quando indicado diversamente)				
Receita Líquida	302.903	315.917	661.863	600.515	572.019
<i>Serviços para Decisão</i>	251.387	252.033	528.605	463.160	407.274
<i>Serviços de Recuperação</i>	51.516	63.884	133.258	137.355	164.745
Lucro Líquido	23.540	31.959	74.432	47.092	17.188
Capital circulante líquido <sup>(1)</sup>	(72.581)	61.925	(77.336)	79.572	(29.144)
Índice de Liquidez corrente <sup>(2)</sup>	0,78	1,46	0,69	1,55	0,84
Índice de endividamento total <sup>(3)</sup>	1,33	0,84	1,22	1,01	1,00
EBITDA Ajustado <sup>(4)</sup>	128.484	135.124	285.193	233.445	184.949
Margem EBITDA Ajustado <sup>(5)</sup>	42,4%	42,8%	43,1%	38,9%	32,3%
Dívida Bruta <sup>(6)</sup>	363.477	N/A	290.679	262.322	236.809
Dívida Líquida <sup>(7)</sup>	224.289	N/A	233.832	144.237	184.724
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado <sup>(8)</sup>	N/A <sup>(9)</sup>	N/A <sup>(9)</sup>	0,82x	0,62x	1,00x

<sup>(1)</sup> O Capital circulante líquido da Companhia é calculado como ativo circulante menos passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativo Circulante	253.059	195.789	174.208	224.712	156.434
Passivo Circulante	325.640	133.864	251.544	145.140	185.578
Capital Circulante Líquido	(72.581)	61.925	(77.336)	79.572	(29.144)

<sup>(2)</sup> O índice de Liquidez Corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativo Circulante	253.059	195.789	174.208	224.712	156.434
Passivo Circulante	325.640	133.864	251.544	145.140	185.578
Índice de Liquidez Corrente	0,78	1,46	0,69	1,55	0,84

<sup>(3)</sup> O Índice de endividamento total corresponde a soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividida pelo patrimônio líquido. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil)	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Passivo Circulante	325.640	133.864	251.544	145.140	185.578
Passivo Não Circulante	173.713	210.895	175.927	240.260	159.423
Total do Passivo Circulante e Não Circulante	499.353	344.759	427.471	385.400	345.001
Patrimônio Líquido	374.132	412.815	350.944	381.800	345.193
Índice de Endividamento Total	1,33	0,84	1,22	1,01	1,00

<sup>(4)</sup> O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas. Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(5)</sup> A Margem EBITDA Ajustado é índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(6)</sup> A Dívida Bruta é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(7)</sup> A Dívida Líquida é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(8)</sup> O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado do exercício social. O índice não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(9)</sup> O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é calculado pela Companhia considerando o EBITDA acumulado de 12 meses. Dessa forma, não é aplicável para períodos inferiores a um exercício completo.

### **Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado ao Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e à posição patrimonial do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 23.540 mil, redução de R\$ 8.419 mil em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. O EBITDA da Companhia foi de R\$ 128.484 mil, que é R\$ 6.640 mil menor que o apresentado no mesmo período do exercício anterior. Ambos decréscimos estão relacionados à redução da receita líquida da Companhia, que foi de R\$ 302.903 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 comparada com R\$ 315.917 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, essa redução está correlacionada dois fatores (i) efeito negativo planejado na receita Serviços de Recuperação, pela continuidade da execução da estratégia de migração de comunicados de meios físicos para digitais, que possuem menor valor unitário, porém com melhores margens de contribuição, vale ressaltar que não houve impacto no número de comunicados emitidos no período; e (ii) impactos da COVID-19 que levaram à redução de consumo das soluções de decisão por clientes do setor de varejo e serviços, entre os meses de março a maio, já demonstrando sinais de retomada no mês de junho.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve um aumento de R\$ 4.755 mil no capital circulante líquido em 30 de junho de 2020 comparado com 31 de dezembro de 2019, uma melhora no índice de liquidez corrente, tendo passado para 0,78 em 30 de junho de 2020, comparado a 0,69 em 31 de dezembro de 2019, devido ao aumento de R\$ 78.851 mil do ativo circulante, por: (i) aumento de R\$ 82.341 mil no caixa e equivalentes de caixa, principalmente influenciado pelo caixa operacional líquido gerado pelas operações, bem como por novas captações para reforçar a posição de liquidez frente às incertezas quanto à duração da crise da COVID-19 e (ii) uma redução de R\$ 15.191 mil de contas a receber circulante, frente a um aumento de R\$ 74.096 do passivo circulante, principalmente influenciado por: (i) aumento de R\$ 78.787 em empréstimos e financiamentos, relacionados a

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

operações de reforço de caixa; e (ii) aumento de R\$ 5.188 mil em obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, influenciado pela adoção da MP 927/2020, que posterga o recolhimento de FGTS, parcialmente compensados por: (i) redução de R\$ 3.750 mil em provisões; (ii) redução de R\$ 4.189 mil em fornecedores; e (iii) redução de R\$ 1.292 mil em adiantamentos de clientes, quando comparados a 31 de dezembro de 2019. O índice de endividamento total em 30 de junho de 2020 foi de 1,33 comparado a 1,22 em 31 de dezembro de 2019, devido aumento de R\$ 71.882 mil nos passivos, principalmente influenciado pela aumento da Dívida Bruta, frente a um aumento de R\$ 23.188 mil no patrimônio líquido, em virtude dos lucros e reserva de capital acumulados quando comparados a 31 de dezembro de 2019. A Dívida Bruta da Companhia apresentou aumento de R\$ 72.798 mil, principalmente pela adição de R\$ 104.975 mil em empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela redução de R\$ 32.316 em debêntures da Companhia ocasionada pelo pagamento de principal quando comparadas a 31 de dezembro de 2019. A Dívida Líquida decresceu R\$ 9.543 mil, devido ao incremento de R\$ 82.341 mil no caixa e equivalentes de caixa, quando comparado à 31 de dezembro de 2019.

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 74.432 mil, representando um aumento de R\$ 27.340 mil em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. O EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 285.193 mil, que foi, R\$ 51.748 mil superior ao apresentado no exercício anterior. Tal aumento se deve principalmente ao crescimento da receita líquida da Companhia que alcançou R\$ 661.863 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada com R\$ 600.515 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a redução dos custos dos serviços com relação à receita líquida de serviços prestados em 4,40% comparada ao ano anterior, que contribuíram para o aumento da margem operacional da Companhia, que atingiu 20,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada a 15,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve uma redução de R\$ 156.908 mil no capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2019 comparado com 31 de dezembro de 2018, resultando em queda no índice de liquidez corrente, tendo passado para 0,69 em 31 de dezembro de 2019, comparado a 1,55 em 31 de dezembro de 2018 e crescimento do índice de endividamento total para 1,22 em 31 de dezembro de 2019, comparado a 1,01 em 31 de dezembro de 2018, devido a: (i) redução de R\$ 61.238 mil no caixa e equivalentes de caixa, majoritariamente influenciada pelo pagamento de dividendos no montante de R\$ 95.104 mil; (ii) um aumento de R\$ 65.479 mil de debêntures registradas no passivo circulante, quando comparado a 31 de dezembro de 2018 devido à (a) reclassificação das parcelas de longo prazo para o curto prazo dada a aproximação dos vencimentos dos pagamentos desse instrumento e (b) apropriação dos juros a pagar, registrados pelo regime de competência; e (iii) um aumento de R\$ 26.889 mil na linha de empréstimos e financiamentos, influenciada pela captação de duas linhas de capital de giro para prover o conforto de caixa necessário para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

A Dívida Bruta da Companhia apresentou crescimento de R\$ 28.357 mil, que adicionalmente às novas linhas de capital de giro, foi influenciada pelo impacto de R\$ 20.750 mil de Arrendamento mercantil pela adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 do IFR16 /CPC 06 (R2) ("CPC 06 (R2)"). A Dívida Líquida aumentou R\$ 89.595 mil, influenciada pela redução de R\$ 61.238 mil do saldo de Caixa e Equivalentes

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de Caixa, pelo pagamento de dividendos intermediários e referentes a exercícios anteriores, somado ao impacto da adoção do CPC 06 (R2), que não possui contrapartida de caixa. O índice Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado cresceu para 0,82x em 31 de dezembro de 2019 quando comparado a 0,62x em 31 de dezembro de 2018, dado o crescimento da Dívida Líquida ter superado em R\$ 37.847 mil o crescimento do EBITDA Ajustado no período.

### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 47.092 mil, superior R\$ 29.904 mil em relação ao exercício de 2017. O EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 233.445 mil, que foi, R\$ 48.496 mil maior que o apresentado no exercício anterior. Tal aumento se deve ao crescimento da receita líquida de serviços da Companhia de R\$ 600.515 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparada com R\$ 572.019 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e redução dos custos dos serviços prestados de R\$ 352.196 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com R\$ 367.770 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, houve um aumento de R\$ 108.716 mil no capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2018 comparado com 31 de dezembro de 2017; um aumento no índice de liquidez corrente para 1,55 em 31 de dezembro de 2018 frente a 0,84 em 31 de dezembro de 2017 e o índice de endividamento total permaneceu constante, devido a (i) um aumento de R\$ 66.000 mil no caixa e equivalentes de caixa e (ii) uma queda de R\$ 52.780 mil de debêntures registradas no passivo circulante, quando comparado a 31 de dezembro de 2017.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 25.513 mil e redução de R\$ 40.487 mil, respectivamente, devido à aprovação da captação, em 5 de dezembro de 2018, de R\$ 190.000 mil referentes à 3ª emissão de debêntures simples da Companhia. Em decorrência dos eventos explicados anteriormente, houve uma redução no índice Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado de 0,62x em 31 de dezembro de 2018 para 1,00x em 31 de dezembro de 2017.

### (b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/06/2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	499.353	427.471	385.400	345.001
Capital próprio (patrimônio líquido)	374.132	350.944	381.800	345.193
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>873.485</b>	<b>778.415</b>	<b>767.200</b>	<b>690.194</b>
Parcela de capital de terceiros / Capital Total	57,2%	54,9%	50,2%	50,0%



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Parcela de capital próprio / Capital Total	42,8%	45,1%	49,8%	50,0%
--	-------	-------	-------	-------

A Dívida Bruta da Companhia, que faz parte do Capital de terceiros é demonstrada abaixo:

(em R\$ milhares)	Período de seis meses findo em	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/06/2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (circulante e não circulante)	184.545	79.570	75.536	90.785
Debêntures (circulante e não circulante)	158.043	190.359	186.786	146.024
Arrendamentos Mercantis (circulante e não circulante)	20.889	20.750	-	-
<b>Total da Dívida Bruta <sup>(1)</sup></b>	<b>363.477</b>	<b>290.679</b>	<b>262.322</b>	<b>236.809</b>
<small><sup>(1)</sup> A Dívida Bruta é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante.</small>				

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia.

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. O índice de liquidez corrente da Companhia em 30 de junho de 2020 era de 0,78 e, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de 0,69, 1,55 e 0,84, respectivamente. A Dívida Bruta totalizou R\$ 363.477 mil em 30 de junho de 2020 e, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 R\$ 290.679 mil, R\$ 262.322 mil e R\$ 236.809 mil, respectivamente.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não deixou de honrar nenhum contrato de financiamento.

Dentre as alternativas para mitigação do risco de liquidez estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiro e os ativos financeiros que utilizamos no gerenciamento do risco de liquidez. Os passivos financeiros incluem os valores brutos e não descontados de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período:

30/06/2020						
(em R\$ mil)	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 4 anos	Acima de 4 anos
<b>Ativos Financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	139.188	139.188	139.188	-	-	-
Contas a receber	100.976	100.976	84.940	16.036	-	-
<b>Passivos Financeiros</b>						
Fornecedores	(36.525)	(36.525)	(36.525)	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	(184.545)	(194.966)	(155.941)	(39.025)	-	-
Debêntures	(158.043)	(171.074)	(74.659)	(100.415)	-	-
Dividendos a pagar	(20.537)	(20.537)	(20.537)	-	-	-
Subtotal de instrumentos financeiros	<b>(159.486)</b>	<b>(182.838)</b>	<b>(59.534)</b>	<b>(123.404)</b>	-	-
Arrendamento mercantil	(20.889)	(20.889)	(7.217)	(6.583)	(5.533)	(1.556)
Arrendamento mercantil	<b>(180.375)</b>	<b>(203.827)</b>	<b>(66.751)</b>	<b>(129.987)</b>	<b>(5.533)</b>	<b>(1.556)</b>
31/12/2019						
(em R\$ mil)	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 4 anos	Acima de 4 anos
<b>Ativos Financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	56.847	56.847	56.847	-	-	-
Contas a receber	107.043	107.043	100.131	6.912	-	-
<b>Passivos Financeiros</b>						
Fornecedores	(40.714)	(40.714)	(40.714)	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	(79.570)	(79.570)	(69.160)	(10.410)	-	-
Arrendamento mercantil	(20.750)	(20.750)	(6.562)	(7.847)	(4.785)	(1.556)
Debêntures	(190.359)	(190.359)	(65.479)	(63.333)	(61.547)	-
Dividendos a pagar	(20.537)	(20.537)	(20.537)	-	-	-
	<b>(188.040)</b>	<b>(188.040)</b>	<b>(45.474)</b>	<b>(74.678)</b>	<b>(66.332)</b>	<b>(1.556)</b>

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento, seja por empréstimos e financiamentos, incluindo entre partes relacionadas, ou emissão de debêntures de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, preservando o perfil de prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No item 10.1 (f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### **(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em 30 de junho de 2020, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 363.477 mil em comparação a R\$ 290.679 mil ao final do exercício social de 2019. O aumento ocorreu principalmente pelas captações adquiridas junto a instituições financeiras no valor de R\$ 129.754 mil e contrato de mútuo com o principal acionista da Companhia no valor de R\$ 20.000 mil, quitamos R\$ 79.034 de dívidas anteriores, que adicionados a R\$ 2.078 de juros a pagar, aumentaram a dívida da Companhia em R\$ 72.798 mil. Optamos por aumentar o endividamento para reforçar nossa disponibilidade de caixa, resguardando assim as operações e capacidade de investimento da Companhia frente às incertezas criadas pela crise da COVID-19.

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 290.679 mil em comparação a R\$ 262.322 mil ao final do exercício social de 2018. O aumento ocorreu principalmente pela adoção do CPC06 (R2), que levou a Companhia a registrar no seu passivo circulante e não circulante o total de R\$ 20.750 mil em arrendamento mercantil ligados aos contratos de (i) R\$ 13.783 mil referente ao aluguel do prédio em que está situada a Companhia; e (ii) R\$ 6.967 mil de licenciamento de software. Adicionalmente houve aumento das rubricas de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas no valor de R\$ 4.034 mil dada novas captações de capital de giro para adequação do custo de capital (líquida de pagamentos efetuados no período) em R\$ 9.472 mil, reduzidas pelo pagamento da linha de crédito do BNDES em R\$ 5.438 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 262.322 mil em comparação a R\$ 236.809 mil ao final do exercício social de 2017. O aumento decorreu, principalmente, da captação, em 5 de dezembro de 2018, de R\$ 190.000 mil na 3ª emissão de debêntures simples da Companhia e do resgate antecipado total da 1ª e 2ª emissões de debêntures, bem como R\$ 41.020 mil de novos empréstimos e financiamentos.

### **(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía os seguintes contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

- Cédula de Crédito Bancário número 1028477 em favor do Banco Santander Brasil S.A, celebrado em 29 de maio de 2020, com crédito efetivado em conta corrente dia 02 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 10.565 mil, encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

certificados de depósitos interbancários (CDI) + 4,05% ao ano, vencimento final em 24 de outubro de 2022, com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios no montante de 10% da obrigação principal. O saldo devedor do referido instrumento em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 10.618 mil.

- Contrato de Empréstimo em Moeda Estrangeira conforme os termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, em favor do Banco do Brasil, celebrado em 17 de dezembro de 2019, no valor principal de US\$ 7.300 mil (R\$ 29.794 mil) garantido pelo Contrato de Swap número 02837101 efetuado no dia 20 de dezembro de 2019. A ponta ativa do "Swap" é remunerada a 100% Dólar Spot mais 3,42% ao ano e a passiva a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 1,67% ao ano. O vencimento final do contrato ocorreu em 03 de julho de 2020 e o saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava US\$ 7.300 mil (R\$ 30.886 mil).
- Cédula de Crédito Bancário número 334402853 em favor do Banco do Brasil, celebrado em 26 de março de 2020, com crédito efetivado em conta corrente dia 03 de abril de 2020, no valor principal de R\$ 19.000 mil, encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 2,10% ao ano, vencimento final em 18 de março de 2021, cujo saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 19.032 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número 334402873 em favor do Banco do Brasil, celebrado em 11 de maio de 2020, no valor principal de R\$ 7.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 5,00% ao ano, com vencimento final em 25 de maio de 2021, cujo saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 7.011 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número 334402897 em favor do Banco do Brasil, celebrado em 24 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 30.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 3,80% ao ano, com vencimento final em 24 de junho de 2021, cujo saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 30.041 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número CG 0087520 em favor do Banco Fibra S/A, celebrado em 13 de maio de 2020, no valor principal de R\$ 10.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 5,00% ao ano, com vencimento final em 12 de novembro de 2021, com garantia de cessão fiduciária de duplicatas, no limite de até R\$ 10.300 mil. O saldo devedor do referido instrumento em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 10.010 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número CG 0113920 em favor do Banco Fibra S/A, celebrado em 19 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 10.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 4,99% ao ano, com vencimento final em 17 de junho de 2022, com garantias de (i) cessão fiduciária de direitos em conta vinculada, no montante de 100% do valor principal; e (ii) cessão fiduciária de duplicatas no montante de 15% sobre o percentual do valor principal. O saldo devedor do referido instrumento em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 10.007 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Cédula de Crédito Bancário número 006478259 em favor do Banco Safra S/A, celebrado em 26 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 10.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 3,90% ao ano, com vencimento final em 21 de junho de 2021, com garantia de cessão fiduciária em garantia de aplicações financeiras no montante de 30% do saldo devedor atualizado da operação garantida. O saldo devedor do referido instrumento em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 10.006 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número 10227929 em favor do Banco Votorantim, celebrado em 19 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 30.000 mil com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 3,90% ao ano, com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios de todos os créditos disponíveis na conta vinculada da operação. O vencimento final do contrato ocorrerá em 21 de junho de 2021 e o saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 30.053 mil.
- Cédula de Crédito Bancário número 000050004145600 em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), emitida em 03 de abril de 2014, no valor principal de R\$ 36.175 mil. Em 19 de junho de 2015 foi disponibilizado o montante de R\$ 10.484 mil (denominado Subcrédito A) e, em 16 de maio de 2016, o montante de R\$ 12.001 mil (denominado Subcrédito B), totalizando assim R\$ 22.485 mil. Devido à revisão do projeto aprovado inicialmente, a Companhia não utilizou o saldo restante da linha de crédito. Os encargos financeiros correspondentes ao Subcrédito A são: TJLP + 3,95% ao ano e, para o Subcrédito B, os encargos financeiros correspondem a 100% da Selic + 3,15% ao ano. O vencimento final ocorrerá em 15 de julho de 2021. O saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 6.820 mil. Garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato de fornecimento de informações junto ao Itaú Unibanco S/A cujo objeto se dá pela Contratação relativa à Base Score, Base de Dados SCPC e Base de Dados Cadastral Pessoa Jurídica.
- Operação de Arrendamento Mercantil em favor do Banco IBM S.A. conforme Ordem de Compra e TRA número 013392001, emitidos em 28 de maio de 2019, no valor principal de R\$ 9.770 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 0,92% ao ano, amortizações mensais em 24 parcelas, com vencimento final em 28 de maio de 2021, cujo saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 4.478 mil.
- Operação de Arrendamento Financeiro do imóvel da sede da Companhia no qual está registrado como ativo de direito de uso conforme adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, com encargos financeiros correspondentes ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) + 3,70% ao ano, cujo saldo em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 16.411 mil.
- Contrato de Mútuo com Associação Comercial de São Paulo celebrado em 01 de junho de 2020, no valor principal de R\$ 20.000 mil, com encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI) + 4,00% ao ano, com vencimento final em 13 de dezembro de 2021, cujo saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 20.061 mil.
- 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, cuja data de assinatura foi em 6 de dezembro de 2018, no valor principal de R\$ 190.000 mil. A remuneração das debêntures corresponde a 100% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), acrescida de:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- i. 3,70% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida<sup>1</sup> para fins de covenants da Companhia for igual ou superior a R\$ 140.000 mil;
- ii. 3,35% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida para fins de covenants da Companhia for inferior a R\$ 140.000 mil e igual ou superior a R\$ 100.000 mil;
- iii. 3,00% ao ano, na hipótese da Dívida Financeira Líquida para fins de covenants da Companhia for inferior a R\$ 100.000 mil;
- iv. O vencimento final do contato ocorrerá em 20 de outubro de 2022 e o saldo devedor em 30 de junho de 2020 totalizava R\$ 158.043 mil.

Existe a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Itaú Unibanco S/A, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 2.000 mil, somada a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 2.000 mil, garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios cedidos de conta vinculada mantida junto ao Banco Bradesco, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 9.000 mil adicionada garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios cedidos de conta vinculada mantida junto ao Banco do Brasil, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 6.000 mil.

### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para eventuais demandas de capital de giro e financiamento de investimentos.

A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Safra e Bradesco.

A Companhia possuía também contrato de fiança bancária com o Banco Bradesco em garantia do contrato de prestação de serviços do Banco do Brasil no valor de R\$ 4.196 mil, cujo vencimento ocorreu em julho de 2020. A carta fiança foi substituída por um seguro garantia com a Pottencial Seguradora.

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Dentre os contratos de financiamento firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*), dentre os quais destaca-se a 3ª emissão de debêntures simples da Companhia, cuja Escritura de Emissão determina que a Companhia será obrigada a realizar uma oferta de resgate

---

<sup>1</sup> A Dívida Líquida é definida como Empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos mercantis circulante e não circulante, subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

antecipado, a todos os debenturistas, caso descumpra, os seguintes índices financeiros determinados contratualmente:

(i) 2018: Dívida Líquida/"EBITDA para fins de Covenants" < 2,75x

(ii) 2019: Dívida Líquida/"EBITDA para fins de Covenants" < 2,00x sem a aprovação do projeto do Cadastro Positivo ou; Dívida Líquida/"EBITDA para fins de Covenants" < 3,00x com a aprovação do projeto do Cadastro Positivo;

(iii) 2020: Dívida Líquida/"EBITDA para fins de Covenants" < 1,50x

(iv) 2021: Dívida Líquida/" EBITDA para fins de Covenants " < 1,00x.

"EBITDA para fins de Covenants": (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (-) Capex Compra de Dados; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Resultado Não Operacional; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos Recebidos); (+) participação de acionistas minoritários.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas da Companhia atualmente possuem outras restrições, tais como com relação a mudança de controle da Companhia e reorganizações societárias, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas e *covenants* financeiros mencionados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, uma vez que eles são medidos anualmente.

### **(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum outro contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

### **(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como das demonstrações de resultado e das demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são derivadas das demonstrações financeiras. As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais em 30 de junho de 2020, bem como das demonstrações de resultado e das demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 são derivadas das demonstrações financeiras e/ou informações trimestrais - ITR da Companhia.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

**PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**

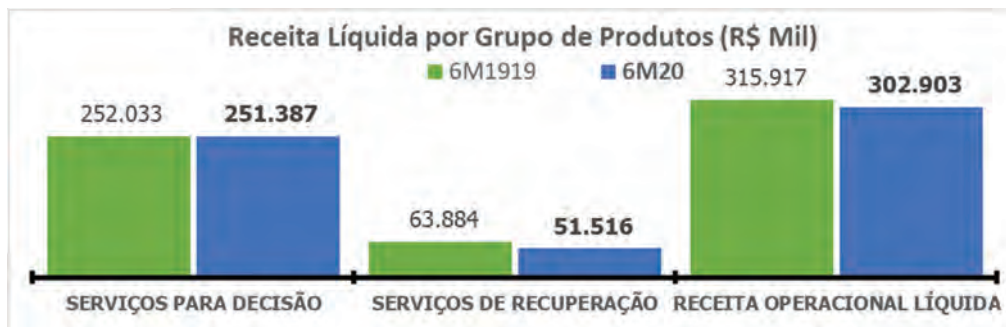
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ mil)</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>AV</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>302.903</b>	<b>100,0%</b>	<b>315.917</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4,1%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(169.736)	-56,0%	(171.660)	-54,3%	-1,1%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>133.167</b>	<b>44,0%</b>	<b>144.257</b>	<b>45,7%</b>	<b>-7,7%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(26.508)	-8,8%	(29.459)	-9,3%	-10,0%
Gerais e administrativas	(57.948)	-19,1%	(53.363)	-16,9%	8,6%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	56	0,0%	244	0,1%	-77,0%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>48.767</b>	<b>16,1%</b>	<b>61.679</b>	<b>19,5%</b>	<b>-20,9%</b>
Receitas financeiras	1.662	0,5%	3.352	1,1%	-50,4%
Despesas financeiras	(11.585)	-3,8%	(15.761)	-5,0%	-26,5%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(9.923)</b>	<b>-3,3%</b>	<b>(12.409)</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-20,0%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>38.844</b>	<b>12,8%</b>	<b>49.270</b>	<b>15,6%</b>	<b>-21,2%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.304)	-5,1%	(17.311)	-5,5%	-11,6%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>23.540</b>	<b>7,8%</b>	<b>31.959</b>	<b>10,1%</b>	<b>-26,3%</b>



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Receita líquida de serviços***

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 302.903 mil comparativamente a R\$ 315.917 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, representando um decréscimo de R\$ 13.014 mil ou 4,1%. Essa redução é atribuída a: (i) continuidade da estratégia de migração de avisos e comunicados dos meios impressos para os meios digitais, uma vez que os avisos digitais possuem preço unitário menor, porém com maior margem de contribuição, influenciando na redução de R\$ 12.368 mil no grupo de produtos de Serviços de Recuperação; e (ii) ao impacto da crise da COVID-19 na demanda dos clientes do segmento de varejo e serviços, mais impactados pela crise, principalmente no período composto pelo de final de março a maio, demonstrando recuperação em junho de 2020, sendo um fator significativo para o decréscimo de R\$ 646 mil no grupo de produtos de serviços para Decisão.

O grupo de produtos de Serviços para Decisão, registrou receita de R\$ 251.387 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando comparado a R\$ 252.033 mil frente ao mesmo período do ano anterior, ou uma redução de 0,3% quando comparado ao mesmo período de 2019. A maior necessidade de nossos clientes por soluções acuradas e eficientes para a decisão impulsionaram as vendas de Soluções Analíticas, que cresceram 19,7%, ou R\$ 25.015 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Em contrapartida, a receita com Relatórios de Risco apresentou queda de R\$ 22.724 mil, influenciados pela continuidade da migração desses produtos para Soluções Analíticas e menor demanda por consultas sem componentes analíticos, em especial no segmento de varejo e serviços, dada a diminuição das atividades dos clientes desses setores durante os períodos de isolamento social em decorrência da COVID-19. A receita com Soluções de Marketing decresceu R\$ 2.954 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019, influenciada pela diminuição da utilização de soluções para prospecção de clientes durante o período de isolamento. Durante o mês de junho a receita dos setores afetados pela COVID-19 já demonstraram retomada.

A receita de Serviços de Recuperação foi de R\$ 51.516 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e de R\$ 63.884 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, resultado da migração dos avisos por meios impressos, que decresceram 44,1% ou R\$21.713 mil, para os avisos por meios digitais, que cresceram 63,7%, ou R\$ 9.345 mil. O período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o primeiro semestre em que o número de avisos e comunicados enviados por meios digitais superou o número de avisos e comunicados por meios físicos, a contínua migração dos avisos

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

físicos para digitais faz parte da estratégia da Companhia e visa a melhora de margem operacional, bem como aumento de eficiência dos serviços prestados aos clientes.

### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 169.736 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 171.660 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, redução de R\$ 1.924 mil, principalmente influenciada pelo resultado da estratégia de migração dos avisos por meios físicos para os meios digitais, que levou à redução dos custos de impressão e postagem de cartas em R\$13.920 mil, ou 40,1%, parcialmente compensada por: (i) aumento de R\$ 6.026 mil em depreciação e amortização principalmente relacionada a de base de dados e informações; e (ii) aumento de R\$ 4.546 mil em custos de prestação de serviços ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação, influenciados pela migração da infraestrutura para serviços de computação em nuvem.

### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 133.167 mil frente a R\$ 144.257 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 11.090 mil ou 7,7%. O Lucro bruto representou 44,0% e 45,7% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. A manutenção do patamar de margem bruta é resultado da estratégia de migração digital da Companhia, seja em seus envios de avisos e comunicados por meios digitais, seja pela oferta de produtos híbridos com componentes adicionais de análise, que incrementaram as vendas de soluções analíticas com maior valor agregado.

### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$ 26.508 mil comparativamente a R\$ 29.459 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, queda de R\$ 2.951 mil ou 10,0%. As Despesas com vendas representaram 8,8% e 9,3% da receita líquida de serviços nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. Essa queda é principalmente explicada pela redução de R\$ 3.364 mil nas comissões pagas a Entidades, Parceiros e Representantes, parcialmente compensadas pelo aumento de R\$ 1.417 mil com pessoal da equipe de vendas.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$ 57.948 mil quando comparada a R\$ 53.363 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, crescimento de R\$ 4.585 mil ou 8,6%. As Despesas gerais e administrativas representaram 19,1% e 16,9% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esse crescimento deve-se, principalmente, a: (i) aumento de R\$ 2.719 mil em despesas com pessoal, para a adequação do quadro de colaboradores para atender ao processo de transformação digital em curso; (ii) aumento de R\$ 1.520 mil em outras despesas operacionais e; (iii) aumento de R\$ 1.197 mil em despesas de prestações de serviços, principalmente relacionadas ao processo de migração das operações para a computação em nuvem; parcialmente compensados por: (iv) redução de R\$ 2.117 mil em despesas legais, relacionados, principalmente, à queda no volume de processos devido ao fechamento dos fóruns no período da pandemia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 9.923 mil comparativamente a R\$ 12.409 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 2.486 mil ou 20,0%, atribuído principalmente a: (i) redução de R\$ 3.157 mil em encargos financeiros sobre debêntures, dada a redução de saldo e índice do CDI; (ii) redução de R\$ 1.240 mil de encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas; parcialmente compensados por: (iii) redução de rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 2.313 mil, dado menor taxa de rendimentos pelo CDI e saldo médio de caixa no período. A despesa financeira líquida representou 3,3% e 3,9% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 15.304 mil comparativamente a R\$ 17.311 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, decréscimo de R\$ 2.007 mil ou 11,6%, esse decréscimo é explicado principalmente pelo menor lucro antes dos impostos de R\$ 38.844 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 49.270 mil do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 1.633 em despesas não dedutíveis, relacionadas a participação nos resultados. A alíquota efetiva do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de 39,4% comparado a 35,1% no mesmo período do ano anterior, essa a variação na alíquota efetiva deve-se principalmente ao aumento de despesas não dedutíveis mencionado anteriormente.

### ***Lucro líquido do período***

O Lucro líquido do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 23.540 mil comparado a R\$ 31.959 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, representando redução de R\$ 8.419 mil ou 26,3%. O Lucro líquido do período representou 7,8% e 10,1% da receita líquida de serviços nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b> (em R\$ mil)	<b>2019</b>	<b>AV</b>	<b>2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>661.863</b>	<b>100,0%</b>	<b>600.515</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,2%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(358.754)	-54,2%	(352.196)	-58,6%	1,9%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>303.109</b>	<b>45,8%</b>	<b>248.319</b>	<b>41,4%</b>	<b>22,1%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(59.033)	-8,9%	(59.868)	-10,0%	-1,4%
Gerais e administrativas	(107.020)	-16,2%	(94.806)	-15,8%	12,9%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	(567)	-0,1%	172	0,0%	-429,7%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>136.489</b>	<b>20,6%</b>	<b>93.817</b>	<b>15,6%</b>	<b>45,5%</b>
Receitas financeiras	6.049	0,9%	4.320	0,7%	40,0%
Despesas financeiras	(29.117)	-4,4%	(30.365)	-5,1%	-4,1%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(23.068)</b>	<b>-3,5%</b>	<b>(26.045)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-11,4%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>113.421</b>	<b>17,1%</b>	<b>67.772</b>	<b>11,3%</b>	<b>67,4%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.989)	-5,9%	(20.998)	-3,5%	85,7%
<b>LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>74.432</b>	<b>11,2%</b>	<b>46.774</b>	<b>7,8%</b>	<b>59,1%</b>
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	318	0,1%	-100%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>74.432</b>	<b>11,2%</b>	<b>47.092</b>	<b>7,8%</b>	<b>58,1%</b>

#### Receita líquida de serviços

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 661.863 mil comparativamente a R\$ 600.515 mil no ano de 2018, representando um crescimento de R\$ 61.348 mil, ou 10,2%. Este aumento foi atribuído substancialmente a: (i) o desempenho do grupo de produtos de Serviços para Decisão, que cresceu R\$ 65.445 mil ou 14,1% frente ao mesmo período do ano anterior, principalmente devido a: (a) o incremento de participação das soluções analíticas que cresceram 45,5% ou R\$ 87.666 mil; (b) o decréscimo de 14,1% ou R\$ 33.011 mil em relatórios de risco, influenciados pela migração desses produtos para soluções de análise; e (c) pelo crescimento de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

30,3% ou R\$ 10.896 mil de soluções de marketing ; e (ii) decréscimo da receita do grupo de produtos de serviços de Recuperação, que foi de R\$ 133.258 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 137.355 mil no mesmo período de 2018, essa queda de R\$ 4.097 mil, ou 3,0%, é resultado da migração das soluções impressas e relatórios para soluções digitais dos avisos, sendo que as soluções impressas e relatórios tiveram um decréscimo de 19,7% ou R\$ 23.937 mil, parcialmente compensados pelo aumento das soluções digitais, que cresceram 123,0%, ou R\$ 19.840 mil.

### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 358.754 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 352.196 mil no mesmo período de 2018, acréscimo de R\$ 6.558 mil, ou 1,9%, devido majoritariamente aos aumentos: (i) de R\$ 15.617 mil em custos de Prestação de Serviços ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação, parcialmente impactados pela preparação para o Cadastro Positivo; (ii) de R\$ 8.669 mil em gastos com pessoal, influenciado por custos de rescisão de contratos de trabalho em virtude da reestruturação de times visando acelerar a transformação digital da Companhia; e (iii) de R\$ 7.717 mil em depreciação e amortização principalmente relacionada à base de dados e informações, parcialmente compensados pela queda nos custos variáveis e de cartas de cobrança no montante de R\$ 24.773 mil, ou 24,9%, resultado das ações de migração dos envios de avisos por meio físico para a forma digital.

### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 303.109 mil frente a R\$ 248.319 mil no mesmo período de 2018, representando um crescimento de R\$ 54.790 mil ou 22,1%. O Lucro bruto representou 45,8% e 41,4% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. Este aumento, tanto nominal quanto de margem, deve-se, principalmente, ao crescimento de 10,2% da receita líquida, 8,3 pontos percentuais superior ao crescimento de 1,9% nos custos dos serviços prestados dada a capacidade de alavancagem operacional da Companhia, devido ao quase inexistente custo marginal para novas consultas a modelos validados em nossas soluções para a geração de Receitas.

### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 59.033 mil, comparativamente a R\$ 59.868 mil no mesmo período de 2018, decréscimo de R\$ 835 mil ou 1,4%. As Despesas com vendas representaram 8,9% e 10,0% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. Essa redução deve-se principalmente a variação de despesas relacionadas ao comissionamento de vendas efetuadas por distribuidores, que apresentaram redução de R\$ 3.033 mil em entidades e foram parcialmente compensadas pelo aumento de R\$ 1.416 em Representantes e Parceiros, ambas devidas à reformulação do modelo de remuneração baseado em performance.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 107.020 mil, representando crescimento de R\$ 12.214 mil ou 12,9% quando comparada a R\$ 94.806 mil no ano de 2018. As Despesas gerais e administrativas representaram 16,2% e 15,8% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018,

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

respectivamente. Este aumento deve-se, principalmente, a: (i) aumento em despesas com pessoal de R\$ 5.569 mil, resultado de custos de desligamento, novas contratações e estruturação dos times de Cadastro Positivo e da transformação digital; (ii) aumento de R\$ 3.921 mil em custos relativos à atualização e à constituição de provisões para contingências; (iii) aumento de R\$ 2.826 mil em despesas com prestação de serviços, principalmente pelo início da migração de modelo de tecnologia da informação adotado pela Companhia, que está substituindo o modelo de aquisição de máquinas para o modelo em nuvem.

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 23.068 mil comparativamente a R\$ 26.045 mil no ano de 2018, decréscimo de R\$ 2.977 mil ou 11,4%, que é atribuído principalmente à redução de R\$ 5.353 em encargos financeiros sobre empréstimos e pelo acréscimo de rendimentos de aplicações financeiras de R\$ 2.779 mil, parcialmente compensados pelos aumentos de R\$ 4.141 mil em encargos financeiros sobre debêntures e de R\$ 1.355 em arrendamento mercantil, influência da adoção do CPC 06 (R2). A despesa financeira líquida representou 3,5% e 4,3% da receita líquida de serviços exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 38.989 mil comparativamente a R\$ 20.998 mil no mesmo período de 2018, representando um crescimento de R\$ 17.991 mil ou 85,7%. A alíquota efetiva do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 34,4% comparado a 31,0% no mesmo período do ano anterior. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social é explicado pelo crescimento do lucro antes dos impostos para R\$ 113.421 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 67.772 mil no ano de 2018, e a variação na alíquota efetiva deve-se principalmente ao aumento de despesas não dedutíveis de R\$ 1.826 mil e a redução de R\$ 586 mil em incentivos fiscais quando comparados ao ano anterior.

### ***Lucro líquido do período***

O Lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 74.432 mil comparado a R\$ 47.092 mil no ano de 2018, representando crescimento de R\$ 27.340 mil, ou 58,1%. O Lucro líquido do período representou 11,2% e 7,8% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima, somados à redução de R\$ 318 mil do resultado líquido das operações descontinuadas.



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ mil)	2018	AV	2017	AV	AH
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>600.515</b>	<b>100,0%</b>	<b>572.019</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,0%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(352.196)	-58,6%	(367.770)	-64,3%	-4,2%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>248.319</b>	<b>41,4%</b>	<b>204.249</b>	<b>35,7%</b>	<b>21,6%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Com vendas	(59.868)	-10,0%	(67.507)	-11,8%	-11,3%
Gerais e administrativas	(94.806)	-15,8%	(80.648)	-14,1%	17,6%
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	172	0,0%	(83)	0,0%	n.m.
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>93.817</b>	<b>15,6%</b>	<b>56.011</b>	<b>9,8%</b>	<b>67,5%</b>
Receitas financeiras	4.320	0,7%	1.700	0,3%	154,1%
Despesas financeiras	(30.365)	-5,1%	(34.286)	-6,0%	-11,4%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(26.045)</b>	<b>-4,3%</b>	<b>(32.586)</b>	<b>-5,7%</b>	<b>-20,1%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>67.772</b>	<b>11,3%</b>	<b>23.425</b>	<b>4,1%</b>	<b>189,3%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(20.998)	-3,5%	(8.064)	-1,4%	160,4%
<b>LUCRO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>46.774</b>	<b>7,8%</b>	<b>15.361</b>	<b>2,7%</b>	<b>204,5%</b>
Resultado líquido das operações descontinuadas	318	0,1%	1.827	0,3%	-82,6%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>47.092</b>	<b>7,8%</b>	<b>17.188</b>	<b>3,0%</b>	<b>174,0%</b>

#### Receita líquida de serviços

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por grupo de produtos da Companhia:



A Receita líquida de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 600.515 mil, comparativamente a R\$ 572.019 mil no exercício de 2017, o que representou uma variação de R\$ 28.496 mil, ou 5,0%. Este aumento foi influenciado pelo crescimento da receita com Serviços para Decisão de R\$ 55.886 mil ou 13,7%, decorrente, principalmente, do aumento de R\$ 57.677 mil nas receitas oriundas das Soluções Analíticas e de R\$ 11.248 mil nas receitas oriundas das Soluções de Marketing, devido à estratégia de vendas da Companhia com foco em soluções de análise, parcialmente compensado pela queda nas receitas oriundas de relatórios de risco de R\$ 13.089 mil. As receitas oriundas do nosso grupo de produtos de Serviços de Recuperação foi de R\$ 137.355 mil em

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2018, redução de R\$ 27.390 mil, ou 16,6%, comparada a R\$ 164.745 mil em 2017. Essa queda é parte da estratégia de ganho de margem bruta, com a migração dos avisos físicos para o meio digital, que resultou em uma redução de receitas de soluções impressas e relatórios de R\$ 37.919 mil, ou 23,8%, consequentemente as receitas de solução digital, que receberam o foco do time de vendas, aumentaram R\$ 10.529 mil, ou 188,0%, entre os exercícios.

### ***Custo dos Serviços Prestados***

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 352.196 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 367.770 mil em 2017, decréscimo de R\$ 15.574 mil, ou 4,2%, devido à queda nos custos de impressão e postagem de cartas em R\$ 52.674 mil, resultado das ações de migração dos envios de avisos por meio físico para a forma digital, parcialmente compensada pelo aumento de (i) R\$ 23.317 mil em custos de Prestação de Serviços, ligados a fornecedores de infraestrutura de tecnologia da informação e (ii) R\$ 11.365 mil de depreciação e amortização de base de dados e informações.

### ***Lucro bruto***

O Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 248.319 mil comparativamente a R\$ 204.249 mil no exercício de 2017, representando um crescimento de R\$ 44.070 mil ou 21,6%. O Lucro bruto representou 41,4% e 35,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente. Este aumento deve-se, principalmente, ao crescimento de 5,0% da receita e redução de 4,2% no custo, como explicado anteriormente.

### ***Despesas com vendas***

As Despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 59.868 mil comparativamente a R\$ 67.507 mil no exercício de 2017, o que representou uma redução de R\$ 7.639 mil, ou 11,3%. As Despesas com vendas representaram 10,0% e 11,8% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente. A queda deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 2.992 mil das despesas de remuneração de entidades, que revendem produtos da Companhia, devido à alteração no modelo de remuneração; (ii) redução de R\$ 2.721 mil de despesas com pessoal da equipe de vendas, e (iii) decréscimo de R\$ 1.380 mil de despesas de comissões com representantes e parceiros, resultado da alteração no modelo de atuação comercial.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 94.806 mil comparadas a R\$ 80.648 mil no exercício de 2017, representando um aumento de R\$ 14.158 mil, ou 17,6%. As Despesas gerais e administrativas representaram 15,8% e 14,1% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente a: (i) crescimento das despesas com pessoal em R\$ 7.352 mil, devido à contratação de novos colaboradores, e (ii) aumento de R\$ 3.448 mil de gastos com consultorias e assessorias, substancialmente, relacionadas a análises de novos negócios, legislações e tributos.



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Resultado financeiro líquido***

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 26.045 mil, comparativamente a R\$ 32.586 mil no exercício de 2017, representando uma redução de R\$ 6.541 mil, ou 20,1%, que é atribuída principalmente a: (i) queda de R\$ 2.639 mil com despesas de juros e multas passivas; (ii) R\$ 441 mil de encargos financeiros sobre empréstimos e debêntures; e (iii) aumento das receitas financeiras com juros e multas sobre contratos em R\$ 1.232 mil e rendimentos sobre aplicações financeiras em R\$ 1.388 mil. A despesa financeira líquida representou 4,3% e 5,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 20.998 mil comparado a R\$ 8.064 mil no exercício de 2017, representando crescimento de R\$ 12.934 mil, ou 160,4%. A alíquota efetiva em 31 de dezembro de 2018 foi de 30,98% comparada a 34,42% no exercício anterior. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social é explicado pelo crescimento do lucro antes dos impostos para R\$ 67.772 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 23.425 mil no exercício social de 2017 e a variação na alíquota efetiva deve-se ao efeito dos incentivos fiscais de R\$ 2.449 mil no exercício social encerrado em 2018 comparado com R\$ 262 mil no exercício de 2017.

### ***Lucro das Operações Continuadas***

O Lucro das operações continuadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 46.774 mil comparativamente a R\$ 15.361 mil do mesmo período de 2017, representando uma variação de R\$ 31.413 mil ou 204,5%. O Lucro das operações continuadas representou 7,8% e 2,7% da receita líquida de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima.

### ***Lucro das Operações Descontinuadas***

O Lucro das operações descontinuadas refere-se ao resultado do segmento de certificação digital alienado em 23 de outubro de 2017.

### ***Lucro líquido do exercício***

O Lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 47.092 mil comparativamente a R\$ 17.188 mil no mesmo período de 2017, representando uma variação de R\$ 29.904 mil, ou 174,0%. O Lucro líquido do exercício representou 7,8% e 3,0% da receita líquida de serviços dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. A variação desta linha decorre dos fatores descritos acima, somados à redução de R\$ 1.509 mil do resultado líquido das operações descontinuadas.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

<u>ATIVO (em R\$ mil)</u>	30/06/ 2020	AV	31/12/ 2019	AV	31/12/ 2018	AV	31/12/ 2017	AV	AH 6M20 vs. 2019	AH 2019 vs. 2018	AH 2018 vs. 2017
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	139.188	15,9%	56.847	7,3%	118.085	15,4%	52.085	7,5%	144,8%	-51,9%	126,7%
Contas a receber	84.940	9,7%	100.131	12,9%	95.789	12,5%	87.966	12,7%	-15,2%	4,5%	8,9%
Insumos para prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	468	0,1%	-	-	-100,0%
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	543	0,1%	-	-	-100,0%
Despesas antecipadas	20.725	2,4%	14.465	1,9%	6.446	0,8%	12.629	1,8%	43,3%	124,4%	-49,0%
Impostos a recuperar	5.498	0,6%	1.431	0,2%	2.403	0,3%	736	0,1%	284,2%	-40,4%	226,5%
Outros ativos	2.708	0,3%	1.334	0,2%	1.989	0,3%	2.007	0,3%	103,0%	-32,9%	-0,9%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>253.059</b>	<b>29,0%</b>	<b>174.208</b>	<b>22,4%</b>	<b>224.712</b>	<b>29,3%</b>	<b>156.434</b>	<b>22,7%</b>	<b>45,3%</b>	<b>-22,5%</b>	<b>43,6%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Contas a receber	16.036	1,8%	6.912	0,9%	-	-	-	-	132,0%	-	-
Impostos a recuperar	-	-	-	-	740	0,1%	732	0,1%	-	-100,0%	1,1%
Depósitos judiciais	9.513	1,1%	8.637	1,1%	5.554	0,7%	3.025	0,4%	10,1%	55,5%	83,6%
Imposto de renda e contribuição social diferido	20.363	2,3%	18.945	2,4%	26.968	3,5%	31.309	4,5%	7,5%	-29,8%	-13,9%
Imobilizado	30.861	3,5%	27.706	3,6%	12.002	1,6%	12.084	1,8%	11,4%	130,8%	-0,7%
Intangível	543.653	62,2%	542.007	69,6%	497.224	64,8%	486.360	70,5%	0,3%	9,0%	2,2%
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	250	0,0%	-	-	-100,0%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>620.426</b>	<b>71,0%</b>	<b>604.207</b>	<b>77,6%</b>	<b>542.488</b>	<b>70,7%</b>	<b>533.760</b>	<b>77,3%</b>	<b>2,7%</b>	<b>11,4%</b>	<b>1,6%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>873.485</b>	<b>100,0%</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>767.200</b>	<b>100,0%</b>	<b>690.194</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,2%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>											
<b>CIRCULANTE</b>											
Fornecedores	36.525	4,2%	40.714	5,2%	39.394	5,1%	54.194	7,9%	-10,3%	3,4%	-27,3%
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	147.947	16,9%	69.160	8,9%	42.271	5,5%	40.222	5,8%	113,9%	63,6%	5,1%
Arrendamentos mercantil	7.217	0,8%	6.562	0,8%	-	-	-	-	10,0%	-	-
Debêntures	64.342	7,4%	65.479	8,4%	-	-	52.780	7,6%	-1,7%	-	-100,0%
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	34.935	4,0%	29.747	3,8%	25.274	3,3%	24.006	3,5%	17,4%	17,7%	5,3%
Provisões e impostos a pagar	8.422	1,0%	12.172	1,6%	6.357	0,8%	4.217	0,6%	-30,8%	91,5%	50,7%
Partes relacionadas	119	0,0%	-	-	1.720	0,2%	2.412	0,3%	-	-100,0%	-28,7%
Adiantamentos de clientes	3.519	0,4%	4.811	0,6%	15.742	2,1%	3.929	0,6%	-26,9%	-69,4%	300,7%
Dividendos a pagar	20.537	2,4%	20.537	2,6%	11.184	1,5%	311	0,0%	0,0%	83,6%	3496,1%
Outras contas a pagar	2.077	0,2%	2.362	0,3%	3.198	0,4%	3.507	0,5%	-12,1%	-26,1%	-8,8%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>325.640</b>	<b>37,3%</b>	<b>251.544</b>	<b>32,3%</b>	<b>145.140</b>	<b>18,9%</b>	<b>185.578</b>	<b>26,9%</b>	<b>29,5%</b>	<b>73,3%</b>	<b>-21,8%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Debêntures	93.701	10,7%	124.880	16,0%	186.786	24,3%	93.244	13,5%	-25,0%	-33,1%	100,3%
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	36.598	4,2%	10.410	1,3%	33.265	4,3%	50.563	7,3%	251,6%	-68,7%	-34,2%
Arrendamento mercantil	13.672	1,6%	14.188	1,8%	-	-	-	-	-3,6%	-	-
Provisões e impostos a pagar	29.742	3,4%	26.449	3,4%	20.209	2,6%	15.616	2,3%	12,5%	30,9%	29,4%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>173.713</b>	<b>19,9%</b>	<b>175.927</b>	<b>22,6%</b>	<b>240.260</b>	<b>31,3%</b>	<b>159.423</b>	<b>23,1%</b>	<b>-1,3%</b>	<b>-26,8%</b>	<b>50,7%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>											
Capital social	202.129	23,1%	202.129	26,0%	202.129	26,3%	202.129	29,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Reservas de capital	139.992	16,0%	140.344	18,0%	140.126	18,3%	139.737	20,2%	-0,3%	0,2%	0,3%
Reserva de lucros	8.471	1,0%	8.471	1,1%	39.545	5,2%	3.327	0,5%	0,0%	-78,6%	1088,6%
Lucro do período	23.540	2,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>374.132</b>	<b>42,8%</b>	<b>350.944</b>	<b>45,1%</b>	<b>381.800</b>	<b>49,8%</b>	<b>345.193</b>	<b>50,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>10,6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>873.485</b>	<b>100,0%</b>	<b>778.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>767.200</b>	<b>100,0%</b>	<b>690.194</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,2%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### ***Ativo circulante***

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante totalizou R\$ 253.059 mil, em comparação a R\$ 174.208 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 29,0% em 30 de junho de 2020 e 22,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 78.851 mil ou 45,3%, é reflexo majoritariamente de: (i) aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 82.341 mil ou 144,8%, oriundos da captação de novas linhas de financiamento, que visam garantir a estabilidade frente às incertezas quanto à duração da crise da pandemia de COVID-19 e da geração operacional de líquida de caixa; parcialmente compensadas por: (ii) redução de R\$ 15.191 mil em conta a receber circulante, dado o alongamento do prazo de recebimento de vendas em projetos de longo prazo.

#### ***Ativo não circulante***

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 620.426 mil, em comparação com R\$ 604.207 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 71,0% em 30 de junho de 2020 e 77,6% em 31 de dezembro de 2019. Este incremento, de R\$ 16.219 mil ou 2,7%, decorreu principalmente do aumento de: (i) R\$ 9.124 mil no contas a receber, influenciadas por contratos de longo prazo com maior prazo de pagamento; (ii) R\$ 3.155 mil de imobilizado, principalmente influenciado por ampliação de área sob contrato de arrendamento mercantil para a sede da Companhia em Alphaville bem como de investimentos para a adequação do espaço adicional locado; e (iii) R\$ 1.646 mil em Intangível, principalmente relacionados à software para o tratamento de dados do Cadastro Positivo e ao desenvolvimento de novos produtos pelos *squads* (equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de produtos e melhorias operacionais) implementados em conexão com a transformação digital em curso, parcialmente compensados por uma redução líquida de base de dados, em virtude de: (a) impacto nas atividades cartorárias por conta da pandemia; e (b) captura de dados adicionais por novas tecnologias desenvolvidas internamente, que anteriormente eram fornecidos por terceiros.

#### ***Passivo circulante***

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante totalizou R\$ 325.640 mil, em comparação a R\$ 251.544 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante foi de 37,3% em 30 de junho de 2020 e 32,3% em 31 de dezembro de 2019. Este incremento, de R\$ 74.096 mil ou 29,5%, se deu por conta dos aumentos de (i) R\$ 78.787 mil em Empréstimos e financiamentos, dada a captação de linhas de capital de giro para garantir a estabilidade de caixa e continuidade da operações em vista à crise da pandemia de COVID-19; (ii) R\$ 5.188 mil em Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, principalmente influenciada por maiores encargos sociais e provisões para 13º salário e férias, influenciado pela adoção da MP 927/2020, que posterga o recolhimento de FGTS; parcialmente compensado pelas reduções de: (i) R\$ 4.189 mil em fornecedores; (ii) R\$ 3.750 em Provisões, principalmente por menores provisões com obrigações tributárias; e (iii) R\$ 1.292 mil em adiantamentos de clientes.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Passivo não circulante***

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante totalizou R\$ 173.713 mil, quando comparado com R\$ 175.927 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 19,9% em 30 de junho de 2020 e 22,6% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 2.214 mil ou 1,3%, deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 31.179 mil de debêntures, dado o pagamento de principal; parcialmente compensada por: (ii) aumento de R\$ 26.188 mil de empréstimos e financiamentos, oriundos das operações realizadas para fortalecer a posição de caixa da Companhia em face à pandemia e; (iii) aumento de R\$ 3.293 mil em provisões, ligadas a contingências cíveis e trabalhistas.

### ***Patrimônio líquido***

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 374.132 mil, quando comparado com R\$ 350.944 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 23.188 mil ou 6,6%, deu-se majoritariamente pelo acúmulo de R\$ 23.540 mil de lucro do período de seis meses de 2020.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

#### ***Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 174.208 mil, em comparação a R\$ 224.712 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 22,4% em 31 de dezembro de 2019 e 29,3% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 50.504 mil ou 22,5%, foi principalmente devida à diminuição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 61.238 mil ou 51,9%, utilizado substancialmente para aquisição de intangíveis, principalmente relacionados à base de dados, no valor de R\$ 184.423 mil, pagamento de dividendos de R\$ 95.104 mil e pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures em R\$ 62.779 mil, parcialmente compensados pelo caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R\$ 218.707 mil e a captação de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas de R\$ 71.570 mil, que afetaram o caixa da Companhia. Em contrapartida à redução, a conta de despesas antecipadas cresceu R\$ 8.019 mil, influenciada por investimentos em assessoria financeira, jurídica e de governança e auditoria.

#### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante totalizou R\$ 604.207 mil, em comparação a R\$ 542.488 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 77,6% em 31 de dezembro de 2019 e 70,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 61.719 mil ou 11,4%, decorreu principalmente do aumento de: (i) R\$ 44.783 mil de intangível (líquido de amortização do período), influenciado em especial pelas contas de intangível em andamento, que cresceu R\$ 34.325 mil em virtude de investimentos para o Cadastro Positivo e de aumento de base de dados, que cresceu R\$ 15.926, pelo incremento de informações adquiridas e (ii) R\$ 15.704 mil de imobilizado, impactado pelo registro de R\$ 11.958 mil referente à soma de adições

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

líquidas do imobilizado do aluguel, referente à sede da Companhia em Alphaville em decorrência da adoção da norma do CPC 06 (R2).

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 251.544 mil, em comparação a R\$ 145.140 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 32,3% em 31 de dezembro de 2019 e 18,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 106.404 mil ou 73,3%, se deu, principalmente, por conta de: (i) aumento de R\$ 65.479 mil de debêntures, que dada a proximidade do prazo de vencimento de principal e juros passaram para o curto prazo; (ii) aumento de R\$ 26.889 mil em empréstimos e financiamentos, pela tomada de novas linhas de capital de giro; (iii) incremento de R\$ 9.353 mil em dividendos a pagar, dado o saldo remanescente aos dividendos declarados para o exercício social de 2019; (iv) aumento de R\$ 6.562 mil em arrendamento mercantil pela aquisição de *software* relacionado ao Cadastro Positivo e pelo contrato de aluguel da sede social da Companhia em virtude da adoção do CPC 06 (R2); e (v) aumento de R\$ 5.815 mil em provisões, principalmente relacionadas a tributos a pagar; parcialmente compensados por: (i) redução de R\$ 10.931 mil de adiantamento de clientes principalmente pelo aumento do consumo de produtos comercializados na modalidade de volume pré-contratado por clientes de pacotes estratégicos.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 175.927 mil, quando comparado com R\$ 240.260 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,6% em 31 de dezembro de 2019 e 31,3% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R\$ 64.333 mil ou 26,8% deve-se principalmente a: (i) redução de R\$ 61.906 mil de debêntures, uma vez que foram transferidas para contabilização como passivo circulante dada a aproximação de vencimentos; e (ii) pagamentos e aproximação de vencimentos de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas de R\$ 22.855 mil, parcialmente compensados pela adoção do CPC-06 (R2) que levou ao aumento de R\$ 14.188 mil na conta de passivo de Arrendamento mercantil, referente à porção de longo prazo do contrato de aluguel da sede da Companhia.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 350.944 mil, quando comparado com R\$ 381.800 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução, de R\$ 30.856 mil ou 8,1%, deu-se majoritariamente pela utilização da reserva de lucros para a distribuição dos dividendos declarados no exercício de 2019.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### ***Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 224.712 mil, em comparação com R\$ 156.434 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

29,3% em 31 de dezembro de 2018 e 22,7% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 68.278 mil ou 43,6%, foi devido ao aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 66.000 mil ou 126,7%, substancialmente gerado pelas atividades operacionais de R\$ 184.192 mil, parcialmente compensado para aquisição de intangível (base de dados) no valor de R\$ 145.593 mil, e geração de caixa das atividades de financiamentos de R\$ 30.554 mil, decorrente de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 542.488 mil, quando comparado com R\$ 533.760 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 70,7% em 31 de dezembro de 2018 e 77,3% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 8.728 mil ou 1,6%, decorreu principalmente pelo incremento de R\$ 10.864 mil em ativos intangíveis, compostos principalmente pela aquisição de base de dados, parcialmente compensado pela redução de R\$ 4.341 mil em Imposto de renda e Contribuição social diferido, devido a compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 7.481 mil e diferenças temporárias de R\$ 3.145 mil.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 145.140 mil, em comparação com R\$ 185.578 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 18,9% em 31 de dezembro de 2018 e 26,9% em 31 de dezembro de 2017. Essa redução, de R\$ 40.438 mil ou 21,8%, decorreu principalmente por: (i) decréscimo de R\$ 52.780 da linha de debêntures, resultado do alongamento de prazo de pagamento em virtude da 3ª emissão conforme mencionada no item 10.1.f (i); (b) redução de R\$ 14.800 mil de fornecedores devido à queda na contratação de serviços sobre envio de carta por correios; parcialmente compensado pelo (c) aumento de R\$ 11.813 mil em adiantamentos de clientes; e (d) aumento de R\$ 10.873 mil na rubrica de dividendos a pagar.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 240.260 mil, em comparação a R\$ 159.423 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 31,3% em 31 de dezembro de 2018 e 23,1% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$ 80.837 mil ou 50,7%, decorreu majoritariamente por influência da modificação do perfil da dívida da Companhia em virtude da 3ª emissão de debêntures que influenciou de forma significativa as linhas de debêntures, que cresceu R\$ 93.542 mil, parcialmente compensado pelos empréstimos e financiamentos, que decresceu R\$ 17.298 mil dada a liquidação de empréstimos em virtude da referida emissão.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 381.800 mil, em comparação com R\$ 345.193 mil em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$ 36.607 mil ou 10,6%, devido ao lucro líquido do exercício de R\$ 47.092 mil, menos dividendos declarados de R\$ 10.873 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

	Período de seis meses findo em			Exercício social encerrado em				A.H. 2018 X 2017
	30/06/2020	30/06/2019	A.H. 6M20 X 6M19	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	A.H. 2019 X 2018	
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	98.111	89.780	9,3%	218.707	184.192	145.666	18,7%	26,4%
<b>Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento</b>	(86.490)	(74.561)	16,0%	(193.632)	(148.746)	(159.327)	30,2%	-6,6%
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento</b>	70.720	(58.249)	221,4%	(86.313)	30.554	55.753	-382,5%	-45,2%
<b>(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	82.341	(43.030)	291,4%	(61.238)	66.000	42.092	-192,8%	56,8%
No início do período	56.847	118.085		118.085	52.085	9.993		
No final do período	139.188	75.055		56.847	118.085	52.085		



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 8.331 mil, ou 9,3%, totalizando R\$ 98.111 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 89.780 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, em decorrência de: (i) redução de R\$ 30.055 na utilização de caixa pelas variações dos ativos e passivos operacionais (capital de giro); frente a (ii) redução de R\$ 8.978 mil no lucro líquido após os ajustes para reconciliar o caixa; e: (iii) aumento de R\$ 13.515 em imposto de renda e contribuição social pagos, influenciado pelo termino de compensação de créditos sobre prejuízos acumulados referente a exercícios anteriores.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 34.515 mil, ou 18,7%, totalizando R\$ 218.707 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 184.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente, em decorrência de: (i) aumento de R\$ 54.212 mil no lucro líquido ajustado para reconciliar o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, impulsionado pelo crescimento de R\$ 27.340 mil no lucro líquido do exercício e de R\$ 26.872 mil de itens sem efeito caixa no resultado, majoritariamente influenciado por maior provisão de impostos sobre o lucro e depreciação e amortização no período; (ii) redução no pagamento de juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuos em R\$ 12.218 mil; parcialmente compensados por (i) as variações dos ativos e passivos operacionais líquidos influenciadas por medidas implementadas para gerenciar o capital circulante líquido da Companhia, que resultaram em um aumento no consumo de caixa de R\$ 29.595 mil, majoritariamente impactado por: (a) redução de R\$ 22.747 mil em adiantamento de clientes; (b) aumento de R\$ 14.202 mil em despesas antecipadas, parcialmente compensados pela redução de R\$ 13.368 mil em pagamentos a fornecedores.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais cresceu R\$ 38.526 mil, totalizando R\$ 184.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 145.666 mil do mesmo período de 2017 ou 26,4%, em decorrência, principalmente, de (i) aumento de R\$ 39.187 mil no lucro líquido ajustado para reconciliar o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, impulsionado pelo crescimento da receita líquida de serviços e do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, e (ii) medidas implementadas para gerenciar o capital circulante líquido da Companhia, que resultaram em uma redução de R\$ 2.465 mil no consumo de caixa devido às variações dos ativos e passivos operacionais líquidos.

### Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento cresceu R\$ 11.929 mil, totalizando R\$ 86.490 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a R\$ 74.561 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, em decorrência, principalmente, de: (i) aumento de R\$ 7.543 mil em aquisições de intangível influenciado pelos investimentos relacionados em *software* para o Cadastro Positivo e novos produtos em desenvolvimento e; (ii) aumento de R\$ 4.382 em imobilizado relacionados à locação e adequação de espaço físico adicional locado para ampliar a área da sede social da Companhia no início do ano de 2020.

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento cresceu R\$ 44.886 mil, totalizando R\$ 193.632 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 frente a R\$ 148.746 mil no mesmo



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

período de 2018 ou 30,2%, em decorrência, principalmente, do aumento de R\$ 38.830 mil em aquisições de intangível influenciado pelos investimentos relacionados ao Cadastro Positivo e aquisição de bases de dados, e ao aumento de R\$ 6.056 em aquisição de ativo imobilizado relacionado à compra de equipamentos de informática em preparação da Companhia para operações relativas ao Cadastro Positivo.

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento diminuiu R\$ 10.581 mil, totalizando R\$ 148.746 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 159.327 mil no mesmo período de 2017, ou 6,6%, principalmente em virtude da queda nas aquisições de intangível (base de dados), com uma redução para R\$ 141.633 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado a R\$ 159.239 mil no mesmo período de 2017, devido à compra compartilhada de base de dados.

### **Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento cresceu R\$ 119.681 mil, totalizando geração de R\$ 61.432 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 frente a utilização de R\$ 58.249 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento, decorre, principalmente de: (i) incremento de R\$ 149.421 mil em captação de empréstimos, financiamentos e mútuos com partes relacionadas, visando garantir a estabilidade de caixa durante a crise da COVID-19; (ii) não distribuição de dividendos em 2020, que levou à redução de R\$ 11.184 mil em dividendos pagos; parcialmente compensado por: (i) aumento de R\$ 40.924 mil no pagamento de pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures devido ao vencimento de linhas contratadas.

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento aumentou R\$ 116.867 mil, ou 382,5% totalizando utilização de caixa de R\$ 86.313 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, frente a uma geração de caixa de R\$ 30.554 mil no exercício de 2018, principalmente pelo pagamento de R\$ 95.104 mil de dividendos relacionados ao exercício de 2019 e de exercícios anteriores e redução de: (i) R\$ 159.450 na captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, que somaram R\$ 71.570 mil em 2019 frente a R\$ 231.020 em 2018, dado que a Companhia somente captou linhas de capital de giro em 2019; e (ii) R\$ 137.687 mil no pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures, que somaram R\$ 62.779 mil em 2019 frente a R\$ 200.466 em 2018, uma vez que em 2018 houve o pré-pagamento das 1ª e 2ª emissões de debêntures, com os recursos captados pela 3ª emissão de debêntures, resultando na renegociação de amortização de principal para a partir de 2021 e em menores pagamentos de juros em 2019.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento diminuiu R\$ 25.199 mil, ou 45,2%, totalizando R\$ 30.554 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 frente a R\$ 55.753 mil no mesmo período de 2017, em decorrência, principalmente, do aumento de pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 173.741 mil para o pré-pagamento da 1ª e 2ª emissões de debêntures, parcialmente compensado por novas captações de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 148.542 mil, majoritariamente influenciada pela 3ª emissão de debêntures.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) Resultados das operações do emissor

##### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia se origina da prestação de serviços de informação e análise, esses serviços são divididos em 2 grandes grupos de receita, Serviços para Decisão e Serviços de Recuperação como destacado no item 7.2.b deste Formulário de Referência.

Receita Líquida por grupo de produto (R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
<b>SERVIÇOS PARA DECISÃO</b>	<b>251.387</b>	<b>252.033</b>	<b>528.605</b>	<b>463.160</b>	<b>407.274</b>
SOLUÇÕES ANALÍTICAS	151.793	126.778	280.406	192.740	135.063
RELATÓRIOS DE RISCO	80.903	103.627	201.384	234.395	247.484
SOLUÇÕES DE MARKETING	18.674	21.628	46.814	35.918	24.670
SOLUÇÕES PARA O CONSUMIDOR	17	-	1	107	57
<b>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>51.516</b>	<b>63.884</b>	<b>133.258</b>	<b>137.355</b>	<b>164.745</b>
SOLUÇÕES DIGITAIS	24.022	14.677	35.970	16.130	5.601
SOLUÇÕES IMPRESSAS E RELATÓRIOS	27.494	49.207	97.288	121.225	159.144
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>302.903</b>	<b>315.917</b>	<b>661.863</b>	<b>600.515</b>	<b>572.019</b>

O ramo prestação de serviços de soluções analíticas envolve todo o ciclo de negócio de seus clientes, desde a prospecção de clientes até a recuperação de créditos e são disponibilizadas por interações de sistemas de informação ou por canais online. As soluções analíticas são vendidas individualmente em contratos separados, identificados com os clientes, ou agrupados como um pacote de serviços.

No caso de pacotes de serviços, existem diferentes produtos contratados. O preço e reconhecimento de cada produto é alocado independentemente em relação à contraprestação do total do pacote, sendo reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita, ou seja, quando houver o consumo do produto contratado. O saldo remanescente ou não utilizado do pacote contratado é reconhecido quando não há mais direito de consumo pelo cliente, ou seja, se o saldo for mensal é alocado mensalmente e se for anual, a alocação do saldo remanescente é feito ao final dos 12 meses.

#### **Direitos não exercidos de clientes**

Por ocasião do recebimento de pré-pagamento de cliente, ou seja, o cliente contrata um volume anual e paga antecipadamente por todo o volume, é reconhecido um passivo de contrato no valor do pré-pagamento. Passivo de contrato é a obrigação da entidade de transferir bens ou serviços ao cliente, em relação aos quais a entidade recebeu a contraprestação do cliente ou o valor da contraprestação for devido pelo cliente. A baixa do passivo de contrato e reconhecimento da receita ocorre quando do efetivo consumo do volume contratado, ou seja, quando há a transferência do controle do serviço.

#### **(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.**

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores:

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Condições Macroeconômicas gerais, incluindo a disponibilidade de crédito e capital, taxas de juros, inflação, níveis de emprego, confiança do consumidor e demanda por moradia. À medida que a economia brasileira continue se desenvolvendo e amadurecendo, acreditamos que continuará havendo tendências socioeconômicas favoráveis, como o aumento do tamanho da classe média e um aumento significativo no uso de serviços financeiros, em especial de crédito.

No mercado em que competimos, em geral, observamos estabilidade nas condições econômicas. O mercado brasileiro de crédito tem mostrado sinais de retomada onde as soluções para mitigação de riscos têm se provado valiosas, especialmente quando agregadas de componentes de análise para tomada de decisão. As empresas confiam cada vez mais em soluções tecnológicas para ajudar em suas análises de risco, e assertividade e recuperação de crédito.

O ingresso de novas regulamentações, como a Lei de Geral de Proteção de Dados Pessoais, e a alteração da Lei do Cadastro Positivo trazem novos desafios e oportunidades de negócios que podem afetar o atual modelo de negócios da Companhia, bem como influenciar a demanda pelos serviços por ela oferecidos.

### **(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Parte da receita é composta por contratos de serviços com validade de 12 meses renováveis automaticamente, corrigidos por índices de inflação acumulados até a data de aniversário. Esses contratos têm como principal componente o IPCA acumulado dos últimos 12 meses e também variam de valor dada uma maior ou menor contratação de serviços em suas renovações, não sendo assim perfeitamente correlacionada com o índice inflacionário do período.

### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os contratos operacionais da Companhia têm renovação automática a cada doze meses, e contemplam reajustes anuais em sua maioria pelo IPCA, exceto os produtos de soluções impressas e relatórios que são corrigidos pelo índice dos correios.

Adicionalmente, o aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia, pois possuímos Dívida Líquida significativa, e grande parte de nossas dívidas estão atreladas a taxa de juros (taxa CDI).

### 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

#### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

##### (a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 23 de outubro de 2017, a Companhia vendeu todo seu segmento de Certificação Digital no valor de R\$ 1.500 mil registrado na rubrica "Despesas gerais e Administrativas" no Segmento de Certificação Digital. A Administração comprometeu-se com um plano de vender este segmento em 2017 seguindo uma decisão estratégica em focar mais nas competências-chave da Companhia, sendo esta a prestação de serviços de segmentos de serviços para decisão e recuperação.

A alienação consistiu na cessão de direitos de exclusividades da emissão de Certificados Digitais para a compradora. Os ativos e passivos originados da comercialização de certificados digitais pela Companhia até a data de transferência do controle da emissão dos certificados não foram transferidos para a compradora e foram liquidados subsequentemente, de acordo com a competência, impactando o resultado de operações descontinuadas após a conclusão da transação.

##### Resultado líquido de operações descontinuadas

(em R\$ milhares)	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	-	-	-	271	17.406
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	518	(4.453)
LUCRO BRUTO	-	-	-	789	12.953
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	-	-	-	(307)	(8.306)
Gerais e administrativas	-	-	-	-	(1.880)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	482	2.767
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes e Diferidos	-	-	-	(164)	(940)
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-	-	318	1.827

##### Efeito da alienação sobre a posição financeira da Companhia

Como mencionado acima, os ativos e passivos não foram transferidos para a Compradora, sendo liquidados subsequentemente nas operações da Companhia.

##### (b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

#### (a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

##### Novas normas, alterações e interpretação de normas desde 1º de janeiro de 2018

A Companhia adotou inicialmente o CPC48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC47/IFRS - 15 Receitas de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018, sem efeito material nas demonstrações financeiras.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber.

##### • **CPC48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros:**

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em 'despesas administrativa'.

Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas administrativas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber' na demonstração dos resultados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018.

No quadro abaixo, demonstramos a mudança para a Companhia quanto à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos do CPC48/IFRS 9:

<b>Ativo / Passivo Financeiro</b>	<b>Classificação anterior</b>	<b>Classificação IFRS 9</b>
Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (contas a receber) <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros - derivativos SWAP <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

- De acordo com o CPC 38/IAS 39, esses ativos foram designados como mensurados a VJR porque eram administrados com base no seu valor justo e seu desempenho era monitorado nessa base. Estes ativos foram classificados obrigatoriamente como mensurados a VJR conforme o CPC 48/IFRS 9.
- O contas a receber de clientes e partes relacionadas ativo que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38/IAS 39 agora são classificados ao custo amortizado. Na transição para o CPC 48/IFRS 9, não houve efeito relevante na provisão para impairment destes recebíveis.

Não houve alteração de classificação para os passivos financeiros da Companhia.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- ***Impairment de ativos financeiros***

O CPC48/IFRS 9 introduziu o modelo de perda de crédito esperado como novo modelo de perda por redução ao valor recuperável em ativos financeiros. Esse novo modelo exige que as perdas de crédito esperadas sejam registradas a partir do reconhecimento inicial do ativo financeiro.

A Companhia utiliza a abordagem simplificada (uma matriz de provisão) para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais.

A aplicação dos novos requisitos não teve efeitos significativos no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente nas contas a receber de clientes.

A Companhia optou por não reapresentar os períodos comparativos a serem apresentados no ano da adoção inicial.

- ***CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes:***

O CPC 47/IFRS 15, estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços.

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expediente prático), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). A adoção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente não gerou impactos significativos no balanço patrimonial e no resultado da Companhia.

A Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas demonstrações financeiras, uma vez que, o reconhecimento da receita se dá em um momento específico do tempo antes e após a adoção do CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com clientes.

### **Novas normas, alterações e interpretação de normas a partir de 1º de janeiro de 2019**

- ***CPC 06 (R2)/ IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil:***

O CPC 06(R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatário, reconheceu o ativo de direito de uso que representa seu direito de utilizar o ativo subjacentes e os passivos de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia aplicou o CPC 06 (R2) /IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da adoção inicial é reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Portanto, a informação comparativa apresentada para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foi reapresentada – ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06/IAS 17 e interpretações relacionadas.

Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- **Definição de arrendamento**

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento sob o ICPC 03/IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia avaliou se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca da contraprestação.

Na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia optou por aplicar o expediente prático de manter a avaliação de quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e o ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados. Por conseguinte, a nova definição de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos celebrados ou alterados em ou após 1º de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação do contrato a cada componente de arrendamento e não-arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para arrendamentos de imóveis nas quais é um arrendatário, a Companhia optou por não separar os componentes que não são arrendamento e os contabilizará como um único componente de arrendamento.

- **Como arrendatário**

O imóvel arrendado é utilizado como sede pela Companhia.

Como arrendatário, a Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos – ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

A Companhia apresenta passivos de arrendamento em “Arrendamento mercantil” no balanço patrimonial e o ativo de direito de uso do imóvel em “Imobilizado”.

- **Políticas contábeis significativas**

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas no valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. Quando um ativo de direito de uso atende à definição de propriedade para investimento, ele é apresentado na linha de propriedade para investimento e é inicialmente mensurado pelo custo e subsequentemente mensurado pelo valor justo, de acordo com as políticas contábeis da Companhia.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita



## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento do contrato que inclui opção de renovação. A avaliação se a Companhia está razoavelmente certo de exercer essa opção tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso reconhecidos.

- **Transição**

Anteriormente, a Companhia classificava o arrendamento de imóvel como arrendamento operacional de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17. Esse arrendamento inclui o imóvel da sede onde a Companhia opera. Esse arrendamento inclui o imóvel da sede onde a Companhia opera. Esse arrendamento foi contratado em 1 de agosto de 2016 por um período de 10 anos, ajustado por IGP-M/ FGV.

Na transição, para arrendamento classificado como arrendamento operacional segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. O ativo de direito de uso é mensurado:

- a) Ao seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado pela taxa de empréstimo incremental ou arrendatário na data da aplicação inicial – a Companhia aplicou esta abordagem ao seu maior arrendamento de imóvel.

A Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 ao arrendamento anteriormente classificado como arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17.

- a) Aplicou a isenção para não reconhecer ativos de direito de uso e passivos para arrendamentos com prazo menor que 12 meses.
- b) Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial.
- c) Utilizou percepção tardia ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato continha opções para estender ou rescindir o contrato de arrendamento.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### (b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

- **CPC48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros:**

No quadro abaixo, demonstramos a mudança para a Companhia quanto à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos do CPC48/IFRS 9:

Ativo / Passivo Financeiro	Classificação anterior	Classificação IFRS 9
Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (contas a receber) <sup>(2)</sup>	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros - derivativos SWAP <sup>(1)</sup>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

1. De acordo com o CPC 38/IAS 39, esses ativos foram designados como mensurados a VJR porque eram administrados com base no seu valor justo e seu desempenho era monitorado nessa base. Estes ativos foram classificados obrigatoriamente como mensurados a VJR conforme o CPC 48/IFRS 9.

2. O contas a receber de clientes e partes relacionadas ativo que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38/IAS 39 agora são classificados ao custo amortizado. Na transição para o CPC 48/IFRS 9, não houve efeito relevante na provisão para impairment destes recebíveis.

Não houve alteração de classificação para os outros passivos da Companhia.

- **CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes:** a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas demonstrações financeiras, uma vez que, o reconhecimento da receita se dá em um momento específico do tempo antes e após a adoção do CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com clientes.

- **CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamento**

#### Impacto na transição

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativo de direito de uso adicional, e passivo adicional de arrendamento, reconhecendo a diferença em lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	<u>1º de janeiro de 2019</u>
Novos ativos de direito de uso apresentados no ativo imobilizado	11.913
Passivo de arrendamento	13.511
<b>Ajuste no patrimônio líquido (*)</b>	<b>(1.598)</b>

(\*) Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, foi apresentado o montante de R\$ 1.053 líquido de imposto de renda e contribuição social na alíquota de 34% em decorrência da aplicação inicial do CPC 06(R2) IFRS 16.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa aplicada é de 3,70%.

	<u>1º de janeiro de 2019</u>
Contrato de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia	22.406
Efeito de desconto utilizando a taxa de empréstimo incremental em 1º. de janeiro de 2019	(6.921)
Despesas financeiras do início do contrato a 1º de janeiro	2.061
Parcelas pagas do início do contrato a 1º de janeiro	(4.078)
Atualização contrato Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)	43
<b>Passivo de arrendamento reconhecido em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>13.511</b>

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### **Impactos no período**

Como resultado da aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Companhia reconheceu R\$ 1.721 mil de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento referente à correção monetária atrelada ao IGP-M no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

- ***ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro***

A ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, vem esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 32 – Income Taxes) (“CPC 32 / IAS 12”) quando houver incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro.

Nessas circunstâncias, a Companhia deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

A Administração avaliou os procedimentos adotados para cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, Corrente e Diferidos da Companhia e concluiu que é provável a aceitação pelas autoridades fiscais e, portanto, não houve impacto na aplicação da ICPC 22 / IFRIC 23 nas demonstrações financeiras.

### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais e sobre as informações financeiras intermediárias da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Administração entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos subjetivos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro. As premissas utilizadas são conservadoras e revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e experiência da Administração, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando quando necessário, referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais de cada exercício, ainda que não se possa ter precisão sobre os valores, porém, acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

#### Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras referem-se à:

**Reconhecimento de receita:** se a receita de serviços para decisão e serviços de recuperação são reconhecidos ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

**Comentários da Administração:** a Administração da Companhia avaliou se o reconhecimento da receita é ao longo do tempo ou em um momento específico e de acordo com a natureza dos contratos com clientes concluiu que o reconhecimento da receita se dá em um momento específico do tempo.

**Determinação da vida útil dos bens do imobilizado e dos ativos intangíveis:** a determinação das vidas úteis requer estimativas em relação aos benefícios futuros esperados, as hipóteses relacionadas aos benefícios futuros esperados implicam em um grau significativo de julgamento.

**Comentários da Administração:** caso a Administração da Companhia identifique algum sinal de que o tempo esperado que espera obter benefícios esperado dos seus ativos sofra alguma modificação, as vidas úteis dos bens do imobilizado e dos ativos intangíveis são reavaliados com base em laudos técnicos.

#### Incertezas sobre premissas e estimativas

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à:

**Avaliação do risco de crédito para determinação da redução do valor recuperável do contas a receber:** *score* – trata-se do *rating* calculado internamente pela Companhia que atribui ao cliente a probabilidade para recuperação das contas a receber.

**Comentários da Administração:** a Administração possui um departamento financeiro que avalia o risco de crédito dos seus clientes e determina um score para cada um deles conforme metodologias próprias e reavalia a respectiva capacidade de pagamento do cliente quando necessário.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

**Realização do imposto de renda e contribuição social diferidas:** disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

**Comentários da Administração:** A Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social (ambos totalmente utilizados em 2019). Tais saldos são reconhecidos à medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social possam ser realizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros são preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em suas projeções futuras de resultado negativa de contribuição social possam ser realizados. As estimativas de lucros tributáveis futuros são preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em suas projeções futuras de resultado.

**Teste de redução ao valor recuperável de ativo imobilizado, intangíveis e ágio:** principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

**Comentários da Administração:** A Administração avalia anualmente os relatórios de avaliação econômico-financeira da Companhia, as projeções incluem premissas e julgamentos significativo, entre outras, relacionadas à projeção do fluxo de caixa.

**Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas:** principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

**Comentários da Administração:** o departamento jurídico da Companhia acompanha os andamentos dos seus processos junto com advogados externos, avaliando o risco de perda para cada demanda tributária, civil e trabalhista e quando a chance de perda é classificada como provável, é constituída uma provisão contábil.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há contratos de arrendamento mercantil operacional relevantes que não são evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não há contratos de arrendamento mercantil operacional relevantes que não são evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não há contratos de arrendamento mercantil operacional relevantes que não são evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há contratos de arrendamento mercantil operacional relevantes que não são evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de Negócios

#### (a) Investimentos

##### i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Para o desempenho de nossas atividades, realizamos constantemente investimentos em desenvolvimento de novos produtos ou melhorias nos produtos existentes e aquisição de dados a serem utilizados para a alimentação de nossos bancos de dados, que conseqüentemente atualizam parte das informações utilizadas por nossas soluções. Durante o período de seis meses findo em junho de 2020, os investimentos na aquisição do ativo intangível somaram R\$ 79.962 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tais investimentos somaram R\$ 189.493 mil.

Durante o exercício de 2019, para a preparação dos nossos produtos, times e sistemas para início das operações do Cadastro Positivo, investimos R\$35.874 mil.

Já os investimentos na aquisição da base de dados somaram R\$153.619 mil no exercício de 2019, esses investimentos tendem a ser menos relevante em relação às receitas da Companhia uma vez que: (i) iniciamos em 2017 a compra compartilhada de dados, que reduziu praticamente à metade a necessidade de tais investimentos; (ii) aprovação da modificação da lei do Cadastro Positivo, que tende a gerar receitas com informações que serão agregadas a nossos bancos de dados, sem investimentos adicionais; e (iii) a capacidade de alavancagem operacional da Companhia dada o quase inexistente custo marginal para novas consultas a modelos validados em nossas soluções.

A Companhia iniciou sua jornada de transformação digital e com isso passou a partir de janeiro de 2020 a atuar em *squads* (equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de produtos e melhorias operacionais), utilizando a metodologia de desenvolvimento ágil, fazendo assim com que os gastos relacionados ao desenvolvimento de produtos e algoritmos passem a ser reconhecidos como ativos intangíveis.

Com os recursos provenientes da realização de sua oferta pública inicial de ações, a Companhia pretende investir em dois principais pilares:

**Novas Iniciativas.** A Companhia pretende realizar novas iniciativas, como a criação de uma fábrica de algoritmos, que visa ampliar a velocidade de criação de novos algoritmos avançados, para atender as demandas de atuais e futuros clientes em variados segmentos de atuação, expandindo a utilização de algoritmos avançados para diversas aplicações além do crédito.

**Aquisições.** A Companhia pretende realizar aquisições para: (a) desenvolver e fortalecer sua presença no mercado direto ao consumidor (B2C); (b) acelerar as capacidades analíticas da Companhia; (c) capturar a demanda por ferramentas de gerenciamento de riscos anti-fraude; (d) acelerar o crescimento no segmento de Marketing Services; e (e) ampliar sua presença no mercado de recuperação de recebíveis.



## 10.8 - Plano de Negócios

### ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas junto à terceiros.

Como mencionado no item i acima, a Companhia também utilizará recursos oriundos dos esforços de captação junto a investidores no âmbito de sua oferta pública inicial de ações.

### iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

#### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

#### (c) Novos produtos e serviços

##### i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

##### ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

##### iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

##### iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### **IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS NOSSAS ATIVIDADES**

Conforme descrito no item 4.1 e no item 7.1 deste Formulário de Referência, as operações da Companhia sofreram um impacto relevante em razão da pandemia da COVID-19. Além disso, a Companhia acredita que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. A Companhia acredita ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em seus negócios, além das ponderações apresentadas neste item 10.9 e nos demais itens deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais impactos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia avaliará a evolução dos efeitos da atual pandemia em suas receitas, custos e despesas, investimento, manutenção e/ou desinvestimento em ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na sua capacidade de continuar operando seus negócios. As análises da Companhia serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da pandemia de COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

#### **Visão geral**

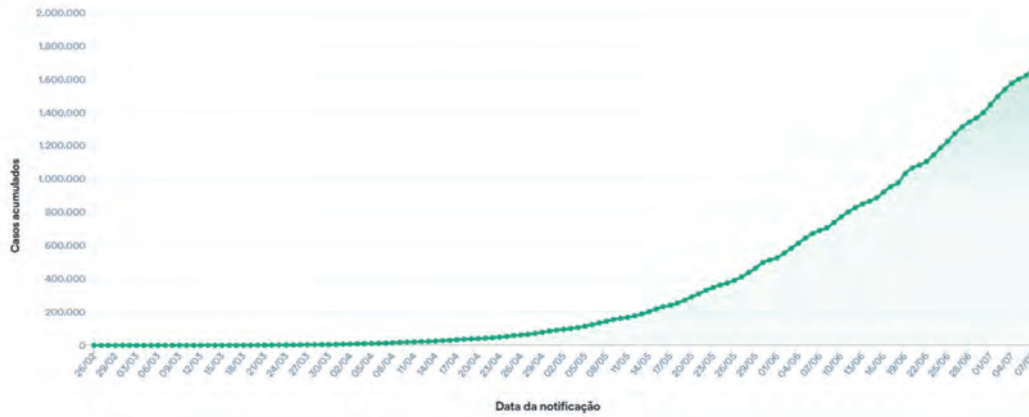
A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19).

No Brasil, o número de casos confirmados tem evoluído de forma exponencial, e até 13 de julho de 2020, contabilizava mais de 1,8 milhões de incidências contabilizando todas as unidades federativas brasileiras.

### 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

#### Casos acumulados de COVID-19 por data de notificação no Brasil

Ministério da Saúde



Em termos de dispersão geográfica, as estatísticas confirmam um maior número de casos nos Estados com maior densidade demográfica e fluxo de pessoas, como nos casos de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará.

#### Casos acumulados e óbitos de COVID-19 por Estado da Federação

Ministério da Saúde

Dados do Ministério da Saúde até 13 de julho



Fonte: Ministério da Saúde

Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação, as ordens de fechamento de operações industriais e

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

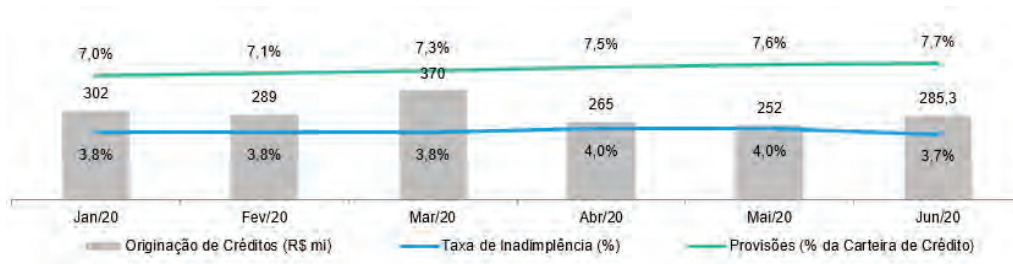
comerciais e até mesmo o isolamento social. Essas medidas podem permanecer em vigor, total ou parcialmente, por um período significativo de tempo.

Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e da população em geral, resultando na queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de comércio e indústria.

### Visão do setor de atuação da Companhia

Em termos de crédito, os efeitos imediatos observados pelo Banco Central foram a diminuição de créditos originados, aumento de inadimplência e também de provisões por parte das instituições financeiras.

### Evolução da Originação de Créditos Livres, Taxa de Inadimplência e Provisões no Brasil



Em meio à pandemia da COVID-19 em 2020, a inadimplência da carteira de crédito aumentou, chegando a 3,23% em maio e, posteriormente, decresceu para 2,88% em junho, retornando para um patamar próximo ao existente antes da pandemia. Em abril, a Associação Nacional dos Bureaus de Crédito anunciou que os birôs de crédito estenderiam o prazo de negativação de 10 para 45 dias em relação ao prazo de comunicação do devedor.

### Inadimplência da Carteira de Crédito



Fonte: Banco de Central do Brasil.

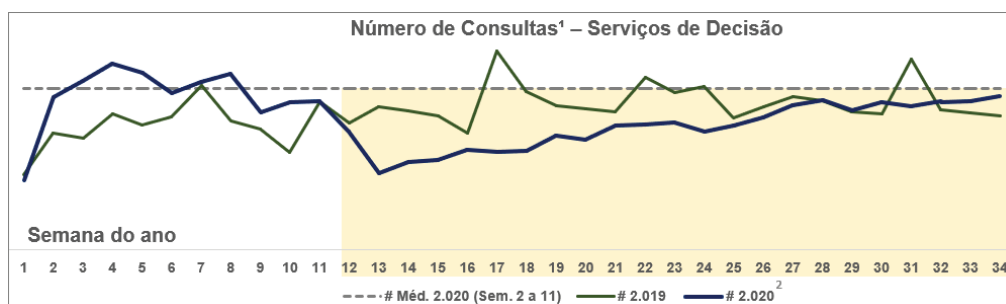
## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### Visão das atividades da Companhia

Diante do cenário atual que o país atravessa por conta da pandemia da COVID-19, a Administração da Companhia avaliou sua capacidade de continuidade em suas operações, considerando os possíveis impactos da COVID-19 na posição patrimonial e financeira da Companhia.

A avaliação da Administração leva em consideração premissas relevantes, como, por exemplo, a estimativa de receita de serviços pela demanda de informação de relatórios de créditos e outros negócios, a volumetria diária, pipeline de novas vendas e os contratos de serviços recorrentes.

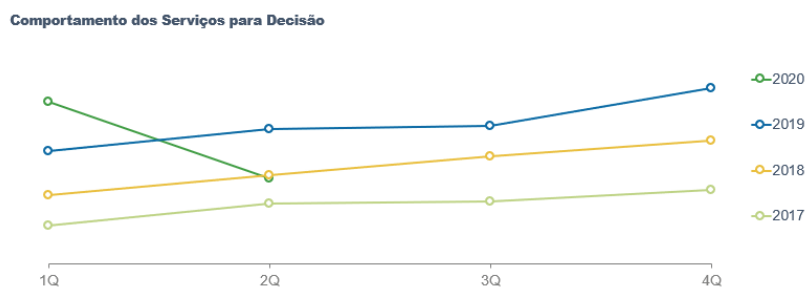
Foi observada uma queda no volume diário de consultas, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. Abaixo apresentamos a evolução no volume de consultas comparando o número de consultas semanais (em milhões) à média observada nas semanas 2 a 11 (período pré-pandemia). Esta queda de consultas influenciou parcialmente nossa receita. Observamos uma retomada gradual na demanda ao longo da pandemia e, na semana 34, apresentamos um crescimento de 15% YOY quando comparado à mesma semana do ano anterior.



<sup>1</sup> Não considera consultas que não influenciam diretamente à receita (Eg: Contratos de *full service*)

<sup>2</sup> Início do isolamento social em SP na semana 12

Abaixo, apresentamos o comportamento dos produtos de serviços para decisão nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, considerando o impacto da pandemia de COVID-19:



A maior parte dos contratos de prestação de serviços preveem pagamentos recorrentes, que asseguram um fluxo regular de ingressos, sendo que não houve perda relevante de clientes no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Dessa forma, revisamos nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais, concluindo que não há necessidade de reconhecimento de *impairment* dos ativos em 30 de junho de 2020.

### Medidas adotadas pela Companhia

- **Comitê de Crise:** Foi criado um comitê diário (Comercial, Produtos e Finanças) para tratar solicitações de renegociações dos clientes individualmente. Nesse comitê é analisado o potencial do cliente ou grupo de clientes para atender suas demandas, em condições favoráveis ao cliente e à Companhia, visando a manutenção do relacionamento comercial.
- **Fortalecimento de caixa:** A Companhia adotou a estratégia de fortalecer o caixa, realizando captações de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas a partir de abril de 2020, com maior volume em junho e julho de 2020, conforme descritos nos eventos subsequentes (item 3.3 deste Formulário), para proteger a Companhia da incerteza do cenário econômico futuro.
- **Medidas trabalhistas:** Nos termos da MP 927/2020 editada pelo governo, adiamos os recolhimentos de FGTS dos meses de abril, maio e junho para o segundo semestre, conforme indicado na MP. No entanto, cabe a ressalva de que a Companhia não realizou nenhuma ação para redução de quadro de funcionários, e atentos aos movimentos do mercado, verificamos a desmobilização de profissionais por parte de algumas empresas, e, visando tais oportunidades, não apenas contratamos alguns colaboradores, mas substituímos outras cujo desempenho não estavam aderentes às nossas expectativas e metas.
- **Tecnologia:** Fomos pioneiros em lançar produtos para o enfrentamento da pandemia, com 4 soluções para mitigar risco dadas as características desta crise, tanto para análises de pessoas físicas quanto jurídicas, realizado 3 melhorias nesses produtos em menos de dois meses para aumentar sua acurácia. São elas (i) **Score Risco Otimizado:** Modelos otimizados que miram a inadimplência no curtíssimo prazo. Dessa forma, nossos clientes podem ser mais conservadores neste momento de incertezas, sem ter que realizar grandes ajustes em suas políticas de crédito de forma generalizada e (ii) **Índice de Vulnerabilidade:** Índice de fácil utilização desenvolvido pela Boa Vista, com dados proprietários e ortogonais, que visa prever a vulnerabilidade de pessoas e empresas durante este período de crise e que possam ter sua capacidade de pagamento diretamente afetada. Baseados no Índice, nossos clientes podem identificar os perfis mais vulneráveis e ajustar suas políticas para este momento pontual, evitando cortes muito agressivos na concessão de crédito, calibrando os limites concedidos e prazos para pagamento a grupos específicos de clientes. Ambos produtos se desmembram em 2 soluções, uma com foco em pessoas físicas e outra em pessoas jurídicas.
- **Colaboradores:** Implementamos a realização da maior parte das atividades da Companhia de forma remota, com a implementação do teletrabalho para quase a totalidade de nossos colaboradores, exceto aqueles dedicados a atividades essenciais. Para isso, disponibilizamos notebooks a todos os funcionários, respeitando o distanciamento social e reforçando a preocupação com o bem-estar dos nossos funcionários e continuidade dos nossos negócios.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Por esse motivo, não houve interrupção na continuidade das atividades da Companhia e não há qualquer área paralisada. Adicionalmente, interrompemos viagens internacionais e visitas físicas a(de) clientes e fornecedores.

Por fim, apesar do momento de incertezas, com impacto e duração até agora indeterminados, no entendimento da administração da Companhia, as medidas acima descritas tem sido suficientes para a continuidade dos negócios da Companhia nesse período. Para mais informações relacionadas sobre riscos relacionados à COVID-19 e possíveis impactos na Companhia, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.



## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

### **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, (iii) Conselho Fiscal, (iv) Comitê de Auditoria Estatutário, (v) Comitê de Ética e (vi) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração (os três comitês de assessoramento ao Conselho de Administração), os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

#### **(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

##### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão desses.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 13 (treze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, serão conselheiros independentes, conforme determina o Regulamento do Novo Mercado.

O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (a)** estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios sociais da Companhia;
- (b)** aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia, seus comitês e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando: (a) o código de conduta; (b) a política de remuneração; (c) a política de indicação e preenchimento de cargos de conselho de administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) a política de gerenciamento de riscos; (e) a política de transações com partes relacionadas; (f) a política de negociação de valores mobiliários; e (g) a política de divulgação de ato ou fato relevante;
- (c)** aprovar o orçamento anual para o Comitê de Auditoria, para a área de auditoria interna, e para os demais comitês de assessoramento, estes últimos se e quando instaurados, considerado suficiente ao desempenho de suas funções ou contratar auditor independente registrado na CVM;
- (d)** observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (e)** elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- (f)** deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão; (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate; (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;
- (g)** manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais;
- (h)** aprovar a contratação, pela Companhia, de qualquer modalidade de empréstimo ou financiamento na qualidade de devedora, ou a emissão de qualquer título de dívida, quando cumulativamente (i) o somatório do endividamento total da Companhia, após a contratação do respectivo empréstimo ou financiamento ou a emissão de qualquer título de dívida, ultrapassar 1 (uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; e (ii) 30% (trinta por cento) ou mais do somatório do endividamento total da Companhia (considerando o respectivo empréstimo ou financiamento ou título de dívida a ser contratado) tiver vencimento inferior a 3 (três) anos;
- (i)** aprovar a aquisição ou alienação ou cessão (ou a outorga de opção de venda, alienação ou cessão ou obtenção de uma opção ou direito de comprar ou adquirir) de participações societárias em outras sociedades, como sócia ou quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas, ou constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior em valor (i) agregado superior a 0,3 (zero vírgula três) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação; ou (ii) em valor individual superior a 0,1 (zero vírgula uma) vez o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (j)** aprovar a outorga, pela Companhia, de garantias de qualquer natureza por obrigações de terceiros, exceto sociedades controladas pela Companhia;
- (k)** aprovar a criação de ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia;
- (l)** aprovar o plano anual e o orçamento anual da Companhia e das suas controladas;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (m) aprovar investimentos de capital não constantes do plano anual ou do orçamento anual da Companhia e das suas controladas que superem, em valor agregado considerando os 4 (quatro) trimestres fiscais consecutivos anteriores à deliberação, 0,1 (zero vírgula um) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (n) aprovar aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social;
- (o) aprovar a emissão de ações nos termos do plano de outorga de opções de compra de ações dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral e observado o disposto no Artigo 7, Parágrafo Único do Estatuto Social, bem como a efetiva outorga das opções a seus beneficiários;
- (p) qualquer emissão de ações ou quotas de qualquer subsidiária para qualquer pessoa que não a Companhia;
- (q) nomear os auditores independentes da Companhia desde que sejam uma das seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Ernst & Young Auditores Independentes; KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e seus respectivos sucessores
- (r) realizar negócios e/ou firmar contratos com partes relacionadas da Companhia, observado disposto no Parágrafo Único do Artigo 26 do Estatuto Social, bem como a "*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse*", aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (s) deliberar sobre a aquisição de bancos de dados relacionados ao mesmo setor de atuação da Companhia, com valor agregado anual superior a 0,5 (zero vírgula cinco) vezes o EBITDA dos 4 (quatro) trimestres fiscais imediatamente anteriores à deliberação;
- (t) eleição e destituição bem como a remuneração e definições de suas atribuições da Diretoria, respeitado o disposto no Artigo 28 do Estatuto Social; e
- (u) realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, observado o previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 26 do Estatuto Social.

Qualquer operação com partes relacionadas, antes de submetida ao Conselho de Administração, deverá ser analisada pelo Comitê de Auditoria, para discussão e emissão de parecer de recomendação, que deverá observar o previsto no Estatuto Social.

A realização de qualquer doação pela Companhia e/ou por suas subsidiárias deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, sendo que, entre eles deverá constar, pelo menos, a aprovação de 1 (um) Conselheiro Independente.

Para fins deste Artigo, EBTIDA, correspondente ao lucro do exercício ou do período, conforme o caso, antes dos juros, imposto sobre a renda, incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, depreciação e amortização, deverá ser calculado de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012 (desconsiderando-se para os fins aqui previstos a opção prevista em seu artigo 4º).

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### Diretoria

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Financeiro; 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; 1 (um) Diretor de Dados; 1 (um) Diretor de Operações; e 1 (um) Diretor de Tecnologia de Informação, eleitos pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal terá 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número.

A indicação dos membros do Conselho Fiscal deve observar a "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Boa Vista Serviços S.A." ("Política de Indicação").

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
- (e) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e
- (h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

### Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria estatutário é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e outro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, sendo que o mesmo membro pode acumular ambas as características.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a "*Política de Gestão de Riscos da Boa Vista Serviços S.A.*";
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (f) emitir parecer de recomendação relativo às operações com partes relacionadas, sendo que o Comitê de Auditoria deverá recomendar apenas operações com partes relacionadas consideradas equitativas e em condições de mercado.

### Comitê de Ética

O Comitê de Ética reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração, devendo atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria e a demais instâncias da Companhia.

O Comitê de Ética funcionará em caráter permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

A indicação dos membros do Comitê de Ética deve observar a Política de Indicação.

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê de Ética possui as seguintes atribuições:

- (a) tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação das regras de Compliance da Companhia e, inclusive, fiscalizar o seu cumprimento;
- (b) interpretar as disposições contidas no Código de Conduta, de forma a solucionar dúvidas, lacunas ou pontos omissos, bem como zelar pelo seu cumprimento;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) supervisionar as atividades do agente responsável pela função de Compliance da Companhia;
- (d) analisar periodicamente, em conjunto com o agente responsável pela função de Compliance, os riscos de integridade associados à Companhia;
- (e) supervisionar e auxiliar o plano de monitoramento elaborado pelo agente responsável pela função de Compliance de forma a avaliar sua efetividade de forma periódica, bem como sugerir a ele as medidas de aprimoramento dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia;
- (f) planejar treinamentos, campanhas de educação e conscientização, disseminação e aplicação das regras de conduta ética entre os integrantes da Companhia, inclusive avaliando se a comunicação interna é clara quanto à importância dos controles e gestão de riscos relacionados ao Código de Conduta;
- (g) receber, apurar e deliberar sobre suspeitas ou violações ao Código de Conduta e/ou à legislação vigente;
- (h) após a apuração de suspeitas ou violações concretas, deliberar sobre as providências cabíveis e aplicação de medidas disciplinares;
- (i) deliberar sobre as ações a serem tomadas para sanar as irregularidades identificadas e impedir novas ocorrências;
- (j) avaliar as dúvidas de interpretação do Código de Conduta em conjunto com o agente responsável pela função de Compliance;
- (k) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia o orçamento necessário para o funcionamento do Comitê de Ética, quando aplicável;
- (l) tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses da Companhia;
- (m) informar diretamente, ao Conselho de Administração da Companhia os assuntos relacionados à consecução e desenvolvimento das atividades de sua competência;
- (n) submeter quaisquer assuntos, denúncias de situações suspeitas ou concretas, relativas a membro do Comitê de Ética, à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, sem a participação do membro eventualmente implicado; e
- (o) determinar a alteração de processos, práticas, normas e políticas, sempre com o objetivo de garantir a imagem de credibilidade e tratamento justo da Companhia.

### **Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração, devendo atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria.

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração e possuirão mandato de 1 (um) ano.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração possui as seguintes atribuições:

- (a)** adotar as melhores práticas adotadas por empresas nacionais e estrangeiras, bem como das estratégias e contexto de oportunidades e riscos a que a Companhia está exposta;
- (b)** analisar e emitir parecer, para decisão do Conselho, sobre avaliação de perfis e eventuais condições especiais de contratação e de desligamento de Diretores e pessoas chave;
- (c)** propor ou avaliar, conforme o caso, a contratação ou demissão de membros da Diretoria e outros cargos de pessoas chave da Companhia;
- (d)** analisar e contribuir permanentemente com os processos de avaliação, gerenciamento, desenvolvimento, treinamento e aprimoramento profissional de pessoas, incluindo os Diretores e pessoas chave da Companhia;
- (e)** recomendar ações que promovam a cultura organizacional de performance desejada, alinhada à missão, visão e valores da Companhia, e focada na construção de resultados sustentáveis;
- (f)** analisar e propor ao Conselho metas e objetivos corporativos relacionados à remuneração de empregados, consultores seniores e pessoas chave da Companhia, incluindo objetivos de desempenho anuais;
- (g)** avaliar o desempenho dos Diretores, Superintendentes, Pessoas Chave, empregados e consultores seniores da Companhia, em relação a metas e objetivos corporativos, remunerações variáveis e de retenção a longo prazo, incluindo o monitoramento de indicadores de desempenho (KPIs - Key Performance Indicators) e das metas de performance dos membros da Diretoria e outras pessoas chave da Companhia;
- (h)** tendo em vista a avaliação de desempenho, recomendar ao Conselho o nível de remuneração (incluindo quaisquer bonificações de incentivo discricionárias), propondo, conforme adequado e com devida observância da lei aplicável, a revisão de qualquer contrato ou entendimento com relação a essa contratação, remuneração de incentivo ou outros benefícios com base nessa avaliação;
- (i)** aconselhar sobre a Política de Remuneração, incluindo remuneração variável;
- (j)** examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política e as práticas de remuneração do próprio Conselho de Administração e seus Comitês;
- (k)** realizar a avaliação do Diretor Presidente e revisar o processo de avaliação de toda a Diretoria da Companhia;
- (l)** propor metas e atribuições individuais de toda a Diretoria da Companhia;
- (m)** propor o nível de remuneração e benefícios ao Diretor Presidente e a toda Diretoria da Companhia, considerando as responsabilidades individuais, competência, reputação profissional de cada administrador e o valor dos seus serviços no mercado;



## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (n) propor a distribuição de premiação anual ao Diretor Presidente, à toda Diretoria e aos empregados da Companhia, tendo em conta a performance da Companhia no respectivo período e as condições de mercado;
- (o) garantir a implementação e acompanhamento do plano de sucessão para os principais executivos da Companhia;
- (p) discutir e recomendar ao Conselho de Administração pelo desligamento e contratação de membros da Diretoria da Companhia; e
- (q) garantir o cumprimento da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Com relação à divulgação e à autoavaliação, compete ao Comitê, além do disposto no Estatuto Social:

- (a) conduzir autoavaliações periódicas sobre o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do Regimento Interno; e
- (b) revisar e reavaliar periodicamente a adequação do Regimento Interno e recomendar ao Conselho Administrativo alterações conforme o Comitê considerar apropriado.

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Ética e o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração possuem regimentos internos, os quais serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2020. Os regimentos podem ser encontrados na página da rede mundial de computadores da Companhia: <https://ri.boavistaspc.com.br>.

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário, o qual: (i) tem como principais atribuições as descritas no item (a) acima; (ii) possui funcionamento permanente, com autonomia operacional e orçamento próprio; e (iii) atende aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem reportar-se ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

**(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas as políticas e orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b)** superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (c)** propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d)** anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (e)** responsabilizar-se pela Política de Segurança da Informação e
- (f)** administrar os assuntos de caráter societário em geral.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (b) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste Artigo;
- (c) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia,
- (d) gerir os recursos financeiros da Companhia, bem como administrar o caixa e as contas a pagar e a receber;
- (e) monitorar a evolução das operações, consolidar resultados e desenvolver políticas e diretrizes para garantir a saúde financeira da Companhia; e
- (f) dirigir as áreas contábil e de planejamento financeiro da Companhia.

Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

- (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, principalmente, a CVM;
- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

Compete ao **Diretor de Dados**:

- (a) planejar, adquirir, gerir, otimizar, atualizar e validar a qualidade dos dados da Companhia;
- (b) atender reclamações referentes aos dados, por meio de análises conjuntas com área de produtos, realizando a gestão dos projetos de otimização de aquisição de dados que representam a matéria-prima dos negócios Companhia; e
- (c) realizar testes de consistência e garantir a qualidade dos dados, bem como garantir a produtividade, a lucratividade e o serviço de maior valor agregado para os clientes da Companhia.

Compete ao **Diretor de Operações**:

- (a) atuar no campo tático para implementação da estratégia para a área comercial de verticais, por meio de seus segmentos (Financeiras e Bancos, Telecom, Seguros, Grande Varejo e Varejo *Key Account*);

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (b) identificar oportunidades junto ao mercado, bem como atender demandas customizadas dos clientes e apoiá-los na tomada de decisões corretas;
- (c) integrar e gerenciar a equipe comercial, de produtos, consumidor e de *analytics* na busca dos resultados; e
- (d) identificar oportunidades de fusões & aquisições e negócios semelhantes para a Companhia e suas controladas e liderar os processos de execução e implementação dessas operações.

Compete ao **Diretor Tecnologia de Informação**

- (a) dotar a empresa de sistemas e recursos existentes no mercado, por meio do contínuo acompanhamento de novos lançamentos e do aprimoramento dos hardwares e softwares já existentes;
- (b) planejar, coordenar, gerir e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- (c) promover ações visando garantir a disponibilidade, a qualidade e a confiabilidade dos processos, produtos e serviços de tecnologia;
- (d) acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e as contratações estratégicas de tecnologia da informação e comunicação; e
- (e) estabelecer e coordenar a execução da política de segurança de tecnologia da informação.

Compete, ainda, à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal, se houver, parecer ou relatório do Comitê de Auditoria e a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual;
- (d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- (e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 31 do Estatuto Social.

Por fim, a Diretoria não possui regimento interno próprio formalmente aprovado.

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Conselho Fiscal da Companhia será de caráter não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos pela Lei das Sociedades por Ações, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações. Quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal foi instalado em 29 de outubro de 2010.

Os membros do Conselho Fiscal terão mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Conforme indicado no item (a) (i) acima, o Conselho Fiscal possui regimento interno próprio.

**(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

**i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, membro do Comitê ou Presidente do Conselho, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração é o responsável por conduzir a avaliação do Diretor Presidente e por revisar o processo de avaliação de toda a Diretoria da Companhia.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: auto avaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e dos Comitês por seus membros.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**

O resultado das avaliações individuais dos membros do Conselho de Administração será disponibilizado ao respectivo membro e ao presidente do Conselho já os resultados das avaliações do Presidente do Conselho de Administração serão também disponibilizados a todos os membros do Conselho de Administração.

Esses resultados são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como dos órgãos como colegiados.

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho são discutidos em sessões de feedback individuais. Para assegurar isso, a avaliação é realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro.

Em relação ao Comitê de Auditoria, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, com base na avaliação de desempenho, recomendará ao Conselho o nível de remuneração (incluindo quaisquer bonificações de incentivo discricionárias), propondo, conforme adequado e com devida observância da lei aplicável, a revisão de qualquer contrato ou entendimento com relação a essa contratação, remuneração de incentivo ou outros benefícios com base nessa avaliação.

### **iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Atualmente, a condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada para auxílio na condução de tal processo.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleia Gerais

#### (a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

#### (b) Competências

Sem prejuízo das outras matérias de competência da Assembleia Geral de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a deliberação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral:

- (i) alterações de disposições e/ou reforma do estatuto social da Companhia;
- (ii) resgate ou amortização e recompra de ações emitidas pela Companhia, em conformidade com as disposições do Estatuto Social, exceto nos termos previstos no Artigo 10 do Estatuto Social;
- (iii) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade pela Companhia, ou sua incorporação por outra sociedade;
- (iv) decretação de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência da Companhia;
- (v) deliberação acerca de qualquer matéria em virtude de lei que dê a qualquer acionista o direito de retirada da Companhia;
- (vi) deliberação acerca da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição em montante superior ao do capital autorizado;
- (vii) remuneração global dos administradores da Companhia;
- (viii) cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (ix) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado.

#### (c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: <https://ri.boavistaspc.com.br>

Endereço Físico: Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios nº 111 A, 121 A, 131 A, 141 A e 151 A, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **(d) Identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Para informações sobre conflitos de interesses envolvendo administradores da Companhia, vide item 16.3 deste Formulário de Referência.

### **(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

### **(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

### **(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A". No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

#### Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

#### Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.



## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.
- Documento que comprove os poderes de representação.
- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

### **(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância.

### **(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 ("Instrução CVM 481"), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 35 dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto à distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto à distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º da Torre Sul, conjuntos de escritórios nº 111 A, 121 A, 131 A, 141 A e 151 A, Cidade

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

de Barueri, Estado de São Paulo e ri@boavista.com.br, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

**(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não aplicável.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

#### **(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração reunir-se-á, bimestralmente, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração, sendo certo que, se for necessário realizar tais reuniões ordinárias em outra data, os membros do Conselho de Administração deverão ser convocados, por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

Independentemente das referidas formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 4 vezes, sendo 4 reuniões ordinárias e 0 reuniões extraordinárias.

#### **(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, estabelece que a aprovação de determinadas matérias dependerá do voto favorável de pelo menos 9 (nove) membros do Conselho de Administração. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

#### **(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Em seu Estatuto Social, a Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses, os administradores em conflito de interesses devem se abster de deliberar sobre a questão. Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração. Para mais detalhes, vide item 16.3 deste Formulário de Referência.

**(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação de Membros do Conselho De Administração, Comitês e Diretoria Estatutária ("Política"), que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2020. A Política está disponível para consulta no *website* da Companhia: <https://ri.boavistaspc.com.br>.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

De acordo com a Política, deverão ser observados os seguintes princípios em relação aos órgãos:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (a)** alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (b)** reputação ilibada;
- (c)** formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato;
- (d)** estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (e)** disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

#### Diretoria

O Conselho de Administração deverá indicar para composição da Diretoria, profissionais que saibam combinar, de modo harmônico, o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e associados, bem como a responsabilidade social e ambiental da Companhia, pautados pela legalidade e pela ética. A indicação deve visar também à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação dos Diretores da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função:

- (a) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (b) reputação ilibada;
- (c) formação acadêmica compatível com as atribuições de diretor ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato;
- (d) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e
- (e) estar isento de conflito de interesse com a Companhia.

A indicação dos membros para os cargos de diretores da Companhia, incluindo o Diretor Presidente, deverá ser feita pelo Conselho de Administração. O Diretor Presidente deverá sugerir os demais diretores para nomeação pelo Conselho de Administração, ficando a decisão final a cargo exclusivo do Conselho de Administração.

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração é responsável pela avaliação de perfis de candidatos a membros da Diretoria, bem como de outras pessoas chave da Companhia, devendo analisar e emitir parecer, para decisão do Conselho, sobre avaliação de perfis e eventuais condições especiais de contratação e de desligamento de diretores e pessoas chave.

#### Comitês

A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ("Comitês"). Tais Comitês obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos na Política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia quando de sua instalação.

Os Comitês serão formados por no mínimo um membro do Conselho de Administração, podendo ter especialistas externos, não conselheiros, todos indicados e destituíveis pelo Conselho de

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, renováveis por tempo indeterminado ou até a descontinuação do referido Comitê, o que ocorrer primeiro.

A eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão obedecer aos seguintes critérios, além do estabelecido no item 4.6 acima para o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos:

- (a) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (b) reputação ilibada;
- (c) formação acadêmica compatível com as atribuições do comitê ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato;
- (d) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (e) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões e da leitura prévia da documentação.

A indicação de nomes dos candidatos para membros dos Comitês da Companhia poderá ser feita por qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria, até 15 (quinze) dias úteis anteriores à reunião do Conselho de Administração que indicará a composição de um novo Comitê.

É responsabilidade do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração garantir o cumprimento da Política.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

### **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
Isolfrio Schoneborn	15/08/1965		Pertence apenas à Diretoria	03/10/2019	11/07/2021	0	
066.731.688-46	Contador		12 - Diretor de Relações com Investidores	03/10/2019	Não	0.00%	
Diretor Financeiro							
Ronaldo dos Santos Sachetto	16/08/1978		Pertence apenas à Diretoria	27/03/2019	11/07/2021	0	
273.953.638-09	Administrador		19 - Outros Diretores	27/03/2019	Não	0.00%	
N/A			Diretor de Dados				
Roseli Maria Garcia	03/01/1962		Pertence apenas à Diretoria	11/07/2018	11/07/2021	5	
032.970.288-23	Bióloga		19 - Outros Diretores	11/07/2018	Sim	0.00%	
N/A			Diretora de Rede				
Dirceu Jodas Gardel Filho	10/03/1966		Pertence apenas à Diretoria	27/03/2019	11/07/2021	2	
104.674.268-05	Advogado		10 - Diretor Presidente / Superintendente	27/03/2019	Não	0.00%	
Diretor Jurídico e de Recursos Humanos e Membro do Comitê de Ética							
Lucas Caiche Guedes	03/10/1981		Pertence apenas à Diretoria	10/12/2019	11/07/2021	0	
222.615.048-02	Economista		19 - Outros Diretores	01/01/2020	Sim	0.00%	
Diretor Operacional							
Paulino Rego Barros Júnior	04/06/1956		Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	AGO 2021	0	
995.054.798-91	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/09/2020	Não	100.00%	
Pedro Miguel Cordeiro Mateo							
	18/11/1960		Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	AGO 2021	0	
213.542.488-99	Físico		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/09/2020	Não	100.00%	
Jean-Claude Ramirez Jonas							
	04/01/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	AGO 2021	0	



**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
214.438.058-90	Consultor		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/09/2020	Não		100.00%
Marcelo Benchimol Saad	24/08/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/08/2020	AGO 2021	0	
801.267.827-68	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/09/2020	Não		100.00%
Luiz Francisco Novelli Viana	15/08/1949		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	4	
468.698.328-20	Administrador de empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/07/2018	Não		100.00%
Membro do Comitê de RH e Remuneração.							
Alfredo Cotait Neto	10/01/1947		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	2	
250.549.618-87	Engenheiro civil		20 - Presidente do Conselho de Administração	11/07/2018	Sim		100.00%
Luiz Roberto Gonçalves	10/03/1944		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	3	
053.775.798-87	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/07/2018	Sim		100.00%
Nilton Molina	30/04/1936		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	2	
007.182.388-34	Administrador de empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/07/2018	Sim		100.00%
Membro do Comitê de RH e Remuneração.							
Lincoln da Cunha Pereira Filho	28/10/1959		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	3	

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
051.166.888-01	Advogado		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/07/2018	Sim		100.00%
Membro do Comitê de RH e Remuneração.							
Edy Luiz Kogut	08/01/1943		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/07/2018	AGO 2021	3	
026.150.107-00	Engenheiro		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/07/2018	Sim		100.00%
Aldo Carlos de Moura Gonçalves							
	06/07/1942		Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/07/2020	AGO 2021	0	
090.857.427-49	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/07/2020	Não		100.00%
José Eduardo de Moraes Sarmento							
	02/01/1947		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	0	
126.359.799-87	Engenheiro e administrador de empresas		48 - C.F. (Suplent) Eleito p/Minor. Ordinarietas	24/07/2020	Não		100.00%
Ricardo Cansian Netto							
	12/05/1949		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	0	
083.669.189-04	Administrador e advogado		43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	24/07/2020	Não		100.00%
Antonio Eustáquio Lima Saraiva							
	26/02/1947		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	11	
230.481.588-04	Advogado		43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%
Roberto Mateus Ordine							
	21/11/1941		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	11	
019.502.078-20	Advogado		46 - C.F. (Suplent) Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%
Antonio Carlos Pela							
	28/06/1944		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	9	
059.556.378-34	Economista		43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
Humberto Gouveia	06/04/1959		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	1	
008.908.338-50	Advogado		46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%
Roberto Penteado de Camargo Ticoulat	28/06/1961		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	4	
053.986.928-79	Empresário		43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%
Edward Launberg	01/10/1938		Conselho Fiscal	24/07/2020	1 ano	9	
516.531.098-15	Engenheiro		46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/07/2020	Sim		100.00%

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Isolirio Schoneborn - 066.731.688-46

Isolirio Schoneborn graduou-se na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (1988 – 1993). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Anteriormente ocupou o cargo de Diretor de Controladoria na Companhia (janeiro 2011 a 2019). Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Isolirio ocupou: o cargo de Superintendente de Finanças para o Jurídico no Banco Citibank S.A., instituição financeira (fevereiro de 2009 a dezembro de 2010); o cargo de Superintendente de Finanças na Creditcard, empresa de soluções de pagamento (novembro de 1996 a janeiro de 2009); e o cargo de Gerente Sênior na KPMG Brasil (1987 – 1996), empresa de auditoria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ronaldo dos Santos Sachetto - 273.953.638-09

Ronaldo dos Santos Sachetto graduou-se no Centro Universitário Fundação Santo André em System of Information (1999 – 2002) e possui MBA em Project, Process and Business pelo IPT – USP (2006 – 2008) e Master's Degree em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2012 – 2014).

Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Dados da Companhia. Anteriormente, ocupou na Companhia os cargos de Superintendente de Operações e Dados (setembro de 2012 a 2019); e Gerente de Governança e Qualidade de Dados (abril de 2011 a agosto 2012). Atualmente, o Sr. Ronaldo é professor na FIA – Fundação Instituto de Administração (desde 2012) e professor na BSP – Business School São Paulo (desde 2011). Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Ronaldo ocupou os cargos de Líder de Processos de Desenvolvimento na Equifax, birô de crédito (abril de 2010 a março de 2011); Gerente de Projetos e Processos no Banco Santander, instituição financeira (agosto de 2006 a abril de 2010); Consultor de Projetos na Orbital, empresa de processamento de dados (agosto de 2002 a agosto de 2006); Supervisor de Operações na GE Capital, empresa de serviços financeiros (junho de 1999 a agosto de 2002); e Credit Coordinator na Usanet, empresa de tecnologia (novembro de 1996 a junho de 1999). Também é sócio da empresa Ronaldo dos Santos Sachetto Consultoria e Treinamento.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roseli Maria Garcia - 032.970.288-23

Roseli Maria Garcia bacharelou-se em Botânica Econômica pela Universidade Mackenzie, em 1985, e possui MBA em Gestão de Negócios em Vendas, pela PUC SP, concluído em 2012. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora Estatutária de Rede dirigindo interações com Entidades Parceiras e Parceiros. Executiva da área Comercial dirigindo Vendas Regionais, Parceiros e PME. Anteriormente ocupou o cargo de Diretora no período de 2018 a 2019. Anteriormente, também dirigiu as áreas de Comercial Verticais e Rede (Entidades Parceiras e Parceiros). Está na Boa Vista desde sua fundação, em 2010. Antes de ingressar na Companhia, atuou na Associação Comercial de São Paulo, de 1976 a 2010, como Superintendente de Produtos e Serviços. Também foi membro da Diretoria da ANCD - Associação Nacional de Certificação Digital (setembro de 2016 a julho de 2017), Membro de Conselho Administrativo e Suplente de Diretor (setembro de 2016 a julho de 2017), e Membro de Conselho Administrativo no período (setembro a outubro de 2018).

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Dirceu Jodas Gardel Filho - 104.674.268-05

Dirceu Jodas Gardel graduou-se em Direito pela Universidade Mackenzie em 1991 e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie em 1993, possui MBA em Recursos Humanos na Universidade de São Paulo (USP) e em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Atualmente, ocupa o cargo de CEO da Companhia. Anteriormente, ocupou na Companhia os cargos de: Vice-Presidente de Operações (Chief Operations Office) da Companhia, de Diretor Jurídico e Relações Institucionais de 2011 a 2015, e o cargo de Diretor Jurídico, Relações Institucionais e Recursos Humanos de 2015 a 2018. De 1996 a 2011, atuou como advogado sênior a Diretor Jurídico nos escritórios de advocacia e nas empresas Mesquita Barros (escritório de advocacia), Banco Zogbi (instituição financeira), Intercep e Credigy (empresa de soluções financeiras).

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Lucas Caiche Guedes - 222.615.048-02

Lucas Caiche Guedes graduou-se em Economia na Universidade Estadual de Campinas (2000 – 2004), e possui MBA em Emphasis in Strategy and Finance na University of Michigan – Stephen M. Ross School of Business (2011 – 2013).

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Operacional. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia e é sócio da TMG Capital, gestora de investimentos, e ocupa o cargo de Membro do Conselho na Icomm Group (agosto 2016 até o momento). Anteriormente, ocupou o cargo de Gerente de Produtos no Itau, instituição financeira (2004 a 2011).

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulino Rego Barros Júnior - 995.054.798-91

Paulino do Rego Barros Jr. é membro do Conselho de Administração da Oi S.A. desde setembro de 2018. Atuou entre setembro de 2017 a abril de 2018 como CEO interino da Equifax, Inc. Com sede em Atlanta, a Equifax é líder global em soluções de tecnologia e informações, operando em 24 países e empregando, aproximadamente, 10.000 funcionários em todo o mundo. Anteriormente, Paulino liderou os negócios da empresa na região Ásia-Pacífico (de julho a setembro de 2017) e, no período de novembro de 2015 a junho de 2017, liderou os negócios da U.S. Information Solutions (USIS) da empresa, maior unidade de negócios da Equifax. De abril de 2010 a outubro de 2015, liderou a unidade de negócios internacionais da Equifax com responsabilidade pela América Latina, Europa, Ásia-Pacífico e Canadá. Antes de ingressar na Equifax, fundou, em novembro de 2008, a PB & C - Global Investments (LLC), uma empresa internacional de consultoria e investimento, a qual preside desde sua criação. No período de janeiro de 2007 até novembro de 2008 foi Presidente de Operações Globais da AT & T. Ocupou diversos cargos executivos na BellSouth Corporation de dezembro de 2000 a janeiro de 2007, antes da BellSouth ser adquirida pela AT & T, em janeiro de 2007, incluindo Diretor Corporativo de Produto, Presidente da BellSouth Latin America, Vice Presidente Corporativo regional da América Latina, além de Diretor de Planejamento e Operações da BellSouth International. De fevereiro de 1996 até dezembro de 2000 trabalhou na Motorola, Inc., tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente Corporativo e Diretor Geral - Latin America Group e o cargo de Vice Presidente Corporativo e Diretor Geral de Operações de Mercado – Américas, para a unidade de negócios de telefonia móvel. Também ocupou vários cargos na The NutraSweet Company, bem como na Monsanto Company nos EUA e na América Latina. Entre 2012 e 2015 também atuou no Conselho Consultivo da Cingular Wireless, Converged Services Group, Alianza – BellSouth Corporation Latino Association - Presidente, NII Holdings (NASDAQ: NIHD) – Conselheiro e membro do Comitê de Risco, e atualmente faz parte do recém criado McKinsey & Company, Inc. – Crisis Response Advisory Board. No período de 2006 a 2010 atuou no Comitê de Auditoria e Finanças da Westminster Schools e da Cruz Vermelha (Red Cross), capítulo Geórgia-US entre 2005 e 2008, ambos sem fins lucrativos. É formado em engenharia mecânica e elétrica pela Escola de Engenharia Industrial e pela Faculdade de Engenharia de São José dos Campos, em São Paulo, e possui mestrado em administração de empresas (MBA) pela Washington University in St. Louis. O Sr. Paulino é membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Pedro Miguel Cordeiro Mateo - 213.542.488-99

Pedro Miguel Cordeiro Mateo graduou-se com um Bachelors of Science – BSc, em Engenharia Nuclear no Massachusetts Institute of Technology (MIT), EUA; e tem um Master of Science – MSc, em Engenharia Nuclear com uma concentração em Física de Plasmas, também do MIT. Ele é atualmente membro dos Conselhos de Administração da Biommm (biomm 3), da Neurotech, da Icomm Group e da Bacio di Latte. Ele também é sócio da TMG Capital. Antes disso, ele foi sócio da Bain & Co, onde criou e liderou a prática de Oil&Gas, fundou o escritório de Rio de Janeiro e apoiou clientes em 3 continentes. Foi fundador da Eccelera, o braço de investimento em Tecnologia do Grupo Cisneros, um conglomerado multinacional em Mídia, Tecnologia e Real Estate. Antes disso, foi sócio de McKinsey & Co, onde serviu clientes em América Latina, EUA e Europa, com foco em Tecnologia, Mídia e Telecomunicações e Instituições Financeiras. Iniciou sua carreira realizando pesquisa em Física de Baixas Temperaturas no IVIC, antes de se juntar a P&G, em Brand Management, onde liderou as principais marcas da empresa na Venezuela. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jean-Claude Ramirez Jonas - 214.438.058-90

O Sr. Jean-Claude é graduado em engenharia mecânica pela Brown University, universidade na qual possui dois masters os Sciences em mecânica dos sólidos e matemática aplicada, além de PhD em mecânica dos sólidos. Entre 1989 e 1995 atua como desenvolvedor sênior da Hibbit, Karlsson & Sorensen, Inc. (atual Dassault Systèmes Simulia Corp), fornecedor de engenharia auxiliado por computador. Atuou em 1997 como consultor na Value Partners, empresa de consultoria. Desde 1997 atua na Bain & Company, uma das maiores empresas de consultoria do mundo, tendo atuado como gerente (de 1997 a 2001), membro do comitê global de remuneração e promoção (de 2010 a 2015), sócio e diretor (de 2001 a 2019), como head da América do Sul (de 2015 a 2019) e como sócio consultor (desde o início desse ano).

O Sr. Jean-Claude Ramirez é membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68

O Sr. Marcelo graduou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do RJ (PUC) e possui MBA pela MIT Sloan School of Management (MIT).

Foi Managing Diretor e Co-Responsável pela Divisão de Corporate Banking & Securities do Deutsche Bank no Brasil e, também, responsável pela Divisão de Renda Fixa do Credit Suisse Asset Management e Responsável pela Divisão de Operações Estruturadas. Atualmente, é sócio da Laplace, gestora de investimentos.

O Sr. Marcelo é membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Francisco Novelli Viana - 468.698.328-20

Luiz Francisco Novelli Viana cursou a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/USP por três anos (1967-1969); formou-se em Administração de Empresas pela EAESP/FGV com concentração em Finanças (1970-1973), e obteve o MBA pela Harvard Business School (1974-1976) com concentração em Finanças e Administração Geral.

Foi Diretor, CFO e CEO entre 1978 e 1989 de grupo de empresas de Distribuição e Varejo, com receita superior a US\$ 1,5 bilhão e, na época, posicionada entre as três maiores empresas do setor no Brasil. Fundou e foi presidente de Financiadora, Distribuidora de Valores e Administradora de Cartões de Crédito. Também fundou e foi Presidente e principal acionista de Banco de Investimento, tendo como sócio banco de consórcio de capital estrangeiro, posteriormente vendido à AGF (Assurance General de France).

Fundou e é CEO e Presidente do Conselho da MVVA (empresa holding, com foco em desenvolvimento imobiliário e participações societárias, sediada em Curitiba, PR) desde 1989 até o momento. Acumulou também a presidência da Latinpart de 1995 a 1997, uma holding formada para reestruturar seis companhias brasileiras de seu portfólio.

Em 1997, fundou e preside a TMG Capital, empresa gestora de Fundos de Private Equity que, desde seu início, investiu em mais de 20 diversas companhias dos setores de Saúde, Serviços de Telecom, Tecnologia Financeira, Biotecnologia, Alimentação e Bebidas, Big Data e Inteligência Artificial. Serviços de Informação e E-Commerce. Três destas empresas serão listadas na B3, destacando-se a Odontoprev em 2006. A TMG hoje administra um portfólio de empresas de R\$ 7 bilhões de ativos sob gestão, que incluem a Boa Vista Serviços S.A., onde é Investidor, Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê Executivo desde 2010 até o momento; Investidor e Presidente do Conselho de Administração da Neurotech Tecnologia S.A. desde 2013; Investidor do Icomm Group S.A. desde 2017; Investidor desde 2016 da Bacio di Latte; e Investidor e Membro do Conselho de Administração da Biommm S.A. (B3: BIOM3) desde 2014.

Foi fundador do FGV-CEPE (Centro de Estudos de Private Equity) e Chairman do Conselho Consultivo da AFECE (Associação Franciscana que presta serviços para crianças com deficiência intelectual). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alfredo Cotait Neto - 250.549.618-87



Alfredo Cotait Neto graduou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mackenzie em 1970, possui Pós-Graduação em Administração de Empresas na área de produção e operações industriais pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio (1977) e Mestrado em Economia pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV (1988). Atualmente, ocupa os cargos de Sócio Diretor da Empresa Engenharia e Construções Engenheira LTDA de 1979 até a presente data e na Companhia ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração de 2011 até a presente data. Ocupa também o cargo de Presidente da Associação Comercial de São Paulo para a gestão 2019 a 2021, tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente na Associação Comercial de São Paulo de 2001 a 2003, 2003 a 2005, 2005 a 2007, 2007 a 2009, 2009 a 2011, 2011 a 2013, 2013 a 2015 e 2017 a 2019.

É o atual Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo com gestão de 2019 a 2021, da Câmara do Comércio BRASIL – LIBANO para os períodos de 2019 a 2021 e União Cultural Brasil Libano desde 2012.

Anteriormente, ocupou os cargos de Engenheiro e Diretor de Obras da Empresa Gto Grupo Técnico de Obras S.A. de 1972 a 1978, Engenheiro de Obras da Empresa Instituto de Energia Atômica de 1971 a 1972, Controlador da Empresa Checkinvest DTVM LTDA, de 1987 a 2001, Sócio Diretor da Empresa Acréscimo DVTM LTDA, de 1982 a 1985, Sócio Diretor da Empresa Check Participações LTDA., de 1987 até 2014, Participação societária nas Empresas Check Fomento Comercial Ltda até 2010 e Autor de Locação de Bens S/C LTDA. até 2005, Presidente da Empresa Acréscimo Participações S.A. de 1983 a 1985, Diretor na Gestão do "Sol Pamplona" Hotel da Empresa Imagem Administração Hotelaria e Comercial LTDA de 1993 a 1996, Engenheiro Responsável Patrimonial da Empresa Hospital Nove de Julho S.A., de 1977 até 2.004. Ocupou o cargo de Sócio Diretor nas empresas Portifolio Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA., Vale Azul Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA., Porto Azul Empreendimento Imobiliários e Participações LTDA., Incorp. Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA.

No setor da Administração Pública ocupou os cargos de Secretário Municipal de Relações Internacionais de 22/01/2007 a 31/10/2010 e 01/02/2011 a 31/12/2012, Secretário do Planejamento do Município da São Paulo de 30/10/98 a 15/03/99, Presidente da comissão Normativa de Legislação Urbânica (CNLU) de 28/02/1998 à 15/03/1999, Secretário Adjunto do Planejamento do Município de São Paulo de 15/02/98 à 30/10/98, Presidente da Comissão Municipal de Emprego de São Paulo de 30/03/1998 à 15/03/1999.

Exerceu o cargo de 1º suplente de Senador por São Paulo pelo Partido da Frente Liberal, eleito no pleito de 2002 na chapa com Romeu Tuma, eleitos com 7.281.876 votos, diplomado pelo TRE em 19/12/2002. Em 2018 foi eleito pela segunda vez a uma cadeira no Senado Federal como Primeiro Suplente da Senadora Mara Gabrilli. Adicionalmente, foi um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD), Membro da executiva Nacional, Presidente do diretório Municipal (SP), Presidente do diretório Estadual (SP), Presidente de diretório Nacional em exercício, Membro do Diretório Estadual do Partido da Frente Liberal, Vice-Presidente do Diretório Municipal dos Democratas, filiado ao Partido Liberal e Membro da Executiva Estadual.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Roberto Gonçalves - 053.775.798-87

Luiz Roberto Gonçalves graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP em 1970, possui Pós-Graduação em Hidráulica pela Escola Politécnica da USP (1971/1973).

Atualmente ocupa o cargo de Consultor Titular da Gonçalves Consultoria especialista em Café desde 2015, Presidente da COOPERLAM – Cooperativa de Produtores de café desde 2014, Proprietário da LRG COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – Empresa de comercialização de café verde desde 2004.

Anteriormente, ocupou o cargo de vice-Presidente da ACSP – Associação Comercial de São Paulo de 2001/2019, Engenheiro Chefe do Departamento de Processamento de Dados Hidrológicos do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo de 1970 a 1973, Professor Assistente da Cadeira de Hidrologia na FATEC – Faculdade de Tecnologia de São Paulo de 1972 a 1974, Sócio Diretor da CAFÉ DO PONTO S.A. do período de 1973 a 1998, Sócio e Diretor da COABEM IND. COM. LTDA de 1985 a 1998, Presidente da SARA LEE CAFÉS DO BRASIL S.A. de 1998 a 2000, Presidente da DECOTRADE DO BRASIL LTDA. de 2000 a 2005, Proprietário da AGECAF – Armazéns Gerais e prestadora de serviços para preparação de café de 2004 a 2017.

Ocupou os cargos de Vice-Presidente da ABIC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ de 2000 a 2002, Membro do Conselho Curador da Fundação Casper Libero em 2017, Membro da Câmara de Café na BM&F de 2000 a 2002 e Vice-Presidente da ACSP – Associação Comercial de São Paulo de 2001 a 2019.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Nilton Molina - 007.182.388-34

Nilton Molina graduou-se em Administração de Empresas.

Atualmente, ocupa os cargos de Diretor da CNSeg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização), de Membro do Conselho Deliberativo da Associação Comercial de São Paulo desde 2017, e de Presidente do Conselho de Administração da Mongeral Aegon Seguros e Previdência, do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Mongeral Aegon e do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.

Anteriormente, foi um dos fundadores da Bradesco Vida e Previdência e da Icatu Seguros. Ocupou o cargo de Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo de 2003 a 2016, de Membro titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social, no período de 07/2014 a 07/2018, de Membro do Conselho Nacional de Seguros Privados e do Conselho Nacional de Seguridade Social de 1985 a 1990.

Em 19/07/2018, por meio do Decreto Rio nº 44736, o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro designa como membro integrante do Conselho Curador do Fundo Especial Projeto Tiradentes.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Lincoln da Cunha Pereira Filho - 051.166.888-01

Lincoln da Cunha Pereira Filho graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP - Largo São Francisco).

Atualmente, ocupa os cargos de Presidente e CEO da UAB Motors Brasil, de Vice-Presidente Regional e de Membro do Board of Directors do Group1 Automotive Inc., de Membro do YPO-WPO desde 2003, de Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários Toyota, de Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo, e de Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários Bmw Motorrad.

Com 180 Concessionárias nos Estados Unidos, Inglaterra e Brasil, representando 30 marcas, o Group 1, uma Fortune 500, é o Quarto maior Grupo de Concessionárias de veículos dos Estados Unidos, listado na bolsa de Nova York.

No Brasil, 23 concessionárias, em 12 cidades, em quatro estados, representando 7 marcas (Honda, Toyota, BMW, Mini, Mercedes, Jaguar, Land Rover).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

Edy Luiz Kogut graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1965, possui Doutorado em Economia pela Universidade de Chicago.

Atualmente, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da Boa Vista Serviços S.A.

Anteriormente, ocupou os cargos de Conselheiro de Administração Boa Vista Serviços de 2010 a 2015 (Conselheiro Fiscal); Conselheiro de Administração FIBAM de 2008 a 2011; Reitor do Centro Universitário de Santo André de 2004 a 2007; Conselheiro de Administração da Santista Textil, São Paulo Alparagatas, Alcoa, Neogera de 2000 a 2004; Diretor da Holding do Grupo Camargo Correa de 1996 a 2003; Vice-Presidente da Projeto Consultoria associada à NMRothschild, responsável pelas privatizações da Copesul, Light e Escelsa (coordenador geral) de 1988 a 2004; Sócio e diretor das Corretoras- Ômega e Equipe de 1981 a 1988; Professor da EPGE- FGV de 1972 a 1980; e Professor Visitante da Boston University em 1975.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Aldo Carlos de Moura Gonçalves - 090.857.427-49

Aldo Carlos de Moura Gonçalves graduado em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com mestrado e doutorado em Física Nuclear na França, professor e pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é empresário do setor do comércio varejista de bens, atuando nos segmentos de moda e artigos infantis. Atualmente, ocupa os cargos de Presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro, filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro. É Membro Titular do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A., integra o Conselho Superior da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) e o Conselho Regional do Senac-RJ.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Eduardo de Moraes Sarmento - 126.359.799-87

Sócio e Diretor das Empresas: Residencial Construções e Empreendimentos Ltda – 43 anos; Vista Alegre Construções Ltda – 18 anos; Entidades em que atuou e ainda participa: ADEMI-PR - ASSOCIAÇÃO DOS INCORPORADORES IMOBILIÁRIOS (1984-2005) – Presidente e Vice-Presidente em algumas gestões, bem como outros cargos, em diversas Gestões; SECOVI – 1993-2002 – Membro de Diretoria e Conselhos; - SINDUSCON-PR - Sindicato da Construção Civil do Paraná – 1993-1997 (membro da Diretoria por diversas gestões); ACP - Associação Comercial do Paraná - atual Vice-Presidente e coordenador do conselho Estratégico, e ainda Vice Presidente por nove gestões, participando ainda como membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Político por diversas gestões; Membro do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A. por dois mandatos. Câmara Paranaense da Construção Civil – Membro da Diretoria por diversas gestões; FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Membro do Conselho Temático da construção civil e infraestrutura; MOVIMENTO PROPARANÁ – Diretor Período 2008-2012; CIEE - Membro do Conselho e atualmente diretor Vice-presidente; IATE CLUBE DE CAIOBA - Diretor Administrativo por 4 anos, Membro do Conselho Deliberativo em várias gestões; GRACIOSA COUNTRY CLUB – Diretor Administrativo por quatro gestões (oito anos) atual primeiro secretário do Conselho Deliberativo. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A. (Atual).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Cansian Netto - 083.669.189-04

Administrador de empresas e advogado. Pós graduado em Direito do Trabalho, Gestão Florestal, Marketing Público e Mercadoológico.

Atuou como Diretor de Marketing do Banestado S.A., Diretor Geral da Secretaria de Comunicação Social do Paraná, Diretor Executivo da Ambiental Paraná Florestal S.A., Diretor da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, tendo sido duas vezes Secretário de Estado da Comunicação Social do Estado do Paraná. Atualmente, é presidente do Conselho Fiscal da SANEPAR S.A. – Cia de Saneamento do Paraná, membro do Conselho Superior da ACP – Associação Comercial do Paraná e membro Titular do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antonio Eustáquio Lima Saraiva - 230.481.588-04

Antônio Eustáquio Lima Saraiva graduou-se Direito pela Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 1972, possui MBA em Gestão Empresarial pela FAAP Fundação Armando Alvares Penteado em 2008.

Atualmente, ocupa os cargos de Sócio do escritório Ordine & Saraiva Advogados Associados, de Conselheiro de Administração e Fiscal certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa desde 2009 e é Membro da Comunidade de Conselheiros Certificados do IBGC.

634

Anteriormente, ao longo de 25 anos, até 1984, atuou como executivo financeiro na área operacional, em instituições dos mercados financeiro e de capitais do Brasil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Mateus Ordine - 019.502.078-20

Roberto Mateus Ordine graduou-se em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1967 – 1971), Tax and Finances, Cornell University e Especialização em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (1975 – 1976).

Atualmente, ocupa os cargos de Membro do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A., Sócio do escritório Ordine & Saraiva Advogados Associados de 1971 até o momento, Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo de 2006 até o momento.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antonio Carlos Pela - 059.556.378-34

Antonio Carlos Pela graduou-se em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1970, possui Pós-graduação, mestrado e MBA em atualização financeira e administrativa.

Anteriormente, ocupou os cargos de Sócio Proprietário das empresas AR-MA Arames e Máquinas Ltda., IRPEL Incorporação e Participações Ltda., IRPEL Industria e Comercio Ltda., PELA Empreendimentos Ltda., PELA Factoring Mercantil Ltda., LPE Laminação de Perfis Especiais Ltda., PELMAN Assessoria e Participações Ltda., GRM Consultoria e Participações Ltda.

Também ocupou o cargo de Diretor Tesoureiro da Fundação de Rotarianos de São Paulo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Humberto Gouveia - 008.908.338-50



Humberto Gouveia graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Possui pós-graduação em Direito Processual Civil pela PUC/SP e Mestrado em Direito pela UNIMES. Atualmente, atua como Advogado Sócio do Escritório Humberto Gouveia Sociedade de Advogados.

Anteriormente, ocupou o cargo de Sócio Diretor Jurídico da empresa Fibonacci Serviços Administrativos Ltda. entre 01/2005 a 09/2012 e de 06/1993 a 12/2004 ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Penteado de Camargo Ticoulat - 053.986.928-79

Roberto Penteado graduou-se em Economia e Administração de Empresas pela FEA/USP em 1982.

Atualmente, ocupa os cargos de Diretor Superintendente e Sócio Gerente da Empresa Três Marias Exportação, Importação Ltda. desde 20 de setembro de 1998, Conselheiro na Empresa JBS S.A., Conselheiro na Sociedade Rural Brasileira, Vice-Presidente na Associação Comercial de São Paulo, Vice-Presidente do Conselho na Cecix – Conselho Brasileiro das Comerciais, Importadoras e Exportadoras, Coordenador na Comex – Conselho de Comércio Exterior da ACSP e Conselheiro Fiscal na Boa Vista Serviços S.A.

Anteriormente, ocupou os cargos de Diretor Comercial e Diretor Estatutário da Empresa Cocam Cia. De Café Solúvel e Deriv. De 15 de maio de 1987 a 09 de março de 1998, tendo atuado por três anos e meio em Nova York, Trader e Gerente de exportação de Commodities na Empresa Cotta Trading de 05 de abril de 1982 a 30 de abril de 1987, Operador de Commodities na Empresa Griffó S.A CVMC de 24 de setembro de 1980 a 30 de novembro de 1981.

De agosto/1987 a Janeiro/1991, atuou como Managing Director na Empresa Cobraz Brazilian Coffee Inc. em Nova York.

Também ocupou os cargos de Presidente do Conselho no Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, Vice-Presidente na Sociedade Rural Brasileira de 2007 a 2014, Membro fundador da Associação Brasileira dos Exportadores de Café em 1997, Tesoureiro no Sindicato Nacional da Indústria de Café Solúvel de 1994 a 1998, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Café Solúvel de 1991 a 1998 e diretor da Brazilian and American Chamber of Commerce de 1988 a 1991.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Edward Launberg - 516.531.098-15

Edward Launberg graduou-se em Engenharia (BE), eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, FGV (1958 - 1961) e Master of Business Administration (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas (1966-1968).

Atualmente, ocupa os cargos de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boa Vista Serviços S.A., sócio da Euroban Brasil de 1993 até o momento.

Anteriormente, ocupou o cargo de Presidente da Philco-Ford de 1975 a 1992.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Isolirio Schoneborn - 066.731.688-46	
N/A	
Ronaldo dos Santos Sachetto - 273.953.638-09	
N/A	
Roseli Maria Garcia - 032.970.288-23	
N/A	
Dirceu Jodas Gardel Filho - 104.674.268-05	
N/A	
Lucas Caiche Guedes - 222.615.048-02	
N/A	N/A

Paulino Rego Barros Júnior - 995.054.798-91
N/A
Pedro Miguel Cordeiro Mateo - 213.542.488-99
N/A
Jean-Claude Ramirez Jonas - 214.438.058-90
N/A
Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68
N/A
Luiz Francisco Novelli Viana - 468.698.328-20
N/A
Alfredo Cotait Neto - 250.549.618-87
N/A
Luiz Roberto Gonçalves - 053.775.798-87
N/A
Nilton Molina - 007.182.388-34
N/A
Lincoln da Cunha Pereira Filho - 051.166.888-01
N/A
Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00
N/A
Aldo Carlos de Moura Gonçalves - 090.857.427-49
N/A
José Eduardo de Moraes Sarmento - 126.359.799-87
N/A
Ricardo Cansian Netto - 083.669.189-04
N/A
Antonio Eustáquio Lima Saraiva - 230.481.588-04
N/A
Roberto Mateus Ordine - 019.502.078-20
N/A
Antonio Carlos Pela - 059.556.378-34
N/A
Humberto Gouveia - 008.908.338-50
N/A

---

Roberto Penteado de Camargo Ticolat - 053.986.928-79

N/A

---

Edward Launberg - 516.531.098-15

N/A

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>							
Carlos Antonio Rocca	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/06/1940	01/09/2020	1 ano
045.661.818-04			Economista		31/08/2020	0	100.00%
Paulo Roberto Pisaura	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	04/09/1952	01/09/2020	1 ano
402.431.508-06			Contador	Coordenador	31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável.							
Jean-Claude Ramirez Jonas	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	04/01/1963	01/09/2020	1 ano
214.438.058-90			Engenheiro mecânico		31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável.							
Renato Gennaro	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	04/03/1969	01/09/2020	1 ano
075.199.208-95			Administrador		31/08/2020	0	100.00%
Membro do Comitê de Ética							
Márcio Massao Shimomoto	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	16/09/1963	01/09/2020	1 ano
073.566.028-06			Contador		31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável							
Lincoln da Cunha Pereira Filho	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	28/10/1959	01/09/2020	1 ano
051.166.888-01	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração		Advogado		31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração.							
Glauco Alves Costa da Silva	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/1974	01/09/2020	1 ano

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão	Profissão	Descrição outros cargos ocupados				
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>								
150.941.968-39	Comitê de Ética	Advogado				31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável.								
Helen Guedes Menezes	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		19/12/1975	01/09/2020	1 ano
176.000.988-14	Comitê de Ética	Psicóloga				31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável.								
Edy Luiz Kogut	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		08/01/1943	01/09/2020	1 ano
026.150.107-00	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração	Engenheiro				31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração.								
Luiz Francisco Novelli Viana	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		15/08/1949	01/09/2020	1 ano
468.698.328-20	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração	Administrador de empresas				31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração.								
Eduardo Augusto Buarque de Almeida	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		22/09/1939	01/09/2020	1 ano
107.180.608-49	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração	Administrador de empresas				31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração.								
Paulo Knórich Zuñfo	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		19/06/1969	01/09/2020	1 ano
126.127.458-07	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração	Engenheiro				31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração.								
Luiz Roberto Gonçalves	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		10/03/1944	01/09/2020	1 ano
053.775.798-87	Comitê de Recursos Humanos e Remuneração	Empresário				31/08/2020	0	100.00%
Diretor Presidente, Diretor Jurídico e de Recursos Humanos.								
Carlos Roberto Pinto Monteiro	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		28/06/1948	01/09/2020	1 ano
302.911.518-68	Comitê de Ética	Engenheiro				31/08/2020	0	100.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração								

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Carlos Antonio Rocca - 045.661.818-04

Carlos Antonio Rocca graduou-se em Economia pela Universidade de São Paulo em 1961, possui pós-graduação em Estatística Avançada pela Escola Politécnica da USP (1965) e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (1967). É Conselheiro Certificado do IBGC desde 2012 e Gestor de Carteira registrado na CVM desde 2009.

Atualmente, ocupa o cargo no Comitê de Auditoria da Companhia, Sócio fundador da consultoria Rocca, Eliseu, Prandini & Associados – REP&A Consulting desde 2015, Sócio fundador de CRC Consultores Associados Ltda. desde 2010, Coordenador do CEMEC-Fipe – Centro de Estudos de Mercado de Capitais da Fipe desde 2009, Membro Conselheiro Técnico de Economia da Associação Comercial de São Paulo, Conselheiro de Economia Sociologia e Política da FECOMERCIO e Conselheiro da Academia Internacional de Direito e Economia e Membro do Conselho Técnico de Economia da Associação Comercial de São Paulo de 1968 até o momento.

Anteriormente, ocupou os cargos de Professor de Econometria e Economia Brasileira (FEA/USP) de 1962 a 1994, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo de 1971 a 1975, Membro do Conselho Monetário Nacional de 1991 a 1994, Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Fipe de 1979 a 1983, Presidente do Conselho de Administração Casa Anglo Brasileira S.A. de 1982 a 1996, Presidente da Financiadora Meppin São Paulo de 1982 a 1996, Presidente do Conselho de Administração Brasil Ecodiesel em 2010, Membro do Conselho de Administração da Souza Cruz de 1991 a 1994, Comitê Financeiro da Petrobrás membro independente de 05/2016 a 05/2018 e Conselho de Administração do BNDEx – membro independente de 05/2018 a 02/2019 e Consultor de Captação e Originação da TMG de 2009 a 2011.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulo Roberto Pisaurro - 402.431.508-06

Bacharel em Ciências Contábeis pela FMU- Faculdade Metropolitana Unidas pós-graduado pela FGV-Fundação Getúlio Vargas em Controladoria, Auditoria e Contabilidade e possui especialização em Direito Tributário – Centro de Estudos e Extensão Universitária. Atualmente, além da posição na Companhia, é membro Coordenador do Comitê de Auditoria da CRDC – Central de Registros de Direitos Creditórios (desde julho de 2019), Diretor Financeiro da Tempo Telecom (desde 2017), Diretor Financeiro da CRDC – Central de Registro de Direitos Creditórios- (desde junho de 2020), membro do Comitê Financeiro da Associação Comercial de São Paulo (desde 2014), membro do Comitê de Auditoria da Mogeral Aegon Seguros (desde junho de 2017), membro do Conselho Fiscal da ACCREDITO – Sociedade de Crédito Direto S.A. (desde julho de 2020). Anteriormente, foi Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia Brasileira de Alumínio – Grupo Votorantim no período de 1998 a agosto/2010; Diretor Superintendente do Fundo de Pensão do Grupo Votorantim-FUNSEJEM de julho/2005 a fevereiro/14; Diretor Presidente da Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas -Grupo Votorantim de 2004 a julho/14; Diretor Presidente da Fundação Aracruz de Seguridade-ARUS de janeiro/2010 a 2012; Diretor Vice-Presidente Associação Comercial de São Paulo – ACSP – mandatos, 2008 a 2017. - Pró bono; Membro do Conselho Fiscal do Hospital Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência de 2009 a 2011. - Pró bono; Diretor da Companhia Luz e Força Santa Cruz - Grupo Votorantim no período de agosto/2005 a abril/2010; Diretor da Rio Verdinho Energia S/A – Grupo Votorantim no período de novembro/2007 a setembro/2009; Diretor do Hospital Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência no período de 2007 a 2009. Pró bono; Diretor Presidente Conselho Fiscal da Associação Brasileira do Alumínio – ABAL - período de 1995 a 2002. Pró bono; Membro do Conselho de Administração da Petrocoque – 2009 a 2010; Membro do Conselho de Administração da Alunorte – Alumina do Pará- 2006 a 2008; e membro do Comitê Financeiro da Alunorte e Mineração Rio do Norte – 2000 a 2006; e Gerente de Auditoria Interna e Controles Internos de empresas do Grupo Votorantim e ligadas, até 1994. O Sr. Paulo é o Coordenador do Comitê de Auditoria.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jean-Claude Ramirez Jonas - 214.438.058-90

O Sr. Jean-Claude é graduado em engenharia mecânica pela Brown University, universidade na qual possui dois masters os Science em mecânica dos sólidos e matemática aplicada, além de PhD em mecânica dos sólidos. Entre 1989 e 1995 atua como desenvolvedor sênior da Hibbit, Karlsson & Sorensen, Inc. (atual Dassault Systèmes Simulia Corp), fornecedor de engenharia auxiliado por computador. Atuou em 1997 como consultor na Value Partners, empresa de consultoria. Desde 1997 atua na Bain & Company, uma das maiores empresas de consultoria do mundo, tendo atuado como gerente (de 1997 a 2001), membro do comitê global de remuneração e promoção (de 2010 a 2015), sócio e diretor (de 2001 a 2019), como head da América do Sul (de 2015 a 2019) e como sócio consultor (desde o início desse ano).

O Sr. Jean-Claude Ramirez é membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Renato Gernaro - 075.199.208-95

O Sr. Renato Genaro possui mais de 30 anos de experiência dirigindo consultoria empresarial como Partner (Sócio) nas principais empresas globais: PWC, IBM e EY através da vivência em projetos de altíssima complexidade voltados a Transformação Organizacional, também atuou como Professor-Mentor no Insper. Sua carreira teve como base a construção de processos de Redesenho Organizacional, implementação de tecnologias como SAP, Oracle e TOTVS especializando-se também em vários projetos voltados a SCM – S&OP (Planejamento Integrado), Suprimentos e Gestão de Ativos, desenvolveu modelos e protótipos, elaborou planos de ação e análise de viabilidade, até a implementação e suporte pós-implementação dos modelos. Também dirigiu projetos de planejamento estratégico e estratégia organizacional e operacional, "turn-around" baseado em transformação em empresas familiares e globais. Conduziu mudanças baseadas em Indústria 4.0 e Inovação. Atuou em empresas junto aos conselhos de administração e principais executivos atuando no desenvolvimento estratégico, consolidações, governança corporativa, modelo de gestão de negócios, estruturas organizacionais e reformulações de processos. Forte atuação no desenvolvimento e implementação de soluções integradas para alavancar gestão das informações e otimização para valorização do negócio, eficiência operacional e rentabilidade do negócio. Alto nível de especialização em Agronegócio, Bens de Consumo e Varejo – no Agronegócio criou e liderou a vertical de Agronegócios nas empresas as quais atuou (PWC, IBM e EY) com forte experiência nos seus sub-setores: Grãos, Suco-Alcooleiro, Frutíferos, Pecuária, Celulose e Insumos; mercado este mapeado em empresas Globais, Locais – familiares, cooperativas e multinacionais. Atualmente Membro do Conselho de Administração da Usina São Manoel, CRDC e Diretor da Associação Comercial de São Paulo, foi eleito uma das 100 personalidades mais influentes no setor de energia pelo Grupo Mídia.

O Sr. Renato Genaro não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Márcio Massao Shimomoto - 073.566.028-06

Presidente do Instituto FENAGCON na Gestão 2018-2022, Vice-Presidente da ACSP (Associação Comercial de São Paulo) na Gestão 2019-2021, Conselho Consultivo do SESCON-SP 2019-2021, Diretor do Comercio-SP 2019-2021. Graduado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Direito. Atua no segmento empresarial contábil há mais de 30 anos e integra a diretoria do SESCON-SP há 13 anos: foi Presidente na gestão 2016-2018; Vice-presidente na gestão 2013-2015; vice-presidente Administrativo na gestão 2010-2012 e diretor na gestão 2007-2009. Cursos na Florida Christian University, Anderson University, Stanford University, MIT – Sloan School, Imperial College Business School.

O Sr. Márcio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Lincoln da Cunha Pereira Filho - 051.166.888-01

Lincoln da Cunha Pereira Filho graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP - Largo São Francisco).

Atualmente, ocupa os cargos de Presidente e CEO da UAB Motors Brasil, de Vice-Presidente Regional e de Membro do Board of Directors do Group 1 Automotive Inc., de Membro do YPO-WPO desde 2003, de Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários Toyota, de Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo, e de Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários Bmw Motorrad. Com 180 Concessionárias nos Estados Unidos, Inglaterra e Brasil, representando 30 marcas, o Group 1, uma Fortune 500, é o Quarto maior Grupo de Concessionárias de veículos dos Estados Unidos, listado na bolsa de Nova York.

No Brasil, 23 concessionárias, em 12 cidades, em quatro estados, representando 7 marcas (Honda, Toyota, BMW, Mini, Mercedes, Jaguar, Land Rover).  
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Glauco Alves Costa da Silva - 150.941.968-39

O Sr. Glauco é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP e possui MBA em gestão empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. Atuou no escritório Mattos Filho, Vaiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados entre 1997 e 1999, atuou como advogado pleno no Tozzini Freire Advogados em 2000 e como advogado sênior no escritório Azevedo Sette Advogados de 2000 a 2002. Fundou e atuou de 2002 a 2007 no DGA Advogados, tendo, também, sido sócio do Almeida Advogados de 2007 a 2009. Desde 2012, atua na Companhia como Diretor Legal e de Compliance, sendo membro do Comitê de Ética.

O Sr. Glauco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Helen Guedes Menezes - 176.000.988-14

A Sra. Helen graduou-se em psicologia pela Universidade São Judas Tadeu, tendo pós-graduação em Gestão da Qualidade pela Universidade Bandeirante de São Paulo e em Sócio-psicologia pela Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo, bem como MBA em Gestão de Pessoas na Fundação Instituto de Administração. Atuou como coordenadora de recursos humanos na Galeto Restaurante (de maio de 1997 a dezembro de 1999), como coordenadora de recursos humanos da Flytech Distribuição Ltda. (de março de 2000 a dezembro de 2001), como gerente de recursos humanos na Next Sistemas e Consultoria Ltda. (de fevereiro de 2002 a setembro de 2006), como gerente sênior de recursos humanos no Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. (de setembro de 2006 a novembro de 2018), como diretora de recursos humanos do Softbank (de outubro de 2019 a dezembro de 2019) e como diretora de recursos humanos da Via Varejo (de dezembro de 2019 a junho de 2020). Atualmente, desde agosto de 2020, é diretora de recursos humanos da Companhia e integra o comitê de ética.

A Sra. Helen Menezes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.



Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

Edy Luiz Kogut graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1965, possui Doutorado em Economia pela Universidade de Chicago. Atualmente, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da Boa Vista Serviços S.A. Anteriormente, ocupou os cargos de Conselheiro de Administração Boa Vista Serviços de 2010 a 2015 (Conselheiro Fiscal); Conselheiro de Administração FIBAM de 2008 a 2011; Reitor do Centro Universitário de Santo André de 2004 a 2007; Conselheiro de Administração da Santista Textil, São Paulo Alparagatas, Alcoa, Neogera de 2000 a 2004; Diretor da Holding do Grupo Camargo Correa de 1996 a 2003; Vice-Presidente da Projeta Consultoria associada à NMR Rothschild, responsável pelas privatizações da Copesul, Light e Escelsa (coordenador geral) de 1988 a 2004; Sócio e diretor das Corretoras-Ômega e Equipe de 1981 a 1988; Professor da EPGE- FGV de 1972 a 1980; e Professor Visitante da Boston University em 1975.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Francisco Novelli Viana - 468.698.328-20

Luiz Francisco Novelli Viana cursou a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/USP por três anos (1967-1969); formou-se em Administração de Empresas pela EAESP/FGV com concentração em Finanças (1970-1973), e obteve o MBA pela Harvard Business School (1974-1976) com concentração em Finanças e Administração Geral. Foi Diretor, CFO e CEO entre 1978 e 1989 de grupo de empresas de Distribuição e Varejo, com receita superior a US\$ 1,5 bilhão e, na época, posicionada entre as três maiores empresas do setor no Brasil. Fundou e foi presidente de Financiadora, Distribuidora de Valores e Administradora de Cartões de Crédito. Também fundou e foi Presidente e principal acionista de Banco de Investimento, tendo como sócio banco de consórcio de capital estrangeiro, posteriormente vendido à AGF (Assurance General de France).

Fundou e é CEO e Presidente do Conselho da MVA (empresa holding, com foco em desenvolvimento imobiliário e participações societárias, sediada em Curitiba, PR) desde 1989 até o momento. Acumulou também a presidência da Latinpart de 1995 a 1997, uma holding formada para reestruturar seis companhias brasileiras de seu portfólio. Em 1997, fundou e preside a TMG Capital, empresa gestora de Fundos de Private Equity que, desde seu início, investiu em mais de 20 diversas companhias dos setores de Saúde, Serviços de Telecom, Tecnologia Financeira, Biotecnologia, Alimentação e Bebidas, Big Data e Inteligência Artificial, Serviços de Informação e E-Commerce. Três destas empresas serão listadas na B3, destacando-se a Odontoprev em 2006. A TMG hoje administra um portfólio de empresas de R\$ 7 bilhões de ativos sob gestão, que incluem a Boa Vista Serviços S.A., onde é investidor, Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê Executivo desde 2010 até o momento; Investidor e Presidente do Conselho de Administração da Neurotech Tecnologia S.A. desde 2013; Investidor do Icom Group S.A. desde 2017; Investidor desde 2016 da Bacio di Latte; e investidor e Membro do Conselho de Administração da Biommm S.A. (B3:BIOM3) desde 2014.

Foi fundador do FGV-CEPE (Centro de Estudos de Private Equity) e Chairman do Conselho Consultivo da AFECE (Associação Franciscana que presta serviços para crianças com deficiência intelectual). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Augusto Buarque de Almeida - 107.180.608-49

Eduardo Augusto Buarque de Almeida graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1962, e mestrado em Administração de Empresas, pela Universidade do Sul de Illinois - EUA, concluído em 1965.

É sócio da TMG Capital desde seu início, em 1997. Na TMG, Eduardo atuou em investimentos no setor de serviços financeiros, além de liderar esforços de prospecção em diversos segmentos e setores da economia brasileira. Possui extensa carreira de consultoria e executiva, tendo atuado em cargos de sócio consultor, gerência, diretoria, vice-presidência e presidência de empresas nacionais e multinacionais renomadas, incluindo Anderson Clayton (empresa de comércio de algodão), GTE-Sylvania (empresa de fabricação de lâmpadas), Comabra (Wilson Meat Packing) (empresa no ramo de alimentos), São Paulo Alparagatas (empresa de calçados e artigos esportivos), Mappin e Dako (hoje MABE/GE – empresa de produção de eletrodomésticos). Foi também Vice-Presidente e Diretor de operações da holding Latinpart. Além da carreira executiva, Eduardo foi também professor na EAESP/FGV, nos cursos de Globalização e de Gestão de Produtos e Mercados e de Estratégia de Marketing, dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. É membro do Comitê Executivo da Boa Vista Serviços S.A., membro do Conselho de Administração da Biommm S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Boa Vista Serviços S.A. e do Conselho de Administração da Bacio de Latte de janeiro de 2016 até dezembro de 2019.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulo Knórich Zuffo - 126.127.458-07

Paulo Zuffo formou-se em Engenharia Eletrônica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1993, e possui Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas (Estratégia) pela EAESP/FGV – 2000. É Sócio-Controller da TMG Capital, Membro do Comitê Executivo da Boa Vista Serviços S.A., Membro do Conselho da Neurotech S.A., Membro do Comitê de Estratégia da Biommm S.A., e professor de MBA na Fundação Getúlio Vargas nas cadeiras de Finanças Corporativas, Contabilidade e Estratégia, tendo recebido 22 prêmios como professor homenageado das turmas lecionadas. Antes de entrar para a TMG, Paulo foi consultor de gestão de empresas públicas e privadas, sendo o responsável pelo desenvolvimento dos indicadores para Negócios Sustentáveis e Responsáveis do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (base do Prêmio Ethos-Jornal Valor de Responsabilidade Social).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Roberto Gonçalves - 053.775.798-87



Luiz Roberto Gonçalves graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP em 1970, possui Pós-Graduação em Hidráulica pela Escola Politécnica da USP (1971/1973). Atualmente ocupa o cargo de Consultor Titular da Gonçalves Consultoria especialista em Café desde 2015, Presidente da COOPERLAM – Cooperativa de Produtores de café desde 2014, Proprietário da LRG COMERCIO EXTERIOR LTDA – Empresa de comercialização de café verde desde 2004.

Anteriormente, ocupou o cargo de vice-Presidente da ACSP – Associação Comercial de São Paulo de 2001/2019, Engenheiro Chefe do Departamento de Dados Hidrológicos do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo de 1970 a 1973, Professor Assistente da Cadeira de Hidrologia na FATEC – Faculdade de Tecnologia de São Paulo de 1972 a 1974, Sócio Diretor da CAFÉ DO PONTO S.A. do período de 1973 a 1998, Sócio e Diretor da COABEM IND. COM. LTDA de 1985 a 1998, Presidente da SARA LEE CAFÉS DO BRASIL S.A. de 1998 a 2000, Presidente da DECOTRADE DO BRASIL LTDA. de 2000 a 2005, Proprietário da AGECAF – Armazéns Gerais e prestadora de serviços para preparação de café de 2004 a 2017.

Ocupou os cargos de Vice-Presidente da ABIC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ de 2000 a 2002, Membro do Conselho Curador da Fundação Casper Libero em 2017, Membro da Câmara de Café na BM&F de 2000 a 2002 e Vice-Presidente da ACSP – Associação Comercial de São Paulo de 2001 a 2019.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carlos Roberto Pinto Monteiro - 302.911.518-68

Carlos Roberto Pinto Monteiro graduou-se em Engenharia Civil pela FAAP em 1972. Realizou curso preparatório de Oficial de Cavalaria em 1967, é 2º Tenente R/2 Cavalaria.

Foi Membro Honorário da Força Aérea Brasileira em 1998, da Ordem do Mérito Aeronáutico-Grau de Oficial em 2008, recebeu Medalha Santos Dumont em 2008, Colaborador Emérito do Exército em 2009, recebeu Diploma Amigo da Marinha em 2009 e Medalha do Pacificador - Exército Brasileiro em 2015.

Anteriormente, ocupou os cargos de ACSP - Associação Comercial de São Paulo – Vice-Presidente, FIESP DEMPI- Departamento de Micro e Pequena Empresa – Diretor, FIESP COMDEFESA - Departamento de Defesa e Segurança – Membro, FIESP COMPI - Conselho Superior da Micro e Pequena Indústria – Diretor, Sebrae SP – Conselho Fiscal Membro Titular, FUNCEB – Fundação Cultural do Exército Brasileiro/Presidente do Conselho, CIESP – Conselho Industrial – Membro, NAT – Núcleo de Altos Temas / Secovi – Membro, ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil – Conselheiro, LARES – Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais – Conselheiros, Conselheiro da Secretaria Executiva de Turismo, Membro da Associação Viva o Centro e Membro da Comissão Municipal de Emprego.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Carlos Antonio Rocca - 045.661.818-04
N/A	Paulo Roberto Pisauro - 402.431.508-06
N/A	Jean-Claude Ramirez Jonas - 214.438.058-90
N/A	Renato Gennaro - 075.199.208-95
N/A	Márcio Massao Shimomoto - 073.566.028-06
N/A	Lincoln da Cunha Pereira Filho - 051.166.888-01
N/A	Glaucio Alves Costa da Silva - 150.941.968-39
N/A	Helen Guedes Menezes - 176.000.988-14
N/A	Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00
N/A	

---

Luiz Francisco Novelli Viana - 468.698.328-20

N/A

---

Eduardo Augusto Buarque de Almeida - 107.180.608-49

N/A

---

Paulo Knörich Zuffo - 126.127.458-07

N/A

---

Luiz Roberto Gonçalves - 053.775.798-87

N/A

---

Carlos Roberto Pinto Monteiro - 302.911.518-68

N/A

## **12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2019</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Miguel Cordeiro Mateo	213.542.488-99	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TMG Partners Ltd. - Cayman			
Administrador			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alfredo Cotait Neto	250.549.618-87	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Roberto Pinto Monteiro	302.911.518-68	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Luiz Roberto Gonçalves Conselheiro da Administração <u>Pessoa Relacionada</u> Associação Comercial de São Paulo Vice-presidente da diretoria executiva <u>Observação</u>	053.775.798-87  60.524.550/0001-31	Subordinação	Controlador Direto
<u>Administrador do Emissor</u> Nilton Molina Conselheiro da Administração <u>Pessoa Relacionada</u> Associação Comercial de São Paulo Membro vitalício <u>Observação</u>	007.182.388-34  60.524.550/0001-31	Subordinação	Controlador Direto
<u>Administrador do Emissor</u> Lincoln da Cunha Pereira Filho Conselheiro da Administração <u>Pessoa Relacionada</u> Associação Comercial de São Paulo Vice-presidente da diretoria executiva <u>Observação</u>	051.166.888-01  60.524.550/0001-31	Subordinação	Controlador Direto
<u>Administrador do Emissor</u> Edy Luiz Kogut Conselheiro da Administração <u>Pessoa Relacionada</u>	026.150.107-00	Subordinação	Controlador Direto

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Associação Comercial de São Paulo Conselheiro do conselho superior	60.524.550/0001-31		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Francisco Novelli Viana Conselheiro da Administração	468.698.328-20	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TMG Partners Ltd. - Cayman Administrador			
<u>Observação</u>			
<b>Exercício Social 31/12/2018</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Miguel Cordeiro Mateo Membro do Conselho de Administração	213.542.488-99	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TMG Partners Ltd. - Cayman Administrador			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alfredo Cotait Neto Presidente do Conselho de Administração	250.549.618-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Roberto Pinto Monteiro	302.911.518-68	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luz Roberto Gonçalves	053.775.798-87	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nilton Molina	007.182.388-34	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Membro vitalício			
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Lincoln da Cunha Pereira Filho	051.166.888-01	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edy Luiz Kogut	026.150.107-00	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Conselheiro do conselho superior			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Francisco Novelli Viana	468.698.328-20	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TMG Partners Ltd. - Cayman			
Administrador			
<u>Observação</u>			

**Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Pedro Miguel Cordeiro Mateo	213.542.488-99	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TMG Partners Ltd. - Cayman			
Administrador			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alfredo Cotait Neto	250.549.618-87	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Roberto Pinto Monteiro	302.911.518-68	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LuiZ Roberto Gonçalves	053.775.798-87	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Nilton Molina	007.182.388-34	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Membro vitalício			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Lincoln da Cunha Pereira Filho	051.166.888-01	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Vice-presidente da diretoria executiva			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Edy Luiz Kogut	026.150.107-00	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro da Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Associação Comercial de São Paulo	60.524.550/0001-31		
Conselheiro do conselho superior			
<u>Observação</u>			

### 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Luiz Francisco Novelli Viana Conselheiro da Administração	468.698.328-20	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> TMG Partners Ltd. - Cayman Administrador			
<u>Observação</u>			

---

## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

### **12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores, cujo limite máximo de garantia é de R\$ 20.000 mil. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 21.476,01 e o vencimento será em 28 de outubro de 2020.

Embora não haja previsão específica sobre a celebração de contratos de indenidade, com o propósito de garantir a certos administradores a estabilidade necessária para exercer suas funções de forma segura e previsível, fornecendo proteção contra riscos inerentes ao desempenho de suas atribuições e dos negócios da Companhia, a Companhia assumiu compromisso de indenidade em benefício dos administradores listados no Anexo I do acordo de indenidade ("Acordo de Indenidade" ou "Acordo"), em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores ("Apólice D&O") contratada pela Companhia. Os termos e condições do Acordo de Indenidade foram aprovados pelos acionistas da Companhia por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2011.

O Acordo não prevê limite de valor à indenização oferecida. O prazo da obrigação de indenizar é de 5 (cinco) anos contados do término do mandato de cada administrador beneficiado, ou enquanto estiverem pendentes de decisão judicial definitiva os processos em andamento, prevalecendo o que ocorrer por último.

As despesas indenizáveis incluem quaisquer valores desembolsados (principal e encargos) relativos a responsabilidade direta ou indireta, perdas, prejuízos e danos de natureza comercial, fiscal, previdenciária ou qualquer outra natureza; multas, juros de mora, taxas, penalidades, despesas, custas e taxas judiciárias, honorários advocatícios, despesas com peritos e assistentes judiciais (inclusive para apresentar defesa em um processo) e quaisquer outras verbas de qualquer natureza que sejam direta ou indiretamente relacionadas a atos e fatos decorrentes da atuação dos administradores em suas respectivas funções, enquanto empossados em seus cargos na Companhia.

A indenização oferecida pelo Acordo de Indenidade abrange situações não cobertas pela Apólice D&O acima descrita, excetuados os casos em que uma sentença transitada em julgado emitida por jurisdição competente tenha determinado que dolo ou culpa grave do(s) administrador(es) envolvido(s) levaram às perdas verificadas.

Para executar o Acordo de Indenidade, o administrador que se torne parte de qualquer processo relacionado ao desempenho de suas funções na Companhia, nos termos do Acordo, deverá notificar extrajudicialmente a Companhia, por escrito, para que possa ser disponibilizada assessoria legal adequada em tempo hábil, sendo suportadas pela Companhia as custas judiciais e os honorários advocatícios, bem como os depósitos e as garantias eventualmente exigidas para possibilitar sua defesa. No caso de os bens do administrador sofrerem qualquer tipo de constrição, a Companhia os substituirá por bens de sua titularidade ou outra garantia, disponibilizando valores em dinheiro para depósito, se necessário for.

As perdas decorrentes de um processo serão indenizáveis (i) após o trânsito em julgado de sentença proferida por juízo competente, com o envio de cópia da decisão; ou (ii) após o desembolso efetuado

## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

involuntariamente pelo administrador em decorrência de decisão judicial ou administrativa, até o limite do referido desembolso, desde que enviada cópia de seu comprovante; o evento que ocorrer primeiro. A Companhia deverá ser notificada por escrito pelo administrador que demandar pagamento, tendo o prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação para realizar o pagamento de forma imediata e em moeda corrente nacional, de acordo com os dados bancários fornecidos pelo administrador.

A Companhia informa ainda que adotou a prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento à Apólice D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

O Acordo de Indenidade não é válido em relação aos eventos em que o beneficiário tenha agido com dolo ou culpa grave conforme sentença transitada em julgado proferida por tribunal competente. O Acordo de Indenidade se refere apenas a atos e fatos decorrentes da atuação dos administradores que tenham sido verificados durante o período em que estiveram empossados em seus cargos e desempenhando as funções a ele inerentes.

O Acordo de Indenidade prevê, ainda, que a obrigação de indenizar abrange responsabilidades direta ou indireta, perdas, prejuízos e danos de quaisquer naturezas (inclusive criminal) e multas, juros de mora, taxas, penalidades e despesas (inclusive para apresentar defesa em um processo, nos termos do Acordo de Indenidade), e que a Companhia arcará com eventuais depósitos ou garantias exigidos para pleno exercício do direito de defesa pelo administrador.

Diante das informações acima, a Companhia entende que o compromisso de indenidade está no melhor interesse da Companhia porque nos casos em que se aplica o acionamento do Acordo de Indenidade, o compromisso de indenidade atua de forma suplementar à Apólice D&O, sendo imprescindível para que a administração da Companhia possa contar com um esteio de segurança jurídica que traga estabilidade ao processo decisório e condutor dos negócios, inclusive no que tange à adoção das medidas legalmente cabíveis que sirvam à defesa dos interesses da Companhia.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### 12.12 - Outras informações relevantes

#### ASSEMBLEIAS GERAIS DA COMPANHIA

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de Instalação	Instalação em 2ª convocação?
AGE	31/08/2020	100%	NÃO
AGOE	24/07/2020	100%	NÃO
AGE	09/03/2020	100%	NÃO
AGE	10/12/2019	100%	NÃO
AGOE	28/06/2019	100%	NÃO
AGE	05/12/2018	100%	NÃO
AGOE	11/07/2018	100%	NÃO
AGOE	06/06/2017	97,8%	NÃO
AGE	24/03/2017	100%	NÃO

#### ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A Companhia está sujeita às seguintes práticas de governança corporativa:

##### MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração e manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

##### SEGMENTO DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além

## 12.12 - Outras informações relevantes

daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO CONSELHEIRO DA COMPANHIA**

O Sr. Nilton Molina, membro do Conselho de Administração da Companhia, é, atualmente, parte do Processo Administrativo Sancionador nº CVM RJ 2018/7872, o qual busca apurar eventual responsabilidade dos membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp"), pela aprovação da celebração de contrato de não competição com o acionista controlador da Qualicorp, em suposta violação aos artigos 152 e 154 da Lei das Sociedades por Ações. O Sr. Nilton apresentou defesa apropriada dentro do prazo legal, bem como proposta de Termo de Compromisso, o qual foi rejeitado pelo Comitê de Termo de Compromisso da CVM. Atualmente, o processo aguarda julgamento por parte do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários. Eventual condenação poderá sujeitar o conselheiro às penalidades previstas no artigo 11 da Lei nº 6.385.

### **COMITÊ EXECUTIVO**

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, possui um Comitê Executivo composto por 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas. O Comitê Executivo é responsável, dentre outros, por: (a) selecionar os produtos a serem obtidos e comercializados pela Companhia, conforme disponíveis nos termos dos contratos celebrados pela Companhia; (b) assessorar a Diretoria na elaboração da proposta de orçamento e metas anuais da Companhia; e (c) monitorar a evolução da gestão da Companhia através de reuniões. Referido comitê deixará de existir na data de publicação do Anúncio de Início da oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### (a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração de seus executivos e conselheiros, que foi aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de março de 2020 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores: <https://ri.boavistaspc.com.br>.

A Política de Remuneração possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

#### (b) composição da remuneração

##### (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

###### Conselho de Administração

Os membros do Conselho da Administração serão remunerados por cada reunião a que comparecerem, sendo tal remuneração definida de acordo com as regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas pela Companhia e não serão elegíveis ao recebimento de PLR. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas quando do comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração.

###### Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) ("PLR") atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.



### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### Diretoria Não-Estatutária

Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de PLR atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação, seguro de vida e reembolso de despesas com educação dos filhos com limites previstos em acordo coletivo de trabalho.

#### Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

#### Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica por sua atuação nestes.

#### **(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

#### **2019**

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	76%	24%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	90%	10%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

#### **2018**

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	87%	13%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	91%	9%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

#### **2017**

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	86%	14%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	88%	12%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, suportado por análises apresentadas pela área de Recursos Humanos/Remuneração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. A remuneração variável na forma de PLR, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores não-estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária e suportada com análises elaboradas pela área de Recursos Humanos/Remuneração, com base em referências de mercado para posições de complexidade similar. Os Diretores não-estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável na forma de PLR é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

#### (iv) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais, levando sempre em consideração a meritocracia.

#### (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos três últimos exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pela Associação Comercial de São Paulo não faziam jus a qualquer remuneração, bem como não estavam aptos a receberem o reembolso de despesas, posto que referida acionista é uma instituição sem fins lucrativos.

Adicionalmente, nos três últimos exercícios sociais, os membros efetivos do Conselho Fiscal eram indicados pela Associação Comercial de São Paulo e por outros acionistas da Companhia (CDL Rio, CDL Porto Alegre e CDL Paraná), e, posto que referidos acionistas são instituições sem fins lucrativos, não recebiam qualquer remuneração em virtude do cargo que ocupavam. Ainda, os membros suplentes do Conselho Fiscal apenas seriam remunerados caso tivessem que efetivamente ocupar o cargo, o que não ocorreu nos três últimos exercícios sociais.

#### (c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O principal indicador de desempenho da Companhia e dos administradores é o **EBITDA** (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou **LAJIDA** (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*),

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável aos Diretores Estatutários, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia.

#### **(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável – PLR – a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

#### **(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da Companhia e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade às atividades à Companhia. A porção variável proporciona compensação financeira aos Diretores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da Companhia e dos Diretores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

#### **(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Ainda, cabe destacar que a controladora da Companhia remunera alguns membros do Conselho de Administração em razão do exercício de funções em outros cargos que não aqueles que exercem na própria Companhia.

#### **(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Mediante a ocorrência de um evento de liquidez ("Evento de Liquidez"): (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de ações de emissão da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada; (c) qualquer operação societária envolvendo a Companhia, incluindo incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão, emissão de novas ações ou outros valores mobiliários; ou (d) uma venda ou alienação a qualquer título de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada, 50% das opções ainda não exercíveis no prazo acima, terão seus prazos de carência antecipados e os Beneficiários 2012 poderão exercê-las, na proporção do percentual da Companhia que for objeto de alienação no Evento de Liquidez.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Em reunião do Comitê Executivo da Companhia realizada em 25 de agosto de 2020, foi definido que mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, 100% das opções ainda não exercíveis terão seu prazo de carência antecipados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020 foi definido que as referidas opções poderão ser exercidas apenas nas Janelas de Exercício (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ano), sendo a primeira janela somente 6 meses após o processo de abertura de capital. Além disso a definição de Evento de Liquidez foi alterado para a oferta pública inicial de ações da Companhia ou uma operação de venda de ao menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

#### **(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

##### **i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Conselho de Administração tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da Política de Remuneração e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral.

##### **ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

A área de Recursos Humanos da Companhia presta suporte na elaboração de análises e estudos comparativos – considerando posições e responsabilidades similares – com o mercado de serviços, tecnologia, serviços de informações, serviços financeiros, entre outros.

##### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,30	5,00	5,00	20,30
Nº de membros remunerados	5,70	5,00	0,00	10,70
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	4.187.649,00	0,00	4.187.649,00
Benefícios direto e indireto	0,00	471.470,00	0,00	471.470,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.371.371,00	0,00	5.371.371,00
Participação em reuniões	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	14.679.082,80	2.793.431,70	0,00	17.472.514,50
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	16.029.082,80	12.823.921,70	0,00	28.853.004,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,42	5,00	5,00	19,42
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	0,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	4.010.749,56	0,00	4.010.749,56
Benefícios direto e indireto	0,00	265.033,00	0,00	265.033,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	895.210,00	0,00	895.210,00
Participação em reuniões	159.500,00	0,00	0,00	159.500,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	301.812,89	0,00	301.812,89
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	159.500,00	5.472.805,45	0,00	5.632.305,45

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,83	4,00	5,00	18,83
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.783.880,44	0,00	3.783.880,44
Benefícios direto e indireto	0,00	223.530,31	0,00	223.530,31
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	504.704,77	0,00	504.704,77

Participação em reuniões	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	21.719,59	0,00	21.719,59
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	51.000,00	4.533.835,11	0,00	4.584.835,11

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,16	4,00	5,00	20,16
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.837.891,92	0,00	3.837.891,92
Benefícios direto e indireto	0,00	201.847,68	0,00	201.847,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	633.478,58	0,00	633.478,58
Participação em reuniões	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	67.385,33	0,00	67.385,33
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	59.500,00	4.740.603,51	0,00	4.800.103,51



### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

##### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (31/12/2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	11	5	5	21
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	5	0	5
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$5.371.371,00	-	R\$5.371.371,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$5.371.371,00	-	R\$5.371.371,00

##### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	9,42	5	5	19,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	5	0	5
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.357.284,97	-	R\$ 1.357.284,97
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$ 1.131.070,81	-	R\$ 1.131.070,81
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 895.210,00	-	R\$ 895.210,00

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	9,83	4	5	18,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	4	0	4
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.641.831,82	-	R\$ 1.641.831,82
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$ 1.368.193,18	-	R\$ 1.368.193,18
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 504.704,77	-	R\$ 504.704,77

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	11,16	4	5	20,16
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	4	0	4
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.448.858,73	-	R\$ 1.448.858,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$ 1.207.382,27	-	R\$ 1.207.382,27
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 633.478,58	-	R\$ 633.478,58

## 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia esclarece que incluiu a descrição dos Planos neste e nos itens seguintes (13.4 a 13.8) exclusivamente para atender às orientações da CVM. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os Planos não se caracterizam como "remuneração", para quaisquer fins, uma vez que possuem características de um contrato mercantil e oneroso entre as partes.

#### (a) Termos e condições gerais

A Companhia possui dois planos de remuneração baseada em ações, conforme descritos a seguir.

##### Plano 2012

A Companhia possui Plano de Opção de Compra de Ações, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2012 ("Plano 2012").

O Plano 2012 é destinado para os administradores da Companhia, os empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob seu controle ("Beneficiários 2012").

A outorga de opções nos termos do Plano 2012 é realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os Beneficiários 2012, os quais deverão especificar, dentre outras, (a) a quantidade de opções objeto da outorga, (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção, (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção, e (d) o preço de exercício e as condições de pagamento.

O Plano 2012 teve sua primeira outorga em 29 de fevereiro de 2012.

##### Plano 2019

A Companhia possui Plano de Outorga de Ações Restritas, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2019 ("Plano 2019" e em conjunto com o Plano 2012, "Planos").

O Plano 2019 é destinado para os administradores e empregados da Companhia eleitos para participarem do Plano 2019 e que manifestaram a vontade de aderir ao Plano 2019 mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia entregará ações ordinárias de sua emissão ("Beneficiários 2019" e "Ações Restritas", respectivamente).

Nos termos do art. 125 do Código Civil brasileiro a eficácia do plano está condicionada à liquidação da oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, não havia qualquer outorga no âmbito do Plano 2019.

#### (b) Principais objetivos do plano

##### Plano 2012

O Plano 2012 tem como objetivo permitir que os Beneficiários 2012 adquiram ações de emissão da Companhia, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários 2012; e

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

(iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter os Beneficiários 2012 a elas vinculados.

#### **Plano 2019**

O Plano 2019 tem como objetivos: (a) a retenção dos Beneficiários 2019; (b) o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários 2019 e o fortalecimento da cultura de meritocracia, e (c) o alinhamento de interesse entre os Beneficiários 2019 e os acionistas da Companhia.

#### **(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**

#### **Plano 2012**

O Plano 2012 tem um modelo que prevê a busca de resultados de longo prazo, sendo um programa em que 50% das opções a serem outorgadas estão condicionadas a avaliação de desempenho.

Além disso, uma vez exercida a opção, com os respectivos beneficiários tornando-se acionistas, haverá uma união de interesses à Companhia, intrinsecamente relacionados à sua condição de acionista.

#### **Plano 2019**

O Plano 2019 representa um forte incentivo para que os administradores se comprometam efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

Adicionalmente, ambos os Planos preveem um diferimento da premiação ao longo do tempo, motivando o executivo a permanecer na Companhia.

#### **(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

Os Planos alinham os interesses dos beneficiários ao desempenho das ações da Companhia no longo prazo.

#### **(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Os Planos preveem um diferimento da premiação ao longo do tempo, conforme permanência dos respectivos beneficiários na Companhia. Além disso, o exercício das opções de compra de ações e/ou a entrega de ações, conforme o caso, por parte dos administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos interesses dos acionistas da Companhia.

#### **(f) Número máximo de ações abrangidas**

#### **Plano 2012**

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

De acordo com o Plano 2012, cada opção dará o direito ao Beneficiário 2012 de adquirir 1 ação, observado que o número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano 2012 não poderá exceder 10% das ações representativas do capital social da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício das opções), contanto que não excedam o limite do capital autorizado da Companhia.

#### **Plano 2019**

Poderão ser entregues aos Beneficiários 2019, no âmbito do Plano 2019, ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, considerando as ações emitidas no âmbito da liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, o qual poderá ser ajustado nos termos do Plano 2019.

#### **Limite dos Planos**

Com a aprovação do novo Estatuto Social pela Companhia, a emissão e/ou entrega de ações dos Planos ficará limitada a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 7º, parágrafo único do novo Estatuto Social.

#### **(g) Número máximo de opções a serem outorgadas**

#### **Plano 2012**

Nos termos do Plano 2012, e conforme descrito no item (f) acima, poderão ser outorgadas opções representativas de até 10% das ações representativas do capital social da Companhia.

#### **Plano 2019**

Este item não é aplicável ao Plano 2019, uma vez que não há outorga de opções.

#### **Limite dos Planos**

Com a aprovação do novo Estatuto Social pela Companhia, a emissão de ações no âmbito do Plano 2012 ficará limitada a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 7º, parágrafo único do novo Estatuto Social.

#### **(h) Condições de aquisição de ações**

#### **Plano 2012**

O Plano 2012 possui as seguintes condições para aquisição das ações: (i) permanência contínua do vínculo empregatício, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item "j" abaixo; (ii) satisfação dos critérios de avaliação por desempenho a serem estabelecidos pela Companhia; e (iii) mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme descrito no item "j" abaixo.

#### **Plano 2019**

O Plano 2019 possui como condições para aquisição de ações: (i) permanência contínua na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item "j" abaixo; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga.

#### **(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **Plano 2012**

A metodologia utilizada para a fixação do preço do exercício foi elaborada pela Black-Scholes-Merton ("Black & Scholes"), a qual foi usada para determinar um valor presente (da perspectiva de trades da opção) associado ao direito de adquirir uma ação a um preço pré-fixado durante um período pré-estabelecido. O modelo considera as seguintes hipóteses: (i) volatilidade das ações, taxa livre de risco e taxa de dividendos permanecem constantes ao longo do tempo; (ii) os preços das ações seguem uma distribuição randômica.

Nos termos do Plano 2012, o preço de exercício das opções corresponderá ao "valor justo de mercado das ações", qual seja, o valor justo determinado pela administração da Companhia, sendo certo que quando as ações da Companhia forem listadas e negociadas na B3, tal valor corresponderá à média da cotação das ações da Companhia, ponderada pelo volume de negociação (*volume weighted average price – VWAP*), nos 30 (trinta) últimos pregões que antecederem a data de outorga.

#### **Plano 2019**

O preço de aquisição será estabelecido em cada um dos contratos de outorga de Ações Restritas.

#### **(j) Critérios para fixação do prazo de exercício**

#### **Plano 2012**

As opções outorgadas se tornarão exercíveis mediante a permanência contínua do vínculo do Beneficiário 2012 como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 5% (cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 10% (dez por cento) das opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 15% (quinze por cento) das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; (e) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga; e (f) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 6º aniversário da data de outorga.

As opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito à indenização, observado o prazo máximo de vigência de 10 (dez) anos a partir da data de outorga.

Mediante a ocorrência de um evento de liquidez ("Evento de Liquidez"): (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de ações de emissão da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada; (c) qualquer operação societária envolvendo a Companhia, incluindo incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão, emissão de novas ações ou outros valores mobiliários; ou (d) uma venda ou alienação a qualquer título de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada, 50% das opções ainda não exercíveis no prazo acima, terão seus

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

prazos de carência antecipados e os Beneficiários 2012 poderão exercê-las, na proporção do percentual da Companhia que for objeto de alienação no Evento de Liquidez.

Em reunião do Comitê Executivo da Companhia realizada em 25 de agosto de 2020, foi definido que mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, 100% das opções ainda não exercíveis terão seu prazo de carência antecipados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020 foi definido que as referidas opções poderão ser exercidas apenas nas Janelas de Exercício (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ano), sendo a primeira janela somente 6 meses após o processo de abertura de capital. Além disso a definição de Evento de Liquidez foi alterado para a oferta pública inicial de ações da Companhia ou uma operação de venda de ao menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

#### **Plano 2019**

Exceto se de outra forma previsto nos respectivos contratos de outorga, os direitos dos Beneficiários 2019 em relação às Ações Restritas, especialmente o direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários 2019 permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante os prazos especificados abaixo:

- (i) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) das Ações Restritas no prazo de 1 (um) ano contado da data de outorga;
- (i) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 2 (dois) anos contados da data de outorga; e
- (ii) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 3 (três) anos da data de outorga.

#### **(k) Forma de liquidação**

#### **Plano 2012**

Quando algum Beneficiário 2012 optar por exercer suas opções, deverá comunicar esse fato, por escrito, à Companhia, indicando quantas opções deseja exercer. Com essa informação, o Conselho de Administração poderá emitir o número de ações equivalentes, no limite do capital autorizado da Companhia.

#### **Plano 2019**

A transferência das Ações Restritas para os Beneficiários 2019 somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano 2019 e nos contratos de outorga, de modo que a outorga das Ações Restritas em si não garante aos Beneficiários 2019 quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

#### **(l) Restrições à transferência das ações**

#### **Plano 2012**

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Nos termos do Plano 2012, o Beneficiário 2012 não poderá, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a ela inerentes.

#### **Plano 2019**

Nos termos do Plano 2019, o contrato de outorga poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas, bem como poderá também reservar para a Companhia opções de recompra a valor de mercado e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Beneficiários 2019 dessas mesmas Ações Restritas.

#### **(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

#### **Plano 2012**

##### Vigência

O Plano 2012 entrou em vigor na data de sua aprovação e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, sendo certo que o término da vigência do Plano 2012 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

##### Operações Societárias

Caso a Companhia se envolva em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas: (a) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário 2012 faria jus nos termos do Plano 2012.

##### Ajustes por desdobramentos, grupamentos ou bonificações

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data de aprovação do Plano 2012 venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamento ou conversão em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o número de ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício será ajustado, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano 2012.

#### **Plano 2019**

O Plano 2019 entrou em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano 2019 não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverá ser respeitado o Plano 2019, cabendo ao Conselho de



### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no Plano 2019, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários 2019.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no Plano 2019, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários 2019.

#### **(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

##### **Plano 2012**

Nos termos do Plano 2012, os direitos do Beneficiário 2012 poderão ser extintos ou modificados nas hipóteses de desligamento, conforme descritas abaixo:

(a) Desligamento da Companhia por vontade própria (renúncia a cargo de administrador ou demissão): Nesse caso, (i) as opções ainda não exercíveis na data do desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do desligamento poderão ser exercidas, no prazo de 6 (seis) meses contados da data de desligamento, após o qual serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(b) Desligamento por Justa Causa: Nesse caso, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis, na data do seu desligamento, serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) Desligamento sem Justa Causa: Nessa hipótese, (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo de 6 (seis) meses contados da data do desligamento, após o qual serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(d) Desligamento por Aposentadoria Normal ou Invalidez Permanente: Nesse caso, (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo de 6 (seis) meses contados da data do desligamento, após o qual serão restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(e) Desligamento por Falecimento: Nessa hipótese, (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário 2012, no

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o qual serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

#### **Plano 2019**

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário 2019, as Ações Restritas a ele conferidas de acordo com este Plano poderão ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo.

Se o Beneficiário 2019 (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador; (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão com ou sem justa causa, ou destituição do seu cargo ou a não recondução ao cargo de administrador, por qualquer motivo; e (iii) for desligado ou por iniciativa própria se desligar da Companhia em virtude da aposentadoria ou qualquer outro motivo, a totalidade das Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário 2019 que não tiverem cumprido o respectivo período de carência serão automaticamente canceladas, independentemente de aviso ou notificação, sem que o Beneficiário 2019 tenha direito a qualquer indenização, prêmio ou benefício de qualquer natureza.

Se o desligamento do Beneficiário 2019 se der em virtude de sua morte ou invalidez permanente, o Beneficiário 2019 fará jus um percentual das Ações Restritas que se tornariam devidas ao final do período de carência em que ocorreu o desligamento, na proporção de  $X/12$ , sendo X o número de meses completos trabalhados pelo Beneficiário 2019 dentro do período de carência em questão. Os herdeiros do Beneficiário 2019 se sub-rogarão nos direitos do Beneficiário 2019 e terão direito a receber a parcela das Ações Restritas calculada conforme fórmula acima, inclusive decorrentes dos respectivos proventos acumulados proporcionais no período, no entanto as referidas Ações Restritas somente serão entregues ao final do respectivo período de carência. As Ações Restritas remanescentes, inclusive referentes a períodos de carência subsequentes serão automaticamente canceladas, independentemente de aviso ou notificação, sem que o Beneficiário 2019 tenha direito a qualquer indenização, prêmio ou benefício de qualquer natureza.

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações****13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária****Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2020)**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	5
<b>Nº de membros remunerados</b>	11	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$4,44	R\$ 4,44
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	1,19%	0,71%
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	26/08/2020	29/02/2012; 01/10/2018; 01/08/2018; 01/03/2019; 01/11/2019
Quantidade de opções outorgadas	2.019.000	2.661.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	26/08/2026	29/02/2018; 01/10/2024 <sup>(1)</sup> ; 01/08/2024 <sup>(1)</sup> ; 01/03/2025 <sup>(1)</sup> ; 01/11/2025 <sup>(1)</sup>
Prazo máximo para exercício das opções	26/08/2030	29/02/2022; 01/10/2028; 01/08/2028; 01/03/2029; 01/11/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	26/08/2030	29/02/2022; 01/10/2028; 01/08/2028; 01/03/2029; 01/11/2029
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 4,70	R\$ 0,70; R\$ 1,10; R\$ 1,00; R\$ 1,30 R\$ 4,70

<sup>(1)</sup> Em reunião do Comitê Executivo da Companhia realizada em 25 de agosto de 2020, foi definido que mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, 100% das opções ainda não exercíveis terão seu prazo de carência antecipados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020 foi definido que as referidas opções poderão ser exercidas apenas nas Janelas de Exercício (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ano), sendo a primeira janela somente 6 meses após o processo de abertura de capital. Além disso a definição de Evento de Liquidez foi alterado para a oferta pública inicial de ações da Companhia ou uma operação de venda de ao menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações****Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	5
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	4
Preço médio ponderado de exercício:	-	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 4,02
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 3,90
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,55%
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	-	29/02/2012; 01/10/2018; 01/08/2018; 01/03/2019
Quantidade de opções outorgadas	-	2.061.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	29/02/2018; 01/10/2024; 01/08/2024; 01/03/2025
Prazo máximo para exercício das opções	-	29/02/2022; 01/10/2028; 01/08/2028; 01/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	29/02/2022; 01/10/2028; 01/08/2028; 01/03/2029
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 0,70; R\$ 1,10; R\$ 1,00; R\$ 1,30

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações****Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,83	4
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	3
Preço médio ponderado de exercício:	-	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 3,90
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 3,90
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,31%
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	-	29/02/2012
Quantidade de opções outorgadas	-	1.155.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	29/02/2018
Prazo máximo para exercício das opções	-	29/02/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	-	29/02/2022
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 0,70

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	11,16	4
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	3
Preço médio ponderado de exercício:	-	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 3,90
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 3,90
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,31%
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	-	29/02/2012
Quantidade de opções outorgadas	-	1.155.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	29/02/2018
Prazo máximo para exercício das opções	-	29/02/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	-	29/02/2022
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 0,70

## 13.6 - Opções em Aberto

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

#### Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	11	5
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	4
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	399.997
Data em que se tornarão exercíveis	-	01/08/2024-81.803 <sup>(1)</sup> ; 01/10/2024-89.393 <sup>(1)</sup> ; 01/03/2025-228.801 <sup>(1)</sup> .
Prazo máximo para exercício das opções	-	01/08/2028; 01/10/2028; 01/03/2029.
Prazo de restrição à transferência das ações	-	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 4,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 1,50
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	-	1.661.003
Prazo máximo para exercício das opções	-	01/12/2012-1.521.000; 01/08/2024-38.197; 01/10/2024-36.607; 01/03/2025-65.199.
Prazo de restrição à transferência das ações	-	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 4,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 1,50
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 3.087.338,58

<sup>(1)</sup> Mediante a ocorrência de um evento de liquidez ("Evento de Liquidez"): (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de ações de emissão da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada; (c) qualquer operação societária envolvendo a Companhia, incluindo incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão, emissão de novas ações ou outros valores mobiliários; ou (d) uma venda ou alienação a qualquer título de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada, 50% das opções ainda não exercíveis no prazo acima, terão seus prazos de carência antecipados e os Beneficiários 2012 poderão exercê-las, na proporção do percentual da Companhia que for objeto de alienação no Evento de Liquidez.

## **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

#### 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

##### (a) Modelo de precificação

Nos últimos três exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

##### (b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados dos períodos abaixo estão apresentados a seguir:

	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	Preço médio do exercício por		Preço médio do exercício por	
	ação- reais	Qtde de opções	ação- reais	Qtde de opções
Saldo inicial	4,44	5.646.000	4,02	4.086.000
Concedidas	-	-	5,24	1.902.000
Canceladas	-	-	3,90	(342.000)
Saldo final	4,44	5.646.000	4,44	5.646.000

Das 5.646.000 mil opções em aberto (5.646.000 mil opções em 31/12/2019), 3.700.251 mil opções (3.506.317 mil opções em 31 de dezembro de 2019) eram exercíveis.

As opções de compra de ações em aberto no final dos períodos abaixo têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
	Preço médio do exercício por ação	Qtde de opções	Preço médio do exercício por ação	Qtde de opções
2022	3,90	3.306.000	3,90	3.594.000
2028	5,03	438.000	5,03	438.000
2029	5,24	1.902.000	5,24	1.902.000
Total	4,44	5.646.000	4,44	5.646.000

Não houve opções concedidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. O valor justo médio ponderado das opções concedidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, era de R\$ 3,01 por opção. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram:



### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

preço médio ponderado da ação de R\$ 6,53 na data da concessão, preço médio do exercício apresentado acima, volatilidade de 28,28%, rendimento de dividendos de 1,12%, uma vida esperada da opção correspondente a 10 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 6,33%.

Em AGE realizada em 10 de dezembro de 2019, a Companhia aprovou o Plano de Outorga de Ações Restritas. O plano tem por objetivo conceder aos beneficiários selecionados pelo Comitê a oportunidade de receber Ações Restritas, de modo a promover: (a) a retenção dos Beneficiários; (b) o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários e o fortalecimento da cultura de meritocracia, e (c) o alinhamento de interesse entre os Beneficiários e os acionistas da Companhia, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve outorga por parte da Companhia.

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competentes, e estes são responsáveis por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. A volatilidades foram anualizadas.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 13.8.

**13.9 - Participações Detidas Por Órgão****13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

31/12/2019		
Valor Mobiliário/ Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Opções de compra de ações	0	2.061.000

Além das opções de compra de ações em aberto descritas nos itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência, nenhum membro da administração da Companhia detém participação em ações, quotas e outros valores mobiliários conversíveis.

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

#### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	5
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	5
Nome do plano	-	Boa Vista Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-Idade Mínima: 55 anos -Tempo na Companhia: Mínimo de 3 anos - Término de vínculo empregatício com o instituidor
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 691.250,92
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 14.008,30
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	O participante ativo na Companhia, poderá resgatar ou portar total ou parcialmente, a qualquer tempo, após 60 dias da data de inscrição no plano. Caso seja efetuado resgate parcial ou total dos valores das contas do respectivo participante, este perderá o direito aos valores das contribuições da Companhia.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	4,00	9,42	9,83	11,16	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.718.548,44	1.678.535,71	1.868.705,46	37.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	608.153,34	928.130,79	835.544,09	11.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.094.561,09	1.133.458,78	1.185.150,88	26.583,33	10.200,00	19.833,33	0,00	0,00	0,00

#### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2019</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
<b>31/12/2018</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
<b>31/12/2017</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
Conselho de Administração	
<b>31/12/2019</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
<b>31/12/2018</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
<b>31/12/2017</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
Conselho Fiscal	

## **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Exceto pelos benefícios descritos no item 13.1 deste Formulário de Referência, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

### 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

#### 13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2019	46%*	17%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2018	50%*	21%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2017	57%*	21%	0%

\*Os percentuais englobam apenas os membros remunerados do Conselho de Administração, uma vez que os membros indicados pela acionista Associação Comercial de São Paulo não fazem jus a qualquer remuneração.

### **13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

#### **13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.



## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### 13.16 - Outras informações relevantes

#### **Nova outorga de opções**

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29.02.2012 ("Plano 2012"), conforme seus termos e condições descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, a Companhia, por meio da reunião do Comitê Executivo realizada em 25 de agosto de 2020, aprovou a outorga de 5.646.000 novas opções de compra de ações, nos termos do Plano 2012, para certos beneficiários integrantes do Comitê Executivo, dentre os quais se incluem pessoas que são, também, administradores da empresa, sujeitas às condições aprovadas na Reunião do Comitê Executivo de 3 de dezembro de 2019. Importante esclarecer que as opções ora outorgadas, o foram aos membros do Comitê Executivo da Companhia, em decorrência de sua atuação como membros do referido Comitê Executivo, não de sua condição de administradores da Companhia.

O potencial efeito de diluição do Plano de 2012 após a nova outorga, e considerando os efeitos de antecipação de vesting derivados do Evento de Liquidez é de 3,02%, representada por 11.292.000 opções. A quantidade da outorga referente a membros do comitê executivo e não administradores é de 3.630.000 de ações e a despesa a elas correspondente, considerando a antecipação do vesting, é de R\$ 26.431.086,60.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	Exercício Social Corrente – 30/06/2020				
	Centro – SP*	Barueri*	Marília*	Demais Localidades*	Total
Administrativo	30	77			<b>107</b>
Diretoria/executivo		12			<b>12</b>
Especialista	8	392	9		<b>409</b>
Gerente	2	94	2	7	<b>105</b>
Supervisor	3	4			<b>80</b>
Técnico	3	43		34	<b>70</b>
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>622</b>	<b>11</b>	<b>41</b>	<b>720</b>

\*As informações sobre localidade se referem ao local em que os colaboradores usualmente trabalham. Não obstante, em 30/06/2020, quase a totalidade dos colaboradores da Companhia estavam trabalhando em regime de tele-trabalho (*home office*) em decorrência da pandemia de COVID-19. Para mais informações, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Atividade	31/12/2019				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Administrativo	44	70	0	2	<b>116</b>
Diretoria/executivo	0	13	0	0	<b>13</b>
Especialista	38	273	10	0	<b>321</b>
Gerente	4	94	2	17	<b>117</b>
Supervisor	3	5	0	0	<b>8</b>
Técnico	3	50	0	28	<b>81</b>
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>505</b>	<b>12</b>	<b>47</b>	<b>656</b>

Atividade	31/12/2018				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Administrativo	45	76	0	0	<b>121</b>
Diretoria/executivo	0	12	0	0	<b>12</b>
Especialista	16	286	16	0	<b>318</b>
Gerente	3	95	2	1	<b>101</b>
Operacional	0	0	0	0	<b>0</b>
Supervisor	3	4	0	0	<b>7</b>
Técnico	0	51	0	41	<b>92</b>
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>524</b>	<b>18</b>	<b>42</b>	<b>651</b>

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

Atividade	31/12/2017				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Administrativo	45	96	9	0	<b>155</b>
Diretoria/executivo	0	12	0	0	<b>12</b>
Especialista	20	253	5	0	<b>278</b>
Gerente	3	90	3	2	<b>105</b>
Operacional	0	0	0	0	<b>0</b>
Supervisor	3	2	0	0	<b>5</b>
Técnico	0	0	0	51	<b>97</b>
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>511</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>652</b>

Não considera estagiários e aprendizes.

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Atividade	Exercício Social Corrente – 30/06/2020				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Limpeza, Portaria e Segurança	0	8	0	0	<b>8</b>
Manutenção Predial	0	2	0	0	<b>2</b>
Tecnologia da Informação*	0	37	0	0	<b>37</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47</b>

\*As informações sobre localidade se referem ao local em que os terceiros usualmente trabalham. Não obstante, em 30/06/2020, quase a totalidade dos terceiros de do setor de tecnologia da informação da Companhia estavam trabalhando em regime de tele-trabalho (*home office*) em decorrência da pandemia de COVID-19. Para mais informações, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Atividade	31/12/2019				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Limpeza, Portaria e Segurança	5	8	1	0	<b>14</b>
Manutenção Predial	1	2	0	0	<b>3</b>
Tecnologia da Informação	5	76	2	0	<b>83</b>
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>86</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>100</b>

Atividade	31/12/2018				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Limpeza, Portaria e Segurança	5	8	1	0	<b>14</b>
Manutenção Predial	1	3	0	0	<b>4</b>
Tecnologia da Informação	5	71	2	0	<b>78</b>
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>82</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>96</b>

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

Atividade	31/12/2017				
	Centro – SP	Barueri	Marília	Demais Localidades	Total
Limpeza, Portaria e Segurança	6	9	1	0	<b>16</b>
Manutenção Predial	1	3	0	0	<b>4</b>
Tecnologia da Informação	5	67	1	0	<b>73</b>
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>79</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>93</b>

**(c) índice de rotatividade**

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
12,00%	24,32%	21,83%	24,41%

Para fins deste Formulário de Referência, o índice de rotatividade é calculado utilizando o total de saídas (voluntárias e involuntárias) / total de empregados diretos. Não considera estagiários e aprendizes.

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

#### (a) política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma “*Política de Remuneração e Benefícios*” tendo sido elaborada pela Diretoria Jurídica e de Recursos Humanos e aprovada em 1º de agosto de 2017, a qual abrange todos os colaboradores CLT e estagiários da Companhia, com o objetivo de estabelecer regras para as movimentações salariais e benefícios, padronizando processos, reconhecendo méritos, atraindo e retraindo talentos para a Companhia (“Política de Remuneração Empregados”).

De acordo com a Política de Remuneração Empregados, a remuneração dos colaboradores da Companhia é composta por uma remuneração direta (fixa e variável, na forma de PPR e/ou comissão comercial), bem como por uma remuneração indireta (benefícios descritos no item (b) abaixo).

Para fixação da remuneração fixa, deverão ser observados pela área de Remuneração e pelo Comitê de Remuneração os seguintes parâmetros: (i) piso salarial da categoria especificado na Convenção Coletiva de Trabalho, se aplicável; (ii) adequação às atividades desenvolvidas pelo colaborador; e (iii) mérito, decorrente da performance diferenciada sobre os requisitos de cada função.

#### (b) política de benefícios

A Política de Remuneração Empregados determina que os colaboradores da Companhia terão direito aos seguintes benefícios:

(i) BeneFlex: Trata-se de Programa de Benefícios Flexíveis da Companhia o qual permite ao colaborador, por meio da quantificação dos benefícios em pontos, personalizar as escolhas de plano de saúde, odontológico e vale-refeição/alimentação, de acordo com suas necessidades. Tais escolhas são feitas anualmente por meio de eleição individual ou face à promoção para cargos pertencentes à categoria de benefício superior ao atual, alteração no estado civil ou na estrutura familiar, de acordo com as regras do BeneFlex;

(ii) Plano de Saúde: A Companhia concede cobertura de plano médico particular ao colaborador, conforme critérios próprios e de acordo com seu nível hierárquico. A adesão ao plano médico é obrigatória a todos os colaboradores CLT e aos estagiários desde o momento de sua contratação;

(iii) Plano Odontológico: A Companhia concede cobertura de plano odontológico particular ao colaborador, conforme critérios próprios e de acordo com seu nível hierárquico. Embora todos os colaboradores CLT e estagiários da Companhia sejam elegíveis ao plano, sua adesão é opcional;

(iv) Vale Refeição e Alimentação: A Companhia concede aos seus colaboradores CLT e estagiários o vale-refeição (restaurantes) e/ou o vale-alimentação (supermercados). A escolha dos vales e definição dos valores destinados a eles é feita por cada colaborador por meio do BeneFlex;

(v) Seguro de Vida: O Seguro de Vida é um benefício compulsório aos colaboradores da Companhia e garante cobertura nos casos de morte ou invalidez permanente, morte do cônjuge ou assistência funeral; e

(vi) Previdência: A Previdência Complementar Boa Vista Prev é um programa de investimentos de longo prazo que funciona como uma poupança formada por contribuições de participantes e por

### 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

contribuições feitas pela própria Companhia, com o objetivo de proporcionar ao colaborador um benefício no futuro. A Companhia disponibiliza o programa de previdência a todos os colaboradores CLT em plena atividade de trabalho, sendo que a adesão a ele não é obrigatória.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:**

#### **Plano 2012**

Em março de 2012, foi aprovado um plano de opção de compra de ações ("Plano 2012"). Para fins do Plano, poderão ser beneficiários os empregados da Companhia em posição de comando, além dos administradores da Companhia e determinados prestadores de serviços ("Beneficiários 2012").

O Plano 2012 possui as seguintes condições para exercício: (i) permanência contínua do vínculo empregatício, de acordo com os prazos de exercício mencionados abaixo; (ii) satisfação dos critérios de avaliação por desempenho a serem estabelecidos pela Companhia; e (iii) mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme descrito no item 13.4 (j) deste Formulário de Referência.

Nos termos do Plano 2012, o preço de exercício das opções corresponderá ao "valor justo de mercado das ações", qual seja, o valor justo determinado pela administração da Companhia, sendo certo que quando as ações da Companhia forem listadas e negociadas na B3, tal valor corresponderá à média da cotação das ações da Companhia, ponderada pelo volume de negociação (*volume weighted average price – VWAP*), nos 30 (trinta) últimos pregões que antecederem a data de outorga.

As opções outorgadas se tornarão exercíveis mediante a permanência contínua do vínculo do Beneficiário 2012 como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 5% (cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 10% (dez por cento) das opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 15% (quinze por cento) das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; (e) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga; e (f) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 6º aniversário da data de outorga.

De acordo com o Plano 2012, cada opção dará o direito ao Beneficiário 2012 de adquirir 1 ação, observado que o número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano 2012 não poderá exceder 10% das ações representativas do capital social da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício das opções), contanto que não excedam o limite do capital autorizado da Companhia.

### 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Mediante a ocorrência de um evento de liquidez ("Evento de Liquidez"): (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de ações de emissão da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada; (c) qualquer operação societária envolvendo a Companhia, incluindo incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão, emissão de novas ações ou outros valores mobiliários; ou (d) uma venda ou alienação a qualquer título de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada, 50% das opções ainda não exercíveis no prazo acima, terão seus prazos de carência antecipados e os Beneficiários 2012 poderão exercê-las, na proporção do percentual da Companhia que for objeto de alienação no Evento de Liquidez.

Em reunião do Comitê Executivo da Companhia realizada em 25 de agosto de 2020, foi definido que mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, 100% das opções ainda não exercíveis terão seu prazo de carência antecipados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, foi definido que as referidas opções poderão ser exercidas apenas nas Janelas de Exercício (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ano), sendo a primeira janela somente 6 meses após o processo de abertura de capital. Além disso a definição de Evento de Liquidez foi alterado para: a oferta pública inicial de ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou uma operação de venda de ao menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

#### **Plano 2019**

Em dezembro de 2019, foi aprovado um plano de outorga de ações restritas ("Plano 2019" e, em conjunto com o Plano 2012, "Planos"). Para fins do Plano 2019, poderão ser beneficiários os administradores e empregados da Companhia eleitos para participarem do Plano 2019 e que manifestaram a vontade de aderir ao Plano 2019 mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia entregará ações ordinárias de sua emissão ("Beneficiários 2019" e "Ações Restritas", respectivamente).

O Plano 2019 possui como condições para aquisição de ações: (i) permanência contínua na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item 13.4 (j) deste Formulário de Referência; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga.

Nos termos do Plano 2019, o preço de aquisição será estabelecido em cada um dos contratos de outorga de Ações Restritas.

Exceto se de outra forma previsto nos respectivos contratos de outorga, os direitos dos Beneficiários 2019 em relação às Ações Restritas, especialmente o direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários 2019 permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante os prazos especificados abaixo:

(i) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) das Ações Restritas no prazo de 1 (um) ano contado da data de outorga;



### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

(ii) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 2 (dois) anos contados da data de outorga; e

(iii) o Beneficiário 2019 fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 3 (três) anos da data de outorga.

Poderão ser entregues aos Beneficiários 2019, no âmbito do Plano 2019, ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, considerando as ações emitidas no âmbito da liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, o qual poderá ser ajustado nos termos do Plano 2019.

Para mais informações sobre os Planos, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

## **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações, incluindo nos três últimos exercícios sociais. Diante disso, a Companhia está sujeita às determinações da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS D COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

## 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

### 14.5 - Outras informações relevantes

A Companhia possui, ainda, políticas adicionais para regular seu relacionamento com seus empregados, quais sejam:

#### Política de Jornada de Trabalho e Horas Extras

Trata-se de política elaborada pela área de Recursos Humanos da Companhia que foi aprovada em 04 de outubro de 2016 e tem como objetivo normatizar e estabelecer os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de controle de jornada de trabalho e horas extras, sendo aplicável a todos os empregados da Companhia.

A Política determina a jornada de trabalho dos empregados, considerando os casos de ausência legal, atestado médico e "day off", além de prever as obrigações do empregado, do gestor imediato e da área de recursos humanos em relação à observância das normas previstas na Política. A violação a qualquer dessas normas é caracterizada como violação ao Código de Conduta da Companhia.

#### Política de Saúde Ocupacional, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente

Trata-se de política elaborada pela área de Gestão de Talentos da Companhia que foi aprovada em 20 de abril de 2016 e tem como objetivo normatizar e estabelecer diretrizes em Saúde, Segurança e Meio Ambiente aos funcionários da Companhia, incorporando os princípios de desenvolvimento sustentável nas operações da Companhia.

De acordo com a referida Política, a Companhia (i) garante a proteção à saúde dos funcionários que têm relação direta com as atividades desenvolvidas na empresa, observada a regulamentação aplicável; (ii) tem o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores; e (iii) está atenta à preservação dos recursos naturais, usando-os de forma consciente.

Para cumprimento desses princípios, a Política estabelece as responsabilidades da Companhia e da área de Gestão de Talentos, determinando que a violação à Política poderá ser considerada como violação ao Código de Conduta da Companhia.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
<b>Equifax do Brasil Ltda.</b>							
02.577.445/0001-64	Brasileira-SP	Sim		Não	10/12/2019		
Não							
52.944.000	14,171%	0				52.944.000	14,171%
<b>TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia</b>							
12.958.275/0001-11	Brasileira-SP	Sim		Sim	10/12/2019		
Não							
112.284.000	30,054%	0				112.284.000	30,054%
<b>Associação Comercial de São Paulo</b>							
60.524.550/0001-31	Brasileira-SP	Sim		Sim	10/12/2019		
Não							
194.136.000	51,963%	0				194.136.000	51,963%
<b>OUTROS</b>							
14.241.000	3,812%	0				14.241.000	3,812%
<b>ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>							
0	0,000%	0				0	0,000%
<b>TOTAL</b>							
373.605.000	100,000%	0				373.605.000	100,000%

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia						
CPF/CNPJ acionista						
12.958.275/0001-11						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
<b>OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.</b>						
02.150.453/0001-20	Brasileira	Não	Sim		07/11/2016	
Não						
33.355	100,000	0	0,000	33.355	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
<b>TOTAL</b>						
33.355	100,000	0	0,000	33.355	100,000	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	31/08/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	4

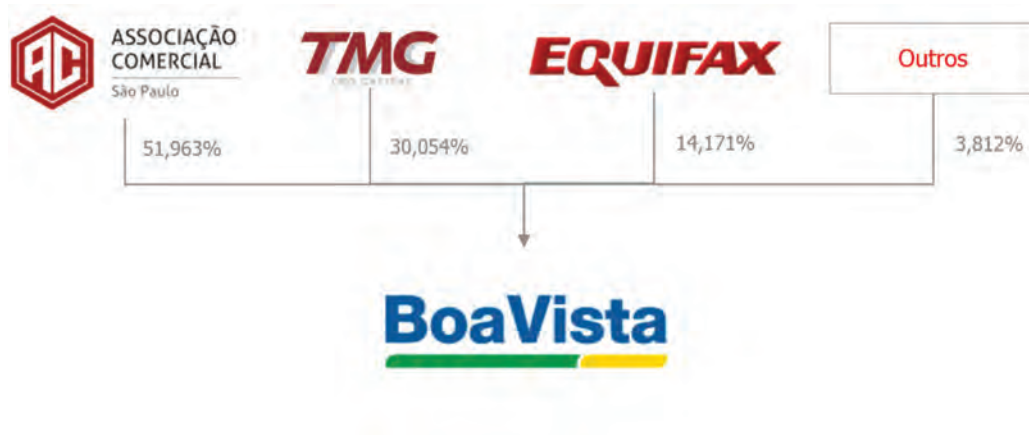
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

#### **(a) Partes**

A Associação Comercial de São Paulo, o TMG II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (originalmente, a parte signatária foi o Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A., substituído pelo fundo em razão de reorganização societária) ("FIP TMG"), a Equifax do Brasil (originalmente a parte signatária foi a Equifax do Brasil Holdings Ltda., a qual foi sucedida pela Equifax do Brasil em razão de reorganização societária), a Associação Comercial do Paraná, o Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre são partes signatárias de um acordo de acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas atual"), sendo a Companhia parte interveniente anuente.

#### **(b) Data de celebração**

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 29 de outubro de 2010, tendo sido aditado em 31 de maio de 2011, 1º de abril de 2016 e 4 de novembro de 2019.

#### **(c) Prazo de vigência**

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 20 (vinte) anos a contar da sua celebração, podendo ser prorrogado por iguais períodos. O Acordo de Acionistas também deixará de vigorar mediante a consumação da oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia, conforme previsto no item 15.8 deste Formulário de Referência, exceto por algumas disposições relativas ao direito de preferência da Equifax e outros que permanecerão vigentes pelo prazo previsto no Acordo de Acionistas.

#### **(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

O Acordo de Acionistas, em sua cláusula 2.3, estabelece determinadas matérias de competência da Assembleia Geral que somente podem ser aprovadas com o voto afirmativo dos acionistas Associação Comercial de São Paulo e FIP TMG, bem como outras matérias cuja aprovação depende do voto afirmativo da acionista Equifax do Brasil.

#### **(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

De acordo com o Acordo de Acionistas, dos onze membros do Conselho de Administração, (i) a Associação Comercial de São Paulo tem o direito de indicar seis membros, (ii) o FIP TMG tem o direito de indicar três membros, (iii) a Associação Comercial do Paraná, o Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre têm o direito de indicar, em conjunto, um membro (atuando em sistema de rodízio), e (iv) a Equifax do Brasil tem o direito de indicar um membro.



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

Ainda, dos cinco membros do Conselho Fiscal, (i) a Associação Comercial de São Paulo tem o direito de indicar três) membros, (ii) o FIP TMG tem o direito de indicar um membro, e (iii) a Associação Comercial do Paraná, o Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre têm o direito de indicar, em conjunto, um membro.

### **(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

O Acordo de Acionistas estabeleceu diversas restrições à transferência e oneração das ações da Companhia, tendo sido previsto (i) um período de *lock up* (já encerrado), (ii) um direito de primeira oferta (no âmbito do qual, na hipótese da Associação Comercial de São Paulo, o FIP TMG ou a Equifax do Brasil desejarem alienar suas ações, os demais acionistas terão tal direito de primeira oferta para adquirir as ações ofertadas), (iii) um direito de venda conjunta (no âmbito do qual, na hipótese de a Associação Comercial de São Paulo, o FIP TMG ou a Equifax do Brasil desejarem alienar suas ações, terão o direito de exigir que a referida alienação englobe suas respectivas ações, de acordo com as condições ofertadas), (iv) um direito de venda conjunta aos Parceiros (no âmbito da qual, na hipótese da Associação Comercial de São Paulo, o FIP TMG ou a Equifax do Brasil desejarem alienar suas ações, os Parceiros poderão exigir que tal alienação englobe suas ações).

### **(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

O Acordo de Acionistas estabeleceu um quórum qualificado para a aprovação de determinadas matérias de competência do Conselho de Administração.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

### **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

## **15.7 - Principais Operações Societárias**

### **15.7 - Principais operações societárias**

Não aplicável, uma vez que não houve operações societárias ocorridas no grupo nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

### 15.8 - Outras informações relevantes

#### **Ausência de Controle na Associação Comercial de São Paulo**

A Associação Comercial de São Paulo, embora seja controladora da Companhia, não foi apresentada neste Formulário de Referência até o nível da pessoa física porque se trata, nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, de uma união de pessoas que se organizam para fins não econômicos e lucrativos, inexistindo, portanto, a figura de um membro controlador.

#### **Ausência de Controle no FIP TMG**

O FIP TMG não possui controlador, sendo gerido pela Oliveira Trust Servicer, a qual é orientada pelo Comitê de Investimentos do FIP TMG, composto por: Luiz Francisco Novelli Viana, Sacha Lainovic, Paulo Zuffo, Pedro Miguel Cordeiro Mateo e Eduardo Augusto Buarque de Almeida.

#### **Alteração de Acionista Direto**

Em 29 de julho de 2019, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A., em que foi aprovada uma redução em seu capital social no valor total de R\$ 329.375.633,12. Deste valor, R\$ 297.874.381,36 foram mediante a transferência de participação detida por ele na Companhia para seu único acionista, o FIP TMG, tendo o acionista direto da Companhia sido alterado para o FIP TMG, o que foi objeto do terceiro aditamento ao Acordo de Acionistas.

#### **Extinção do Acordo de Acionistas**

Em 3 de outubro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão do pedido reservado de registro de oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"). Com a conclusão da Oferta, o Acordo de Acionista descrito no item 15.5 acima será extinto, ressalvado que as cláusulas 14.5, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4 e os Capítulos I, X-A e XVIII do Acordo de Acionistas, que incluem as disposições referentes ao direito de preferência da Equifax do Brasil Ltda. ("Equifax"), permanecerão válidos e vigentes pelo prazo previsto no Acordo de Acionistas, mesmo após a consumação da Oferta.

A Equifax manifestou à Companhia seu não-exercício do direito previsto na cláusula 10-A.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que não haverá exercício do direito de primeira oferta, independentemente de o percentual das ações em circulação imediatamente após a Oferta ser superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Transação com Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de março de 2020, e visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Transações com Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ("Montante Relevante") envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas. As demais operações com partes relacionadas no curso normal dos negócios que envolverem montante inferior ao Montante Relevante deverão ser previamente aprovadas somente pela Diretoria da Companhia, pelo voto da maioria dos seus membros, excluídas eventuais Partes Relacionadas envolvidas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta eletronicamente pelo site da Companhia <https://ri.boavistaspc.com.br>; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Associação Comercial de São Paulo	01/11/2010	387.000,00	R\$152.000,00	R\$387.000,00	Não aplicável	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de informações.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de informações de Serviços de Decisão e Recuperação para o acionista controlador.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Associação Comercial do Paraná	11/12/2013	2.958.000,00	R\$718.000,00	R\$2.958.000,00	Não aplicável	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista minoritário						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de informações						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de informações de Serviços de Decisão e Recuperação para o acionista minoritário.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre	11/12/2013	5.332.000,00	R\$1.367.000,00	R\$5.332.000,00	Não aplicável	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista minoritário						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de informações						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de informações de Serviços de Decisão e Recuperação para o acionista minoritário.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro	11/12/2013	320.000,00	R\$4.469.000,00	R\$320.000,00	Não aplicável	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista minoritário						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de informações.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de informações de Serviços de Decisão e Recuperação para o acionista minoritário.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Associação Comercial de São Paulo	01/11/2010	119.000,00	R\$0,00	R\$119.000,00	indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se ao rateio de despesas gerais de ocupação dos andares em que a Sociedade se encontra, cujas instalações pertencem à Associação Comercial de São Paulo. O montante está líquido de contas a receber referente a direito de regresso das ações perdidas e pagas pela Companhia. Cabe a ressalva de que como a Companhia efetua o pagamento dos valores devidos mês a mês, em 31 de dezembro de 2019, não havia saldo existente.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Reembolso referente a rateio de despesas de aluguel e condomínio dos andares ocupados pela Companhia na Rua Boa Vista, 51 e 62 pertencentes à Associação Comercial de São Paulo.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Associação Comercial de São Paulo	01/06/2020	20.061.000,00	R\$0,00	R\$20.061.000,00	Indeterminado	SIM	4,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controlador.						
<b>Objeto contrato</b>	Em 01 de junho de 2020, foi firmado contrato de mútuo entre a Associação Comercial de São Paulo e a Companhia no montante de R\$ 20.000.000,00 com vencimento em dezembro de 2021 em uma única parcela e pagamentos mensais de juros conforme determina em contrato (isto é, taxa CDI mensal, acrescida de juros de 4% a.a.).						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Captação de mútuo com partes relacionada, com objetivo de fortalecer o caixa da Companhia, em conjunto com os contratos de financiamento com instituições financeiras, durante o período da pandemia causada pela COVID-19, dada a disponibilidade de caixa da Associação Comercial de São Paulo.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							



### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

#### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

##### **a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

**Acordo de Fornecimentos de Informações, Atualização de Dados e Outras Avenças:** Em 29 de outubro de 2010, foram firmados Acordo de Fornecimentos de Informações, Atualização de Dados e Outras Avenças com os acionistas minoritários (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná). Nessa mesma data, foi formalizado o Acordo de Acionistas da Companhia, sendo que no Acordo de Acionistas as partes pactuaram que a realização de negócios com os acionistas minoritários (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) no curso normal dos negócios da Companhia não se enquadram em Matérias Qualificadas (Cláusula 2.3 "(ii)"), e, portanto, como estão na exceção da cláusula, foram pactuados sem deliberação em Assembléia Geral e não dependeram de voto afirmativo da ACSP e da TMG II.

A Associação Comercial de São Paulo- ACSP (acionista majoritária da Companhia) já possuía com os minoritários originais (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) contratos de compartilhamento de informações e outras avenças vigentes há mais de 10 anos antes da celebração do Acordo de Acionistas da Companhia.

Os acordos mencionados com os acionistas minoritários (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) com a Associação Comercial de São Paulo, já existiam antes da desmutualização do SCPC da ACSP para a Boa Vista. Estes contratos foram substituídos quando da constituição da Companhia, por instrumentos equivalentes, ajustando-os para relações com efeito tributário, uma vez que os até então vigentes eram entre Entidades sem fins lucrativos, portanto, sem impacto fiscal e tributário para as partes.

A estrutura destes instrumentos foi mantida e era parte integrante do modelo de negócios que foi transferido à Companhia pela ACSP e do qual os acionistas minoritários originais tinham conhecimento e eram signatários. Da origem em 2010 até hoje sofreram adaptações e melhorias visando incluir compromissos de exclusividade e compartilhamento de metas, e eliminação de itens que representavam transações sem valor monetário.

**Rateio de despesas comuns:** rateio de aluguel e despesas comuns do prédio localizado na Rua Boa Vista, 51, feitas de acordo com o valor proporcional por m<sup>2</sup> ocupado pela Boa Vista ao valor de face pago por essas despesas. No Acordo de Acionistas as partes pactuaram que a realização de negócios com os Parceiros no curso normal dos negócios da Companhia não se enquadram em Matérias Qualificadas (Cláusula 2.3 "(ii)"), e, portanto, como estão na exceção da cláusula, foram pactuados sem deliberação em Assembleia Geral, com abstenção de voto da ACSP e da TMG II que poderiam ser interessadas na deliberação.

**Contrato de Mútuo:** contrato com Associação Comercial de São Paulo aprovado em reunião do Comitê Executivo e em Assembléia Geral Extraordinária, com abstenção de voto do referido acionista. Ademais, o contrato possui taxa compatível (CDI + 4,00% a.a.) com as demais linhas de financiamento da Companhia descritas no item 10.1.f.i deste formulário.

### 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

#### b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

**Contrato de Prestação de Serviços de Informações: os acionistas minoritários** (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e CDL Paraná). Referidos acionistas possuem contrato de parceria e trabalham como distribuidores dos produtos da Companhia. As condições desses contratos são de mercado e não indicam vantagem perante os outros distribuidores. O contrato com o acionista controlador (Associação Comercial de São Paulo) é um contrato de prestação de serviços de informações nas mesmas condições dos demais clientes da Companhia.

**Rateio de despesas comuns:** o reembolso do rateio das despesas gerais de ocupação dos andares em que a Companhia se encontra, cujas instalações pertencem à Associação Comercial de São Paulo, é feito proporcionalmente ao espaço ocupado pela Companhia em metros quadrados, não tendo nenhuma vantagem de preço associado a esses valores. À época da constituição da Companhia e da transação para inclusão de terceiros como sócios, a ACSP encomendou à Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo <http://bolsadeimoveis.com.br/>, pelo seu caráter especializado desde 1935, Laudo Pormenorizado do valor locatício de cada uma das unidades em apreço. Tais valores foram disponibilizados aos acionistas e por fazerem parte do modelo de negócio que estava sendo transferido para a BVS, foi por todos aceito.

Da origem em 2010 até hoje, tais valores sofreram em épocas próprias os reajustamentos pela correção inflacionária inerente aos negócios de locação imobiliária usuais, mantendo portanto sua relação com a realidade econômica de cada momento. Dessa forma, a Companhia entende que as condições do contrato são comutativas e seu pagamento compensatório, adequado.

Premissas consideradas no rateio:

1. Despesas relativas a Consumo de Energia e demais Utilidades – por medição e/ou cálculo de demanda mensal;
2. Despesas relativas a despesas de Limpeza, Vigilância, Portaria e assemelhados – por área quadrada ocupada por cada empresa (ACSP e BVS);
3. Despesas relativas à mensageria interna, e manutenção predial – pelo custo efetivamente comprovado suportado pela ACSP proporcional aos chamados atendidos para cada Entidade;
4. Despesas relativas a despesas relacionadas a ocupação de colaboradores - pelo custo efetivamente comprovado suportado pela ACSP proporcional ao contingente de colaboradores de cada Entidade;
5. Taxa de Administração de 10% sobre o total das despesas dos itens 1 a 4 acima para remunerar a ACSP pela Administração, pagamento e controle destas despesas, e prestação de contas no critério de mês vencido a BVS para liquidação, compensados eventuais crédito da BVS de outras origens.

Cabe ressaltar, ainda, que em agosto de 2020 a maior parte da operação da Companhia que ficava alocada na Rua Boa Vista 51 foi desmontada, e até o final do ano a parcela menor também será desmontada. Portanto, não há intenção de que o rateio dessas despesas continuem a ocorrer a partir de 2021.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

**Contrato de Mútuo:** o contrato de mútuo com a Associação Comercial de São Paulo foi celebrado a taxas de mercado (CDI + 4% a.a.) comparáveis aos demais empréstimos e financiamentos bancários realizados pela Companhia junto à Instituições Financeiras, isto é, com pagamento compensatório adequado, não tendo nenhuma vantagem de preço associado a esses valores. Cabe a ressalva de que a ACSP é uma organização sem fins lucrativos e não possui nenhum outro contrato de empréstimo (como credora ou devedora), de modo que o contrato celebrado não proporciona – e não poderia proporcionar - a ela vantagens econômicas.

## 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

### 16.4 - Outras informações relevantes

#### Contratos de Consultoria com a TMG Gestão

A Companhia celebrou, em 1º de julho de 2014, 28 de agosto de 2014 e 15 de janeiro de 2020, Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria, por meio dos quais a Companhia contratou consultores da TMG Serviços de Gestão Ltda. ("Contratos de Consultoria"). Os Contratos de Consultoria têm prazo indeterminado, podendo ser resilidos por quaisquer das partes, imotivadamente e a qualquer momento, mediante simples comunicação prévia por escrito, com antecedência de 30 dias, tais contratos possuíam custo mensal de R\$ 89 mil em 30 de junho de 2020, de R\$ 45 mil em 31 de outubro de 2019 e de R\$ 65 mil em 30 de junho de 2020, respectivamente. Em 31 de outubro de 2019, houve a rescisão do contrato firmado em 28 de agosto de 2014.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>					
10/12/2019	202.129.548,10	Totalmente Integralizado	373.605.000	0	373.605.000
<b>Tipo de capital</b>					
10/12/2019	202.129.548,10	Totalmente Integralizado	373.605.000	0	373.605.000
<b>Tipo de capital</b>					
10/12/2019	202.129.548,10	Totalmente Integralizado	373.605.000	0	373.605.000
<b>Tipo de capital</b>					
10/12/2019	0,00	Não aplicável	960.000.000	0	960.000.000

## **17.2 - Aumentos do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve aumento do capital social da Companhia.

**17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
<b>Desdobramento</b>				
10/12/2019	124.535	0	373.605.000	0
			124.535	
				373.605.000
				373.605.000

## **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.



## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 17 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**18.1 - Direitos Das Ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito a dividendo obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, sendo certo que quaisquer retenções de dividendos deverão ser justificadas por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e do Acordo de Acionistas.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Sim
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	Deliberação da Assembleia Geral da Companhia que deverá determinar a fórmula de cálculo do valor de resgate.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 13, "a" do Estatuto Social da Companhia.
<b>Outras características relevantes</b>	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

---

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

### **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

#### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

#### **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, as debêntures de emissão da Companhia não foram negociadas. Adicionalmente, o pedido de listagem e admissão à negociação das ações da Companhia no Novo Mercado está sendo requerido junto à CVM e à B3.

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	3ª Emissão de Debêntures Simples
<b>Data de emissão</b>	20/12/2018
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	190.000
<b>Valor total (Reais)</b>	190.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	190.359.084,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto na Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia poderá, a partir do 13º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de janeiro de 2020, inclusive, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data do resgate antecipado, e prêmio máximo de 0,45%.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Prazo de vigência: 46 meses (vencimento em 20 de outubro de 2022).</p> <p>Remuneração: A partir da primeira data de integralização, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de uma sobretaxa de (i) 3,70%, na hipótese da Dívida Financeira Líquida da Companhia for igual ou superior a R\$ 140.000.000,00; (ii) 3,35% na hipótese da Dívida Financeira Líquida for inferior a R\$ 140.000.000,00 e igual ou superior a R\$ 100.000.000,00; ou (iii) 3,00% na hipótese da Dívida Financeira Líquida for inferior a R\$ 100.000.000,00, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e pagos ao final de cada período de capitalização. Para fins do primeiro período de capitalização das Debêntures, o spread será equivalente a 3,70%.</p> <p>Garantias: Existe a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Itaú Unibanco S/A, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 2.000 mil, somada a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 2.000 mil, garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios cedidos de conta vinculada mantida junto ao Banco Bradesco, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 9.000 mil adicionada garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios cedidos de conta vinculada mantida junto ao Banco do Brasil, correspondente ao fluxo mensal de R\$ 6.000 mil.</p> <p>Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Será devida pela Companhia ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e da Escritura de Emissão, uma remuneração anual de R\$20.000,00 (vinte mil reais) sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes.</p> <p>Restrições impostas à Companhia: Nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia está sujeita a restrições relacionadas à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, realização de operações societárias, entre outras. Para mais informações sobre as restrições constantes da Escritura de Emissão, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não aplicável.
<b>Outras características relevantes</b>	<p>Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 12 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 20 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo a primeira devida em 20 de janeiro de 2020.</p> <p>Amortização extraordinária: A Companhia poderá, a partir do 13º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de janeiro de 2020, inclusive, a seu exclusivo critério, realizar amortização extraordinária das Debêntures, a ser rateada entre a totalidade dos titulares das Debêntures, e limitada a 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data da amortização extraordinária, e prêmio máximo de 0,45%.</p>
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Bônus de Subscrição</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Bônus para subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia
<b>Data de emissão</b>	07/12/2016
<b>Data de vencimento</b>	07/12/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	5
<b>Valor total (Reais)</b>	5,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	<p>A quantidade máxima de ações a ser subscrita e integralizada no âmbito do exercício do Bônus de Subscrição será de 41.322.000, ou seja, 2 ações para cada 1 ação subscrita pelo beneficiário no aumento de capital da Companhia aprovado através da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de agosto de 2016. O Bônus de Subscrição poderá ser exercido parcial ou totalmente em qualquer momento ao longo do Prazo de Exercício. Caso o beneficiário opte por exercer o Bônus de Subscrição (i) antes da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), o exercício do Bônus de Subscrição estará sujeito e condicionado à publicação do anúncio de início do IPO, ou seja, tal exercício somente será considerado eficaz após tal evento, e (ii) após a publicação do anúncio de início do IPO, o exercício do Bônus de Subscrição não estará sujeito a qualquer evento ou condição de eficácia. Na hipótese de não liquidação do IPO até 30 de abril de 2020 (i) o exercício do Bônus de Subscrição pelo beneficiário não ficará sujeito a qualquer evento ou condição ou de eficácia, e (ii) caso o beneficiário tenha exercido seu Bônus de Subscrição, tal exercício perderá sua eficácia.</p>
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>O bônus de subscrição (i) tem preço de emissão de R\$ 1,00 e representa direito irrevogável e irretroatável do beneficiário relativamente à subscrição de ações da Companhia, em uma ou mais vezes; (ii) poderá ser exercido total ou parcialmente, mediante o envio de uma notificação do beneficiário à Companhia; (iii) é pessoal e intrasferível; e (iv) deverá ser cancelado e reemitido em caso de perda, roubo ou rasura. As ações a serem subscritas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição serão ordinárias, nominativas e sem valor nominal com direitos idênticos aos das ações da Companhia atualmente existentes, inclusive no que se refere ao direito ao recebimento integral de dividendos, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, bem como as disposições legais aplicáveis.</p>

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

N.A.

**Outras características relevantes**

Preço de exercício: R\$2,9041 por ação, atualizado de acordo com a variação do IPCA, da data de aprovação da emissão do bônus em 23 de setembro de 2016 até a data de pagamento/integralização das ações decorrentes do Bônus de Subscrição. Em 30/06/2020 o preço de exercício é de R\$3,2540. Para mais informações, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

---



**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	4	0
Bônus de Subscrição	0	5	0

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

### **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As debêntures de emissão da Companhia descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação na B3 – Segmento CETIP UTM. Adicionalmente, o registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerido junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

### **18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

#### Terceira Emissão de Debêntures

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de dezembro de 2018 autorizou a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$ 190.000.000,00 e foram emitidas 190.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00.

## **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

### **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

#### **(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos da 3ª emissão de debêntures foram utilizados para (i) pagamento do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) pagamento do saldo devedor da 2ª emissão de debêntures da Companhia; e (iii) reforço de caixa da Companhia.

#### **(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

#### **(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 - Outras informações relevantes

#### *Informações adicionais ao item 18.5 deste Formulário de Referência*

3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição

(i) São hipóteses de vencimento antecipado automático:

(a) extinção, liquidação ou dissolução da Companhia; (b) vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias financeiras a que esteja sujeita a Companhia, no mercado local ou internacional; (c) inadimplimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias financeiras a que esteja sujeita, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento, seja validamente comprovado pela Companhia que (i) o não pagamento foi motivado por descumprimento de obrigação pela outra parte; (ii) foi obtido waiver suspendendo a exigibilidade do respectivo pagamento; ou (iii) foram prestadas garantias em juízo; (d) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia, exceto (i) houver anuência prévia dos titulares das Debêntures que representem, pelo menos, no 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação; ou (ii) no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se houver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (iii) nas hipóteses de cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia que não resulte em alteração igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido ou EBITDA (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia, conforme apurado na última demonstração financeira divulgada; (e) proposta pela Companhia, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Companhia, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, decretação de falência e/ou pedido de autofalência pela Companhia; (f) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia, e não devidamente elidido no prazo de 10 (dez) dias contado da respectiva citação; (g) realização de redução de capital social da Companhia, após a data de assinatura da Escritura de Emissão, exceto se para absorção de prejuízos, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures que representem, pelo menos, 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação; (g) realização de redução de capital social da Companhia, após a data de assinatura da Escritura de Emissão, exceto se para absorção de prejuízos, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures que representem, pelo menos, 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação; (h) descumprimento pela Companhia das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Cessão Fiduciária; (i) pagamento de dividendos (exceto pelo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações) ou juros sobre capital próprio pela Companhia caso a mesma esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Cessão Fiduciária; (j) não cumprimento de qualquer decisão judicial, ou arbitral definitiva de natureza condenatória, ou sentença judicial transitada em julgado contra a Companhia em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis da data estipulada para pagamento; (k) transformação do tipo societário da Companhia, na forma prevista no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações; (l) a ocorrência de evento que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores; (m) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros pela Companhia, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Cessão Fiduciária sem a prévia



**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

anuência de pelo menos 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação; (n) concessão de mútuos pela Companhia a qualquer outra sociedade, integrante ou não do mesmo grupo econômico a que pertence à Companhia, em valor individual ou agregado, superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (o) com relação a qualquer dos direitos creditórios objeto da Cessão Fiduciária, nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária, qualquer forma de alteração, alienação, venda, cessão, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, endosso ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, ou constituição de qualquer ônus (exceto pela própria Cessão Fiduciária), ou permissão que qualquer dos atos acima seja realizado, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, exceto quando sejam previamente aprovados pelos Debenturistas, representando ao menos 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em circulação, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.2 da Escritura de Emissão; (p) alteração do atual Controle Acionário (conforme definido na Escritura de Emissão), direto ou indireto, da Companhia sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures que representem, pelo menos, 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação, exceto (i) se tal alteração ou transferência for realizada entre os atuais controladores diretos da Companhia; e (ii) o Agente Fiduciário for notificado de tal alteração na mesma data em que a Companhia publicar fato relevante dando notícia de tal alteração, de acordo com o previsto no artigo 17 da Instrução CVM 476; e (q) declaração judicial de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade total ou parcial da Escritura de Emissão e dos Contratos de Cessão Fiduciária, bem como de seus aditamentos e/ou de quaisquer de suas disposições.

(ii) São hipóteses de vencimento antecipado não-automático:

(a) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal; ou (iii) foram prestadas garantias em juízo; (b) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão ou nos Contratos de Cessão Fiduciária não sanada (i) no prazo de cura específico, caso haja; ou (ii) em não havendo prazo de cura específico, em 15 (quinze) dias corridos contados da data do respectivo inadimplemento; (c) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas pela Emissora; (d) não manutenção, pela Emissora, anualmente, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 do índice financeiro abaixo, a ser acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações fornecidas nos termos da Cláusula 5.1, (a), (i) da Escritura de Emissão: (1) com base nas informações anuais consolidadas da Emissora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) igual a ou menor que 2,75; (2) com base nas informações anuais consolidadas da Emissora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado igual a ou menor que 2,00 ou, caso aprovado o projeto conhecido como "Cadastro Positivo", para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado igual a ou menor que 3,00; (3) com base nas informações anuais consolidadas da Emissora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado igual a ou menor que 1,50; (4) com base nas informações anuais consolidadas da Emissora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado igual a ou menor que 1,00; "Dívida Financeira Líquida" significa (+) dívidas com instituições financeiras; (+) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) leasings; (+/-) saldo líquido de operações de derivativos; (+) fornecedores em atraso; (+) impostos em atraso; (-) disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes; (+) fianças/avais prestados em benefício de terceiros; "EBITDA Ajustado" significa (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (-) Capex Compra de Dados; (+)

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Resultado Não Operacional (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos Recebidos); (+) participação de acionistas minoritários; e "Resultado Não Operacional" significa venda de ativos; provisões/reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; impairment; ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação; (e) provarem-se falsas quaisquer das declarações, informações ou garantias prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão; (f) descumprimento da destinação dos recursos captados por meio da Emissão, conforme estabelecido no item 3.5 da Escritura de Emissão; (g) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias a que esteja sujeita a Emissora, assim entendidas aquelas obrigações pecuniárias que não decorram de dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, observados os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos; (h) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por qualquer de suas subsidiárias; (i) comprovação de inveracidade, insuficiência, incorreção ou inconsistência material de qualquer declaração feita pela Emissora na Escritura de Emissão ou no Contratos de Cessão Fiduciária que afete materialmente a percepção de risco das Debêntures e/ou da Emissora e/ou da Cessão Fiduciária; (j) arresto, sequestro, penhora, desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária que implique perda de bens da Emissora que, individual ou conjuntamente, representem 5% (cinco inteiros por cento) do seu ativo consolidado, apurado em sua última demonstração financeira consolidada divulgada, exceto se a Emissora, conforme o caso, comprovar, em até 20 (vinte) Dias Úteis da determinação da respectiva medida, ter obtido decisão judicial com efeito suspensivo suspendendo a respectiva medida; (k) existência de violação pela Emissora, de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro (conforme aplicável), contra a prática de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterada, e, desde que aplicável, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act* (UKBA), bem como de qualquer obrigação socioambiental prevista na Escritura de Emissão; e (l) não constituição da Cessão Fiduciária, nos termos e prazos definidos nos Contratos de Cessão Fiduciária.

### Bônus de Subscrição

A respeito do Bônus de Subscrição, a Companhia esclarece que a quantidade de bônus foi calculada da seguinte forma:

- Em 7 de dezembro de 2016, houve um aumento de capital com a emissão de 6.887 ações ordinárias pela Companhia. Para cada ação emitida, foi emitido dois bônus de subscrição, o que totalizou 13.774.
- Ocorre que esses valores consideravam o capital social à época da aprovação: 124.535 ações.
- Em 10 de dezembro de 2019, foi aprovado desdobramento do capital social da Companhia na razão de 1:3.000, conforme descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.
- Consequentemente, a quantidade de Bônus de Subscrição também foi alterada na mesma proporção, totalizando 41.322.000 (13.774 x 3.000).

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, não tínhamos valores mobiliários em tesouraria.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** 09/03/2020

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função** Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os associados com acesso a informação privilegiada, os auditores independentes, os consultores e profissionais de instituições integrantes do sistema de distribuição, que possam ter conhecimento de ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, ou, ainda, membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, as sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia e que tenha firmado o termo de adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Boa Vista Serviços S.A. ("Pessoas Vinculadas" e "Política de Negociação", respectivamente).

### Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta e padrões de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Boa Vista" no campo disponível. Em seguida, acessar "Boa Vista Serviços S.A."; (ii) da Companhia ("<https://ri.boavistascpc.com.br>"); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, pavimentos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Torre Sul.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 15 dias que anteceder a divulgação dos ITR e da DFP da Companhia, exigidas pela CVM, ressalvado o disposto no artigo 15-A, §1º e §2º, da Instrução CVM 358, ou norma superveniente.

É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato relevante.

Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento ou até que o referido ato ou fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último.

As vedações constantes da Política de Negociação se estendem aos cônjuges das Pessoas Vinculadas, quaisquer dependentes incluídos em suas declarações anuais do imposto de renda, filhos e/ou irmãos (parentes de 1º grau), bem como às sociedades direta ou indiretamente controladas pelos administradores, conselheiros fiscais, acionistas controladores ou pelas pessoas ligadas.

As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relação com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

As Corretoras Credenciadas: (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas Pessoas Vinculadas, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação dessas informações periódicas ou demonstrações financeiras da Companhia; e (b) informarão à Companhia quando da ocorrência dessas operações.

Também é vedada a negociação de valores mobiliários pelas Pessoas Vinculadas quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às corretoras credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e (c) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá aprovar programa de recompra, que consista na aquisição ou na alienação, pela Companhia, de Valores Mobiliários de sua própria emissão.

Os ex-administradores que se afastarem da Administração antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento ou até que o referido Ato ou Fato Relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado que a negociação com os Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses após seu afastamento.

## 20.2 - Outras Informações Relevantes

### 20.2 - Outras informações relevantes

Em complemento à informação referente aos “períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização”, esclarece-se que:

As vedações também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de: (i) sociedade por elas controlada; (ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (trust); ou (iii) qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de Informação Privilegiada, por intermédio de qualquer das Pessoas Vinculadas, sabendo que essa ainda não foi divulgada ao mercado.

Não são consideradas negociações indiretas, e não estarão sujeitas à vedação prevista na Política, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item 3.9.1 acima, desde que: (i) os fundos e/ou clubes de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas pelos seus respectivos cotistas.

Caberá ao “Diretor de Relações com Investidores” eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, a execução, o acompanhamento e a fiscalização da Política de Negociação.



## 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

### 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Em reunião do Conselho de Administração da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia") realizada em 09 de março de 2020, foi aprovada a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Boa Vista Serviços S.A." ("Política de Divulgação"), a qual prevê, dentre outras matérias, a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibiliza, em seção disponível para acesso gratuito, o anúncio do comunicado de ato ou fato relevante em sua integralidade (<http://www.portalneo1.net>).

A Companhia divulga seus anúncios acerca de ato ou fato relevante: (a) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia; (b) no portal de notícias com página na rede mundial de computadores (<http://www.portalneo1.net>); bem como disponibilizado, (c) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (d) na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.boavistascpc.com.br/>).

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável primário pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da Companhia.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral e conforme o caso, apresentar à CVM e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas

## 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam de forma não exaustiva atos ou fatos que são considerados potencialmente relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à B3, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia ou, conforme alterada a Instrução CVM 358, por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, o anúncio do comunicado de ato ou fato relevante em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0% (cinco por cento), referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Exceto pela Política de Divulgação acima descrita, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Boa Vista Serviços S.A.” foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”) realizada em 09 de março de 2020 (“Política de Divulgação”) foi elaborada com o propósito de estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, de observância obrigatória pelos: (a) acionistas controladores; (b) administradores; (c) conselheiros fiscais; (d) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; e, ainda, (e) empregados e executivos com acesso a informações relevantes, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso, divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável: (a) pela comunicação à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e, se for o caso, às outras bolsas de valores, além da B3, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior; e (b) pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à Companhia. Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar imediatamente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, até 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da B3, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. O Diretor de Relações com Investidores deverá: (a) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (b) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (c) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a estes vinculadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser enviada ao Diretor de Relações com

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Investidores, que por sua vez, realizará a comunicação à CVM: (a) no prazo de até 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio; (b) no primeiro dia útil após a investidura no cargo, neste caso tanto para fins de titularidade quando para negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da Companhia e por suas controladoras ou controladas, desde que se trate de companhia aberta; (c) quando da apresentação da documentação para o registro de companhia aberta; ou (d) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da respectiva alteração, quando a relação contendo o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia das pessoas mencionadas acima for alterada. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração da Companhia e os acionistas que elegerem membro do Conselho Fiscal da Companhia deverão comunicar, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações.

O acionista controlador, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos listados no parágrafo abaixo, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

O acionista controlador, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (a) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (b) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (c) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas abertas ao público investidor em geral; (d) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em local, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (e) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (f) não circular internamente os documentos que contenham informação confidencial, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao destinatário; e (g) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro (externo à Companhia) que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

### ***Mecanismos Internos e Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo***

A diligência de manutenção do sigilo é assegurada por meio da assinatura do "*Termo de Adesão*", constante do Anexo B da Política de Divulgação. Tal termo é assinado por todas as citadas no primeiro parágrafo deste item 21.2 O "*Termo de Adesão*" torna seus signatários corresponsáveis pelo cumprimento da Política de Divulgação.

A íntegra da Política de Divulgação da Companhia, tão logo aprovada, estará disponível no endereço eletrônico da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia (<https://ri.boavistascpc.com.br>).

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

#### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.